

EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIV - Nº 081

SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1999

BRASÍLIA-DF

EXEMPLAR ÚNICO



001110 24 17 ME X 3

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade – Bloco – PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i>		3º Secretário <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner – PMDB – SC</i> Suplentes de Secretário <i>1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i> <i>2º Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro – PFL – MT(*)</i> <i>4º Marluce Pinto – PMDB – RR</i> (*) Licenciado a partir do dia 4.5.99
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i>		PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽²⁾ <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i> <i>Vago</i> <i>Emília Fernandes – Bloco – RS</i> <i>Vago</i> <i>Lauro Campos – Bloco – DF</i>
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Fernando Bezerra</i> Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda</i> <i>Ramez Tebet</i> LIDERANÇA DO PFL – 21 Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PMDB – 26 Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO – 14 Líder <i>Marina Silva</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PSDB – 16 Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PPB – 3 Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PTB – 1 Líder <i>Arlindo Porto</i>

(1) Reeleitos em 2-4-97

(2) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Márcia Maria Corrêa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

001110

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 59ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 20 DE MAIO DE 1999

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 115, de 1999 (nº 630/99, na origem), de 18 do corrente, restituindo autógrafos ao Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1998 (nº 3.192/97, na Casa de origem), que altera a Lei nº 7.674, de 4 de outubro de 1988, que autoriza o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – IAPAS a doar à Academia Nacional de Medicina imóveis destinados à instalação de centros de estudo e pesquisa, sancionado e transformado na Lei nº 9.798, de 18 de maio de 1999.

12271

1.2.2 – Pareceres

Nºs 245 e 246, de 1999, das Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre os Projetos de Lei do Senado nº 23, de 1995, de autoria do Senador Edison Lobão, que institui a dedução na declaração anual de rendimento da pessoa física dos gastos com trabalhadores domésticos, nº 176, de 1996, de autoria do Senador Renan Calheiros, que dispõe sobre a dedução dos gastos com trabalhadores domésticos na declaração anual de ajuste do imposto sobre a renda da pessoa física, e nº 180, de 1996, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que dispõe sobre a simplificação do recolhimento das contribuições sociais e dos encargos trabalhistas decorrentes da relação de trabalho doméstico, institui e fixa limite de dedução na declaração anual de rendimentos da pessoa física de gastos com trabalhadores domésticos e dá outras providências. (Nos termos do Requerimento nº 778, de 1996, de tramitação conjunta).

12271

Nº 247, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 224, de 1999 – Complementar, de autoria do Senador Luiz Estevão, que modifica a Lei Complementar nº 53, de 1986, para nela incluir a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na compra de veículos por paraplégicos e portadores de defeitos físicos.

12280

Nº 248, de 1999, da Comissão de Serviços e Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei da Câ-

mara nº 44, de 1998 (nº 2.886/97, na Casa de origem), que dispõe sobre ligação rodoviária no Plano Nacional de Viação, no extremo norte, nos Estados do Pará e Maranhão, e dá outras providências.

12287

Nºs 249 e 250, de 1999, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 99 e 100, de 1999, respectivamente, de autoria do Senador Djalma Bessa. À publicação.

12298

1.2.3 – Ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Nº 11/99, de 14 do corrente, comunicando a aprovação, em reunião realizada em 4 de maio de 1999, da Emenda nº 2-CAE (Substitutivo) aos Projetos de Lei do Senado nº 23, de 1995, de autoria do Senador Edison Lobão, que institui a dedução na declaração anual de rendimento da pessoa física dos gastos com trabalhadores domésticos, nº 176, de 1996, de autoria do Senador Renan Calheiros, que dispõe sobre a dedução dos gastos com trabalhadores domésticos na declaração anual de ajuste do imposto sobre a renda da pessoa física, e nº 180, de 1996, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que dispõe sobre a simplificação do recolhimento das contribuições sociais e dos encargos trabalhistas decorrentes da relação de trabalho doméstico, institui e fixa limite de dedução na declaração anual de rendimentos da pessoa física de gastos com trabalhadores domésticos e dá outras providências, que tramitam em conjunto.

12299

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Restabelecimento da tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 180, de 1996, com o Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1995 e abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as referidas matérias, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciadas pelo Plenário.

12300

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei do Senado nº 224, de 1999-Complementar e ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1998, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

12300

Recebimento do Ofício nº S/20, de 1999 (nº 1.733/99, na origem), de 19 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele Órgão acerca da solicitação da Prefeitura Municipal de Itajubá – MG para que possa contratar operação de crédito no âmbito do Programa de Saneamento Ambiental, Organização e Modernização dos Municípios – SOMMA, administrado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, no valor de um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil reais, destinada a obras de infra-estrutura urbana. À Comissão de Assuntos Econômicos.....	12300	na "Governador Edmundo Pinto" trecho da rodovia BR-364. À Comissão de Educação, em decisão terminativa.	12315
1.2.5 – Discursos do Expediente		Projeto de Lei do Senado nº 361, de 1999, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Caroebe, no Estado de Roraima. À Comissão de Educação, em decisão terminativa.	12316
SENADOR LUIZ ESTEVÃO – Aplausos à iniciativa do Governo no reconhecimento do direito de restituição de percentuais do Imposto de Renda indevidamente cobrados dos salários dos servidores públicos, a partir de novembro de 1994. Empenho do Ministro Paulo Renato no restabelecimento do crédito educativo.....	12300	Projeto de Lei do Senado nº 362, de 1999, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de São Luiz do Anauá, no Estado do Roraima. À Comissão de Educação, em decisão terminativa.	12317
SENADOR ROMEU TUMA , como Líder – Retrospectiva de sua atuação na Liderança do Governo no Senado Federal.	12304	Projeto de Lei do Senado nº 363, de 1999, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Normandia, no Estado de Roraima. À Comissão de Educação, em decisão terminativa.	12318
O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Cumprimentos ao Senador Romeu Tuma por sua brilhante passagem pela Liderança do Governo nesta Casa.....	12306	Projeto de Lei do Senado nº 364, de 1999, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Boa Vista, no Estado de Roraima. À Comissão de Educação, em decisão terminativa.	12319
SENADOR PEDRO SIMON – Questionamento sobre a realização de sessão deliberativa ordinária hoje pela manhã, coincidentemente com os trabalhos da CPI, o que inviabilizará sua presença na Ordem do Dia, ocasião em que apresentará emenda de redação ao substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1997.....	12306	Projeto de Lei do Senado nº 365, de 1999, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Bonfim, no Estado de Roraima. À Comissão de Educação, em decisão terminativa.	12320
O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esclarecimentos ao Senador Pedro Simon.....	12306	Projeto de Lei do Senado nº 366, de 1999, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Cantá, no Estado de Roraima. À Comissão de Educação, em decisão terminativa.	12321
SENADOR MOREIRA MENDES – Preocupações com as ações do Movimento Camponês Corumbiara – MCC em Rondônia. Reportagem da revista <i>IstoÉ</i> , na semana passada, sobre a Liga Operária Camponesa, em que documenta as atividades da referida liga, a qual prega abertamente a luta armada, com o objetivo de desestabilizar o regime democrático.	12307	Projeto de Lei do Senado nº 367, de 1999, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que estabelece regras para a concessão de incentivos fiscais ou creditícios por parte da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.	12322
SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Aniversário dos 10 anos da cidade de Palmas – TO. .	12314	1.3 – ORDEM DO DIA	
1.2.6 – Leitura de projetos		Item 1	
Projeto de Resolução nº 58, de 1999, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que altera a redação do inciso IV do § 1º do art. 2º da Resolução nº 78, de 1998. À Comissão de Assuntos Econômicos.....	12315	Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador José Serra, que revoga o inciso V do art. 163 e o art. 192 da Constituição Federal, bem como o art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (Sistema Financeiro Nacional). Não houve oradores no primeiro dia de discussão, em segundo turno, sendo lida a Emenda nº 1, de Plenário.	12323
Projeto de Lei do Senado nº 360, de 1999, de autoria do Senador Nabor Júnior, que denomi-		Item 2	
		Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1999 (nº 658/98, na Câmara dos Deputados),	

que aprova o texto do Acordo Comercial celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia, em Brasília, em 24 de setembro de 1996. **A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** para exame do Requerimento nº 256, de 1999, lido nesta oportunidade, de sobrestamento da apreciação da matéria, tendo usado da palavra a Srª Emilia Fernandes e o Sr. Mozarildo Cavalcanti..... 12324

1.3.1 – Leitura de requerimentos

Nº 257, de 1999, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1999, tenha sua tramitação em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 239, de 1999, por versarem sobre a mesma matéria. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente..... 12325

Nº 258, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Melo, solicitando ao Ministro de Estado da Aeronáutica as informações que menciona. À Mesa para decisão. 12326

1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR PEDRO SIMON – Encaminhando emenda de redação ao Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 21 de 1997..... 12326

SENADORA MARINA SILVA – Necessidade de indicação pelas lideranças partidárias dos membros que comporão a Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional. 12326

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Resposta a Srª Marina Silva. Apelo aos Srs. Líderes para que façam as indicações necessárias para instalação dos trabalhos da referida comissão. 12327

SENADOR GERALDO CÂNDIDO – Análise dos conflitos no campo..... 12327

SENADOR PAULO HARTUNG – Importância da fiscalização das instituições financeiras..... 12334

SENADORA MARINA SILVA, como Líder – Reflexões sobre a relação dos agentes públicos com os bens públicos, dando como exemplo a utilização dos aviões da FAB por alguns Ministros..... 12338

SENADOR GILVAM BORGES – Considerações sobre o modelo energético adotado para a Amazônia..... 12342

SENADOR TIÃO VIANA – Apelo ao Ministro da Saúde para coibir os abusos nos preços dos remédios..... 12344

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Preocupação com a carência de professores na rede estadual pública do Estado de Sergipe. 12350

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Contribuição do Prodecer ao desenvolvimento da agricultura nos cerrados..... 12353

1.3.3 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ERNANDES AMORIM – Denúncias de irregularidades atribuídas à administração das Centrais Elétricas de Rondônia – CERON, administrada sob orientação da Eletrobrás desde 1997. 12356

SENADOR IRIS REZENDE – Apelo à Casa para o apoio à proposta que visa transformar o município de Goiás em Patrimônio da Humanidade. 12357

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Principais ações da Funarte para a o incentivo da cultura em nosso País..... 12358

SENADOR MAURO MIRANDA – Apuração do incidente entre trabalhadores de transporte alternativo e a polícia de Goiás, em manifestação realizada no campus da Universidade Federal de Goiás..... 12359

1.3.4 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária na próxima terça-feira, dia 25, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. 12360

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÃO

Ata da 55ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 14 de maio de 1999 e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subsequente..... 12361

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 20-5-99

4 – EMENDAS

Oferecidas às Medidas Provisórias nºs 1.799-5 e 1816-2, de 1999..... 112362

5 – ATAS DE COMISSÃO

6ª e 7ª Reuniões da Mesa do Senado Federal, realizadas em 19 e 20 de maio de 1999, respectivamente. 12375

13ª, 14ª e 15ª Reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 127/99-SF, destinada a apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional, realizada em 4 de maio do corrente. (CPI dos Bancos)..... 12378

6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 1.413, de 1999 (Republicação)..... 12508

Nº 1.537, de 1999, referente à servidora Valdelice de Almeida Pereira. 12537

Nº 1.538, de 1999, referente à servidora Martha Damasceno de Carvalho.....	12510	7 - CONSELHO DA ORDEM DO CON- GRESSO NACIONAL	
Nº 1.539, de 1999, referente à servidora Claudia Patrícia Duarte R. N. de Lima, ...	12511	Ata da Reunião Extraordinária, realizada em 6 de maio de 1999 (Ato de nomeação nº 1, de 1999).....	12515
Nº 1.540, de 1999, referente ao servidor Possidônio Aparecido Gomes.....	12512	8 - CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Nº 1.541, de 1999.....	12513	9 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
Nº 1.542, de 1999, referente ao servidor João Carlos dos Santos.	12514	10 - COMISSÃO PARLAMENTAR CON- JUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	
Apostila referente ao servidor Donato Luiz de Moraes.....	12514		

Ata da 59ª Sessão Deliberativa Ordinária em 20 de maio de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo
Ademir Andrade e Carlos Patrocínio*

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Alvaro Dias –
Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães
– Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur
da Távola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos
Patrocínio – Carlos Wilson – Djalma Bessa – Edison
Lobão – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Er-
nandes Amorim – Fernando Bezerra – Freitas Neto –
Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo –
Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Hugo Napo-
leão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson
Peres – João Alberto Souza – Jorge Bornhausen –
José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra
– José Jorge – José Roberto Arruda – Juvêncio da
Fonseca – Lauro Campos – Lúcio Alcântara – Lúdio
Coelho – Luiz Estevão – Luiz Pontes – Luzia Toledo
– Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina
Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira
Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior –
Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung –
Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez
Tebet Roberto Freire – Roberto Saturnino – Romero
Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio
Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana –
Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista
de presença acusa o comparecimento de 66 Srs.
Senadores. Havendo número regimental, declaro
aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador
Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 115, de 1999 (nº 630/99, na origem), de 18
do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei
da Câmara nº 20, de 1998 (nº 3.192/97, na Casa de

origem), que altera a Lei nº 7.674, de 4 de outubro
de 1988, que autoriza o Instituto de Administração
Financeira da Previdência e Assistência Social – IA-
PAS a doar à Academia Nacional de Medicina imó-
veis destinados à instalação de centros de estudo e
pesquisa, sancionado e transformado na Lei nº
9.798, de 18 de maio de 1999.

*(Será feita a devida comunicação à
Câmara dos Deputados.)*

PARECERES

PARECERES Nºs 245 E 246, DE 1999

**Sobre os Projetos de Lei do Senado
nº 23, de 1995, de autoria do Senador
Edilson Lobão, que "Institui a dedução na
declaração anual de rendimentos da pes-
soa física dos gastos com trabalhadores
domésticos", nº 176, de 1996, de autoria
do Senador Renan Calheiros, que "dis-
põe sobre a dedução dos gastos com tra-
balhadores domésticos na declaração
anual de ajuste do imposto sobre a renda
da pessoa física", e nº 180, de 1996, de
autoria da Senadora Benedita da Silva
que "dispõe sobre a simplificação do re-
colhimento das contribuições sociais e
dos encargos trabalhistas decorrentes da
relação de trabalho doméstico, institui e
fixa limite de dedução na declaração
anual de rendimentos da pessoa física de
gastos com trabalhadores domésticos e
dá outras providências". (nos termos do
Requerimento nº 778, de 1996, de tramita-
ção conjunta)**

PARECER nº 245, DE 1999
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relator: Senador Valmir Campelo

I – Relatório

Recebemos do Presidente desta Comissão de
Assuntos Sociais a incumbência de elaborar relatório
sobre os projetos de lei do Senado acima epigrafa-

dos, de autoria dos Senadores Edison Lobão, Renan Calheiros e Benedita da Silva, respectivamente, todos os três imbuídos da intenção de possibilitar que as pessoas físicas deduzam de seus rendimentos tributáveis, para fins de apuração do imposto de renda, os gastos em que incorram relativamente a suas relações empregatícias com trabalhadores domésticos.

Ressalta o autor da primeira proposição que a vantagem do benefício será limitada ao empregador que anotar, na forma da lei, a carteira de trabalho do empregado e que recolher regularmente as contribuições para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Finaliza, restringindo a possibilidade de dedução ao máximo de dois empregados por núcleo familiar.

A justificação do Senador Edison Lobão ressalta a necessidade de serem incorporados ao mercado formal de trabalho muitos dos quatro milhões de trabalhadores domésticos, cuja grande maioria não recebe os mais primários direitos sociais por falta de relação empregatícia regular, comprovada mediante carteira de trabalho anotada e recolhimento da contribuição previdenciária.

A aprovação da matéria faria justiça aos cidadãos de classe média, os quais deixariam de pagar imposto sobre um rendimento que não pertence a eles, mas aos seus empregados ou ao sistema público de saúde, previdência e assistência social.

Ao primeiro projeto, em função da conexão da matéria, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, apensaram-se os outros dois: o PLS nº 176, de 1996, do Sr. Senador Renan Calheiros, que tem finalidade idêntica à do PLS 23, de 1995; e PLS nº 180, de 1996, da Senadora Benedita da Silva, que pretende simplificar a forma de recolhimento das contribuições sociais e dos encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador doméstico. Este projeto restringe o benefício à dedução, nos rendimentos tributáveis, de um percentual das despesas com o recolhimento das contribuições sociais e dos encargos trabalhistas decorrentes de relação de trabalho doméstico.

Nenhuma emenda foi apresentada aos projetos.

Para melhor compreensão da matéria, inserimos, abaixo, um quadro comparativo onde podem ser estudadas e confrontadas, de forma cotejada, as disposições de cada projeto.

SENADOR EDISON LOBÃO	SENADOR RENAN CALHEIROS	SENADORA BENEDITA DA SILVA
		Art. 1º - O recolhimento das contribuições sociais e dos encargos trabalhistas de responsabilidade de empregador doméstico será simplificado e efetuado de forma englobada, conforme dispuser regulamento desta lei.
Art. 1º - As pessoas físicas poderão deduzir de seus rendimentos tributáveis, por ocasião de sua declaração anual de ajuste do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza, os valores pagos no período-base respectivo a trabalhadores domésticos com os quais mantiveram vínculo empregatício.	Art. 1º - A pessoa física poderá deduzir de seus rendimentos tributáveis, na declaração anual de ajuste do imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza, os valores pagos no período-base respectivo a trabalhadores domésticos com os quais mantiveram vínculo empregatício.	Art. 2º - As pessoas físicas que tomarem serviço de trabalhador doméstico, assim considerado na forma de lei específica, poderão deduzir de seus rendimentos tributáveis, por ocasião de sua declaração anual de ajuste do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza, valor equivalente à aplicação da alíquota cabível do imposto de renda sobre o montante das despesas comprovadamente realizadas, no período-base, com o recolhimento das contribuições sociais e dos encargos trabalhistas decorrentes da relação de trabalho doméstico, na forma em que dispuser o regulamento desta Lei.
		Parágrafo único - A dedução a que se refere este artigo não

SENADOR EDISON LOBÃO	SENADOR RENAN CALHEIROS	SENADORA BENEDITA DA SILVA
		poderá reduzir o imposto devido em mais de 10% (dez) por cento, podendo o eventual excesso ser aproveitado por dois exercícios subsequentes.
Art. 1º, § 1º - Além dos rendimentos do trabalho assalariado, poderão ser deduzidas as contribuições sociais efetivamente recolhidas, destinadas a financiar a seguridade social.	Art. 1º, § 1º - Além dos valores a que se refere o caput, a pessoa física poderá deduzir as contribuições sociais efetivamente recolhidas, destinadas a financiar a seguridade social.	
Art. 1º, § 2º - Somente poderá usufruir do benefício instituído nesta lei o contribuinte que regularmente anotar a carteira de trabalho do empregado e recolher as contribuições para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.	Art. 1º, § 2º - A fruição do benefício instituído nesta Lei é condicionada à regular anotação da carteira de trabalho e previdência social do empregado e ao efetivo recolhimento de todas as contribuições sociais que incidam ou venham a incidir sobre o pagamento dos salários.	
Art. 1º, § 3º - A dedução prevista nesta lei é limitada ao máximo de dois empregados por unidade familiar.	Art. 1º, § 3º - A dedução prevista nesta Lei é limitada ao máximo de dois empregados por unidade familiar.	
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.	Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.	Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.	Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.	Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

II – Voto do Relator

Consoante o art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, a matéria em exame está inserida na esfera de atribuições desta Comissão, à qual compete opinar sobre proposições pertinentes a relações de trabalho, seguridade social e previdência social.

As iniciativas são louváveis, antes de tudo, sob dois aspectos principais.

Primeiramente, a sua aprovação porá termo à desigualdade de tratamento que a lei tributária criou entre pessoas físicas e jurídicas na tributação de um mesmo fato. Enquanto a estas é permitida a dedução das despesas em que incorram com quaisquer empregados, àquelas não se permite dedução correspondente.

Além disso, aprovada proposta nesse sentido ela forçará a incorporação de milhões de cidadãos ao mercado formal de trabalho, os quais passarão a receber do Estado todos os benefícios sociais a que fazem jus e que o Poder Público lhes possa oferecer.

Como bem ressalta o nobre Senador Edison Lobão, autor do PLS nº 23/95, o sistema de seguridade social terá, com a inovação pretendida, considerável elevação em seu volume de recursos, já que milhões de novos contribuintes seriam conquistados.

Quanto à contribuição para o FGTS, referida no PLS nº 23/95, cumpre lembrar, entretanto, que o disposto no § 3º do art. 15 da Lei nº 8.036, e 11 de maio de 1990, até o presente momento, não foi implementado por lei, razão pela qual os trabalhadores domésticos ainda não adquiriram direito ao FGTS.

Por essa razão deve ser suprimida a referência a FGTS.

Contudo, há diversos projetos em tramitação pelo Congresso Nacional disciplinando o assunto e, assim que um deles for aprovado, justo será exigir que o empregador de doméstico faça prova do recolhimento da contribuição para o FGTS para que possa usufruir do benefício fiscal que ora se tenciona criar.

O PLS nº 176, de 1996, de autoria do nobre Senador Renan Calheiros, tem a mesma intenção que o primeiro e seu alto valor social também serviu de fonte de inspiração para que este relator apresentasse um substitutivo, com o propósito de atender aos anseios encerrados nas três proposições ora sob análise.

O PLS nº 180, de 1996, de autoria da Senadora Benedita da Silva, pretendendo o mesmo que as proposições já examinadas, almeja também a simplificação do recolhimento das contribuições sociais e

dos encargos trabalhistas decorrentes da relação de trabalho doméstico e ainda, fixa um limite para a dedução dos respectivos gastos com trabalhadores domésticos.

Quanto à dedução pretendida, o projeto merece as mesmas honrarias atribuídas às proposições dos Senadores Edison Lobão e Renan Calheiros. Já no que diz respeito à simplificação do recolhimento das contribuições e à fixação de um limite de dedução, a proposição da Senadora Benedita da Silva é inteiramente procedente e seus argumentos devem ser levados em consideração.

A proposição prevê a limitação da dedução a 10% (dez por cento) anuais, podendo o excedente a esse índice ser deduzido nos anos seguintes, respeitado o limite proposto.

Projeto de Lei dos Senadores Edison Lobão e Renan Calheiros também propõem uma espécie de limitação da dedução, no momento em que prevê a possibilidade de dedução de despesas com no máximo 2 (dois) empregados.

Limitar a dedução pelo número de empregados não constitui a melhor proposta, visto que isso, ao invés de incentivar as contratações de empregados domésticos, pode surtir efeitos contrários e restringir as contratações a no máximo 2 (dois) empregados por família. Mesmo por aquelas que podem empregar ou já têm empregado mais trabalhadores dessa natureza.

A proposta da senadora Benedita da Silva também apresenta alguns pontos que necessitam de melhor reflexão. O primeiro é o seguinte: o percentual de 10% como limite, sem um referencial de contenção, tende a privilegiar os que tem rendas elevadas. O segundo ponto é que, gastando mais que 10% com empregados e tendo o direito de abater o excedente nos anos seguintes, o contribuinte poderá somar muitos créditos a seu favor e isso não é bom para o fisco e nem atende ao interesse público.

Esses pontos, se mantidos, não nos permitirão a atender ao fim social, que é beneficiar em maior intensidade os mais sacrificados e, o que é mais grave, podem transformar o Estado em credor dos contribuintes de alta renda.

Para resolver o problema, acato teoricamente a proposta da senadora Benedita da Silva, e proponho que a dedução seja limitada a 10% dos rendimentos tributáveis do empregador, não podendo esse índice superar a 10.000 (dez mil) Unidades Fiscais de Referência – UFIR, valor suficiente para remunerar dois trabalhadores domésticos, com salário médio mensal de

350 Reais, isso sem considerar os encargos sociais e as obrigações trabalhistas a cargo do empregador.

Assim, quem tem baixa renda poderá deduzir até 10% de seus rendimentos, mas quem tem renda alta e que os 10% de sua renda venham superar a 10 mil Ufir, suas deduções ficam limitadas a esse referencial.

Quanto ao dispositivo de simplificação da forma de arrecadação dos encargos sociais e das obrigações trabalhistas, decorrentes da relação de emprego doméstico, acatei a proposta da Senadora Benedita da Silva em todos os seus termos. De novidade, nesse dispositivo, apenas proponho melhor técnica redacional e defino a forma de o Poder Executivo regulamentar a matéria.

Ante o exposto, voto pela aprovação dos Projetos de Lei do Senado nºs 23, 176 e 180, de 1995, com as modificações introduzidas pelo substitutivo que se segue em anexo.

Presidente, — Relator

EMENDA Nº 1 – CAS
(Substitutivo)

Dispõe sobre a dedução dos gastos com trabalhadores domésticos na declaração anual de ajuste do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza da pessoa física, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A pessoa física poderá deduzir, de seus rendimentos tributáveis, na declaração anual de ajuste do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza, as despesas realizadas, no respectivo ano-base, com o pagamento de salários de trabalhadores contratados para prestar serviços domésticos em sua residência, dentro das formalidades legais.

§ 1º A dedução a que se refere este artigo é de até 10% (dez por cento) dos rendimentos tributáveis do contribuinte e limitada a 10.000 (dez mil) Unidades de Referência Fiscal – UFIR.

§ 2º Caso a soma dos salários pagos no ano-base não atinja o limite definido no parágrafo anterior, o empregador poderá adicionar-lhes as contribuições sociais e os encargos trabalhistas por ele recolhido no respectivo exercício.

Art. 2º O recolhimento das contribuições sociais e dos encargos trabalhistas, relativo aos trabalhadores a que se refere esta lei, será simplificado e efetuado de forma unificada.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo instituindo documen-

to de arrecadação único e específico e determinando as instituições autorizadas a efetivar o recolhimento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 1997. —
Ademir Andrade, Presidente — **Valmir Campelo**,
Relator — **João Rocha** — **Carlos Wilson** — **Leomar Quintanilha** — **Marina Silva** — **Jonas Pinheiro** —
Beni Veras — **José Alves** — **Bello Parga** — **Lúdio Coelho** — **Osmar Dias** — **Nabor Júnior** — **João França** — **Albino Boaventura** — **Waldeck Ornelas** —
Emília Fernandes — **Casildo Maldaner** — **Romero Jucá** — **Sebastião Rocha** — **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 246, DE 1999

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Da Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa, sobre os Projetos de Lei do Senado nº 23, de 1995, de autoria do Senador Edison Lobão, que "institui a dedução na declaração anual de rendimentos da pessoa física dos gastos com trabalhadores domésticos"; nº 176, de 1996, de autoria do Senador Renan Calheiros, que "dispõe sobre a dedução dos gastos com trabalhadores domésticos na declaração anual de ajuste do imposto sobre a renda da pessoa física", e nº 180, de 1996, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que "dispõe sobre a simplificação do recolhimento das contribuições sociais e dos encargos trabalhistas decorrentes da relação de trabalho doméstico, institui e fixa limite de dedução na declaração anual de rendimentos da pessoa física de gastos com trabalhadores domésticos e dá outras providências". (nos termos do Requerimento nº 778, de 1996, de tramitação conjunta.)

Relator: Senador José Roberto Arruda

I – Relatório

Chegam a esta Comissão de Assuntos Econômicos, para a prolação de decisão terminativa, os projetos de lei constantes da ementa acima, de autoria, nesta ordem, dos Srs. Senadores Edison Lobão, Renan Calheiros e Benedita da Silva, que pretendem conceder às pessoas físicas o direito de deduzir de seus rendimentos tributáveis, por ocasião da declaração anual do imposto de renda, as despesas que efe-

tuem com salários e/ou encargos sociais, relativamente aos trabalhadores domésticos que empreguem.

Os dois primeiros projetos, de conteúdos bastante parecidos, visam a permitir a dedução dos valores pagos, no período-base, a título de salário e de contribuições destinadas a financiar a seguridade social.

Salários e de contribuições destinadas a financiar a seguridade social. Condicionam a dedução à regular anotação da carteira de trabalho do empregado e ao recolhimento das contribuições devidas, e limitam a dedução ao máximo de dois empregados por unidade familiar.

A proposição da Senadora fluminense tem por objeto simplificar o recolhimento das contribuições sociais e dos encargos trabalhistas do empregador doméstico, bem como permitir que tais empregadores deduzam dos rendimentos tributáveis pelo imposto de renda valor equivalente à aplicação da alíquota cabível sobre o montante das despesas efetivamente realizadas, no período-base, com o recolhimento das contribuições sociais e dos encargos trabalhistas decorrentes da relação de trabalho doméstico. Limita, ainda, a dedução, a 10% (dez por cento) do imposto devido, autorizando o aproveitamento do excesso em até dois exercícios subsequentes.

Submetidas ao exame da Comissão de Assuntos Sociais – CAS, as três proposições foram aprovadas na forma do substitutivo do relator, Senador Valmir Campelo, que, em seu voto, ressaltou a necessidade de se eliminar a desigualdade de tratamento entre as pessoas físicas e jurídicas na tributação de um mesmo fato. Além disso, segundo o relator, a aprovação da proposta forçará a incorporação de milhões de cidadãos ao mercado formal de trabalho, com todos os conseqüências positivos que a mudança certamente trará.

O substitutivo aprovado permite a dedução das despesas realizadas com o pagamento de salários dos empregados domésticos, porém submete tal dedução a dois limites que deverão ser atendidos ao mesmo tempo: 1ª) 10% (dez por cento) dos rendimentos tributáveis do contribuinte – pessoa física; e, 2ª) 10.000 (dez mil) Ufir, a cada ano-base.

Por outro lado, caso a soma dos salários pagos não atinja qualquer dos limites citados, autoriza a dedução das contribuições sociais e encargos trabalhistas recolhidos no período, em decorrência das mesmas relações empregatícias.

Por fim, adota regime simplificado para os empregadores domésticos recolherem as contribuições sociais e encargos trabalhistas a que estão obrigados, determinando ao Poder Executivo que regule a simplificação, instituindo documento único e específico de arrecadação.

Nenhuma emenda foi apresentada aos projetos.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 99, incisos I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal, examinar a matéria sob os seus aspectos econômicos e financeiros e sobre ela emitir parecer.

A vedação da dedução de despesas de salários e encargos sociais relativos a trabalhadores domésticos, além de ser medida injusta que afeta as pessoas físicas empregadoras na qualidade de contribuintes, aflige a própria classe daqueles que, sem outra qualificação, dedicam-se à prestação de serviços domésticos. Como seus salários não são dedutíveis na apuração do imposto de renda, torna-se, para eles, mais difícil conseguir emprego no mercado de trabalho.

Ademais, as despesas com empregado que realiza idêntico trabalho em uma empresa, ainda que integrada de pessoas da mesma família e funcionando em prédio contíguo à residência do titular, são integralmente dedutíveis que, a nosso ver, não se justifica, porquanto constitui tratamento discriminatório em relação ao que é dado às pessoas físicas empregadoras.

Concordamos com a argumentação dos autores, defendendo que a aprovação de seus projetos irá retirar da informalidade milhões de trabalhadores: quanto a isso não há dúvida. Além disso, acreditamos que a lei daria um novo ânimo ao mercado de trabalho doméstico, levando as pessoas de classe média a admitirem novos empregados, bem como a remunerá-los melhor.

Não vislumbramos, também, perdas significativas de receita pública federal, haja vista que a discreta redução na arrecadação do imposto de renda será mais que compensada com o incremento no produto das contribuições da seguridade social. A conclusão é simples: enquanto a dedução das despesas com os trabalhadores domésticos dar-se-á nos rendimentos tributáveis pelo imposto de renda (e não no imposto a pagar), a seguridade social terá um acréscimo certo de cerca de 20% (vinte por cento) da soma de praticamente todos os salários pagos

aos domésticos. Some-se a isso que a dedução estará limitada, conforme propomos adiante, a 5.000 (cinto mil) Ufir a cada período anual de incidência do imposto de renda, e que, por outro lado, os empregadores domésticos não terão mais qualquer motivo para deixarem de cumprir todas as suas obrigações trabalhistas.

Cabem alguns reparos no substitutivo aprovado na CAS. Primeiramente, pensamos que o limite de 10% dos rendimentos tributáveis não se coaduna com o primado da capacidade contributiva, nem com progressividade que deve informar a tributação da renda, consoante determina a Constituição. A combinação desses dois princípios conduz o legislador a estabelecer, para as diferentes pessoas, gravames tributários distintos, que progridam à medida que aumente a capacidade econômica de cada um.

O limite, cuja supressão propomos, estabelece o contrário: quanto maior a renda da pessoa, maior será a dedução a ela permitida. Assim se um empregador doméstico auferisse rendimentos anuais tributáveis de R\$15.000,00 (quinze mil reais), faria jus a uma dedução máxima de apenas R\$1.500 (mil e quinhentos reais), ao passo que, se seus rendimentos anuais atingissem R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sua dedução poderia alcançar R\$15.000,00 (quinze mil reais), caracterizando, dessa forma, o favorecimento do empregador de maior renda.

Em segundo lugar, o limite de 10.000 (dez mil) UFIR para a dedução anual mostra-se por demais elevado. Por isso propomos sua redução para 5.000 (cinco mil) Ufir, o que representaria cerca de R\$400,00 (quatrocentos reais) por mês, recursos suficientes para a manutenção de dois empregados domésticos remunerados com valores não inferiores ao do salário mínimo vigente no País.

Esse limite, conquanto insuficiente para contemplar o universo dos empregados domésticos com o benefício da dedução integral dos gastos efetuados com o trabalhador doméstico, sem dúvida, aproxima-se mais dos parâmetros estabelecidos na legislação do imposto de renda da pessoa física, que hoje estabelece limites dedutíveis menores. Por exemplo, limite de R\$1.080,00 (mil e oitenta reais) por dependente/ano ou limite individual de à exigência da Lei de Diretriz Orçamentária, permitindo que os órgãos encarregados da elaboração da proposta orçamentária anual façam a previsão das receitas já efetuadas pela nova lei e que os contribuintes planejem melhor sua vida econômica.

Com base no exposto, somos pelo acolhimento da matéria constante das proposições em exame na forma do substitutivo abaixo.

EMENDA Nº 2 CAE SUBSTITUTIVO

Dispõe sobre a dedução dos gastos com trabalhadores domésticos na declaração anual de ajuste do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza da pessoa física, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A pessoa física poderá deduzir de seus rendimentos tributáveis, na declaração de ajuste do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza, as despesas realizadas no ano-base respectivo com pagamento de salários de trabalhadores contratados para prestar serviços domésticos em sua residência; dentro das formalidades legais.

§ 1º A dedução a que se refere este artigo é limitada a cinco mil Unidades Fiscais de Referência – UFIR, vedado o aproveitamento do possível excesso em outro exercício financeiro.

§ 2º Caso a soma dos salários pagos no ano-base não atinja o limite definido no parágrafo anterior, o empregador poderá adicionar-lhe as contribuições sociais e os encargos trabalhistas por ele recolhido no mesmo exercício.

§ 1º A dedução a que se refere este artigo é limitada a cinco mil Unidades Fiscais de Referência – UFIR, vedado o aproveitamento do possível excesso em outro exercício financeiro.

§ 2º Caso a soma dos salários pagos no ano-base não atinja o limite definido no parágrafo anterior, o empregador poderá adicionar-lhe as contribuições sociais e os encargos trabalhistas por ele recolhido no mesmo exercício.

Art. 2º O recolhimento das contribuições sociais e dos encargos trabalhistas relativo aos trabalhadores a que se refere esta lei será simplificado e efetuado de forma unificada.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo, instituindo documento de arrecadação único e específico, e determinando as instituições autorizadas a efetuar o recolhimento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor no primeiro dia do exercício financeiro subsequente ao de sua publicação.

Sala da Comissão, 27 de abril de 1999. – **Gilberto Mestrinho**, Presidente Eventual – **José Roberto Arruda**, Relator – **Luis Otávio** – **Luis Estevão** – **Eduardo Suplicy** – **Romeu Tuma** – **Osmar Dias** – **Antero Paes de Barros** – **José Alencar** – **Lauro Campos** – **Ney Suassuna** – **Roberto Saturnino** – **Carlos Bezerra** – **José Fogaça** – **Pedro Piva**.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS Nº 23, DE 1995

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FERNANDO BEZERRA				GERSON CAMATA			
JOSÉ FOGAÇA	X -			PEDRO SIMON			
JOSÉ ALENCAR	X -			ROBERTO REQUIÃO			
LUIZ ESTEVÃO	X -			ALBERTO SILVA			
MAGUITO VILELA				MARLUCE PINTO			
GILBERTO MESTRINHO				MAURO MIRANDA			
RAMEZ TEBET				WELLINGTON ROBERTO			
NEY SUASSUNA	X -			ALMIR LANDO			
CARLOS BEZERRA	X -			JOÃO ALBERTO SOUZA			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE BORNHAUSEN				JOSÉ AGRIPINO			
FRANCELINO PEREIRA				JOSÉ JORGE			
EDISON LOBÃO				ROMEU TUMA	X -		
BELLO PARGA				BERNADO CABRAL			
JONAS PINHEIRO				EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS			
FREITAS NETO				GERALDO ALTHOFF			
PAULO SOUTO				MOZARILDO CAVALCANTE			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	X -			CARLOS WILSON			
ANTERO PAES DE BARROS	X -			SERGIO MACHADO			
LÚDIO COELHO				LUIZ PONTES			
PAULO HARTUNG				LÚCIO ALCANTARA			
PEDRO PIVA	X -			OSMAR DIAS	X -		
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLICY - PT	X -			ANTÔNIO C. VALADARES - PSB			
LAURO CAMPOS - PT	X -			SEBASTIÃO ROCHA - PDT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT				ROBERTO FREIRE - PPS			
ROBERTO SATURNINO-PSB	X -			MARINA SILVA - PT			
JEFFERSON PERES - PDT				HELOISA HELENA - PT			
TITULARES - PPB	SIM	NÃO		SUPLENTE-PPB	SIM	NÃO	
LUIZ OTÁVIO	X -			ERNADES AMORIM			

TOTAL 14 SIM 14 NÃO 14 ABS 14 SALA DAS REUNIÕES, EM 27 / 04 / 99

VOTO EM SEPARADO

Perante à Comissão de Assuntos Econômicos sobre os Projetos de Lei do Senado nº 23, de 1995, do Senador Eduardo Suplicy, que institui a dedução na declaração anual de rendimentos da pessoa física dos gastos com trabalhadores domésticos nº 176, de 1996, que dispõe sobre a dedução dos gastos com trabalhadores domésticos na declaração anual de ajuste do imposto sobre a renda da pessoa física, e nº 180, de 1996, que dispõe sobre a simplificação de recolhimento das contribuições sociais e dos encargos trabalhistas decorrentes da relação de trabalho doméstico, institui e fixa limite de dedução na declaração anual de rendimentos da pessoa física e gastos com trabalhadores domésticos e dá outras providências

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

I – Relatório

Os Projetos de Lei do Senado nº 23/95, 176/96 e 180/96 de autoria dos Senadores Edson Lobão, Renan Calheiros, e da Senadora Benedita da Silva, respectivamente, pretendem autorizar as pessoas físicas, quando da declaração anual de imposto de renda, a deduzir de seus rendimentos tributáveis as despesas que efetuarem com salários e/ou encargos sociais de seus empregados domésticos.

O projeto da senhora Senadora além de dispor sobre a simplificação do recolhimento das contribuições sociais e dos encargos trabalhistas do empregador doméstico, visa permitir que estes, quando por ocasião da declaração anual do imposto de renda, subtraíam dos rendimentos tributáveis "valor equivalente à alíquota cabível do imposto de renda sobre o montante das despesas comprovadamente realizadas com o recolhimento das contribuições sociais e dos encargos trabalhistas decorrentes da relação de trabalho doméstico." Essa dedução fica limitada a 10% (dez por cento) do imposto devido, podendo o que exceder a esse valor ser utilizado nos dois exercícios subsequentes.

Os projetos dos senhores Senadores são similares e visam permitir a dedução de todos os valores pagos, salários e contribuições destinadas a seguridade social. Sendo que, cada unidade familiar só poderá deduzir as despesas com, no máximo, dois empregados os quais deverão estar com suas carteiras de trabalho devidamente regularizadas.

Inicialmente os projetos foram submetidos ao exame da Comissão de Assuntos Sociais onde foram aprovados na forma de um substitutivo apresentado pelo Senador Valmir Campelo. Nele propõe-se que a pessoa física poderá deduzir de seus rendimentos tributáveis, quando da declaração anual do imposto de renda, as despesas com o pagamento de salários de todos seus empregados domésticos. A dedução está limitada a 10% (dez por cento) dos rendimentos tributáveis a 10.000 (dez mil) UFIR. Caso a soma dos salários dos empregados não atinja esses valores a ela poderão ser somadas as contribuições sociais e os encargos trabalhistas recolhidos pelo empregador. Assim como no projeto da Senadora Benedita da Silva, o substitutivo também prevê a simplificação e unificação no recolhimento das contribuições sociais e encargos trabalhistas.

II – Voto

Tanto os projetos quanto seu substitutivo pretendem acabar com a diferença de tratamento entre as pessoas físicas e jurídicas na tributação de um mesmo fato gerador. Enquanto às pessoas jurídicas é permitida a dedução das despesas com qualquer de seus empregados essa mesma despesa não pode ser abatida pelas pessoas físicas.

Os autores dos projetos em comento acreditam que a permissão da dedução, pelas pessoas físicas, dos gastos com o serviço de trabalhadores domésticos possibilitará a incorporação de milhares de pessoas no mercado formal de trabalho; propiciando, também, a elevação da arrecadação da seguridade social.

Cremos que mais importante do que a permissão para a dedução com as despesas decorrentes do pagamento de salários é aquela originada pelos recolhimentos das contribuições sociais e dos encargos trabalhistas. Esses recolhimentos além de aumentar o bolo de receita da Seguridade Social faz com que os trabalhadores domésticos deixem de ser marginalizados e passem a ter seus direitos garantidos. Portanto é de fundamental importância que as pessoas físicas que fizerem jus as deduções decorrentes desta Lei comprovem o efetivo registro das carteiras de trabalho de seus empregados.

É necessário limitar o número de empregados domésticos por família para efeito de dedução, tendo em vista que um grande número de empregados por uma mesma família demonstra sua considerável capacidade contributiva que cremos não se poderia subtrair à tributação. Também é necessário o esta-

belecimento de um teto no valor da dedução a exemplo do que ocorre hoje com os gastos com dependentes, despesas com educação, etc.

Ante o exposto somos pela aprovação dos PLS nº 23/95 na forma do substitutivo anexo e pela prejudicialidade dos PLS 176/96 E 180/96.

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE IEI DO SENADO Nº 23, DE 1995**

Dispõe sobre a dedução dos gastos com trabalhadores domésticos na declaração anual de ajuste do imposto de renda e proventos de qualquer natureza de pessoa física, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A pessoa física que contratar serviço de trabalhador doméstico, assim considerado na forma de lei específica, poderá deduzir de seus rendimentos tributáveis, na declaração anual de ajuste do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, as despesas realizadas, no respectivo ano-base, com o pagamento das contribuições, dos encargos trabalhistas e do salário decorrentes da relação de trabalho doméstico.

§ 1º A dedução a que se refere o **caput** deste artigo é de até 5% (cinco por cento) dos rendimentos tributáveis do contribuinte e limitada a 2.000 (duas mil) Unidades de Referência Fiscal – UFIR por empregado.

§ 2º A fruição do benefício instituído nesta Lei é condicionada à regular anotação da carteira de trabalho e previdência social do trabalhador e ao efetivo recolhimento de todas as contribuições e encargos trabalhistas que incidam, ou venham a incidir, sobre o pagamento dos salários.

§ 3º A dedução prevista nesta Lei é limitada ao máximo de dois empregados por unidades familiar.

Art. 2º O recolhimento das contribuições sociais e dos encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador doméstico deverá ser simplificado, conforme dispuser o regulamento desta Lei.

Parágrafo único. É facultado ao Poder Executivo, quando da regulamentação desta Lei, instituir documento de arrecadação único e específico para o recolhimento das contribuições sociais e dos encargos trabalhistas de empregado doméstico.

Art. 3º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de noventa dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor no primeiro dia do exercício financeiro subsequente ao de sua publicação.

Sala das Comissões, Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
OF./CAE/11/99

Brasília, 14 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou os Projetos de Lei do Senado nº 23, de 1995, que "institui a dedução na declaração anual de rendimentos da pessoa física dos gastos com trabalhadores domésticos"; nº 176, de 1996, que "dispõe sobre a dedução dos gastos com trabalhadores domésticos na declaração anual de ajuste do imposto sobre a renda da pessoa física", e nº 180, de 1996, que "dispõe sobre a simplificação do recolhimento das contribuições sociais e dos encargos trabalhistas decorrentes da relação de trabalho doméstico, institui e fixa limite de dedução na declaração anual de rendimentos da pessoa física de gastos com trabalhadores domésticos e dá outras providências", nos termos da Emenda nº 2-CAE, em reunião realizada em 4 de maio de 1999.

Atenciosamente, Senador **Fernando Bezerra**,
Presidente.

**DOCUMENTOS ANEXADOS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS
DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO**

REQUERIMENTO Nº 778, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos PLS nº 23/95, PLS nº 176/96 e PLS nº 180/96 por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1996. –
Senador **Valmir Campelo**, PTB – DF.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

(*) LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

**Dispõe sobre o Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço e dá outras providências.**

.....
Art. 15. Para os fins previstos nesta lei, todos os empregadores ficam obrigados a depositar, até o

dia 7 (sete) de cada mês, em conta bancária vinculada, a importância correspondente a 8% (oito por cento) da remuneração paga ou devida, no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas na remuneração as parcelas de que tratam os arts. 457 e 458 da CLT e a gratificação de Natal a que se refere a Lei nº 4.090⁽²⁾, de 13 de julho de 1962, com as modificações da Lei nº 4.749(), de 12 de agosto de 1965.

§ 1º Entende-se por empregador a pessoa física ou a pessoa jurídica de direito privado ou de direito público, da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional de qualquer dos Poderes, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que admitir trabalhadores a seu serviço, bem assim aquele que, regido por legislação especial, encontre-se nessa condição ou figurar como fornecedor ou tomador de mão-de-obra, independente da responsabilidade solidária e/ou subsidiária a que eventualmente venha obrigar-se.

§ 2º Considera-se trabalhador toda pessoa física que prestar serviços a empregador, a locador ou tomador de mão-de-obra, excluídos os eventuais, os autônomos e os servidores públicos civis e militares sujeitos a regime jurídico próprio.

§ 3º Os trabalhadores domésticos poderão ter acesso ao regime do FGTS, na forma que vier a ser prevista em lei.

PARECER Nº 247, DE 1999

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 224, de 1999 – Complementar, de autoria do Senador Luiz Estevão, que modifica a Lei Complementar nº 53/86, para nela incluir a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na compra de veículos por paraplégicos e portadores de defeitos físicos.

Relator: Senador José Fogaça

I – Relatório

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 224, de 1999 – Complementar, de autoria do nobre Senador Luiz Estevão, que "Modifica a Lei Complementar nº 53/86, para nela incluir a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na compra de veículos por paraplégicos e portadores de defeitos físicos".

2) O art. 1º do projeto altera os arts. 1º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 53/86, que "concede isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias –

ICM para veículos destinados a uso exclusivo de paraplégicos ou de pessoas portadoras de defeitos físicos". No art. 1º é incluída, à par da isenção do ICMS, a isenção do IPI para os "veículos automotores que se destinarem ao uso exclusivo de paraplégicos ou de pessoas portadoras de defeitos físicos, os quais fiquem impossibilitados de utilizar os modelos comuns. Simultaneamente é retirada a expressão "nacionais", estendendo-se, conseqüentemente, a isenção para veículos importados; idêntica alteração é feita no art. 3º. No art. 4º, acrescenta-se expressão "IPI", para adequar o texto à alteração provida no art. 1º.

O art. 2º do projeto revoga o art. 6º do diploma legal em questão, assim redigido: "revogam-se as disposições em contrário".

3) Na justificativa, o autor considera inexplicável a exclusão da isenção do IPI no texto original, que ora pretende aperfeiçoar. A dupla isenção contribui, com efeito, para baixar, ainda mais, os preços para o desafortunado usuário. O proponente defende, ainda, a extinção da obrigatoriedade de a compra recair em veículo de fabricação nacional, "o que não é mais admissível, nos tempos de globalização, além de não mais constar do texto constitucional a preferência de aquisição de produtos de fabricação nacional."

É o relatório.

II – Voto

4) O projeto não pode prosperar no que diz respeito à isenção do ICMS pretendido, em virtude de empecilho constitucional. Com efeito, a Carta Magna assim dispõe na seção que trata das limitações do poder de tributar:

"Art. 151. É vedado à União:

.....
III – instituir isenções de tributos da competência dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios."

A Lei Complementar nº 53/86 perdeu eficácia a partir de 1º de março de 1989, data de início de vigência do novo sistema tributário nacional, instituído pelos constituintes, nos termos do § 1º do art. 34 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT. Deixou, assim, de existir no mundo jurídico.

5) Por outro lado, a isenção de que se trata foi concedida pelo Convênio ICMS nº 43/94, firmado pelo Ministério da Fazenda e Secretários de Fazenda, Economia ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, em 29 de março de 1994. O

benefício, previsto para durar até 31 de dezembro de 1994, foi, sucessivamente, prorrogado pelos convênios ICMS nºs 46/95, 121/95, 20/97, 48/97, 67/97, 121/97, finalmente, pelo Convênio ICMS 23/98, até 30 de abril de 1999. Na última reunião do Confaz, levada a efeito em fins de abril de 1999, não houve consenso para prorrogar o acordo. Mas esta é uma matéria que, provavelmente retornará à discussão no Confaz, colegiado que, nos termos do art. 155, § 2º, inciso XII, alínea "g", da Constituição, e da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, detém a competência para deliberar a respeito.

6. Quanto ao IPI, o legislador já havia isentado as "pessoas portadoras de deficiência físico-paraplégica, amparadas pela Lei Complementar nº. 53, de 19 de dezembro de 1986", nos termos do inciso IV do art. 1º da Lei nº. 7.613, de 13 de julho de 1987. A isenção era por prazo certo – até 31 de julho de 1988 –, mas o Poder Executivo foi autorizado a prorrogá-la (art. 8º). Posteriormente, a Lei nº. 8.000, de 13 de março de 1990, renovou o benefício até 31 de dezembro de 1990, limitando-o, porém, às pessoas com renda mensal familiar interior a trinta vezes o Maior Valor de Referência vigente no País e cujo patrimônio familiar, a preços de mercado, não ultrapassasse dez mil vezes o Maior Valor de Referência. Novas prorrogações se sucederam, inclusive por meio de medidas provisórias.

Atualmente, a matéria está regulada pela Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, nos seguintes termos:

"Art. 1º Ficam isentos do IPI os automóveis de passageiros de fabricação nacional de até 127 HP de potência bruta (SAE), quando adquiridos por:

IV – pessoas que, em razão de serem portadoras de deficiência física, não possam dirigir automóveis comuns."

Art. 2º O benefício de que trata o art. 1º somente poderá ser utilizado uma vez, salvo se o veículo tiver sido adquirido há mais de três anos, caso em que o benefício poderá ser utilizado uma segunda vez (redação dada pelo art. 29 da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996).

Art. 3º A isenção será reconhecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, mediante prévia verificação de que o adquirente preenche os requisitos previstos nesta lei.

O termo final para gozo da isenção – 31 de dezembro de 1995 – foi, sucessivamente, prorrogado pelas Leis nº 9.144, de 8 de dezembro de 1995 (art. 1º), nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996 (art. 28), e Medida Provisória nº 1.640, de 27 de fevereiro de 1998 (art. 1º), cuja versão atual – Medida Provisória nº 1.743-14, de 8 de abril de 1999 –, estende o benefício até 31 de dezembro de 1999.

7) A Lei nº 9.660, de 16 de junho de 1998, que "Dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos, e dá outras providências", estabeleceu no seu art. 2º que "todos os veículos leves com capacidade de motorização superior a um mil centímetros cúbicos, adquiridos por pessoas físicas com incentivos fiscais ou qualquer outro tipo de subvenção econômica, deverão ser movidos a combustíveis renováveis". Entretanto, o § 2º excluiu dessa obrigatoriedade os veículos destinados a pessoas portadoras de deficiência física.

8) Razões humanitárias e de política legislativa indicam ser mais apropriado conceder a isenção por tempo indeterminado do que renová-la periodicamente. Esse último procedimento é inconveniente para os congressistas, que são obrigados a legislar, praticamente a cada ano, sobre a mesma matéria; e para as pessoas portadoras de deficiência, que ficam aflitas diante da incerteza de serem ou não contempladas com o favor fiscal, na primeira aquisição de veículo e nas subseqüentes, que visam repor o automóvel desgastado pelo uso.

9) Não parece razoável estender a isenção do IPI ao automóvel importado. Essa liberalidade justificou-se no tempo em que a indústria automobilística brasileira não estava apta a produzir veículos adequados a essa clientela. Foi a era em que vigorou a Lei nº 4.613, de 2 de abril de 1965, que isentava "dos impostos de importação e de consumo (atual IPI), bem como da taxa de despacho aduaneiro, os veículos especiais destinados a uso exclusivo de paraplégicos ou de pessoas portadoras de defeitos físicos, os quais fiquem impossibilitados de utilizar os modelos comuns". A importação deveria ser feita diretamente pela pessoa portadora de deficiência, que só poderia pleitear nova isenção após decorridos três anos da primeira importação. O art. 1º, parágrafo único, estipulava que a isenção não abrangia "o material com similar nacional", enquanto o art. 9º do decreto regulamentador (de nº 58.932, de 29 de julho de 1996) previa o fim do favor "quando houver veículo similar de produção nacional".

10) Motivado pelas reiteradas fraudes na aplicação da última lei citada e pela evolução da indús-

tria automobilística nacional, decidiu o legislador revogar a isenção para a importação do automóvel e substituí-la pela isenção de aparelhos adaptadores, por meio da Lei nº 5.444, de 30 de maio de 1968, que assim dispôs:

"Art. 5º É concedida isenção do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, para os aparelhos especiais destinados à adaptação de veículos, com a finalidade de permitir sua utilização por paraplégicos ou pessoas portadoras de defeitos físicos que as impossibilitem de utilizar veículos comuns.

Parágrafo único. A importação dos aparelhos de que trata este artigo somente se beneficiará com a isenção quando se constituir de material sem similar nacional importado diretamente pelo interessado ou pelas empresas nacionais fabricantes de veículos automóveis, para utilização nos limites deste artigo."

Mesmo esta última isenção foi revogada, tacitamente, pelo Decreto-Lei nº 1.726, de 7 de dezembro de 1979.

11) Hoje, as montadoras brasileiras fabricam, em série, veículos com direção hidráulica, câmbio automático e outros dispositivos, necessários a esse grupo de usuários, de qualidade similar aos importados. Mais que o IPI, cuja alíquota é decrescente em função da potência, o que onera sobremaneira o veículo importado o Imposto de Importação – I.I., cuja alíquota é alta (35%). Assim, concedida a isenção do IPI para o produto importado, é certo que os interessados logo pleiteariam a isenção do I.I.

É claro que a desoneração tarifária, concedida unilateralmente pelo Brasil, contraria o Tratado de Assunção, que criou a união aduaneira do Mercosul e cujo fundamento basilar é a Tarifa Externa Comum.

12) Também não seria conveniente estender aos veículos originários dos países do Mercosul a isenção do IPI, pelo simples fato de que os nossos parceiros comerciais extra-zona invocariam, com razão, a existência de tratamento discriminatório (contra seus automóveis), contrário à letra e ao espírito do Tratado que instituiu a Organização Mundial do Comércio – OMC, e não previsto no estatuto da união aduaneira, reconhecida pela OMC.

13) Diante do exposto, manifestamos-nos favoravelmente à isenção do IPI, em caráter permanen-

te, mas apenas para o veículo de fabricação nacional, nos termos do substitutivo, que se segue:

EMENDA Nº 01-CAE (SUBSTITUTIVO)

Dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de automóveis por pessoas portadoras de deficiência física.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI os automóveis de passageiros e os veículos de uso misto, de fabricação nacional, de até 127 HP de potência bruta (SAE), que apresentem características especiais e sejam adquiridos por pessoas portadoras de deficiência física que as impossibilite de conduzir veículos comuns.

Art. 2º As características especiais referidas no art. 1º são aquelas, originais ou resultantes de adaptação, que permitam a adequada utilização do veículo por pessoas portadoras de deficiência física, admitindo-se, entre tais características, o câmbio automático e a direção hidráulica.

§ 1º A adaptação a que se refere o caput poderá ser efetuada na própria montadora ou em oficina especializada.

§ 2º O imposto incidirá normalmente sobre quaisquer acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido, não se considerando opcionais as partes, peças e acessórios que confirmam ao veículo as características especiais aludidas no caput.

Art. 3º O benefício de que trata o art. 1º poderá ser utilizado uma vez a cada três anos.

Art. 4º Para habilitar-se ao gozo da isenção tributária, o adquirente deverá apresentar laudo de perícia médica fornecido pelo Departamento de Trânsito do Estado onde residir permanentemente, especificando o tipo de defeito físico e atestando a total incapacidade do requerente para dirigir automóveis comuns, bem como sua habilitação para fazê-lo em veículo com adaptações especiais, discriminadas no laudo.

Art. 5º Fica assegurada a manutenção do crédito do IPI relativo às matérias-primas, aos produtos intermediários e ao material de embalagem efetivamente utilizados na industrialização dos produtos referidos nesta Lei.

Art. 6º A transferência de propriedade ou uso do veículo, a qualquer título, sujeita o cedente ao prévio pagamento do imposto dispensado, acrescido de atualização monetária, juros de mora e multa de

mora ou de ofício, nos termos da legislação tributária, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica ao veículo transferido, a qualquer título:

I – a pessoa que goze de igual tratamento tributário, mediante prévia autorização da autoridade fiscal;

II – após o decurso do prazo de três anos de sua aquisição.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do exercício financeiro seguinte ao de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de maio de 1999. – **Fernando Bezerra**, Presidente – **José Fogaça**, Relator – **Ney Suassuna** – **Carlos Bezerra** – **Luiz Estevão** (abstenção) – **Roberto Saturnino** – **João Alberto Souza** – **Eduardo Suplicy** – **Antero Paes de Barros** – **Bello Parga** – **Freitas Neto** – **Romeu Tuma** – **Lúcio Alcântara** – **Pedro Piva** – **Gilberto Mestrinho**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 151. É vedado à União:

I – instituir tributo que não seja uniforme em todo o território nacional ou que implique distinção ou preferência em relação a Estado, ao Distrito Federal ou a Município, em detrimento de outro, admitida a concessão de incentivos fiscais destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico entre as diferentes regiões do País;

II – tributar a renda das obrigações da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a remuneração e os proventos dos respectivos agentes públicos, em níveis superiores aos que fixar para suas obrigações e para seus agentes;

III – instituir isenções de tributos da competência dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

*Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

I – transmissão **causa mortis** e doação, de quaisquer bens ou direitos;

II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação,

ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

III – propriedade de veículos automotores.

§ 1º O imposto previsto no inciso I:

I – relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal;

II – relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

III – terá competência para sua instituição regulada por lei complementar:

a) se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;

b) se o **de cujus** possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior;

IV – terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal.

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte:

I – será não cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestações de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal;

II – a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação:

a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;

b) acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores;

III – poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

IV – resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

V – é facultado ao Senado Federal:

a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;

b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados; mediante resolução de iniciativa

da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros;

VI – salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, **g**, as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais;

VII – em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, adotar-se-á:

a) a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

b) a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele;

VIII – na hipótese da alínea **a** do inciso anterior, caberá ao Estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

IX – incidirá também:

a) sobre a entrada de mercadoria importada do exterior, ainda quando se tratar de bem destinado a consumo ou ativo fixo do estabelecimento, assim como sobre serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o estabelecimento destinatário da mercadoria ou do serviço;

b) sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

X – não incidirá:

a) sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados, excluídos os semi-elaborados definidos em lei complementar;

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

c) sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º,

XI – não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos;

XII – cabe à lei complementar:

a) definir seus contribuintes;

b) dispor sobre substituição tributária;

c) disciplinar o regime de compensação do imposto;

d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das

operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, **a**;

f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do **caput** deste artigo e a art. 153, I e II, nenhum outro tributo poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis, e minerais do País.

ATOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 34. O sistema tributário nacional entrará em vigor a partir do primeiro dia do quinto mês seguinte ao da promulgação da Constituição, mantido, até então, o da Constituição de 1967, com a redação dada pela Emenda nº 1, de 1969, e pelas posteriores.

§ 1º Entrarão em vigor com a promulgação da Constituição os arts. 148, 149, 150, 154, I, 156, III e 159, I, **c**, revogadas as disposições em contrário da Constituição de 1967 e das emendas que a modificaram, especialmente de seu art. 25, III.

LEI Nº 4.613, DE 2 DE ABRIL DE 1965

Isenta dos impostos de importação e de consumo, bem como da taxa de despacho aduaneiro, os veículos especiais destinados a uso exclusivo de paraplégicos ou de pessoas portadoras de defeitos físicos, os quais fiquem impossibilitados de utilizar os modelos comuns.

Art. 1º E concedida isenção dos impostos de importação e de consumo, bem como da taxa de despacho aduaneiro, para os veículos que, pelas suas características e adaptações especiais, se destinarem a uso exclusivo de paraplégicos ou de pessoas portadoras de defeitos físicos, os quais fiquem impossibilitados de utilizar os modelos comuns.

Parágrafo único. A isenção de que trata esta lei não abrange o material com similar nacional.

LEI Nº 5.444, DE 30 DE MAIO DE 1968

Dispõe sobre a redução e isenção de impostos na exportação e na importação.

Art. 5º É concedida isenção do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, para os aparelhos especiais destinados à adaptação de veículos, com a finalidade de permitir sua utilização por paraplégicos ou pessoas portadoras de defeitos físicos que as impossibilitem de utilizar veículos comuns.

Parágrafo único. A importação dos aparelhos de que trata este artigo somente se beneficiará com a isenção quando se constituir de material sem similar nacional, importado diretamente pelo interessado ou pelas empresas nacionais fabricantes de veículos automóveis, para utilização nos limites deste artigo.

LEI Nº 7.613, DE 13 DE JULHO DE 1987

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de automóveis de passageiros, e dá outras providências.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI os automóveis de passageiros classificados no Código 87.2.1.3 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, quando adquiridos por:

I – motoristas profissionais que, na data da publicação desta lei, exerçam, comprovadamente, em veículo de sua propriedade, a atividade de condutor autônomo de passageiros, na condição de titular da autorização do poder concedente, e desde que destinem o automóvel à utilização nessa atividade, na categoria de aluguel (táxi);

II – motoristas profissionais autônomos que, na data da publicação desta lei, sejam titulares de permissão ou concessão para exploração do serviço de transporte individual de passageiros, e desde que destinem o veículo à utilização nessa atividade, na categoria de aluguel (táxi), e que tenham deixado de exercer a atividade em virtude de destruição completa, furto ou roubo do veículo;

III – as cooperativas de trabalho que sejam permissionárias ou concessionárias de transporte público de passageiros, na categoria de aluguel (táxi), e desde que se destinem tais veículos à utilização nessa atividade;

IV – pessoas portadoras de deficiência físico-paraplégica, amparadas pela Lei Complementar nº 53 (1), de 19 de dezembro de 1986.

Parágrafo único. Ressalvados os casos excepcionais, em que ocorra destruição completa, furto ou roubo do veículo, o benefício previsto neste artigo somente poderá ser utilizado uma única vez.

Art. 8º Esta lei vigorará a partir da data de sua publicação até 31 de julho de 1988.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado, se julgar conveniente, a prorrogar o prazo constante deste artigo.

LEI Nº 8.000, DE 13 DE MARÇO DE 1990

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis de passageiros, e dá outras providências.

LEI Nº 8.989, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995

Dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 856, de 26 de janeiro de 1995, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do artigo 62, da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI os automóveis de passageiros de fabricação nacional de até 127HP de potência bruta (SAE), quando adquiridos por:

I – motoristas profissionais que, na data da publicação desta lei, exerçam comprovadamente em veículo de sua propriedade atividade de condutor autônomo de passageiros, na condição de titular de autorização, permissão ou concessão do poder concedente e que destinem o automóvel à utilização na categoria de aluguel (táxi).

II – motoristas profissionais autônomos titulares de autorização, permissão ou concessão para exploração do serviço de transporte individual de passageiros (táxi), impedidos de continuar exercendo essa

atividade em virtude de destruição completa, furto ou roubo do veículo, desde que destinem o veículo adquirido à utilização na categoria de aluguel (táxi);

III – cooperativas de trabalho que sejam permissionárias ou concessionárias de transporte público de passageiros, na categoria de aluguel (táxi), desde que tais veículos de destinem à utilização nessa atividade;

IV – pessoas que, em razão de serem portadoras de deficiência física, não possam dirigir automóveis comuns.

Art. 2º O benefício previsto no artigo 1º somente poderá ser utilizado uma única vez.

Art. 3º A isenção será reconhecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, mediante prévia verificação de que o adquirente preenche os requisitos previstos nesta lei.

LEI Nº 9.144, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1995

Prorroga a vigência da Lei nº 8.989(1), de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passa a vigorar até 31 de dezembro de 1996.

LEI Nº 9.317, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, e dá outras providências.

Art. 28. A Lei nº 8.989(7), de 24 de fevereiro de 1995, com vigência prorrogada pela Lei nº 9.144(8), de 8 de dezembro de 1995, passa a vigorar até 31 de dezembro de 1997.

Art. 29. O inciso I do artigo 1º e o artigo 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I – motoristas profissionais que exerçam, comprovadamente, em veículo de sua propriedade atividade de condutor autônomo de passageiros, na condição de titular de autorização, permissão ou concessão do Poder Público e que destinam o automóvel à utilização na categoria de aluguel (táxi).

Art. 2º O benefício de que trata o artigo 1º somente poderá ser utilizado uma vez, salvo se o veículo tiver sido adquirido há mais de três anos, caso em que o benefício poderá ser utilizado uma segunda vez."

LEI Nº 9.660, DE 16 DE JUNHO DE 1998

Dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial e veículos e dá outras providências.

Art. 2º Todos os veículos leves com capacidade de motorização superior a um mil centímetros cúbicos adquiridos por pessoas físicas com incentivos fiscais ou qualquer outro tipo de subvenção econômica deverão ser movidos a combustíveis renováveis.

§ 1º A aquisição de veículos movidos a combustíveis renováveis por meio de financiamento ou consórcio terá prazo superior em, no mínimo, cinquenta por cento dos prazos estabelecidos para a aquisição de seus equivalentes movidos a combustíveis líquidos não-renováveis.

§ 2º Excluem-se da obrigatoriedade prevista no caput deste artigo os veículos destinados a portadores de deficiências físicas.

LEI COMPLEMENTAR

Nº 24, DE 7 DE JANEIRO DE 1975

Dispõe sobre os convênios para a concessão de isenções o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias, e dá outras providências.

DECRETO-LEI Nº 1.726

DE 7 DE DEZEMBRO DE 1979

Dispõe sobre isenção ou redução fiscal na importação

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.640
DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998**

Restaurará a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º É restaurada a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que, com as alterações determinadas pelo art. 29 da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, passa a vigorar até 31 de dezembro de 1998.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de fevereiro de 1998; 177º da Independência e 10º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – **Pedro Pullen Parente** – **Francisco Dornelles**.

**PROVISÓRIA Nº 1.743-14
DE 8 DE ABRIL DE 1999**

Restaura a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º É restaurada a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que, com as alterações determinadas pelo art. 29 da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, passa a vigorar até 31 de dezembro de 1999.

Art. 2º O disposto no **caput** do art. 2º da Lei nº 9.660, de 16 de junho de 1998, não se aplica aos veículos que venham a ser adquiridos com incentivos fiscais nas condições do artigo anterior.

Art. 3º O § 2º do art. 1º da Lei nº 9.660, de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º Excluem-se da obrigatoriedade prevista neste artigo os veículos componentes da frota das Forças Armadas, os de representação dos titulares dos Poderes da

União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e, conforme dispuser regulamento, aqueles destinados à prestação de serviços públicos em faixas de fronteiras e localidades desprovidas de abastecimento com combustíveis renováveis." (NR)

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.743-13, de 11 de março de 1999.

Art. 5º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de abril de 1999; 178º da Independência e 111º da República.

PARECER Nº 248, DE 1999

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1998 (nº 2.886, de 1997, na Casa de origem) que dispõe sobre ligação rodoviária no Plano Nacional de Viação, no extremo norte, nos Estados do Pará e Maranhão, e dá outras providências.

Relator: Senador Romero Jucá.

I – Relatório

Chega a esta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, para exame, o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1998 (nº 2.886, de 1997, na Casa de origem). O projeto propõe a inclusão, no Plano Nacional de Viação (PNV), de trechos rodoviários situados no norte dos Estados do Pará e do Maranhão.

De acordo com o projeto, seriam incorporados à rede federal os seguintes trechos: Bragança-Vizeu, no Estado do Pará, e a ligação entre Caratupera, Turiaçu, Madragoa, Cururupu, Mirinzal, Joaquim Antônio, Bequimano, Entroncamento da MA-106 e Itaúna, no Estado do Maranhão. A implantação da estrada entre Vizeu e Caratupera incluiria, ainda, a construção de uma ponte sobre o rio Gurupi, com dimensão estimada de 280m.

Em sua justificação, o autor aponta para o isolamento do extremo nordeste paraense e de municípios do Maranhão, que marginaliza do desenvolvimento econômico milhares de pessoas da região.

Acrescenta que a solução pode ser buscada mediante e integração das estradas de acesso a esses municípios ao Sistema Rodoviário Nacional.

A presente iniciativa tramitou na Câmara Federal, tendo recebido parecer favorável à sua aprovação nas Comissões da Amazônia e de Desenvolvimento Regional, de Viação e Transportes, e de Finanças e Tributação.

No Senado, submetido à apreciação desta Comissão, o Projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise e Voto

É fato notório que um dos maiores problemas que enfrenta a região Norte, como um todo, é seu isolamento em relação às demais regiões do País. As grandes distâncias e a precariedade das vias de comunicação limitam a mobilidade da população e alijam os habitantes da região do acesso aos serviços sociais e econômicos, essenciais para a melhoria de sua qualidade de vida e para a viabilização de suas atividades produtivas.

Revela-se também inquestionável a importância que uma adequada infra-estrutura viária exerce como vetor de desenvolvimento de uma região. Nesse sentido, vale lembrar que é extremamente baixa a densidade da malha viária federal pavimentada da região Norte, comparativamente à malha nacional e, sobretudo, à rede viária das regiões mais desenvolvidas do País.

Ao se incluírem os referidos trechos rodoviários no PNV, confere-se àquela ligação **status** de via estrutural nacional. Assim, criam-se condições para a consolidação da rodovia Belém-São Luís e, a partir daí, para a implantação de toda uma rede de vias alimentadoras a ela integrada. Dessa forma, propicia-se maior densidade da malha viárias, melhor acessibilidade para a população e, portanto, maior probabilidade de alcance dos benefícios de desenvolvimento para a região.

Note-se, além disso, que a implantação da pretendida ligação rodoviária propiciaria, segundo o autor do projeto, uma redução de cerca de 100km, em relação ao percurso atual entre Belém e São Luís. Assim, a construção dos trechos viários e sua consolidação em uma única rodovia, representaria, por si só, benefícios econômicos imediatos, traduzidos pela redução dos custos de transportes.

Finalmente, destaque-se que a proposta referida atende aos critérios exigidos para a inclusão de rodovias no Plano Nacional de Viação, de ligar entre si duas ou mais capitais, de acordo com as disposições da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.

III – Voto

Pelas razões expostas, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1998.

Sala das Comissões, 6 de maio de 1999. – **Emília Fernandes**, Presidente – **Romero Jucá**, Relator, **Geraldo Cândido** – **Alberto Silva** – **Osmar Dias** – **Maria do Carmo Alves** – **Marluce Pinto** – **Gerson Camata** – **José Eduardo Dutra** – **Gilvan Borges** – **José Agripino** – **Juvêncio da Fonseca**.

ADENDO

(Ao Parecer nº , de 1999
da CI sobre o PLC nº 44, de 1998)

Tendo em vista a adequação aos termos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, sem qualquer alteração no mérito, o PLC nº 44, de 1998, passa a ter a seguinte redação:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 1998

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para incluir a ligação rodoviária Bragança (PA) – Itaúna (MA) na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, o seguinte trecho rodoviário:

"2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal

BR	Pontos de Passagem	Unidade da Federação	Extensão (KM)	Superposição KM	BR
	Belém Capanema Bragança Vizeu Carutapera Turiaçu Madragoa Cururupu Mirinzal Joaquim Antônio Bequimano Entronc. MA-106- Itaúna.	PA – MA	644	199,0	316

Parágrafo único. Integram esta Lei as informações sobre as características físicas do trecho rodoviário e o mapa de localização constantes do Anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. – Senador **Romero Jucá**, Relator.

ANEXO

BELÉM - CAPANEMA	148,0 KM
CAPANEMA - BRAGANÇA	51,0 KM
BRAGANÇA - VIZEU	163,0 KM
VIZEU - CARUTAPERA	12,0 KM*
CARUTAPERA - TURIAÇU	105,0 KM (MA-101)
TURIAÇU - MADRAGOA	20,0 KM*
MADRAGOA - CURURUPU	38,0 KM (MA-303)
CURURUPU - MIRINZAL	31,0 KM (MA-211)
MIRINZAL - JOAQUIM ANTÔNIO	15,0 KM (MA-211)
JOAQUIM ANTÔNIO - BEQUIMANO	35,0 KM (MA-211)
ENTR.MA-106 - ITAÚNA	23,0 KM (MA-106)
BELÉM - ITAÚNA	644,0 KM

Observações:

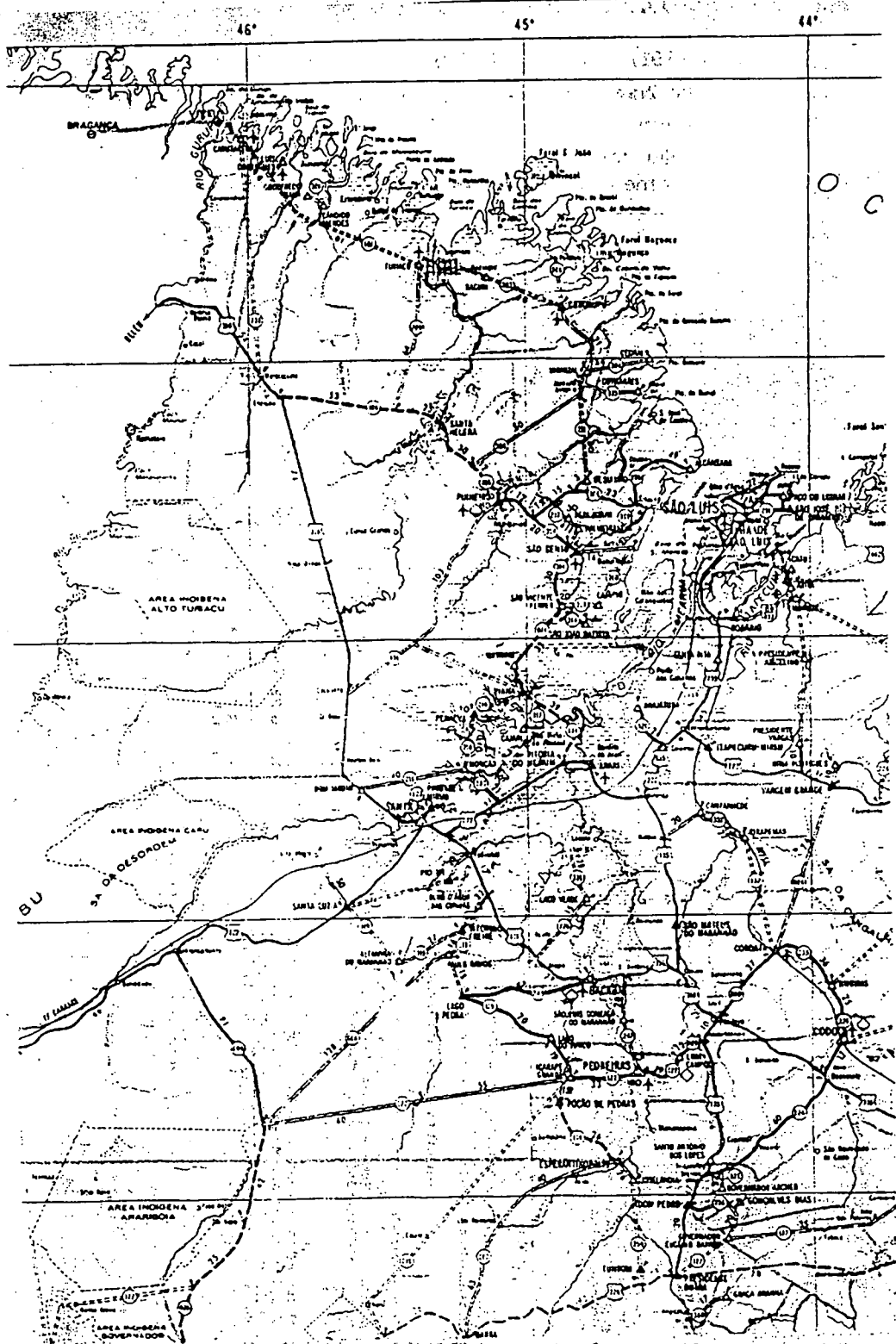
- Vizeu a Carutapera (ponte sobre o rio Gurupi estimada em 285 metros).

- Itaúna, no Maranhão, para São Luís a travessia já existe de ferry-boat.

- Belém - São Luís pela BR-316 -> 750,0 KM

* Não existe implantação de Rodovia.





LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI N. 5.917 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

Aprova o Plano Nacional de Viação, e dá outras providências

2.2.2 — Relação descritiva:
Conforme quadro a seguir.

2.2.2 — Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal

BR	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição *	
				BR	km
RODOVIAS RADIAIS					
010	Brasília-Paraná-Carolina-Porto Franco-Guamá-Belem	DF-GO-MA-PA	1.901	—	—
020	Brasília-Posse-Barreiras-Picos-Fortaleza	DF-GO-BA-Pt-CE	1.882	—	—
030	Brasília-Montevânia-Carlinhema (porto fluvial do S. Francisco)-Bumado-Ubatuba-Campinho	DF-GO-MG-BA	915	—	—
040	Brasília-Três Marias-Belo Horizonte-Barbacena-Juiz de Fora-Três Rios-Rio de Janeiro (praca Mauá)	DF-GO-MG-RJ-GB	1.172	—	—
050	Brasília-Cristalina-Uberlândia-Uberaba-Ribeirão Preto-Campinas-São Paulo-Santos	DF-GO-MG-SP	1.051	040	106
060	Brasília-Anápolis-Goiânia-Rio Verde-Jatui-Campes Grande-Fronteira com o Paraguai	DF-GO-MT	1.281	—	—
070	Brasília-Jaraguá-Aragarcas-Culabá-Cáceres-Fronteira com a Bolívia	DF-GO-MT	1.286	—	—
080	Brasília-Uruacu-Cachimbo-Inacarcacanga-Canumá-Mannau	DF-GO-MT-PA-AM	2.227	—	—
RODOVIAS LONGITUDINAIS					
101	Touros-Natal-João Pessoa-Retife-Macelló-Aracaju-Feira de Santana-Ilabuna-São Mateus-Vitória-Campos-Niterói - Rio-Mangaratiba-Angra dos Reis-Caraguatuba-Santos-Iguape-Antoniina-Joinville-Itajaí-Florianópolis-Tubarão-Osório-São José do Norte-Rio Grande	RN-PB-PE-AL-SE-BA-ES-RJ-GB-SP-PR-SC-RS	4.517	—	—
104	Maceu-Pedro Avelino-Lajes-Cerro Corá-Ligação-Santa Cruz-Campina Grande-Caruari-Macelló	RN-PB-PE-AL	522	—	—
110	Aréia Branca-Mossoró-Augusto Severo-Patos-Monteiro-Cruzeiro do Nordeste-Petrolândia-Paulo Afonso-Ribeira do Pombal-Alagoinhas-Entronc. c/BR-324	RN-PB-RN-PE-PB-PE-AL-BA	1.065	—	—
116	Fortaleza-Russas-Jaguaribe-Salgueiro-Canudos-Feira de Santana-Vitória da Conquista-Tedillo Oloni-Murilae-Leopoldina-Além Paraíba-Teresópolis-Entronc. c/BR-493-Entronc. c/BR-040-Rio de Janeiro-Barra Mansa-Lorena-São Paulo-Registro-Curitiba-Lages-Porto Alegre-Pelotas-Jaguarão	CE-PB-CE-PE-BA-MG-RJ-GB-RJ-SP-PR-SC-RS	4.488	—	—
120	Aracaju-Capelinha-Guanhães-Itabira-Nova Era-São Domingos do Prata-Ponic Nova-Uba-Catagazes - Leopoldina - Providência-Volta Grande-Bom Jardim-Forno	MG-RJ	897	—	—

BR	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição *	
				BR	km
122	Chorozinho (BR-116)-Solonópolis-Iguatú-Juazeiro do Norte-Petrolina-Juazeiro-Urandi-Montes Claros	CE-PE-BA-MG	1.554	—	—
135	São Luís-Petitoró-Pastos Bons-Bertolândia-Bom Jesus-Corrente-Cristalândia-Barreiras - Correntina - Montalvânia-Januária-Montes Claros-Curvelo-Cordisburgo-Belo Horizonte	MA-PI-BA-MG MG-SP	2.446 611	—	—
146	Patos de Minas-Araxá-Poços de Caldas-Bragança Paulista - Frital-Marabá-Araguaína-Gurupi-Ceres-Goiânia-Itumbiara-Prata - Frital-São José do Rio Preto-Ourinhos-Irati-União da Vitória-Porto União-Erechim-Passo Fundo-Solidade-Cachoeira do Sul-Bagé-Acúgua	PA-GO-MG-SP-PR-SC- RS	3.555 433 684	—	—
154	Itumbiara-Ituiutaba-Campina Verde-Nhandeara-Entronc. c/BR-153	GO-MG-SP	—	—	—
156	Macapá-Calçoene-Oiapoque-Fronteira c/Guiana Francesa	AP	—	—	—
158	Altamira-São Félix do Araguaia-Xavantina-Barra do Garças-Araguás-Itaitai-Paranaíba-Tiês Lagoas-Panorama-Dracena-Presidente Venceslau-Porto Marcondes-Paranaíba-Campo Mourão-Laranjeiras do Sul-Campo Eré-Irai-Cruz Alta-Santa Maria-Rosário do Sul-Santana do Livramento	PA-MT-GO-MT-SP-PR- SC-RS	3.670	080	115
163	São Miguel D'Oeste-Barracão-Gualra-Porto Morumbi-Dourados-Rio Brilhante-Campo Grande-Rondonópolis-Cuiabá-Porto Artur-Cachimbo-Santarém-Atenquero-Obidos-Tirols-Fronteira c/Suriname	SC-PR-MT-PA	3.966	060	67
174	Cáceres-Mato Grosso-Vilhena-Canumã-Manaus-Caracará-Boa Vista-Fronteira c/Venezuela	MT-RO-AM-RR	2.860	080	188
RODOVIAS TRANSVERSAIS					
210	Macapá-Caracará-Icana-Fronteira c/Colômbia	AP-AM	2.323	—	—
222	Fortaleza-Piripiri-Itapecuru Mirim-Santa Inês-Acailândia-Marabá-Entronc. c/BR-158	CE-PI-MA-PA	1.431	135	40
226	Natal-Santa Cruz-Currais Novos-Augusto Severo-Pau dos Ferros-Jaguaripe-Craticeiras-Teresina-Presidente Dutra-Grajaú-Porto Franco-Entronc. c/BR-153	RN-CE-PI-MA-GO	1.487	—	—
230	Cabedelo-João Pessoa-Campina Grande-Patos-Cajazeiras-Lavras da Mangabeira-Picos-Floriano-Pastos-Bons-Balsas-Carolina - Estreito-Marabá - Jatobá - Altamira - Itaituba-Jacarecanga-Humaitá-Lábrea-Benjamim Constant	PB-CE-PI-MA-PA-AM	4.918	101 110 135 101	8 17 52 8
232	Réclife (Praça Rio Branco)-Arcoverde-Salgueiro-Parnamirim	PE	565	101	10
235	Aracaju-Jeremoabo-Canudos-Juazeiro-Petrolina-Remanso - Caracol-Bom Jesus-Alto Parnaíba-Araguacema-Cachimbo	SE-BA-PE-BA-PI-MA- GO-PA	2.220	101	—

RR	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição *	
				RR	km
242	São Roque-Socaba-Ibotirama-Itaeraias-Paraná-São Félix do Araguaia-Vale do Xingu-Porto Arthur (BR-163)	BA-GO-MT	2.049	020 101	90 5
251	Ilhéus-Pontal-Ruerarem-Carnaúba-Sulinas-Montes Claros - Unai-Brasília-Ceres-Xavantina-Cuiabá	BA-MG-GO-DF-GO-MT	2.098	116 122	30 34
259	João Neiva (BR-101)-(Governador Valadares-Guanhães-Serro-Goleira-Curvelo-Felixândia (BR-040))	ES-MG	605	116	5
262	Vitória-Realeza-Belo Horizonte-Araxá-Uberaba - Frutal-Icém-Três Lagoas-Campo Grande-Aquidauana-Porto Esperança-Corumbá	ES-MG-SP-MT	2.253	101 153 158	15 49 28
265	Muriá-Barbacena-São João Del Rei-Lavras-Boa Esperança-Carmo do Rio Claro-São Sebastião do Paraíso-Bebedouro-São José do Rio Preto	MG-SP	849	040	16
267	Leopoldina-Juiz de Fora-Caxambu-Pocos de Caldas-Araraquara-Iins-Presidente Venceslau-Rio Brilhante-Porto Murtinho	MG-SP-MT	1.835	040 060 116 163	23 14 7 44
272	São Paulo-Sorocaba-Ibaiti-Campo Mourão-Golo Erê-Guaíra	SP-PR	833	—	—
277	Paranaguá-Curitiba-Irati-Relógio-Laranjeiras do Sul-Cascavel-Foz do Iguaçu	PR	730	165	11
280	São Francisco do Sul-Joinville-Porto União-São Lourenço do Oeste-Barracão-Dionísio Cerqueira	SC-PR-SC	580	101	7
282	Florianópolis-Lages-Joaçaba-São Miguel d'Oeste	SC	650	101	14
283	Campo Novos (BR-282)-Capinzal-Concórdia-Seara-Chapecô - São Carlos-Palmito-Mondai-Itapiranga (fronteira com a Argentina)	SC	251		
285	Araranguá-Jacinto Machado-Timbó-Bom Jesus-Vacaria-Passo Fundo-Santo Angelo-São Borja	SC-RS	738		
290	Osório-Porto Alegre-São Gabriel-Alegrete-Uruguaiana	RS	721	116 158 116 153	17 40 6 35
293	Pelotas-Bagé-Santana do Livramento-Quaraí-Uruguaiana	RS	536		
304	Boqueirão do Cesário-Aracati-Mossoró-Lajes-Natal	CE-RN	416	101 226	20 16
307	Taumatuburgo-Porto Valler-Cruzeiro do Sul-Benjamin Constant-Içana-Fronteira c/Venezuela	AC-AM	1.500	—	—

RODOVIAS DIAGONAIS

BR	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição *	
				BR	km
316	Belém-Capanema-Peritoró-Teresina - Picos - Parnamirim-Cabrobó- Floresta-Petrolândia-Palmeira dos Índios-Macaré	PA-MA-PI-PE-AL	2.032	101 104 135 153 230	22 46 26 125 95
317	Labrea-Iloca do Acre-Rio Branco-Xapuri-Brasília-Assis Brasil	AM-AC	879	—	—
319	Manaus-Careiro-Itumaltá-Porto Velho	AM-RO	866	—	—
324	Balsas (BR-240) - Ribello Gonçalves-São Raimundo Nonato (BR-020)-Roraima-(BR-235)-Jacobina-Felra de Santana-Salvador	MA-PI-BA	1.045	—	—
330	Balsas-Bom Jesus-Xique-Xique-Seabra-Jequié-Ubatuba	MA-PI-BA	994	—	—
342	Carlinhã-Espinoza-Salinhas-Araçuaí-Teófilo Otoni-Linhares	BA-MG-ES	837	101	29
343	Leão Cordeiro-Piripiri-Teresina-Floriano-Bertolínia	PL	747	226 230 316	39 12 76
349	Araçuaí-Entronc. c/BR-101-Itapicuru-Olindina-Mundo Novo-Sea- bra-Bom Jesus da Lapa-Santa Maria da Vitória-Correntina-Posse (BR-020)	SE-BA-GO	1.035	—	—
352	Goiania-Itapicuru-Patos de Minas-Abacé-Pitangui-Pará de Minas	GO-MG	610	—	—
354	Cristalina-Patos de Minas-Formiga-Lavras-Cruzília-Caxambu-Vidi- nha-Engenheiro Passos	GO-MG-RJ	895	—	—
356	Belo Horizonte-Muriá-Campes-São João da Barra	MG-RJ	456	040	30
359	Mineros-Coxim-Corumbá	GO-MT	628	—	—
361	Patos-Piancó-São José do Belmonte-Entronc. c/BR-232	PB-PE	230	—	—
363	Bela de Santo Antônio (Porto)-Alto da Bandeira	FN	9	—	—
364	Limeira-Matão-Frutal-Campina Verde-São Simão-Jatá-Rondonópo- lis-Culabá-Vilhena-Porto Velho-Abunã-Rio Branco-Sena Madureira- Felló-Tarauacá-Cruzeiro do Sul-Japlim-Fronteira c/Peru	SP-MG-GO-MT-RO-AC	4.196	070 153 163 174 262 267	92 26 238 140 8 44
365	Montes Claros-Pirapora-Patos de Minas-Patrocínio-Uberlândia- Ituiutaba-São Simão	MG	874	—	—
367	Santa Cruz-Cabrália-Corua Vermelha-Porto Seguro-Araçuaí-Dia- maninha-Gouveia	BA-MG	695	—	—
369	Oliveira-Campo Belo-Boa Esperança-Campos Gerais-Afenas-Ser- ralia-Caconde-Pirassununga-Ourinhos - Londrina-Jandala do Sul- Campo Mourão-Cascavel	MG-SP-PR	1.161	153 267 272	10 32 45

BR	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição *	
				BR	km
373	Limeira-Itapetininga-Apiai-Ponta Grossa-Três Pântanos-Francisco Beltrão-Barragem	SP-PR	898	163 272 277 050 153 267 369	5 10 99 10 15 10 28
374	Presidente Venceslau-Ourinhos-Avaré-Boltuva-São Paulo	SP	600		
376	Dourados-Paranaíba-Maringá-Apuacuruna-Ponta Grossa-São Luís do Purunã-Curitiba-Caruaçu (BR-101)	MT-PR	849	163 277 369 285 290	12 56 18 48 33
377	Carazinho-Santa Bárbara-Cruz Alta-Santiago-Alegrete-Quaraí	RS	489		
381	São Mateus-Nova Vencência-Barra de São Francisco-Mantena-Central de Minas-Divino das Laranjeiras-Governador Valadares-Itapetininga-Belo Horizonte-Betim-Pouso Alegre-Bragança Paulista-São Paulo	MG-SP	980		
383	Conselheiro Lafaiete-São João Del Rei-Caxambu-Vidinha-Itajubá-Campos do Jordão-Pindamonhangaba-Ubatuba	MG-SP	543		
386	São Miguel d'Oeste-Iraí-Carazinho-Soledade-Porto Alegre	SC-RS	484		
392	Rio Grande (Porto)-Pelotas-Santa Maria-Tupanciretã-Santo Angelo-Fronteira c/Argentina	RS	617	207 354 356 116	9 23 10 16
393	Cachoeiro de Itapemirim-Itaperuna-Além Paraíba-Três Rios-Volta Redonda-Entronc. c/BR-116	ES-RJ-MG-RJ	420		
LIGAÇÕES					
401	Bom Vista-Fronteira c/Gulana	RR	140		
402	Entronc. c/BR-135-Parnaíba (BR-343)-Granja - Itaipoca-Umirim (BR-222)	MA-PI-CE	467		
403	Acará-Sobral (BR-222)-Cratêus (BR-226)	CE	287		
404	Piripiri-Cratêus-Novo Oriente-Catarina-Iguatu-Icó	PI-CE	481	343	15
405	Mossoró-Jucuri-Mulungu-Apoti-Itau-São Francisco do Oeste-Pau dos Ferros-Rafael Fernandes-José da Penha-Ultrauna-Antenor Navarro-Marizópolis (BR-230)	RN-PB	245		
408	Macau-Jandara-João Câmara-Natal	RN	187		
407	Piripiri-São Miguel do Tapulo-Pimentelmas-Bocaina-Picos-Petrolina-Juaçazeiro-Rui Barbosa-Iramela-Contendas-Sucuarana (BR-030)-Anagé (BR-116)	PI-PE-BA	1.251		

BR	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição *	
				BR	km
408	Campina Grande-Recife	PB-PE	137	—	—
409	Felício-Santa Rosa	AC	152	—	—
410	Ribeira do Pombal-Tucano	BA	32	—	—
411	Entronc. c/BR-307-Elvira	AM	256	—	—
412	Farinha-Sumé-Monteiro	PB	144	—	—
413	Entronc. c/BR-307-Caxias (Estrão do Equador)	AM	140	—	—
414	Forangalú-Niquelândia-Anápolis	GO	339	—	—
415	Itaúna-Vitória da Conquista	BA	238	—	—
417	Afuá-Anajás-Ponta de Pedras	PA (Ilha de Marajó)	240	—	—
418	Caravelas-Nanuque-Carlos Chagas-Teófilo Otoni	BA-MG	289	342	29
419	Rio Verde de Mato Grosso-Aquidauana-Jardim	MT	304	267	14
420	Pojuca (BR-110)-São Amaro-São Roque-Nazaré-Lage-Mutuípe- Jequiriça-Ubalra-Santa Inês-Itaquara-Jaguauara-Entronc. c/BR- 116	BA	236	—	—
421	Arquemes-Alto Candéias-GuaJará Mirim	RO	282	—	—
422	Jabotál-Tucuruí	PA	125	230	15
423	Caruaru-Garanhuns-Paulo Afonso-Juazeiro	PE-AL-BA	535	—	—
424	Arco Verde-Garanhuns-Maceló	PE-AL	148	101	11
425	Abunã-GuaJará Mirim	RO	128	316	13
426	Entronc. c/BR-230-Santana dos Garrotes-Princesa Isabel-Entronc. c/BR-232	PB-PE	142	—	—
427	Currais Novos-Pombal	RN-PB	189	—	—
428	Cabrobó (BR-116)-Petrolina	PE	180	—	—
429	Vila Rondonia (BR-364)-Costa Marques (Rio Guaporé)	RO	299	—	—
430	Barreiras-Santana-Bom Jesus da Lapa-Caetitê	BA	499	—	—
451	Bocaiúva (BR-135)-Governador Valadares	MG	315	259	15
452	Rio Verde-Itumbalara-Tupaciguara-Uberlândia-Araxá	GO-MG	500	153 365	6 32
453	Itaqui-Santiago-Santa Maria	RS	304	—	—
454	Porto Esperança-Forte Coimbra (Fronteira c/Bolívia)	MT	50	—	—
455	Nhandeara-São José do Rio Preto-Matão	SP	213	—	—
457	Cristalina-Golânia	GO	175	—	—
458	Conselheiro Pena-Tarumirim-Iapú-Entronc. c/BR-381	MG	137	381	6
459	Poços de Caldas-Lorena (BR-116)-Mambucaba (BR-101)	MG-SP-RJ	333	—	—

BR	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição *	
				BR	km
460	Cambuquira-Lambari-São Lourenço	MG	76	267	7
461	Itulutaba-Gurinhata-Iturama	MG	114	—	—
462	Patrocínio-Perdizes-Entronc. c/BR-262	MG	84	—	—
463	Dourados-Ponta Porã	MT	123	—	—
464	Itulutaba-Prata-Uberaba-Entronc. c/BR-146	MG	300	—	—
465	Garganta Viúva Graça (BR-116)-Santa Cruz (BR-101)	GB-RJ	39	—	—
466	Apucarana - Ivaipora-Pitanga-Guarapuava-União da Vitória-Porto União	PR-SC	319	—	—
467	Porto Mendes-Toledo-Cascavel	PR	112	—	—
468	Palmeira das Missões (BR-158)-Três Passos (Fronteira com a Argentina)	RS	78	—	—
469	Porto Melra-Foz do Iguaçu-Parque Nacional	PR	30	—	—
470	Navegantes-Itajaí-Blumenau-Curitiba-Campos Novos-Lagoa Vermelha-Nova Prata-Montenegro (BR-386)	SC-RS	521	—	—
471	Soledade-Santa Cruz do Sul-Encruzilhada do Sul-Canguçu-Pelotas-Chuí	RS	668	153	40
472	São Borja-Itaquí-Uruguaiana-Barra do Quaraí	RS	245	392	56
473	Aceguá-Herval-Entronc. c/BR-471	RS	200	—	—
474	Almóris-Ipanema-Caratinga	MG	117	—	—
475	Lages-Tubarão	SC	211	—	—
476	Apiaí-Curitiba-Lapa-São Mateus-Porto União	SP-PR-SC	410	373	32
477	Canoinhas-Papanduva-Blumenau	SC	178	470	20
478	Limeira-Sorocaba-Registro-Canandia	SP	324	—	—
479	Januária-Arinos-Brasília	MG-GO-DF	424	—	—
480	Pato Branco-Entronc. c/BR-280-São Lourenço do Oeste-Xanxerê-Chaçecó-Erechim	PR-SC-RS	188	—	—
481	Cruz Alta-Arroio do Tigre-Sobradinho-Candelária-Santa Cruz do Sul	RS	173	—	—
482	Safra (BR-101)-Cachoeiro de Itapemirim-Jerônimo Monteiro-Guaçu-Carangula-Fervedouro (BR-116) - Viosa-Piranga-Conselheiro Lafetele (BR-040 e BR-383)	ES-MG	299	—	—
483	Itumbiara-Paranaíba	GO-MT	304	364	10
484	Colatina-Itaguacu-Afonso Cláudio-Guaçu-São José do Calçado-Hom Jesus do Itabapoana-Itaperuna	ES-RJ	273	393	25

**DOCUMENTO ANEXADO PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO
ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO**

OF. SF/385/99

Em, 12 de maio de 1999

Exmo. Sr.
Senador Romero Jucá
Senado Federal

Senhor Senador,

Tomo a liberdade de pedir a atenção de V. Ex^a para as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que afetaram a redação do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1998, relatado por V. Ex^a na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, cujo parecer foi aprovado por aquele Órgão no dia 6 do corrente, em especial ao disposto no art. 9º (vedação da cláusula de revogação genérica).

Em razão do exposto, remeto a V. Ex^a a matéria, encarecendo-lhe as providências necessárias à adequação do seu texto às novas regras de redação legislativa contidas na mencionada Lei.

À oportunidade, reitero a V. Ex^a meus protestos de consideração e apreço. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

PARECER Nº 249, DE 1999

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o
Requerimento de Informação nº 99, de
1999, que solicita informações ao Secre-
tário Especial de Políticas Regionais a
respeito de obras de macrodrenagem do
Tabuleiro dos Martins, em Maceió (AL).**

Relator: Senador Nabor Júnior

I – Relatório

Com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, o eminente Senador Djalma Falcão, por meio do Requerimento de Informação nº 99, de 1999, solicita as seguintes informações ao Secretário Especial de Políticas Regionais a respeito de obras de macrodrenagem do Tabuleiro dos Martins, em Maceió (AL):

a) dotações orçamentárias destinadas às referidas obras;

b) montante efetivamente liberado e pago à empresa vencedora da licitação;

c) se foi realizada, ou está sendo realizada, fiscalização específica, por parte da Secretaria Especial de Políticas Regionais - SERPRE, do emprego dos recursos financeiros da União nas mencionadas obras;

d) se aquela Secretaria tomou conhecimento de denúncias de superfaturamento relacionadas às obras em questão, e, em caso afirmativo, quais as providências adotadas.

Argumenta o nobre Senador Djalma Falcão que o requerimento é necessário para que possa colher elementos que o possibilitem ingressar com uma proposição junto à Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, a fim de apurar as denúncias de superfaturamento (que teriam sido fartamente veiculadas pela imprensa alagoana) das obras de macrodrenagem do Grande Tabuleiro de Maceió.

Conforme disposto no § 2º do art. 50 da Carta Magna, constitui atribuição da Mesa do Senado Federal encaminhar pedidos escritos de informações a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República. Por sua vez, o Regimento Interno - art. 215, inciso I, alínea a - determina que cabe à Mesa decidir sobre o encaminhamento de requerimento de informação.

Ressalte-se, contudo, que o requerimento apresentado tem teor idêntico ao Requerimento de Informação nº 100, de 1999, do mesmo Autor, destinado ao Ministro do Meio Ambiente. Ambos solicitam exatamente as mesmas informações.

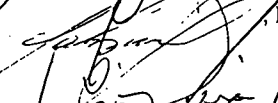
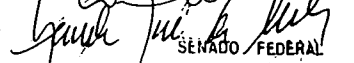
Com a devida vênia, não nos parece pertinente a formulação do mesmo questionamento a órgão distintos da estrutura da administração federal, porquanto, por princípio, tem eles atribuições diferentes.

Na lei orçamentária aprovada para o exercício de 1998 (Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997) é possível verificar que o subprojeto Obras de Macrodrenagem em Maceió - AL - Tabuleiro dos Martins integra o orçamento do Ministério do Meio Ambiente, sendo esse, portanto, o órgão competente para prestar os esclarecimentos devidos.

II – Voto

Diante do exposto, nosso parecer é pelo indeferimento do Requerimento de Informação nº 99, de 1999, nos termos do art. 6º do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990.

Sala de Reuniões, em 20 de maio de 1999.

 , Presidente
 , Relator

SENADO FEDERAL
Secretaria - Geral da Mesa

PARECER Nº 250, DE 1999

Da Mesa do Senado, sobre o Requerimento de Informação nº 100, de 1999, que solicita informações ao Ministro do Meio Ambiente a respeito de obras de macrodrenagem do Tabuleiro dos Martins, em Maceió (AL).

Relator: Senador Nabor Júnior

I – Relatório

Com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, o eminente Senador Djalma Falcão, por meio do Requerimento de Informação nº 100, de 1999, solicita as seguintes informações ao Ministro do Meio Ambiente a respeito de obras de macrodrenagem do Tabuleiro dos Martins, em Maceió (AL):

a) dotações orçamentárias destinadas às referidas obras;

b) montante efetivamente liberado e pago à empresa vencedora da licitação;

c) se foi realizada, ou está sendo realizada, fiscalização específica, por parte do Ministério do Meio Ambiente, do emprego dos recursos financeiros da União nas mencionadas obras;

d) se aquele Ministério tomou conhecimento de denúncias de superfaturamento relacionadas às obras em questão, e, em caso afirmativo, quais as providências adotadas.

Argumenta o nobre Senador Djalma Falcão que o requerimento é necessário para que possa colher elementos que o possibilitem ingressar com uma proposição junto à Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, a fim de apurar as denúncias de superfaturamento (que teriam sido fartamente veiculadas pela imprensa alagoana) das obras de macrodrenagem do Grande Tabuleiro de Maceió.

Conforme disposto no § 2º do art. 50 da Carta Magna, constitui atribuição da Mesa do Senado Federal encaminhar pedidos escritos de informações a Ministro de Estado. Por sua vez, o Regimento Interno - art. 215, inciso I, alínea a - determina que cabe à Mesa decidir sobre o encaminhamento de requerimentos de informação.

O requerimento apresentado encontra amparo no inciso I do art. 216 do Regimento Interno, que admite solicitação de informações para esclarecer assuntos atinentes à competência fiscalizadora desta Casa - o art. 70 da Constituição Federal determina

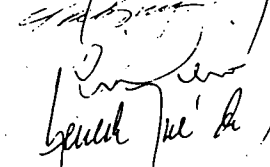
que é atribuição do Congresso Nacional a fiscalização financeira e orçamentária da União.

Além disso, não há óbice quanto à observância das normas de admissibilidades de requerimento de informação preceituadas no Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990. Especificamente, em relação ao previsto no art. 4º, pesquisa realizada constatou não haver requerimento de informação anterior que trate do mesmo assunto.

II – Voto

Diante do exposto, nosso parecer é favorável ao encaminhamento do Requerimento de Informação nº 100, de 1999.

Sala de Reuniões, 20 de maio de 1999.

 Presidente
 Relator

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OF./CAE/11/99

Brasília, 14 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do Artigo 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou os Projetos de Lei do Senado nº 23, de 1995, que "institui a dedução na declaração anual de rendimentos da pessoa física dos gastos com trabalhadores domésticos"; nº 176, de 1996, que "dispõe sobre a dedução dos gastos com trabalhadores domésticos na declaração anual de ajuste do imposto sobre a renda da pessoa física", e nº 180, de 1996, que "dispõe sobre a simplificação do recolhimento das contribuições sociais e dos encargos trabalhistas decorrentes da relação de trabalho doméstico, institui e fixa limite de dedução na declaração anual de rendimentos da pessoa física de gastos com trabalhadores domésticos e dá outras providências", nos ter-

mos da Emenda nº 02-CAE, em reunião realizada em 04 de maio de 1999.

Atenciosamente, _ Senador **Fernando Bezerra**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que restabeleceu a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 180, de 1996, com o Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1995.

Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as referidas matérias, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciadas pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1998 e o Projeto de Lei do Senado nº 224, de 1999-Complementar, cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu o Ofício nº S/20, de 1999 (nº 1.733/99, na origem), de 19 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão acerca da solicitação da Prefeitura Municipal de Itajubá – MG para que possa contratar operação de crédito no âmbito do Programa de Saneamento Ambiental, Organização e Modernização dos Municípios – SOMMA, administrado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, no valor de um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil reais, destinada a obras de infra-estrutura urbana.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª, por gentileza, a minha inscrição para uma comunicação inadiável no momento em que for possível.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Exª terá assegurada a sua palavra.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, gostaria que, no momento oportuno, V. Exª me concedesse a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Carlos Patrocínio, V. Exª está inscrito, após o

Senador Romeu Tuma, na prorrogação da Hora do Expediente, quando lhe será assegurada a palavra para a sua comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Luiz Estevão, que dispõe de 20 minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na última sexta-feira, dia 14 de maio, o Diário Oficial trouxe a publicação de uma portaria de iniciativa do Dr. Everardo Maciel, Secretário da Receita Federal. Felizmente, naquele Diário Oficial, foi publicada uma portaria verdadeira, em que o Secretário da Receita reconhece, de ofício, o direito de mais de 630 mil servidores federais a receberem da União, o desconto indevido da majoração da alíquota da Previdência de 6% para 11%, ocorrido nos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 1994.

É muito importante registrar aqui o aplauso à iniciativa do Secretário da Receita Federal, porque, há pouco mais de um mês, um grupo de servidores públicos federais esteve em meu gabinete pedindo ajuda, já que o Supremo Tribunal Federal havia reconhecido, em decisão última, seu direito à percepção desse diferencial, que representa, a valores históricos, cerca de 20% do salário bruto mensal de cada servidor. E qual a razão disso? Muito simples: é que quando o Governo aumentou a taxa de desconto da Previdência, de 6% para 11%, em julho de 1994, teria que ter esperado, para sua efetiva aplicação, o prazo de 90 dias previstos na Legislação; mas, ao contrário de cumprir aquilo que determinava a Lei, o Governo imediatamente passou a aplicar no contracheque dos servidores esse desconto, provocando uma redução indevida e ilegal de 5% a cada mês, já que, efetivamente, esse desconto só poderia ser aumentado após o fim do cumprimento da chamada noventena, o que ocorreria no contracheque do mês de novembro.

Essa matéria esteve sob questionamento legal, por parte dos servidores, durante os últimos cinco anos e, finalmente, obtiveram a decisão definitiva do Supremo.

Com isso, cada servidor estaria obrigado a requerer à Receita Federal a devolução dos valores confiscados ilegalmente, o que provocaria – apenas para se ter uma idéia – até o dia trinta de junho, último prazo para o requerimento da devolução dos valores, um enorme transtorno para todos os servido-

res públicos federais que têm direito a receber de volta – cerca de 630 mil pessoas – e, mais do que isso, um transtorno para o serviço público, que seria paralisado por intermináveis filas que demandariam à Receita Federal para dar entrada nesses requerimentos. Isso desestruturaria o trabalho da Receita, que teria que montar um extraordinário aparato a fim de que as suas outras missões, como o processamento das declarações de Imposto sobre a Renda e outras, não fossem interrompidas durante esse prazo.

Ao chegarmos à audiência com o Secretário da Receita Federal, com muita satisfação, verificamos que o Secretário já cogitava dispensar a apresentação do requerimento. Tomou uma medida de ofício, através da Portaria publicada na última sexta-feira, reconhecendo de forma definitiva o procedimento da União de devolver esses valores, o que dispensa os servidores dessa verdadeira via-crúcis.

É importante que se registre aqui o aplauso ao Secretário da Receita Federal porque, ao tomar essa atitude, ele demonstra, em primeiro lugar, que essa deve ser a atitude de todos os servidores do Governo. À medida em que a Justiça reconhece o direito de alguém contra a União, que a União deixe de criar obstáculos ao cumprimento dos seus deveres e deixe, de um lado, de dificultar a vida dos servidores públicos e, de outro, de tumultuar o seu próprio trabalho com o descompasso e o descontrole provocado pelo excesso de demanda de pessoas que a procurariam.

A partir daí, o que temos é que, com o reconhecimento de ofício por parte da Receita Federal do direito dos servidores da percepção desses valores corrigidos pela UFIR no primeiro ano e acrescida essa correção da taxa da Selic nos quatro anos subsequentes, na prática, o que ocorrerá é que o servidor terá em média, acumulado, o direito a um pagamento de restituição de cerca de 60% de um salário mensal. Esse fato reveste-se de muita importância neste momento, já que todos sabemos que o servidor público há mais de quatro anos não vem sendo contemplado por qualquer reajuste ou qualquer equiparação dos seus salários. Têm, portanto, o seu poder de compra achatado. Com a percepção desses valores, poderá, pelo menos durante um mês, com esse recurso extraordinário, quem sabe, promover um pequeno reequilíbrio das suas contas e das suas obrigações.

Portanto, quero aqui aplaudir o Secretário da Receita Federal pela iniciativa e, por outro lado, solicitar ao Ministério da Fazenda, em cujas mãos está agora a definição da data em que esses valores se-

rão pagos, para que ultime os preparativos para que esse pagamento seja feito de uma só vez e no menor possível, já que, com isso, se possibilitará simplesmente o cumprimento de um dever, o cumprimento de uma obrigação e um pequeno alívio, dentro da lei, dentro do que determinou o Supremo Tribunal Federal, no combalido caixa financeiro dos servidores públicos da União.

É necessário dizer, porém, que todos aqueles servidores que deixaram o serviço público a partir de novembro de 1994 ou aqueles que se transformaram em aposentados, em inativos, precisam dar entrada num requerimento junto à Secretaria da Receita Federal, que, por sua vez, não poderia reconhecer-lhes de ofício o direito, uma vez que já não fazem parte do contracheque mensal das folhas de pagamento da União. Esse crédito, evidentemente, não poderia ser feito automaticamente. Além disso, pode ter acontecido de alguns servidores já terem até falecido, o que levaria, com o reconhecimento de ofício nesse caso, o Governo Federal a pagar o benefício indevidamente.

Portanto, fica aqui o registro da necessidade de todos aqueles que deixaram o serviço público a partir de novembro de 1994, mas que tiveram o seu desconto aumentado de 6% para 11% durante os meses de julho, agosto, setembro e outubro, se dirigirem até 30 de junho à Receita Federal a fim de dar entrada no seu requerimento de devolução do que lhes é devido.

Uma outra notícia que acredito mais do que merecedora do exame e da atenção de todos nós, Senadores, é a iniciativa do Ministro da Educação, Ministro Paulo Renato, na última terça-feira, de anunciar uma nova modalidade de crédito educativo, bem como a sua retomada, para que pelo menos 200 mil estudantes anualmente possam ter condições de acesso ao crédito educativo para financiar os seus estudos. É uma iniciativa que merece todo o aplauso.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Escuto, com muita atenção, o nobre amigo e Colega, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Luiz Estevão, já falei – e repito – que V. Ex^a sempre vem a esta tribuna com assuntos importantíssimos para a sociedade brasileira. E, neste instante, peço permissão para interrompê-lo, porque V. Ex^a traz à baila um assunto que nos aflige já há algum tempo: o restabelecimento do crédito para bolsas de estu-

dos. Vários Senadores já usaram a palavra desta tribuna, sem obter resultado. Mas tenho a certeza de que essa fala de V. Ex^a dará urgência a esse problema, visto que a maioria, uma parte enorme de estudantes, acredito que em torno de 20 a 30%, está abandonando os seus cursos pela metade por falta de recursos para honrar as mensalidades. Eles têm a esperança de que, ao concluírem o curso, possam encontrar um mercado de trabalho aberto para a sua nova profissão, escolhida provavelmente por sentirem que aquilo seria o seu sucesso de futuro. Cumprimento-o não só por todo o texto do discurso de V. Ex^a, mas especialmente por bater nessa tecla. A minha esperança é de que ressoe junto às autoridades a fala segura de V. Ex^a.

O SR. LUIZ ESTEVÃO – Agradeço ao Senador Romeu Tuma, que realmente é conhecedor do assunto e um dos grandes defensores da retomada do Crédito Educativo nesta Casa. Aliás, eu acrescentaria, nobre Senador Romeu Tuma, que a retomada do Crédito Educativo é, acredito, unanimidade entre os 81 Senadores do Senado brasileiro. Todos nós temos que fazer essa grande cruzada que V. Ex^a defende, no sentido de que o Crédito Educativo, que há dois anos se encontra paralisado, seja o mais rapidamente possível retomado, principalmente agora em que outro problema veio agravar a situação dos estudantes universitários em nosso País: com a regulamentação da lei que disciplina o pagamento de tributos por parte das entidades filantrópicas de ensino, estamos assistindo, na prática, ao enorme prejuízo de um gigantesco segmento de estudantes brasileiros.

Apenas numa escola de nível superior do Distrito Federal, na Universidade Católica de Brasília, estão sendo cortadas mais de 3.500 bolsas de estudo parciais, o que, confirmando os dizeres oportunos de V. Ex^a, inviabiliza o prosseguimento do curso universitário por esses estudantes, alguns deles há menos de um ano da conclusão dos seus estudos.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Por obsequio, nobre Senador. Escuto, com muita atenção, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Nobre Senador Luiz Estevão, gostaria também de incorporar algumas considerações e observações ao pronunciamento que V. Ex^a, em tão boa hora, faz nesta manhã de quinta-feira. Lemos algumas reportagens em que o Ministro da Educação afirma que, no Brasil, devemos ter cerca de 500 mil alunos carentes,

que não estão conseguindo custear os seus cursos, sobretudo após a sanção da lei a que V. Ex^a se refere, relacionada à questão da filantropia. Esse assunto – conforme afirma V. Ex^a – inquieta os 81 Senadores desta Casa. Preocupados com isso, apresentamos projeto de lei, que está em tramitação no Senado Federal, estabelecendo mecanismos para proteger o aluno que fizer jus ao crédito educativo. Os responsáveis pelo crédito educativo em nosso País estão assegurando que essa situação está se tornando insuportável, porque está havendo uma inadimplência muito grande. É claro que tem de haver. O nosso pessoal está totalmente descapitalizado, ninguém tem dinheiro. Antigamente, as famílias de classe média, ainda que baixa, dispunham de recursos pelo menos para garantir os estudos dos filhos, mas hoje isso não está acontecendo. Considero, portanto, 500 mil alunos uma cifra muito aquém da realidade, e devemos mesmo procurar formas de alterar essa situação. Dentro dessa linha, apresentei projeto de lei estabelecendo que o aluno contemplado com o crédito educativo poderá, após formado, pagar o seu débito junto à União prestando serviços à comunidade nos diversos Municípios deste País. Essa será uma maneira de facilitar um pouco a conquista de mais recursos para o crédito educativo. Além disso, apresentei requerimento à Comissão de Educação para que o responsável pelo crédito educativo viesse ao Senado prestar contas do que está acontecendo efetivamente com o crédito educativo, já que hoje praticamente nenhum estudante tem mais acesso a esse benefício. Neste instante, V. Ex^a, que já abordou esse assunto em pronunciamentos anteriores, reafirma a sua preocupação, e quero ratificar aquilo que V. Ex^a bem diz: essa é uma preocupação de todos os 81 Srs. Senadores e deve também transformar-se em uma providência desta Casa junto aos órgãos competentes.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Agradeço o oportuníssimo aparte do Senador Carlos Patrocínio, do Tocantins, e quero aqui salientar todo o seu pronunciamento e principalmente a conclamação que S. Ex^a faz para que transformemos a nossa oratória, o nosso protesto, a nossa veemência em ações concretas. Salvó engano, o Estado do Tocantins não tem uma universidade federal.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Exatamente.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Ora, então imaginemos a situação do aluno que não tem recursos para pagar uma faculdade privada com mensalidades de R\$400, R\$450 por mês num Esta-

do promissor, um Estado extraordinariamente desenvolvimentista, como é Tocantins, e que simplesmente, por não ter uma universidade federal, não oferece possibilidade de acesso ao ensino universitário gratuito.

Pois muito bem, se não houver o crédito educativo e a permanecer essa situação, em que as bolsas de estudo parciais não podem ser abatidas das contribuições de impostos das instituições educacionais filantrópicas, estaremos a condenar, no caso do Tocantins, por exemplo, toda uma geração de estudantes que não têm recursos para estudar a simplesmente ver as portas fechadas para o seu progresso intelectual e pessoal.

Ora, estamos aqui para distribuir justiça. O que de mais importante se pode fazer por um cidadão é dar-lhe a oportunidade de educação, pois é por meio da sua educação que ele vai poder nortear a sua vida e dar a ela a dimensão que deseje dar. Agora, se o Estado, se nós, como legisladores, não dermos condições para que os estudantes que não têm recursos possam ascender à possibilidade de fazer um curso universitário, evidentemente, ao vedar o seu acesso à instrução, os estaremos transformando em pessoas marginalizadas do processo de desenvolvimento e de conquista financeira e social de nossa sociedade. Portanto, precisamos tomar providências.

Gostaria de salientar aqui que, aplaudindo a iniciativa e o empenho do Ministro da Educação em retomar o crédito educativo no Brasil, pelo menos duas observações eu faria sobre a sua proposta.

A primeira delas é sobre a taxa de juros que ele pretende cobrar – 12% ao ano. Ora, no regime que temos hoje de estabilidade financeira, taxas de juros de 12% ao ano em uma verba altamente social, como é a do crédito educativo, praticamente inviabilizam o pagamento do débito, amanhã, pelo estudante. Vamos pensar, por exemplo, em um curso universitário que leve cerca de cinco anos – portanto, sessenta meses –, e que se propõe seja pago em uma vez e meia – seria pago em noventa meses. Com essa taxa de juros, ao final do período, o débito do estudante terá praticamente triplicado. Chamo a atenção para isto aqui: o débito terá praticamente triplicado, o que levaria o estudante, apesar do prazo de noventa meses, a pagar em cada parcela o dobro daquilo que despendeu com o pagamento da mensalidade da universidade! Ou seja, é claro que haverá inadimplência, porque não há quem possa conceber que, na situação de desemprego e subemprego infelizmente existente hoje no Brasil, um estudante, após terminar seu curso universitário, vai estar auto-

maticamente empregado, ganhando duas, três, quatro, cinco vezes o valor da mensalidade. Ele vai gastar praticamente todo o seu salário para pagamento do empréstimo do crédito educativo. É claro que haverá inadimplência.

Por isso, apresentei no Senado, há cerca de vinte dias, alguns projetos de lei sobre a questão do crédito educativo. Um deles, por exemplo, estabelece uma taxa de juros de 3% ao ano para a remuneração do empréstimo do crédito educativo. Poderão perguntar: mas com essa taxa de juros de 3% ao ano, como é que o Governo, por intermédio do fundo que pretende criar, vai encontrar recursos para financiar o crédito educativo? Ora, buscará recursos, a exemplo do que tem ocorrido em outras áreas, em organismos internacionais e em outras fontes de financiamento. Entendo que a diferença dessa taxa de juros deva ser coberta pela União, pelo Governo Federal, porque se trata de uma parcela muito pequena de contribuição que daremos para formar toda uma geração de brasileiros.

A outra questão é a dilatação do prazo de pagamento. Em vez de ser pago em uma vez e meia o prazo de duração do curso, que se aumente para duas vezes, diluindo o custo, de certa forma, em maior número de parcelas.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Com muita satisfação, Senador Maguito Vilela.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – V. Ex^a está abordando um tema da maior relevância, da maior importância. Aliás, V. Ex^a tem assomado à tribuna do Senado para dar uma contribuição muito grande ao País, discutindo esses temas – repito – momentosos. V. Ex^a tem razão. Não podemos entender como financiamento o crédito educativo; temos que entendê-lo com investimento, porque a educação é fundamental. Temos que perceber o quanto tem crescido a violência no nosso País. Nos últimos meses, a violência em Goiás – e, quero crer, em quase todos os Estados brasileiros – quase duplicou. Anteontem, foi assaltada a Diocese de Jataí, minha cidade, culminando com a morte do bispo. Os assaltantes não tiveram piedade, começaram a bater na irmã do bispo, levando-o a sofrer um infarto. Ontem, Goiânia viveu um dia de cão. Mataram um jovem que estava lutando por um emprego na área do transporte alternativo. A violência está ficando insuportável! Se o Governo não entender que precisa realmente investir pesado na educação, não sei o que será do nosso País. O crédito educativo não de-

via ter nem juros. A proposta de V. Ex^a, de 3%, é salutar, mas o ideal mesmo é que não houvesse juros. É obrigação do Governo oferecer educação. E outra coisa: a lei que obriga agora as entidades filantrópicas a pagarem Imposto de Renda está fazendo com que as universidades particulares aumentem muito as suas mensalidades, que já estão ficando quase insuportáveis. Também as bolsas de estudo seriam uma solução, como nos chama a atenção o ilustríssimo Senador Romeu Tuma. De forma que quero cumprimentá-lo pela oportunidade do pronunciamento, e vamos exigir realmente do Ministro e do Presidente que facilitem a vida dos estudantes brasileiros, daqueles que não têm condições de pagar os seus estudos.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Agradeço o aparte do Senador Maguito Vilela, que foi um extraordinário Governador do nosso Estado de Goiás – digo nosso porque o Distrito Federal foi feito com parte do território de Goiás. S. Ex^a faz uma reflexão muito importante, e com toda a razão. Na verdade, o crédito educativo não é financiamento, é um investimento, e o mais meritório dos investimentos.

Precisamos compreender, Sr. Presidente, que um jovem carente que consegue chegar ao fim do seu curso de 2^o grau, passar no vestibular e colocar o pé dentro de uma universidade, já demonstrou todo o seu esforço, todo o seu empenho, toda a sua capacidade de superar desafios e dificuldades para conseguir concluir seus estudos. Então, não é possível que nesse momento em que o jovem já demonstrou o seu vigor na busca do seu aperfeiçoamento intelectual e profissional, ele tenha a porta da universidade fechada, simplesmente pela mais cruel das razões: por não ter dinheiro para pagar um curso universitário e porque o ensino público brasileiro não oferece as vagas necessárias para que ele possa, gratuitamente, frequentar uma universidade.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Ouço, com muita atenção, o aparte do Senador Gilvam Borges.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Luiz Estevão, a Mesa apela a V. Ex^a no sentido de não conceder mais apartes, porque V. Ex^a já ultrapassou em 3 minutos o seu tempo.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Após o meu aparte, obviamente, Sr. Presidente, já que S. Ex^a me concedeu. Pediria a complacência de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – É claro que não vamos privar a Casa do aparte de V. Ex^a,

que eu espero e tenho certeza será breve, como colaboração à Mesa.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Tanto é que não vou me manifestar. Queria que V. Ex^a sentisse nos meus olhos. Minhas congratulações. Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Muito obrigado, nobre Senador Gilvam Borges. Mais do que nos seus olhos, vejo na sua determinação em enriquecer o meu pronunciamento com esse aparte todo o empenho e todo o apreço que V. Ex^a tem pelos estudantes brasileiros, notadamente por aqueles que querem estudar, mas que, infelizmente, estão encontrando a maior das dificuldades, não porque não tenham capacidade para isso, mas porque simplesmente não têm recursos para pagar um curso universitário.

Para terminar, Sr. Presidente, gostaria de falar do meu último projeto...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Luiz Estevão, por favor, a Mesa agradece a V. Ex^a o atendimento do apelo, porque seu tempo já está ultrapassado em 4 minutos praticamente, e são 23 os oradores inscritos.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Sr. Presidente, apenas para encerrar, o último dos projetos que apresentei acerca desse tema fala da possibilidade de que o aluno pague o seu crédito educativo com a utilização do seu futuro fundo de garantia. Não vejo destinação mais nobre para o fundo de garantia do que aquela de restituir ao Governo o investimento feito com a formação intelectual do estudante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa agradece a compreensão do Senador Luiz Estevão.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, como Líder, eu poderia fazer uso da palavra?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem a palavra como Líder, por 5 minutos, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer como o Senador Gilvam Borges e, com um simples olhar, poder transmitir tudo o que vai na alma e no coração. Assim, vou usar o microfone de S. Ex^a para receber esse entusiasmo espiritual.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que presenciei, em alguns meses, no honroso posto de Líder do Governo no Senado, durante uma fase político-econômica muito difícil para o Brasil, veio reforçar minha convicção de que esta Casa cultua um

consenso no qual os interesses da Pátria são mantidos acima de quaisquer outros. Agora, ao ser substituído pelo ilustre Senador Fernando Bezerra, em quem reconheço méritos e virtudes que tentei reproduzir no exercício da Liderança, posso admirar com prazer o copioso trabalho feito por meus nobres pares desde janeiro último, período no qual empenhei-me ainda mais em contribuir de alguma forma para seu sucesso.

Graças à competência, boa vontade e espírito público de todos, alcançamos os melhores níveis de entendimento possíveis entre a base parlamentar do Governo e a Oposição. Esse entendimento permitiu-nos manter, em meio a acontecimentos graves e de grande repercussão, a tranquilidade necessária para apreciar, em 66 sessões plenárias, durante pouco mais de quatro meses, o total de 222 matérias, que abrangeram desde requerimentos até uma emenda constitucional, passando por projetos de lei, escolha de autoridades e de chefes de missões diplomáticas, e pela criação de duas Comissões Parlamentares de Inquérito – a do Judiciário e a do Sistema Financeiro –, ambas ainda em andamento.

Rápido retrospecto mostra que aquela proposta de emenda à Constituição, destinada a prorrogar a cobrança da CPMF com nova alíquota, foi aprovada e enviada à Câmara dos Deputados no período, da mesma forma que onze projetos de lei. Outros onze foram aprovados e encaminhados à sanção, enquanto 46 proposições relativas a importantes acordos internacionais, operações de crédito e assuntos administrativos eram promulgadas.

Entre os projetos aprovados e enviados à sanção encontravam-se os que dispõem sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; o ensino no Exército Brasileiro; a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos ativos e inativos, e dos pensionistas dos três Poderes da União; a vigilância sanitária e a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos; a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau nas cinco regiões, com a criação de varas; a revogação da obrigatoriedade do transporte do kit de primeiros socorros, determinado pelo Código de Trânsito Brasileiro; e a obrigatoriedade da realização de cirurgia plástica reparadora da mama pelo SUS, nos casos de mutilação decorrente do tratamento de câncer.

O substitutivo do Senado ao projeto de lei da Câmara dos Deputados que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios, sua substituição por outros recursos assistenciais, e que regulamenta a

internação psiquiátrica compulsória foi aprovado e remetido à Casa de origem, da mesma forma que a proposição destinada a tornar obrigatória a avaliação psicológica periódica dos integrantes das polícias e corpos de bombeiros militares e civis.

Para promulgação seguiram projetos que aprovaram protocolos, convenções e tratados celebrados com governos estrangeiros, como o que prevê a transferência de presos condenados aqui, no Chile, na Argentina e no Canadá. Também foi ratificado o acordo com o Paraguai sobre o contrabando de armas, assim como o subscrito com a Argentina para a criação da Comissão de Cooperação e Desenvolvimento Fronteiriço. Outra importante proposição aprovada diz respeito à Convenção Internacional de Proibição do Uso, Armazenamento, Produção e Transferência de Minas Antipessoal e sobre a sua Destruição.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no momento em que deixo a Liderança do Governo, quero saudar meu novo Líder, o ilustre Senador Fernando Bezerra, cuja vasta experiência no trato com os setores produtivos nacionais, adquirida particularmente no exercício da Presidência da Conferência Nacional da Indústria (CNI), lhe permitirá dirigir a ação da base parlamentar governamental no rumo que a Nação deseja, isto é, na busca do desenvolvimento econômico sustentado para reencontrar níveis de emprego condizentes com as necessidades nacionais. Com o empenho desse preclaro parlamentar, o Senado Federal e o Congresso Nacional continuarão no caminho das reformas, especialmente a fiscal, a judiciária e a política. Aliás, pelo menos desde 1996 vem ele prevendo cenário mais positivo para a economia e a sociedade brasileiras, caso tais reformas se concretizem. Capacidade não lhe falta para acertar nessa previsão, assim como não lhe faltam zelo e competência parlamentares, sobejamente demonstrados em mais de um mandato, quando apresentou proposições e pareceres relevantes, entre os quais o do Código de Mineração e o da Lei de Patentes, cujo texto final, de sua autoria, acabou sendo o aprovado por esta Casa.

Desejo também, neste momento, agradecer, de público, às Lideranças Partidárias e do Bloco, nas quais, sem exceção, sempre encontrei tratamento afável e propício à procura das melhores soluções para os problemas que foram apresentados. Quando me cabe fazer agradecimentos desse tipo, procuro não mencionar nomes por temer alguma falha de memória e também porque, a rigor, meu sentimento de gratidão se estende a todos os Senadores, indis-

tintamente. Todavia, considero ser necessário citar o nobre Senador Hugo Napoleão, que exerce a Liderança de meu Partido, o PFL, e outros ilustres Líderes que me dedicaram carinho e compreensão. São eles os preclaros Senadores Sérgio Machado, do PSDB; Jader Barbalho, do PMDB; Arlindo Porto, do PTB; Leomar Quintanilha, do PPB; Marina Silva, Eduardo Suplicy e José Eduardo Dutra, do PT; Roberto Freire, do PPS; Sebastião Rocha, do PDT; e Antonio Carlos Valadares, do PSB. Considero-os meus queridos amigos. Não posso deixar de incluir V. Ex^a, Sr. Presidente, também entre aqueles que me ajudaram na difícil missão. Também não posso esquecer de incluir os meus agradecimentos ao ilustre Ministro da Defesa, o nosso amigo Elcio Alvares, a quem substituí na Liderança.

Cabe-me, especialmente, agradecer ao Exm^o Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, meu nobre conselheiro e amigo, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Professor Fernando Henrique Cardoso, pelo apoio e confiança com que me permitiram exercer as dignificantes funções de Líder do Governo.

Finalmente, agradeço aos competentes e dedicados servidores desta Casa, pois incentivaram-me e assessoraram-me permanentemente, principalmente os experientes funcionários da Liderança, que em nenhum instante me abandonaram neste plenário, sempre acudindo-me nas horas difíceis de decisões, de requerimentos, de forma a possibilitar a realização de um trabalho que termina com o sabor de missão cumprida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Estou certo de expressar o sentimento de toda a Casa, Senador Romeu Tuma, no momento em que V. Ex^a se despede da condição de Líder do Governo, registrando a maneira gentil, competente, hábil, discreta, modesta e a atitude permanente de urbanidade e cordialidade que marcaram a sua passagem por essa importante posição.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, também gostaria de levar o meu abraço e solidariedade ao ilustre Senador Romeu Tuma e dizer que realmente foi de uma competência, de uma seriedade e de uma dig-

nidade a atuação de S. Ex^a como Líder do Governo, como, aliás, tem sido a sua atuação desde que chegou a esta Casa como uma das grandes lideranças deste Congresso Nacional.

Eu estou indo agora para a Comissão do Judiciário – é uma CPI – que, lamentavelmente, funciona no mesmo horário de uma sessão deliberativa. É uma pena, Sr. Presidente. Eu fiz uma proposta, que foi aceita, mas não foi encaminhada. Recebi uma comunicação do ilustre Presidente Antonio Carlos Magalhães, pedindo para darmos mais força para as comissões permanentes, pois está faltando **quorum** para as comissões permanentes. E S. Ex^a diz: "Não deve ser o seu caso". E eu respondi: "É o meu caso, porque estou nas duas comissões; e as reuniões da CPI do Judiciário e da CPI do Sistema Financeiro estão sendo feitas no horário das reuniões das comissões permanentes". E agora vai além: ela está sendo feita no horário da sessão deliberativa.

Então, peço licença e solicito uma orientação de V. Ex^a: estou sendo chamado para a CPI, mas, no primeiro item da Ordem do Dia, tenho uma emenda de redação para a emenda constitucional – já falei com o autor – e gostaria de fazer a apresentação. Pergunto a V. Ex^a: posso ir à Comissão e a Mesa me chamaria na hora de falar, ou tenho que ficar aqui, não indo à Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a concluiu, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Concluí.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa responderá a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A sugestão de V. Ex^a, que realmente teve o acolhimento de toda a Casa, foi encaminhada pela Mesa às Presidências das CPIs. Entretanto, não se tratou de uma decisão do Plenário determinando o horário de trabalho das CPIs, que continua, como sabe V. Ex^a, uma atribuição das comissões.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É verdade, Sr. Presidente. Estou inteiramente de acordo. Se me expressei diferente, peço desculpas. V. Ex^a está correto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Apenas para colocar devidamente: a Mesa não tem a faculdade de interferir nessa decisão interna.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pelo amor de Deus, Sr. Presidente! A interpretação de V. Ex^a está correta. Peço desculpas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Dada a importância da participação de V. Ex^a nos debates, a Mesa não pode oficialmente assumir a responsabilidade de chamá-lo, mas esteja certo de que não faltará, ao lado da Mesa, quem, atentamente, verifique que chegou o momento da discussão da emenda de V. Ex^a e encontre uma maneira de avisá-lo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não. É no item nº 1.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para seu esclarecimento, como este é o primeiro dia de discussão dessa PEC, V. Ex^a terá oportunidade de fazê-lo hoje, terça-feira e quarta-feira.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas como vou apresentar uma emenda de redação, não quero atrapalhar os trabalhos do Plenário. Embora já tenha a concordância do Relator, gostaria que a Casa tomasse conhecimento. Por isso, gostaria de fazer a apresentação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Repetindo o esclarecimento prestado a V. Ex^a: a Mesa, oficialmente, não pode encarregar-se de chamar V. Ex^a a participar dos debates, mas estou certo de que, aqui, ao lado da Mesa, haverá pessoas que reconhecem a importância de sua participação e lhe farão saber.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Entendi a referência ao Secretário-Geral da Mesa, no qual também confio.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Moreira Mendes. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL-RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, documentos em meu poder, originários do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), por sua Superintendência Regional em Rondônia, conduzida com incomum competência pelo Engenheiro Agrônomo Antônio Renato Rodrigues, refere-se a aspectos incidentais da reforma agrária nas áreas sobre influência do Movimento Camponês Corumbiara (MCC). Revelam fatos da maior gravidade, demandando, por isso mesmo, atenção especial e prioritária no âmbito dos Governos Federal e Estadual.

À mingua de argumentos de alguma consistência, o movimento, pretendendo justificar-se, procura convencer os poderes constituídos e a opinião pública de que os seus atos de violência objetivam acelerar as medidas governamentais em curso, concer-

nentes à reforma agrária e ao processo de sua implantação.

No entanto, a verdade desponta clara e robusta, atestando que as ações das Superintendências do INCRA, de modo especial em Rondônia, avançam adiante da programação estabelecida, por inteiro alheias às pressões desse grupo de tendência guerrilheira e independentemente de agressões imotivadas, de violência real e de ameaças, entre outros procedimentos de intimidação que aquela organização pratica.

Veja-se, a propósito, que os relatórios daquele órgão confirmam o normal prosseguimento dos trabalhos, tal como superiormente determinado, evidenciando, sem nenhuma dúvida, a superação das metas estabelecidas para o período no meu Estado. Lá, o INCRA promoveu assentamento de mais de mil famílias de sem-terra, sem qualquer concurso do movimento citado e subordinado apenas às diretrizes de governo.

O certo é, porém, que o tal Movimento Camponês Corumbiara, "dissidente, divergente ou concorrente do MST", vem, apesar de tudo, estendendo sua atuação em Rondônia, exigindo novas áreas de assentamento dos seus representados.

Esse movimento camponês tem a sua origem relacionada ao "lamentável episódio de Corumbiara", conforme estudos elaborados pelo Ministério Público do Estado de Rondônia - diga-se de passagem, brilhantes e contundentes. De fato, em julho de 1995, com a ocupação da Fazenda Santa Elina, na cidade do mesmo nome, por famílias que se intitulavam sem terra, edificou-se o cenário de um dos mais contundentes conflitos de posse de terra no meu Estado, à denominada "chacina de Corumbiara", ocorrida em 9 de agosto daquele ano.

A imprensa regional, especialmente o jornal **Alto Madeira**, da capital rondoniense, enfocou, de forma isenta, o acontecimento, tendo por palco a pré-falada Fazenda Santa Elina, então "uma das muitas propriedades da região de Corumbiara, com grandes extensões de terras, em parte cultivadas, principalmente com pastagens para criação de gado e parte em reserva legal".

Quando se iniciava aquele ano, surgiram na área "pessoas fomentando invasão de terras" para posterior e definitiva ocupação, sem que se soubesse quem eram e de onde procediam. Deram início ao processo de aliciamento de moradores da região e de formação de lideranças, convencendo lavradores humildes das facilidades para "conseguir uma porção de terra, por meio de uma invasão".

Para tanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, promovem-se reuniões, sobretudo nas "dependências das comunidades católicas", sob a chefia de pessoas que usavam apelidos, que não se apresentavam pessoalmente e eram desconhecidas na região, como até hoje o são. Definida a área a ser ocupada, a Fazenda Santa Elina, esses indivíduos invadiram as suas terras, convencendo quem os acompanhavam, os verdadeiros agricultores sem terra, de que nas proximidades de Corumbiara "os espaços territoriais do acampamento dos sem-terra seriam regularizados pelo INCRA".

Os riscos a que se submeteram essas famílias de sem-terra, "nas mãos de desconhecidos", não foram previstos. Sequer alguém com alguma responsabilidade não oficial os alertou para a insensatez desse gesto e de acreditar em indivíduos suspeitos, com "características de agitadores". Mal chegaram, foram surpreendidos ao encontrarem cerca de 40 homens armados, que se revelaram como "seguranças do acampamento". Os invasores, pequenos agricultores, foram impedidos de se aproximarem, sendo desarmados e despossuídos de todos os seus documentos pessoais, que passaram aos cuidados dos seguranças. Porém, aproximadamente meia centena deles foram recrutados "para auxiliar na segurança", conquanto permanecessem impedidos de portarem armas de fogo e de maior contato com o grupo inicial. Ao mesmo tempo, os lavradores que deveriam cuidar do roçado, da derrubada, do plantio e da construção de barracos e poços, "foram obrigados a cavar e a construir trincheiras, armadilhas e armas caseiras" - isso é o que consta dos relatórios citados -, como se estivessem em preparativos para a guerra.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lembro que os fatos aqui por mim sucintamente narrados estão todos minudentemente descritos nos relatórios a que me referi de início, tanto do INCRA quanto do Ministério Público. Outros, percebendo o engano e atemorizados, decidiram voltar para casa com suas famílias, em muitos casos também foram compostos de crianças recém-nascidas e de pessoas de idade avançada, fato que não os poderia confundir com os sem-terra.

Concluem ainda os documentos citados que essas pessoas, mais tarde, descobriram que eram prisioneiras dos líderes do movimento, permanecendo constrangidas e mantidas em cárcere privado, sob ameaça "de morte por parte da segurança armada". O poder da liderança do grupo era exercido pelo grande número de homens de luta que dispunham "de armas de diversos calibres, munições e fabricação das próprias ar-

mas caseiras, além do poderio econômico, uma vez que mantinham todas as despesas do acampamento, fornecendo alimentação gratuita".

Os invasores, como se vê, na sua grande maioria, não passavam de lavradores humildes, que desejavam de boa fé, mas de maneira indevida, "um pedaço de terra próprio para trabalhar". Uns poucos, como os líderes do movimento e os seguranças profissionais, não compartilhavam "dos ideais de quem sonha com a terra para plantar o seu feijão, o seu arroz e a esperança". Portanto, "o lamentável episódio de Corumbiara foi premeditado, não para assentar famílias de sem-terra, mas para criar um fato social", conseguido "à custa de muitas vidas humanas".

Como se disse, Sr. Presidente, o INCRA, compreendendo "a dimensão do problema", executou o processo de assentamento daquelas famílias e prossegue o das que a elas se juntaram, conforme concluíram "as criteriosas investigações do Ministério Público Estadual". Todavia, o Movimento Camponês Corumbiara - MCC, não se tem privado de práticas inadequadas, como seqüestro, cárcere privado, constrangimento de servidores públicos, retenção de bens do INCRA, ocupação de prédios e ameaças de novas invasões. Utiliza a chantagem como método de negociação, terminada com anúncios de enfrentamento iminente.

Dessa forma, conforme relatam os documentos da Superintendência do INCRA em meu Estado, e ainda os relatórios do Ministério Público, o MCC ocupou, em agosto de 1996, a sede da Unidade Avançada da cidade de Jarú, mantendo sob cárcere privado o chefe da representação do Instituto, ameaçando confrontar-se com as forças policiais e as autoridades do Estado, além de interromper o tráfego da mais importante rodovia do Estado, a BR-364.

Em abril de 1997, lideranças do movimento, encapuzadas e portando "cacetes e coquetel **molotov**" invadiram a sede da mesma unidade avançada, mantendo em cárcere privado, por mais de 24 horas, servidores do INCRA, e apreendendo dois veículos oficiais, desrespeitando as presenças do Superintendente do Instituto e do Secretário Adjunto de Segurança Pública do Estado, além do Delegado da Polícia Federal. No mesmo mês, representante do tal movimento afirmou, de forma veemente, que a demora de solução completa para o problema da terra poderia provocar outro massacre, a exemplo daquele ocorrido em Santa Elina.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para minha surpresa, quando concluía a redação deste pronunciamento, li, na revista **IstoÉ** - já citada aqui por um outro Senador -, que circulou na semana passa-

da, publicada em suas páginas de nº 104 a 109, uma ampla reportagem sobre a Liga Operária Camponesa - LOC, que documenta as atividades da referida liga, a qual prega abertamente a "luta armada", com o claro objetivo de desestabilizar o regime democrático. Abro parêntese para, neste momento, parabenizar os jornalistas da revista **IstoÉ**, Alan Rodrigues e Luíza Villaméia, pela excelente reportagem que se constitui, a partir de agora, num documento para análise e reflexão de todos nós.

Transcrevo alguns trechos da citada reportagem:

"Abaixo o imperialismo norte-americano! Viva o marxismo-leninismo / Mao vive! Ousar lutar, ousar vencer! Com o povo e a força das armas vamos chegar até a vitória final!" Não se trata de um relato das guerrilhas dos anos 60, nem de um discurso adotado em algum recanto longínquo do Peru, onde ainda persistem resquícios do temível Sendero Luminoso. Esses chavões vêm sendo repetidos no apagar das luzes do século XX por um grupo que já está organizado em vários Estados. No momento em que a desconfiança na política econômica é gigantesca e a corrupção emperra a máquina pública nas mais diversas instâncias, surge um movimento que prega ações terroristas e a formação de focos de guerrilha para desestabilizar o governo e chegar ao poder. É o combustível que pode estar faltando para detonar uma crise sem precedentes na histórica recente do País. Quem se presta a esse papel é a Liga Operária e Camponesa (LOC)."

Em outro trecho da reportagem, consta: "Criada em agosto de 1997, a Liga já tem em suas fileiras 600 homens, metade deles armada e preparada em campos clandestinos de treinamento militar. Os guerrilheiros têm até soldos, que variam de R\$400 a R\$3 mil, dependendo da posição na hierarquia."

Um desses campos, Sr. Presidente, segundo a reportagem, localiza-se exatamente no Município de Porto Velho, Capital do meu Estado, a alguns quilômetros da sede do município.

Em razão desses fatos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, espero que a Nação, as autoridades constituídas e os responsáveis pela Segurança Nacional, bem como as lideranças políticas do País, aqui representadas por V. Ex^{as}, analisem e reflitam, sem emoção e com realismo, sobre a gravidade das denúncias que aqui faço, desta tribuna, as quais são

inteiramente corroboradas pela reportagem da revista citada e pelos relatórios do Ministério Público do Estado de Rondônia e pelo relatório do INCRA, da superintendência também do meu Estado.

Voltando ao relatório do INCRA, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acrescento-se que o MCC designa os beneficiários do processo seletivo para assentamento na área invadida, excluindo os aprovados pelo INCRA, e obrigando os beneficiários a contribuírem com 10 a 20% dos créditos que receberem do Instituto ou instituições financeiras oficiais.

Suspeita-se, finalmente, "de que nos assentamentos liderados pelo MCC, principalmente na área do PA Palma Arruda, haveria concentração de armamento pesado"; de que teriam acontecido conflitos já no corrente exercício, inclusive com mortes; e de que tem havido assassinatos nas áreas de assentamentos promovidos e instigados por esse movimento.

Em suma, Sr. Presidente, os fatos relatados tanto pelos relatórios citados como pela revista, como já disse, fazem supor que a reforma agrária preconizada por esses movimentos - tanto o Movimento Camponês Corumbiara quanto a Liga Camponesa Operária, citada pela revista **IstoÉ** - pode estar sendo usada como pano de fundo para acobertar interesses provavelmente vinculados a um movimento seqüenciado de desestabilização social, a cargo de minorias para as quais os fins justificam os meios.

É preciso dar um basta a esse estado de coisas. É preciso que separe que se separe definitivamente o joio do trigo, que se separe aquele que é realmente agricultor sem terra e dela necessita daquele que não o é.

Que os verdadeiros agricultores sem terra, aqueles que realmente dela necessitam para trabalhar e sustentar suas famílias, sejam os beneficiados com a reforma agrária. Mas é imperioso que os guerrilheiros de plantão, os baderneiros, os insufladores da desordem infiltrados no seio dos legítimos sem-terra, sejam identificados, expurgados e punidos com os rigores da lei, assegurando-se, assim, o princípio da autoridade do Estado de Direito, com a certeza de que ninguém está acima da lei.

Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que faça constar nos Anais o documento reservado do INCRA sobre esses fatos que citei.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. MOREIRA MENDES EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO:**

RESERVADO

Aspectos Incidente da Reforma Agrária nas áreas sob influência do Movimento Camponês Corumbiara – MCC no Estado de Rondônia**I – Antecedentes**

Em julho de 1995, mediante a ocupação da Fazenda Santa Elina no município de Corumbiara por famílias que se diziam "sem terra", teve início a construção do cenário que resultou num dos maiores conflitos pela posse da terra no estado de Rondônia, o mundialmente conhecido como "chacina de Corumbiara", episódio ocorrido em 9-8-95.

A matéria intitulada Corumbiara, veiculada no Jornal Alto Madeira desta capital, edição de 15 e 16-11-98, merece destaque neste trabalho, por dar um isento enfoque ao lamentável episódio, com base no Relatório preparado pelo Ministério Público do Estado de Rondônia, concluído em 18-9-96, do qual, transcrevemos os trechos a seguir:

"O Topa Tudo

A Fazenda Santa Elina, palco dos acontecimentos, é uma das muitas propriedades da região de Corumbiara, com grandes extensões de terras, parte cultivada, principalmente com pastagens, para criações de gado e parte em reserva legal.

No início do ano de 1995, surgem naquela região, sem que se saiba de onde vinham e quem eram, pessoas fomentando invasão de terras, para posterior ocupação, definitiva.

* Para isso iniciaram aliciamento de pessoas da região, para formar com eles as lideranças, passando, em seguida a fomentar entre os humildes lavradores a facilidade de conseguir uma porção de terras por meio de uma invasão.

Para isso realiza reuniões, principalmente nas dependências das comunidades católicas, com líderes que se identificaram com diversos codinomes, todos sob o comando de um elemento que se identificava como "Topa Tudo" (Cícero Pereira Leite), elemento esse que nunca se apresentava pessoalmente, não era da região e, durante muito tempo e até os dias de hoje, os invasores não conhecem. Pelas testemunhas constantes do documento evidencia-se que, no início não havia ainda uma área definida para invasão, posteriormente, é que se optou pela Fazenda Santa Elina.

Sob a liderança dos indivíduos citados, no início de julho de 1995, ocorreu a invasão da Fazenda Santa Elina, sob a alegação de que "próximo a Corumbiara havia terras a serem invadidas e que, em seguida, o Incra regularizaria". A fazenda passou a ser denominada "Acampamento dos Sem-Terra".

Parece que ninguém previu os riscos a que se submetiam os invasores nas mãos de desconhecidos, ninguém os alertou, nem mesmo os que, presentes no local e certamente cientes da ocorrência, tinham obrigação de fazê-lo, como as igrejas de qualquer credo. Ninguém lançou suspeição sobre os misteriosos indivíduos com características de agitadores.

Líderes Mascarados

Ao chegar ao local da invasão para iniciar os primeiros trabalhos típicos, tais como derrubada, construção de barracos, preparo da terra para o plantio, os invasores tiveram a primeira surpresa, pela qual não esperavam. Já havia, no local, um acampamento com aproximadamente 40 homens, portanto ostensivamente armas de fogo, informando os líderes que eram os "seguranças" do acampamento. Estes homens não eram da região, não apareciam em público, e os invasores não podiam se aproximar de onde eles estavam.

A segunda surpresa foi que todos os invasores que possuíam qualquer tipo de arma tinham de entregá-la para a liderança, bem como todos os documentos pessoais, ficando sob os cuidados dos "seguranças".

A terceira surpresa foi que os líderes, quase sempre mascarados, recrutaram dentre os invasores, aproximadamente, 50 homens para também auxiliar na segurança, no entanto, não tinham contato com o "grupo dos quarenta", nem podiam usar armas de fogo, formando assim um contingente de aproximadamente 90 homens no trabalho de guardar o acampamento.

A quarta surpresa, em vez de os lavradores cuidarem dos trabalhos pertinentes, tais como roçados, derrubada, plantio, construção de barracos, poços, foram obrigados a cavar e construir trincheiras, armadilhas, armas caseiras, preparativo para uma verdadeira batalha de guerra.

Sentindo-se enganados e com medo do que ali poderia acontecer, pois a maioria ali se encontrava com as suas famílias, entre elas recém-nascidos e idosos, resolveram voltar para as suas residências. Por aí se vê que eles não eram tão sem-terra, tinham pelo menos onde morar.

Prisioneiros dos Líderes

Descobriram tarde demais a maior das surpresas: eram prisioneiros dos líderes do movimento, constrangidos e mantidos em cárcere privado, sob a ameaça constante de morte por parte da "segurança armada".

Surpreendia o poderio que tinham os líderes, e números de homens de luta "seguranças" e armas de diversos calibres, munições e fabricação própria de armas caseiras, além do poderio econômico, uma vez que mantinham todas as despesas do acampamento, fornecendo alimentação gratuita.

Os acampamentos invasores, na sua grande maioria, eram lavradores humildes que buscavam, embora de maneira irregular, mas de boa-fé, um pedaço de terra própria para trabalhar. A minoria, constituída pelos líderes do movimento e dos "seguranças profissionais", no entanto, estava muito longe dos ideais de quem sonha em ter uma terra para plantar feijão, arroz e esperança. O lamentável episódio "Corumbiara" foi premeditado, não para assentar famílias de sem-terra, mas para criar um fato social. E conseguiram. À custa de muitas vidas humanas."

Após o incidente, as famílias foram remanejadas para o município de Colorado D'Oeste, ficando em regime de acampa-

mento aguardando disponibilização de terras para assentamento. Juntaram-se ao acampamento dezenas de outras famílias estranhas ao conflito, certamente cortejadas e arrebanhadas pelas lideranças em comento. Dali, em razão da ausência de alternativas para assentamento de todos na região do conflito, somente 114 famílias permaneceram no município de Corumbiara, em terras da União, (PA Guarajus). As demais foram remanejadas para o município de Cujubim, acampadas na Fazenda Rio Preto.

O Incra, sensível à dimensão do problema que se estabeleceu à época, atuou de forma célere, adquirindo imóveis nos municípios de Ariquemes, Machadinho D'Oeste e Theobroma, promovendo o assentamento das famílias que viveram os graves momentos do dito conflito e daquelas que se juntaram posteriormente. Notícias veiculadas no auge dos acontecimentos, davam conta de menos de 200 famílias despejadas da Fazenda Santa Elina. Mas, a partir do momento que foram removidas provisoriamente para Colorado D'Oeste, outras famílias, repito, se juntaram aos acampados.

Na época as instituições públicas, autoridades e sociedade não interpretaram adequadamente o que de fato se encontrava em curso, o que não justifica e muito menos valida o resultado violento, desumano e inaceitável, sob nenhum aspecto, do confronto ocorrido na região. Decorrido algum tempo, a verdade começa a desenhar-se através de criteriosas investigações, conforme conclusões do próprio Ministério Público estadual.

Do conflito, surgiu o movimento social denominado "Movimento Camponês Corumbiara - MCC", dissidente, divergente e/ou concorrente do MST.

O MCC vem ampliando a sua atuação no estado, demandando permanentemente a obtenção de novas áreas para os seus representados, tendo o Incra já assentado mais de 1.000 famílias, ressaltando que isso teria ocorrido mesmo sem o concurso do movimento.

II – Dos assentamentos alinhados ao MCC

Ainda em 1995, foram assentadas 490 famílias, sendo: 114, no Município de Corumbiara, em terras da União (PA Guarajus); 91, na Fazenda Rio Preto no Município de Ariquemes, área obtida pelo Incra na modalidade de Compra e Venda (PA Américo Ventura); 94, no Município de Theobroma, área obtida pelo Incra na modalidade de Compra e Venda (PA Santa Catarina) e 191 também no Município de Theobroma, área obtida pelo Incra na modalidade de Compra e Venda (PA Rio Branco).

Em 1996, foram assentadas mais 136 famílias no Município de Theobroma, sendo: 28, no PA Santa Catarina Expansão, em área da União, e 108, no PA Lagoa Nova, em área obtida pelo Incra na modalidade de Compra e Venda.

Em 1997, foram assentadas 259 famílias também no Município de Theobroma, em área desapropriada (PA Primavera).

Em 1998, já foram assentadas mais 291 famílias oriundas do MCC, no município do Vale do Anari, em área desapropriada (PA Palma Arruda).

1 – Das práticas inadequadas do MCC.

O Movimento Camponês Corumbiara, apesar de criado há somente 3 (três) anos, tem se destacado por práticas inadequadas como seqüestro, cárcere privado e constrangimento de servidores, retenção de bens do Incra (caminhão), ocupação de prédios, ameaças de novas ocupações e da integridade física dos funcionários. Seus métodos de negociação são na realidade chantagens, pois, terminam sempre com ameaças de enfrentamento etc. Destaque-se a seguir, uma série de eventos irregulares ocorridos após o caso "Corumbiara", todos sob o patrocínio do MCC, bem como trechos de documentos em poder desta Superintendência, onde se destaca a forma ameaçadora de reivindicar:

1.1 – Em agosto de 1996, ocuparam a sede da Unidade Avançada Jarú e mantiveram sob cárcere privado o chefe daquela representação do Incra.

Compareceram encapuzados, hostilizaram e provocaram tamanho constrangimento no servidor Francisco da Silva Pimentel, que até hoje ressenete-se de traumas adquiridos na oportunidade.

1.2 – Em nota distribuída a imprensa pelo MCC em dezembro de 1996, assim se posicionaram: "Exigimos uma solução imediata para essas questões, com resposta positiva até o dia 9-12-96, ou seremos forçados a tomar decisões que fatalmente nos levarão a mais confrontos com a polícia e as autoridades do Estado. Exigimos uma solução imediata, ou ocuparemos a BR-364, saquearemos supermercados, porque a situação é de fome e está ficando insustentável".

1.3 – Em abril de 1997 líderes do MCC invadiram a sede da Unidade Avançada Jarú e mantiveram em cárcere privado por mais de um dia os servidores Benedito Lima Tavares e Antônio Pinto da Silva e por quatro dias o servidor Aze Batista da Silva. Os líderes se apresentaram encapuzados e assim se mantiveram durante todo o tempo e também durante as reuniões de negociação na presença do Superintendente do Incra, do Secretário Adjunto de Segurança Pública, do Delegado de Polícia Federal e outras autoridades estaduais e municipais. Os servidores foram submetidos a constrangimentos que os afetaram psicologicamente. Na oportunidade portavam cacetes, coquetel molotov e apreenderam 2 (dois) veículos oficiais.

1.4 – Em abril de 1997 a sede do Incra Jarú foi incendiada, quando se encontrava desocupada para reforma. Na época, as suspeitas recaíram sobre o MCC, mas, nada foi devidamente comprovado.

1.5 – Também em abril de 1997, em ata do dia 17-4-97, destacamos parte do pronunciamento de representante do MCC: "O Sr. Francisco dos Santos, contrariando os dados do relatório técnico, persistiu em afirmar que os solos são de boa qualidade, ante ao impasse colocado na mesa, o Sr. Superintendente Regional, comprometeu-se em solicitar junto a Embrapa, o deslocamento de um pesquisador daquela Empresa, a aludida área para coleta de solo para análise, visando dirimir essas contradições, afirmando de forma veemente o Sr. Francisco dos Santos, que a

falta de solução ao problema ele não se responsabilizaria por outro massacre a exemplo do ocorrido na Santa Elina... Projetos Santa Catarina, Rio Branco e Lagoa Nova... representante da área alegou desconhecer qualquer convocação dessa natureza marcada para aquela data, e de forma exaltada deixou claro que tratava-se de uma atitude isolada do Sr. Cícero de Tal, e que esse cidadão não tinha nenhuma representatividade perante aquelas comunidades, tendo sido o mesmo expulso daquele movimento por irregularidades praticadas e desvio de dinheiro destinado a construção de galpões, que não foram construídos, ficando a comunidade lesada desses benefícios, quando afirmou que o Cícero pelo seu comportamento de ladrão se presente na reunião ia apanhar de tapas pela comunidade'.

1.6 – Ainda em abril de 1997, em ata do dia 24-4-97, houve abordagem dos procedimentos inadequados em curso e dos conflitos entre os próprios integrantes do MCC, conforme trechos a seguir: "Os trabalhos foram declarados abertos e conduzidos pelo Superintendente do Incra, esclarecendo aos presentes que surgiram acontecimentos de relevante gravidade nas últimas semanas, como seqüestro de servidores do Incra Jarú/RO, por elementos radicais, integrantes do MCC, condicionando a liberdade dos mesmos ao atendimento de reivindicações que não cabiam ao Incra em atender, e o transcurso das negociações se deu em clima de hostilidades. Outros fatos aconteceram prejudicando a realização de reunião marcada para 19-4-97 na localidade dos assentados. Em reunião anterior, do dia 17-4-97, nesta Superintendência, com membros do mesmo movimento, pediram o cancelamento da reunião marcada para o dia 19-4-97, afirmando que o Sr. Cícero Pereira Leite Neto não representa os assentados nos respectivos PA's, necessitando uma definição do grupo em relação a seus líderes".

1.7 – Em junho de 1997, conforme ata de 16-6-97, o líder do MCC faz mais uma manifestação sobre possível massacre, já reivindica substituição de eventuais acampados, bem como, decide pelo recebimento de forma coletiva através de um representante da indenização a ser paga pelo proprietário do imóvel invadido. A seguir, trechos da referida Ata, com registros das principais manifestações, especialmente àquelas do líder que se apresenta como Francisco dos Santos, vulgo Pelé: "Em seguida o líder do movimento, vulgo Pelé, ameaçou a jogar mais 100 famílias na área ocupada e que espera haver um acordo, pois então vai haver mais um massacre quando houver a retirada das famílias, afirmando que se isso acontecer o culpado é o Incra. ... Aparteado, o líder do MCC, Pelé, afirma que as propostas de assentamento não pode ficar só no papel, para não haver mais massacre. Solicitando a programação de assentamento do Incra, solicitando também a possibilidade de retirar alguns nomes anteriormente cadastrados, apresentando outros para substituí-los. ... Voltando em pauta o assunto da indenização o advogado dos proprietários afirma que os mesmos não tem nenhuma obrigação de pagar nada para os acampados, pois não houve acordo antes já foi proferido a sentença que deve ser cumprida porém não des-

carta a possibilidade de haver uma indenização, a qual se for confirmada, somente será efetuada no momento em que estiver saindo da área, tendo perguntado aos acampados de que forma aceitariam este pagamento; individual ou de forma coletiva. Após discussão os acampados concluíram que aceitariam o recebimento de forma coletiva, sendo que um representante receberia para posteriormente dividir aos outros".

1.8 – Em abril de 1998 os servidores Jorge Luiz de Almeida, Chefe da Unidade Avançada Jarú e José Garcia de Souza, Assistente de Administração da referida Unidade, faziam visita ao assentamento Primavera para tratar sobre créditos a serem concedidos pelo Incra, oportunidade em que foram seqüestrados por líderes do MCC, trazidos para sede provisória da Unidade Avançada Jarú onde permaneceram por quase 24 horas em poder dos mesmos.

1.9 – Em outubro de 1998, os servidores Antônio Pinto da Silva, Benedito Lima Tavares e Maria das Graças de Souza, compareceram no Acampamento do Projeto de Assentamento Palma Arruda para entrega de cestas básicas, sendo surpreendidos por líderes do MCC, encapuzados. Inicialmente pretendiam reter os funcionários naquela área. Mas, posteriormente, resolveram por reter apenas o caminhão, que assim ficou por aproximadamente um mês. Quando resolveram pela liberação, o veículo foi encontrado sem funcionar, com problemas elétricos, além do que, em baixo do mesmo, se encontravam folhas e madeira seca em formato de encoivramento, numa demonstração de que poderiam a qualquer momento atear fogo no caminhão.

1.10 – Atualmente o chefe da Unidade Avançada Machadinho o servidor Eustácio Roberto Salomão, vem sofrendo permanentes ameaças à sua integridade física.

1.11 – Na área do assentamento Palma Arruda, adquirida por desapropriação, de propriedade do poder público federal e parte destinada as famílias oriundas do MCC é mantida por seguranças do movimento e, o ingresso na mesma, só ocorre com autorização dos mesmos. É estranho e motiva inúmeras suspeitas o comportamento desse grupo, bem como, leva-nos a concluir que servidores do Incra ou de qualquer outra instituição pública correm risco de vida quando adentram àquela área.

1.12 – Do recente comparecimento dos servidores da Divisão de Assentamento desta Superintendência ao PA Palma Arruda para formalização dos processos que visavam a liberação de créditos, oportunidade em que também recolheram o caminhão que se encontrava ali retido (fato abordado no item 1.8), vale destacar, trechos do Relatório apresentado pelos abnegados servidores: "Em que pese o esforço e a motivação de todos na execução de referidos trabalhos, pois, a concessão desses créditos vislumbra a possibilidade de minimizar, ao menos por algum tempo, as condições sub-humanas que vive aquela gente, ali jogada à própria sorte, convivendo com todo tipo de dificuldade e sofrimento, há que se registrar, entretanto, fortes razões para preocupação ao se levar em conta os depoimentos de algumas pessoas descontentes com o MCC, por terem sido excluídas do processo

seletivo para assentamento na área do PA Palma Arruda, vez que já tinham sido aprovados pelo Incra. Ouve-se dizer que cada beneficiário será obrigado a dar ao MCC 10 a 20% (dez a vinte por cento) dos créditos a receber do Incra, e alguns 'prejudicados' já procuraram a Executória da Unidade para queixarem-se por não concordarem com essa imposição. Não se pode afirmar, entretanto, se esta seria a causa das 98 (noventa e oito) substituições até o momento. Ouve-se comentários, também, da facilidade que o Incra está propiciando ao MCC para recebimento dos créditos, enquanto que muito recentemente em outros Projetos da mesma Unidade, o Incra fez prevalecer a severidade das normas em vigor para concessão dos mesmos créditos, prática que repercutiu positivamente para o Incra, agricultores e até para os comerciantes locais, que aumentaram suas vendas com a circulação do dinheiro naquela praça. Vale ressaltar que as pessoas que prestam essas 'acusações' recusam-se à apresentá-las por escrito para não 'arrumarem confusão', daí a fragilidade das 'denúncias' que assim impede qualquer providência daquela Unidade, no sentido de averiguação das supostas irregularidades.

2 – Das suspeitas de outros graves ilícitos.

2.1 – Circulam informações de que nos assentamentos liderados pelo MCC, principalmente na área do PA Palma Arruda, haveria concentração de armamento pesado.

2.2 – Houveram conflitos no ano em curso, com notícias de mortes, as quais não se confirmaram.

2.3 – Tem havido assassinatos nas áreas de assentamentos do MCC.

2.4 – Os líderes não costumam se apresentarem com nomes próprios, identificam-se por codnomes e até procuram confundir, trocando os apelidos. Por exemplo, um líder que se apresentava no PA Primavera com o codnome de Pantera, agora se encontra no PA Palma Arruda com o apelido de Jamanta.

2.5 – É possível que do grupo dos quarenta citados no Relatório do Ministério Público Estadual, boa parte ou todos se encontram nos assentamentos dos municípios de Theobroma, Vale do Anari e Machadinho, o que precisa ser investigado.

3 – Considerações finais.

3.1 – É pelo menos muito estranho, o fato de, após inúmeras demandas pela liberação dos créditos alimentação e fomento, concluídos os competentes cadastramento e triagens pelo Incra, o MCC, apresentar 98 substituições.

Além do que, há denúncias de cobranças de taxas em favor do MCC na ordem de 10 a 20% do valor a ser concedido aos assentados. Pelo número de substituições em tempo recorde, e, já há notícias, chegadas hoje (30/11/98), que o número de substituídos já chegá a 121, quase 50% dos cadastrados, há que se ter pelo menos cautela na aplicação de recursos do erário público.

Será, que as substituições ocorreram em razão dos substituídos não concordarem em pagar as taxas eventualmente cobradas pelo MCC? Os substituídos, não seriam apenas laranjas das lideranças do MCC? Será, que os substitutos, não participantes

do acampamento, cordatos com o provável pagamento das taxas em favor do MCC ou dos líderes, estariam comparecendo tão somente para receber os créditos, e após, evadirem-se? O Incra ficou impossibilitado pelos seus próprios meios de identificar, acompanhar e chegar a presença efetiva dos acampados listados pelo MCC, por não possuir total liberdade de comparecer na área. Todo e qualquer comparecimento é previamente comunicado e, só se pode adentrar na área com a anuência dos líderes e da segurança. Ao se chegar nos postos de vigilância, se é anunciado através de disparos de rojões. O número de disparos é diferenciado, de acordo com o visitante, ou, com a instituição a que pertence o mesmo. Se o visitante é servidor do Incra, há um tipo de sinal. Agora, se é da polícia o sinal é outro. Provavelmente, possuem sinais, procedimentos e comportamentos diferenciados para cada ocasião. Este fato atinge os próprios acampados que dependem de senha para entrar e sair da área do Projeto.

3.2 – A identificação e manifestação dos servidores do Incra quanto as péssimas condições em que vivem os acampados, registrada em recente Relatório e citado no item "1.12" do presente documento, coincide com o relato do Ministério Público Estadual, em cuja investigação, concluiu, que os humildes trabalhadores do episódio Corumbiara eram prisioneiros dos líderes.

Ninguém em sã consciência e livre deliberação se permite a ficar juntamente com mulheres e filhos por tanto tempo nas precárias condições de habitação, saúde e etc., nos termos relatados por técnicos do Incra. Em Rondônia, no meio rural, existem possibilidades de trabalhos permanentes, temporários e eventuais com condições de qualidade de vida muito superior àqueles que se submetem os acampados. A tese de "prisioneiros dos líderes" cabe para as humildes famílias do assentamento Palma Arruda.

3.3 – Dada a complexidade dos fatos aqui relatados, o Incra, não pode ficar sozinho nessa empreitada. Os problemas que se apresentam, são na verdade em sua maioria, "caso de polícia".

3.4 – A sucessão de fatos apontados indicam claramente que a Reforma Agrária pode estar sendo usada como "pano de fundo" encobrendo interesses provavelmente vinculado a um movimento sequenciado de desestabilização social.

3.5 – Ninguém discute que a maioria das famílias atraídas pelo Movimento devem ser incluídas no Programa, de forma seletiva, organizada e dentro da lei.

3.6 – O que se discute são os desvios impostos ao Programa por uma minoria de tidas lideranças, para as quais os fins justificam, os meios.

3.7 – O que se evidencia é a impossibilidade do Incra atuar na área sob a influência do MCC, pelos constantes riscos à integridade física de servidores da autarquia, como tem ocorrido.

3.8 – Enquanto não forem adotadas medidas, que escapam a competência do Incra, por se enquadrarem na esfera da segurança pública os trabalhos na região deveriam ser sobrestados e a mesma objeto de uma veredura geral, pois o que se

sabe é que o município de Machadinho e arredores abrigam-se pessoas de conhecida periculosidade.

3.9 – Os segmentos da sociedade local ordeiros e respeitadores da lei merecem do estado este serviço relevante, urgente e prioritário.

3.10 – Há que se buscar com urgência solução para os problemas apresentados, porquanto não se pode descartar a hipótese, que é real, de que os mesmos se agravem com consequências que não se pode sequer admitir.

4 – Encerramento.

O presente trabalho se compõem de 10 (dez) páginas, digitadas no anverso e, mais 06 (seis) páginas contendo fotos escaneadas dos registros efetuados numa das ocupações da Unidade Avançada Jarú pelo MCC, totalizando 16 (dezesesseis) páginas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª será atendido na forma regimental.

Prorrogo por 15 minutos a Hora do Expediente, para que sejam ouvidas comunicações inadiáveis. Está inscrito para esse fim o Senador Carlos Patrocínio, a quem concedo a palavra por 5 minutos.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço uso desta tribuna hoje para bater palmas para Palmas. Hoje comemoramos dez anos do lançamento da pedra fundamental dessa cidade que se tem tornado um exemplo de administração para todo o País.

É uma cidade que já conta com 135 mil habitantes, com mais de dez mil empresas comerciais, com 292 indústrias e 1539 empresas de prestação de serviços. Os habitantes de Palmas sobrevivem com uma renda **per capita** de R\$1349,37.

O que impressiona em Palmas, Sr. Presidente, é que todos que vão para lá, para morar ou para visitar a cidade, apaixonam-se pelo urbanismo, pela administração e pela qualidade de vida do lugar. Ao comemorar o décimo aniversário da nossa capital, instalada no centro geodésico do Brasil entre a extraordinária Serra do Carmo e o majestoso rio Tocantins, manifestamos o nosso apelo às autoridades – o dirigente atual, Dr. Manoel Odir Rocha, o Governador do Estado, Siqueira Campos, e aqueles que porventura venham a comandar os destinos daquela cidade –, no sentido de que se esforcem para que Palmas continue a ser uma cidade humana, como vem mostrando ser ao dar abrigo a milhares de brasileiros de todos os rincões da nossa Pátria e ao oferecer-lhes uma qualidade de vida digna.

O que queremos, afinal, Sr. Presidente, é que Palmas não se transforme em uma megalópole inadministrável, onde não se preze a qualidade de vida

dos seus moradores. Palmas é uma capital bem planejada, elaborada de acordo com os conceitos urbanísticos mais modernos – copiando alguma coisa de Brasília, copiando muito de Curitiba e de outras cidades, sobretudo da Europa – e que conseguiu oferecer alta qualidade de vida ao seu povo. Num outro extremo, observamos que as nossas megalópoles têm tornado muito difícil o trabalho de seus dirigentes e, principalmente, a vida de seus habitantes.

Para evitar que algo semelhante aconteça em Palmas é que dirijo um apelo aos dirigentes do nosso Estado e da nossa Capital: respeitando-se o que estabelece a Constituição – que todo brasileiro tem direito de ir e vir, morar onde quiser –, que seja feito um projeto para que a população de nossa capital fique entre quinhentos mil e um milhão de habitantes. Dessa forma, será possível que Palmas continue a ser uma cidade que oferece qualidade de vida exemplar a seus moradores.

Portanto, é com muita alegria e com muita satisfação que enalteço hoje o décimo aniversário da nossa capital – a capital, talvez, mais moderna do Brasil, a caçula da Federação, a última capital deste milênio, inserida no centro geodésico, ou seja, no coração do nosso País.

Nesta oportunidade, também gostaria de cumprimentar o Governador Siqueira Campos em razão do acontecimento que passo a relatar. Foi promulgada, no decorrer desta semana, a Emenda Constitucional nº 8 à Constituição do nosso estado. A emenda concede poderes ao governador para completar o quadro de Conselheiros do Tribunal de Contas da União, aumentando em quatro o número de seus membros. Tendo em vista a crise pela qual passamos, as dificuldades administrativas enfrentadas por todos os estados, S. Exª houve por bem não nomear nenhum conselheiro. S. Exª chamou os conselheiros que compõem aquele douto colegiado e pediu-lhes que aumentassem o seu trabalho, aumentassem a eficiência do serviço prestado ao nosso Estado. São conselheiros exemplares e, certamente, não haverá necessidade de completar o quadro daquele tribunal do nosso Estado.

Sr. Presidente, é por isso que o Estado do Tocantins está crescendo, e Palmas, hoje, é uma cidade admirada por todos.

Sr. Presidente, li, no jornal do Tocantins, o que disse o cantor Reginaldo Rossi, que, aliás, estará abrilhantando o 10º aniversário de nossa cidade. Reginaldo Rossi disse estar impressionado. Uma cidade que nasceu de um dia para o outro, já ter toda uma beleza paisagística e aquela qualidade de vida.

Sr. Presidente, isso foi feito com muito trabalho, sobretudo, com muita austeridade, como a que demonstra o Governador Siqueira Campos ao não nomear os Conselheiros do Tribunal de Contas, porque S. Ex^a acredita que ainda não é necessário, embora, efetivamente, haja sobrecarga de trabalho. Mas, cada um está dando a sua parcela de contribuição, e é por isso que o Estado de Tocantins vai muito bem, obrigado.

Nessa oportunidade, ao reverenciar mais uma vez os administradores de Palmas – o primeiro Prefeito, Fenelon Barbosa; o primeiro Prefeito eleito, Eduardo Siqueira Campos e o atual e querido Prefeito, Dr. Odir Rocha – faço um apelo para atual Prefeito, no sentido de que S. S^a envide esforços no sentido de que a nossa capital sempre seja esta cidade onde todos gostariam de morar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Carlos Patrocínio, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58, DE 1999

Altera a redação do inciso IV do § 1º do Art. 2º da Resolução nº 78, de 1998.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Dê-se ao inciso IV do § 1º do art. 2º da Resolução nº 78, de 1998 a seguinte redação:

Art. 2º

§ 1º – Considera-se financiamento de empréstimo:

I –

II –

III –

IV – os aditamentos contratuais que elevem valores ou modifiquem prazos de pagamentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Freqüentemente, nos contratos que são objetos da Resolução 78, de 1998, ocorrem atrasos na

execução das obras que, pelas condições estipuladas, implicam em atrasos nos prazos de desembolso.

Em tais casos, extingue-se o prazo de utilização dos recursos estabelecidos no contrato, tornando-se necessário o aditamento de prorrogação.

Ocorre que, pela redação atual da Resolução 78, esse aditamento seria considerado como financiamento, exigindo-se, para sua efetivação, todo o procedimento demorado até a sua aprovação pelo Senado, com enormes prejuízos para os objetivos colimados pelo financiamento, com a interrupção de obras decorrente da paralização dos desembolsos.

A alteração de prazos que o inciso IV do § 1º do art. 2º quer que seja submetida a nova apreciação é a referente aos prazos de pagamento, que pode alterar o balanço financeiro da entidade financiada.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1999. – Senador **Roberto Saturnino**.

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO Nº 78, DE 1998

Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução compreende-se, como operação de crédito, os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, com as seguintes características:

IV – os aditamentos contratuais que elevem valores ou modifiquem prazos;

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 360, DE 1999

Denomina "Governador Edmundo Pinto" trecho da rodovia BR-364.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado "Rodovia Governador Edmundo Pinto" o trecho da rodovia federal BR-364 compreendido entre as cidades de Porto Velho, no Estado de Rondônia, e Rio Branco, no Estado do Acre.

Art. 2º A solenidade que consubstanciará esta homenagem será realizada na cidade de Rio Branco, em data a ser estabelecida pelo Ministério dos Transportes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Brasil e, em particular, a Região Amazônica, ainda devem uma homenagem expressiva à memória do Governador Edmundo Pinto, do Estado do Acre, trágica e covardemente assassinado em uma das páginas mais obscuras da nossa história.

No momento em que buscamos materializar esse enaltecimento, não cabem particularidades ou referências escabrosas sobre os motivos e a forma que marcaram a atuação dos sicários; são coisas que o povo acreano guarda em seu generoso coração e que um dia, sem dúvida, serão divulgadas para a consciência nacional.

A morte de Edmundo Pinto ocorreu há sete anos, interrompendo uma das mais brilhantes e respeitadas carreiras políticas do País. Sua juventude e seu ímpeto construtivo, dentro de sólidos princípios democráticos, permitiam prever um belo e profícuo caminho para o Governador recém-empossado no Estado do Acre. Seus projetos desenvolvimentistas e voltados para o bem-estar coletivo, privilegiando as obras sociais e de interesse sanitário, despertavam a atenção de todo o País, movimentando as forças vivas das comunidades visadas.

Coube a Edmundo Pinto a oportunidade de inaugurar aquela obra, que, durante várias décadas, centralizou os sonhos e os projetos de todo o povo acreano: a ligação rodoviária de sua capital, Rio Branco, com Porto Velho e o resto do País, através da BR364 – cujo projeto foi definido no período em que tive o privilégio de governar o Estado; começou a ser implantado e desenvolvido em sua maior parte na administração seguinte, liderada pelo ex-Governador Flaviano Melo; e foi concluído durante a gestão do homem público a quem se busca, agora, homenagear.

Nada mais coerente ou mais lógico, portanto, do que vincular para sempre o nome do grande e saudoso estadista – trágica e precocemente roubado de nosso convívio – à maior obra consolidada em sua breve e promissora gestão à frente do governo do Acre, dando a ele o nome que o povo consagra, no uso e nas referências diárias: "Rodovia Governador Edmundo Pinto".

Sala das Sessões, 20 de maio de 1999. – Senador **Nabor Júnior**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 361, DE 1999

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Caroebe, no Estado de Roraima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Agrotécnica Federal de Caroebe, no Estado de Roraima.

Art. 2º A Escola Agrotécnica Federal de Caroebe manterá cursos de nível médio e profissionalizante, a serem definidos pelo Ministério da educação.

Art. 3º A instalação do estabelecimento de ensino de que trata esta Lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como à criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento, por iniciativa exclusiva do Presidente da República.

Art. 4º O Poder Executivo, ouvidos o Ministérios da Educação e as Secretarias de Educação Estadual e Municipal, regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, contados a partir de sua vigência.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Estado de Roraima está localizado no extremo norte do Brasil. Sua situação geopolítica caracterizou os aspectos mais importantes de sua história, posto que se encontrava nos limites do território brasileiro e dentro da região amazônica.

Especificamente, Roraima resultou das políticas de ocupação e de integração da Amazônia. Nesse sentido, o município de Boa Vista foi constituído Território do Rio Branco, posteriormente renomeado de território Federal de Roraima. Em 1988, a Assembleia Nacional Constituinte elevou-o à categoria de Estado da Federação.

Roraima não ocupa uma área muito extensa do território brasileiro. Entretanto, dispõe de solo bastante rico e fértil. Não obstante, o Estado não tem se beneficiado de toda a potencialidade de suas terras devido, principalmente, às condições primárias e predatórias de exploração.

No Município de Caroebe tem como importantes fontes de renda a agricultura e o comércio. Os

principais produtos da região são o feijão, o milho, a mandioca, o arroz, o café, o cacau e a cana-de-açúcar. Essa produção se destina, em geral ao sustento da população. Contudo, a parcela destinada à comercialização já responde por um percentual, ainda que pequeno, da receita tributária do município.

A pecuária e a silvicultura são pouco significativas como atividades econômicas.

Consciente disso, tomamos a iniciativa de autorizar o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Caroebe. Essa escola terá como função formar profissionais capazes de incorporar técnicas modernas de produção, que garantam o uso racional dos seus recursos naturais.

Além disso, será um grande e importante reforço à rede de ensino público de segundo grau da localidade.

Pelas razões acima expostas, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1999. – Senadora **Marluce Pinto**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 14. Os Territórios Federais de Roraima e do Amapá são transformados em Estados Federativos, mantidos seus atuais limites geográficos.

§ 1º A instalação dos Estados dar-se-á com a posse dos Governadores eleitos em 1990.

§ 2º Aplicam-se à transformação e instalação dos Estados de Roraima e Amapá as normas e os critérios seguidos na criação do Estado de Rondônia, respeitado o disposto na Constituição e neste Ato.

§ 3º O Presidente da República, até quarenta e cinco dias após a promulgação da Constituição, encaminhará à apreciação do Senado Federal os nomes dos Governadores dos Estados de Roraima e do Amapá que exercerão o poder Executivo até a instalação dos novos Estados com a posse dos Governadores eleitos.

§ 4º Enquanto não concretizada a transformação em Estados, nos termos deste artigo, os territórios Federais de Roraima e do Amapá serão beneficiados pela transferência de recursos prevista nos arts. 159, I, a, da Constituição, e 34, § 2º, II, deste Ato.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 362, DE 1999

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de São Luiz do Anauá, no Estado de Roraima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Agrotécnica Federal de São Luiz do Anauá, no Estado de Roraima.

Art. 2º A Escola Agrotécnica Federal de São Luiz do Anauá manterá cursos de nível médio e profissionalizante, a serem definidos pelo Ministério da Educação.

Art. 3º A instalação do estabelecimento de ensino de que trata esta lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como à criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento, por iniciativa exclusiva do Presidente da República.

Art. 4º O Poder Executivo, ouvidos o Ministério da Educação e as Secretarias de Educação Estadual e Municipal, regulamentará esta lei no prazo de noventa dias, contados a partir de sua vigência.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Estado de Roraima está localizado no extremo norte do Brasil. Sua situação geopolítica caracterizou os aspectos mais importantes de sua história, posto que se encontrava nos limites do território brasileiro e dentro da região amazônica.

Especificamente, Roraima resultou das políticas de ocupação e de integração da Amazônia. Nesse sentido, o Município de Boa Vista foi constituído Território do Rio Branco, posteriormente renomeado de Território Federal de Roraima. Em 1988, a Assembleia Nacional Constituinte elevou-o à categoria de estado da Federação.

Roraima não ocupa uma área muito extensa do território brasileiro. Entretanto, dispõe de solo bastante rico e fértil. Não obstante, o estado não tem se beneficiado de toda a potencialidade de suas terras devido, principalmente, às condições primárias e predatórias de exploração.

No Município de São Luiz do Anauá, tem como importantes fontes de renda a agricultura e o comércio. Os principais produtos da região são o feijão, o milho, a mandioca, o arroz, o café, o cacau e a cana-de-açúcar. Essa produção se destina, em geral, ao

sustento da população. Contudo, a parcela destinada à comercialização já responde por um percentual, ainda que pequeno, da receita tributária do município.

A pecuária e a silvicultura são pouco significativas como atividades econômicas.

O crescimento econômico e a melhoria do padrão de vida da sua população dependem da superação desse quadro de precariedade, e para tanto a educação é o instrumento indispensável.

Nesse contexto, tomamos a iniciativa de autorizar o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de São Luiz do Anauá. Essa escola terá como função formar profissionais capazes de atender à demanda local de mão-de-obra qualificada, ao mesmo tempo em que representará o espaço de incorporação e de desenvolvimento de técnicas modernas de produção.

Além disso, será um grande e importante reforço à rede de ensino público de segundo grau da localidade.

Pelas razões acima expostas, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1999. _ Senadora **Marluce Pinto**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 14. Os Territórios Federais de Roraima e do Amapá são transformados em Estados Federais, mantidos seus atuais limites geográficos.

§ 1º A instalação dos Estados dar-se-á com a posse dos Governadores eleitos em 1990.

§ 2º Aplicam-se à transformação e instalação dos Estados de Roraima e Amapá as normas e os critérios seguidos na criação do Estado de Rondônia, respeitado o disposto na Constituição e neste ato.

§ 3º O Presidente da República, até quarenta e cinco dias após a promulgação da Constituição, encaminhará à apreciação do Senado Federal os nomes dos Governadores dos Estados de Roraima e do Amapá que exercerão o Poder Executivo até a instalação dos novos estados com a posse dos governadores eleitos.

§ 4º Enquanto não concretizada a transformação em estados, nos termos deste artigo, os Territórios Federais de Roraima e do Amapá serão beneficiados pela transferência de recursos prevista nos arts. 159, I, a, da Constituição, e 34, § 2º, II, deste ato.

.....
(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 363, DE 1999

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Normandia, no Estado de Roraima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Agrotécnica Federal de Normandia, no Estado de Roraima.

Art. 2º A Escola Agrotécnica Federal de Normandia manterá cursos de nível médio e profissionalizante, a serem definidos pelo Ministério da Educação.

Art. 3º A instalação do estabelecimento do ensino de que trata esta Lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como à criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento, por iniciativa exclusiva do Presidente da República.

Art. 4º O Poder Executivo, ouvidos o Ministério da Educação e as Secretarias de Educação Estadual e Municipal, regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, contados a partir de sua vigência.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Estado de Roraima está localizado no extremo norte do Brasil. Sua situação geopolítica caracterizou os aspectos mais importantes de sua história, posto que se encontrava nos limites do território brasileiro e dentro da região amazônica.

Especificamente, Roraima resultado das políticas de ocupação e de integração da Amazônia. Nesse sentido, o município de Boa Vista foi constituído Território do Rio Branco, posteriormente renomeado de Território Federal de Roraima. Em 1988, a Assembleia Nacional Constituinte elevou-se à categoria de Estado da Federação.

Roraima não ocupa uma área muito extensa do território brasileiro. Entretanto, dispõe de solo bastante rico e fértil. Não obstante, o Estado não tem se beneficiado de toda a potencialidade de suas terras devido, principalmente, às condições primárias e predatórias de exploração.

No Município de Roraima, a agricultura é a atividade econômica mais importante, seguida da silvicultura e da pecuária. São explorações de nível médio em que os produtos são destinados ao consumo interno.

A reversão desse quadro significa a possibilidade de crescimento econômico e a melhoria do pa-

drão de vida da sua população, que somente será factível através da melhoria da educação.

Consciente disso, tomamos a iniciativa de autorizar o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Normandia. Essa escola terá como objetivo a qualificação da mão-de-obra local pela incorporação de técnicas modernas de produção.

Adicionalmente, a Escola Agrotécnica Federal de Normandia irá complementar o esforço de atendimento da rede oficial e particular de ensino médio que, hoje, é insuficiente para absorver o contingente de alunos egressos das escolas de primeiro grau.

Pelas razões acima expostas, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1999. – Senadora **Marluce Pinto**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 14. Os Territórios Federais de Roraima e do Amapá são transformados em Estados Federais, mantidos seus atuais limites geográficos.

§ 1º A instalação dos Estados dar-se-á com a posse dos Governadores eleitos em 1990.

§ 2º Aplicam-se à transformação e instalação dos Estados de Roraima e Amapá as normas e os critérios seguidos na criação do Estado de Rondônia, respeitado o disposto na Constituição e neste Ato.

§ 3º O Presidente da República, até quarenta e cinco dias após a promulgação da Constituição, encaminhará à apreciação do Senado Federal os nomes dos Governadores dos Estados de Roraima e do Amapá que exercerão o Poder Executivo até a instalação dos novos Estados com a posse dos Governadores eleitos.

§ 4º Enquanto não concretizada a transformação em Estados, nos termos deste artigo, os Territórios Federais de Roraima e do Amapá serão beneficiados pela transferência de recursos prevista nos arts. 159, I, a, da Constituição, e 34, § 2º, II, deste Ato.

.....
(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 364, DE 1999

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Boa Vista, no Estado de Roraima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Agrotécnica Federal de Boa Vista, Estado de Roraima.

Art. 2º A Escola Agrotécnica Federal de Boa Vista manterá cursos de nível médio e profissionalizante, a serem definidos pelo Ministério da Educação.

Art. 3º A instalação do estabelecimento de ensino de que trata esta Lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como à criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento, por iniciativa exclusiva do Presidente da República.

Art. 4º O Poder Executivo, ouvidos o Ministério da Educação e do Desporto e as Secretarias de Educação Estadual e Municipal, regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, contados a partir de sua vigência.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Estado de Roraima está localizado no extremo norte do Brasil. Sua situação geopolítica caracterizou os aspectos mais importantes de sua história, posto que se encontrava nos limites do território brasileiro e dentro da região amazônica.

Especificamente, Roraima resultou das políticas de ocupação e de integração da Amazônia. Nesse sentido, o município de Boa Vista foi constituído Território do Rio Branco, posteriormente renomeado de Território Federal de Roraima. Em 1988, a Assembleia Nacional Constituinte elevou-o à categoria de Estado da Federação.

Roraima não ocupa uma área muito extensa do território brasileiro. Entretanto, dispõe de solo bastante rico e fértil. Não obstante, o Estado não tem se beneficiado de toda a potencialidade de suas terras devido, principalmente, às condições primárias e predatórias de exploração.

Boa Vista, situada à margem direita do rio Branco, é a capital do Estado. Tem uma população de, aproximadamente, 250.000 habitantes e uma densidade demográfica de 5,06 hab./Km². Foi o município que mais sofreu com o "boom" migratório para a região e, por esse motivo, enfrenta sérios problemas de ordem social e econômica. O desemprego é o maior deles.

A agricultura de subsistência é a base da atividade econômica local e os principais produtos cultivados são o abacaxi, o mamão, a laranja, a banana, o arroz, o feijão, o milho e a soja.

Para fazer frente à situação de atraso em que se encontra é fundamental, para o município, a instrumentalização da atividade agrícola, por meio da

incorporação de tecnologias modernas e da utilização de mão-de-obra qualificada; para tanto, estamos autorizando o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Boa Vista.

Além da formação profissional de nossos jovens e da preparação continuada de nossos trabalhadores, essa escola será um reforço importante para a rede pública de ensino médio do município.

Pelas razões acima expostas, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1999. – Senadora **Marluce Pinto**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 14. Os Territórios Federais de Roraima e do Amapá são transformados em Estados Federais, mantidos seus atuais limites geográficos.

§ 1º A instalação dos Estados dar-se-á com a posse dos Governadores eleitos em 1990.

§ 2º Aplicam-se à transformação e instalação dos Estados de Roraima e Amapá as normas e os critérios seguidos na criação do Estado de Rondônia, respeitado o disposto na Constituição e neste Ato.

§ 3º O Presidente da República, até quarenta e cinco dias após a promulgação da Constituição, encaminhará à apreciação do Senado Federal os nomes dos Governadores dos Estados de Roraima e do Amapá que exercerão o Poder Executivo até a instalação dos novos Estados com a posse dos Governadores eleitos.

§ 4º Enquanto não concretizada a transformação em Estados, nos termos deste artigo, os Territórios Federais de Roraima e do Amapá serão beneficiados pela transferência de recursos prevista nos arts. 159, I, a, da Constituição, e 34, § 2º, II, deste Ato.

.....
(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 365, DE 1999

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Bonfim, no Estado de Roraima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Agrotécnica Federal de Bonfim, no Estado de Roraima.

Art. 2º A Escola Agrotécnica Federal de Bonfim manterá cursos de nível médio e profissionalizante, a serem definidos pelo Ministério da Educação e do Desporto.

Art. 3º A instalação do estabelecimento de ensino de que trata esta Lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como à criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento, por iniciativa exclusiva do Presidente da República.

Art. 4º O Poder Executivo, ouvidos o Ministério da Educação e as Secretarias de Educação Estadual e Municipal, regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, contados a partir de sua vigência.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Estado de Roraima está localizado no extremo norte do Brasil. Sua situação geopolítica caracterizou os aspectos mais importantes de sua história, posto que se encontrava nos limites do território brasileiro e dentro da região amazônica.

Especificamente, Roraima resultou das políticas de ocupação e de integração da Amazônia. Nesse sentido, o município de Boa Vista foi constituído Território do Rio Branco, posteriormente renomeado de Território Federal de Roraima. Em 1988, a Assembleia Nacional Constituinte elevou-o à categoria de Estado da Federação.

Roraima não ocupa uma área muito extensa do território brasileiro. Entretanto, dispõe de solo bastante rico e fértil. Não obstante, o Estado não tem se beneficiado de toda a potencialidade de suas terras devido, principalmente, às condições primárias e predatórias de exploração.

No Município de Bonfim tem a agricultura como atividade econômica básica. Os principais produtos cultivados são a mandioca, o milho, o arroz, o feijão, a banana e o caju. É uma exploração agrícola de nível médio e dirigida completamente para o consumo interno.

A Zona de Livre Comércio, criada em 1991, constitui-se em um instrumento dinamizador do comércio local, na medida em que representa um pólo de atração para os investidores de regiões vizinhas.

Estes são elementos importantes para a construção efetiva da infra-estrutura necessária e capaz de propiciar o desenvolvimento econômico e social do município. Contudo, a carência de mão-de-obra qualificada tem se colocado como obstáculo persistente.

Por sua vez, o município se ressentia da falta de um sistema de ensino que atendesse à demanda dos jovens e dos trabalhadores da região. A rede de ensino do segundo grau existente é insuficiente e a única escola técnica do Estado encontra-se localizada na capital.

Consciente da necessidade de mudar essa situação, tomamos a iniciativa de autorizar o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Bonfim. Essa escola terá como responsabilidade a formação profissional da mão-de-obra local e o desenvolvimento de técnicas mais modernas de produção.

Pelas razões acima expostas, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1999. _ Senadora **Marluce Pinto**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 14. Os territórios Federais de Roraima e do Amapá são transformados em Estados Federativos, mantidos seus atuais limites geográficos.

§ 1º A instalação dos Estados dar-se-á com a posse dos Governadores eleitos em 1990.

§ 2º Aplicam-se à transformação e instalação dos Estados de Roraima e Amapá as normas e os critérios seguidos na criação do Estado de Rondônia, respeitado o disposto na Constituição e neste Ato.

§ 3º O Presidente da República, até quarenta e cinco dias após a promulgação da Constituição, encaminhará à aprovação do Senado Federal os nomes dos Governadores dos Estados de Roraima e do Amapá que exercerão o Poder Executivo até a instalação dos novos Estados com a posse dos Governadores eleitos.

§ 4º Enquanto não concretizada a transformação em Estados, nos termos deste artigo, os Territórios Federais de Roraima e do Amapá serão beneficiados pela transferência de recursos prevista nos arts. 159, I, a, da Constituição, e 34, § 2º, II, deste Ato.

.....
(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 366, DE 1999

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Cantá, no Estado de Roraima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Agrotécnica Federal de Cantá, no Estado de Roraima.

Art. 2º A Escola Agrotécnica Federal de Cantá manterá cursos de nível médio e profissionalizante, a serem definidos pelo Ministério da Educação.

Art. 3º A instalação do estabelecimento de ensino de que trata esta lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como à criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento, por iniciativa exclusiva do Presidente da República.

Art. 4º O Poder Executivo, ouvidos o Ministério da Educação e as Secretarias de Educação Estadual e Municipal, regulamentará esta lei no prazo de noventa dias, contados a partir de sua vigência.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Estado de Roraima está localizado no extremo norte do Brasil. Sua situação geopolítica caracterizou os aspectos mais importantes de sua história, posto que se encontrava nos limites do território brasileiro e dentro da região amazônica.

Especificamente, Roraima resultou das políticas de ocupação e de integração da Amazônia. Nesse sentido, o Município de Boa Vista foi constituído Território do Rio Branco, posteriormente renomeado de Território Federal de Roraima. Em 1988, a Assembléia Nacional Constituinte elevou-o à categoria de Estado da Federação.

Roraima não ocupa uma área muito extensa do território brasileiro. Entretanto, dispõe de solo bastante rico e fértil. Não obstante, o Estado não tem se beneficiado de toda a potencialidade de suas terras devido, principalmente, às condições primárias e predatórias de exploração.

No Município de Cantá tem a agricultura como atividade econômica básica. Os principais produtos cultivados são a mandioca, o arroz, o feijão, a banana e o caju. É uma exploração agrícola de nível médio e dirigida completamente para o consumo interno.

A reversão desse quadro significa a possibilidade de crescimento econômico e a melhoria do padrão de vida da sua população, que somente será factível através da melhoria da educação.

Consciente disso, tomamos a iniciativa de autorizar o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Cantá. Essa escola terá como função formar profissionais capazes de usar a terra de modo racional e de incorporar técnicas modernas de produção para dinamizar o setor.

Adicionalmente, a Escola Agrotécnica Federal de Cantá complementará o esforço de atendimento da rede oficial de ensino médio que, hoje, é insuficiente para absorver o contingente de alunos que se formam nas escolas de primeiro grau.

Pelas razões acima expostas, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1999. — Senadora **Marluce Pinto**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 14. Os Territórios Federais de Roraima e do Amapá são transformados em Estados Federais, mantidos seus atuais limites geográficos.

§ 1º A instalação dos Estados dar-se-á com a posse dos Governadores eleitos em 1990.

§ 2º Aplicam-se à transformação e instalação dos Estados de Roraima e Amapá as normas e os critérios seguidos na criação do Estado de Rondônia, respeitado o disposto na Constituição e neste Ato.

§ 3º O Presidente da República, até quarenta e cinco dias após a promulgação da Constituição, encaminhará à apreciação do Senado Federal os nomes dos Governadores dos Estados de Roraima e do Amapá que exercerão o Poder Executivo até a instalação dos novos Estados com a posse dos Governadores eleitos.

§ 4º Enquanto não concretizada a transformação em Estados, nos termos deste artigo, os Territórios Federais de Roraima e do Amapá serão beneficiados pela transferência de recursos prevista nos arts. 159. I, a, da Constituição, e 34, § 2º, II, deste Ato.

.....
(À Comissão de educação — decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 367, DE 1999

Estabelece regras para a concessão de incentivos fiscais ou creditícios por parte da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, e dá outras providências.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º A concessão de incentivos fiscais ou creditícios por parte da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, deverá obedecer

ao processo específico que contenha as seguintes informações:

I — a descrição detalhada da operação com os benefícios esperados;

II — o custo financeiro, para a Sudam, das operações pleiteadas;

III — previsão orçamentária detalhada;

IV — compatibilização com o Plano Plurianual de Investimentos;

V — participação percentual do incentivo no conjunto das operações ativas da Sudam;

VI — programa de fiscalização detalhado da operação.

Parágrafo único. Antes da aprovação de qualquer operação que contenha incentivo fiscal ou creditício por parte da Sudam, as informações previstas neste artigo serão obrigatoriamente publicadas no **Diário Oficial** da União e nos jornais do estado onde se realizará a referida operação.

Art. 2º Nenhuma empresa poderá ser beneficiada com incentivos fiscais e creditícios que correspondam a mais de 5% das operações ativas totais da Sudam.

Parágrafo único. Para efeitos desta lei, entende-se como operações ativas o conjunto total de incentivos a serem concedidos pela Sudam durante um determinado exercício financeiro.

Art. 3º As empresas que passem a administrar empresas públicas privatizadas poderão obter até 10% de incentivos fiscais ou creditícios financiados pela Sudam, em relação às operações que forem realizar ou em relação aos recursos gastos para a compra da empresa, o que for o maior.

Art. 4º A Sudam deverá remeter anualmente, conjuntamente com o Orçamento Geral da União, à Comissão de Fiscalização e Controle do Congresso Nacional todas as operações ativas de financiamento de crédito fiscal ou creditício que foram realizadas no exercício anterior, bem como as previstas para o exercício seguinte.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O papel do Estado como agente de incentivo fiscal e creditício de atividades econômicas é fundamental para o desenvolvimento econômico e social do país no longo prazo.

Dentro desse contexto, o presente projeto tem por objetivo fundamental garantir maiores eficiência e controle por parte do Estado de empreendimentos

incentivados financeiramente com recursos públicos; a fim de maximizar o retorno social.

Não podemos deixar de destacar que os incentivos públicos correspondem a uma renúncia financeira, por parte do Estado, portanto, devendo estarem sujeitos a maior transparência possível.

No presente projeto pretende-se também incentivar a pulverização das ações da Sudam, impedindo que os recursos sejam monopolizados por um pequeno número de empresas. Com isto, busca-se garantir acesso às pequenas e microempresas, de maneira crescente, aos incentivos fiscais e creditícios, possibilitando um aumento do nível de emprego.

Além do mais, na atual proposta objetiva-se limitar os benefícios, com recursos públicos, a serem concedidos a empresas públicas privatizadas. Ora, um dos principais objetivos da privatização foi o de ampliar o investimento com recursos privados na nossa economia, sendo que o uso de recursos públicos acaba restringindo este objetivo.

Assim, podemos concluir que o projeto em comento trará significativa contribuição para o aumento das eficiências dos gastos públicos orientados ao desenvolvimento econômico.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1999 - Senador **Antero de Barros**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos
– decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 1997

Primeiro dia de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1997, do Senador José Serra e outros, que revoga o inciso V do art. 163 e o art. 192 da Constituição Federal, bem como o art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (Sistema Financeiro Nacional), tendo

Parecer sob nº 214, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

EMENDA Nº 1 (DE PLENÁRIO)

Apresentada, em segundo turno, ao Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1997, que revoga o Inciso V do art. 163 e o art. 192 da Constituição Federal, bem como o art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (Sistema Financeiro Nacional).

Emenda nº 1 – Plen

Dê-se a seguinte redação ao caput do art. 192 da Constituição Federal alterado pelo Art. 2º da supracitada proposição legislativa:

Art. 2º

"Art. 192. O Sistema Financeiro Nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares, que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram."

Justificação

No curso de todo o processo de discussão e votação em 1º turno da PEC nº 21/97, do nobre Senador José Serra, notavelmente relatada pelo não menos ilustre Senador Jefferson Peres, verificou-se a intenção desta Casa de dar maior flexibilidade ao texto constitucional, no sentido de desconstitucionalizar orientações normativas específicas para o amplo e polimorfo setor financeiro.

Vigia no texto Maior que o setor financeiro necessitava de lei Complementar única que o regulamentasse como um todo, ou seja, ao longo de todos os seus oito incisos e três parágrafos, que versam desde a autorização para funcionamento e estruturação das instituições financeiras públicas e privadas, até a fixação de juros máximos reais praticados em nossa economia.

Com respeito a intenção de tratamento extremamente criterioso e cuidadoso do legislador maior em relação ao tema de grande relevância, verificou-se que tal normatização por lei complementar sucumbia ao prejuízo de insuperáveis óbices políticos e legislativos para o trato da matéria. E de acordo com a deliberação do Plenário desta Casa tornou-se, manifesta a vontade de lidar com a questão na forma do texto apresentado pelo ilustre Relator, Senador Jefferson Peres, previamente aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Entretanto, quero crer que conforme a intenção original do legislador constituinte, e a nossa própria, foi cometido um pequeno equívoco redacional ao retirar do texto do **caput** do artigo 192 da Constituição Federal a manifestação de princípio que expressa que o sistema financeiro nacional deva ser regido, qual seja, o de ser "estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade".

De tal forma, que apresento esta emenda, que no espírito já elucidado e manifestado por esta Casa, restitui ao texto, mandamento cívico que oriente a estruturação e normatização de importante setor institucional que é o sistema financeiro nacional.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1999. – **Simon – José Eduardo Dutra – José Jorge – Luiz Pontes – Wellington Roberto – Luiz Otávio – Gerson Camata – Nabor Júnior – Geraldo Althoff – Luzia Toledo – Ramez Tebet – Maria do Carmo Alves – Emília Fernandes – Ney Suassuna – Arlindo Porto – Roberto Saturnino – Sebastião Rocha – Ademir Andrade – Geraldo Cândido – João Alberto Sousa – Alberto Silva – Maguito Vival – Djalma Bessa – Luzia Toledo – Lúcio Alcântara – Carlos Wilson – Moreira Mendes – Geraldo Melo.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Transcorre hoje o primeiro dia de discussão.

Em discussão o Substitutivo e a emenda.

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima terça-feira, dia 25, para o segundo dia de discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Item 2:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1999** (nº 658/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Comercial celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia, em Brasília, em 24 de setembro de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 118, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Emília Fernandes.

(A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 8 de abril último, quando teve sua discussão adiada para hoje).

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 256, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 335, do Regimento Interno do Senado Federal, o sobrestamento, temporário, da deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 4/99, que aprova o texto do Acordo Comercial celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia, em Brasília, em 24 de setembro de 1996, até que os conflitos envolvendo aquele País sejam melhor esclarecidos.

Justificação

Passados trinta dias do adiamento da deliberação da matéria, as negociações entre o Governo da Indonésia e as forças democráticas que pleiteiam a retomada da independência do Timor Leste ainda não chegaram a bom termo. Ante esse fato e tendo em vista notícias divulgadas pela imprensa da disposição do Governo da Indonésia de realizar o plebiscito em agosto vindouro, solicitamos o sobrestamento da deliberação dessa matéria até que se concretize aquela providência. Encareço aos meus nobres pares o apoio a este requerimento.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1999. – Senadora **Emília Fernandes**, PDT/RS.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Em votação o requerimento.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS)
– Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Como autora, V. Exª dispõe de 5 minutos.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS): Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, como já registrado, no dia 8 de abril esta matéria veio a Plenário, com parecer favorável de nossa autoria, e aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A época, apresentamos e lemos também matéria publicada em jornal, dando conta que os conflitos haviam retomado naquela região. A partir daí, a ma-

téria foi adiada, por trinta dias, e tivemos o cuidado de acompanhar atentamente o desenrolar dos acontecimentos envolvendo aquele país.

Justificamos agora o pedido de um sobrestamento, temporário, porque os conflitos permanecem. Basta vermos que nesse ínterim foi assassinado um Deputado, no Timor Leste.

Sr. Presidente, há também um trabalho, inclusive foi desenvolvido com audiência pública, na Câmara dos Deputados, por intermédio da Comissão de Direitos Humanos. O Comitê Brasileiro de Solidariedade ao Timor Leste, o Subsecretário de Assuntos Políticos, Ivan Cannabrava e a Diretoria-Geral do Departamento da Ásia e Oceania, Vera Machado, expuseram as iniciativas do Itamaraty com relação à situação. O Subsecretário, ao lamentar a violência naquele país, disse também que o Itamaraty pediu ao Governo indonésio ações contra as violações aos Direitos Humanos.

Além disso, também publicado pela imprensa, manifestação pública do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em Lisboa, condenando o novo massacre, no qual teriam morrido dezenas de timorenses. Sua Excelência, à época, afirmava: "Somo minha voz para protestar contra os acontecimentos recentes em Timor Leste". "Quero dizer que o Brasil está disposto a enviar uma missão político-militar, se for o caso, sob o patrocínio das Nações Unidas, para assegurar a autodeterminação do povo timorense".

Mais recentemente, foi dado – acreditamos – um passo importante para pôr fim a um conflito que, nos últimos 24 anos, causou a morte de 200 mil pessoas, em combate, por doenças e por fome. Ao final de uma longa negociação, mediada pela ONU, Indonésia e Portugal, parece, chegaram a um acordo para garantir a autonomia do Timor Leste. Este acordo compreende dois documentos, que não foram divulgados. Sabemos que um deles trata da realização de um plebiscito, previsto para agosto, onde os 800 mil moradores do Timor Leste decidiriam se aceitam um plano de autonomia, ou se, em rejeitando, a Indonésia retiraria o seu controle sobre o território, tornando-se independente. O outro documento refere-se a normas de segurança para a realização do plebiscito. Então, diante de todas essas considerações, achamos oportuno o Senado Federal aguardar o desenrolar dessas atividades. Temos consciência de que, passados 30 dias do adiamento da deliberação da matéria, as negociações entre o Governo da Indonésia e as forças democráticas que pleiteiam a retomada da independência do Timor Leste ainda não chegaram a um bom termo.

Diante desse fato, e tendo em vista as notícias divulgadas – assassinato de um Deputado do Timor Leste –, solicitamos este sobrestamento da deliberação dessa matéria até que se concretize aquela providência, que está se encaminhando, através desse acordo que está sendo trabalhado.

Encareço aos meus nobres Pares para o apoio a esse requerimento de solicitação de sobrestamento temporário, baseado no art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Liderança do PFL manifesta-se favoravelmente à aprovação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o Requerimento nº 256, de 1999, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para emitir parecer, e a matéria vai da Ordem do Dia para aguardar a manifestação da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 257, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258, do Regimento Interno, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1999, tenha sua tramitação em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 239, de 1999, por versarem sobre a aplicação de recursos oriundos de privatizações.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1999. – **Antero Paes de Barros**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 258, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50 "§ 2º" da Constituição, cobinado com o art. 216 do Regimento Interno, e tendo em vista: (a) que está em construção um novo terminal de passageiros no Aeroporto Augusto Severo, em Parnamirim, Rio Grande do Norte; (b) que a empresa ganhadora da licitação para executar a obra passou a enfrentar dificuldades que culminaram em sua falência (c) que uma nova empresa construtora assumiu a responsabilidade pela construção, requero a Mesa sejam solicitadas ao Ministro da Aeronáutica, Tenente Brigadeiro do Ar, Walter Werner Bräuer as informações abaixo relacionadas.

1 – identificação da empresa ganhadora da licitação inicial e da empresa que está realizando a obra;

2 – quais as medidas formais que, em face da legislação em vigor que rege o processo de licitação e adjudicação de obras públicas no País, foram tomadas para a contratação da empresa construtora atual.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1999. – Senador **Geraldo Melo**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento que acaba de ser lido vai à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu tinha solicitado, no início da sessão-eu estava na Comissão de Assuntos Judiciários – que, se possível, eu fosse chamado quando discutido o primeiro item. Fui chamado, mas, por estar andando de bengala temporariamente, não cheguei a tempo.

Estou entregando à Mesa, neste momento, de acordo com o Relator da matéria, o Senador Jefferson Péres, uma emenda de redação ao Item nº 1, que trata de um projeto de emenda constitucional de autoria do Senador José Serra, com substitutivo do Senador Jefferson Péres. Há uma emenda de redação sobre o item que foi deixado de lado por equívoco nosso, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o reconhecimento praticamente unânime.

Estou apresentando essa emenda de redação, para que, quando votarmos a matéria no segundo turno, de acordo com a legislação, possamos fazê-lo com base na minha emenda.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– A Mesa recebe a emenda de V. Exª e fará publicá-la imediatamente no lugar adequado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Concedo a palavra a V. Exª.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional está prevista na Constituição. Há uma regulamentação, que é a Resolução nº 2 do Congresso Nacional, que faz parte do Regimento Comum, que diz que essa Comissão deve ser instituída ao final de cada Legislatura.

Infelizmente, Sr. Presidente, esgotados os prazos instituídos pela resolução, até o presente momento, a referida Comissão não foi constituída. O que houve foi – digamos assim – uma nomeação daqueles Srs. Senadores que não foram reeleitos, substituindo seus nomes pelos de outros Senadores.

No caso do Bloco da Oposição, recebemos um ofício da Presidência da Casa, no dia 08 de março, solicitando a indicação dos nomes. Respondemos a esse ofício no dia 10 de março, com a indicação dos nomes dos titulares e dos suplentes. O Senador Tião Viana, que, inclusive, faz parte dessa Comissão, ainda não pôde dela participar, sob a alegação de que S. Exª dela não faz parte. Mas, pela indicação do Bloco, S. Exª dela faria parte.

O problema, Sr. Presidente, é que há datas que estão de acordo com a resolução, mas que não foram cumpridas. Depois, até poderei citá-las a V. Exª à luz do que está na resolução. Mas, na verdade, o nosso prazo já está esgotado em quase dois meses.

Com isso, Sr. Presidente, gostaria de levantar a questão de ordem a V. Exª: que tipo de procedimento será adotado? Inclusive, a Mesa tem a prerrogativa de indicar os membros, caso as Bancadas não o façam. A questão de ordem que faço é a seguinte: o que será feito em relação a essa questão? Isso realmente está prejudicando os trabalhos da Comissão de Orçamento, que, por lei, deveria ser instituída, até porque houve o encerramento de uma Legislatura de quatro anos, e, nesse caso, não po-

deria ser feita a substituição pura e simples, mesmo que a Legislativa fosse apenas de um ano.

A questão que faço é: qual será o procedimento da Mesa em relação ao caso?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tenho resposta a dar a V. Ex^a. Cumprimos – a Mesa e V. Ex^a – os nossos deveres: a Mesa oficiou a todos os Líderes a tempo, e V. Ex^a respondeu também com presteza. Infelizmente, os outros Líderes não responderam.

Não há, entretanto, uma falha completa, na medida em que também, pelo Regimento, essa Comissão funciona com os membros da outra Comissão até que seja composta. Mas o ideal é o que V. Ex^a suscita: que os Srs. Líderes desta Casa e da Câmara dos Deputados – a quem apelo neste instante – indiquem logo os membros da Comissão, para que esta possa funcionar plenamente. A Comissão não está paralisada, porque a outra Comissão funciona. Mas é natural que essa nova Comissão venha a funcionar.

Senadora Marina Silva, V. Ex^a tem razão na sua observação.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a por acatar de boa vontade a questão apresentada. Mas esgotava o prazo da Comissão até o último dia do mês de março, e, a partir desse esgotamento, V. Ex^a tem a prerrogativa, pela lei, de indicar os nomes se ainda o desejar. Mas já que V. Ex^a faz o apelo aos Srs. Líderes, também faço...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Faço o apelo e tenho dúvidas se tenho esse poder. Mas, se eu tiver esse poder, vou fazer essa indicação.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a tem esse poder, e, inclusive, isso está dentro da resolução. Se for o caso, posso levar a V. Ex^a todos os documentos que tenho aqui, que lhe dão plenos poderes para fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Se tenho o poder, dou oito dias para que os Líderes façam a indicação, senão indicarei por todos os Partidos.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – O Bloco da Oposição já indicou todos os seus membros na data, de acordo com o ofício que V. Ex^a havia encaminhado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do ora-

dor.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o assunto que quero abordar aqui da tribuna é muito importante, porque se trata da violência no campo.

Na última segunda-feira, o Senador Juvêncio da Fonseca, em seu pronunciamento, falava sobre a violência no campo e fazia, inclusive, acusações ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST.

Hoje, o Senador Moreira Mendes também ocupou a tribuna e, durante 20 minutos, falou sobre informações que recebeu em relação a movimentos armados no campo – são movimentos que defendem a reforma agrária, mas são movimentos armados –, que, segundo S. Ex^a, têm até conexão internacional.

Estou acostumado a ouvir esse tipo de acusação de que o MST está sendo treinado por grupos estrangeiros, como o Sendero Luminoso e o pessoal da Farc – Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, e outras coisas mais.

A verdade é que, nesta Casa, ninguém fala que o MST é a principal vítima da violência. Vou começar a mostrar alguns documentos que comprovam esse fato.

A revista **Veja** nº 1.596, do dia cinco deste mês, é um exemplo disso. A começar pelo título da matéria: "Eles passaram do limite". O texto do jornalista Alexandre Secco tentava, a todo instante, caracterizar como "violento" o MST. Mas, no único momento em que houve um pouco de honestidade do repórter, ele mesmo afirmou que "muitos fazendeiros criam milícias para matar, se preciso for, na defesa de suas terras".

Então, está provado aqui que é uma forma de violência que não parte do MST, mas dos próprios fazendeiros, que criam milícias armadas para, inclusive, matar, se for preciso, em defesa de suas terras. Isso foi publicado na revista **Veja**.

Uma matéria foi publicada no dia 15 de maio último, no jornal **Folha de S.Paulo**, sobre os conflitos de terra no noroeste do Paraná, na região de Querência. A coluna Pânico do jornal **Folha de S.Paulo**, do dia 15 de maio, diz o seguinte:

"Justiça cega"

No último dia 7 de maio, o Governo do Paraná iniciou uma megaoperação de desocupação de fazendas invadidas no noroeste do Estado.

Na região, existiam 45 mandados de reintegração de posse, determinados pela Juíza Elisabeth Khater, de Loanda.

Na noite do primeiro dia, seis já haviam sido cumpridos. A Juíza Khater resolveu comemorar a operação com amigos no restaurante Balaio de Frango.

Durante o jantar, um repórter se aproximou dela. A Juíza o confundiu com um policial e elogiou:

– Parabéns pelo serviço! Eu estava agora mesmo elogiando o trabalho de vocês para meus amigos fazendeiros.

Depois acrescentou:

– Estamos aqui comemorando. Pode ser o início de uma união entre fazendeiros e a PM.

Ao perceber o engano, a Juíza ficou branca e tentou justificar:

– Mas a amizade não influenciou (nas decisões judiciais)."

Isso foi publicado no jornal **Folha de S.Paulo**.

Passarei a ler um texto que contém dados e números que comprovam que o MST é a principal vítima dessa luta, dessa disputa no campo. Nós não queremos, aqui, fazer apologia ao MST, não estamos aqui para defender a violência no campo. Nós queremos é a paz no campo, uma paz que culmine com a reforma agrária. O nosso propósito aqui não é defender a violência. Muito pelo contrário, queremos a paz. O nobre Senador Juvêncio da Fonseca tem razão quando coloca as suas preocupações. O que nós não podemos aqui é apenas acusar um dos lados em que o vilão é o MST. É preciso também mostrar o outro lado da história.

A atualidade da questão agrária expressa não apenas a persistência de um passado agrário de exclusão e de elitismo, até hoje presente na vida política brasileira, mas, também, de violência e brutalidade contra aqueles que querem apenas terra para produzir e condições dignas de sobrevivência.

O Brasil detém um recorde digno de vergonha, ou seja, um dos maiores níveis de concentração de terra. Para refrescar a memória, se usarmos o critério do Governo Federal (Atlas Fundiário 1992), 1% (um por cento) da população brasileira detém a posse de 43% (quarenta e três por cento) das terras. O Brasil conta com 850 milhões de hectares de área territorial, sendo que desses, 390 milhões são consideradas terras produtivas, mas 120 milhões de hectares, ou seja, 31%, ainda permanecem improdutivos. Esse fato provoca grandes injustiças, que somadas a outros fatores, expulsam os trabalhadores do campo, aumentando as favelas nos centros urba-

nos, agravando o desemprego e impedindo uma maior produção agrícola.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Permite – me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco\PT – RJ)
– Concedo um aparte ao Senador Gilvam Borges.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a. Eminentíssimo Senador, o pronunciamento de V. Ex^a é oportuno, pois busca contrapor argumentos de outros Senadores que ocuparam a tribuna com o mesmo tema: a violência no campo. Essas considerações são tão importantes que não entendo por que o Presidente da República, o Ministro Raul Jungmann e o Ministro da Justiça, ou seja, as autoridades constituídas, não tomam as providências necessárias. Queria dizer a V. Ex^a que o grande problema da violência no campo é a reforma agrária. É a reforma agrária que está sendo feita de forma incorreta. Não se tem notícias de tantas invasões de fazendas, de pressões em cima de órgãos, de tomada de órgãos, onde há uma simbiose entre os agentes do Governo, o INCRA, a própria política estabelecida, os fazendeiros e os intitulados sem-terra. Na falta desse entendimento, os sem-terra passam a ser capitaneados, arregimentados pelos ideólogos, principalmente os da área política, mas os militantes da área social, também, com assentamento nas igrejas, e todas essas entidades envolvidas geram uma verdadeira guerra. O governo, pelo seu lado, sente-se impotente; de mãos atadas, por não ter uma política definida. Na verdade, eminentíssimo Senador, a reforma agrária é a grande responsável pela violência no campo. Tenho certeza de que todas as invasões de terra, no fundo, vão em busca da indenização. Setenta por cento dos proprietários de terras estão harmonizados com esses movimentos, enquanto outros, injustamente, estão realmente tentando se contrapor. Porque, há de se convir, eminentíssimo Senador Geraldo Cândido, que estamos com uma reforma em curso. Houve mudanças profundas no planeta, principalmente, na área política; mudanças no conceito de propriedade privada, no conceito de Estado. Houve a Revolução de 1917, a queda do Muro de Berlim. Antes, as grandes lutas eram camponesas, as atividades eram todas assentadas no campo; as grandes revoluções eram fomentadas via campo. Hoje a realidade é outra. A grande parte da população mundial vive nas grandes cidades, nas megalópoles. E há uma preocupação, justamente, em fazer com que o homem retorne e tenha oportunidades de produção no campo. É realmente lamentável ver pessoas simples, humildes, agricultores, enfim, pessoas do campo, serem envolvidas nesses processos por essas duas grandes forças desses movimentos sociais, e muitas delas sucumbem à bala, ficando numa cruzada terrível e numa pressão violenta. Mo-

vimentos constituídos oficialmente, como o MST, perdem o controle sobre outros grupos que começam a se formar e até fomentar esse tipo de atitude. Quero parabenizar V. Exª por estar ocupando a tribuna, contrapondo, argumentando, pedindo paz, com a postura de um Senador atuante, comprometido com a pacificação, com o processo de revitalização do País. A meu ver, o grande problema hoje desta grande violência é a reforma agrária.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ)

– Agradeço o aparte do Senador Gilvam Borges, a sua contribuição ao debate.

Acho que é muito importante que todos tenhamos claro a necessidade de se fazer no Brasil uma reforma agrária ampla e massiva, que venha acabar com o conflito no campo.

Trata-se de um esforço de todos que têm essa compreensão, esta Casa, a Câmara dos Deputados, o Governo. A questão da reforma agrária é fundamental e urgente neste País. Para se pôr fim à violência é preciso fazer-se a reforma agrária. Se essa for feita de modo a que atenda a necessidade dos sem-terra, com certeza o conflito no campo acabará. Agora, não podemos aqui achar que só um dos lados é culpado pela violência. Quero enfatizar que pode haver excessos dos dois lados.

A Srª Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ)

– Ouço V. Exª com prazer.

A Srª Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Senador Geraldo Cândido, tivemos na tribuna hoje dois Srs. Senadores tratando do tema da reforma agrária: o Senador que antecedeu V. Exª, Senador Moreira Mendes, meu vizinho do Estado de Rondônia, e agora V. Exª trazendo também um outro aspecto. Quando se tenta falar da reforma agrária por uma visão mais conservadora, geralmente se é tentado a colocar o problema como se a culpa dos processos, às vezes violentos que envolvem a ocupação de terra, seja uma responsabilidade quase que exclusiva dos trabalhadores. E V. Exª aborda com muita propriedade que se a reforma agrária já tivesse sido realizada dificilmente as pessoas estariam se organizando para conseguir terra. Dificilmente um grupo, vamos esquecer aqui aqueles grupos legítimos, como é o caso do Movimento dos Sem-Terra, movimento de trabalhadores, que tem uma organização social reconhecida até internacionalmente, e vamos pensar naqueles grupos esporádicos que acontecem e que muitas vezes são acusados de estarem manipulando trabalhadores. Se a reforma agrária estivesse sendo realizada de acordo com as necessidades dos sem-terra que temos, dificilmente essas pessoas seriam

recrutadas para ser manipuladas por quem quer que seja, por esses grupos esporádicos que ocorrem. Temos um problema de fundo, que está na base de tudo isso: não temos uma política de reforma agrária que esteja atendendo as necessidades do País. Nesse sentido, episódios como o de Eldorado dos Carajás e o de Corumbiara são ilustrativos daquilo que é a omissão diante da reforma agrária. É o preço da omissão, como dizia Cristovam Buarque. Quem não faz algo para evitar gastos, às vezes, paga um preço maior. Com certeza, no caso de Carajás e de Corumbiara o preço foi pago por aquelas vidas ceifadas e por aquelas famílias que ainda hoje estão sofrendo a dor da perda do seu ente querido. Com certeza, essa destruição não foi unilateral, apenas para os que tiveram prejuízo maior; houve também o prejuízo político causado aos governos desses Estados, como também o prejuízo de alguém que tirou a vida de outra pessoa, pois, Senador Geraldo Cândido, fico atemorizada só em pensar que um pai de família que atira em pessoas sem saber em quem está atirando. Acredito que ele não possa mais olhar os seus filhos e dormir ao lado de sua esposa com tranquilidade. Então, o prejuízo é muito grande, quer concretamente para as pessoas que tiveram suas vidas ceifadas, para aqueles que tiveram seus entes queridos assassinados, quer para o grau de desumanização que vai sendo praticado a cada uma dessas atitudes, como as tomadas pela polícia nos casos de Eldorado dos Carajás e de Corumbiara. Isso causa prejuízo inclusive às instituições, porque, geralmente, entre elas existem pessoas de bem que não gostariam de ver os policiais considerados como assassinos, mas foi isso que aconteceu nesses dois episódios; ou seja, pessoas inocentes foram assassinadas por uma força policial, que não leva em conta os aspectos sociais, econômicos, culturais, e por uma Justiça que dá um mandado de prisão sem considerar os aspectos que acabei de citar. Está de parabéns V. Exª. A reforma agrária tem de ser colocada nos devidos termos, nos termos da inclusão social e da necessidade deste País dar oportunidade de sobrevivência digna para milhares e milhares de pessoas que, nas cidades, são profissionais desqualificados, mas que, lá no campo, são altamente qualificados, inclusive com a possibilidade de recuperar o respeito e a auto-estima dentro de suas famílias.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ)

– Muito obrigado, Senadora Marina Silva. V. Exª tem origem em um Estado da Região Amazônica que também tem muitos conflitos de terra. V. Exª integra também o meu Partido, o Partido dos Trabalhadores,

que, desde a sua fundação, teve a reforma agrária como uma bandeira. Apoiamos a reforma agrária, não de forma violenta, mas uma reforma agrária que viesse a por fim aos conflitos no campo e dar condições de sobrevivência ao homem do campo, que precisa da terra para nela trabalhar.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PFL – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Concedo o aparte ao nobre Senador Juvêncio da Fonseca.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PFL – MS) – Senador Geraldo Cândido, faço este aparte em razão de V. Ex^a ter-se referido ao meu discurso da semana passada. Em momento algum do meu discurso eu disse que sou contra o MST ou a reforma agrária. Fui muito claro, falando em alto e bom som neste plenário: sou contra – e todos nós somos contra – a invasão de terras produtivas por meio da violência. Isso é que não pode acontecer neste País. Se de um lado temos o trabalhador penalizado pela questão social que vive, de outro lado temos aqueles que produzem e que estão sendo prejudicados por essa política de reforma agrária que ainda não tem uma consistência. Fico muito preocupado com a questão do trabalhador no campo, sacrificado, sem trabalho, com sua família padecendo, mas também fico muito preocupado vendo que, em uma fazenda produtiva, em que se planta todo tipo de gênero alimentício, há invasão de mascarados, de gente violenta – não só do MST; a Fetag e a CUT também promovem invasões, e outros movimentos já estão sendo criados no País. A facilidade de invasão está crescente, principalmente nas terras produtivas; a esse tipo de invasão somos contrários. Agora, V. Ex^a bem sabe – é de um Estado de latifúndios – que as terras não-produtivas estão aí à larga, à vontade neste País. Há muitas terras improdutivas, que estão praticamente abandonadas. Creio que, para forçarmos a reforma agrária, seria muito importante até que se promovesse a invasão dessas terras não-produtivas, ordenadamente, fazendo com que o próprio trabalhador e a Nação brasileira apressassem a reforma que todos queremos. No entanto, não é possível que a família que produz e os homens da zona rural, que estão plantando e produzindo para o nosso povo, sejam sacrificados também nessa situação tão crítica que estamos vivendo. Em razão disso, fiz o meu pronunciamento e faço esse esclarecimento. É intolerável, beira a anarquia, cheira a violência séria, intranquilidade nacional, permitir que continuem as invasões de terras produtivas e que a Justiça dê o mandado de reintegração de posse, sem que a polícia e o Es-

tado, em si, façam a reintegração, perpetuando a dificuldade e a intranquilidade. Estamos criticando muito a Justiça, com a CPI do Judiciário; entretanto, faz-se necessária a CPI do Executivo. Se ela concede um mandado de reintegração liminar, no entanto, o governador do Estado não a executa. A polícia não produz o seu trabalho como deve ser feito, efetivando a reintegração da posse daquele que tem legitimamente a sua propriedade, com laudo de que a terra é produtiva. É bom que se faça esses esclarecimentos. Fico feliz, Sr^s e Srs. Senadores, pois, após o meu pronunciamento da semana passada, esse assunto agora está realmente sendo bem tratado e focado neste Senado Federal. Conversando com o Senador Eduardo Suplicy, S. Ex^a disse: "Juvêncio, também tenho as minhas preocupações. Se essas invasões fossem feitas pacificamente, ordeiramente, talvez se trabalhasse melhor em favor da reforma agrária". Também penso assim, porque a violência, o desordenamento, a anarquia, a falta de ordenamento nessas invasões e o desrespeito às propriedades produtivas são o crime maior que se comete neste País, não pelo Presidente da República, não pelos Senadores, mas, sim, pela estrutura social em que estamos vivendo. Por favor, Senador, não vamos de forma alguma penalizar também aqueles que trabalham neste País. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Eminentíssimo Senador Geraldo Cândido, a Mesa quer advertir V. Ex^a de que os tempos gastos com os apartes são deduzidos do tempo do discurso. Portanto, pediria que não concedesse mais apartes, porque o tempo de V. Ex^a já está esgotado.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, perguntaria à Mesa qual o meu tempo. Não tenho uma hora?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Houve um engano. V. Ex^a ainda dispõe de tempo. De qualquer maneira, fica a advertência: o tempo concedido aos apartes é deduzido do tempo de V. Ex^a.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado.

Senador Juvêncio da Fonseca, enfatizei no início do meu pronunciamento – acho importante abrir o debate nesta Casa – que diversos pronunciamentos têm sido feitos no sentido de acusar o MST de disseminar a violência no campo.

Quero dizer que existe também o outro lado da moeda, porque o latifúndio também está armado. Li anteriormente a matéria da revista **Veja** e a entrevista da juíza do Paraná. Aliás, no mês passado, fui ao Paraná com uma comissão de Deputados da Câmara,

inclusive da Comissão de Direitos Humanos, para tentar buscar um acordo e pôr fim àquele conflito na região noroeste daquele Estado, que não interessa a ninguém. Quer dizer, não queremos ver pais de família, policiais ou fazendeiros mortos. Não estamos aqui defendendo a morte ao latifúndio ou a morte ao fazendeiro. Queremos, efetivamente, a paz no campo. Precisamos ter uma visão ampla e clara sobre isso.

Que o Senado e a Câmara dos Deputados abram um amplo debate, para que o Governo Federal consiga fazer a reforma agrária, ponto fundamental para todos nós. Portanto, precisamos fazer o debate. Acho que temos visões diferenciadas, o que é salutar, pois não somos obrigados a pensar igualmente. Cada um tem de defender o seu ponto de vista, buscando sempre convergir para uma saída para por fim a essa violência.

O Governo FHC parece estar satisfeito com o processo de assentamento no campo. Vem anunciando que assentou 300 mil famílias no campo, nos últimos quatro anos – dados do Governo. Caso fosse real essa notícia, ainda assim, não seria motivo algum para satisfação, pois o problema da distribuição de terra de forma equitativa está longe de ser resolvido, já que existem 4 milhões de famílias sem terra.

Portanto, fazendo uma projeção otimista, seriam necessários mais de 53 anos para atender a todas as famílias, e mais, levando-se em conta que, entre os anos 1995 a 1997, foram assassinados 114 trabalhadores rurais. Continuando com a mesma projeção, ao final de 53 anos, estatisticamente, outros 2.014 trabalhadores rurais perderiam a vida lutando por terra.

Os números revelam que são os trabalhadores rurais que morrem assassinados. Há violência em todo o campo e muito mais forte em relação aos trabalhadores rurais, sem fazer apologia da violência, muito ao contrário.

Bem, como sabemos, a história da luta pela terra em nosso País tem sido escrita com sangue. Não foram poucos os sem – terra que, até agora, tombaram pelos seus ideais. E trago à memória alguns como: em Corumbiara, quando a PM matou 12 agricultores; em Eldorado de Carajás, foram 19 mortos e 60 feridos à bala e golpes de facão; lembro dos Presidentes do Sindicato de Rio Maria, João Canuto e Expedito Ribeiro; já em Buritis, no assentamento Nova Itália, o líder Venceslau Pereira; em Pernambuco, na Zona da Mata, o agricultor Manoel Teles; também tombaram o Padre Josino e o Deputado

Paulo Fonteles, entre outros. Segundo denúncia da Pastoral da Terra, entre 1985 e 1995, foram assassinados 922 pessoas no campo, somando-se mais de 820 registros de tentativa de assassinato e 2.412 ameaças de morte.

Em razão desses crimes, apenas 57 pessoas foram processadas e, tão-somente 12 condenadas. A impunidade tem caminhado ao lado da violência, sendo estímulo às novas ações criminosas dos latifundiários, que contam ainda com um Judiciário lento na apreciação dos litígios.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Senador Geraldo Cândido, cumprimento V. Ex^a por trazer à tribuna do Senado este tema de relevante importância para o País. A reforma agrária é uma forma de gerar emprego e renda e, como se sabe, um emprego gerado no campo é muito mais barato do que o gerado na cidade. Em abril do ano que vem, o Brasil completará cinco séculos, 500 anos, de descoberta e de injustiça agrária. É preciso reconhecer isso para se analisar com correção e com isenção esse processo da justiça agrária. Ouvi com atenção o pronunciamento do Senador Juvêncio da Fonseca e penso que o Governo do Presidente Fernando Henrique, no primeiro ano de seu mandato, atuou, na minha avaliação pessoal, de uma forma equivocada com relação à aquisição de terras. O processo de reforma agrária fez com que o Incra fosse transformado numa grande imobiliária. Mas é preciso também reconhecer que o Programa Nova Reforma Agrária, defendido pelo Governo do Presidente Fernando Henrique e pelo Ministro Raul Jungmann, estabelece que os assentados, a clientela da reforma agrária, vai ter que aprovar as terras a serem desapropriadas, fazendo com que haja uma tranquilidade maior na questão do campo. Aí é preciso condenar os dois extremos. Não podemos dizer que nunca houve da parte dos trabalhadores violência. Houve no Paraná, houve erros, como houve do lado dos latifundiários. Não temos que ficar lutando para ver quem matou mais, se os trabalhadores reivindicando ou se o latifúndio reagindo porque era contra a reforma agrária. Creio que temos que comemorar porque hoje, ideologicamente, não existem mais inimigos fortes da reforma agrária no Brasil. É importante que comecemos isso. É preciso tirar esse caráter imobiliário do Incra. E, aí, creio que o Governo do Presidente Fernando Henrique avança,

quando o Ministro Raul Jungmann estabelece no Programa Nova Reforma Agrária duas condições essenciais: a questão dos assentados julgarem as terras e a política de descentralização da reforma agrária, ou seja, os governos estaduais e municipais vão participar da política de reforma agrária neste País. Isso vai fazer com que o Movimento dos Sem-Terra e a classe patronal tenham assento ao lado da OAB, da Associação dos Direitos Humanos e dos órgãos que vão decidir a questão da reforma agrária no Brasil. É um avanço extraordinário proposto pelo Ministro Raul Jungmann e pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, e que considero fundamental para o desenvolvimento da reforma agrária. Na Constituinte tive oportunidade de debater um assunto com vistas a preservar os trabalhadores: a questão das terras já adquiridas em que se vai buscar a imediata titulação. Em relação às terras que vieram a ser adquiridas, é preciso que se dê o título de uso do solo e do subsolo para que os "picaretas" da reforma agrária, os grileiros profissionais dele não tenham direito – e não estão na sua maioria no MST, porque conheço o movimento e sei que é preciso participar realmente, vivenciar, lutar pela questão da terra e o "picareta" não resiste a esse luta. Essas pessoas vão ser afastadas porque não são clientes da reforma agrária. Só para colocar os dados como eles são: o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso desapropriou mais no seu primeiro ano de governo do que nos últimos 12 anos no País. O Governo do Presidente Fernando Henrique desapropriou 7.300 mil hectares e assentou 287 mil famílias. Esses são os dados oficiais do Governo brasileiro. Acredito, sinceramente, que com a proposta do Programa Nova Reforma Agrária o Governo será capaz de conseguir a paz no campo. Queremos que a sociedade brasileira reconheça – como acredito que já reconheceu – que o tema reforma agrária representa cinco séculos de injustiça no Brasil. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ)

– Muito obrigado, Senador.

O Ministro Raul Jungmann, em sua audiência pública sobre a reforma agrária, na Comissão de Assuntos Sociais, abordou exatamente esse tema, como V. Ex^a acabou de fazer. Na ocasião, apresentei a S. Ex^a a minha preocupação com o corte de 47% do orçamento previsto para a reforma agrária, até por força de acordos com o FMI, o que significa não atingir as metas que estavam previstas inicialmente. O Ministro nos disse que o Governo reconsiderou essa posição e que vai repor o valor previsto no orçamento para fins de reforma agrária. Entendo

que, isso feito, já é um avanço. Precisamos ampliar mais o debate sobre a questão do Banco da Terra e outros pontos. O conjunto da sociedade e o Legislativo precisam discutir essa questão. Mas é um passo importante no sentido de viabilizarmos a reforma agrária e acabar com esse conflito, que, para mim, é a pior coisa que existe no País.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me um aparte, nobre Senador Geraldo Cândido?

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Geraldo Cândido, quero cumprimentá-lo pela análise que faz a respeito da urgência da realização da reforma agrária em ritmo muito mais rápido do que até agora o Governo brasileiro vem realizando. V. Ex^a bem coloca as razões pelas quais, muitas vezes, os trabalhadores rurais sem terras, os trabalhadores rurais em todo o Brasil são levados a uma situação de tal angústia que não têm outra alternativa senão procurar mostrar, como têm feito o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, através das ocupações de áreas improdutivas, ocupações de áreas à beira da estrada, sobre a importância de o Governo realizar os assentamentos que têm feito num ritmo muito aquém do necessário, conforme os dados apresentados por V. Ex^a, que são dados oficiais do próprio Incra, que mostram a extraordinária concentração de terras e de patrimônio em nosso País. O Senador Juvêncio da Fonseca revelou aqui um dos diálogos que tivemos há poucos dias, logo após o seu pronunciamento. Vou expor, então, da maneira mais clara o que tenho dito e pensado. No encontro com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, ainda na semana passada, tivemos, juntos, a oportunidade de dialogar com os amigos do MST e, na ocasião, falei sobre a importância de conhecermos as lutas sociais pelos direitos civis e por maior igualdade que ocorrem no mundo, observando que essas lutas, normalmente, alcançam grande respaldo da opinião pública sobretudo quando se caracteriza por sua coragem, destemor e, também, por seu caráter de respeito a todas as pessoas; inclusive por seu caráter pacífico. Mas quero salientar que vejo no MST um movimento que, sobretudo, ao organizar os trabalhadores na terra, tem contribuído exatamente para que o movimento seja muito mais pacífico. E é interessante notar que o MST se caracteriza por uma coordenação horizontal; normalmente – é até interessante observar –, não há um presidente do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem

Terra; são muitos os coordenadores. Eles têm, na sua própria estrutura, uma forma de ser, de procurar democratizar a sua orientação, a sua decisão, sobretudo ouvindo e procurando interagir com toda a base do movimento. E em todas as ocasiões em que pude testemunhar, são muitas as vezes em que essa coordenação tem contribuído, e muito, para evitar excessos que, por vezes, acontecem. Mas é em função do poder extraordinário do latifúndio que os trabalhadores são levados ao desespero e a um ato de excesso, por vezes até justificado. Nesta semana, devido à homenagem que se está prestando ao escritor Dias Gomes, a **Rede Globo de Televisão** está, outra vez, exibindo **O Pagador de Promessas**. Ontem, vi um episódio que parece um retrato dos nossos dias. No segundo capítulo, há um momento em que o grande latifundiário de uma região da Bahia resolve fazer uma enorme cerca para tentar separar a sua terra, dificultando extraordinariamente a vida dos personagens que vivem ali, fazendo com que muitas pessoas comecem, por exemplo, a ter que andar diversas léguas a mais do que normalmente faria. O próprio personagem principal – que teve o seu burro ferido por uma árvore que caiu em decorrência da ação de um raio durante uma tempestade – tem que andar muito mais léguas a pé, e pela vontade que tem de que o seu burro volte a ter saúde é que ele faz a famosa promessa para levar uma cruz do tamanho da cruz de Cristo até a igreja. Há um momento em que ele próprio e os seus colegas, por causa do desespero a que os trabalhadores são levados, organizam, à meia noite, a derrubada da cerca que o grande latifundiário havia posto, atrapalhando a vida de todos. Portanto, tipicamente essa é uma situação que se repete a cada momento, sempre que o poder do grande proprietário de terra acaba infringindo direitos naturais das pessoas. Queria ilustrar isso e cumprimentar V. Ex^a pela maneira como aqui expõe a necessidade de se acabar com a violência na terra. Ela acabará, sobretudo, à medida que o Governo tiver uma atitude de realizar os assentamentos e transformar a realidade e os dados de superconcentração da terra em nosso País.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ)

– Obrigado, Senador Eduardo Suplicy, meu companheiro de Bancada e um dos lutadores em defesa da reforma agrária.

Como dirigente nacional da Central Única dos Trabalhadores, durante muitos anos acompanhei o Movimento dos Sem-Terra, inclusive no meu Estado, e a orientação que a coordenação sempre passou era a de que não se deveria ocupar terras produtivas,

porque seria um contra-senso ocupá-las. Fui a vários assentamentos e verifiquei que as terras ocupadas eram improdutivas, porque do ponto de vista da concepção do MST, seu caráter principal é a ocupação de terras improdutivas e a luta por uma reforma agrária pacífica. Mas eventualmente há algum excesso, pois ninguém pode controlar um movimento que existe nacionalmente, já que existem pessoas que fazem parte do movimento com outros objetivos.

Concluindo, Sr. Presidente, o quadro de violência no campo é vexatório, segundo dados da pesquisa elaborado pela Comissão Pastoral da Terra e o Grupo Pesquisa e Cidadania, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. No período de 1988 a 1997, foram despejadas judicialmente 94.832 famílias; foram expulsas 13.009 famílias; e assassinados 581 trabalhadores sem terra. Desse montante vergonhoso, grande parte foi no Governo FHC, ou seja, 50,08% das famílias despejadas, 13,22% das expulsas e 21,68% de trabalhadores assassinados foram no Governo Fernando Henrique Cardoso.

O Governo de FHC chegou a admitir a gravidade da questão fundiária, sem entretanto encaminhar as soluções, alegando falta de recursos. Esse argumento cai por terra quando, utilizando-se do discurso em defesa da confiança no sistema financeiro, Fernando Henrique Cardoso destinou mais de R\$20 bilhões para salvar banqueiros, perdoou dívidas de fazendeiros inadimplentes e depositou R\$14 bilhões para pagamento de juros e serviços da dívida externa. Por aí se mostra para onde vai o dinheiro.

Não é dinheiro que falta. O que falta é vontade política e sensibilidade para com o povo por parte de um Governo cada vez mais comprometido com os ricos de dentro e de fora do País.

A discussão do tema agrário exige, agora, mais do que rastrear a marca que ele deixou em nossa formação social, voltando-se para a questão urgente de uma de suas soluções: a reforma agrária. Isso, porém, não deve fazer esquecer que a reforma agrária é muito antiga e que, não tendo este País caráter revolucionário, tem sido um processo de difícil implementação, a depender de conjunturas favoráveis, correlação de forças em cada época, do vigor e sagacidade dos atores sociais; em suma, da política. Portanto, sabendo disso, não podemos admitir que o campo continue sendo o palco de exclusão social e de violências de qualquer gênero.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Cândido, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna desta Casa para tratar do Projeto de Lei que submeti à apreciação do Senado Federal, visando atender a competência constitucional que atribui à lei complementar dispor sobre a "fiscalização das instituições financeiras", na forma do art. 163, inciso V, da Carta Magna.

Em suma, Sr. Presidente, a proposição dispõe, em sua primeira parte, sobre os princípios e as diretrizes para a fiscalização das instituições e dos mercados financeiros e para assegurar solidez a estes. Em sua segunda parte, o projeto prevê a transferência de algumas atribuições hoje exercidas basicamente pelo Banco Central do Brasil para duas novas entidades, uma autarquia pública, de natureza fiscalizadora, e uma instituição privada, para tratar da liquidação das instituições financeiras e do risco desse evento.

A proposta, Sr. Presidente, toma por base, em grande parte, o anteprojeto de lei sobre instituições financeiras elaborado pela Comissão criada pelo Decreto nº 91.159, de 18 de março de 1985, e composta por José Luiz Bulhões Pedreira, Fábio Konder Comparato, Alfredo Lamy Filho, Jorge Hilário Gouveia e César Vieira de Rezende.

Em 1997, foi elaborada pelo Senador José Serra, que hoje ocupa o Ministério da Saúde, uma minuta que deu origem ao Projeto de Lei Complementar que agora estou apresentando. A minuta seguia os princípios e diretrizes do anteprojeto daquela Comissão citada, simplificando e atualizando parte das disposições então sugeridas, especificamente voltadas para a fiscalização e a solidez das instituições financeiras.

A questão da fiscalização das instituições financeiras, embora não seja tema novo, está na Ordem do Dia e deverá permear o debate ora travado nesta Casa pela CPI dos Bancos. Os fatos apurados pela CPI demonstram muitas coisas, e uma delas é uma certa fragilidade da atual fiscalização do Sistema Financeiro Nacional.

Não é demais lembrar que esta não é a primeira vez, em pouco tempo, que a eficácia da fiscaliza-

ção das instituições financeiras é questionada publicamente em nosso País. A eficiência da atuação do Banco Central começou a ser colocada em dúvida quando da chamada "reestruturação" de alguns dos maiores bancos do nosso País (como o Nacional, o Econômico e o Bamerindus, só para citar alguns casos). Depois, o assunto veio a ser examinado pelo próprio Senado Federal durante a CPI que apurou as irregularidades em torno da emissão de títulos da dívida de alguns Estados e Municípios, particularmente os voltados para pagamento de Precatórios.

Há um consenso nacional no sentido de reformar urgente e profundamente todo o aparato institucional, das leis às ações administrativas, que dizem respeito à supervisão, fiscalização e controle, não apenas das instituições, como também de todos os mercados financeiros.

A fiscalização do Sistema Financeiro Brasileiro parece ser conduzida de maneira absolutamente arcaica, isto é, de modo incompatível com o profundo dinamismo que marca o desenvolvimento de novas atividades e produtos em mercados cada vez mais amplos e diversificados e, por que não dizer, extremamente complexos.

Em nosso País, as atividades de supervisão e controle têm se restringido praticamente ao sistema bancário e se concentram na apuração **a posteriori** de problemas e distorções, sem que haja uma atuação no sentido de prevenir práticas irregulares ou a fragilização das condições econômico-financeiras das instituições atuantes no mercado.

É absolutamente inaceitável que exista um segmento cada vez mais relevante no sistema financeiro moderno, como é o caso do mercado de futuros e das operações com derivativos, cuja regulação e fiscalização no Brasil parecem estar mergulhados num verdadeiro "buraco negro". Essa lacuna tem contribuído para a instabilidade financeira do País e pode seguramente estar causando elevados prejuízos ao próprio Poder Público.

Aliada a tudo isso, a imagem do Banco Central do Brasil, como autoridade monetária, pode estar sendo desgastada pelos crescentes problemas que têm enfrentado em razão de sua função de fiscalizar instituições e mercados.

A experiência positiva de outros países (como é o caso do México a partir de 1995, da Alemanha e do próprio Estados Unidos) ensina que a atividade de fiscalização do sistema financeiro deve ser exercida por um ou mais órgãos com finalidades específicas, mas todos desvinculados dos respectivos Bancos Centrais – ainda, evidentemente, e é bom res-

saltar, que essa atuação venha a ser feita em sintonia e com algum nível de parceria com uma autoridade monetária.

Se existem diferentes modelagens institucionais para implementar a política de prudência financeira, parece não haver dúvidas, Sr. Presidente, de que o Banco Central do Brasil deva se voltar para sua função mais importante, sua função precípua e constitucional: guardião da moeda e, no nosso caso, de guardião do real. Retirar-lhe o fardo da fiscalização, é bom que se diga isso aqui, não é diminuir sua importância, muito pelo contrário, é fortalecê-lo como autoridade monetária.

Por isso, Sr. Presidente, quero aqui apresentar rapidamente alguns pontos que estão contemplados nesse projeto de lei complementar.

O projeto amplia e qualifica o conceito de instituição financeira e empresas e pessoas a ela ligadas por relação de controle.

As instituições financeiras só podem ser controladas por outra instituição financeira ou por "sociedade controladora", organizada sob a forma de sociedade por ações. Define-se também o "empresário financeiro", que é o controlador pessoa física de sociedade controlada ou que preside a instituição financeira. Todos, e não apenas a instituição financeira, estão submetidos a normas de fiscalização. A fiscalização se vê, dessa forma, com um horizonte ampliado e o "risco moral", tão presente na atividade financeira, no nosso País resulta menor pela identificação clara do controle das instituições financeiras e a equiparação do controlador pessoa física e do principal executivo da instituição como "empresário financeiro".

Especifica os responsáveis, sujeitos às penalidades por infringirem a legislação, normas e determinações da autoridade fiscalizadora: o administrador, o fiscal, o mandatário ou o preposto da instituição financeira.

Amplia também, Sr. Presidente, a abrangência da fiscalização, identificando os mercados financeiros, inclusive, como disse anteriormente, mercados futuros e de derivativos, além dos fundos de investimentos, como objetos, juntamente com as instituições financeiras, sobre os quais se aplica a fiscalização.

A fiscalização é entendida não apenas como a atividade que zela pelo cumprimento da legislação e normas por parte das instituições financeiras e que aplica as penalidades previstas. É também uma atividade – e acho que isso é muito importante – voltada à prevenção: contra a ocorrência de exposições excessivas ao risco, irregularidades, fraudes e mani-

pulação de mercados, e, ainda, Sr. Presidente, prevenção contra a liquidez, insolvência ou quebra de instituições financeiras com os conseqüentes prejuízos a correntistas, depositantes e aplicadores.

A fiscalização prudencial junto às instituições e mercados financeiros é reforçada também por essa proposta, mediante a definição de duas instâncias em que deve ser exercida, isto é, a fiscalização passaria a se desdobrar em duas: a fiscalização ordinária e a fiscalização extraordinária.

A autoridade fiscalizadora é investida, por essa proposta, de poderes especiais na fiscalização, objetivando o retorno à normalidade das operações das instituições financeiras e dos mercados, reservando-se as alternativas de intervenção e liquidação como recursos de última instância.

Esse projeto, Sr. Presidente, também autoriza a criação de uma Agência Nacional de Fiscalização das Instituições Financeiras – ANFIF, uma entidade que estará devidamente equipada e absolutamente capacitada para exercer a fiscalização nos padrões atuais requeridos pela realidade do sistema financeiro nacional e internacional. Para tanto, reúnem-se nessa agência as atividades de fiscalização, dispersas hoje em diversas instituições e órgãos, com vistas à redução dos enormes entraves burocráticos com que convivemos na atualidade.

Essa agência estará habilitada não apenas a realizar as atividades clássicas relacionadas à fiscalização, mas também a avaliar antecipadamente riscos de liquidez e insolvência de instituições financeiras e sintomas de manipulação e irregularidades em mercados financeiros. Essa atividade é fundamental, Sr. Presidente, para se alcançar o objetivo de reforçar a ação prudencial da autoridade e de tomar efetivos os mecanismos de avaliação destinados a prevenir perdas oriundas de quebras de instituições financeiras. É concedida também no projeto a prerrogativa de representação a qualquer cidadão e também às casas do Congresso Nacional ou às suas comissões. Essa agência prevista terá por obrigação relatar periodicamente os resultados da fiscalização ao Conselho Monetário Nacional e ao Congresso Nacional.

O projeto prevê ainda, Sr. Presidente, a instituição de um seguro obrigatório de crédito contra instituições financeiras que visa dar proteção parcial – total no caso de pequenos poupadores e depositantes – a todos aqueles que tenham direitos contra instituições financeiras submetidas à liquidação.

Autoriza também esse projeto a criação do Instituto Segurador de Créditos contra Instituições Financeiras – ISIF, associação com personalidade jurí-

dica de direito privado, sem intuito de lucro. Seu objetivo é administrar o seguro de crédito contra instituições financeiras e adotar procedimentos para liquidação dessas instituições, quando for necessário. Esse instituto, Sr. Presidente, exercerá também outras fundamentais atribuições, tais como a de procurar preservar, na medida do possível, a organização empresarial, o emprego dos funcionários e as funções econômica e social da instituição sob liquidação. Para tanto, o ISIF poderá promover a recuperação de parte das atividades da instituição, ou promover a sua fusão ou incorporação a outra instituição financeira.

Participam desse instituto, de acordo com o que prevê o projeto que agora começa a tramitar nesta Casa, além do Banco Central, todas as instituições em funcionamento no país responsáveis pelos créditos segurados pelo seguro de crédito contra o sistema financeiro. Sua administração, Sr. Presidente, refletirá esta composição – significa que o próprio sistema financeiro nacional, por meio das empresas que dele participam, passa a ter participação direta na solução dos casos considerados limites, ou seja, os que envolvem a execução do seguro de crédito e a liquidação. Essa inovação constitui-se em passo decisivo e em estímulo para que o sistema financeiro desenvolva ele próprio, de forma complementar à atuação da autoridade fiscalizadora, mecanismos de prevenção contra a insolvência de instituições e instabilidade dos mercados financeiros.

Quero, por último, Sr. Presidente, ao terminar, reconhecer que há uma fronteira muito tênue entre o disposto no art. 163, inciso V – objeto deste projeto – e a norma do art. 192, que se refere à lei que regulamentará o Banco Central e o sistema financeiro. Ressalta-se sobre o assunto que o comando constitucional específico sobre a fiscalização financeira não consta daquele segundo artigo – art. 192 – que integra o Título da Ordem Econômica, ou seja, os Constituintes não trataram, Sr. Presidente, de tal função pública no âmbito do capítulo do Sistema Financeiro Nacional, mas, sim, no do que define Normas Gerais das Finanças Públicas – tema que também é objeto de uma lei da maior importância que começou a tramitar na Câmara, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal, sobre a qual já tive oportunidade de falar duas vezes desta tribuna. Isso, Sr. Presidente, sinaliza claramente que o espírito constituinte não era o de tratar a fiscalização financeira como um monopólio do Banco Central – para não dizer que a intenção era transferir esta atividade para a competência de outra entidade, como estamos propondo nesse projeto de lei complementar.

Além disso, Sr. Presidente, cabe cotejar a premissa exigida para a reforma da fiscalização financeira com a extensão, a complexidade e a diversidade das matérias previstas no art. 192, agravadas pela decisão do Supremo de que todos os assuntos previstos nos seus incisos e parágrafos, inclusive o que fixa a taxa máxima de juros reais da economia, devem ser objeto de uma lei única.

Em que pesem – e está na pauta do dia de hoje – os pertinentes objetivos da proposta de emenda que flexibiliza e desconstitucionaliza as matérias previstas no art. 192, o tempo de tramitação desta emenda na Câmara dos Deputados – a tramitação está na fase final aqui no Senado – conflita, Sr. Presidente, com a urgência para se equacionar a fragilidade da fiscalização financeira no Brasil.

Em conclusão, o projeto de lei complementar tem como objetivo modernizar a sistemática de fiscalização das instituições financeiras de forma compatível com a diversificação e complexidade dessas instituições e dos mercados financeiros, bem como das alternativas de aplicação e de negócios que relacionam o público e as empresas com o sistema financeiro no Brasil. Tendo por objeto uma atividade dinâmica e em constante mutação, como é a financeira, a fiscalização deve se adaptar às mudanças com a máxima rapidez e eficácia. E é isso que estamos propondo.

Sr. Presidente, não tenho a ambição de considerar que esse projeto, que começa a tramitar nesta Casa, esgota o assunto – muito pelo contrário. Também não tenho a pretensão de achar que as sugestões apresentadas representem solução perfeita e acabada para os problemas que pretende enfrentar. De qualquer sorte, ela tem um mérito: abrir a discussão, abrir o debate.

O país espera que as comissões parlamentares de inquérito desta Casa tenham capacidade de investigar e punir os erros cometidos. Mas o Brasil espera outra coisa de nós: que tenhamos capacidade de apurar denúncias, de punir responsáveis e também de aperfeiçoar as diversas legislações, para que esses fatos que tanto incomodam a opinião pública de nosso país – para dizer o mínimo – não voltem a se repetir.

É esse, Senador Eduardo Suplicy, o objetivo da proposta que tenho a honra de apresentar ao Senado, mas que, como citei no início de meu pronunciamento, tem a contribuição intelectual e a coordenação do Senador e Ministro José Serra e tem o intuito claro de contribuir para esse importante debate que o Senado está travando hoje no plenário, nas

suas comissões permanentes e nas comissões parlamentares de inquérito.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES) – Ao terminar meu pronunciamento, concedo um aparte, com prazer, ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Paulo Hartung, é muito importante a contribuição de V. Exª ao apresentar esse projeto de lei que, conforme V. Exª salientou, é fruto da contribuição de inúmeros juristas e também do Senador José Serra, hoje Ministro da Saúde. É muito importante que aprendamos com os episódios que estamos examinando na Comissão Parlamentar de Inquérito: falhas na fiscalização, verdadeiras janelas, buracos ou formas de o Governo e o Congresso Nacional terem viabilizado para que bancos e instituições financeiras possam fraudar o objetivo de fazer o sistema financeiro funcionar de forma saudável. Hoje à tarde, teremos a oportunidade de argüir o Secretário da Receita Federal a respeito de alguns dos problemas. Um dos principais problemas que temos detectado é a maneira segundo a qual os bancos, as instituições financeiras, os fundos relacionados aos bancos e os quotistas interagem de maneira a minimizar o pagamento de tributos. Há, inclusive, pelo que podemos detectar, um verdadeiro estímulo para que brasileiros utilizem os mecanismos propiciados a instituições estrangeiras e abertos para estimular o ingresso de capitais estrangeiros, que possibilitam o não-pagamento do Imposto de Renda. Isso é um verdadeiro estímulo para que brasileiros se tornem "estrangeiros". Como assim? Há brasileiros que constituem fundos em paraísos fiscais como se fossem fundos estrangeiros, mas que têm como seus principais proprietários exatamente brasileiros, por vezes, em associação com estrangeiros mas, na verdade, são os próprios brasileiros. Poucos brasileiros têm a oportunidade de conseguir isso. Se considerarmos que a maior parte dos brasileiros que contribuem para o Imposto de Renda são assalariados e que não têm outra alternativa senão de ter descontado na fonte uma proporção significativa da sua remuneração, para esses outros, que são poucos, que têm acesso a esses mecanismos e de remessa de recursos ao exterior, abrem-se janelas extraordinárias. Essa é uma complexa ação envolvendo bancos, fundos e seus quotistas, que merecem uma atenção rigorosa por parte da CPI, da Receita Federal, do Banco Central e do Congresso Nacional. Em que medida será adequado separarmos as funções de fiscaliza-

ção em relação àquilo que realiza o Banco Central, parece-me uma inovação, que merece ser estudada. Hoje, não tenho um ponto de vista formado a esse respeito. Mas entendo ser importante que V. Exª tenha trazido essa contribuição. Ainda mais porque ela é respaldada em pessoas que estudaram esse assunto, e todas elas, conforme V. Exª citou, conhece muito bem a matéria. Vou estudá-la com atenção. Cumprimento V. Exª pela iniciativa.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES) – Senador Eduardo Suplicy, agradeço-lhe o aparte, o qual contribui e enriquece o tema que enfoco em relação a um projeto de lei complementar, que tive a oportunidade de apresentar nesta Casa.

V. Exª traz um problema a mais. Refiro-me à questão fiscal referente a fundos e aplicações. Esse tema, na verdade, só enriquece a discussão desse projeto. Há necessidade de que a área de fiscalização e controle não chegue atrasada, encontrando portas arrombadas, mas que tenha a capacidade de chegar na frente e observar os movimentos dessa área complexa que é o mercado financeiro.

Esse é um tema bastante complexo, Senador Eduardo Suplicy. Sinto, inclusive, que aqui nesta Casa, na própria Comissão, alguns Senadores encontram muita dificuldade em relação ao tema. E acho isso muito natural, porque é um tema muito especializado. Além disso, trata-se de uma área que sofreu uma brutal modificação nos últimos 10, 15 anos, e que é muito importante no contexto da economia do nosso País. Por isso, trago essa contribuição para debate.

Como disse, os modelos existentes pelo mundo afora são múltiplos, e a discussão pelo mundo afora esta sendo travada. Acho que temos que colocar na agenda de prioridades, das reformas que precisamos fazer no País, o enfrentamento dessa questão.

Sr. Presidente, encerro o meu pronunciamento, dizendo que apurar denúncias é uma ação muito importante desta Casa, na sua função fiscalizadora. Já disse aqui desta tribuna que não sou daqueles que gostam de ver o lixo ser jogado para debaixo do tapete. Apurar é uma missão nobre do Parlamento na sua ação fiscalizadora. Punir funcionários públicos, punir empresários por atos ilegais e irregulares praticadas também é muito importante. Mas tão importante ou talvez mais importante – seguindo na direção do que disse o Senador Eduardo Suplicy – é fechar essas janelas abertas, fechar esses espaços, que são prejudiciais à economia popular, e tentar garantir um sistema financeiro sólido que, inclusive, proteja o pequeno poupador, o cidadão, que tem a

sua conta no banco, tem a sua aplicação, e que, muitas vezes, se vê em situação delicada no momento em que essas instituições chegam a um estado de limite, como disse anteriormente.

Agradeço a atenção e o aparte de V. Ex^a. Espero que esse projeto sirva para enriquecer o debate sobre a questão do setor financeiro do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. MARIANA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a tem a palavra pela Liderança do Bloco.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago novamente a esta Casa um assunto que vem sendo tratado nos meios de comunicação e que, do meu ponto de vista, ilustra um pouco aquilo que tem sido a trajetória política no nosso País na relação dos agentes públicos com os bens públicos.

Com isso, já estou dizendo que vou tratar do episódio da utilização dos aviões da FAB por alguns Ministros, inclusive pelo Sr. Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro. Esse episódio já foi divulgado amplamente pela imprensa, já foi tratado numa comunicação que fiz aqui nesta Casa, mas por entender que é um episódio que poderá nos trazer algum tipo de reflexão a respeito da relação do agente público com os bens públicos que o servem para realização da sua atividade pública é que retorno à tribuna.

E quero fazê-lo, Sr. Presidente, com o cuidado de não ficar fazendo uma crítica puramente política, moralista, ralhando com os "ministros-turistas". Como dizia a minha avó, quando a gente cometia um erro, ela dizia que o nosso pai, a nossa mãe deveriam ralhar com a gente. Não quero fazê-lo nessa conotação pura e simplesmente. Pode parecer pretensioso, mas quero tirar algum tipo de ensinamento que faça com que as instituições possam funcionar de forma a não permitir que isso ocorra. E, principalmente, que nós, enquanto agentes públicos, ministros, senadores, deputados, professores – saibamos estabelecer a exata diferença entre aquilo que nos é particular, utilizado para a realização dos nossos anseios privados, individuais, e aquilo que é estrutural à nossa função pública.

Sr. Presidente, um dito popular diz que "o costume de casa vai à praça". Isso era utilizado principalmente pelos antigos para nos dizer: "Comportese bem em casa para não expor seus defeitos em público, porque, se você tem algumas manias inade-

quadas dentro de casa, você acabará, naturalmente, praticando-as em público, sem sequer dar-se conta de que aquilo poderá chocar ou causar alguma má impressão nas pessoas".

Até aí, Sr. Presidente, a admoestação é legítima, para que tenhamos o cuidado pessoal de não ter um comportamento que possa vir a ser reprovado, causando-nos algum tipo de constrangimento. No entanto, essa é uma observação ao indivíduo. Mas difícil, Sr. Presidente, é, ao invés de levarmos os nossos maus costumes para a praça, tentarmos levar a praça para a nossa casa. E penso que é exatamente isso que está acontecendo com episódios dessa natureza. Outros já aconteceram, e muitos devem estar acontecendo. Inclusive, o Senado, os Governadores, os Prefeitos e o Governo Federal não estão imunes a esse tipo de episódio, ou seja, a má utilização dos meios públicos de prestação de serviços para fins privados, para fins pessoais, como o foram os aviões utilizados para as férias em Fernando de Noronha e a própria estrutura oferecida pela Ilha, como o abrigo e a pousada concedidos àqueles que para lá foram.

Não tenho nada contra as pessoas terem férias; não tenho nada contra as pessoas realizarem seus sonhos de terem férias interessantes de acordo com seu padrão de vida e suas aspirações. Entretanto, isso não pode ser realizado a expensas do Poder Público. Se não podemos bancar, se não temos por mais que desejemos, como praticar essas férias ou qualquer outra atividade nos termos postos?

Quando falei "levar a praça para casa", quis, com isso, expressar que, às vezes, muitas pessoas ficam mal acostumadas porque dizem "faz" e alguém faz; "sai" e alguém sai; têm carro; têm uma estrutura adequada e acabam pensando que isso pode ser transferido para a sua vida particular, levando a praça, que é pública, para dentro da sua casa, para lá poder realizar seus maus costumes. Foi isso que ocorreu com a utilização desses bens públicos.

Sr. Presidente, quero ressaltar o fato de que, quando o episódio ocorreu, inicialmente houve uma tentativa de minimizar o acontecimento. Inclusive, para mim, o que mais poderia ser ilustrativo e chocar a opinião pública foi a entrevista concedida, no Programa **Roda Viva**, pelo Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, que dizia que se tratava de cidadãos de classe média com anseios – foram mais ou menos essas as suas palavras – de lazer de classe média. Sua Excelência disse que, por não terem recursos para bancar esse lazer, seria "quase que natural" – não chegou a usar essas pala-

bras – que utilizassem outros meios para realizar as suas aspirações.

Essas palavras, vindas de um Presidente da República que é sociólogo, que conhece a História deste País, inicialmente chocam, porque é como se fosse uma agressão à inteligência mediana dos cidadãos brasileiros. Ora, se, como um ser de classe média, tenho aspirações de lazer de classe média e não as posso realizar às minhas próprias custas, por que o contribuinte brasileiro tem de bancar esses meus anseios de classe média, já que isso não é um programa que estará disponível para todos os cidadãos que tenham o anseio, por exemplo, de passar férias em Fernando de Noronha?

Considero grave o fato de o Presidente da República ter dito isso, porque Sua Excelência conhece o País academicamente – até mesmo, por meio de suas pesquisas e da sua experiência, já num segundo mandato de Presidente – e sabe o quanto tem sido doloroso e penoso, na História deste País, bancarmos a luxúria da Casa Grande a expensas do sangue e do suor da senzala.

A cultura brasileira está montada em uma alavancagem, em uma estrutura que determina que aqueles que têm continuam tendo e os que não têm continuam não tendo. Aqueles que podem, de alguma forma, bancar as suas aspirações em detrimento das aspirações de outro podem fazê-lo, porque isso é legítimo, como era legítimo os escravos doarem seu sangue para bancar a vida, a luxúria e a riqueza dos senhores, como era legítimo os índios abrirem mãos de suas terras para que elas fossem invadidas para a plantação da cana-de-açúcar e do cacau e para a implementação das fazendas e de tudo o que era feito. A cultura da Casa Grande e da senzala nos faz aceitar como naturais determinados procedimentos que, vistos assim, **en passant**, podem parecer normais: ora, sou um cidadão de classe média, tenho aspirações de classe média, e é justo que eu procure manter esse padrão, mesmo que seja utilizando os aviões da FAB!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sempre que cometemos algum erro, há alguns procedimentos que podemos adotar. Um deles é reconhecermos o erro, pagarmos o preço pelo erro cometido, tentarmos repará-lo se possível, e assim por diante. Outro é tentarmos justificá-lo dizendo que é natural, normal, que não há problema, que não foi um erro. Essa foi a justificativa dada inicialmente para o mau uso dos aviões.

Uma outra forma de procedimento é a ocultação do erro. Aliás, nesse episódio, existiram pessoas

que tentaram ocultar o erro. Inicialmente, apenas o Ministro Carvalho havia utilizado o avião, e ninguém falava nada. Enquanto a mídia colocava apenas o nome do Ministro Carvalho no episódio, nenhum outro Ministro apareceu e disse: "Eu também fiz a mesma coisa". Mas aí foram aparecendo outros nomes, como a meada de um novelo que vai sendo desenrolado. Hoje já são seis, inclusive o Procurador-Geral da República.

A justificativa dada, de que são pessoas da classe média e de que não tinham como pagar, vai por água abaixo, porque esses cidadãos que não tinham como pagar suas passagens reembolsaram o seu valor: uns com R\$18 mil, outros com R\$25 mil. Se não tinham o dinheiro, como o deram depois? De onde veio esse dinheiro? Há algo estranho nisso.

Mas eu disse que eu não queria ficar apenas citando o fato. Quero que procuremos aprender algo com esse episódio. Os que ficaram calados já apareceram. Se houver outros, com certeza irão aparecer. E, pelo menos, aquilo que se tentou amenizar no início já é motivo de uma lei que regulamentará o uso dos aviões da FAB.

Aliás, diga-se de passagem, na Amazônia, principalmente no meu Estado, o Acre, as pessoas pobres e humildes e os prefeitos ficam rezando para que um avião da FAB leve para ali medicamentos e alimentação e transporte as pessoas doentes. A FAB tem servido em muitos momentos – quero fazer este registro aqui –, mas há uma dificuldade: não é tão fácil conseguir um avião da FAB para esses fins como o é para se realizar essa quantidade de vôos e de caronas que vimos nesse episódio. A FAB tem cumprido um papel importante, e é até lamentável que essa instituição tenha seu nome colocado nesse episódio, na história do tráfico de drogas e assim por diante.

Aprender com esse caso é também aprendermos a como nos relacionar com o poder. Reconhecer o erro, ocultar, justificar para tentar amenizar ou ocultar, tem algo que pode ser dito aqui como exemplar.

Lembro-me do episódio do sociólogo Herbert de Souza, o saudoso Betinho, quando da questão do dinheiro do jogo do bicho que ele utilizou na sua ONG para socorrer pessoas contaminadas com o vírus do HIV. Naquele episódio, quando foi feita a denúncia das pessoas que tinham recebido dinheiro dos bicheiros, o Herbert de Souza foi a público e disse: – Recebi! Reconheço que estou errado por ter pego esse dinheiro. A minha causa era nobre, mas o Brasil, se assim entender, me desculpe. E o Brasil inteiro aprendeu com o gesto daquele sociólogo.

Mas, com certeza, o Brasil inteiro careceu de aprender no gesto de um outro sociólogo que, de forma apressada, justificou, no Programa **Roda Viva**, o erro dos Ministros. Aliás, no Programa **Roda Viva**, o Presidente trouxe uma contribuição das suas próprias cercanias – para não ser injusta. O outro sociólogo, o sociólogo Presidente, que justificou o erro do Ministro turista, trouxe um exemplo das suas próprias cercanias para ensinar o Brasil. Sua Excelência citou o exemplo de uma pessoa que trabalha com ele, não sei se é doméstica; que tinha a aspiração de conhecer a Grécia. Essa pessoa economizou dinheiro, comprou uma passagem à prestação e visitou aquele país. Que exemplo bonito para o Brasil aprender, para os Senadores aprenderem, bem como os Ministros: quando se tem aspirações de lazer de classe média, deve-se bancar essas aspirações, assim como fez aquela senhora citada pelo nosso Presidente da República.

Agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero ainda fazer uma outra relação. Quando da discussão aqui no Congresso Nacional da lei que institui o expediente da reeleição, eu, inicialmente, individualmente, era favorável. Entendia que se um cidadão tem boas qualidades, se um cidadão é competente e submete novamente o seu nome para que a sociedade decida se ela quer ou não que ele continue, isso é legítimo, ele não pode ser privado desse direito.

Nos debates – e aí eu quero agradecer ao meu colega Eduardo Suplicy –, e fazendo a leitura inclusive de um livro de Alexis de Tocqueville que me foi emprestado pelo Senador Suplicy, eu me convenci de que não deveria ser favorável à reeleição. Tocqueville salienta um ponto muito interessante em sua obra, ou seja, quando você tem a possibilidade da reeleição, você está oferecendo democraticamente a um cidadão a oportunidade de que ele possa submeter o seu nome para a sociedade decidir se vai ou não continuar com a sua prestação de serviço à frente da presidência, da prefeitura ou de um governo de um Estado. Mas, também, em sabendo que você tem a possibilidade da reeleição, o governante poderá lançar mão de todas as estruturas para governar não pensando em fazer o bem do país, mas em fazer o bem daquilo que lhe possibilite reeleger-se. É claro que essa escolha leva em conta uma série de fatores, principalmente de ordem ética e moral, daquilo que é, digamos assim, a base da formação de um indivíduo.

Mas, do meu ponto de vista – por isso votei contra no final –, ainda existem outros mecanismos além desses. Os cidadãos brasileiros, a democracia

brasileira, a cultura brasileira não têm tradição de reeleição, e isso poderia levar a sérios equívocos. Além desse, há um outro ponto que esse episódio nos ensina.

Suponhamos: eu, como Líder da Oposição, vou ficando no gabinete de Liderança, eleição após eleição, de repente já começo a identificar as gavetas, os armários, o carro, os funcionários como se fossem meus, e, se eu fosse Ministro de Estado, talvez até os aviões, como se fossem meus. Essa relação da demora-no poder sem que passe por um processo de amadurecimento e de fortalecimento das instituições, inclusive da consciência cidadã, que cobra das instituições uma postura...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, ainda estou dentro do tempo a mim concedido?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O tempo de V. Exª está prestes a encerrar. Faltam exatamente dois minutos.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Vejo que o Senador Gilvam Borges, há pelo menos cinco minutos, encontra-se na tribuna como uma forma de fazer pressão ao meu pronunciamento. Gosto de cumprir o Regimento, mas, também, de respeitar os Colegas e de ser respeitada.

Concedo o aparte ao ilustre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero cumprimentar V. Exª pela reflexão que está fazendo, Senadora Marina Silva, a respeito dos abusos que têm sido cometidos por aqueles que ocupam a Presidência, bem como pelos Srs. Ministros, inclusive salientando o extraordinário poder que tem um Governo e o Presidente quando pretendem o direito de reeleição e como acabam fazendo uso abusivo da própria máquina administrativa. O episódio das viagens a Fernando de Noronha obviamente levou indignação à opinião pública, até porque não foi apenas o Ministro que resolveu ressarcir os cofres públicos porque tinha viajado no avião da FAB, mas verificou-se que, ao longo dos últimos anos, um Ministro após outro chegaram a se utilizar dos aviões da FAB, além do Hotel da Aeronáutica para o seu próprio lazer e o de sua família às custas dos cofres públicos. Mas, a partir desse episódio, o Presidente da República determinou ao Ministro Chefe da Casa Civil que redigisse uma regulamentação sobre o uso dos aviões da FAB, e é sobre isso que eu queria aqui falar. Vejo que agora se estabeleceu que os Mi-

nistros de Estado, além de poderem utilizar o avião em missões especiais de trabalho – e este deveria ser sempre o objetivo justificável –, também poderão ir para as suas regiões de residência. Poderão ir e voltar. Será que esse deveria ser o procedimento usual? Será que se justifica tal procedimento? Uma das justificativas seria que os Ministros precisariam ter segurança. Aqui está o decreto do Presidente da República: O Ministro da Aeronáutica, utilizando a aeronave sob sua administração, é responsável pelo transporte aéreo de autoridades, nos termos e nas condições deste decreto. O transporte de autoridade de que trata o **caput** do art. 2º somente será realizado para viagens de serviços e nos deslocamentos para o local de residência permanente. Ora, vou citar aqui um exemplo. O Ministro da Saúde Adib Jatene costumava viajar normalmente nos aviões de carreira. Em todas as ocasiões, ele conversava com as pessoas. Inúmeras vezes eu viajei no mesmo voo que S. Exª e essa era uma oportunidade para ele perceber um pouco as impressões que os cidadãos, que iam e voltavam de São Paulo; estavam tendo de sua gestão. Será que o Ministro da Casa Civil precisa isolar-se de tal maneira e ir sempre para o seu local de residência permanente de avião da FAB, com a justificativa de que ele não pode ser exposto ao convívio com os cidadãos normais? É esta a pergunta: será que agora todo Ministro vai deslocar-se para seu local de residência permanente sempre com o avião da FAB? Parece-me que isso não deveria ocorrer em situações cotidianas, mas apenas eventualmente.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo Suplicy, agradeço o aparte de V. Exª, que traz uma excelente contribuição ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, existem alguns privilégios que não podem ser aceitos, não apenas pela sociedade que os observa, mas pelo próprio indivíduo, que tem a obrigação de julgar como adequadas, ou não, determinadas práticas.

Creio que a utilização de um avião da FAB para transportar os Ministros não seja algo adequado. Pode-se considerar adequado se há oportunidade, como por exemplo, se o Ministro vai visitar sua família em São Paulo e há um avião se deslocando para lá. Mas, no caso de férias, não. Se a prática persistir, no dia em que tivermos um Ministro do Acre, toda vez que ele for para o seu Estado – são quatro horas de voo para ir e quatro para voltar – qual não será a sua despesa de transporte em um avião da FAB?

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero concluir dizendo que esse episódio não é um fato isolado do contexto da relação que se estabelece entre o agente de poder e a estrutura do poder à qual ele pertence.

No Senado, temos de ter muito cuidado, todos nós. Temos de ficar atentos quanto ao uso do carro oficial. Só utilizo o carro do Senado para as minhas atividades públicas, para ir ao médico e à farmácia. Todos sabem que tenho problemas de saúde. É para esses fins que o utilizo, em função do trabalho do Senado. Acredito que, aqui, todos os Srs. Senadores assim o fazem, mas temos de ter muito cuidado. Do contrário, estabelecemos uma relação errada com as estruturas que possibilitam as nossas atividades para atender aos anseios de prestação de serviço que a sociedade tem, utilizando-as para nossos fins pessoais. E isso não é adequado, porque o cidadão brasileiro, o contribuinte, não tem a obrigação de bancar esses custos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, com certeza, se fizemos uma reflexão sobre a forma como nos relacionamos com o poder, acharemos algumas das respostas para o abuso do mesmo quando nos colocamos diante de uma situação em que podemos exercitá-lo.

Para concluir, existem quatro formas de se exercitar o poder. Uma, pelo constrangimento: você adora causar constrangimento às pessoas, mostrar que é poderoso, que faz e acontece; outra, pela benevolência; uma outra, pela junção, pelo equilíbrio entre as duas coisas: você pode ser benevolente e causar algum tipo de constrangimento àquilo que não é adequado; existe outra ainda, que é pela ostentação. Posso me sentir altamente poderosa em ficar até as 2 horas da madrugada na CPI, sem comer, porque estou trabalhando, e deixar o coitado do motorista do lado, com fome, olhando, para somente ir comer na hora em que eu sair. Ou posso ser benevolente e tão poderosa dizendo: "Não posso sair agora, mas você tem o direito de alimentar-se. Vá e depois volte para me levar em casa". É também uma forma de exercitar o poder. Mas, infelizmente, o ser humano se sente mais poderoso quando causa constrangimento a alguém, quando mostra: "você quer fazer isso, mas eu tenho o poder de dizer que você não pode fazê-lo". E o poder benevolente, junto com o poder que causa o constrangimento, é aquele que é capaz de fazer mediações, como falei anteriormente. Penso que o constrangimento ao abuso precisa ser levado a cabo na nova lei. A benevolência adequada, a benevolência justa também precisa ser praticada.

E, nesse caso, talvez se inclua o fato de levar os Ministros quando o avião realmente estiver indo para o lugar onde eles têm suas residências. Não se deve, porém, instituir como prática eles serem levados por aviões da FAB por questão de segurança, por não poderem andar em aviões de carreira. Existem muitos Srs. Senadores aqui que se expõem o tempo todo. Passei quatro anos me expondo, com um Governador que me odiava, que fazia uma série de perseguições. Andei em aviões de carreira, andei de carona, a pé, em canoa, fiz tudo e, graças a Deus, estou aqui sã e salva. Nunca tive medo de andar nos aviões de carreira pelo fato de me misturar com as pessoas, embora eu tenha o medo normal que qualquer cidadão pode e deve ter de perder a sua vida por ação daqueles que não são capazes de tratar as diferenças e as divergências no campo da política, levando-as ao campo das ações pessoais, como ocorre em meu Estado e em muitos Estados da Federação.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, salvo os transportes de locomoção, seja aérea, fluvial e terrestre, sempre fico atento ao exercício do poder com a responsabilidade de quem sabe tê-lo. Acabo de prestar um grande serviço ao meu País, na reflexão constante das longas caminhadas.

Há muitos que falam muito e dizem pouco; há poucos que falam pouco e, às vezes, não dizem nada; e há os que realmente só sentem.

Sr. Presidente, volto a esta tribuna para trazer à discussão desta Casa matéria que considero das mais relevantes questões nacionais: o modelo energético adotado para a região amazônica. Inicialmente, cabe sempre recordar que a Amazônia Legal representa 58% do território nacional, com expressivas riquezas naturais, incluindo a maior biodiversidade, a maior rede fluvial e o maior potencial hídrico do Planeta. No entanto, com apenas 12% da população brasileira e apresentando os indicadores sociais e econômicos mais desfavoráveis do País, a região não é uma produtora de riqueza, desestimulando os investimentos em infra-estrutura, indispensáveis ao desenvolvimento de meu Estado e de todos os seus vizinhos regionais.

O meu pronunciamento se estenderia por mais alguns minutos, mas, em homenagem ao Senador

Nabor Júnior, que ficou por três horas consecutivas sentado nessa cadeira, ansioso para se manifestar; a todos os taquígrafos; a todos os jornalistas e funcionários desta Casa; ao Senador Tião Viana, que, pela persistência, tem mostrado a que veio ao Senado Federal, na vigilância constante, defendendo os interesses do País e do Acre; à Senadora Marina Silva e ao Senador Eduardo Suplicy, companheiro militante do PT, um exemplo também de persistência, passo o meu pronunciamento à Mesa, para que seja transcrito nos Anais da Casa.

Sei que V. Ex^a, Sr. Presidente, também está com fome. Está aqui o nosso querido José Eduardo Dutra, do PT, que também está ansioso para falar. Assim, em homenagem à Casa e ao Brasil, deixo para fazer meu pronunciamento em uma outra oportunidade.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR GILVAM BORGES:

Volto a esta tribuna para trazer à discussão desta Casa matéria que considero das mais relevantes questões nacionais: o modelo energético adotado para a região amazônica.

Inicialmente, cabe sempre recordar que a Amazônia Legal representa 58% do território nacional, com expressivas riquezas naturais, incluindo a maior biodiversidade, a maior rede fluvial e o maior potencial hídrico do planeta.

No entanto, com apenas 12% da população brasileira e apresentando os indicadores sociais e econômicos mais desfavoráveis do País, a região não é uma produtora de riqueza, desestimulando os investimentos em infra-estrutura, indispensáveis ao desenvolvimento do meu estado e de todos os seus vizinhos regionais.

O cenário global de minha região reflete-se, de forma contundente, nas questões energéticas, alienando a região amazônica das facilidades de um sistema integrado de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, como existe em funcionamento no Centro-Sul do País.

Para lá, o máximo que se conseguiu foi a construção de algumas usinas isoladas de geração, com pequena abrangência de transmissão, restrita aos núcleos populacionais próximos, usuários da energia gerada. Para se ter uma idéia da gravidade do assunto, ainda hoje cerca de 40% da população amazônica não tem energia elétrica ou é precariamente atendida.

Num cenário de penúria energética, ressalta-se porém o papel da Eletronorte, que, mesmo sem uma

definição governamental clara e abrangente de um modelo energético para a região, tem conseguido cumprir relevante papel de apoio ao desenvolvimento regional.

A Eletronorte, Senhoras e Senhores Senadores, é a única empresa que possui extenso e multidisciplinar conhecimento sobre a Amazônia, envolvendo a floresta, os recursos hídricos, as técnicas de construção de usinas e linhas de transmissão na região, além de estudos ambientais, de fauna e de flora.

Configura-se, pois, como a única entidade capaz de, se acionada e prestigiada produzir, um modelo energético adequado para a região e conduzir sua implantação.

No entanto, temos sido permanentemente surpreendidos com as repetidas tentativas de esfacelamento da Eletronorte, mediante sua cisão em seis companhias distintas, dentro do planejamento global contido no Programa Nacional de Desestatização, como é formalmente conhecido o voraz projeto de dilapidação do patrimônio público nacional, por meio da venda das principais empresas estatais para grupos nacionais ou estrangeiros, transformando-as em monopólios privados sem qualquer compromisso com o atendimento às regiões e populações menos favorecidas.

A cisão pretendida tem o objetivo de separar a parte lucrativa da Eletronorte, a geração de energia pela Usina Hidrelétrica de Tucuruí, da área de transmissão e das centrais termoeletricas do Amazonas, Roraima, Rondônia, Acre e Amapá, todos deficitários e não atrativos aos investidores privados.

Assim, Sr. Presidente, planeja-se a condenação definitiva do sistema energético amazônico, já que, numa mesma empresa, os recursos dos lucros auferidos por Tucuruí são usados na compensação dos gastos nas outras unidades da Eletronorte, mantendo-se, mesmo que de forma precária, o equilíbrio econômico-financeiro do sistema como um todo.

Com a cisão, os lucros de Tucuruí irão para os empresários privados e os prejuízos das outras áreas cindidas irão para o Governo, já que não haverá interessados na aquisição das partes deficitárias do sistema.

A viabilidade econômica das empresas de geração termoeletrica na região foi anunciada, pelo Governo, como perfeitamente equacionada. Na nota divulgada pela empresa **holding** do setor, a Eletrobrás, estão sendo colocadas alternativas de geração por meio de gás combustível e de contratação de produtores independentes de energia, que não de-

vem contribuir para a redução dos custos de geração em curto prazo.

Assim, o que há de verdade é que a cisão provocará uma desestruturação do setor elétrico na região amazônica, com a degradação dos parques térmicos dos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e do meu Estado do Amapá, levando a problemas técnicos graves, como blecautes e falhas de fornecimento, até a insolvência das novas empresas responsáveis, com reflexos no já expressivo índice de desemprego na região.

A empresa de transmissão prevista será também comprometida, por sua baixa capacidade de investimento em novas linhas, o que impossibilitará a expansão industrial e, por consequência, o desenvolvimento regional.

Senhoras e Senhores Senadores, é preciso resguardar a Amazônia de ataques como o que ora se planeja. Não se trata de uma questão ideológica ou partidária. O enfraquecimento dos amazônidas e de suas condições de sobrevivência e desenvolvimento não favorece os interesses nacionais. E não se trata apenas de uma questão regional.

Desenvolver a Amazônia é uma questão de segurança e soberania nacionais, estratégica e fundamental para a sobrevivência futura de nosso País.

Em vez de fatar a Eletronorte, vender a parte boa e manter a parte deficitária, o Governo brasileiro deve se preocupar em mantê-la unida e concorrer, com o máximo investimento possível de recursos, para sua consolidação e expansão. Caso contrário, a região Norte estará sendo, mais uma vez, preterida e atingida, contrariando o já desgastado discurso da diminuição das desigualdades regionais e contribuindo para a manutenção da miséria que assola o meu estado e seus vizinhos.

De minha parte e conclamando todos os parlamentares, principalmente os desta Casa, a quem cabe manter e promover o pacto federativo, lutarei contra a cisão da Eletronorte, não só com as palavras proferidas neste plenário, mas submetendo aos meus pares as alterações na legislação que possam evitar mais esse enorme erro da política governamental para a Amazônia.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, por cessão da Senadora Heloísa Helena.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, um assunto da ordem do dia de cada família brasileira é o do aumento de medicamentos. Cada pai, cada mãe que tem um filho ou um parente doente encontra profunda dificuldade na aquisição de medicamentos para o tratamento de doenças. Isso tem progredido, especialmente depois dessa desvalorização cambial, dessa política econômica vigente em nosso País.

Trago uma reflexão a respeito desse assunto, solicitando que os órgãos responsáveis, de fato, tomem decisões favoráveis ao direito de aquisição de um bem básico como é o medicamento, num momento tão difícil na vida de uma família, como o da doença.

Existem, hoje, aproximadamente, 30 mil medicamentos registrados no nosso País. Do ponto de vista do consumo, porém, esse universo é muito restrito, pois apenas 8 mil dos produtos são efetivamente comercializados. E, quando fazemos uma seleção da necessidade permanente de consumo pelo povo brasileiro, chegamos a cerca de 800 medicamentos.

Se fizermos uma análise judiciosa, técnica e científica sobre a necessidade real de medicamentos no País, seguramente, qualquer profissional com uma visão mais profunda da utilização da farmacologia, entende que não precisaríamos de mais de 1.000 produtos medicamentosos para uso de todas as patologias que aflige a população brasileira.

Lamentavelmente, é um assunto que diz respeito a comércio, a enriquecimento e a fortalecimento de empresas que muito pouca sensibilidade têm registrado.

A revista **IstoÉ Dinheiro** desta semana publica uma longa matéria intitulada **Especial Indústria Farmacêutica**, em que os dados apresentados nos dão uma clara noção da dimensão do setor farmacêutico e de sua importância econômica. A indústria farmacêutica mundial tem um faturamento de cerca de US\$296 bilhões, por ano, e estima-se que cerca de 12% das receitas dos laboratórios sejam provenientes da venda de medicamentos com menos de dois anos de vida, pois as margens de lucro da venda de remédios novos são as mais altas.

Contrariamente ao que era de se esperar, o grande custo dos laboratórios não se deve ao preços de substâncias ativas dos medicamentos e sim, às despesas efetuadas com a propaganda e a embalagem dos produtos.

Em todo o mundo, as estatísticas indicam que os remédios que mais vendem são os de combate à

úlcera, seguidos dos redutores de colesterol e dos anti-hipertensivos. Os medicamentos criados para alívio dos pacientes e para o controle de doenças crônicas que têm tratamento contínuo também são, sem dúvida, o grande campo do crescimento desse setor industrial.

No Brasil, a indústria farmacêutica não tem do que se queixar, somos um dos três maiores mercados de medicamentos da América Latina, acompanhados do México e da Argentina. Não obstante as sucessivas crises econômicas que abalaram o Brasil, o setor nunca deixou de ter sua lucratividade assegurada. Mesmo nos últimos anos, o aumento dos preços dos medicamentos superou amplamente nos índices de inflação.

Se analisarmos o percentual de aumento em dólar de determinados produtos farmacêuticos, ao longo do chamado período de estabilização cambial, que vigorou de meados de 1994 a janeiro de 1999, constataremos distorções descabidas em relação ao aumento de preços.

Nesse período em que o aumento sobre os preços em dólar pouco variou no País, algumas dezenas de produtos tiveram aumentos abusivos e absolutamente injustificados, sobretudo os medicamentos de uso contínuo, prescritos para o controle de doenças como hipertensão, diabetes, reumatismo, epilepsia e tantas outras.

Algumas pesquisas também permitem detectar que, no Brasil, os medicamentos antiácidos, antialérgicos, antibióticos e os antiinflamatórios de grande consumo tiveram seus preços majorados indiscriminadamente e abusivamente acima da inflação.

Sr. Presidente, nenhum de nós ignora que os reajustes praticados pelo setor de medicamentos eram muitos elevados, antes mesmo da grave crise financeira que atingiu o nosso País em janeiro deste ano. Se os preços dos remédios já subiram muito mais do que a inflação no período da estabilização cambial, era de se esperar que, após a desvalorização do real, a situação ficasse muito pior.

Em 1999, a mudança cambial acertou em cheio a indústria farmacêutica e vem servindo de pretexto para os aumentos exorbitantes. As indústrias do setor apresentam como justificativa para os ajustes que vêm sendo praticados entre os meses de fevereiro, março e abril, o encarecimento dos insumos importados, argumentando que cerca de 65% dos custos dos medicamentos estão atrelados ao dólar.

Esses dados, porém, são bastante questionáveis. Muitos chegam a defender que o peso dos insumos corresponde a cerca de 20% do preço final

dos medicamentos e o restante dos custos deve-se principalmente a gastos com embalagens e divulgação dos produtos.

V. Ex^a, Sr. Presidente, e eu, como médicos que somos, sabemos das filas de propagandistas de multinacionais que terminam por praticar uma verdadeira lavagem cerebral na consciência dos profissionais de saúde deste País, que esquecem a farmacologia clássica, a farmacologia moderna aprendida nos bancos das escolas, dentro dos congressos nacionais e passam a ser vítimas de orientações e receitas fabricadas por representantes de multinacionais, o que basicamente inviabiliza o acesso a um consumo a um bem básico fundamental que a família brasileira, na hora de uma doença, precisa alcançar.

Um fato, porém, é inquestionável: no Brasil, o setor farmacêutico é um dos mais rendosos e lucrativos de toda área econômica. Pesquisa desenvolvida pela Escola Nacional de Saúde Pública, a ENSP, mostrou que, do início do Plano Real até agosto de 1998, os preços dos remédios aumentaram até 300%.

Em 1998, a indústria farmacêutica vendeu aos consumidores brasileiros cerca de US\$ 7,5 bilhões, sem contar as vendas feitas à rede hospitalar e ao Governo, que são vendas marcadamente violentas, exorbitantes e desnecessárias. Em pronunciamento recente, informei que, só no uso de antibióticos, na área de clínica cirúrgica do País, foi feita uma pesquisa mostrando que 46,1% dos medicamentos utilizados em clínicas de cirurgias não têm indicação científica, são apenas fruto da intuição e da pressão psicológica que alguns profissionais sofrem para prescrever o que é desnecessário e que inviabiliza os custos do setor de saúde.

Para o ano de 1999, as previsões são um pouco menos otimistas: estima-se que esse valor sofrerá uma queda e ficará em torno de US\$ 5 bilhões. Motivos não faltam: além de o dólar estar mais caro, as pessoas estão comprando menos medicamentos devido ao desemprego e às sérias dificuldades econômicas que vêm enfrentando.

Testemunhei como médico, muitas vezes, a prescrição de medicamento a um doente com uma simples arritmia cardíaca: "A senhora vai comprar o medicamento, que é necessário e não pode ser suspenso?"

E ela respondia: "Não vou, doutor."

Eu perguntava: "A senhora sabe quanto custa? Apenas R\$3".

E ela: "Não posso, não tenho dinheiro para comprar o medicamento."

O empobrecimento e a não-presença do direito assegurado pelos órgãos públicos do acesso ao medicamento para a população de baixa renda gera uma situação de abreviação de sobrevida e agravo muito violento à saúde das pessoas.

A queda de vendas é muito preocupante, Sr. Presidente. Infelizmente, ela se deve à perda do poder aquisitivo e não à melhora das condições de saúde da nossa população.

A gravidade da questão está no fato de que a compra de medicamentos, na maior parte das vezes, não pode ser considerada como a compra de um bem supérfluo qualquer, cujo consumo pode ser adiado para quando a situação financeira melhorar. Trata-se de um produto de natureza específica e que, por combater a dor, o sofrimento e as disfunções do organismo, é fundamental e indispensável para o bem-estar e para a manutenção da saúde e, muitas vezes, até mesmo para a preservação da vida das pessoas.

Em 11 de fevereiro deste ano, o jornal **Correio Braziliense** publicou a matéria intitulada **Medicamentos mais caros**, citando dados de um levantamento feito pelo Conselho Nacional de Farmácia do Distrito Federal, com base na publicação da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico – ABC Farma, usada pelas farmácias de todo o País para atualizar os preços de venda ao consumidor.

Esse levantamento mostra que vários laboratórios corrigiram o preço de seus produtos no mês de fevereiro passado, desrespeitando o "acordo de cavalheiros" fechado na última semana de janeiro entre a indústria farmacêutica e o Governo Federal, que previa a manutenção das tabelas praticadas no início do presente ano até o início do mês de março.

Da lista de medicamentos estabelecida pelo Conselho Regional de Farmácia constam 206 medicamentos. Entre janeiro e fevereiro, foram constatados aumentos que variaram entre 1,07% a 25%. Se considerados os meses de fevereiro de 1998 a fevereiro de 1999, esses reajustes variaram de 3,09% a 42,86%.

Sr^{as} e Srs. Senadores, as dificuldades que a indústria farmacêutica vem expondo ao Governo para justificar o aumento dos seus preços vêm sendo questionadas pelo Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal, Dr. Antônio Barbosa. Segundo ele, entre os anos de 1994 e 1998, houve um aumento de 75% do faturamento real dos laboratórios, e o faturamento do setor, em dólar, aumentou 92%.

Nesse mesmo período, a venda medida por unidade de medicamento cresceu apenas 12%. Fica, então, evidenciado que o aumento do faturamento, nos últimos anos, não foi consequência de vendas maiores e sim de preços mais altos.

Todos sabemos que, em janeiro deste ano, foi assinado um acordo entre o Governo Federal e os grandes laboratórios. Na proposta feita pela indústria farmacêutica ao Ministério da Fazenda haveria o repasse da mudança cambial ocorrida no primeiro mês do ano, mas esse repasse seria diluído em até três aumentos, previstos para os meses de março, abril e maio, e incidiriam somente sobre os custos em dólar, decorrentes da majoração dos preços das matérias-primas, não sendo tolerado qualquer realinhamento das margens de lucro.

Desde o mês de fevereiro, porém, os medicamentos entraram numa espiral de aumentos que está aterrorizando os consumidores e tornando proibitiva a compra desses produtos. Os aumentos são facilmente detectados, pois constam do caderno de preços da ABC Farma.

Segundo os dados do acompanhamento mensal feito pelo Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal, na lista dos 116 maiores reajustes detectados em abril deste ano, não há preço que tenha subido menos de 10% e a média de aumento da maior parte dos produtos listados é superior a 18%. Alguns aumentos incidiram sobre medicamentos de preços já bastante elevados, como são os hormônios, os antidepressivos, os antidiabéticos e outros prescritos para doenças crônicas, com percentuais que podem alcançar patamares absurdos, superiores a 42%.

Sr. Presidente, se imaginarmos que essas doenças de uso comum de medicamentos são as que mais têm prevalência em nosso País, vamos observar que há uma injustiça violenta praticada pelo interesse econômico, que não há um mecanismo fiscalizador, que não há um mecanismo de proteção ao cidadão na hora de uma aflição com a sua doença, que o Ministério da Saúde se mostra distante desse confronto, porque parece não ter forças para enfrentar as multinacionais e que os órgãos responsáveis, dentro do Ministério da Fazenda, pela condução, pela fiscalização e pelo controle de preços também não fazem a sua parte. Então, há uma violência praticada aos direitos elementares das pessoas humildes deste País.

Abreviando o meu discurso, em consideração ao tempo que os colegas presentes precisam para suas mensagens e suas colocações ao Brasil, peço

que seja publicado na íntegra o meu discurso. E faço um apelo para que o Ministério da Saúde crie forças e enfrente o problema, olhe para o cidadão pobre deste País e leve o assunto ao Ministério da Fazenda, para que uma pessoa pobre, que não pode comprar um medicamento para doença cardíaca que custa R\$3,00, possa ser tratada com dignidade, e que a saúde seja de fato um preceito constitucional e não apenas uma discussão que, muitas vezes, elege um político aqui, outro acolá, fugindo à responsabilidade dos órgãos responsáveis.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Antes de concluir, concedo um aparte ao admirável Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Nobre Senador Tião Viana, quero cumprimentá-lo pela extraordinária contribuição e pelo alerta que, aliás, V. Ex^a vem dando, aqui, no que diz respeito ao setor de saúde, sempre com proposições extremamente relevantes. É de se estranhar, de fato, o aumento abusivo que tem ocorrido com os preços de remédios. V. Ex^a, com a sua experiência como médico, mostra alguns fatores muito significativos, como as visitas que os propagandistas – que são os vendedores e estão exercendo a sua profissão – fazem, tentando convencer os médicos a adotarem este ou aquele medicamento ou uma novidade que saiu. V. Ex^a mostra como é importante os médicos se resguardarem de eventuais abusos, pois constantemente estão saindo novidades que os laboratórios apresentam aos médicos. Portanto, se não houver um cuidado, do ponto de vista ético, no que diz respeito ao que os médicos irão recomendar aos seus pacientes, pode-se, de repente, receitar remédios caros demais, que nem sempre são os encaminhamentos mais adequados. Esse é um ponto importante que V. Ex^a salienta. Uma outra questão importante para nós, para o Ministério da Saúde e para as autoridades econômicas é examinar qual o grau de competição que efetivamente existe no setor de medicamentos, porque o que se nota é que, embora haja um grande número de laboratórios, esse setor é tipicamente um setor caracterizado pelo oligopólio; e quando há, sobretudo por causa das especialidades de medicamentos, um poder oligopolista se aproximando do poder monopolista, há possibilidade de abuso por parte daqueles que vendem os produtos daquele segmento, ou da empresa que vende esses produtos de uma maneira protegida da competição. É preciso que haja um exame muito claro do quanto

o setor farmacêutico é ou não competitivo e qual o grau de competição. Em não o sendo, é importante que a autoridade governamental, sobretudo o próprio Ministério da Saúde, examine os abusos de preços. V. Ex^a também salienta o desespero e a angústia de pessoas que, de repente, com familiares acometidos de doenças graves, vêm-se com a necessidade de comprar um medicamento completamente fora de seu orçamento. Ainda esta semana, uma senhora veio conversar comigo. Ela, recebendo uma remuneração equivalente a dois salários mínimos, tem uma irmã que está com câncer, e a irmã, também sem remuneração adequada, precisando comprar uma ampola, que custa R\$340,00, só para evitar a hemorragia. Não temos hoje um sistema de saúde pública que garanta a uma pessoa, nessas circunstâncias, com escassez de recursos, a possibilidade de ter o medicamento que é essencial à vida. Cumprimento V. Ex^a pelo seu pronunciamento e por alertar o Ministro da Saúde sobre as circunstâncias, em defesa da saúde da população brasileira.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy o aparte.

Concluo, Sr. Presidente, lembrando que as causas e as razões do pouco acesso e da diminuição do consumo de medicamentos pelo povo brasileiro são estas: uma indústria que gasta 80% dos seus investimentos na elaboração de um produto, em propaganda, em embalagem, está olhando mais para o comércio e menos para a necessidade fundamental, que seria o princípio fundamental de uma indústria farmacêutica.

O outro ponto é que, hoje, há uma descrença muito grande da população, inclusive em relação aos profissionais médicos; pesquisas apontam que 90% dos medicamentos prescritos pelos profissionais de saúde, em unidades de saúde pública, onde o medicamento não é entregue pelo Governo, não são utilizados, pois o cidadão não tem como comprá-los. Também há uma crescente desconfiança no profissional médico, tendo em vista que o médico tem sido vítima de ações comerciais, deixando de lado a profissão, que tem como raiz o humanismo e o sacerdócio.

As escolas formadoras do profissional médico, que seria um parceiro, um aliado do doente que não pode comprar o remédio, o denunciante e o construtor de uma nova sociedade, não abordam esse assunto em profundidade. E o médico é acusado de ser um agente de mercado, enquanto deveria ser considerado como um salvador de vidas, como alguém integrado a uma referência ética de cidadania em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR TIÃO VIANA:**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, preocupado com o preço absurdo que os consumidores brasileiros pagam para a aquisição de medicamentos, ocupo neste momento a tribuna do Senado Federal para falar sobre esse grave problema, que tanto penaliza a nossa população.

Existem aproximadamente 30 mil remédios registrados, em nosso País. Do ponto de vista do consumo, porém, esse universo é muito mais restrito, pois apenas cerca de 8 mil desses produtos são efetivamente comercializados.

Os dados referentes às vendas do setor revelam claramente que 95% do consumo de medicamentos se concentra em apenas cerca de 500 ou 700 itens da lista total e que, por coincidência, são justamente esses os que mais sofrem aumento de preço.

Senhoras e Senhores Senadores, a revista **Is-toÉ** – Dinheiro, desta semana, publica longa matéria intitulada "Especial Indústria Farmacêutica". Os dados apresentados nos dão uma clara noção da dimensão do setor farmacêutico e da sua importância econômica.

A indústria farmacêutica mundial tem um faturamento de cerca de 296 bilhões de dólares, por ano. Estima-se que cerca de 12% das receitas dos laboratórios sejam provenientes da venda de medicamentos com menos de 2 anos de vida, pois as margens de lucro da venda de remédios novos são mais altas.

Contrariamente ao que era de se esperar, o grande custo dos laboratórios não se deve ao preço das substâncias ativas dos medicamentos e sim às despesas efetuadas com a propaganda e a embalagem dos produtos.

Em todo o mundo, as estatísticas indicam que os remédios que mais vendem são os de combate à úlcera, seguidos dos redutores de colesterol e dos anti-hipertensivos. Os medicamentos criados para alívio dos pacientes e para o controle de doenças crônicas, que têm tratamento contínuo, também são, sem dúvida, o grande campo de crescimento desse setor industrial.

Em nosso País, a indústria farmacêutica não tem do que se queixar. Somos um dos três maiores mercados de medicamentos da América Latina, juntamente com o México e a Argentina. Não obstante as sucessivas crises econômicas que abalaram o Brasil, o setor nunca deixou de ter sua lucratividade

assegurada. Mesmo nos últimos anos, o aumento dos preços dos medicamentos superou amplamente nossos índices de inflação.

Se analisarmos o percentual de aumento em dólar de determinados produtos farmacêuticos, ao longo do período de estabilização cambial, que vigorou de meados de 1994 a janeiro de 1999, constataremos distorções descabidas.

Nesse período, em que o aumento sobre os preços em dólar pouco variou em nosso País, algumas dezenas de produtos tiveram aumentos abusivos e absolutamente injustificados, sobretudo os medicamentos de uso contínuo, prescritos para o controle de doenças como a hipertensão, a diabete, o reumatismo, a epilepsia, e tantas outras.

Algumas pesquisas permitem detectar que, no Brasil, também os medicamentos antiácidos, anti-alérgicos, antibióticos e anti-inflamatórios de grande consumo tiveram seus preços majorados indiscriminada e abusivamente, acima dos índices de inflação.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, nenhum de nós ignora que os reajustes praticados pelo setor de medicamentos eram muito elevados, antes mesmo da grave crise financeira que atingiu nosso País, em janeiro deste ano. Se os preços dos remédios já subiam muito mais do que a inflação no período de estabilização cambial, era de se esperar que após a desvalorização do Real a situação ficasse muito pior.

Neste ano de 1999, a mudança cambial acertou em cheio a indústria farmacêutica e vem servindo de pretexto para aumentos exorbitantes. As indústrias do setor apresentam como justificativa para os reajustes que vêm sendo praticados entre os meses de fevereiro, março e abril, o encarecimento dos insumos importados, argumentando que cerca de 65% dos custos dos medicamentos estão atrelados ao dólar.

Esses dados, porém, são bastante questionáveis. Muitos defendem que o peso desses insumos corresponde a apenas cerca de 20% do preço final dos medicamentos. O restante dos custos deve-se principalmente a gastos com embalagem e divulgação dos produtos.

Um fato, porém, é inquestionável, Senhor Presidente: no Brasil, o setor farmacêutico é um dos mais rendosos e lucrativos de toda a área econômica. Pesquisa desenvolvida pela Escola Nacional de Saúde Pública - ENSP, mostrou que, do início do Plano Real até agosto de 1998, os preços dos remédios aumentaram até 300%.

Em 1998, a indústria farmacêutica vendeu aos consumidores brasileiros cerca de 7 bilhões e meio de dólares, sem contar as vendas feitas à rede hospitalar e ao Governo.

Para o ano de 99, as previsões são um pouco menos otimistas. Estima-se que esse valor sofrerá uma queda e ficará em torno de 5 bilhões de dólares. Motivos não faltam: além do dólar estar mais caro, as pessoas estão comprando menos medicamentos, devido ao desemprego e às sérias dificuldades econômicas que vêm enfrentando.

Essa queda das vendas é muito preocupante, Senhor Presidente. Infelizmente, ela se deve à perda do poder aquisitivo e não à melhora das condições de saúde de nossa população.

A gravidade da questão está no fato de que a compra de medicamentos, na maior parte das vezes, não pode ser considerada como a compra de um bem supérfluo qualquer, cujo consumo pode ser adiado para quando a situação financeira do consumidor melhorar. Trata-se de um produto de natureza específica que, por combater a dor, o sofrimento, as disfunções do organismo humano, é fundamental e indispensável para o bem-estar, para a manutenção da saúde e, muitas vezes, até mesmo para a preservação da vida das pessoas.

Em 11 de fevereiro deste ano, o jornal **Correio Braziliense** publicou a matéria intitulada "Medicamentos mais caros", citando dados de um levantamento feito pelo Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal - CRF-DF, com base na publicação da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico - ABC Farma, usada pelas farmácias de todo o País para atualizar os preços de venda ao consumidor.

Esse levantamento mostra que vários laboratórios corrigiram o preço de seus produtos no mês de fevereiro passado, desrespeitando o "acordo de cavalheiros" fechado na última semana de janeiro entre a indústria farmacêutica e o Governo Federal, que previa a manutenção das tabelas praticadas no início do presente ano até o início do mês de março.

Da lista estabelecida pelo CRF-DF constam 206 medicamentos. Entre janeiro e fevereiro foram constatados aumentos que variaram entre 1,07% e 25%. Se considerados os meses de fevereiro de 1998 e fevereiro de 1999, esses reajustes variam de 3,09% a 42,86%.

Senhoras e Senhores Senadores, as dificuldades que a indústria farmacêutica vem expondo ao Governo para justificar o aumento de seus preços vêm sendo questionadas pelo presidente do CRF-DF, Antônio Barbosa. Segundo ele, entre os anos de

1994 e 1998, houve um aumento de 75% do faturamento real dos laboratórios e o faturamento do setor, em dólar, aumentou 92%.

Nesse mesmo período, a venda medida por unidade de medicamento cresceu apenas 12%. Fica, então, evidenciado que o aumento do faturamento, nos últimos anos, não foi consequência de vendas maiores e sim de preços mais altos.

Todos sabemos que, em janeiro deste ano, foi assinado um acordo entre o Governo Federal e os grandes laboratórios. Na proposta feita pela indústria farmacêutica ao Ministério da Fazenda haveria o repasse da mudança cambial ocorrida no primeiro mês do ano, mas esse repasse seria diluído em até três aumentos, previstos para os meses de março, abril e maio, e incidiriam somente sobre os custos em dólares, decorrentes da majoração dos preços das matérias-primas, não sendo tolerado qualquer realinhamento das margens de lucro.

Desde o mês de fevereiro, porém, os medicamentos entraram numa espiral de aumentos, que está aterrorizando os consumidores e tornando proibitiva a compra desses produtos. Os aumentos são facilmente detectados pois constam do caderno de preços ABC Farma.

Segundo os dados do acompanhamento mensal feito pelo CRF-DF, na lista dos 116 maiores reajustes detectados em abril deste ano não há preço que tenha subido menos de 10% e a média de aumento da maior parte dos produtos listados é superior a 18%. Alguns aumentos insidiram sobre medicamentos de preços já bastante elevados, como os hormônios, os antidepressivos, os antidiabéticos e outros prescritos para doenças crônicas, com percentuais que podem alcançar patamares absurdos, superiores a 42%.

Será que aumentos dessa ordem têm razão de ser? Será que os preços praticados estão sendo devidamente acompanhados pela Secretaria de Acompanhamento e Preços do Ministério da Fazenda?

Infelizmente não disponho de tempo para detalhar esses aumentos, como seria desejável. Gostaria, entretanto, de citar alguns exemplos que evidenciam o absurdo dos reajustes efetuados: o medicamento Rebif, para tratamento da esclerose múltipla, teve uma alta de 39,5%, passando de R\$612,85, em março, para estratosféricos R\$854,75, em abril; o medicamento Bagrem, indicado para combater o mal-de-Parkinson, subiu 31,15%; o Gonal F 150 subiu 35,55%, passando de R\$203,28 para R\$275,55; o hormônio Pilodel teve um reajuste de 42%; o medicamento Stocrin subiu

30,39%, passando de R\$790,40 para inimagináveis R\$1.030,60, no período mencionado.

Senhor Presidente, os dados que vêm sendo divulgados indicam que os medicamentos estão tendo aumentos muito acima da inflação. Como o próprio Ministro da Saúde, José Serra, reconheceu publicamente, "um medicamento é uma coisa muito séria para ficar solto à mercê de práticas selvagens e monopolistas".

O Governo Federal não pode se permitir ignorar os enormes prejuízos que o monopólio dos grandes laboratórios exercem sobre os preços dos remédios, em nosso País, penalizando impiedosamente nossa população.

Os cidadãos comuns, sobretudo os assalariados de baixa renda e os idosos, que tanto necessitam de medicamentos e recebem aposentadorias tão ínfimas, não têm força suficiente para lutar contra os abusos cometidos pelos grandes laboratórios.

Senhor Presidente, é intolerável saber que os grandes lucros do setor farmacêutico estão sendo obtidos às custas do óbito de muitos cidadãos brasileiros. A omissão do Governo, neste momento em que reajustes tão absurdos vêm sendo praticados, é, no mínimo, uma omissão criminosa, que pode comprometer a saúde de nossa população e ceifar a vida de muitas pessoas.

Com a recente aprovação da Lei nº 9.787/99, de autoria do ilustre Deputado Eduardo Jorge, do PT de São Paulo, que obriga a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos, o Governo brasileiro está instrumentalizado para combater os sistemáticos abusos aqui praticados pelos grandes laboratórios.

Nos países de origem desses laboratórios os preços são bem diferentes. Se o Governo Federal autorizasse a importação direta de remédios para combater os aumentos abusivos praticados pelas empresas fornecedoras nacionais, os preços dos medicamentos seriam bem menores.

Senhoras e Senhores Senadores, o assunto é muito vasto e merece a atenção dos membros do Poder Legislativo. Os gastos com medicamentos estão pesando demasiadamente no bolso dos brasileiros e providências enérgicas precisam ser tomadas.

Solicitei informações mais detalhadas sobre o assunto e pretendo voltar a falar sobre o problema dos preços dos medicamentos, em outra oportunidade.

Ao concluir, gostaria de pedir providências ao Governo Federal, pois novos reajustes podem ocorrer neste mês de maio.

O próprio Presidente. Fernando Henrique Cardoso, em fevereiro deste ano, reconheceu a gravidade do problema, afirmou publicamente considerar escandalosa a falta de responsabilidade social dos empresários do setor de saúde e prometeu medidas enérgicas contra os abusos nos preços.

Espero, para o bem do povo brasileiro, que suas palavras se transformem em ações concretas para coibir os abusos praticados pela indústria farmacêutica em nosso País.

Era o que eu tinha a dizer, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao eminente Senador José Eduardo Dutra por cessão do Senador Carlos Patrocínio.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, existe hoje, lá em Sergipe, uma preocupação muito grande, particularmente por parte daqueles setores que atuam na área de educação, com a carência de professores da rede estadual de ensino para atender às necessidades do Estado.

Visando suprir essa carência, em 1997, foi realizado um concurso, onde foram classificados 2.377 candidatos. Inicialmente, os primeiros mil classificados, de acordo com a opção por Diretoria Regional de Ensino, foram convocados e nomeados. No entanto, apesar da contratação desses mil professores, da efetivação desses mil professores, continuava evidente a enorme carência de professores na rede estadual.

Após uma árdua luta desenvolvida pelo Sintese – Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Sergipe – e também com os professores concursados e não nomeados, o Governo do Estado encaminhou, através da Secretaria Estadual de Educação, um projeto de lei para a Assembleia Legislativa, em setembro de 1998, propondo alterar o art. 13 da Lei nº 3.811, de 1995, que instituiu o Programa de Demissão Voluntária, no sentido de possibilitar a efetivação de mais alguns professores. Durante um intenso processo de mobilização, o projeto foi aprovado pela Assembleia Legislativa e, posteriormente, sancionado pelo Governo Estadual.

A alteração da lei permitiu a convocação de novos professores a partir do surgimento de vagas decorrentes de aposentadorias. Com essa mudança, foram convocados 469 classificados, entre professores e especialistas de ensino, mas restam ainda 653 professores dos níveis um e cinco que ainda não foram convocados. No entanto, os dados da própria Secretaria de Educação do Estado mostram que

continua existindo uma enorme carência de professores em todo o sistema estadual da ordem de 900 vagas. Portanto, mesmo que fossem empossados todos os 653 professores aprovados no concurso e ainda não efetivados, ainda assim continuaria uma carência em torno de 300 professores. Fica, então, evidente que, apesar da grande vitória que foi a mudança da lei para possibilitar a efetivação desses professores, mediante a substituição de aposentados, tal medida se revela insuficiente, principalmente considerando que existe ainda essa carência de professores e o prazo de validade do concurso se expira no dia 5 de setembro.

Nesse sentido, seria fundamental que o Governo do Estado de Sergipe encaminhasse à Assembleia Legislativa um projeto estabelecendo uma nova modificação do art. 13 da Lei nº 3.811 para permitir a contratação desses novos professores. Isso se faz ainda mais necessário a partir de dados que vemos no boletim do Sintese a respeito de uma opção que o Governo do Estado passou a aplicar que significa, na prática, uma terceirização do ensino público no Estado de Sergipe, já que a Secretaria Estadual de Educação efetivou um contrato com a Cooperativa dos Profissionais de Educação. Esse contrato foi firmado em 17 de junho de 1998 e, segundo dados do sindicato dos professores, envolve recursos da ordem de R\$4.407.048,90 com o Governo do Estado depositando mensalmente para essa cooperativa a quantia de R\$550.881,11, o que, na opinião do Presidente do sindicato, José Iran Barbosa é uma verdadeira terceirização do ensino público.

Deve-se registrar que a OAB de Sergipe entende que a Secretaria de Educação feriu a Constituição Federal quando promoveu esse ingresso de professores via cooperativa sem o devido concurso de provas e títulos. Há também o entendimento de que esse tipo de contrato fere não só a Constituição Federal como também a Constituição Estadual, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e o próprio Estatuto do Magistério de Sergipe.

O sindicato dos professores entrou com o pedido de liminar para que se suspendesse essa contratação por meio da Cooperativa de Professores. O Juiz da 3ª Vara Cível, Dr. José Alves Neto, concedeu essa liminar. Posteriormente, essa liminar foi cassada pelo Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Gilson Góes, que, na sua justificativa, diz que apesar de concordar que há fumaça do bom Direito, ele cassou a liminar por entender que cessou o risco, na demora da ação judicial, quanto à questão, dado que se procedeu à nomeação de ou-

tros concursados. Aí, já com base naquela modificação da lei. Portanto, transfere a avaliação do problema para o julgamento do mérito.

Independentemente da questão do mérito, ou seja, se fere ou não a Constituição, o que salta aos olhos é que se opta por uma alternativa que está claramente demonstrada que é mais cara para os cofres públicos, principalmente considerando, segundo dados do Sintese, que além desses valores a que já me referi, o contrato estabelece que 40% da hora/aula do professor cooperativado ficará retido na cooperativa para sua estrutura administrativa, o que representa, por mês, uma arrecadação de R\$157 mil. Ora, nunca na história do movimento sindical associativista e cooperativista existe registro de um desconto da ordem de 40% do salário do trabalhador. Esse é um ponto que, a meu ver, deveria ser corrigido pelo Governo do Estado. O que deveria ser feito é exatamente apresentar um projeto modificando o art. 13, da Lei nº 3.811, a fim de permitir a imediata efetivação desses 653 professores, aprovados em concurso público, porque, sem dúvida alguma, é uma forma de se garantir economia. Esse, inclusive, é um exemplo prático daquilo que estamos denunciando nesse caminho que o Governo vem apontando para enxugamento da máquina administrativa e para redução de despesas. Reduz-se despesas diretas na máquina pública, por meio de demissões, mas, por vias transversas, por intermédio da terceirização – onde não existe a exigência do concurso público e poderá ser preservado o antigo critério de contratações por meio do "QI": Quem Indica; uma forma, inclusive, de diminuir a qualidade do serviço –, acarreta, conforme demonstrado, gastos ainda maiores para a máquina pública.

Por falar em Sergipe, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, gostaria de fazer uma referência à Revista **IstoÉ** desta semana, que tem uma matéria de quatro páginas, sob o título *Driblando a Crise*. A matéria não está encabeçada por aquele tradicional informe publicitário, que vemos sempre em matérias pagas. Mas, pelo tipo de diagramação, diferente, inclusive, do resto da revista e, principalmente, pelo texto, não há a mínima dúvida de que se trata de uma matéria paga. Entendo perfeitamente e até acho natural que os governos façam propaganda de seus respectivos estados e de suas gestões. Quando se objetiva atrair turistas, é lógico que a propaganda vai apenas fazer referência às belezas naturais, à infra-estrutura e vai omitir os problemas, as mazelas – isso é óbvio quando se trata de propaganda com esse objetivo. Mas, como não se trata de propaganda turística, creio, sinceramente, que há exageros na matéria.

A matéria começa assim: "Nas ruas, onde os **outdoors** com os dizeres "gente em primeiro lugar" – registre-se que esse "gente em primeiro lugar" é o **slogan** da campanha publicitária do governo – estão por toda a parte, o trânsito flui fácil, pode-se andar tranqüilamente sem o temor de assaltos, os mendigos já são poucos e o fantasma do desemprego está longe de ser um personagem do cotidiano".

Mais adiante lê-se que a economia de Sergipe vai crescer 7% neste ano. Esse exagero me faz lembrar o Ministro Antonio Kandir, que veio aqui em 1997 para defender a aprovação da lei que acabou levando o seu nome, e que disse que, com a aprovação da lei, a economia brasileira passaria a ser uma máquina de exportação e a economia em 1998 cresceria entre 9% e 10% – o resultado foi o que se viu.

Continuando: "Onde predominava a economia fechada, sem horizonte de exportação, agora ganha traços firmes o modelo voltado para aproveitar as oportunidades semeadas pela globalização. Todas as melhorias experimentadas por Sergipe se traduzem em empregos e qualidade de vida. A corrida das indústrias em busca do oásis sergipano está consolidando um pólo têxtil e um pólo turístico para aproveitar suas inesgotáveis riquezas naturais".

Num quadro, são citados os seguintes dizeres do governador: "Um dos dramas mais assustadores que a deterioração do real trouxe à luz foi o colossais endividamento dos Estados brasileiros, que parece desafiar a lei da gravidade: R\$145 bilhões. Nesse cenário, em que contracenam ameaças de calote e falta de capacidade para investir, Sergipe é uma exceção à regra. Em silêncio, no Estado onde há quinze anos a pobreza diminui e o PIB cresceu quatro vezes a partir da década de 70, o Governador Albano Franco, ao ser empossado em 1995, soube fazer o dever de casa" e etc. etc. etc.

É engraçado ler esta matéria – como já disse, ela não está com o carimbo de informe publicitário – e lembrarmos o que aconteceu na semana passada, quando diversos prefeitos do Estado de Sergipe vieram ao Congresso Nacional para tentar uma audiência com o Presidente da República para externar a dura realidade dos sertanejos sergipanos: pessoas morrendo de fome e de sede a uma distância de um quilômetro do Rio São Francisco – esses prefeitos, ao chegarem aqui, depararam-se com a bela notícia do Governo Federal, dada por seu Secretário de Políticas Regionais, que dizia não ser verdade que o governo iria cortar a ajuda para as frentes de trabalho, mas que ela seria apenas reduzida de R\$80 para R\$60!

É realmente chocante ver a realidade dos feitos no Congresso Nacional – em via-crúcis pelos órgãos públicos de Brasília para obter ajuda para diminuir o sofrimento do sertanejo – em contraste com esta realidade descrita pela revista: absolutamente divina, idílica, rósea.

É possível que o governo do Estado venha a dizer que é um absurdo um Senador de Sergipe fazer um pronunciamento diminuindo o Estado, contribuindo para aumentar a crise ou coisa do gênero. Quero dizer que o que exigimos é um toque de realidade. Já estive aqui várias vezes fazendo uma análise da economia sergipana e apresentando dados que mostram que, durante a década de 80 – e isso é verdadeiro –, Sergipe cresceu mais do que a média de todos os Estados do Nordeste. Disse ser verdadeiro também que, pelo Índice de Desenvolvimento Humano da ONU – o IDH-, Sergipe é o Estado que está em melhor situação no Nordeste ou, melhor dizendo, é o que está em situação menos ruim. Mas já disse também os motivos pelos quais isso aconteceu a partir da década de 70 e na década de 80: foi em função, principalmente, do investimento estatal em nosso Estado, com a implantação da Petrobrás, da Vale do Rio Doce, da Nitrofértil e das empresas que normalmente acompanham a instalação dessas grandes empresas estatais.

E já mostrei também, neste plenário, o processo de esvaziamento a que vem sendo submetido nosso Estado, em função do esgotamento do modelo e das prioridades que o governo federal vem apontando para sua economia, com o afastamento total do Estado da economia, sempre sob a alegação de que o Estado deve investir prioritariamente em saúde e educação – não conseguimos, no entanto, ver onde está esse investimento.

Esse esvaziamento vem sendo comprovado pela retirada de diversos órgãos públicos que funcionavam em Sergipe e que foram para a Bahia, como o Cesec do Banco do Brasil; como o almoxarifado central da Petrobrás, o seu setor de compras, que também foi transferido para a Bahia. Os dados mostram que isso já está tendo reflexo no comércio e na indústria sergipanos. No entanto, o Governador Albano Franco prefere financiar matéria dessa natureza.

Hoje vejo o governador reclamando, chegando até – salve, salve, algo absolutamente raro – a criticar o governo federal pela forma com que tratou a questão da seca. Dizem que o Presidente da República é um homem bem humorado, que tem senso de humor. Se assim for, é bem provável que, quando Albano for ao Presidente da República para pedir

ajuda ou para reclamar do FEF, da Lei Kandir ou por terem cortado os recursos para as frentes de trabalho, ele diga: "Olha, Albano, você está chorando de barriga cheia, porque li uma matéria na **IstoÉ** mostrando que o seu Estado é um oásis, é uma maravilha, é uma ilha cercada de crise por todos os lados".

Na verdade, sabemos que isso está muito longe da realidade. Esse esvaziamento a que vem sendo submetido o nosso Estado é decorrência do modelo neoliberal, que promove a concentração de riqueza e de poder, da mesma forma que promove a concentração de riqueza nos chamados países centrais em detrimento dos países chamados periféricos e faz algo semelhante dentro dos países periféricos: estabelece essa concentração nos chamados Estados centrais e o esvaziamento dos chamados Estados periféricos.

Esse é um lado da questão, mas também há um outro lado: a absoluta falta de uma ação mais incisiva de defesa do Estado de Sergipe por parte do governador, que sempre tem dito amém a tudo aquilo que o governo federal pede. Hoje se reclama do FEF, mas a bancada de Sergipe, à exceção dos parlamentares de oposição, votou a favor do FEF. Hoje se reclama da Lei Kandir, mas a bancada de Sergipe, com exceção dos parlamentares de oposição, votou a favor da Lei Kandir, a pedido do governador. Essa é a realidade do nosso Estado.

Para concluir, estamos acompanhando, inclusive por meio da imprensa, da **Rede Globo**, notícias a respeito do processo de privatização da empresa de Energia Elétrica do Rio Grande do Norte. Esses fatos têm surgido através da instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, onde tem surgido evidências do uso absolutamente indevido dos recursos angariados com a privatização daquela empresa, onde foi "torrado" o dinheiro na campanha eleitoral.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho certeza – e até espero que isso venha a acontecer, embora tenha certeza também que a bancada majoritária da Assembléia Legislativa do Governo vai tentar impedir – de que, se vier a ser instalada uma Comissão Parlamentar de Inquérito na Assembléia Legislativa de Sergipe com o mesmo objetivo da do Rio Grande do Norte, ou seja, para investigar a aplicação dos recursos arrecadados com a venda da Energipe, a empresa de energia elétrica do meu Estado, muito provavelmente, os mesmos fatos escabrosos que estamos vendo no processo de privatização no Rio Grande do Norte, virão à luz do dia se

essa CPI vier a ser instalada no meu Estado. Da mesma forma que no Rio Grande do Norte é inadmissível que tenha sido gastos R\$600 milhões, em 8 meses, num Estado do tamanho de Sergipe.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a questão das privatizações no Brasil, principalmente as efetuadas pelos Estados brasileiros, todos sabemos, os fundos foram totalmente utilizadas no processo da reeleição. O dinheiro adquirido pelos governos estaduais foram consumidos para que eles pudessem se reeleger. Tenho certeza que isso aconteceu no Estado de V. Ex^a, como no Rio Grande do Norte, como no meu Estado, o Pará. O dinheiro foi distribuído aos prefeitos para a realização de obras, através de convênios, e essas obras, em sua grande maioria, não foram executadas. E os prefeitos utilizaram esses recursos para fazerem a campanha dos seus candidatos a Deputados e, por consequência, também do próprio candidato a Governador, o que é lamentável para o nosso País.

Mas o assunto que desejo abordar de maneira objetiva é a questão dos cerrados, aliás, o Estado de V. Ex^a é quase todo dominado por cerrados, que são muito bonitos.

Podemos dizer que os cerrados são um ponto fundamental no equilíbrio dos demais ecossistemas nacionais, em razão de sua posição geográfica, do seu gigantesco potencial agrícola e de sua geomorfologia. Apesar de ser o segundo ecossistema brasileiro, ocupando dois milhões de quilômetros quadrados do espaço geográfico do Brasil, perdendo apenas para a floresta amazônica, que representa o dobro dessa área, o cerrado nunca recebeu, dos diversos governos, a verdadeira atenção e os incentivos que realmente precisa para se transformar num

enorme produtor de riquezas agrícolas. Infelizmente, até hoje, as diversas iniciativas que foram tomadas pelos sucessivos governos com o objetivo de transformá-lo num grande celeiro produtor de riquezas agrícolas não foram bem sucedidas.

A título de exemplo, vamos tratar neste pronunciamento do caso da cooperação agrícola nipo-brasileira, que foi iniciada na região, de maneira formal, há 20 anos.

A partir de 1979, a agricultura do Cerrado teve suas bases alteradas com o surgimento do Programa Nipo-Brasileiro de Desenvolvimento Agrícola da Região do Cerrado – Prodecet. Ao mesmo tempo, para coordenar o Programa, surgem a Japan Development Cooperation Agency e a Companhia Brasileira de Participação Agro-industrial – Basagro, com 51% das ações e 47 acionistas. Estava assim criado o Prodecet-I, que foi iniciado em Minas Gerais, abrangendo os Municípios de Coromandel, Paracatu, São Gotardo e Iraí de Minas.

Em 1984, um novo contrato foi assinado com o Governo Japonês e teve início o Prodecet-II. Com a sua implantação, a fronteira agrícola se expandiu para o sul de Goiás, sul da Bahia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Hoje, ainda está em andamento, agora aos trancos e barrancos, o Prodecet-III, abrangendo áreas agrícolas situadas nos Estados do Maranhão e Tocantins e, desde a sua criação, com previsão também de englobar as terras do Piauí e do meu Estado, o Pará.

É importante ressaltar que, desde o seu início, a fase III do Programa já acumulava contradições herdadas na fase I e II; e essas dificuldades atingiram, hoje, proporções tais que o Programa como um todo está ameaçado de ser extinto. Além disso, não podemos deixar de dizer que o fim do Prodecet acarretará enorme prejuízo agrícola para os agricultores envolvidos e frustrará as expectativas de outros, inclusive do Estado do Pará, que continuam contando com a continuidade do Programa e com a sua expansão. Assim, em defesa da economia regional afetada pelo Prodecet e seus produtores rurais que nele se engajaram, o Governo Federal, único responsável pelas contradições geradas, tem agora que corrigi-las da seguinte maneira: encarar o Prodecet com seriedade; garantir os investimentos nacionais necessários para a sua continuidade; conseguir os recursos da parte japonesa, convencendo-os de que os erros serão corrigidos e não serão mais cometidos; rediscutir e redefinir os prazos e os pagamentos das dívidas dos agricultores e promover a sua expansão.

Sr. Presidente, não posso perder a oportunidade de criticar mais uma vez o Presidente Fernando Henrique Cardoso, como responsável pela aplicação do modelo econômico suicida, excludente e elitista, e pela promoção da integração sem limites da nossa economia com os poderosos mercados financeiros internacionais. Os mais graves resultados, como todos nós podemos constatar, são o massacre das forças produtivas em nosso País, o desemprego em massa, a desagregação social e a recessão. Acompanhando essa verdadeira violência praticada contra nossa economia e contra os nossos trabalhadores, os agiotas internacionais fazem a festa, e os banqueiros engordam seus cofres com dinheiro dos juros absurdos, da corrupção e dos benefícios sociais e econômicos que deixam de ser atingidos.

No caso do Prodecir III, devo dizer que a desestruturação do Programa provocada pelo modelo econômico vigente, com taxas de juros verdadeiramente massacrantes, levaram os agricultores à completa inadimplência. Aliás, é preciso que se denuncie, também, a agiotagem oficial, ou seja, que o Governo brasileiro recebe recursos japoneses para serem aplicados no Prodecir a taxas de juros de 2,75% por ano e empresta esse mesmo dinheiro aos agricultores a taxas absurdas de cerca de 30% anuais. Assim, devo dizer, igualmente, que não conheço ninguém ou qualquer negócio que seja capaz de sobreviver diante de tamanho compromisso. Portanto, tomar dinheiro a 30% ao ano é um verdadeiro suicídio, e é justamente isso que o Governo impõe aos agricultores do Prodecir, com dinheiro japonês. Por esse motivo, pelos efeitos devastadores que essas taxas proibitivas provocam no Programa, e, em virtude da crise cambial que abalou a credibilidade do Real e do Governo, os japoneses, com muita razão, estão condicionando a continuidade de seus investimentos na agricultura do cerrado, via Prodecir, à correção dos erros existentes e a uma mudança de comportamento do Governo Federal e do Ministério da Agricultura, na gestão e coordenação desses objetivos.

Sr. Presidente, gostaria de dizer que fiquei realmente surpreso com declarações recentes do Ministro da Agricultura, Francisco Turra, no jornal **Gazeta Mercantil**, quando disse que o Presidente Fernando Henrique Cardoso considerava o problema do Prodecir também como um ônus, sem nenhum atrativo para o Brasil, e que este seria resolvido com uma simples canetada.

Lamentavelmente, o Ministro Francisco Turra procura subestimar a questão do Prodecir, reduzindo-a apenas um simples fardo que incomoda tanto o Brasil quanto o Japão.

Por outro lado, em suas declarações precipitadas, o Ministro esqueceu-se de reconhecer dois aspectos fundamentais do problema. Em primeiro lugar, ele não disse que a expansão do Prodecir III, ou mesmo a criação do Prodecir IV, exigirá recursos de quase um bilhão de dólares, o que não é nada desprezível para qualquer política de desenvolvimento regional.

Em segundo lugar, ao reduzir o Prodecir a um programa de somenos importância, ele também esqueceu de dizer que, em quase 20 anos de funcionamento, seus benefícios socioeconômicos foram consideráveis. Durante esse período, o Programa agregou 334 mil novos hectares à fronteira agrícola nacional; exerceu influência direta na abertura de novas áreas agricultáveis fora do seu raio de ação; investiu US\$570 milhões em seus projetos; gerou receitas anuais de US\$132 milhões; permitiu a arrecadação em favor dos cofres públicos de US\$22 milhões anuais; e gerou 20 mil empregos diretos e 40 mil indiretos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para finalizar, foram essas as "pequenas" contribuições deixadas pelo Prodecir ao longo dos seus 20 anos de existência e que o Ministro Francisco Turra esforça-se em menosprezar ou parecer desconhecer.

Quero que fiquem registrados nos Anais do Senado três ofícios que encaminhei ao Ministro Pedro Parente, do Orçamento e da Gestão, ao Ministro Francisco Turra, da Agricultura, e ao Ministro Pedro Malan, solicitando uma solução para o problema do Prodecir na região do cerrado brasileiro, especialmente no sul do Pará. Espero receber ou merecer, pelo menos, uma resposta desses Srs. Ministros.

O Sr. Luiz Estevão (PMDB – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Concedo, com satisfação, o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Luiz Estevão (PMDB – DF) – Quero parabenizar V. Ex^a, Senador Ademir Andrade, pelo oportuníssimo pronunciamento que faz nesta tarde, aqui no Senado da República, defendendo efetivamente a compatibilização entre os custos do Prodecir e, de certa forma, de toda a política de crédito agrícola do nosso País com a possibilidade de pagamento do agricultor brasileiro, que, hoje, está sofrendo um verdadeiro massacre com a queda de preços dos produtos que produz no mercado internacional e, do outro lado, com o aumento de preços dos insumos necessários ao plantio, decorrente da valorização do dólar frente ao real. Parabenizo V. Ex^a pelo seu pronunciamento. Junto-me às reivindicações que V. Ex^a traz do Estado do Pará e, por extensão, dos

cerrados brasileiros, a maior fronteira agrícola de todo o mundo, na qual se insere também o nosso Distrito Federal. Portanto, os anseios de V. Ex^a, mais do que justificáveis e pertinentes, em relação à situação da agricultura no Estado do Pará são os mesmos da agricultura do Distrito Federal e da região do Entorno do Estado de Goiás. Portanto, junto-me ao pleito e aos ofícios de V. Ex^a, na esperança de que sensibilizemos o Governo Federal, porque a agricultura é o melhor investimento que se pode fazer pelo seu rápido retorno e pelo equilíbrio social que promove com a permanência do homem na sua atividade, que é o campo.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA)
– Senador Luiz Estevão, agradeço o aparte de V. Ex^a. Quero dizer que o sul do Pará tem também uma grande área de cerrado onde gostaria de ver esses investimentos aplicados. Lamento que o Sr. Ministro Francisco Turra queira prejudicar um projeto que já vem sendo implantado há mais de 20 anos e não apresente uma solução sequer substitutiva para esse referido problema.

Aguardo, portanto, Sr. Presidente – registrados nos Anais do Senado os ofícios que a essas autoridades encaminhei –, um pronunciamento do Governo a respeito da matéria.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ADEMIR ANDRADE EM
SEU PRONUNCIAMENTO:**

OF./040/99-GSVPRE

Brasília, 30 de abril de 1999

Excelentíssimo Senhor
Pedro Sampaio Malan
DD. Ministro da Fazenda
Brasília – DF

Senhor Ministro,

Dirijo-me a Vossa Excelência para tratar de assunto relevante para a agricultura Brasileira. Trata-se do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento do Cerrado – PROCEDER.

Chegou-me a informação de que o Governo Japonês paralisou as negociações para implantação de uma nova etapa do Prodecer, quando iam abranger os estados do Pará e do Piauí, além de suspender o repasse de US\$800 milhões que seriam aplicados em infra-estrutura nos estados onde já existe.

O Japão está exigindo, para continuidade do Programa, que seja equacionado o problema do endividamento que vem gerando aos produtores, devido aos altos juros cobrados pelo governo Brasileiro. Segundo informações que obtivemos, o governo do Japão empresta o dinheiro ao Brasil a 2,75% ao ano, mais variação cambial, custos bastante baixo para os nossos padrões. Já

o Banco do Brasil, repassa a 30% de juros, sendo este o principal fator do endividamento.

Desta forma, solicito à Vossa Excelência o máximo empenho e agilidade para que, juntamente com os Ministérios da Agricultura e do Orçamento e Gestão, se encontre a saída para o impasse, permitindo a retomada de tão importante programa para nossa agricultura.

Temos imensas áreas de terras ociosas contrastando com enormes contingentes populacionais passando fome em nosso País. É portanto, inadmissível que a política de juros altos, que já penaliza tanto o nosso povo, atrapalhe a continuidade e implementação de tão importante programa para nossa agricultura. O Prodecer é oportuno também, neste momento em que as exportações estão sendo estimuladas, considerando o valor do real perante o dólar, fazendo com que o financiamento da agricultura, mais do que nunca passa a ser estratégico para a economia do País.

Certo do empenho de Vossa Excelência em agilizar a solução do problema acima exposto, fico no aguardo de Vossa manifestação.

Atenciosamente, – Senador **Ademir Andrade**, Segundo Vice-Presidente.

OF./039/99-GSVPRE

Brasília, 30 de abril de 1999

Excelentíssimo Senhor
Pedro Pullen Parente
DD. Ministro do Orçamento e Gestão
Brasília – DF

Senhor Ministro,

Dirijo-me a Vossa Excelência para tratar de assunto relevante para a agricultura Brasileira. Trata-se do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento do Cerrado – PROCEDER.

Chegou-me a informação de que o Governo Japonês paralisou as negociações para implantação de uma nova etapa do Prodecer, quando iam abranger os estados do Pará e do Piauí, além de suspender o repasse de US\$800 milhões que seriam aplicados em infra-estrutura nos estados onde já existe.

O Japão está exigindo, para continuidade do Programa, que seja equacionado o problema do endividamento que vem gerando aos produtores, devido aos altos juros cobrados pelo governo Brasileiro. Segundo informações que obtivemos, o governo do Japão empresta o dinheiro ao Brasil a 2,75% ao ano, mais variação cambial, custos bastante baixos para os nossos padrões. Já o Banco do Brasil, repassa a 30% de juros, sendo este o principal fator do endividamento.

Desta forma, solicito à Vossa Excelência o máximo empenho e agilidade para que, juntamente com os Ministérios da Agricultura e da Fazenda, se encontre saída para o impasse, permitindo a retomada de tão importante programa para nossa agricultura.

Temos imensas áreas de terras ociosas contrastando com enormes contingentes populacionais passando fome em nosso País. É portanto, inadmissível que a política de juros altos, que já penaliza tanto o nosso povo, atrapalhe a continuidade e implementação de tão importante programa para nossa agricultura. O Prodecer é oportuno também, neste momento em que as exportações estão sendo estimuladas, considerando o valor do real perante o dólar, fazendo com que o financiamento da agricultura, mais do que nunca passe a ser estratégico para a economia do País.

Certo do empenho de Vossa Excelência em agilizar a solução do problema acima exposto, fico no aguardo de Vossa manifestação.

Atenciosamente, – Senador **Ademir Andrade**, Segundo Vice-Presidente.

OF.038/99-GSVPRE

Brasília, 30 de abril de 1999

Excelentíssimo Senhor
Francisco Sérgio Turra
DD. Ministro da Agricultura e Abastecimento
Brasília _ DF

Senhor Ministro,

Dirijo-me a Vossa Excelência para tratar de assunto relevante para a agricultura brasileira. Trata-se do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento do Cerrado _ PRODECER.

Chegou-me a informação de que o Governo japonês paralisou as negociações para implantação de uma nova etapa do Prodecer, quando iriam abranger os Estados do Pará e do Piauí, além de suspender o repasse de US\$800 milhões que seriam aplicados em infra-estrutura nos estados onde existe.

O Japão está exigindo, para continuidade do programa, que seja equacionado o problema do endividamento que vem gerando aos produtores, devido aos altos juros cobrados pelo Governo brasileiro. Segundo informações que obtivemos, o Governo do Japão empresta o dinheiro ao Brasil a 2,75% ao ano, mais variação cambial, custo bastante baixo para os nossos padrões. Já o Banco do Brasil, repassa a 30% de juros, sendo este o principal fator do endividamento.

Desta forma, solicito a Vossa Excelência o máximo empenho e agilidade para que, junto à área econômica do governo, se encontre saída para o impasse, permitindo a retomada de tão importante programa para nossa agricultura.

Temos imensas áreas de terras ociosas contrastando com enormes contingentes populacionais passando fome em nosso País. É, portanto, inadmissível que a política de juros altos, que já penaliza tanto o nosso povo, atrapalhe a continuidade e implementação de tão importante programa para nossa agricultura. O Prodecer é oportuno também, neste momento em que as exportações estão sendo estimuladas, considerando o valor do real perante o dólar, fazendo com que o financiamento da agricultura, mais do que nunca, passe a ser estratégico para a economia do País.

Certo do empenho de Vossa Excelência em agilizar a solução do problema acima exposto, fico no aguardo de vossa manifestação.

Atenciosamente, _ Senador **Ademir Andrade**, Segundo Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Exª será atendido na forma regimental.

Os Srs. Senadores Ernandes Amorim, Iris Rezende, Lúcio Alcântara e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em reunião conjunta das Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e Fiscalização e Controle, no dia 6 de abril próximo passado, interpelei o Excelentíssimo Senhor Ministro das Minas e Energia, Dr. Rodolfo Tourinho Neto, e o Senhor Presidente da Eletrobrás, Dr. Firmino Ferreira Sampaio, sobre irregularidades atribuídas à administração da Centrais Elétricas de Rondônia – Ceron, concessionária de Energia Elétrica no Estado de

Rondônia administrada sob orientação da Eletrobrás desde 1997, e incluída no Programa Nacional de Desestatização por Decreto de 13 de março de 1998, cujo controle acionário foi adquirido pela Eletrobrás após autorização expressa na Medida Provisória nº 1580-3, de 17 de outubro de 1998, face a conveniência de antecipação de recursos ao Estado por conta de antecipação de receita da desestatização.

Sobre a administração federalizada da Ceron pesam denúncias de ex-dirigentes da empresa, e do Sindicato dos Urbanitários de Rondônia – Sindur. Entre elas destaca-se prejuízo ao patrimônio público e aos consumidores, em contrato de compra de energia com a Guascor do Brasil – empresa autorizada a funcionar como Produtora Independente de Energia –, no qual registram-se preços comprovadamente superfaturados, e cessão gratuita das termelétricas da Ceron em localidades isoladas do sistema da Eletronorte, que abastece o Estado. O que confronta diretamente as normas que regem a desestatização.

Entreguei as denúncias ao Ministro Rodolfo Tourinho, que já recebera parte em seu gabinete, onde também lhe fora solicitado a substituição da diretoria da empresa pela bancada federal do Estado, e já iniciara o exame da questão. Face as evidências, Sua Excelência determinou o afastamento daqueles administradores, e procedimento administrativo de apuração.

Paralelamente, no âmbito da Assembléia Legislativa de Rondônia, iniciou-se uma CPI para investigar as denúncias, e rever o processo de federalização da Ceron, que se insere no Programa de Apoio à Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados, implementado desde fins de 1996, em decorrência da perda da receita inflacionária pelos Estados, com a estabilização da moeda no Plano Real.

Por outro lado, na Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal foi acolhido proposta de Fiscalização e Controle sobre a aquisição do controle acionário da Ceron e outras concessionárias de serviço público de energia, pela Eletrobrás. Esta fiscalização dirige-se aos procedimentos havidos na federalização da Ceron e outras concessionárias de serviços públicos de energia; aos contratos de compra e venda de energia e cessão de usinas termelétricas em comodato, gratuitamente, imputados irregulares e prejudiciais ao bem público; outras denúncias do Sindicato dos Urbanitários; e a termo aditivo, sem autorização do Senado Federal – em confronto a normas explícitas nas Resoluções nº 69, e nº 70, de 1995, esta com a redação da Resolução nº 12, de 1997 –, a contrato no âmbito do Programa de Ajuste Fiscal de Longo Prazo, este autorizado. A cuja amortização extraordinária se destinam valores decorrentes da alienação de ações da Ceron, ainda devidos ao Estado, consoante contrato de compra e venda firmado em 1996, quando a Eletrobrás adquiri-

riu 49% do capital social da empresa, ao amparo da Medida Provisória nº 1560, de 19 de dezembro de 1996, para equacionar seus débitos com entidades federais e estaduais, e efetivar mudanças estruturais visando sua desestatização, seguindo-se, também na mesma finalidade, e para auxiliar o Estado, a aquisição do controle acionário, autorizado na Medida Provisória nº 1580-3, de 1998.

Sr. Presidente, face a existência de CPI no Estado, a definição do roteiro prévio deste procedimento de fiscalização e controle, pelo que sei, observa a direção apontada naquela CPI, e neste sentido, consoante as audiências já realizadas com responsáveis pelo Programa Estadual de Desestatização, o ex-Secretário de Fazenda e a ex-Procuradora Geral do Estado, ao que consta, a legislação estadual foi feita letra morta na transferência do controle acionário da Ceron à Eletrobrás. Realizado de qualquer jeito, segundo informaram à CPI. Inclusive, a Procuradora que representou o Presidente da Ceron em acordos de encontro de contas, e atos de subscrição de ações pela Eletrobrás, nem sabia o que estava assinando, segundo afirmou. O que houve, de acordo com o ex-Secretário de Fazenda, foi pressão do Governo Federal para liberar recursos solicitados pelo Estado. Recursos que o então Governador Raupp precisava para fazer campanha, conforme revelou na época, para constrangimento público do Presidente Fernando Henrique Cardoso, e do então Presidente do BNDES, Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros.

Também vem ao conhecimento, que a federalização não obedeceu a forma prevista na Medida Provisória que a autorizou. Ao invés de adquirir as ações pertencentes ao Estado, como previsto na Medida Provisória, a Eletrobrás subscreveu novas ações, e o direito de subscrição lhe foi cedido graciosamente, em confronto a legislação específica do Estado, que prevê a alienação deste direito mediante licitação pública.

O que também chama atenção, e há de merecer exame mais amplo, é que a Guascor do Brasil, a empresa beneficiada, também tem participação acionária da Eletrobrás.

Vejam, senhores: no âmbito do Programa de Desestatização, na Medida Provisória nº 1560, de fins de 1996, que dispõe sobre o refinanciamento de dívidas de estados – inclusive dos créditos da União para o saneamento dos bancos estaduais, extintos ou destinados à privatização – possibilita-se que a Eletrobrás tenha participação acionária em concessionárias estaduais de energia elétrica, com o direito de gerir estas empresas para conduzir a desestatização, destinando-se seu resultado financeiro à amortização daquele refinanciamento.

Segue-se, no início de 1998, através da Medida Provisória nº 1.531-15, que a Eletrobrás é autori-

zada a aportar recursos, sob a forma de participação minoritária, em empresas de energia elétrica, e a prestar-lhes fiança.

Em seguida, com a Medida Provisória nº 1580 de 1998, e suas reedições, permite-se que a Eletrobrás adquira o controle acionário das concessionárias estaduais em que já tinha participação, para auxiliar os caixas destes Estados, face às dificuldades que atravessavam no 2º semestre de 1998, quando em curso as campanhas eleitorais.

Paralelamente, promove-se alteração na legislação permitindo a compra de energia de produtores independentes sem licitação, por concessionárias de serviço público, ainda pertencentes aos Estados. No pressuposto que estes produtores tenha passado por processo de licitação para a instalação de suas unidades geradoras, hidrelétricas ou termelétricas.

Depois, verifica-se que empresas do setor elétrico às quais a Eletrobrás se associou minoritariamente, podendo prestar-lhes fiança, são autorizadas a funcionar como produtores independentes de energia, sem licitação, e são beneficiadas em contratos de compra e venda de energia firmados com concessionárias cujo controle acionário foi adquirido pela Eletrobrás.

O que aconteceu?

A Eletrobrás tomou o controle administrativo das concessionárias dos Estados, com os governos fragilizados, mediante adiantamento na compra e venda de ações para posterior pagamento de diferenças na privatização. Se associou a empresas do setor elétrico, escolhidas entre aquelas que mereciam seu capital, e sua fiança, e estas empresas são favorecidas com contratos "especiais", sem licitação, pelas concessionárias estaduais entregues ao controle da Eletrobrás, que assim, esvaziadas e desvalorizadas, amarradas a estes contratos especiais, são destinadas a leilões de privatização, onde o valor haveria de incluir a existência de tais contratos.

Essa é uma questão a ser esclarecida.

Muito obrigado.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a cidade de Goiás é uma das principais referências culturais do país e um testemunho vivo da história. Neste sentido, submeti à apreciação desta Casa na tarde de ontem requerimento em que solicito a solidariedade do Senado da República à luta que atualmente empreende o povo goiano, visando transformar o município em Patrimônio da Humanidade.

Fundada em 1727 por Bartolomeu Bueno da Silva (Filho), a antiga Capital do Estado de Goiás manteve no decorrer dos anos os resquícios da época colonial. A cidade foi tombada como Patrimônio Histórico Nacional em 1950 e agora pleiteia junto à Unesco a honrosa condição de Patrimônio da Humanidade.

Tenho absoluta certeza de que o Senado da República vai se associar a este pleito de alta significação nacional, que certamente engrandecerá o Brasil. Berço da cultura goiana, a cidade de Goiás certamente será preservada como patrimônio da humanidade, um cenário que abriga as nossas raízes mais profundas, a nossas tradições mais caras, a nossa verdadeira origem.

Situada a 340 quilômetros de Brasília, a cidade foi fundada com o nome de Arraial de Sant'ana. Em 1739, numa homenagem aos primeiros moradores da região, os índios goyazes, passou a se chamar Vila Boa de Goiás. Como marco deste processo está a edificação do Palácio Conde dos Arcos em 1743. Dois anos depois, em 1745 iniciavam os festejos da Semana Santa, eventos que se propagam através dos tempos, constituindo-se hoje numa das maiores atrações turísticas do Estado.

A cidade de Goiás transformou-se numa das principais referências do Brasil Colonial. Sua arquitetura é exuberante. A igreja de São Francisco e o atual museu das Bandeiras nasceram em 1761. O chafariz de cauda surgiu em 1778 e, no ano seguinte, a Igreja da Boa Morte. Assim foi moldada a capital que hoje o Brasil ama, com seus casarões de telhas de barro e cores vivas, com suas ruas forradas de pedras, com suas igrejas, a sua natureza e o seu encanto.

Goiás foi, sobretudo, o ambiente onde atuaram os grandes homens que marcaram a vida nacional. Ninguém mais do que Pedro Ludovico Teixeira soube praticar a política em sua expressão mais autêntica. A cidade abrigou ainda grandes vultos das artes e das letras. Basta citar o escritor Hugo de Carvalho Ramos, o pintor Otto Marques, o escultor Veiga Valle, a artista Goiandira do Couto. Goiás é a terra de Cora Coralina, a eterna poeta que encantou o país com seus versos de pura simplicidade e beleza.

É com muita justiça, portanto, que a cidade de Goiás se candidata à condição de Patrimônio da Humanidade. Nesta luta estão engajados o ministério da Cultura, todas as instituições públicas de Goiás, as organizações não-governamentais, os movimentos culturais e da sociedade civil. À frente desta importante batalha estão o deputado Agenor Curado, filho ilustre daquele município, o ex-prefeito Abner Curado e todas as lideranças políticas que buscam a preservação de nossa história.

Ao se solidarizar com a cidade de Goiás neste seu pleito, o Senado da República estará fazendo uma verdadeira homenagem ao povo goiano, que soube preservar o passado projetando o presente e o futuro com as marcas do pioneirismo, do trabalho e do amor à cultura.

Muito obrigado.

O SR. LUCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com grande

satisfação que registro o recebimento a publicação Funarte em Ação que apresenta as principais ações da Fundação Nacional de Arte – Funarte, proporcionando uma visão panorâmica da estrutura e dos projetos da instituição responsável pela área da cultura em nosso País.

A Funarte, fundada em 1975, tem por obrigação o incentivo, a prática, o desenvolvimento, a pesquisa e a difusão do teatro, da ópera, do circo, da dança, das artes plásticas, da música popular, da música erudita, do cinema, do vídeo, do folclore e da cultura popular no Brasil e no exterior.

Ao mesmo tempo em que procura incentivar a produção e a pesquisa nos campos de sua atribuição, a Funarte dá, também, uma atenção especial à guarda e à conservação de toda a documentação produzida nessas áreas, tendo em vista a preservação da memória cultural do País.

A Funarte tem uma direção colegiada, composta por seis diretores de departamentos e um Presidente. A Presidência e o Departamento de Planejamento e Administração são responsáveis pela consolidação dos programas, atribuições referentes aos funcionários, conservação e manutenção dos imóveis e bens da instituição, serviços jurídicos e coordenação orçamentária e financeira.

São três as linhas de recursos com que a Funarte conta para realizar suas obrigações constitucionais: recursos do tesouro nacional, recursos oriundos de convênios com instituições oficiais ou privadas e recursos provenientes de arrecadação própria.

A instituição está estruturada em quatro departamentos – Planejamento e Administração, Artes Cênicas, Artes, e Cinema e Vídeo – além do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular, da Divisão de Estudos e Pesquisas e da Editora e Distribuidora.

Ao Departamento Nacional de Artes Cênicas estão afetas as Coordenações de Teatro, de Dança, de Ópera, de Circo, e o Centro Técnico de Artes Cênicas. Ao Departamento Nacional de Artes estão vinculadas as Coordenações de Música e Artes Visuais e o Centro de Conservação e Preservação Fotográfica.

A publicação da Funarte contém textos em espanhol, francês e inglês e destina-se não só a mostrar um apanhado de nossa diversidade cultural, como também a fornecer informações a respeito das principais linhas de ação da entidade, endereços dos diversos órgãos componentes e visão dos programas e projetos em andamento. Dessa forma, é possível obter-se informações sobre a política de Governo nas áreas culturais, acervos das instituições ou endereços de livrarias.

A variedade das ações e a multiplicidade dos projetos dão a medida da complexidade do papel institucional de um órgão destinado a preservar, promover e difundir a identidade cultural brasileira.

Nossa diversidade cultural é uma das nossas maiores riquezas. Legado fundamental de nossas muitas raízes e das diversas influências que recebemos ao longo da história, a cultura acompanha o nosso processo de formação como Nação. O olhar sobre a cultura – talvez melhor dizer os olhares – que a publicação oferece, acaba por apresentar uma imagem do que somos. Sem carregar nas tintas oficialistas, embora de iniciativa do Ministério da Cultura, a obra destina-se, antes de mais nada, a registrar a vitalidade cultural da sociedade brasileira.

Destaco o entusiasmo e a competência do Presidente da Funarte, Márcio Souza, cujo trabalho também se registra na publicação, assim como seu absoluto compromisso com o único critério que deve presidir de modo dogmático às ações governamentais nesse terreno: o absoluto respeito ao pluralismo das formas e conteúdos da expressão cultural do nosso povo.

Por último, destaque-se que a retomada do projeto cultural representa, também, uma notável iniciativa de reconstrução após a intempestiva reforma do Governo Collor que destruiu não apenas uma estrutura construída ao longo dos anos, como interrompeu abruptamente uma experiência que se consolidava na elaboração de políticas públicas para o setor cultural. Essa destruição fez com que o Estado retrocedesse alguns anos no trato das manifestações culturais. O que temos, hoje, e a publicação da Funarte o demonstra, é um esforço de reconstrução, um trabalho de cobrir o tempo perdido e superar os danos causados pelo retrocesso.

Como disse o Presidente Fernando Henrique Cardoso, estamos em uma época de afirmação da nossa auto-estima como Nação. Afirmação diante de nós mesmos e diante do mundo. Não temos por que temer o mundo moderno, cada vez mais globalizado, com as suas fronteiras sempre mais abertas. Também nós vamos caminhando na rota da modernização, parte que somos de um povo dotado de enorme vitalidade cultural e que vai conquistando, passo a passo, os sentidos da sua identidade.

A política de cultura há de abrir o Brasil aos brasileiros. Muitos deles, ainda culturalmente enclausurados em sua paróquia, terão a oportunidade de conquistar culturalmente todo o seu País. E, assim como se pretende mostrar o Brasil aos brasileiros, devemos nos preparar também para mostrar o Brasil ao mundo. Isso significa não só poder exibir nossa estabilidade econômica e potencialidades industriais e comerciais. A consolidação da retomada do crescimento e do desenvolvimento depende, também e essencialmente, de nossa capacidade de construir um projeto cultural para o País.

Muito obrigado.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a quarta-feira, 19 de maio, foi especialmente trágica para os goianos.

Uma manifestação pacífica de trabalhadores que lutavam pela regulamentação do transporte alternativo acabou transformando o **campus** da Universidade Federal de Goiás numa verdadeira praça de guerra. A polícia interveio, fortemente armada. O motorista José Marcos Ferreira da Silva, pai de três filhos, foi atingido por um tiro de escopeta, calibre 12, disparado por um militar. A sua morte acirrou o confronto envolvendo a tropa de choque, os **kombeiros** e os estudantes que aderiram ao movimento. Ônibus foram depredados e o fogo atingiu dois deles. O protesto continuou na região central. A sede da Prefeitura, na Praça Cívica, acabou sendo apedrejada. A cidade foi palco da violência sem limites patrocinada pelas próprias instituições públicas.

O PMDB, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, considera extremamente graves e lamentáveis os fatos registrados em Goiás, um Estado que sempre deu ao País exemplo de paz e tranquilidade e que agora figura nas manchetes nacionais enquanto cenário da barbárie e dos excessos praticados justamente pelos que deveriam zelar pela vida e pela segurança dos cidadãos.

A morte do motorista atingido a sangue frio por um policial militar durante a manifestação pacífica daqueles que apenas reivindicavam o direito de trabalhar revela o preocupante despreparo do Governo estadual no trato das questões sociais. Demonstra que os dirigentes da Polícia Militar não possuem mais o controle de seus subordinados. Essa falta de comando certamente explica o incrível recrudescimento da onda de violência que atinge não apenas a capital, mas também os municípios do interior.

A falta de autoridade que atinge o setor de segurança pública em Goiás deixa a população intranquila e apreensiva, deixa o povo com medo. O primeiro teste do chamado tempo novo no tratamento com as reivindicações populares, desta forma, não poderia ser pior. Não se admite que o próprio Estado seja o agente da violência. A perda de uma vida humana é irreparável.

A apreensão toma conta da sociedade goiana porque gradativamente o Governador Marconi Perillo vai revelando a sua face autoritária. Ele assumiu a administração estadual pregando o ódio, praticando o revanchismo, fazendo a opção pelo confronto, acirrando a divisão política, mergulhando Goiás na instabilidade e inaugurando um cenário de incertezas jamais visto em nossa história recente. A transformação do Palácio das Esmeraldas em palco de guerra naturalmente repercute no conjunto das instituições. A senha da violência acaba sendo assimilada por todo o organismo do governo. As forças de segurança, as mais sensíveis em face da atribuição constitucional que lhes destinam a função armada, podem em situações de conflito social se sentirem livres para agir – e atirar.

O PMDB não tem dúvidas de que o chamado tempo novo, por suas práticas e comportamentos, representa um grave retrocesso político. Não existe tratamento democrático em relação aos movimentos sociais. O diálogo está sendo substituído pelas baionetas. As reivindicações populares não estão sendo consideradas. Há um grande distância entre o palácio das Esmeraldas e o povo.

O mesmo pode-se dizer a respeito do governo do prefeito Nion Albemaz, que vem claramente se omitindo em relação às reivindicações sociais, favorecendo este ambiente de confronto. Há meses se arrasta o debate sobre a regulamentação do transporte alternativo sem que as autoridades municipais apresentassem uma solução compatível com as exigências da sociedade. A falta de entendimento acaba transformando o palácio das Campinas em alvo da fúria popular, um fato gravíssimo que deve, no mínimo, conduzir estes governantes a uma profunda reflexão sobre as suas atitudes.

Durante os 16 anos em que comandou o governo do Estado, o PMDB sempre pautou sua conduta pelo equilíbrio, pela conversão de forças políticas, pela soma de esforços, pela consolidação de um ambiente de paz e de tranquilidade para as famílias goianas. A polícia jamais foi utilizada para reprimir ou violentar. Não se registrou nenhuma morte em movimentos sociais patrocinados pelas forças de segurança. Os governadores Iris Rezende e Maguito Vilela tiveram a preocupação em agir com o mais absoluto rigor democrático, mantendo uma ampla abertura para o povo e seus movimentos organizados, sempre atento às reivindicações dos que querem trabalhar, progredir e ajudar a construir o desenvolvimento do Estado.

A postura equilibrada do PMDB se verificou principalmente nos momentos mais difíceis, como a greve

dos policiais militares e a rebelião no Cepaigo. É lamentável que Goiás agora acabe revelando a incapacidade de seus atuais administradores em gerir os assuntos da sociedade. São diversos os fatos que transformaram o Estado em espelho da violência. As mortes do motorista José Marcos Ferreira da Silva e do bispo de Jataí, D. Miguel Pedro Mundo, vítima de enfarte durante um assalto à diocese daquele município, nos provocam profunda consternação.

O mais lamentável é que o governo do Estado, na nota oficial que emitiu nos jornais de hoje (20-5-99), numa posição absolutamente estranha, demonstra estar conivente com o comando policial, como se estivesse passando recibo para a violência. Já a Prefeitura de Goiânia, num comunicado cego, sequer toca na morte do motorista, nem considera as reivindicações dos manifestantes que originaram todo o conflito.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, o PMDB goiano exige que os lamentáveis fatos ocorridos em Goiânia sejam apurados com a punição exemplar dos responsáveis. O partido condena a violência policial e denuncia a agressão aos direitos fundamentais da pessoa humana a partir da própria ação do poder público estadual. Fiel às suas tradições democráticas, o PMDB permanece firme na luta em defesa da livre manifestação, solidarizando-se com as vítimas da violência que invadiu Goiás e insistindo na plena restauração do Estado de Direito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sras. e os Srs. Senadores, que constará da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1997 Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 585, de 1996.	Susta os efeitos da Nota Conjur/Minfra nº 0024/92, aprovada pelo Senhor Presidente da República, segundo despacho publicado em 24 de março de 1992, na Exposição de Motivos nº 0019/92, do Ministro de Estado da Infra-Estrutura. (Garimpeiros de Serra Pelada). Parecer nº 191/99-CCJ (em audiência, nos termos do Requerimento nº 180, de 1997), Relator: Senador Jader Barbalho, favorável ao Projeto, com Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que apresenta.	Discussão, em turno único. Em regime de urgência - art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 249, de 1999.
2 Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1997	Revoga o inciso V do art. 163 e o art. 192 da Constituição Federal, bem como o art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (Sistema Financeiro Nacional).	Segundo dia de discussão, em segundo turno.

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
José Serra e outros	Parecer nº 214/99-CCJ, Relator: Senador Jefferson Peres, oferecendo a redação para o segundo turno.	
3 Requerimento nº 228, de 1999	Solicita, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 189 e 243, de 1999, que versam sobre crimes considerados hediondos.	Votação, em turno único.
Romeu Tuma		
4 Requerimento nº 229, de 1999	Solicita, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1996, com o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1999, por versarem sobre a veiculação de mensagens educativas de trânsito.	Votação, em turno único.
Emília Fernandes		

SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 5 minutos.)

ATA DA 55ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 14 DE MAIO DE 1999
(Publicada no DSF, de 15 de maio de 1999)

RETIFICAÇÕES

No Sumário da Ata, na página nº 11804; 2ª coluna, no despacho referente ao recebimento do Aviso nº 239/99, constante do **Item 1.2.8 - Comunicações da Presidência,**

Onde se lê:

À Comissão de Fiscalização e Controle

Leia-se:

À Comissão de Educação

Na mesma Ata, à página nº 11845, 1ª coluna, no despacho referente a Fala da Presidência sobre o recebimento do Aviso nº 239, de 1999,...

Onde se lê:

À Comissão de Fiscalização e Controle

Leia-se:

À Comissão de Educação

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO
FEDERAL, SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES****20/05/1999
Quinta-feira****11:00 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal****11:30 - Senhora Janet Jagan, Presidente da República
Cooperativa da Guiana**

EMENDAS ADICIONADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.799-5, ADOTADA EM 13 DE MAIO DE 1999 E PUBLICADA NO DIA 14 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 9.649, DE 27 DE MAIO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DOS MINISTÉRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO AIRTON DIPP	025.
DEPUTADO DR. HÉLIO	026.
DEPUTADO ENIO BACCI	021, 022.
DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL	024, 027.
DEPUTADO MIRO TEIXEIRA	023, 028.

Emendas adicionadas:.08.

PUBLIQUE-SE EM,

20 05 99

Serviço de Comissões Mistas
do Senado Federal

MP 1799-5

000021

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 19/05/99

Proposição: Medida Provisória nº 1799-5/99

Autor: Deputado Enio Bacci

Nº Prontuário: 493

1 ☐ Supressiva 2 ☐ Substitutiva 3 ☐ Modificativa 4 ☒ Aditiva 5 ☐ Substitutiva Global

Página: 1/1

Artigo: 1

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Texto:

Acrescente-se ao Inciso II do art. 14, alterado pelo art. 1º da Medida Provisória, a seguinte alínea "o":

"Art. 14 - (...)

II - Ministério da Agricultura e do Abastecimento;

a).....

o) pesquisa, planejamento, ordenamento e o fomento das atividades de pesca e aquicultura, bem como a promoção de seu desenvolvimento;"

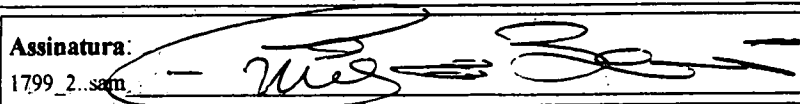
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa atribuir competência à Secretaria Nacional de Pesca e Aquicultura, também decorrente de emenda (modificativa) ao art. 16, inciso II, da presente Medida Provisória, objetivando adequá-las ao disposto no art. 187, parágrafo 1º, da Constituição Federal, que dispõe: "*incluem-se no planejamento agrícola as atividades agroindustriais, agropecuárias, pesqueiras e florestais.*"

Ainda que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - **IBAMA**, tenha fundido, na sua criação (1989), a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - **SUDEPE**, procedeu-se uma fragmentação administrativa que ateu-se ao controle dos estoques e a manutenção do equilíbrio ecológico, enquanto a pesca, como atividade industrial, principalmente aquela derivada da aquicultura, era tenuamente acompanhada como atividade de apoio, marginal no âmbito gestional da nova instituição. Daí nossa proposição, ao incluir a Secretaria Nacional de Pesca e Aquicultura, como órgão específico do Ministério da Agricultura e do Abastecimento que, sem antagonizar com o **IBAMA** - como órgão de manutenção dos recursos naturais renováveis - propiciará a adequação e o ordenamento das atividades de pesca e aquicultura às reais necessidades do setor no plano das políticas públicas contemporâneas.

Assinatura:

1799_2.safm



MP 1799-5

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

000022

Data: 19/05/99

Proposição: Medida Provisória nº 1799-5/99

Autor: Deputado Enio Bacci

Nº Prontuário: 493

1 ☐ Supressiva 2 ☐ Substitutiva 3 ☒ Modificativa 4 ☐ Aditiva 5 ☐ Substitutiva Global

Página: 1/1

Artigo: 1º

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Texto:

Dê-se ao Inciso I do art. 16, alterado pelo art. 1º da Medida Provisória, a seguinte redação:

"Art. 16 - (...)

I - do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, o Conselho Nacional de Política Agrícola, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural, a Comissão Especial de Recursos, a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, o Instituto Nacional de Meteorologia e a Secretaria do Desenvolvimento Nacional da Pesca e Aquicultura, até três Secretarias;"

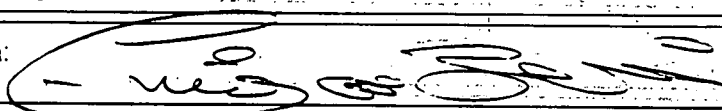
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por escopo adequá-la ao disposto no art. 187, parágrafo 1º, da Constituição Federal, que dispõe: "*incluem-se no planejamento agrícola as atividades agroindustriais, agropecuárias, pesqueiras e florestais.*"

Ainda que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - **IBAMA**, tenha fundido, na sua criação (1989), a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - **SUDEPE**, procedeu-se uma fragmentação administrativa que ateu-se ao controle dos estoques e a manutenção do equilíbrio ecológico, enquanto a pesca, como atividade industrial, principalmente aquela derivada da aquicultura, era tenuamente acompanhada como atividade de apoio, marginal no âmbito gestional da nova instituição. Daí nossa proposição, ao incluir a Secretaria Nacional de Pesca e Aquicultura, como órgão específico do Ministério da Agricultura e do Abastecimento que, sem antagonizar com o **IBAMA** - como órgão de manutenção dos recursos naturais renováveis - propiciará a adequação e o ordenamento das atividades de pesca e aquicultura às reais necessidades do setor no plano das políticas públicas contemporâneas.

Assinatura:

1799.sam



MP 1799-5

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

000023

Data: 19/05/99

Proposição: Medida Provisória nº 1.799-5/99

Autor: Deputado Miro Teixeira

Nº Prontuário: 317

1

☐

Supressiva

2

☐

Substitutiva

3

☒

Modificativa

4

☐

Aditiva

5

☐Substitutiva
Global

Página: 1/1

Artigo: 1º

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Texto: Dê-se ao Inciso VIII, do Art. 16, alterado pelo art. 1º da Medida Provisória, a seguinte redação:

"Art. 16. (...)

VIII - do Ministério da Justiça, a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, o Conselho Nacional de Trânsito, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Nacional de Segurança Pública, o Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, a Ouvidoria-Geral das Polícias Federais, o Departamento de Polícia Federal, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, o Arquivo Nacional, a Imprensa Nacional, a Ouvidoria-Geral da República, a Defensoria Pública da União e a Coordenadoria Nacional Para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, até quatro Secretarias."

JUSTIFICAÇÃO

Quando da edição da Medida Provisória nº 813, de 01 de janeiro de 1995, reeditada e alterada consecutivamente até a presente MP, que "dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências", houve a transferência dos assuntos que constituem área de competência da Coordenadoria Nacional Para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - **CORDE**, então subordinado ao Ministério do Bem-Estar Social, para o Ministério da Justiça, conforme estabelece o Art. 14, inciso XI, alínea "c" da Lei nº 9.649/98, ficando claro o espírito da reforma de apenas transferir a subordinação da **CORDE**. Assim, apresentamos a presente emenda ao art. 16, inciso VIII, alterado pelo art. 1º da presente MP, acrescentando a Coordenadoria Nacional Para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - **CORDE**.

É oportuno observar que a presente emenda atende à solicitação da Federação Brasileira de Instituições de Excepcionais - **FEBIEX**, entidade da sociedade civil de reconhecido e significativos serviços prestados ao País. Portanto, presta-se a presente emenda a promover a devida correção na estrutura da reforma administrativa, porquanto a proposta efetiva do legislador não foi a de extinguir a **CORDE**, tanto assim que foram mantidas as suas competência e seus cargos, ao contrário do que ocorreu com outros órgãos cuja transformação e/ou extinção encontra-se claramente definida nos arts. 19, 21 e 22 da Medida Provisória.

Assinatura:

1799_3.sam

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.799-5, de 15 de maio de 1999.**EMENDA MODIFICATIVA****MP 1799-5****000024**

Dê-se, ao inciso XII do art. 16 da Lei nº 9.649, constante do art. 1º da Medida Provisória, a seguinte redação:

"Art. 16.....

XII - do Ministério da Previdência e Assistência Social, a Secretaria de Estado de Assistência Social, o **Conselho Nacional de Seguridade Social**, o Conselho Nacional de Previdência Social, o Conselho Nacional de Assistência Social, o Conselho de Recursos da Previdência Social, o Conselho de Gestão da Previdência Complementar, a Inspeção-Geral da Previdência Social, e até duas Secretarias."

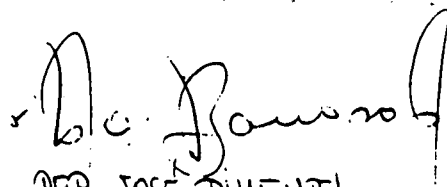
JUSTIFICAÇÃO

A nova redação dada ao inciso XII extingue, por vias transversas, o Conselho Nacional de Seguridade Social, órgão instituído pela Lei nº 8.213/91 e que tem dentre as suas legítimas funções estabelecer as diretrizes e as políticas de integração entre as áreas da seguridade social, acompanhar a sua gestão econômica, financeira e social, aprovar e submeter ao Presidente da República aos programas anuais e plurianuais da seguridade social e estudar, debater e aprovar proposta de recomposição do valor dos benefícios, além de zelar pelo cumprimento da legislação que rege a seguridade social.

Trata-se de competências incômodas, frente às anti-políticas sociais de FHC. A sociedade não deve ter tais prerrogativas: esta é a concepção do neoliberalismo do atual governo, que quer ter ampla liberdade para mandar e desmandar na seguridade social, desviando seus recursos e negando os direitos sociais que a integram.

Indispensável, assim, que se mantenha o Conselho Nacional de Seguridade Social, o que exige a aprovação da presente emenda, sem prejuízo de outros recursos de natureza judicial que a medida ora contestada reclama.

Sala das Sessões, 19/5/99


DEP. JOSÉ DIMENTEL
PT/CE

MP 1799-5

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

000025

Data: 19/05/99

Proposição: Medida Provisória nº 1799-5/99

Autor: Deputado Airton Dipp

Nº Prontuário: 488

1	☒	Supressiva	2	☐	Substitutiva	3	☐	Modificativa	4	☐	Aditiva	5	☐	Substitutiva Global
Página:		1/1		Artigo:		1º		Parágrafo:		Inciso:		Alínea:		

Texto: Suprima-se a alínea "a)" do inciso V do art. 18 da Lei nº 9.649/98, alterado pelo art. 1º da Medida Provisória, renumerando-se os demais:

JUSTIFICAÇÃO

Quando da edição da Medida Provisória nº 813, de 01 de janeiro de 1995, reeditada e alterada consecutivamente até a presente MP, que "**dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências**", houve a transferência dos assuntos que constituem área de competência da Coordenadoria Nacional Para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - **CORDE**, então subordinada ao Ministério do Bem-Estar Social, para o Ministério da Justiça, conforme estabelece o Art. 14, inciso XI, alínea "e", ficando claro o espírito da reforma de apenas transferir a subordinação da **CORDE**. Assim, apresentamos ao art. 16, inciso VIII, a adição da Coordenadoria Nacional Para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

Observamos, contudo, um equívoco na redação dada à alínea "a)" do inciso V do art. 18 da Lei nº 9.649/98, decorrente da transferência da **CORDE**, para o Ministério da Justiça, até mesmo de sua não necessidade, uma vez que a proposta de transferência já estava devidamente explicitada na redação do art. 14 da mesma Lei, conforme já explicitado.

Sendo assim, apresentamos Emenda supressiva da referida alínea "a)", que atende, também, à solicitação da Federação Brasileira de Instituições de Excepcionais - **FEBIEX**, entidade da sociedade civil de reconhecidos e significativos serviços prestados aos portadores de deficiência física e ao País. Daí porque pretendemos, com a presente emenda, promover a devida correção na estrutura da reforma administrativa, porquanto a proposta efetiva do legislador não foi a de extinguir a **CORDE**, tanto assim que foram mantidas as suas competência e seus cargos, ao contrário do que ocorreu com outros órgão cuja transformação e/ou extinção encontra-se claramente definida nos arts. 19, 21 e 22 da referida Medida Provisória.

Assinatura:

1799_1.sam

MP 1799-5

000026

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 19/05/99

Proposição: Medida Provisória nº 1799-5/99

Autor: Deputado Dr. Hélio

Nº Prontuário: 358

1	☒	Supressiva	2	☐	Substitutiva	3	☐	Modificativa	4	☐	Aditiva	5	☐	Substitutiva Global
---	-------------------------------------	------------	---	--------------------------	--------------	---	--------------------------	--------------	---	--------------------------	---------	---	--------------------------	------------------------

Página: 1/1

Artigo: 5º

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Texto: Suprima-se o art. 5º da Medida Provisória, renumerando-se os demais:

JUSTIFICAÇÃO

A Fundação Centro Tecnológico para a informática foi criado pela Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984, e definida pelo Ministério da Ciência e Tecnologia como "*instrumento tecnológico da política nacional de informática, visando incentivar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica nessa área*". Sua instituição ocorreu juntamente com dois outros centros de excelência científica, isto é o Centro de Desenvolvimento e Pesquisa da Telebrás - CPqD, criado para cuidar de assuntos vinculados às telecomunicações, e o Centro de Pesquisa da Petrobrás - CENPES, para desenvolver projetos na área de exploração de petróleo. Sua criação deveu-se, sobretudo, à necessidade do País dispor de um centro de pesquisa e tecnologia que pudesse sustentar e amparar o "boom" da informática marcado pelas década de 80 e 90.

Essa Fundação, estruturada em três Institutos (Automação, Microeletrônica e da Computação), serviu não-somente como instrumento de apoio ao Ministério da Ciência e Tecnologia, mas, de acordo com a multiplicidade de serviços e produtos que movimenta o setor, orienta sua política para o desenvolvimento de tecnologia endógena e, concomitantemente, apresenta soluções que beneficiam diretamente a sociedade brasileira. Quando a maioria dos países tratam os centros de excelência em tecnologia como área de importância estratégica, cercados da maior segurança, o Brasil - com a autorização para a extinção da Fundação - despreza os seus, recusando-se obstinadamente a ascender aos patamares dos países mais desenvolvidos do Planeta. Ademais, o CTI, na década de 90, tem um dos poucos caminhos para as pequenas e médias empresas ter acesso às tecnologias desenvolvidas. Lembramos, ainda, que o CTI, além do seu aspecto estratégico, gera direta e indiretamente milhares de postos de trabalho e a sobrevivência de algumas centenas de pequenas empresas, e, especialmente, representa o único polo de informática para o desenvolvimento de trabalhos e pesquisas e desenvolvimento do Brasil e o único na América Latina. Por que extingui-lo?

Assinatura:

1799_4.sam

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.799-5, de 15 de maio de 1999.**EMENDA SUPRESSIVA****MP 1799-5****000027**

Suprima-se, no artigo 13 da Medida Provisória, as expressões "os art. 6º, 7º, 63, 64, 65, 66, 77, 84 e 86 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; os art. 7º e 8º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991".

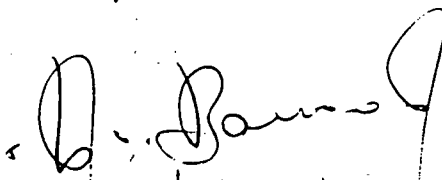
JUSTIFICAÇÃO

As expressões contidas na cláusula revogatória da Medida Provisória, que ora pretendemos suprimir, tratam da extingue, por vias transversas, do Conselho Nacional de Seguridade Social e dos Conselhos Estaduais e Municipais de Previdência Social. O CNSS é órgão instituído pela Lei nº 8.213/91 e que tem dentre as suas legítimas funções estabelecer as diretrizes e as políticas de integração entre as áreas da seguridade social, acompanhar a sua gestão econômica, financeira e social, aprovar e submeter ao Presidente da República aos programas anuais e plurianuais da seguridade social e estudar, debater e aprovar proposta de recomposição do valor dos benefícios, além de zelar pelo cumprimento da legislação que rege a seguridade social. Já os Conselhos Estaduais e Municipais têm competências de avaliar a gestão previdenciária, propor planos e programas para o Conselho Nacional de Previdência Social, e acompanhar a aplicação da legislação pertinente à previdência social.

Trata-se de competências incômodas, frente às anti-políticas sociais de FHC. A sociedade não deve ter tais prerrogativas: esta é a concepção do neoliberalismo do atual governo, que quer ter ampla liberdade para mandar e desmandar na seguridade social, desviando seus recursos e negando os direitos sociais que a integram.

Indispensável, assim, que se mantenha o Conselho Nacional de Seguridade Social, os Conselhos Estaduais e Municipais de Previdência Social, o que exige a aprovação da presente emenda, sem prejuízo de outros recursos de natureza judicial que a medida ora contestada reclama.

Sala das Sessões, 19/5/99


DEP. JOSÉ PIMENTEL
PT/CE

MP 1799-5

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

000028

Data: 19/05/99

Proposição: Medida Provisória nº 1799-5/99

Autor: Deputado Miro Teixeira

Nº Prontuário: 317

1	☐	Supressiva	2	☐	Substitutiva	3	☐	Modificativa	4	☒	Aditiva	5	☐	Substitutiva Global
---	--------------------------	------------	---	--------------------------	--------------	---	--------------------------	--------------	---	-------------------------------------	---------	---	--------------------------	---------------------

Página: 1/1

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Texto: Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo, renumerando-se os demais:

Art. Os órgãos com competência de promover, no âmbito do Ministério da Fazenda, os assuntos referidos nas alíneas "e)" e "g)" do inciso X do art. 14 terão sua sede e foro localizados na cidade do Rio de Janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 14 da Lei nº 9.649/98, alterado pela presente Medida Provisória, cuida dos assuntos que constituem área de competência de cada Ministério e, nele, prescreve que o Ministério da Fazenda, dentre outros, terá a competência sobre os assuntos que versem sobre negociações econômica e financeiras com governos e entidades nacionais, estrangeiras e internacionais, bem como da fiscalização e controle do comércio exterior.

Pois bem, muitos dos órgãos que tratam de comércio exterior estão, hoje, localizados na cidade do Rio de Janeiro.

Ademais, os portos de maior movimentação no Brasil, com carga provida do exterior, estão localizados no Rio de Janeiro, como p. ex., o Porto de Sepetiba, cuja excelência dos serviços prestados tem atraído importadores nacionais e exportadores internacionais. Daí porque seria do mais elevado interesse da economia nacional, que os órgãos do comércio exterior tivessem sua sede e foro na cidade do Rio de Janeiro.

Assinatura:

1799_5.sam

EMENDAS ADICIONADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.816-2, ADOTADA EM 11 DE MAIO DE 1999 E PUBLICADA NO DIA 14 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "INSTITUI MEDIDAS ADICIONAIS DE ESTÍMULO E APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTA	EMENDAS N.ºS
Deputado JOSÉ BORBA.....	010 011.

TOTAL DE EMENDAS: 002

PUBLIQUE-SE EM.

20.05.99

Serviço de Comissões Mistas
do Senado Federal

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP 1.816-2

000010

DATA	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.816-2			
AUTOR JOSÉ BORBA			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 (x) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO 2º	PARAGRAFO	INCISO	ALINEA

TEXTO

Suprimir, no caput do art. 2º, a expressão "a 1998".

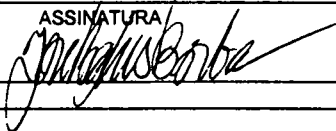
JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda é a primeira das duas apresentadas por este Deputado com a finalidade de adequar a redação da Medida Provisória nº 1.816-2, aos objetivos dos pleitos dos Excelentíssimos Governadores, em reunião com o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, relativamente às compensações da Lei Complementar nº 87, de 13.9.96.

A opção do art. 2º, entre as duas fórmulas previstas no Anexo da Lei Complementar nº 87, de 1996, é concedida com efeitos para a frente, tornando-se, portanto, uma "aposta" no melhor resultado futuro, que pode não ocorrer, como aconteceu com o Estado de São Paulo em 1998. O art. 2º da M.P. resolve agora esse problema, mas só com referência ao exercício de 1998.

A emenda aqui apresentada tem por objetivo permitir que, também anualmente, os Estados possam reopstar com efeito retroativo ao ano anterior, tornando possível, assim, corrigir opção realizada anteriormente, baseada em premissas que não se realizarem.

ASSINATURA



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP 1.816-2

000011

DATA	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.816-2			
AUTOR JOSÉ BORBA			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO 3º	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
TEXTO Dê-se ao art. 3º a seguinte redação: "Art. 3º Fica a União autorizada a repassar aos Estados, até 30 de maio de 1999, observado o limite de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), parcelas adicionais às transferências previstas no Anexo à lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. § 1º O limite para cada Estado será proporcional aos valores entregues no exercício financeiro de 1998, em cumprimento ao disposto no Anexo à Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e à Portaria Interministerial MF/MPO nº 340, de 23 de dezembro de 1998, excluídos os valores referidos no artigo anterior.				

§ 2º Sobre as parcelas adicionais repassadas aos Estados incidirá atualização monetária mensal com base na variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas.

§ 3º O valor das parcelas antecipadas será amortizado, a partir do mês de julho de 1999, em 12 parcelas mensais iguais e consecutivas, com os montantes das compensações destinadas ao Estado, conforme previsto no Anexo à lei complementar mencionada no § 1º, observadas as deduções legais."

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda é a segunda e última apresentada por este Deputado com a finalidade de adequar a redação da Medida Provisória nº 1.816-2, aos objetivos dos pleitos dos Excelentíssimos Governadores, em reunião com o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, relativamente às compensações da Lei Complementar nº 87, de 13.9.96.

O art. 3º, caput, da M.P. autoriza a União a antecipar aos Estados, até 31.5.99, operações de crédito no limite global de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), a título das transferências previstas no Anexo da Lei Complementar nº 87, de 1996. Essa vinculação à lei complementar sujeita as liberações dessas antecipações às aprovações do Banco Central do Brasil e do Senado Federal, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal.

O art. 3º, caput, da emenda retira as antecipações da sujeição prevista na referida resolução.

O art. 3º, § 1º, da M.P. fixa o critério de distribuição, entre os Estados, do montante das antecipações, estabelecendo que serão proporcionais às transferências recebidas em 1998 a título das compensações previstas no Anexo da Lei Complementar nº 87, de 1996, acrescidas estas dos valores da reopção pela fórmula alternativa de cálculo desses valores para aquele ano. Ora, esse acréscimo fará com que o Estado de São Paulo seja o maior beneficiário da reopção autorizada pela M.P. Ao serem somados o valor da reopção ao das transferências recebidas em 1998, esse Estado tornar-se-á, uma vez mais, o maior beneficiário de adiantamento autorizado, restando, aos demais Estados, valores pouco expressivos.

O art. 3º, § 1º da emenda fixa o critério de rateio do montante a antecipar, observando apenas os valores já efetivamente transferidos ao longo de 1998.

O art. 3º, § 2º, da M.P. estabelece que o valor das antecipações destina-se exclusivamente ao pagamento de obrigações dos Estados para com a União.

A vinculação do emprego desse adiantamento ao exclusivo pagamento de dívidas dos Estados para com a União significa uma duplicidade desnecessária de garantias, que excede a relação de confiança recíproca que deve existir entre a União e os Estados, em especial no que toca ao Paraná, tradicional adimplente sob esse aspecto. De outra parte, essa restrição retira dos Estados a possibilidade de utilizar esses recursos em conformidade com suas reais necessidades mais emergenciais, inclusive com o pagamento de dívidas com instituições internacionais, sem prejuízo das garantias já outorgadas à União em seus contratos do Ajuste Fiscal. Sendo assim, a emenda elimina esse parágrafo.

O art. 3º, § 3º, da M.P. estabelece que os valores adiantados aos Estados estarão sujeitos a atualização monetária mensal, com base na variação do IGP-DI, e juros de 6% ao ano, pro rata temporis, até a liquidação.

Juros não foram cobrados nas antecipações anteriormente realizadas e já quitadas; sua cobrança pode, ainda, caracterizar operação de crédito, perante a Resolução nº 78/98, do Senado Federal. Por isso, a emenda aqui proposta, que renumera o parágrafo como § 2º, elimina as expressões "juros" e "operações" da redação original, porque vinculadas às operações de crédito de que trata a redação original do caput.

O art. 3º, § 4º, da M.P. estabelece que a amortização terá início em julho de 1999. Essa redação permite interpretar que o parágrafo autoriza a compensação integral dos repasses a partir de julho próximo; e a expressão "amortização" está relacionada com empréstimos ou financiamentos.

A redação dada pela emenda, que renumera o parágrafo como § 3º, explicita que o pagamento do valor das antecipações será feito à razão de um doze avos do seu valor, a partir de julho próximo.

Deve-se acrescentar, finalmente, que o Estado do Paraná, não obstante os regulares repasses recebidos relativos à Lei Complementar nº 87, de 1996, apresenta ainda uma perda não compensada de R\$ 220.000.000,00 em 1997, e de cerca de R\$ 250.000.000,00 em 1998, conforme comprovam estudos realizados em sua Secretaria da Fazenda. Essas perdas não poderão ser compensadas pela via da reopção permitida pela M.P., porque a fórmula alternativa da Lei Complementar nº 87, de 1996, não oferece vantagens se comparada à opção inicial do Estado.

ASSINATURA

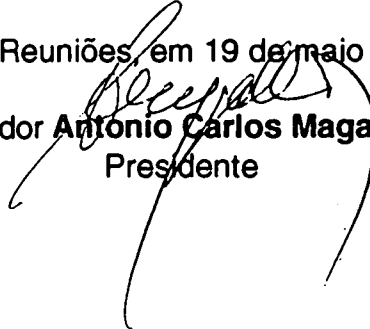


**Ata da 6ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 19 de maio de 1999.**

Aos dezenove dias do mês de maio de um mil, novecentos e noventa e nove, às doze horas, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Antonio Carlos Magalhães, Presidente; Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente; Carlos Patrocínio, 2º Secretário, no exercício da 1ª Secretaria; e Nabor Júnior, 3º Secretário. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a reunião e apresenta os assuntos constantes da pauta. **Item 1: Requerimentos nºs 121**, de autoria do Senador Tião Viana, solicitando informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores; **135**, de 1999, de autoria da Senadora Marina Silva solicitando informações ao Ministro de Estado da Educação; **141**, de 1999, de autoria do Senador Antero Paes de Barros solicitando informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal; **143**, de 1999, de autoria do Senador Freitas Neto solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia; **154**, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião solicitando informações ao Ministro de Estado do Orçamento e Gestão; **156**, de 1999, de autoria do Senador Romeu Tuma solicitando informações ao Ministro de Estado da Aeronáutica; **159**, de 1999, de autoria do Senador Freitas Neto solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda; **164**, de 1999, de autoria do Senador Tião Viana solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde; e **172**, de 1999, de autoria do Senador Ademir Andrade solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia. O Senhor Presidente informa ao colegiado que, em reunião anterior, e de acordo com o disposto no artigo sétimo do Ato nº 14, de 1990, da Comissão Diretora, distribuiu os Requerimentos que acabam de ser anunciados ao Senador Nabor Júnior para relatar, a quem concede a palavra. O Senador Nabor Júnior apresenta seus Relatórios, concluindo favoravelmente aos mesmos. Submetidos à discussão e votação, são os Relatórios aprovados. À Secretaria-Geral da Mesa. Antes de suspender a reunião, o Senhor Presidente comunica ao colegiado que, de acordo com o disposto no artigo sétimo do Ato nº 14, de 1990, da Comissão Diretora, distribuiu ao Senador Nabor Júnior para relatar os Requerimentos de Informações nºs: **212**, de 1999, de autoria do Senador Tião Viana, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde; **213**, de 1999, de autoria do Senador Tião Viana, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde; **214**, de 1999, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, solicitando informações ao Ministro de Estado do Orçamento e Gestão; **216**, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda; **223**, de 1999, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia; **226**, de 1999, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, solicitando informações ao Ministro de Estado da Aeronáutica; **227**, de 1999, de autoria do Senador

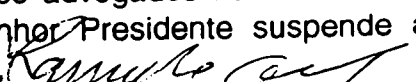
Roberto Saturnino, solicitando informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio; **240**, de 1999, de autoria do Senador Moreira Mendes, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda; e **241**, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, solicitando informações ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social; comunica, ainda, que deferiu, *ad referendum* da Mesa, Relatório do Senador Geraldo Melo sobre o *Processo nº 006590/98-5, da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, que solicita destinação de uma contribuição de US\$ 20,000.00 (vinte mil dólares) -anuais,- para integralizar o fundo comum da mencionada Comissão.* A Mesa acolhe a decisão do Presidente. À Diretoria-Geral, para as providências cabíveis. Em seguida, o Senhor Presidente suspende a reunião, ao tempo em que determina que eu, *Raimundo Carreiro Silva* (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às doze horas e vinte minutos, declara encerrada a reunião e assina a presente Ata.

Sala de Reuniões, em 19 de maio de 1999.

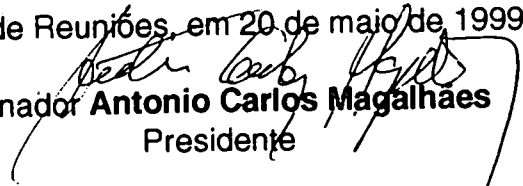

Senador **Antonio Carlos Magalhães**
Presidente

**Ata da 7ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 20 de maio de 1999.**

Aos vinte dias do mês de maio de um mil, novecentos e noventa e nove, às doze horas, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Antonio Carlos Magalhães, Presidente; Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente; Carlos Patrocínio, 2º Secretário, no exercício da 1ª Secretaria; e Nabor Júnior, 3º Secretário. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, comunicando aos presentes que tendo sido proposta a Ação Popular nº 993713-1, perante à 14ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, e a Ação Civil Pública nº 1999.01.00.017088-1, perante à 15ª Vara Federal da Seção Judiciária de São Paulo, haverá necessidade de ser constituído advogado a fim de representar a instituição perante àquelas Instâncias da

Justiça Federal. Propõe, para tanto, o Senhor Presidente, a nomeação dos advogados Arthur Pereira de Castilho Neto, Eduardo Antônio Lucho Ferrão, Oscar L. de Moraes, Marcus Flávio Horta Caldeira e Gustavo Adolpho Dantas Souto. Manifestam-se em concordância com o Senhor Presidente os Senadores acima mencionados. Submetida a votos e aprovada a proposta, o senhor Presidente submete ao Colegiado a seguinte minuta de procuração que é por unanimidade aprovada: **"PROCURAÇÃO A MESA DO SENADO FEDERAL**, neste ato representada por seu Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, nomeia e constitui seus bastantes procuradores **ARTHUR PEREIRA DE CASTILHO NETO, EDUARDO ANTÔNIO LUCHO FERRÃO, OSCAR L. DE MORAIS, MARCUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA e GUSTAVO ADOLPHO DANTAS SOUTO**, brasileiros, advogados, o primeiro e o segundo casados, o terceiro divorciado, o quarto e o quinto solteiros, inscritos na OAB-DF sob nºs 846-A, 9.378, 4.300, 13.418 e 14.717, respectivamente, os dois primeiros integrantes da sociedade **EDUARDO FERRÃO E OSCAR L. DE MORAIS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, registrada na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 161/91, todos com escritório profissional no S. A. S. Quadra 06 Bloco K Ed. Belvedere, Grupo 003, Brasília-DF, CEP 70.070.000, telefones (061) 225-5250 e 225-8993 (fac-simile), a quem confere os poderes da cláusula *ad judicia et Extra* e os especiais ressalvados no art. 38 do C.P.C., inclusive para receber citação inicial, especificamente para acompanhar e atuar na Ação Popular nº 993713-1, em trâmite perante à 14ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, e na Ação Civil Pública nº 1999.01.00.017088-1, em trâmite perante à 15ª Vara Federal da Seção Judiciária de São Paulo. Aos mandatários outorga, enfim, todos os poderes necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substalecer. Brasília-DF, 19 de maio de 1999. MESA DO SENADO FEDERAL Representada por seu Presidente Senador Antonio Carlos Magalhães." A Presidência esclarece, ainda, que a constituição dos advogados não acarretará quaisquer ônus ao Senado. Em seguida, o Senhor Presidente suspende a reunião, ao tempo em que determina que eu,  (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às doze horas e vinte minutos, declara encerrada a reunião e assina a presente Ata.

Sala de Reuniões, em 20 de maio de 1999.


Senador **Antonio Carlos Magalhães**
Presidente

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Destinada a apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional.

Ata da 13ª Reunião realizada em 5 de maio de 1999.

Às dezoito horas e quarenta minutos dos cinco dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa e nove, na sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, José Alencar, Romeu Tuma, Eduardo Siqueira Campos, Lúcio Alcântara, José Roberto Arruda, Eduardo Suplicy, Roberto Saturnino, Pedro Simon, Jader Barbalho, Juvêncio da Fonseca, Romero Jucá e Emilia Fernandes, membros da Comissão, e ainda os Senhores Senadores Roberto Freire, José Eduardo Dutra, Marina Silva e Heloísa Helena, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional". Havendo número regimental, o Senhor Senador José Roberto Arruda, Vice-Presidente no exercício da Presidência, declara abertos os trabalhos, informando que a presente reunião destina-se à exposição do Senhor Deputado Aloizio Mercadante e esclarecendo que, deliberando favoravelmente a uma proposta feita pelo Senador Eduardo Suplicy no dia de ontem, esta Comissão fará realizar, nos primeiros minutos, uma sessão administrativa secreta para decidir os próximos depoimentos. Durante a sessão secreta são aprovados os seguintes requerimentos: do Senhor Senador Roberto Saturnino para que seja dado aos senadores membros da CPI acesso à abertura da correspondência lacrada encontrada nas diligências de busca e apreensão pelo Ministério Público nas residências dos Senhores Francisco Lafayette de Pádua Lopes e Salvatore Alberto Cacciola e dos Senhores Senadores Eduardo Suplicy e Roberto Saturnino de convocação do Senhor Demóstenes Madureira de Pinho Neto, Ex-Diretor da Área Externa do Banco Central e a convocação dos Senhores Edemir Pinto, Antonio Carlos Mendes Barbosa e Marco Aurélio Teixeira, Superintendentes da BM&F. A seguir, a Comissão delibera, ainda, pelo cronograma dos próximos de-

poimentos, sendo eles, os depoimentos da diretoria da BM&F para o dia seguinte, 06 de maio; do Sr. Demóstenes Madureira de Pinho Neto para o próximo dia 11, terça-feira, e os depoimentos dos Senhores Salvatore Alberto Cacciola, Presidente do Banco Marka, e Luiz Antônio Gonçalves, Presidente do Banco FonteCindam para o dia 13, quinta-feira. Logo após, a reunião torna-se pública e o Senhor Presidente em exercício, Senador José Roberto Arruda dispensa a leitura das atas das reuniões anteriores, que são dadas como aprovadas, e concede a palavra ao Senhor Deputado Aloizio Mercadante que profere sua palestra. Em seguida, usam da palavra os Senhores Senadores João Alberto Souza, Relator, Lúcio Alcântara, Jader Barbalho, Roberto Freire, Romero Jucá, Marina Silva, Pedro Simon, Eduardo Suplicy, José Alencar, Emilia Fernandes, José Eduardo Dutra e Heloísa Helena. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos e, para constar, eu, Cristina Judite Vicino, Secretária da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, irá à publicação, juntamente com as notas taquigráficas, parte integrante desta ata.

Anexos à Ata da 13ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do requerimento nº 127-SF, de 1999, destinada a apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela Imprensa Nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional

- Notas Taquigráficas
- Requerimento Aprovado

Vice-Presidente no Exercício da Presidência:
Senador **José Roberto Arruda**

Relator: Senador **João Alberto Souza**

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 127, destinada a apurar fatos do conhecimento do Senado Federal veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras e sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional.

Agradeço a presença do Deputado Aloizio Mercadante e informo que, deliberando favoravelmente a uma proposta feita pelo Senador Eduardo Suplicy no dia de ontem, esta Comissão fará realizar, nesses primeiros minutos, uma sessão administrativa secreta para decidir os próximos depoimentos.

Solicito à Secretaria que tome as providências. Peço desculpas aos Srs. Deputados. Logo voltaremos a chamá-los. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Havendo número regimental, declaro reaberta a reunião. Indago ao Plenário se é necessária a leitura das atas das reuniões anteriores ou se podemos considerá-las aprovadas? (Pausa.)

Estão aprovadas as atas.

Convido o Deputado Aloizio Mercadante para sentar-se à mesa.

Iniciamos os trabalhos de acordo com o nosso Regimento Interno, convidando o Deputado Aloizio Mercadante para, num prazo estimado de trinta minutos, fazer a sua apresentação inicial. O Deputado Aloizio Mercadante é convidado desta Comissão para dar contribuições que considere relevantes às investigações objeto desta CPI.

Concedo a palavra ao Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, membros da CPI, Sr^{as} e Srs. Deputados, agradeço particularmente a todos os Parlamentares de Oposição da Câmara dos Deputados que vieram participar do nosso depoimento. Sinto-me muito honrado com o convite da CPI.

No dia 23 de fevereiro, encaminhei uma denúncia à Câmara dos Deputados, procurando exatamente demonstrar a nossa preocupação e inquietação com os acontecimentos que se desenrolavam naquela oportunidade. Havíamos solicitado ao Banco Central do Brasil que esclarecesse alguns pontos da nossa agenda marcada sobretudo por alguns fatos relevantes. No mercado pronto do dólar, alguns bancos saíam da posição vendida para a posição comprada às vésperas da desvalorização do Real. Preocupava-nos os mecanismos de remessa de capital para o exterior, que vinha ocorrendo em meio a um ataque especulativo que o País atravessava. Solicitou-se ainda ao Banco Central que explicasse o que teria ocorrido com os Bancos Marka e FonteCindam. Mais algumas perguntas fundamentais foram levantadas, naquele momento de instabilidade monetária e cambial do País.

Aguardei um bom período a resposta do Banco Central e, no dia 23 de fevereiro, encaminhei a esta CPI um depoimento. Pela ausência de resposta daquela instituição, nossa primeira providência foi convocar, no âmbito das Comissões da Câmara dos Deputados, o então Presidente do Banco Central, Armínio Fraga. Como as respostas oferecidas não eram

suficientes e consistentes, tomamos a iniciativa de solicitar uma CPI.

Não foi possível a constituição de uma CPI mista, e tenho certeza de que esta CPI do Senado vai cumprir o papel histórico, extremamente importante, de refletir sobre a relação do Brasil com o sistema financeiro, de esclarecer tudo que ocorreu nesse período recente da história do Brasil.

Vou procurar demonstrar, neste meu depoimento, que não conheço outro momento da história deste País em que a sociedade brasileira tenha transferido tantos recursos para o sistema financeiro em tão pouco tempo e para tão poucos bancos; o impacto do que ocorreu com a desvalorização sobre as finanças públicas; os bancos que se beneficiaram. Também vou procurar demonstrar minha convicção de que houve vazamento de informações às vésperas da desvalorização, beneficiando alguns agentes econômicos.

Vou-me permitir trabalhar com dados e tabelas, para poder apresentar meus argumentos a partir das informações e dos dados que consegui colher até o momento, procurando, com isso, subsidiar o trabalho relevante que esta CPI tem pela frente.

Eu havia preparado um conjunto de tabelas sobre o cenário macroeconômico. Dada a brevidade do prazo que foi oferecido, vou, depois, se necessário, na fase da arguição, voltar a este tema. Mas a primeira reflexão a que eu chamaria a atenção é a de que o País já vinha, no período anterior, com um quadro de política econômica insustentável. Quer dizer, a fragilidade cambial e a fragilidade das finanças públicas, a inconsistência macroeconômica que vínhamos vivendo há algum tempo e que vai manifestar-se com muita intensidade a partir da crise da Ásia projetavam um cenário em que a taxa de câmbio não poderia mais manter-se nos patamares sobrevalorizados que caracterizavam o período anterior.

Portanto, a nossa avaliação – e esse foi um debate público – é a de que o Governo deveria escolher a hora de desvalorizar, tentar construir o melhor momento para fazer a transição. E, de fato, não foi isso que ocorreu. Talvez pelo impacto do próprio calendário político do País, da reeleição, do cenário pós-eleitoral, essa decisão acabou sendo adiada e acabou sendo imposto pelo mercado o momento da desvalorização.

Eu diria que as informações reforçam... Esse dado aqui é bastante conhecido e nos ajudaria a entender que o País, desde 1994, vinha de um superávit comercial em torno de US\$10 milhões para um processo de perda de superávit comercial, que vai

gerar essa desvalorização. Essa perda de superávit comercial gera um déficit de transações correntes extremamente elevado. Em 1994, tínhamos um déficit em torno de US\$1,7 bilhão e, em 1998, estamos com um déficit da ordem de US\$35 bilhões. Esse déficit era a demanda crescente de capital que o País tinha, a necessidade de financiamento externo que esse cenário colocava, e, em função disso, as necessidades de financiamento do setor público vão-se agravando de tal forma, que essa tabela aqui mostra o movimento de fuga de capitais que começa a ocorrer.

Vejam o câmbio contratado, saldo em milhões. A partir de 1996, começa a reduzir a entrada de capital no País, sobretudo a partir de meados de 1997, com a crise da Ásia, Malásia, Tailândia e Indonésia. Depois, no final do ano. Em 1998, de novo, o impacto da crise, especialmente olhando aqui o cenário, nos meses de agosto e setembro, o País perde US\$20 bilhões, quando a moratória da Rússia vulnerabiliza ainda mais a situação macroeconômica do País, a situação cambial.

O País continua perdendo reservas. Quer dizer, de um patamar de US\$74 bilhões em abril de 1998, chegamos, no mês de dezembro com US\$44 bilhões, exatamente num cenário de renegociação do acordo com o FMI. Esse acordo vai estabelecer uma cláusula de que o País não poderia utilizar mais de US\$20 bilhões de suas reservas para defender a moeda. Essa cláusula vai imobilizar o Banco Central no período seguinte.

No início do ano, então, o que acontece? Se olharmos o fluxo cambial, o que acontece no início de janeiro? Aí, vamos entrar na primeira... A avaliação que eu tenho é a seguinte: a minha convicção é de que houve vazamento de informação. Essa é minha primeira tese e quero defendê-la aqui e procurar demonstrar com os dados, analisando todos os bancos que, do meu ponto de vista, estão dentro desse cenário.

O que acontece com o fluxo cambial? Em 4 de janeiro, há uma saída de US\$79 milhões no dia: 200, 197, 256, no dia 7. Na sexta-feira do dia 8, há saída de capital de US\$137 milhões. Ainda há um quadro de instabilidade, de vulnerabilidade cambial, mas nada que represente uma alteração no comportamento que vinha ocorrendo. Na segunda-feira, dia 11, há ainda um saldo relativamente pequeno de US\$111 milhões. No dia 12, pula para US\$1,215 bilhão.

A primeira pergunta que temos que nos fazer: ocorreu algum fato econômico que possa justificar um salto de US\$112 milhões para US\$1,215 bilhão

no dia 12? Só um fato aconteceu: no dia seguinte haveria mudança da banda cambial e quem tivesse essa informação e saísse antes ganharia no processo de desvalorização que ocorreria logo a seguir.

É evidente, por tudo que estou dizendo, que o mercado financeiro estava com o dedo no gatilho, estava tirando capital do País, já tinha tirado mais de US\$40 bilhões. Mais: o que acontece do dia 11 para o dia 12? No fluxo cambial – temos que analisar, depois, os outros mercados – mostra a primeira indagação, a primeira inquietação do que de fato ocorreu aqui às vésperas da desvalorização.

Esta é uma tabela, que a CPI possui, que mostra a posição de câmbio no mercado livre e no mercado flutuante exatamente no período. O que é vermelho significa saída de capital. Quer dizer, o mercado estava com uma posição vendida em dólar. Ou seja, o mercado estava fechando o dia com uma posição vendedora. O mercado estava, no mercado livre e flutuante, numa posição vendida.

Então, vejam aqui: quase US\$600 milhões, US\$797,963, US\$1,222 milhão no dia 7. No dia 8, fecha a sexta-feira com um mercado vendido em quase US\$800 milhões. O que acontece no dia 11? O mercado ainda entra numa posição vendida? No dia 12, passamos para uma posição comprada. Houve uma alteração aqui de US\$1 bilhão, aproximadamente, de uma posição vendedora para uma posição compradora.

Quando o Presidente do Banco Central veio depor nesta CPI disse que essa mudança não é significativa. (risos). Desculpe, estou atrapalhando? "Essa mudança não é significativa"... isso é porque falei do Presidente do Banco Central? Essa mudança não é significativa. S. S.^a apresentou um trabalho estatístico do Banco Central dizendo o seguinte: é a média de 2 dias. Utilizando a média de 2 dias, ele disse que essa variação é inferior a 41 oscilações no câmbio que tivemos ao longo desse período. Só que ele utilizou um artifício estatístico: trabalhar com a média de 2 dias. Se trabalharmos com a média de 1 dia, que é exatamente do dia 11 para o dia 12, só tivemos 23 vezes, do Plano Real para cá, oscilações superiores a essa. Em que momentos? Na crise no México, em dezembro de 1994; na mudança da banda cambial, em março de 1995; na troca do Presidente do Banco Central, de Gustavo Franco para Gustavo Loyola, em junho de 1996; no ataque especulativo na Tailândia e no início da crise internacional financeira, em junho de 1997; Hong Kong; Malásia e Indonésia, em dezembro de 1997; na moratória da Rússia, em agosto e setembro de 1998. Então,

os momentos em que houve uma alteração dessa magnitude na posição de câmbio, no chamado mercado pronto, mercado no **spot**, são grandes fatos internacionais ou nacionais públicos que alteram o comportamento dos agentes econômicos.

Pergunto: qual é o fato público que possa explicar a alteração de 1 bilhão no mercado pronto? Peço a atenção dos Srs. Parlamentares para a seguinte questão: esse é um mercado que para entrar numa posição vendida, para sair de uma posição vendida para uma posição comprar do banco – depois poderemos fazer banco por banco, vou fazer isso agora – é uma decisão muito difícil. Nesse mercado, para você fechar o dia comprado, tudo o que exceder US\$5 milhões é obrigatório aportar no Banco Central.

A remuneração que o Banco Central paga é muito inferior à taxa de juros internacional e à taxa de juros interna. Então, quem precisa de dólares vai para a BM&F, para o mercado futuro, ou para **hedge** em títulos cambiais, que pagavam juros e correção monetária indexados ao dólar. Não vai para o mercado pronto. Quero aqui analisar o comportamento de algumas instituições financeiras que mudam de posição no dia 12.

Vou colocar ali um gráfico, para ficar mais fácil. Aqui colocarei os dados.

Esse aqui é o Banco BBM, que no dia 4, estava com uma posição vendida. Vinha vendido dia 5, dia 6, dia 7, dia 8, dia 9, dia 11. No dia 12, compra US\$26,2 milhões. Qual é a pergunta que faço? Qual o fato econômico que leva o Banco a mudar seu portfólio e ir ao mercado? Como o Governo estava defendendo reservas, desestimulava qualquer operação de encaminhamento para o mercado pronto de dólar, porque era perda direta de reservas. Estimulava, e vinha com vários mecanismos, a BM&F e outros, para estimular a demanda de dólares por outro mecanismo que não fosse o mercado pronto.

Vou mostrar um segundo banco que tem o mesmo padrão de comportamento. O Banco ING vinha vendido em 13, 16, 16, 16, 16, 16, quando chega no dia 12, véspera da desvalorização, compra US\$57.90 milhões. Altera sua posição em quase US\$80 milhões de um dia para outro. Sai de uma posição vendedora para uma posição compradora e, sob o nosso ponto de vista, mostra exatamente essa alteração, que depois quero discutir de forma global.

O Morgan Guaranty Trust é um banco que, na minha exposição, vai merecer uma atenção muito especial. Foi um dos grandes ganhadores de todo esse processo, com algumas operações que são absolutamente injustificáveis, a não ser que tivesse ha-

vido um vazamento de informações. O Morgam vinha vendido, vendido, vendido, vendido. Compra aqui US\$13.9 milhões, um valor relativamente pequeno para o conjunto de operações que vai fazer no mercado naquela data.

O Boston a mesma coisa. Vinha vendido, vendido, vendido, vendido, vendido em US\$40,00, pula para US\$51 milhões comprados no dia 12, na véspera de desvalorização. Uma alteração em torno de US\$95 milhões, às vésperas da desvalorização.

O Banco Garantia vinha de uma posição vendida, vendida, vendida. US\$18 milhões no dia 11 e vai para US\$59 milhões no dia 12. Exatamente o mesmo comportamento que estão marcando essas instituições financeiras.

O Banco Pactual vinha vendido, entra em um posição de compra na antevéspera, no dia 8, sexta-feira, volta para uma posição vendida e entra comprado no mercado pronto do dólar em US\$19,7 milhões.

O Banco Matrix já vinha numa posição – se analisarmos – comprada. Quer dizer, ele vinha zerando a sua posição, ali, no início da semana, um pequeno movimento de venda dia 6, dia 7, volta para uma posição defensiva, entra comprada em R\$35 milhões, uma alteração significativa. Portanto, eu incluí aí nesse primeiro, diria, nível de avaliação do que ocorreu.

O Banco Europeu para a América Latina – BEAL – a mesma coisa – esse aqui mais claramente – não vinha numa posição vendida, ele já vinha numa posição comprada, mas fecha com um volume significativo para o dia 12 e, portanto, é uma questão a ser investigada e apurada.

O único banco, dos que vou apresentar neste primeiro momento, que penso não tem claramente essa posição, mas que, por outras informações que vou apresentar, merece ser analisado é o Citibank. Ele vinha numa posição comprada, valores significativos, entra numa posição vendida, reduz sua participação e faz uma pequena posição de 19. Mas eu diria que não estaria dentro daquele patamar especialmente dos bancos que vinham vendido e entram numa posição comprada.

Então, fechando esse primeiro bloco, eu quero dizer o seguinte: eu estou, basicamente, analisando nove bancos onde a soma do movimento de compra, no dia 12, é quase duas vezes e meia a posição comprada do mercado no dia 12. O que esses bancos fecharam com posição comprada é bem mais do que o mercado fechou naquele dia. Então, são esses bancos que o mercado entra vendido – boa parte do mercado no dia 12. São esses bancos que ex-

plicam esse mercado o grosso da alteração, pelo menos, da posição compradora. Além disso, eles explicam, na alteração, 40% do movimento geral do sistema naquele dia da alteração de posição.

Logo, esses nove bancos, no meu ponto de vista, é o primeiro objeto de análise que a CPI deveria aprofundar para verificar, confrontando com outros mercados, como é que esses bancos vão se comportar e, se, de fato, essa mudança de atitude no mercado pronto – eu insisto – é um mercado muito específico. Quer dizer, é um custo muito grande você carregar uma posição com uma taxa de juros de 30%, receber uma remuneração nesse mercado, que é o que o Banco Central paga abaixo da taxa internacional. E não há fato econômico que pudesse justificar essa mudança de posição, a não ser o que ocorreria no dia seguinte que seria a desvalorização.

Passarei, agora, para um segundo bloco. Eu queria entrar, agora, numa análise do que ocorreu na BM&F. O que ocorreu no mercado futuro do câmbio que são volumes muito mais significativos do que o mercado pronto. A BM&F é uma instituição de **hedge**, é uma instituição de defesa do mercado, seja no mercado de **commodities**, seja do ponto de vista de aplicações em dólar. Muita gente que estava vendido em dólar, vai procurar no mercado futuro do dólar, proteção de **hedge**. Então, a função, diria, clássica da BM&F é esse mecanismo.

O que é que vai acontecer nas vésperas da desvalorização do real? Vou tentar explicar essa tabela, o que ela dizer. Ela vai dizer que, na BM&F, do dia 12 de janeiro, um dia antes da desvalorização, até o final do mês de janeiro, 24 bancos ganharam, na BM&F, R\$10,101 bilhões. Vinte e quatro bancos ganharam, na BM&F, em menos de três semanas. Eu diria que há poucos momentos na história econômica em que tão poucos ganharam tanto. E vou demonstrar que o grosso desse ganho saiu do Tesouro Nacional. E gostaria de voltar daqui a pouco a essa tabela, para tentar entender tudo o que aconteceu naquele período no que se refere à BM&F.

Não tive oportunidade de analisar toda aquela documentação que a CPI teve dos contratos de compra às vésperas da desvalorização. Mas é claro o movimento. Quer dizer, houve um pico no dia 6 para o dia 7, o movimento refluí no dia 8. No entanto, no dia 9 e no dia 10, no dia 11 e no dia 12, na segunda e na terça-feira, o volume de compras da BM&F é muito expressivo. Especialmente no dia 12, um dia antes da desvalorização.

Então, a pergunta que nós temos que fazer é a seguinte: quem é que compra aqui? Quem é que estava aqui? E por que estava e por que compra?

O que ocorreu na BM&F nos dias 11 e 12? Vou dar os dados, para que possamos entender. A primeira tese que tem sido divulgada na imprensa é a seguinte: "Não, o que aconteceu no dia 12 foi um comportamento de manada". Todo mundo já ouviu isso em algum jornal, em alguma revista, em algum artigo. Todo o mercado financeiro todo correu com uma posição de compra de dólar porque havia um processo de desvalorização.

Os dados que vou apresentar da BM&F não mostram que foi isso que ocorreu. Nesse período do dia 11, do dia 12 ao final do mês de janeiro – que depois vou explicar mais detalhadamente –, o que aconteceu na BM&F? Quarenta e nove bancos, quarenta e nove instituições financeiras perderam US\$3.217.700.000,00. Quarenta e sete instituições fundamentalmente do setor privado, bancos do setor privado, perderam US\$3,215 bilhões.

Então, às vésperas, nesse período da entrada da desvalorização, havia uma parte significativa do mercado financeiro que estava vendida em dólares na BM&F, que não foi informada da desvalorização, que não sabia da queda do Presidente do Banco Central e que perdeu, em três semanas, US\$3,200 bilhões – desculpem-me, de reais, porque aqui estamos trabalhando com reais, o contrato é feito em dólar, mas o prejuízo é em real. Tiveram, então, um prejuízo de R\$3,215 bilhões só nas primeiras três semanas da desvalorização. Nove instituições representavam 84% desse prejuízo. Todas elas perderam mais de R\$100 milhões nesse período.

Penso que não tem relevância para o trabalho neste momento saber quem perdeu, porque o nosso objeto de investigação é muito mais quem ganhou e porque ganhou. Mas é evidente que não havia um comportamento de manada pelo volume da perda e pelo setor, que são basicamente essas instituições.

Quem é o grande perdedor na BM&F? É o Banco Central. Ou melhor, é o Tesouro Nacional. Através do Banco do Brasil, nessas três semanas, o Banco do Brasil vendeu em nome do Banco Central, e perdeu, portanto, na BM&F, na Bolsa de Mercadorias e Futuros, R\$7,385. bilhões. Repito: R\$7,385. bilhões.

Quero lembrar, e amanhã haverá o depoimento do Presidente da BM&F, e essa discussão é bastante oportuna. O estatuto da BM&F não permite a um agente individual ter um volume de contratos na BM&F superior a 15% dos contratos. A pergunta que faço: por que o Banco Central, que é a autoridade monetária e devia manter a regra básica, que é uma regra de proteção sistêmica da Bolsa, por que o Banco Central pôde operar com 69,7% dos contra-

tos na Bolsa? Quase 70% dos contratos era o Banco do Brasil operando em nome do Banco Central numa posição vendedora do dólar.

Quem é que estava na outra ponta? Aí a avaliação seria: não, estava uma manada. Não. Eram 62 instituições privadas. Sessenta e dois bancos estavam na posição compradora. Só que esses 62 bancos ganharam R\$10,601 bilhões em três semanas. E quero dizer que ganharam sem financiar um carro, uma casa, um emprego, um salário. Ganharam no cassino financeiro que se estabeleceu no País em função da forma como se deu a desvalorização e a vulnerabilidade estratégica que o País tinha na sua política macroeconômica. Essas 62 instituições privadas ganharam R\$10,601 bilhões em menos de três semanas, do dia 12 ao dia 2 de fevereiro. No entanto, dessas 62 instituições bancárias, 29 bancos respondem por 95% dos ganhos. Ou seja, quem realmente ganhou no âmbito da BM&F, quem ganhou no mercado futuro do dólar, no mercado DDI e no mercado de opções, as instituições que explicam 95% do ganho na desvalorização do real são 24 bancos.

Não é manada, não é todo mundo, é muito preciso o universo que tem que ser apurado. Quem ganhou? O Banco Fleming Graphus, R\$94 milhões; o Banco Pactual – e aqui chamo atenção que o Banco Pactual é um banco que lá no mercado pronto muda de posição na véspera, e aqui no mercado futuro também estava numa posição compradora e ganha em torno de US\$98 milhões; National Bank, US\$98 milhões; Merrill Lynch, US\$114 milhões; Banco Matrix, que estava lá numa posição cautelosa, vira no mercado pronto no dia e ganha aqui US\$115 milhões; Banco Liberal, US\$129 milhões; Banco Cacique, US\$160 milhões. O Banco Cacique, por exemplo, naquele material em que a CPI já iniciou o trabalho de análise, é um dos bancos que compra volumes significativos no mercado da BM&F às vésperas da entrada da desvalorização e vai ter um lucro, três semanas depois, da ordem de US\$160 milhões. O ING, que está naquela tabela no mercado pronto e reaparece aqui, ganha US\$175 milhões; Banco Crédito Nacional, US\$177 milhões; Banco Garantia, US\$215 milhões. Ele está lá naquela tabela, no mercado pronto, e reaparece aqui ganhando, em três semanas, US\$215 milhões; Banco Itaú, US\$237 milhões; Banco Safra, US\$301 milhões.

Quero também chamar a atenção para o seguinte. Muitas dessas instituições estavam numa posição comprada anterior. Vinham se defendendo da possível desvalorização cambial. Quer dizer, o fato

de especialmente instituições de porte estarem aqui não significa necessariamente qualquer ganho especulativo em torno da desvalorização. Temos que separar aqui aquilo que é compra às vésperas da desvalorização, bancos que se comportaram em vários mercados numa posição de alterando a sua posição na entrada da desvalorização de outras eventuais instituições que estejam nessa situação.

Lloyds Bank, R\$308 milhões. Aliás, trezentos e oito milhões de reais; Deutsche Bank, R\$398,5 milhões; Banco Multibanco, R\$437 milhões; Banco Santander do Brasil, R\$518 milhões; Chase Manhattan, R\$577 milhões.

Vou voltar depois ao Chase. Pediria atenção, porque é um dos bancos que, por outras operações, merece também uma atenção especial do trabalho.

Banco Beal – Banco Europeu para a América Latina, US\$624 milhões. Esse aqui, também lá no mercado pronto, mudou de posição à véspera. Nos dois mercados, uma posição agressiva, e está naquela lista do mercado pronto. Ganhou R\$624 milhões nessas três semanas.

Unibanco, R\$702 milhões. O Unibanco chegou inclusive a vender a posição na véspera da desvalorização, portanto isso aqui pode ser uma operação de **hedge**, defendendo passivo em dólar, que eles poderiam ter, eventualmente, e, pelo tamanho, eu diria que o volume não é significativo. Mas, de qualquer forma, é um dos bancos mais rentáveis na BM&F.

ABN AMRO, US\$912 milhões.

Morgan. O Morgan, que está naquela lista do mercado à vista, basicamente faz essa posição aqui no dia 11, e especificamente no dia 12, quando ele compra um grande volume de contratos. Quer dizer, ele está no mercado pronto, ele havia vendido e vira no dia 12. Na BM&F, ele compra no dia 11 e no dia 12, fundamentalmente, e três semanas depois ganha R\$1,26 bilhão nesse movimento, às vésperas da desvalorização. Exatamente na segunda-feira e na terça-feira da desvalorização, ele faz o grosso das posições que explicam esse lucro fantástico que ele vai ter em três semanas, sem financiar absolutamente nada no Brasil. Nada.

O Citibank ganha R\$1,638 bilhão exatamente nessas três semanas da desvalorização. O Citibank, que, no mercado pronto, não mudou de posição significativamente, já vinha numa atitude que eu diria cautelosa, numa atitude de ataque à moeda que, depois, quero voltar a comentar.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Já venceu a primeira meia hora.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Já venceu a primeira hora? Não estou nem no começo. Mas posso passar...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – A regra é para todos.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Mas a regra é também de prorrogação, não é, Sr. Presidente?

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, eu gostaria de propor que ouvíssemos...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Já está prorrogado. Só estou avisando que, regimentalmente, cumpriu-se a primeira meia hora, já com uma prorrogação de cinco minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Eu só queria explicar, Sr. Presidente, que, como é um tema muito complexo, é um mercado muito sofisticado, e as informações são muito volumosas, talvez fosse melhor fazer uma exposição mais didática, para depois fazer o debate mais aprofundado, do que atropelar. Vou tentar ser o mais rápido possível, mas tentando me fazer entender.

Eu queria passar para um outro capítulo, onde tudo vai estar ligado, uma coisa está ligada à outra, e, no final, chego às conclusões.

Mas para o que quero chamar a atenção desta Casa? O que ia determinar o tamanho do lucro, sobretudo daquelas 24 instituições que ganharam mais de R\$10 bilhões nessas três semanas? Era a velocidade de desvalorização do real nesse processo. Quanto maior a desvalorização, maior o lucro.

E qual era o momento decisivo da desvalorização? Era a sexta-feira do final do mês, quando se define a PTax. Essa era a data chave. O que aconteceu na sexta-feira, dia 29? Tivemos uma desestabilização do sistema financeiro. As instituições financeiras criaram um clima de pânico na sociedade. Divulgaron informações falsas de que haveria confisco da moeda. Desacreditaram o Governo exatamente naquele final de mês. E os desmentidos não repercutiam na opinião pública, que avançava sobre as agências, sacando dinheiro das agências e dos bancos.

E o que isso fez? Fez a taxa de câmbio atingir o patamar de R\$1,98 (um real e noventa e oito centavos). Quer dizer, quanto maior a desvalorização, maior o lucro que quem estava na posição comprada de dólar teria no mercado futuro. Porque é a taxa do dia 29 que estabelece o fechamento do mercado de opções. Quer dizer, os ajustes são diários, cada dia vai se fazendo aporte de recursos, mas é exatamente no último dia do mês que fecha.

Então, uma segunda questão ligada a esse problema do ataque especulativo e das perdas é: qual foi o comportamento dessas instituições financeiras que foram as grandes beneficiárias daquele ataque especulativo, na sexta-feira, dia 29 de janeiro? O que aconteceu ali? Por que aquele processo aconteceu? Qual foi o lucro que elas tiveram nesse episódio?

Se analisarmos as posições do mercado de câmbio, isso vai acontecer não só naquela sexta-feira, mas também...

Vou pegar a outra tabela com dados, porque talvez fique mais didático do que com esta.

(Apresentação da tabela.)

Ali fica claro. Olhem a evolução nos últimos dias do final do mês: R\$1,98. Em fevereiro, também é o maior volume do período. Quer dizer, você vem num processo de desvalorização.

Aqui não tivemos um salto tão brusco. E aí eu queria chamar a atenção. Aqui, nesta sexta-feira, aqui no final do mês, no dia 26 de fevereiro, o Banco Central mandou os auditores para os bancos para impedirem a chamada operação zé com zé e o movimento de desestabilização da moeda que vinha processando. E, pelo menos, estabilizou a desvalorização e nós não tivemos um salto bruto no fechamento, coisa que não aconteceu no dia 29, e que não aconteceu nesse período, mesmo por que foi sendo adiada a mudança de direção do Banco Central.

Nós tínhamos um certo vazio, e o vazio servia ao movimento especulativo. A omissão do Banco Central acelerava a especulação cambial, aumentava o prejuízo do Tesouro, aumentava a transferência de recurso da sociedade dos bancos, e do Banco Central, através do Banco do Brasil, para o mercado financeiro.

Então, esse capítulo da BM&F exige uma apuração, do nosso ponto de vista, muito rigorosa, não só de instituições que, eventualmente, estejam naquela outra lista e que tenham feito compras substanciais às vésperas da desvalorização, mas também o movimento de desestabilização que nós tivemos da economia naquele processo, que está próximo do final do mês, especialmente na sexta-feira, final de janeiro, que é um outro tema, extremamente, relevante para entender o que aconteceu com o País.

Eu queria colocar, aqui, uma breve tabela, que não é completa. Não disponho dessas informações e espero que a CPI analise com mais cuidado, mas o Governo vinha vendendo títulos cambiais, títulos indexados ao câmbio. Vendeu aí da ordem de 70 bi-

lhões de reais em títulos indexados ao câmbio. Então, alguns bancos que estavam lá naquela coisa à vista, estavam na BM&F, também estão nos títulos cambiais. Nós precisaríamos apurar quem é que comprou, às vésperas da desvalorização, títulos cambiais, se houve leilão de títulos, qual foi o valor e quais foram as instituições que aportaram, que é o outro indicador da possibilidade de instituições que estivessem envolvidas.

Agora, daquela minha lista inicial, o Banco BBM não estava na Bolsa de Valores numa posição confortável. No entanto, ele estava com um estoque muito grande de títulos cambiais, quase um bilhão de reais em títulos indexados ao dólar e, portanto, estava protegido. O Pactual reaparece aqui numa posição compradora. O Banco de Boston aparece com pequeno patamar, aqui, de banco comprado. O BBA com mais de um bilhão e meio de títulos cambiais. Ou seja, esses títulos são um terceiro nível de conversão de real em dólar e que, evidentemente, quanto maior a desvalorização maior o lucro dessas instituições.

Queria analisar agora uma outra tabela. Os Senadores receberam, mas eu pediria a atenção especial para, pelo menos, uma informação especial que eu tenho. São os Fundos de investimento no Exterior, chamado Fiex, ou seja, a legislação brasileira cria uma série de estímulos para que o banco saia da posição em real, compre títulos da dívida externa no exterior, e transforme real em dólar. Aqui, dezembro a janeiro, houve um volume de compras da ordem de 2 bilhões e 700 milhões de reais de títulos da dívida externa no exterior, chamados **bradles**. Na tabela que veio para a CPI, ele mostra o estoque de dezembro e o estoque de janeiro.

Ora, se nós apurarmos, vou pegar o caso de um banco, o Chase Manhattan. O Chase Manhattan comprou, no dia 12, portanto, um dia antes da desvalorização, 1 bilhão, 124 mil 589 milhões de reais de **bradles**, ou seja, ele transferiu real em dólar em valores superiores a um bilhão de reais, um dia antes da desvalorização. Na semana seguinte, ele ganhou 70%, assim como todos aqueles que compraram na BM&F, como todos aqueles que compraram no mercado futuro. E nós vamos somando e acumulando os prejuízos que vão ficar para as finanças públicas, para a sociedade brasileira, para a crise fiscal que o Congresso e o País terão que enfrentar e a crise das finanças públicas que esse processo vai trazer.

Eu não tenho informações sobre todos os fundos, inclusive porque vários fundos não existiam. Passam a existir exatamente nesse período da desvalorização e há um aporte de compra muito grande.

Eu queria pedir também atenção para essa tabelinha, que é uma coisa também que precisa ser apurada, eu diria, Sr. Presidente, com muito cuidado e com muito rigor, que é o seguinte nesse movimento de compra de **bradles**, o Banespa, que tinha um estoque de muitos e muitos anos de títulos da dívida externa – ele está sob intervenção do Banco Central; o Banespa na BM&F estava vendido; em pequena quantidade, mas estava vendido; não comprou dólar, não se preparou para a desvalorização –, e, no mercado de **bradles**, o Banespa vende para um único banco, o mesmo Morgan. O Morgan que comprou no mercado à vista, que comprou um dia antes na BM&F, que ganhou mais de R\$1 bilhão dentro da BM&F é o mesmo Morgan que vem comprando os **bradles** do Banespa, por valores – vejam V. Ex^{as} – de face que chegam a menos da metade do valor do título. Ele comprou, então, R\$747 milhões em títulos pelo valor de R\$414 milhões, pelo valor de face, valor efetivo.

Precisaria ser feita uma análise cuidadosa para saber, primeiro, por que a venda foi feita por um único banco, por que o Banespa se desfez de um ativo cambial, às vésperas e no meio de uma crise cambial, perdendo, portanto, renda, desvalorizando o ativo do banco, que vai ser privatizado. Novamente é o Morgan, que está em todas as frentes, numa posição...

Só quero lembrar o seguinte: o lucro do Morgan, no mês de janeiro, com essas operações, foi oito vezes superior a todo o lucro que ele teve no ano passado. O que esse banco ganhou em janeiro é oito vezes mais do que tudo que ele ganhou no ano passado. O lucro que ele teve no mês de janeiro não foi financiando a produção – insisto –, nem gerando emprego, nem alavancando investimentos. É basicamente um posicionamento de ataque especulativo à moeda de quem se posiciona fundamentalmente um dia antes da desvalorização e que recebe um resultado absolutamente espetacular.

Passo, agora, a uma outra tabela. Só para fortalecer o caso do Morgan. No Morgan, temos de trabalhar com o JP Morgan e o Morgan. Queria passar agora para um outro capítulo – só um minutinho, Sr. Presidente, vou tentar acelerar ao máximo, mas é muita coisa mesmo. Queria levantar também uma informação que está no material que o Banco Central entregou aos Senadores e que, com estas informações, permite uma outra leitura. São os fundos de investimento de capital estrangeiro. Quero mostrar agora um outro capítulo. Na minha avaliação, houve vazamento de informações. Não tivemos um comportamento de manada no mercado. São algumas instituições que se posicionam, fundamentalmente li-

derando esse movimento, e que vão ter um ganho espetacular, especialmente na segunda e na terça-feira. Se o Governo fosse fazer a mudança da banda na segunda-feira de manhã, pelo menos essas perdas adicionais poderiam não ter ocorrido. É evidente que teríamos estabilidade, teríamos dificuldades nesse processo de transição, mas não teria ocorrido essa perda adicional, essa vulnerabilidade, com prejuízo da ordem de R\$10,6 bilhões, só na BM&F, sem contar todos os outros mercados que precisamos estimar.

Quando vamos analisar a relação entre os bancos e os fundos de capital estrangeiro, o que aparece? Nesse mesmo mês de janeiro, tivemos, por exemplo, fundos com lucro de 1.349%, 921%, 544%, 725%, 111%, de novo o Pactual, de novo o Garantia; o Safra estava muito bem posicionado na BM&F e comprou dólares antes da desvalorização; não está no outro mercado, mas estava ali; o Matrix, o BBA, o Chase, o mesmo Chase que comprou R\$1,1 bilhão um dia antes da desvalorização de **bradles** aqui aparece com fundo com uma rentabilidade de 110%. A pergunta que temos de nos fazer é por que os fundos têm uma rentabilidade tão espetacular e o administrador não.

Segundo, por que esses fundos têm como quotistas, às vezes, um, dois, ou as informações não foram oferecidas aos Senadores? Por que não sabemos quem são os quotistas desses fundos? Quem é que está na outra ponta do fundo? Por quê? Porque esse pode ser um mecanismo de evasão fiscal. Quer dizer, toda a rentabilidade que esses grandes bancos tiveram com essa desvalorização, eles a transferem para esses fundos; portanto, remetem essa rentabilidade para o exterior, provavelmente para um paraíso fiscal, onde muitas vezes o que se tem é uma filial do banco, ou é o dono do banco, ou é o próprio banco, a matriz do banco. Você transfere os recursos sem recolher o Imposto de Renda. Não é só o fato de que eles ganharam muito. Alguns ganharam através de informações, na minha avaliação, na minha convicção, de informações privilegiadas **inside information**, que é crime, porque é uma manipulação do mercado. Mas quando você vai analisar a contribuição fiscal desse processo verifica.... Tenho a certeza de que se nós aprofundarmos a apuração do número de quotistas e fizermos uma investigação junto à Receita e ao Departamento de Fiscalização do Banco Central, vamos verificar que houve um número muito significativo de evasão fiscal, por essa brecha que existe na legislação e por uma intimidade entre o banco e o fundo, o que em vários países não é permitido. Quer dizer, o fundo é um condomínio de quotistas. O administrador deveria manter-se absolutamente separado. Você tinha que ter uma separação nítida entre essas duas instituições.

Esse movimento que nós temos no País tem sido um mecanismo de evasão fiscal significativo durante todo esse período.

Sr. Presidente, eu vou acelerar porque ainda falta muita coisa. Mas, depois, no debate, eu voltarei. Vou, pelo menos, concluir com algumas tabelas finais.

Isto aqui é um estudo, um levantamento que a Receita Federal fez. Eu estou evidentemente preservando o sigilo fiscal. Não tenho todos os dados, mas tenho a certeza de que o Secretário Everardo Maciel poderá aprofundar esta análise: 61 instituições bancárias, as maiores instituições bancárias do País, no ano passado, 42,4% pagaram 0% de Imposto de Renda – não pagaram nada; 5,8% pagaram até 1%; 16,3% de 1 a 2%; 18,2% mais de 2%; ninguém pagou mais do que 4%. Essas 61 instituições são as maiores instituições financeiras.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - É sobre a receita líquida, que é a base da tributação do Imposto de Renda.

Isto aqui dá para a gente analisar, com um pouco mais de detalhes, a partir desta tabela. São dados oficiais da Receita que foram publicados e estão no **site** da Receita.

Por exemplo, houve um crescimento muito grande da receita tributária nesses quatro anos. A receita total cresceu 34%; receita de impostos 27%; o IR, Imposto de Renda Total, cresceu 73%. Olhem o imposto de renda dos bancos, cresceu apenas 11%! A contribuição social sobre o lucro líquido caiu 41%; o Finsocial, Cofins, que eles não pagam, vão passar a pagar, os dois somados – isto aqui é uma pendência judicial antiga; os bancos não pagavam, não pagavam, não pagavam, o Governo ganha no Supremo e aí o Governo baixa uma medida provisória isentando as multas e os juros, para que eles liquidassem a dívida, e agora aumentou a arrecadação. Mas ele abriu mão de uma receita líquida e certa em nossa avaliação.

Eu não tenho esse valor, mas nós fizemos um requerimento à Receita Federal, Deputado Henrique Fontana, solicitando exatamente qual foi o tamanho da renúncia fiscal, porque era uma decisão já tramitada em julgado. Quer dizer, a medida provisória viabilizou a antecipação da receita, mas eliminou a correção monetária e os juros das restituições.

É verdade – e aqui eu quero dizer o outro lado – que a carga de impostos indiretos sobre o sistema financeiro é muito alta – IOF, CPMF. Mas quem é que paga essa carga? É o contribuinte, ou melhor, é o cliente, é a operação de empréstimo e isso é trans-

ferido para terceiros. A receita própria dos bancos é muito pequena para o tamanho da rentabilidade que eles têm tido no País. O sistema financeiro é o que mais fala de ajuste fiscal, é o que mais cobra ajuste fiscal, é o que mais pede a lição de casa, é o que mais pressiona o Congresso Nacional. Agora, ganham o que ganharam em janeiro. Se apurarmos aquele fundo de capital estrangeiro como um dos mecanismos de evasão fiscal, vamos ver que o ganho não vai se traduzir em um aumento da receita. Apesar de ter sido um ganho especulativo, e muitas vezes um ganho insustentável e injustificável, ele nem sequer se traduz numa receita fiscal pelos mecanismos evidentes de evasão fiscal, num sistema que é absolutamente sofisticado, complexo e que é um espelho, eu diria, do processo de penalização. Tenho algumas tabelas do impacto geral da desvalorização, mais algumas coisas que eu gostaria de apresentar. Mas eu queria, encerrando a minha fala, dizer que estou apresentando um anexo sobre essa questão fiscal, inclusive um estudo do Deputado Mussa Demes, que é o Relator da Comissão de Reforma Tributária da Câmara, exatamente sobre a legislação que permitiu a redução sobretudo da contribuição social sobre o lucro, quer dizer, a avaliação do que é receita líquida, do que é patrimônio dos bancos, como é que isso foi construído e também alguns outros estudos sobre o problema da receita tributária.

Encerro, Sr. Presidente, simplesmente mencionando – infelizmente o nosso tempo está acabando e faltou muita coisa para ser dita – que esse processo de investigação, de apuração, de discussão é absolutamente fundamental para o futuro deste País. Não é possível o Congresso Nacional aceitar, especialmente em momentos em que dizemos que não há recursos, por exemplo, para aumentar o salário mínimo em função do impacto social – o Governo justifica isso como medida necessária diante da crise fiscal – um ataque especulativo, o vazamento de informações, do meu ponto de vista, absolutamente desenhado para alguns instituições financeiras, pelo comportamento que elas tiveram nesse processo, especialmente pelas operações que ocorreram às vésperas da desvalorização.

Se somarmos os vários mercados, só na BM&F, são R\$10 bilhões e 600 milhões de ganho; para o Tesouro Nacional são R\$7 bilhões e 300 milhões de prejuízo. Se somarmos isso ao mercado pronto do dólar, aos títulos indexados ao dólar, à compra de **bradles** e à renúncia fiscal, vamos verificar que esse foi o maior prejuízo que a história econômica do Brasil conhece. Acho que este é o desafio maior dessa CPI: ir a fundo na apuração sem, necessariamente, prejudicar as instituições. Estamos iniciando um processo de trabalho. Vocês estão ini-

ciando um trabalho de apuração, de investigação no âmbito do Senado Federal. O Congresso Nacional está diante desse desafio, e acho que esse trabalho pode contribuir, Sr. Presidente, para que a gente termine com uma agenda de mudanças profundas da relação do País com o mercado financeiro. Em primeiro lugar, acho que fica uma lição: não podemos mais depender do capital especulativo para financiar a economia brasileira. Não podemos mais ficar vulneráveis a esse cassino financeiro globalizado que aí está. Nesse sentido, acho que vamos ter que discutir novos mecanismos de controle no mercado, além de apurar responsabilidades. E quero dizer que é muito difícil apurar vazamento de informações. O fato de você ter um cadáver e a arma não quer dizer que você tem o assassino, necessariamente. Em muitos crimes a gente não chega a quem foi o assassino, mas os indícios do vazamento de informação, os ganhos espetaculares que ocorreram, os prejuízos que foram impostos ao País por esse processo e os lucros absolutamente fantásticos que as instituições financeiras tiveram só não enxerga quem não quiser.

Concluo dizendo que, no meu ponto de vista, nós precisamos, além de diminuir a nossa dependência, repensar o Banco Central. Este Congresso tem que criar uma muralha na relação entre Banco Central e mercado financeiro. O código de ética, por exemplo, do funcionalismo do Banco Central, é uma reivindicação dos próprios funcionários do Banco Central, é uma aspiração fundamental para que a gente possa reestatizar o Banco Central e para que ele possa cumprir a função de autoridade monetária, de fiscalização, de normatização. A quarentena dos dirigentes do Banco Central é outra dimensão fundamental desse processo. A reestruturação das normas do Departamento de Normas, normas que regulamentam o mecanismo de controle do Banco Central, a fiscalização, a discussão entre Tesouro e Banco Central.

Em 1986, havia uma conta-movimento do Banco do Brasil que financiava a agricultura. Uma espécie de conta, mas financiava a agricultura, gerava comida, plantava, gerava emprego, mas foi eliminada porque gerava déficit público. Pergunto o seguinte: o que é que é a atuação do Banco do Brasil, que rompe, inclusive as normas da BM&F para vender R\$7 bilhões e 300 milhões. Perder R\$7 bilhões e 300 em um mês? Perdeu mais na crise. Se somarmos fevereiro e todo o processo, veremos que perdeu mais. Quem autorizou? Qual o mecanismo de controle do Tesouro sobre a decisão do Banco Central? Quem é que permite que o Governo e o Banco Central dêem um prejuízo para as finanças públicas, dessa proporção, num cassino que é a BM&F, como ocorreu, especialmente com a mudança de posição que há às vésperas da desvalorização do real?

A regulamentação do art. 192 da Constituição Federal, que regulamenta o sistema financeiro, pode permitir também a criação de uma cunha fundamental na relação entre os fundos e os bancos. Qual será a relação entre fundos e bancos nesse processo? Como separaremos a discussão da taxa administrativa, da rentabilidade, da carteira de títulos?

Em relação à BM&F, houve uma flexibilização nas regras de controle da BM&F da crise da Ásia para cá. Quais são os mecanismos de auto-regulação que a BM&F vai introduzir? Qual o papel do Banco Central para impedir o risco e episódios como esse que permitimos? O nível de alavancagem das instituições bancárias, como o banco Marka podia ter a alavancagem que tinha na operação especulativa que se verificou?

E em relação à questão fiscal, apresento uma série de propostas e queria chamar a atenção, pelo menos, de uma, já que meu tempo está se esgotando e espero poder falar sobre isso no debate. Esta CPI pode, se fizer um trabalho junto com a Receita Federal, fechar uma série de brechas de sonegação. A pergunta que faço é se, além disso, não precisaríamos criar um imposto sobre o patrimônio, como antecipação de imposto de renda. É muito mais fácil sonegar renda do que o patrimônio; o banco precisa do patrimônio para alavancar suas posições. Isso seria uma contribuição para aumentarmos a receita própria das instituições financeiras e, quem sabe, reduzir a cunha fiscal que existe e que repercute na taxa de juros e nos empréstimos.

Sr. Presidente, estive nesta sala por duas vezes na minha vida, participando da CPI do Collor e da do Orçamento. A CPI do Collor, além do **impeachment**, permitiu a elaboração de uma lei de licitações públicas e a CPI do Orçamento permitiu modificar o processo de lei orçamentária. A CPI dos precatórios permitiu à Receita Federal lançar R\$2 bilhões de multa e fechar o mecanismo fraudulento de financiamento. Agora, esta é a CPI mais difícil da história recente do País, porque esse é um setor muito poderoso; o tema da regulação e do controle é um tema da agenda internacional. Ou o Congresso Nacional vai a fundo nesse tema e apura com profundidade....Tenho algumas considerações a fazer sobre o caso Marka e FonteCindam e espero poder fazê-las no âmbito do debate. Eu trouxe, inclusive, uma contribuição jurídica, fundamentando o parecer do João Piza, Presidente da OAB de São Paulo, que demonstra o enquadramento na lei de improbidade administrativa de tudo o que ocorreu ali, da diretoria do Banco Central e dos banqueiros envolvidos nes-

se episódio, que fere a Constituição e os princípios da lei de improbidade. Quero oferecer essa contribuição à CPI.

Mas precisamos ir à fundo na radiografia do que aconteceu, do impacto da desvalorização sobre o sistema financeiro, das instituições que, do meu ponto de vista, tiveram informações privilegiadas, daqueles que contribuíram para a desestabilização da moeda, especialmente naquela sexta-feira, para podermos fazer o balanço final do tamanho do prejuízo que o País teve. Como demonstrei, só na BM&F, são R\$ 7,4 bilhões; 24 bancos ganharam R\$ 10,1 bilhões em menos de três semanas.

Essa é a contribuição que eu traria inicialmente para o roteiro da CPI. Gostaria de abordar vários outros temas, mas termino por aqui, esperando aprofundar a discussão no debate.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Muito obrigado, Deputado Aloizio Mercadante.

Passo a palavra ao ilustre Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Presidente do Congresso Nacional, a contribuição do Deputado Aloizio Mercadante a esta Casa é muito grande. S. Ex^a referiu-se às mudanças profundas por que o Banco Central deve passar, mas nós já falamos várias vezes neste plenário. A regulamentação do art. 192 da Constituição Federal tem sido por nós exaustivamente tratada.

Os fatos, nós temos aqui conosco, toda essa documentação, só que a Bolsa de Mercadorias & Futuros pediu que a tratássemos com sigilo. Mas é muito importante que aqui deixe para nós, como sua contribuição para a CPI, os gráficos e as suas opiniões.

Gostaria de perguntar ao Deputado Aloizio Mercadante se ele traz alguma prova objetiva para fornecer à CPI, uma prova concreta.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Relator, tenho uma pergunta pela ordem que acredito ser oportuna.

V. Ex^a afirmou, salvo engano, que toda essa documentação se encontra em poder desta CPI, mas que não foi liberada sequer para os Srs. Senadores, porque está, segundo correspondência da própria Bolsa, sob sigilo. É isso, é verdadeiro?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Exatamente.

O SR. JOÃO ALBERTO – Daí o fato de eu ter repetidamente solicitado aos senhores que não tivéssemos seguido interrogatórios, e tivéssemos tempo para manusear toda essa documentação. O que nos falta, realmente, e que esperava, além des-

sa contribuição que o Deputado Mercadante está nos dando, era o fato real, objetivo, para que, verdadeiramente, encontrássemos uma prova cabal para que essas divagações que fazemos sobre a crise sistêmica, sobre o vazamento de informações pudessemos transformar em uma peça para ser enviada ao Ministério Público.

É só isso que tenho a dizer, Sr. Presidente, e não tenho nenhuma pergunta a fazer a não ser se existe alguma prova objetiva do Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Sr. Deputado Aloizio Mercadante gostaria de fazer alguma colocação?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Sr. Presidente, em primeiro lugar perguntaria a esta CPI se teria sido possível apurar tudo o que já sabemos sobre a relação do Banco Central com, por exemplo, os Bancos Marka e FonteCindam sem que iniciássemos com a denúncia que foi feita de que havia uma operação a ser esclarecida? Sabemos da fragilidade do parecer jurídico; sabemos que o princípio da isonomia não foi respeitado; que a Lei da Improbidade Administrativa proíbe qualquer tipo de operação de empréstimo que não esteja assegurada garantia no seu art. 10, e tanto mais que foi construído.

Pergunto se parte do trabalho da CPI teria sido possível se o Ministério Público não tivesse encontrado algumas provas documentais até nas residências das pessoas, que ajudaram a fortalecer a convicção que temos neste momento. Pergunto se a CPI teria provas objetivas sem que, por exemplo, a quebra do sigilo telefônico que foi feita entre o hotel e o telefone de outra testemunha que negava que havia conversado sobre aquela operação, se aquela prova teria sido possível se não começasse o trabalho de apuração e investigação.

O que estou levantando com isso? Penso que a CPI não pode se concentrar apenas no episódio Marka/FonteCindam, ainda que este seja um episódio muito grave e diria que o avanço foi muito significativo. Pergunto se o fato de um banco, por exemplo, comprar cerca de um bilhão de reais em títulos da dívida externa, às vésperas da desvalorização; se um banco comprar milhões de dólares na BM&F um dia antes da desvalorização para no final de três semanas ganhar R\$1 bilhão. São provas concretas para iniciarmos uma investigação rigorosa sobre os grandes bancos. Investigar tamborete é fácil. Difícil vai ser apurar o comportamento dessas grandes instituições. O vazamento de informações pode acontecer num almoço, por um telefonema, por meio de um

intermediário. É evidente que não é fácil esse trabalho de apuração, e não sei se conseguiríamos concluir. Não é possível desconsiderarmos que todos os indícios apresentados com relação a algumas instituições só fortalecem a convicção, porque não houve um comportamento de manada, não foram todos os bancos ao mercado comprar dólares. São algumas instituições que dirigem esse processo, que se comportam dessa forma e que tiveram um ganho absolutamente espetacular nesse episódio. É sobre elas que a CPI deve concentrar sua análise e seu esforço investigatório. Tenho certeza que poderemos avançar a partir dessa documentação.

Termino dizendo o seguinte, Sr. Relator: lembro-me que, nesta sala, quando veio a denúncia do José Carlos Alves dos Santos, a pergunta foi semelhante. Pedro Collor depôs nesta sala. Ficamos um mês, Senador Pedro Simon, argüindo, e as provas não apareciam. Até o dia em que apareceu um motorista, o Eriberto, e falou assim: A conta é da Ana Acioli, eu sei como foi feito.

Acho que temos caminho para investigar: por meio do sigilo bancário, do sigilo telefônico, de um processo de investigação profundo. Mas o Congresso Nacional não pode aprofundar uma investigação sobre pelo menos alguns bancos que ganharam, em 3 semanas, só em uma das operações com dólar, mais de R\$10 bilhões.

O SR. JOÃO ALBERTO – Solicito a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO – Estou plenamente de acordo com o Deputado Aloizio Mercadante. Não estou dizendo que a suspeita que ele traz a esta Casa não tem nenhum rumo, não tem algum indício. Toda essa suspeita já levantamos aqui na nossa Comissão. Eu pensava que o Deputado Aloizio Mercadante traria um fato novo, porque tenho falado muito a esse respeito, mas não tenho um fato novo. O que ele levantou aqui, temos levantado exaustivamente aqui na nossa Comissão. Eu esperava que houvesse um fato novo, algo diferente e não vi isso. Mas o que traz o Deputado Aloizio Mercadante é importante, vai apenas somar às dúvidas que temos aqui nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Concedo a palavra, como Líder, ao Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, em primeiro lugar, desejo cumprimentar nossa Comissão pelo fato de ter convidado o Deputado Aloizio Mercadante para nos honrar com suas observa-

ções. Quero registrar, por um dever de justiça, o trabalho do Deputado Aloizio Mercadante. Deve ficar consignado nos anais desta Comissão que um dos fatores determinantes para esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi exatamente o alerta dado pelo Deputado Mercadante há algum tempo atrás, da tribuna da Câmara; em intervenção com autoridades do Governo, ele o fez.

Portanto, Deputado Mercadante, apesar de ter sido o autor desta Comissão Parlamentar de Inquérito, não retirarei nunca o mérito de V. Ex^a de ter tratado do assunto.

O que ocorre, e aí as observações do Relator, é que se criou uma expectativa, talvez injusta, em relação ao depoimento de V. Ex^a. Criou-se a expectativa de que o depoimento de V. Ex^a seria uma bomba, seria capaz de trazer elementos e dados a esta Comissão. Digo isso porque não desejo que nosso Relator seja considerado uma pessoa injusta e indelicada com V. Ex^a, que merece todas as nossas homenagens. É que se criou essa expectativa, com a qual V. Ex^a tem toda razão. Está indicando números e dados para nos estimular e chamar nossa atenção. Acredito ser muito valioso que V. Ex^a, com experiência nesta área econômica, possa chamar a atenção da Comissão sobre este ou aquele dado. Portanto, a vinda de V. Ex^a é uma contribuição enorme. A culpa não é de V. Ex^a pela tal esperada bomba, talvez seja da imprensa que, entusiasmada com nossa Comissão tenha criado todo esse ambiente. Quando vim para cá, queriam que fosse secreta essa reunião. Alguns jornalistas me perguntavam sobre isso. Querem transformar nossa Comissão na Comissão do Nicolau dos Santos Neto? É secreta? Não se pode responder? Foi criado esse ambiente em relação ao assunto. A resposta do Nicolau dos Santos Neto é que ele não pode responder. Então seríamos a Comissão do Nicolau dos Santos Neto, que não pode dizer em público. Então foi criado todo esse ambiente e, quando se cria um ambiente de superestimativa, acaba resultando uma certa frustração.

Quero neste momento dizer a V. Ex^a que tem todos os méritos, ninguém os retirará. Esta Comissão devia a si, devia ao Congresso convocar V. Ex^a. Em grande parte, só estamos ouvindo depoimentos. Se estivéssemos parando um pouco para descer à Secretaria, verificaríamos, permitam os companheiros, que os dados do Deputado Aloizio Mercadante estão todos à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito. Cometi uma violência com nosso Relator, aliás, concordo, já pleiteei que os documentos

estejam à disposição de todos. Estão aqui todos os dados fornecidos. Talvez mais do que o Deputado Mercadante tenha, com nome, endereço, CPF, conta bancária e valor das aplicações. Está tudo aqui à disposição da Comissão. É só descer. Não precisa nem ser membro da Comissão para apanhar e verificar os dados lá embaixo. Não declinarei os dados, até porque estão todos com a recomendação da BM&F, em ofício, de que são dados sigilosos, e não posso fazê-lo. Mas há mais dados que o Deputado Mercadante tem. O Senador Suplicy poderia ir lá pegar esses dados e cruzar com os dados do Deputado Aloizio Mercadante. Está tudo aqui na Comissão. A Comissão já pediu tudo e está com todos os dados. Precisamos dar uma parada para estudar esses dados e cruzá-los, senão teremos dúvida sobre qual é o dado concreto. É sigiloso e não revelarei. Não é sigiloso para mim, como não é sigiloso para nenhum membro da Comissão, que pode ir lá embaixo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Veja bem, minha pergunta tem um sentido inclusive interno, administrativo. O Relator afirmou que havia realmente recebido esse material e perguntei se, por acaso, já tinha sido dado acesso aos Senadores membros da Comissão. Sei perfeitamente que certos documentos estão com o Relator, indisponíveis. Os Srs. Senadores que desejarem, devem ir à sala consultar os dados.

Pela resposta que S. Ex^a deu, entendi, se estiver errado, desculpem-me, que nem para consulta por parte dos Srs. Senadores esses dados estavam disponíveis. Também não quero passar como um Senador omissivo, que não está atento, que não está examinando o material. Por isso, fiz questão...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pode descer e pegar, eu autorizo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não foi isso que foi dito.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Não. Pode descer e pegar, Senador Lúcio Alcântara, quem quiser ir lá em baixo, pode descer e apanhar, que está tudo lá em baixo. Eu pediria aos Srs. Senadores, um instante de silêncio. Um instante de silêncio, por favor. Volto a palavra ao Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO – Perfeito. Porque até o tema que levantei, Sr. Presidente, pode ser objeto de uma reunião administrativa. Aliás, quem pleiteou uma hora da madrugada, a que todo mundo tivesse acesso, aqui, fui eu.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pois é..

O SR. JADER BARBALHO – Quando a tese era a de que só o Relator e eu aqui, uma hora da

madrugada, não tem esse negócio; é transparência para todos. Não é isso? Fui eu que pedi, e a Comissão aprovou, aqui. Mas, isso é assunto para reunião administrativa.

O que quero registrar, é que acho, meu caro Deputado Aloizio Mercadante, que a vinda de V. Ex^a aqui, nos serviu para apontar algumas questões que V. Ex^a considera e eu considero que sejam relevantes, que sejam levadas em conta. Como, por exemplo, a questão do Banespa, a que V. Ex^a se referiu. Agora, informação privilegiada eu confesso, pensei que V. Ex^a fosse nos trazer, eu entrei na onda, de que V. Ex^a fosse trazer algum dado, algum fato concreto. E, aí, a culpa não é de V. Ex^a, porque V. Ex^a não prometeu isto.

Li o discurso de V. Ex^a, feito da tribuna da Câmara dos Deputados, está aqui, um discurso muito bem-feito o de V. Ex^a, feito na Câmara dos Deputados. Pensei que nesta noite, iriam acrescentar alguns outros dados novos. V. Ex^a está insistindo em caminhos...E vamos continuar trilhando os nossos caminhos, aqui. Então, considero, Deputado Aloizio Mercadante, que a contribuição de V. Ex^a, em primeiro lugar, foi valiosíssima. Foi V. Ex^a quem levantou o tema; talvez, se V. Ex^a não tivesse chamado a atenção, nem esta Comissão existisse. Agora, o jornalista Hélio Gáspari, um dos mais conceituados jornalistas deste País, mais conceituados e independentes, no domingo passado, fez um comentário que vou deixar de ler, aqui, porque acredito, que grande parte das pessoas tenha lido.

Nesse comentário dele, ele defende uma tese, e ninguém pode, absolutamente, dizer que o Hélio Gáspari é um jornalista amestrado. De forma alguma; ele defende uma tese, de que houve uma sinalização na mudança do Gustavo Franco para o Francisco Lopes; que houve erros, que se deixou em aberto, que era uma sinalização clara. E ele coloca todos os detalhes, nisso. Isso é uma tese; essa tese pode não ser correta; essa tese pode não ser verdadeira.

Requeri à Comissão, para provar, como quer também V. Ex^a que essa tese pode não ser verdadeira. Mas, precisamos de dados concretos, como temos, hoje do Marka e do FonteCindam. Do Marka e do FonteCindam, temos hoje dados concretos de que tudo isso, aí, foi uma grande farsa, e está provado. Agora, em relação aos outros itens, precisamos provar. Senão, vamos ficar ouvindo o tempo todo, o quê? Que é uma morte anunciada ou era uma informação privilegiada, anunciada e pública.

Quero fazer esta ressalva, até por uma questão de responsabilidade. Até por uma questão de respon-

sabilidade, porque se esta Comissão puder, ela deve chegar como no caso do Marka, com a ajuda do Ministério Público, com a ajuda da imprensa, chegar e provar que o que ocorreu com o Marka e com o FonteCindam foi uma grande fraude. Agora, até aqui, em relação ao restante, pois, é, precisamos começar, e confesso, eu entrei na onda por isso, ao cumprimentar V. Ex^a na chegada, disse que a expectativa era grande. Muito grande era a expectativa.

Então, quero cumprimentar V. Ex^a e até convidá-lo para nos ajudar diariamente aqui, para que, efetivamente, nós consigamos, porque, senão, o País todo está nos assistindo e amanhã vai registrar: "vem cá, qual foi o documento, qual foi a prova concreta da informação privilegiada?" Aí, vou ter que ficar com Elio Gaspari: que a informação privilegiada foi o Governo quem deu quando substituiu, numa quinta-feira, o Gustavo Franco e só preencheu na terça e permitiu, portanto, que todo mundo pudesse mudar de posição para valer.

É a observação, Sr. Presidente, que eu quero fazer, com os meus cumprimentos e os meus reconhecimento pelo mérito do Deputado Mercadante, e tentando, de certa forma, justificar a preocupação do Relator. Foi criada uma expectativa muito grande de que o ilustre Deputado pudesse, nesta noite, trazer alguma coisa além do que tem dito e além do que a Comissão já sabe.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Jader Barbalho...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Posso...?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Só um instante, por favor, Deputado...

Eu só gostaria, como a dúvida foi levantada em público, de responder mais uma vez pela Mesa sobre o que fizemos ontem, numa questão de ordem levantada pelo Senador Roberto Requião.

Todo o material requisitado pela Comissão Parlamentar de Inquérito é trazido à Presidência da Comissão e despachado com cópias para todos os Senadores, à exceção dos documentos que vêm em consequência de transferência de sigilo. Esses, especificamente, em função de um exame jurídico da nossa Assessoria e da votação unânime desta Comissão – eu poderia até ter decidido, mas não o fiz; submeti a voto –, estão tendo o seguinte procedimento: primeiro, entende a Comissão que a quebra de sigilo, como é popularmente conhecida, é, na verdade, uma transferência da obrigação de sigilo da instituição bancária para a Comissão.

Mas a Comissão pode analisá-la, não devendo torná-la pública. Esses documentos estão sendo –

todos, sem exceção – despachados ao Relator e manuseados pelo Relator e por todos os Senadores, membros ou não da Comissão, na sala especial da Comissão Parlamentar de Inquérito, no pavimento inferior. Lá, sob a guarda e a responsabilidade do Relator e da Secretaria desta Comissão, todos os Senadores que estão tendo esse trabalho de manusear estão tendo livre acesso aos documentos.

Quero repetir aqui o que fiz na sessão de ontem: cumprimentar o Relator e os Senadores – que são muitos – que estão trabalhando com essas provas documentais, pelo cuidado que estão tendo, porque esses dados, tanto os de sigilo bancário como os de telefônico, todos esses, estão servindo ao trabalho interno da Comissão, mas nenhum deles foi dado a conhecimento público.

Essa é a norma que está sendo rigidamente seguida pela Comissão.

Com a palavra o Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. ROBERTO FREIRE – V. Ex^a me permitiria? É só para uma complementação.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pois não, Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE – Eu tenho uma posição em relação a essa questão do sigilo – claro que é a posição de um Bacharel, acho que a Comissão deveria aprofundar, pelo menos essa é a minha preocupação, é isso que eu lanço aqui para todos.

Precisamos entender – eu, pelo menos, entendo assim e, aí, posso até ser contestado – que a questão do sigilo é direito e garantia individual, direito à privacidade, direito e garantia individual, portanto, que corresponde ao cidadão ou à cidadã. Não se pode quebrar o sigilo telefônico, porque isso é um direito individual, garantia; não se pode quebrar o sigilo bancário do cidadão ou da cidadã, porque é direito e garantia individual. Entretanto, as operações financeiras ou mercantis, evidentemente, não são direitos e garantias individuais. Particularmente quando se está apurando através de uma investigação, seja judicial ou de uma CPI, talvez não se tenha que falar em sigilo, porque não estende às instituições, não se estende às operações comerciais, mercantis ou financeiras. Ali não se está tratando de direito individual, que é garantidor do sigilo.

Quando, na Comissão dos Precatórios, se fez questão do sigilo – e eu fui um dos que alertei, até com a proposta do Senador Jader Barbalho, de que se deveria dar toda a documentação, eu levantei: "Salvo aquelas garantidas pelo sigilo, que apenas se transfere." Nos precatórios, foi assim que se atuou, mas na questão individual, dos cidadãos, que tinham

seu sigilo quebrado, seja telefônico, bancário ou fiscal, mas não em relação à operação dos precatórios, que poderia também se levantar, porque não é o problema de ser público. No Banco Central, quando se trata também de direito individual, mesmo sendo público, não é para soltar. Dos precatórios tem indivíduos que eram credores do Poder Público e foram aqui expostos – e deveriam ser –, porque tratavam até de litígios judiciais.

Quero levantar essa tese e penso que a Comissão Parlamentar de Inquérito poderia, ouvida a sua assessoria, elaborar um parecer para discutir. É uma tese. Não vamos ficar aqui presos numa operação mercantil, porque a Bolsa de Mercadorias & de Futuros não é apenas uma instituição financeira, até se quiséssemos estreitar essa questão do bancário; é mercantil, é de mercadoria, também. Portanto, seria importante sabermos aqui, concretamente, até onde vai esse sigilo. É a tese que levanto.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Recebo a fala do Senador Roberto Freire como uma questão de ordem e a submeto ao estudo da Assessoria Jurídica. Para que não parem dúvidas, eu gostaria de, se o Senador Roberto Freire me permite, resumir na seguinte questão: o Senador Roberto Freire entende que aqueles que são direitos individuais dos cidadãos estão garantidos pela Constituição e sejam entendidos apenas como transferência de sigilo, a expressão que o Senador Roberto Requião usou aqui, ontem. Muito bem. Agora, com as movimentações das instituições bancárias na BM&F, não.

Quero dizer, Senador Roberto Freire, que eu, na interinidade desta Presidência, por ter esse entendimento, permiti que das primeiras informações que chegassem da BM&F fossem tiradas cópias para todos os Senadores e para a imprensa. O jornal **O Estado de S. Paulo**, inclusive, levantou uma crítica específica, que eu sustentei e respondi.

Num segundo instante, recebi um parecer, que vou ler outra vez para que não parem dúvidas.

Diz aqui:

Os relatórios enviados a esta CPI pela BM&F são, inequivocamente, documentos gravados de sigilo, sigilo esse que foi transferido para esta CPI, e somente para esta CPI, por força dos poderes reconhecidos e garantidos pela Constituição.

Quero, então, submeter à análise jurídica da assessoria da Comissão se essas movimentações das instituições bancárias podem ser de livre publicação e se guardaríamos sigilo, apenas. De qualquer maneira, farei essa nova consulta.

Os documentos que estão em poder do Relator, no pavimento inferior, continuam abertos à análise de todos os Senadores, que não paire dúvida sobre isso – não para levar para casa, nem para tirar cópias.

Concedo a palavra ao nosso convidado, o Deputado Aloízio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Em primeiro lugar, sobre essa questão – nós já discutimos pelo menos em duas oportunidades – eu gostaria de fazer um breve comentário. Identifico-me muito com a posição do Roberto Freire, quer dizer, o sigilo é um direito inalienável do indivíduo. Só podemos quebrar o sigilo quando há suspeição de fraude. Agora, do que trata nesse momento?

Quero dizer que povo brasileiro, que o trabalhador brasileiro, que o contribuinte brasileiro perdeu, em três semanas, R\$7,5 bilhões na BM&F, do dia 12 ao dia 1º de fevereiro perdeu sete bilhões e meio. É metade da verba da saúde de um ano! Portanto, este sigilo envolve o prejuízo concreto do contribuinte no processo.

Segunda questão do Senador Jader Barbalho: quando eu fiz a minha denúncia da tribuna – e hoje tenho um elogio da sua parte que me honra muito –, qual foi a resposta do Banco Central? "Matéria requeitada não vamos responder." Durante três semanas eu fiquei solitariamente sustentando que havia indícios graves na operação do Marka e FonteCindam. Quando o Presidente do Banco Central veio depor, eu disse: "Vocês transferiram um R\$1,5 bilhão para o Marka e FonteCindam. Explique-se, porque não tem sustentação legal nem financeira". Então, começamos a criar um clima de CPI – onde V. Exª teve um papel importante, de viabilizá-la no Senado.

Hoje, quero repetir a mesma coisa: por que Marka e FonteCindam e não os outros que se apropriaram de recursos públicos, ainda que por outros mecanismos?

Quem autorizou quebrar a cláusula de barreira dos 15% na BM&F para o Banco do Brasil vender, perder R\$7,5 bilhões em três semanas?

Quem autorizou?

Que instituição?

Qual a norma legal que permite isso?

Qual é a responsabilidade em fazer uma operação que não tem nenhuma garantia de retorno, como estabelece a Lei de Improbidade Administrativa?

Qual a diferença entre os Bancos Marka e FonteCindam, por exemplo, das operações do Morgan nesse processo, e dos lucros? Porque o Marka e o

FonteCindam, com tudo que foi dito, os banqueiros não perderam, mas uma instituição, uma pelo menos, foi liquidada, e a outra ainda está aí operando. Mas, aqui, não. Estamos falando de lucros extraordinários de grandes bancos internacionais.

A tese – eu tenho um apreço imenso pelo Elio Gaspari, porque ele foi um dos jornalistas que, solitariamente, também sustentou esse debate por duas, três semanas na sua matéria – e a forma que eu encontrei de poder tentar dizer, pela importância que tenho no sigilo bancário – durante esses dois meses e meio não quebrei uma informação, quebrei hoje aqui no âmbito da CPI, porque esse é o único fórum capaz de discutir isso com seriedade –, o que aconteceu: eu dava os dados e ele botava um nome – ajuricaba, jurubeba, etc – para tentar chamar a atenção da opinião pública e mostrar a importância. Senador Jader Barbalho, a tese de que houve uma sinalização para o mercado, e, portanto, todo o mercado caminhou naquele período para uma posição compradora, não vai ao encontro dos fatos. Desculpe-me, mas 49 bancos perderam na BM&F; 62 ganharam. Mas quem ganhou mais de R\$10 bilhões são 24 bancos. O que eu pergunto é se vamos ter o mesmo empenho de fiscalizar um Citibank, um Chase Manhattan, que tem um largo currículo de desestabilizar nações, porque na Ásia, na Indonésia, o processo de desestabilização do Chase, de Georges Soros e desses grandes bancos que têm um portfólio fantástico de desestabilização. Se o Brasil vai enfrentar essa discussão, se o Brasil vai apurar a fraude, se o Brasil vai enfrentar essa questão com dignidade, como Nação, ou se vamos continuar passivos e submissos, achando que temos, cada vez, de fazer mais concessão!

Eu digo mais: quais são os bancos que estão ajudando a rearticular o financiamento externo do Brasil? São o Chase e o Citi. O Brasil depende, hoje, da articulação que eles estão fazendo. São os dois que mais ganharam, desestabilizaram o País, botaram alguns bilhões de Reais no bolso e, agora, voltam, dizendo que vão ajudar a reconstruir as coisas depois dos financiamentos.

Então, eu quero dizer, Senador Jader Barbalho, que a questão que está posta para esta CPI é muito mais ampla, muito mais profunda, muito mais complexa e muito mais estratégica para o povo brasileiro; que o Marka e o FonteCindam é uma absoluta indecência; que eu acho que é um assunto que já tem um material jurídico, que já tem uma base legal para partimos para realmente aquilo que é a grande aspiração: o diagnóstico e uma radiografia profunda de tudo que aconteceu. Temos que ter o mesmo

empenho. Há um mês não tínhamos a mesma avaliação do Marka e do FonteCindam que hoje. Então, vamos investigar o Morgan, vamos investigar as operações do Chase, vamos apurar os fundos, aqueles fundos que lucraram quinhentos, seiscentos, setecentos por cento, que têm um quotista, e que é uma fraude fiscal evidente.

Quem é que está do outro lado?

Como se explica uma operação como esta?

Então, o que não falta aqui é material. E, do meu ponto de vista, se não trabalharmos com a hipótese de que houve vazamento de informação – eu estou absolutamente convencido –, a hipótese de que foi um comportamento generalizado... No mercado pronto são oito bancos que explicam duas vezes e meia a posição comprada do dia 12, ou melhor, são nove bancos – o Citi já havia a posição –, mas de oito a nove que explicam duas vezes e meia a posição comprada do dia 12, ou melhor, nove bancos. No do Citibank, já havia uma posição, mas de oito a nove, que explicam a posição comprada. São 180 bancos no mercado, e são nove que explicam o que aconteceu. E, no mercado da BM&F, são algumas instituições que compraram. São essas nas quais temos de nos concentrar.

No caso da compra dos **bradies**, só o Chase comprou 1 bilhão. Então, temos, sim, os nomes. O problema é que agora já não é mais tamborete. Agora, já não é mais banquinho com o qual fazemos o que queremos. Agora, são grandes bancos internacionais, inclusive porque grandes bancos brasileiros perderam, Senador Jader Barbalho.

Volto a citar o nome, pelo lado positivo: por que o Bradesco não comprou na véspera? Por que o Bradesco não ganhou na BM&F? Por que esse banco perdeu na BM&F? Perdeu pouco, mas perdeu. Esse não tinha **inside**; pelo menos na minha avaliação, por todas as informações que tenho, não tinha. E esse é o maior banco brasileiro e raramente perde. Vocês viram na CPI dos precatórios. Por que perdeu? Então, não é verdade que todo o mercado sabia. Os dados não dizem isso. Dizem que temos de trabalhar com um conjunto muito definido de instituições.

Agora, não é mais uma CPI para analisar tamborete, mas sim para analisar os grandes bancos que desestabilizaram várias nações e que jogaram este País no chão. E é isso que o Congresso Nacional precisa encarar como prioridade!

O SR. PRESIENTE (José Roberto Arruda) – O Senador Jader Barbalho dispõe de dois minutos.

O SR. JADER BARBALHO – Deputado Aloizio Mercadante, não estamos em conflito. Se V. Exª leu

o meu requerimento de informação, lá estão todos esses bancos listados. Graças a quem? À provocação de V. Exª e, fundamentalmente, à provocação da Imprensa. Isso tudo que V. Exª está dizendo está na imprensa há vários meses.

Concordo quanto ao que V. Exª está dizendo sobre abandonar o Marka e o FonteCindam. Ontem à noite, eu disse à imprensa: "Esse é um cadáver que já entrou em estado de putrefação e que sequer precisa de exame de corpo de delito". Não estamos absolutamente discordando em nada. O que quero – e foi criado aqui – é que V. Exª, com a sua competência, ajude-nos da forma como acabou de dizer: "Verifiquem por que a cláusula de barreira foi quebrada na BM&F".

V. Exª disse aqui que o Morgan ganhou; todo mundo já sabia disso há muito tempo. V. Exª disse que o Chase ganhou e que o Icatu também ganhou. V. Exª já vem dizendo isso há muito tempo, como também a Imprensa. Aqui isso está sendo dito, e o meu requerimento está dizendo isso também. Não há nada de novo nisso.

O que queremos é que V. Exª faça o que fez há pouco. E estou registrando tudo. É que cláusula da barreira da BM&F foi quebrada. Ajude-nos dessa forma, com um dado concreto.

V. Exª vem aqui fazer um discurso para me convencer e para convencer a Comissão a apurar isso tudo! Essa é uma descortesia de V. Exª para comigo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Absolutamente, Senador.

O SR. JADER BARBALHO – Afinal de contas fui eu quem encampou essa questão. Fui à tribuna, li tudo e acusei. Disseram-me até que eu estava atrapalhando o Governo; sendo eu da base governista.

O que quero é isso. Já anotei aqui: quebra da cláusula da barreira na BM&F. Essa foi uma ajuda concreta que V. Exª nos deu.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Então, deixe-me retomar mais algumas.

O SR. JADER BARBALHO – Se V. Exª fizer isso esta noite, pontuar onde podemos nos ater – e V. Exª tem preparo técnico para isso –, tudo bem. Agora se V. Exª ficar me dizendo o que esses bancos ganharam, aí V. Exª vai me perdoar, mas V. Exª estará dizendo aquilo que todos nesta Comissão e todos, do Acre ao Rio Grande do Sul, já sabem, que está no texto do meu requerimento e em todos os documentos que se encontram aqui.

O que queremos receber como colaboração de V. Ex^a é o dado concreto. Aponte-nos onde houve infração legal, onde houve infração de norma em todas essas operações. Aí V. Ex^a estará nos ajudando de forma concreta.

Estamos juntos nessa, Deputado Mercadante. Quando li aqui o Elio Gaspari não foi para dizer que concordo com a tese. Eu disse isso aqui porque precisamos dar provas contra essa tese. Precisamos provar. Agora, só com discurso, citando o que os bancos ganharam, não vamos chegar a lugar algum. Vamos chegar a algum lugar: se provarmos, de forma concreta, que houve infração de lei, que houve infração de norma, que há um dado concreto, senão não chegaremos a isso, Deputado Mercadante.

Então, por favor, quero que V. Ex^a entenda que eu, V. Ex^a e todos os que estão aqui temos o maior interesse nessa questão, mas não podemos ficar só no discurso. Temos que nos ater, de forma pontual, ao concreto.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – O Deputado Aloizio Mercadante dispõe de dois minutos para réplica.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Nobre Senador Jader Barbalho, concordo plenamente com V. Ex^a. Por isso, primeiramente procurei concretizar quais os bancos que precisam ser priorizados na análise. Quer dizer, dei os dados de quem mudou de comportamento, ali na entrada da desvalorização – não é um comportamento geral, essa é a primeira coisa que o País precisa entender. Quer dizer, se todos soubessem, todos ganhavam.

Senador, hoje eu trouxe, por exemplo, a informação de que o Chase, no dia doze – um dia antes da desvalorização –, compra R\$1,127 bilhão de **bradles** e transforma real em dólar. E o Morgan começa a comprar antes da desvalorização e durante a desvalorização, quando o **brady** bateu lá embaixo, de quem? De quem, Senador Jader Barbalho? Da diretoria do Banco Central, que estava intervindo no Banespa, que é um banco público, um banco que o Brasil diz que tem de vender porque deu prejuízo. De repente, um grande banco se apropria do patrimônio... Mesmo que fosse para privatizar, Senador, e eu, particularmente, sou contra...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Eu também.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – E coloco mais um agravante: qual foi a corretora escolhida para fazer o **advice** do Banespa? O Sr. verificou?

O SR. JADER BARBALHO – O senhor me deu a informação...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Não, do fator... Quem são os responsáveis? A família Bresser Pereira está nas duas pontas naquele episódio. Está em uma ponta e está na outra. Está no conselho do Banespa e no processo de avaliação.

Levanto mais uma informação para a reflexão de V. Ex^a...

O SR. JADER BARBALHO – Sou um provocador, quero coisa...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Eu vim aqui esperando isso, que esse era o meu papel.

Eu gostaria de dar mais uma contribuição, Senador: se olharmos na entrada do real, encontraremos vários indícios – eu sugeriria que fosse feita uma comparação, porque aquela entrada do real também foi um momento de grandes ganhos de alguns bancos. Por exemplo, o banco Matrix se destaca de forma espetacular: o ganho financeiro foi absolutamente transparente e significativo. De novo, agora?

Quanto ao BBA: na desvalorização de março de 1995, nunca foi esclarecido devidamente o que ocorreu ali, o que aconteceu no comportamento desse banco. De novo, agora?

Senador, nesse episódio só há dois tipos de banco: os grandes internacionais, que vieram aqui e ganharam – em proporções, talvez, jamais observadas na história do Brasil – e os de sempre. Acho que temos um perfil muito consistente para começar a fazer uma investigação muito rigorosa.

Insisto, mais uma vez, numa questão absolutamente essencial desse depoimento: a rentabilidade fantástica daqueles fundos – o Senador Suplicy vem trabalhando nisso, e já conversamos várias vezes sobre o assunto. Não sei o que tem sido possível avançar nessas investigações, mas não se pode re- levar a rentabilidade fantástica daqueles fundos.

Vou dar o exemplo do Marka, do Cacciola. O que o Cacciola fez à frente do Marka? Ele compra a R\$1,27 do Banco Central e vende a R\$1,22 para o fundo – que é ele mesmo –, nas Bahamas, mandando o dinheiro embora. Essa operação envolveu 17 ou 18 milhões – até agora não sabemos exatamente o valor –, mas agora estamos falando de bilhões. De qualquer modo, usa-se exatamente o mesmo mecanismo, Senador Pedro Simon.

Faço a seguinte pergunta a esta Casa. Estou trabalhando nisso há três meses; venho tendo dificuldades para obter acesso a informações – é muito difícil e se não fosse a colaboração de tantos cidadãos, de tantas pessoas, teria sido impossível chegar ao ponto em que cheguei. Pergunto, então: como é possível que eu consiga identificar isso em prazo tão

rápido e o Departamento de Fiscalização nada tenha enxergado? Não viu?

Como é que o Banco Central chega a esta Comissão e apresenta um artifício estatístico para dizer: "Olha, não aconteceu nada no dia 12"? Como não aconteceu nada? Você entra e vê que foram esses bancos que mudaram de posição no mercado de câmbio, foram esses bancos que mudaram o mercado futuro.

O que eu acho é que não podemos mais ter o comportamento que o Banco Central teve naquele episódio: é matéria requeitada, vamos passar para frente. Os fatos são extremamente graves. Acho que temos possibilidades concretas para avançar nas investigações se nos aprofundarmos no exame dos cotistas em relação aos fundos, da remessa de recursos para o Fiex, da relação do Morgan com o Banespa, da compra antecipada e da mudança de posição. Com isso, já temos muito trabalho para começar a trabalhar a tese fundamental: houve vazamento, o prejuízo é fantástico. E pergunto: a lei de improbidade administrativa permite à diretoria do Banco Central fazer o que fez na BM&F?

O SR. JADER BARBALHO – Mas é por isso que constituímos a CPI.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Não tenho dúvida disso e é por isso que estou aqui, Senador, contribuindo e colaborando. Acredito que a CPI tem um papel fundamental no País. Mesmo não tenho podido participar da CPI, briguei muito, a nossa bancada e os deputados, e disse a V. Ex^a: se ela for para valer, eu estarei lá. É por isso que vim e por isso que estou colaborando. Se ela for para valer, estarei disposto a colaborar no momento em que for chamado como parlamentar e como homem público.

O SR. JADER BARBALHO – Fico satisfeito, porque a sua presença significa que é para valer.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Como líder do PMDB falou o Sr. Jader Barbalho. Pela Liderança do PSDB, pede a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente do Congresso, Sr. Presidente da Comissão, Sr^s e Srs Senadores, primeiro quero dizer, Sr. Presidente da Comissão, Sr^s e Srs. Senadores, primeiro, quero dizer que o Deputado Aloizio Mercadante é um economista extremamente competente. E ele defendeu aqui uma posição econômica que vem defendendo ao longo do tempo no Congresso Nacional. Na verdade, ele usou, como gancho, essa questão da CPI para defender aspectos econômicos, que são relevantes e que entendemos que devem ser postos.

Quero registrar que o Deputado Aloizio Mercadante apresentou informações que não tínhamos. Eu pelo menos não tinha. E gostaria de dizer também que o Deputado Aloizio Mercadante é extremamente bem informado. Informações privilegiadas, porque esta Comissão não teve a posição dos bancos individualmente. Vou tentar colocar algumas questões, para complementar a exposição de V. Ex^a, refutar alguns dados ou até discutir e fazer algumas perguntas, mas, na verdade, ele sai com uma vantagem grande, porque tem informações dos bancos, individualmente, e nós não temos. Realmente, é uma informação bastante privilegiada. Quero parabenizar o Deputado por tê-la conseguido.

A primeira questão que vamos tratar – e vou fazer as perguntas e as colocações da mesma forma que V. Ex^a colocou as exposições – é sobre as compras do mercado pronto. V. Ex^a listou os bancos que ganharam nessa questão do mercado pronto. Teria uma questão muito simples para fazer sobre essa questão: algum banco comprou no mercado pronto acima do seu limite de compra, da possibilidade? Sabemos que o patrimônio líquido dos bancos tem um limite cada um: até 25 milhões, 3,7 milhões de compras; entre 25 e 50 milhões de patrimônio líquido, 7,5 milhões; entre 50 e 100 milhões, 11,025 milhões; e mais de 100 milhões, mais 15 milhões de possibilidade de compra. Gostaria de saber se V. Ex^a tem alguma informação de que algum desses bancos, que lucrou no mercado pronto, comprou acima do limite da sua possibilidade?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Senador,...

O SR. ROMERO JUCÁ – Vou fazer cada pergunta.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Perfeito.

Gostaria de responder essa informação com uma outra informação. Segunda-feira próxima passada, o Departamento de Justiça do Estados Unidos abriu inquérito contra a Corretora Goldman Sachs – por sinal, esqueci no meu depoimento por falta de tempo, Senador Jader Barbalho, e gostaria de lembrar, a Goldman Sachs. Quer dizer, aquele Fundo Positano do Indo-Suez, do Bank Indo-Suez, criado no dia 30 de dezembro, fechado no meado de janeiro, ela compra ali em torno de 500, 600 milhões de reais de contratos futuros do dólar e vai embora, está certo? Quer dizer, abre 15 dias antes, 13 dias antes da desvalorização, compra na véspera – está certo? –, fecha posição e sai do País. A Goldman Sachs acabou de ter agora uma investigação aberta pelo Departamento de Justiça, uma investigação aberta. E por quê? Ela fez dentro dos seus limites a

operação. Ela lançou títulos no mercado. Mas o Departamento de Justiça, que é quem investiga crimes como esse nos Estados Unidos, entendeu o quê? Que houve uma valorização artificial dos títulos no relacionamento entre Merrill Lynch e Goldman Sachs e outros bancos. Houve uma manipulação do mercado e, portanto, um prejuízo à economia e abriu um inquérito de investigação.

Portanto, o fato de a operação ser aparentemente dentro dos parâmetros da lei, se ela foi objeto da informação privilegiada, do **Inside Information**, é crime.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sim. Mas eu estou perguntando se V. Ex^a tem alguma informação de operação fora do limite. Não estou dizendo que houve isso aí.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Não. Não. Fora do limite, não. Estou dizendo que, mesmo que esteja dentro do limite, o que estou defendendo é que esse comportamento sugere **inside information**.

O SR. ROMERO JUCÁ – Não. Não estou entendendo. É porque lhe fiz uma pergunta complementar para V. Ex^a me responder.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Perfeito. Perfeito.

O SR. ROMERO JUCÁ – Vamos agora para a questão da BM&F. V. Ex^a sabe como o mercado é sensível, não é? Esse não foi o primeiro ataque especulativo que o País viveu. Houve o ataque da questão da Rússia, da questão da Ásia; o Banco Central entrou comprando e entrou bancando essa briga nos dois e ganhou os dois. Ganhou os dois! Esse já era um histórico de posicionamento do Banco Central ao longo desse último período. A vitória no embate da crise da Ásia, a vitória no embate da crise da Rússia.

Pois bem, independente disso, gostaria de corrigir, talvez, um posicionamento. Não entendi se V. Ex^a disse isso, mas gostaria de colocar: o mercado da BM&F de dólar, desde início de janeiro, era comprador. Estou com a tabela em minhas mãos. No dia 4, o mercado comprou oitenta mil e pouco; no dia 5, oitenta e dois mil; no dia 6, oitenta e cinco mil; no dia 7, noventa e sete mil – e aí surge o primeiro fato para criar nervosismo no mercado: o discurso e a moratória do Governador Itamar Franco –; no dia 8, houve um acréscimo da compra do mercado em 14%, o mercado passou a comprar noventa e sete mil e depois passou para cento e cinco mil. Depois, com o boato da queda do Presidente do Banco Central, Sr. Gustavo Franco, que todo mundo sabia – eu quero dizer a V. Ex^a que eu não considero o vendedor de carro, ali, na W-3 informado ou com **inside**

information, mas eu tentei trocar o meu carro, fui lá conversar sobre a troca do mesmo, discutimos uma questão de financiamento, apresentou-se e discutiu a questão do **leasing** e o vendedor do carro disse: "Doutor, não compre não porque esse negócio vai aumentar. Vem uma "maxi" por aí, qualquer hora dessa... É só cair esse Gustavo Franco." Isso foi antes. Então, na verdade, no dia 11, começa a crescer mais. Do dia 8 para 11 aumentou em 8%, no dia 11 aumentou em 18% para 124 mil e no dia 12, mais 18%, para 147 mil e, aí, ficou mais ou menos estável. Então, essa questão do Sr. Gustavo Franco, que foi muito bem colocada, aqui, pelo nobre Senador Jader Barbalho, na verdade é uma questão que tem que ser levada em conta. Não vamos discutir se a operação de substituição foi ou não boa, mas foi uma situação que agitou o mercado e agitou muito.

Eu tenho, aqui, também, um gráfico que quero mostrar a V. Ex^a e posso até lhe encaminhar em que os contratos em aberto da BM&F, se nós os analisarmos aqui, nós veremos que em setembro e em outubro, no momento da crise da Rússia e no momento da eleição e, portanto, num período decisivo para a economia brasileira, nós chegamos a ter quase 350 mil contratos, muito mais do que os 150 mil contratos que nós encerramos em janeiro quando, praticamente, as operações foram torpedeadas. Isso quer dizer o quê? Isso quer dizer que qualquer informação, qualquer boato, qualquer relação maior gera uma instabilidade e essa instabilidade, pelos dados que eu tenho aqui, começou a se iniciar desde o início de janeiro e, sobre isso, eu queria fazer, exatamente, uma pergunta a V. Ex^a.

V. Ex^a disse que foram 64 bancos que lucraram com esse pseudo **inside information**. Como os bancos trabalham com corretoras, isto vai para mais de 100 instituições de suas pessoas. Então, esse **inside information** foi um comício, nós tivemos uma proliferação de informações que não vazaram pela imprensa e não se criou nada disso. Pergunto, então, se V. Ex^a tem alguma prova concreta ou alguma informação concreta de determinado segmento que relacionou essa questão de **inside information**? V. Ex^a tem alguma prova de que isso aconteceu para que nós tivéssemos condições de investigar? Porque a CPI é para valer. Nós queremos investigar tudo. Admiro a aula de economia que V. Ex^a deu. Realmente, foi extremamente importante. Nós discutimos, aqui, esses preceitos, mas eu não percebi a informação concreta de vazamento de informação. Percebi a questão do Sr. Gustavo Franco, todos nós percebemos, o vendedor do carro que eu iria comprar, também, percebeu – não sei se a CPI vai querer convocá-lo para saber se ele tem algum **inside**

Information mas, na verdade, nós tínhamos uma conjuntura. Todo mundo sabia, neste País, que, no dia em que o Sr. Gustavo Franco caísse, nós teríamos a mudança da situação cambial. Aliás, V. Ex^a e outros economistas brilhantes da Câmara e do Senado pregaram, muitas vezes, a troca do Sr. Gustavo Franco e a troca dessa questão da política cambial. Isto, então, não é novidade para ninguém.

Eu gostaria de saber de se V. Ex^a tem alguma posição concreta quanto a esse **inside information**?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Primeiro, V. Ex^a vê que a história nos deu razão. Tinha que se trocar mesmo, quer dizer, foi uma aposta irresponsável que levou o País a essa situação. Em segundo lugar, nobre Senador, eu concordo que o mercado é sensível, mas um Governo e uma autoridade econômica que tem responsabilidade com a Nação – e imagino que nesse episódio é isso que se espera do Governo – a decisão de mudar a banda cambial, ao que eu saiba, até o momento, é uma questão que a CPI tem que apurar. Na noite do dia 11, só quatro pessoas sabiam: o Presidente da República, o Sr. Ministro Pedro Malan, o Secretário Clóvis Carvalho e o novo Presidente do Banco Central, Chico Lopes.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Na noite de quando?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Na noite do dia 11.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – E o mercado sabia....

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – E no dia 12, mais cinco funcionários foram informados: Sr. Demóstenes Madureira, Maria do Socorro, o próprio Gustavo Franco que, ao que consta, teria sido informado do seu afastamento da Presidência na sexta-feira e aquele Alexandre Pundek e mais um assessor do banco. Pelo menos, é isso que consta no depoimento oficial.

Se V. Ex^a afirma nesse momento que o mercado todo sabia – e seria importante contribuir dizendo quem sabia –, porque nas informações que estou demonstrando aqui, 49 bancos perderam, e 60...

O empresário Antonio Ermírio de Moraes – não vou dar os valores – perdeu muito quando da desvalorização na BM&F, perdeu milhões de dólares. Não sabia, Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ – Metade apostou Para um lado e metade apostou para o outro...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Espere um minutinho. Espere um minutinho. Já está mudando, Senador. Porque boato de que Ministro vai cair em crise econômica tinha toda semana, e isso é da lógica do mercado. Agora, o que quero dizer aqui é que não é todo mundo que comprou, não é todo mundo que estava na outra ponta, não. Há 24 bancos que ganharam R\$10,1 bilhões; alguns desses bancos compraram na véspera. Tem banco que mudou de posição no dia 12 em mais de R\$1 bilhão. Então, esse é o foco para identificarmos realmente quem sabia e como sabia. Porque quem sabia e tomou uma decisão a partir desse fato – isso é muito significativo – é crime, é crime.

O SR. ROMERO JUCÁ – Claro. Mas é isso que nós queremos saber e é por isso que estamos perguntando...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Só um instantinho, por favor. O Deputado conclui e o Senador terá os dois minutos de réplica.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Só quero concluir dizendo o seguinte: por exemplo, os indícios em relação ao caso Marka e FonteCindam – vou voltar a este porque avançamos – eram muito graves em relação ao comportamentos dos bancos. Uma outra sugestão que dou a esta CPI para verificar: nos últimos três anos como é que foi o comportamento do Marka e FonteCindam como **dealer** do Banco Central? E eles o foram durante muito tempo. Que operações eles fizeram? Qual a relação que eles tiveram com o mercado de juros e câmbio na variação da minibanda? Fazer uma auditoria, contratar auditores de primeira linha para verificar essa relação e vamos mais a fundo no problema da intimidade com esse mercado.

Então, nesse episódio aqui, quero dizer que não é verdade que o mercado todo sabia. O mercado vinha num volume crescente saindo do real para o dólar. Mas o que aconteceu na segunda, especialmente na terça-feira, foi uma virada tão significativa, tão significativa... o comportamento de algumas pessoas nos vários mercados – estou falando **bradies**, estou falando de BM&F, estou falando no mercado pronto, que coloca realmente a necessidade de uma CPI para apurar responsabilidade específica. E é um número muito pequeno de bancos.

O SR. ROMERO JUCÁ – Agora eu quero ajustar só uma informação. V. Ex^a disse que os bancos ganharam 10 bilhões com a questão do câmbio.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Dez bilhões não. De 12 de janeiro a 2 de fevereiro, apenas no

mercado da BM&F, a posição líquida acumulada dá R\$10,6 bilhões...

O SR. ROMERO JUCÁ – Agora precisamos complementar a informação: metade com câmbio e metade com juros. Tenho aqui a informação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Não... Vamos discutir essa questão.

O SR. ROMERO JUCÁ – Não, quero lhe passar a relação... Na verdade as informações

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – São todos os três mercados, opções, DDI e mercado... O resultado líquido do aporte das posições.

O SR. ROMERO JUCÁ – Então, na verdade, o mercado de câmbio foi de 5 bilhões.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Eu não considerei na minha análise, mas depois queria fazer uma análise dos juros, porque o ganho com juros, nesse período, é outra questão absolutamente essencial de ser apurada. E aí vamos pegar outro nível de corretora. Porque se formos analisar na BM&F, tem corretoras, por exemplo, que o ganho se deu com as ações da Telebrás. Sabe quanto a Telebrás representava na variação do índice do Bovespa? Quarenta por cento do índice. Eu pergunto a V. Ex^a: o episódio com a discussão da Link – eu acho que a Link não tem a ver com o mercado de câmbio –, mas no período em que o ministro era Ministro de Estado de Telecomunicações, que o processo de privatização determinava a evolução diária da Telebrás; a oscilação diária das ações da Telebrás determinava 40% do índice Bovespa. Eu pergunto a V. Ex^a: como é que os filhos do Ministro, numa corretora que foi inaugurada em fevereiro de 1998, e quatro meses depois era a segunda corretora do mercado?

O SR. ROMERO JUCÁ – Não pergunte a mim porque não tenho nada a ver com isso.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Não. Eu pergunto à CPI.

O SR. ROMERO JUCÁ – Quero que V. Ex^a, com essa questão, tem alguma acusação específica sua à Link, encaminhe à CPI que a CPI vai investigar... Não temos...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Eu estou levantando...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Deputado, só um instantinho, por favor. Eu estou, infelizmente, sem um instrumento básico na ordenação dos trabalhos que é a campanha, tão histórica nos trabalhos parlamentares.

Como, graças a Deus, estão aqui Parlamentares muito experientes na atividade parlamentar, pediria a colaboração de todos.

O Senador Romero Jucá está com a palavra.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Eu estava respondendo. Só desejo concluir e V. Ex^a, depois, retoma a palavra.

Só quero mencionar esse caso, porque foi objeto de polêmica pública. Evitei mencionar o nome de qualquer pessoa no depoimento, mas neste caso eu queria falar.

Foi dito publicamente que eu tive uma atitude irresponsável, porque teria feito acusações a que não fiz pela frente. Quero dizer que, em relação ao Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, não fiz nenhuma acusação "in off" ou que não fosse pública. Tudo que eu fiz escrevi, assinei, encaminhei ao Ministério Público, pedindo o enquadramento em 24 atos por improbidade administrativa. Minha ação foi acatada por doze dos treze membros do Ministério Público. Um único não assinou, porque estava de férias, e reclamou porque não pôde assinar. A ação tramita em julgado e ele é réu por improbidade; portanto não discuto essa questão. A minha atitude foi absolutamente concreta e formalizada.

O que estou levantando agora é uma outra discussão. Quando V. Ex^a fala do mercado de juros e estamos discutindo "inside information", estou fazendo uma indagação, porque acho que o próprio Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros vai ter o maior interesse em esclarecer esse episódio. A veemência com que ele defende os filhos é da natureza do ser humano e tem que ser respeitado. Estamos discutindo a vida pública e o problema do "inside information".

Pergunto: como uma corretora de dois rapazes com menos de 30 anos, inaugurada em fevereiro, seis meses depois está entre as três maiores e até hoje se situa entre as cinco maiores corretoras do mercado? E atuava onde? Não é no câmbio; é no índice Bovespa, insisto. Se for apurar o caso da Link e o problema do "inside information", vamos apurar a evolução das ações da Telebrás e o comportamento da Link Corretora. Talvez tenhamos um veio também importante para discutir "inside information", na medida em que a Telebrás era 40% da composição do índice e dava um ganho absolutamente espetacular. Cada pequena decisão no processo de privatização alterava o índice Bovespa. Quem determinava isso? Era o Ministro. E quem operava no mercado? A Link.

Então eu levanto isso como uma possibilidade. Tenho a certeza de que o próprio Ministro terá o maior interesse de que isso seja apurado, que seja

transparente, e que não paire qualquer dúvida em relação a um episódio tão importante quanto esse.

O SR. ROMERO JUCÁ – V. Exª mencionou a Link apenas para colocar, dentro do ambiente da questão cambial que estamos discutindo – quero só fazer um registro para restabelecer a verdade –, que a Corretora Link foi a décima-oitava, em janeiro, no ranking de operação com dólares. É apenas uma informação para que, na verdade, se clarifique bem a posição.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Foi a quinta em volume de contratos, a sexta em movimento financeiro e, em alguns mercados, ela é a segunda.

Por isso digo que o problema da Link não foi câmbio. O problema da Link a ser apurado é a relação com a Telebrás. É a Link e a discussão índice Bovespa.

O SR. ROMERO JUCÁ – Ainda nas colocações de V. Exª, na sexta-feira fatídica do dia 29, ficou mais ou menos demonstrada a fragilidade e a situação de nervosismo do mercado.

V. Exª testemunhou e aqui deu a informação de que o Banco Central agiu, coibindo a operação "zé com zé" (?), uma coisa que, na verdade, aconteceu; fez algumas colocações na questão dos bancos e fundos que foram pertinentes e importantes.

Gostaria de dizer que uma das posições importantes desta CPI, em cima dessa colocação da operadora e da promiscuidade de banco e fundo controlador, foi exatamente a Circular nº 2.883 do Banco Central, de 29 de abril, que já regulamentou a operação. Na verdade, os padrões da operação que V. Exª criticou aqui, que também achamos que estavam soltos, já foram redefinidos em termos que entendemos mais adequados.

Não sei se V. Exª conhece a circular, mas acho que foi um ganho, foi um avanço importante da CPI e das colocações de V. Exª mesmo. Demonstra que no dia 29 o Banco Central agiu e, depois, na questão dos fundos, o Banco Central também agiu em cima de coisas concretas, para, efetivamente, modificar o rumo dessas coisas.

Quanto ao pagamento de imposto de renda dos bancos, quero registrar que efetivamente a Lei nº 8.200 – que, segundo alguns dizem, criou a indústria do prejuízo – precisa realmente ser revista e tem que ser revista por esta Casa também. Nós estamos discutindo agora reforma tributária, porque ela criou o crédito tributário, numa operação dissonante entre Banco Central e Receita Federal, porque ela criou o crédito tributário em uma operação dissonante entre o Banco Central e a Receita Federal que, na

verdade, criou esse ambiente para que os bancos se creditassem e ficassem sem pagar imposto. Essa é uma questão em direção à qual penso ser importante a CPI marchar.

Gostaria ainda de fazer um registro. V. Exª disse que o Banco Central e o Banco do Brasil operaram na BM&F acima do limite. Gostaria de pedir à Comissão que verificasse, pois parece-me que há um voto do Conselho Monetário Nacional autorizando esse tipo de operação em casos urgentes. Se há um voto do Conselho Monetário Nacional, creio que essa questão fica bem clarificada. Portanto, gostaria de pedir à Presidência ou à Relatoria que solicitasse ao Conselho Monetário Nacional as informações.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Registro a solicitação do Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Tenho uma série de outras perguntas, Sr. Presidente. Vou fazer como o Senador Eduardo Suplicy, Sr. Presidente, inscrever-me para a repescagem para que os outros Senadores possam perguntar.

Na verdade, gostaria de registrar que a vinda do Deputado Aloizio Mercadante foi importante como posicionamento econômico, como homenagem desta Comissão para S. Exª, que ajudou a levantar todas essas questões. No tocante às **Inside Informations**, no tocante a irregularidades efetivas, não trouxe, no meu entender, nada de novo. Não vou falar o que mencionou o Senador Jader Barbalho, mas, na verdade, sinto-me um pouco desapontado porque esperava que V. Exª pudesse contribuir efetivamente para que esta Comissão verificasse e averiguasse quais os responsáveis. Existindo irregularidades, nossa posição, a do Governo, a de todos nós, é a de querermos puni-las, coibi-las, para que não ocorram no futuro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Nobre Presidente, cada pequeno debate desse me traz uma sugestão para a CPI. Não vou aqui, evidentemente, fazer qualquer comentário sobre o significado do depoimento. A História e o tempo irão mostrar o que significou este dia de hoje no processo da CPI.

Gostaria de registrar, nobre Senador Romero Jucá, que subi à tribuna dia 23 de fevereiro. O centro de minha intervenção foi pedir ao Departamento de Fiscalização do Banco Central que dia 29 fiscalizasse os bancos para que não se repetisse o dia 29 de janeiro, que até hoje não foi apurado. Esta CPI tem que apurá-lo. Pessoas físicas e jurídicas perderam dinheiro dia 29 quando retiraram aplicações, além desse ganho, transferindo mais lucro para os bancos. Quem

ganhou com aquele episódio? Os comprados da Bm&F, sobretudo, que dirigiam esse processo.

Gostaria de fornecer mais uma informação: os auditores do Banco Central foram a alguns desses bancos e identificaram graves irregularidades. Repito: graves irregularidades da lista de bancos que estou dando. No dia 29 de fevereiro, a fiscalização foi apurar o que havia acontecido, começou um processo de levantamento, e identificou graves irregularidades. Foi publicado, na época, um trabalho da Receita Federal para poder continuar o trabalho de auditoria iniciado pela fiscalização do Banco Central.

Gostaria de chamar a atenção para um episódio importante: a CPI não é contra o Banco Central. Fortalecer o Banco Central é fundamental para o País. Fragilizar o Banco Central interessa a esse cassino financeiro. Quero o Banco Central forte. Quero valorizar os funcionários do Banco Central que têm compromisso com a seriedade. Não é o caso, no meu ponto de vista, de sua Direção, que foi omissa na fiscalização. Portanto, se a CPI souber construir esse trabalho poderá trazer para seu âmbito auditorias que já estão prontas no Banco Central. Existem responsáveis que poderiam ser identificados junto ao departamento para trazer todo esse material. Assim, V. Ex^{as} verificarão que boa parte do que estou sustentando sairá mais fortalecido ainda, pelo trabalho que a própria fiscalização do Banco Central – tenho certeza – já fez. Foi publicada no **Estado de S. Paulo** uma lista de bancos que tem exatamente parte dos bancos que aqui menciono e que teriam sido investigados naquela ocasião.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Peço licença ao Plenário para anunciar que, na sessão reservada e secreta de hoje, esta Comissão decidiu convocar para terça-feira, às 16 horas, o Dr. Demosthenes Madureira de Pinho Neto, ex-Diretor da Área Externa do Banco Central; e para quinta-feira, às 10 horas, o Sr. Salvatore Alberto Cacciola, do banco Marka, e às 15 horas o Dr. Luís Antônio Gonçalves, do banco FonteCindam. Neste momento, assino os expedientes preparados pela Secretaria Executiva da Comissão.

Passaremos agora à lista de inscrição. Muitos Senadores estavam inscritos e vários deles abriram mão do uso da palavra; todavia, ainda há alguns que desejam falar.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Pedro Simon.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – O Senador Pedro Simon pediu primeiro a palavra pela ordem. Em seguida, terá a palavra a Senadora Marina Silva. (Pausa)

A SR^a. MARINA SILVA – Quando eu pedi a palavra pela ordem foi para explicar que eu me havia inscrito pelo mesmo mecanismo que os Senadores Romero Jucá e Jader Barbalho.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Perfeito, Senadora Marina Silva.

Para regular os trabalhos, o Senador Pedro Simon quer levantar uma questão de ordem e, não, fazer perguntas. Em seguida, pelo mesmo critério – pela ordem –, falará a Líder do Bloco de Oposição, Senadora Marina Silva.

O SR. PEDRO SIMON – É importante confirmar, Sr. Presidente, que sexta-feira haverá a abertura dos envelopes pela juíza e que nós determinamos que irão o Relator e o Senador Saturnino Braga. A informação da juíza é de que ela abrirá sozinha os envelopes e considerará se os deve entregar a nós ou não. Isso não pode acontecer.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – O Senador Pedro Simon pede que eu esclareça publicamente que, na sessão reservada de hoje, foi tratado o seguinte assunto: a Comissão designou o ilustre Relator, Senador João Alberto, e o Senador Roberto Saturnino para, em diligência no Rio de Janeiro na sexta-feira, acompanharem o trabalho de abertura das correspondências sigilosas em poder da Justiça Federal naquele Estado. Hoje, em contato telefônico, a meritíssima juíza informou ao Senador Roberto Saturnino que ela própria faria as aberturas individualmente e depois, se julgasse devido, encaminharia o conteúdo à Comissão Parlamentar de Inquérito. Esta Comissão decidiu por unanimidade não aceitar esse posicionamento, por entender que está investida dos poderes de investigação judicial. Assim, os dois Senadores irão ao Rio de Janeiro acompanhar a abertura dessas matérias, cobertas pelo sigilo postal da Constituição.

Concedo a palavra, pela ordem, à Líder do Bloco de Oposição, Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, creio que talvez fosse conveniente, antes de minha fala, V. Ex^a proceder da mesma forma como fez com a lembrança do Senador Pedro Simon. Falo quanto ao fato de os três superintendentes da BM&F estarem também acompanhando o Presidente quando do seu depoimento.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Essa foi uma questão de ordem extremamente oportuna.

tuna. Eu também torno público que, além da convocação do presidente e do vice-presidente da BM&F para estarem aqui amanhã, às 10 horas, resolvemos convocar os três superintendentes operacionais, cujos nomes já foram declinados, para que estejam aqui e possam eventualmente dirimir dúvidas desta Comissão.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pois não, Sr. Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, eu incluí mais um, pois são quatro os superintendentes.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Então vou ler os nomes, para que não haja nenhum problema. São eles: Dr. Paulo Roberto Garbato, Dr. Antônio Carlos Mendes Barbosa, Dr. Marco Aurélio Teixeira e Dr. Edemir Pinto. Respondida, portanto, a questão de ordem, concedo a palavra à Lider do Bloco de Oposição, Senadora Marina Silva. Solicito ao Senador José Alencar que responda pela Presidência dos trabalhos por alguns instantes.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cumprimento o Deputado Aloizio Mercadante pelas contribuições que tem dado ao País e ao Congresso Nacional.

V. Ex^a foi à tribuna da Câmara dos Deputados, e o Senador Jader Barbalho reconheceu o seu trabalho, citando-o no requerimento para a criação da CPI. V. Ex^a pesquisou com afinco, baseado em teses que fundamentou hoje e em um estudo difícil e exaustivo.

Sr. Presidente, estavam corretos os Deputados que desejavam que a CPI fosse mista. Todo o meu esforço no sentido de coletar assinaturas para uma CPI mista do Congresso Nacional está mais que justificado. Seria ótimo se tivéssemos a participação de V. Ex^a como membro desta CPI.

Sei que os Srs. Senadores – todos eles – estão trabalhando com afinco, fazendo de tudo para que esta CPI dê as respostas concretas para os problemas que estamos enfrentando nesse processo de investigação.

Deputado Aloizio Mercadante, V. Ex^a levantou as teses iniciais relativas ao Bancos Marka e FonteCindam, e está comprovado que V. Ex^a estava correto. A CPI já trabalha esse fato como matéria vencida.

No que se refere ao vazamento de informação, também considero V. Ex^a um pioneiro, mostrando-nos uma direção a seguir. Se fosse membro da CPI, poderia trabalhar em melhores condições. Mas, dis-

pondo de informações, V. Ex^a nos mostra um mapa de informações processadas, indicando que 24 bancos ganharam de forma privilegiada. Como disse V. Ex^a, não são mais tamboretas, são grandes bancos. Esses grandes bancos precisam ser investigados.

O ilustre Relator desta CPI, que tem tido um trabalho exaustivo, acabou de dizer que precisa de um certo tempo para trabalhar as informações e que sabe, pelo trabalho que o Deputado Mercadante acabou de mostrar para esta CPI, que foram esses 24 bancos que se beneficiaram, tendo um determinado comportamento às vésperas do processo de desvalorização do Real e, de repente, mudando de atitude. Esse é um fato que precisa ser investigado pela CPI.

A CPI acaba de dar também uma importância muito grande a V. Ex^a: o ônus da prova. V. Ex^a tinha de estar presente com fatos concretos, permitindo, talvez, que a CPI já elabore um relatório. A CPI terá de pesquisar profundamente, e a bomba que todos querem deve ser procurada para se trabalhar.

Se esta fosse uma CPI mista, tenho certeza de que teríamos a contribuição de preciosos Deputados, tanto da Bancada de Oposição como da Bancada do Governo, para ajudar os Senadores nesse processo de investigação.

V. Ex^a deu o caminho e a grande contribuição, quando levantou as denúncias. Como, embora sendo Deputado, seu pedido de informações passou em branco pelo setor de fiscalização do Banco Central? Por que não foram levantadas essas teses pelo Banco Central, que tem o dever de proteger a nossa moeda e a nossa economia?

Nesse momento, a CPI reconhece a importância de V. Ex^a. Talvez, por não compreendermos ainda a importância de um trabalho coletivo, individualizamos em V. Ex^a todos os resultados da CPI, assim como foi individualizada a questão do Marka e do FonteCindam. Realmente, o levantamento, as denúncias, o que saiu na imprensa foi um trabalho de V. Ex^a, e nós saímos atrás para comprovarmos essas teses.

Então, Deputado Aloizio Mercadante, como Líder do Bloco de Oposição, só posso agradecer, não simplesmente para "jogar confete", mas por reconhecer o que foi realizado durante esses dois meses em que V. Ex^a tem trabalhado exaustivamente. Neste momento, a CPI conta com mais uma contribuição.

A partir de hoje, o nosso comportamento já será outro, porque vamos correr atrás de um território que está mapeado por V. Ex^a, mesmo com as condições precárias de trabalho, que se devem ao fato de V. Ex^a não ser membro da CPI.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Concedo a palavra ao Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Quero agradecer à Senadora Marina Silva e também reafirmar que há vários fatos concretos aqui: o comportamento do Marka em relação ao Banespa; a compra de **bradles** por parte do Chase, no dia 12, em valor extremamente expressivo; a compra do Morgan na véspera da desvalorização e a mudança de posição dele no mercado pronto. E quero lembrar que a do Banespa é uma diretoria sob intervenção do próprio Banco Central.

Agora, quanto àqueles 24 bancos que menciono – quero deixar isso claro –, o fato de eles terem ganho, nem todos necessariamente estão com a suposição de vazamento de informações. Por quê? Porque parte daquelas instituições poderiam estar carregando a posição comprada na BM&F há muito tempo, e alguns, inclusive, ganharam em outras frentes, como, por exemplo, os títulos indexados ao câmbio. Então, penso que para podermos definir quais são as instituições, temos que cruzar as informações de vários mercados: o mercado pronto do dólar, o mercado futuro, o mercado do Fiex e dos **bradles**, aqueles fundos com alta rentabilidade. Quer dizer, temos que abrir todas essas frentes, para identificar as instituições em que são mais – eu diria assim – evidentes os sinais de que houve vazamento de informações, que estou absolutamente convicto de que ocorreu.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Há uma dúvida com relação às inscrições. De acordo com o que o Presidente me deixou, está em primeiro lugar o Senador Eduardo Suplicy; depois, o Senador Roberto Saturnino, que não está.

Pergunto: alguém já havia falado? V. Exª já havia falado, Senador?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Estou esperando a minha vez.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Então, é a sua vez.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Senador José de Alencar, Deputado Aloizio Mercadante, no sistema judicial, existe uma técnica de prova que se chama **prima facie** ou prova de primeira aparência.

Segundo a doutrina judicial, essa prova surge na Alemanha com o jurista chamado Rumelin. O que significa essa espécie de prova? Forma-se o convencimento segundo princípios práticos da vida e da observação daquilo que costumeiramente ocorre.

É razoável supor que à explanação de V. Exª se aplique justamente o princípio da prova de primeira aparência, em primeiro lugar, porque essas operações são, em grande parte, sigilosas, não do conhecimento público; em segundo, porque são complexas. Então, elas não podem ser descartadas; ao contrário, devem ser reforçadas. A partir delas, devemos aprofundar a investigação.

V. Exª, Deputado Aloizio Mercadante, colocou algo fundamental desde o seu pronunciamento de 23 de fevereiro, quando, pela primeira vez, no Congresso Nacional, assinalou a complexa relação entre os bancos e os fundos. Aqui, hoje, V. Exª disse: por que os fundos têm resultados tão espetaculares, e os bancos que os administram não? E assinalou a importância de examinarmos os quotistas e, também, por que realizam tal investimento em função de evitar o pagamento de imposto de renda.

Ora, quando no início da CPI, ouvimos aqui o Presidente Armínio Fraga, que nos trouxe este relatório, diante até das observações contidas no requerimento do Senador Jader Barbalho, que pedia para apurar a responsabilidade pelo extraordinário lucro dos bancos.

O que fez o Presidente Armínio Fraga? Procurou diminuir a importância dos resultados. Aliás, disse até que os bancos tiveram prejuízo e o seu relatório informou que os bancos estrangeiros e nacionais tiveram prejuízo de um terço do quanto haviam investido em janeiro de 1999, como que a destruir qualquer possibilidade.

Senador João Alberto, a contribuição importante, dentre outras, do Deputado Aloizio Mercadante é justamente mostrar aquilo que o Presidente Armínio Fraga tinha, por dever de conhecimento, porque sabe a operação do que acontece no mercado financeiro internacional, que nos revelar e não o fez; omitiu-se na revelação da verdade e, agora, vem com maior clareza.

O Deputado Aloizio Mercadante fez menção a transações entre os bancos e os fundos administrados pelos próprios bancos, sendo que esses fundos têm como cotistas a matriz ou a empresa do mesmo grupo no exterior. O Presidente Armínio Fraga não havia nos revelado isso. Estamos estudando e agora vem uma informação concreta de quem estudou em profundidade.

Deputado Aloizio Mercadante, peço a V. Exª que projete novamente a transparência sobre a lucratividade dos fundos de capital estrangeiro e Fiex* e a dos bancos. Por que razão? Porque, através dessas transações, os bancos perdem e os fundos ganham. Isso

não foi revelado pelo relatório do Banco Central. Assim, eles transferem o lucro do banco para a matriz ou para a empresa ligada ao banco no exterior.

Com base nas informações do Deputado Aloizio Mercadante e de cidadãos brasileiros patriotas, que, como ao Deputado, também me procuraram, fiz um requerimento, logo no início da CPI, pedindo que o Banco Central nos enviasse a informação de quais os fundos que tiveram lucro acima de 50%, quais os nomes dos cotistas dos fundos com menos de cinco cotistas, para detectar a hipótese que o Deputado Aloizio Mercadante, pioneiramente, havia apresentado. Então, resolvi relacioná-las porque recebi informações de cidadãos brasileiros que detectaram isso e que, entretanto, não podiam nos dar a informação com precisão, mas apenas nos alertar, dada a responsabilidade do seu trabalho.

Senador João Alberto, a informação nos chegou. Agora podemos dizer o que acontece, até porque o Banco Central nos enviou o documento requerido – que está na secretaria – e não nos pediu sigilo bancário sobre esse dado. Vou exemplificar.

Uma análise preliminar mostra que os fundos de renda fixa de capital estrangeiro com menos de cinco cotistas obtiveram justamente as maiores rentabilidades que exemplificam a hipótese que havíamos formulado. O fundo de maior rentabilidade ali relacionado é o **Southern Fund**, administrado pelo Banco Safra. É qual é o único cotista do banco Safra? É o Safra N.A. Bank of New York, ou seja, os recursos foram para quem? Para a própria matriz do banco. E por que razão? Porque foi criada uma legislação que permitia a remessa desses recursos sem o pagamento do Imposto de Renda.

Teria sido porque Armínio Fraga, quando era diretor da Área Externa do Banco Central, por ele ter contribuído, naquela época, para a criação de tais fundos, que ele agora não nos disse todo esse mecanismo, que ele conhece muito bem?

Ah, Sr. Presidente, Sr. Relator, o segundo de maior rentabilidade, com 921,67%, em janeiro, é o Tiradentes Fundo de Renda Fixa. Quando o cidadão olhou isso, falou: puxa, e ainda põe o nome de Tiradentes! Para Tiradentes Samba. Ele ficou assim: puxa, e ainda põe o nome de Tiradentes, que significa a vontade do Brasil se libertar do domínio de quem tanto nos explorava. Para fazer o quê? Esse Tiradentes Fundo de Renda Fixa é administrado pelo Credit Suisse First Bank Garantia. E quem é o quotista deste? O Credit Suisse First Boston Limited de Hong Kong, associado, parte da sua complexa relação. Outro fundo de garantia, o Samba Fundo de

Renda Fixa – é o samba esse –, onde a matriz também é único quotista, teve rendimento de 544,69%.

A lista é extensa, Sr. Presidente. O único quotista é um fundo estrangeiro, geralmente, constituído em paraísos fiscais, sem que tenhamos conhecimento dos verdadeiros quotistas.

Ora, Sr. Presidente, avalio que constitui um dever desta CPI colocar isso de maneira transparente. Assumo inteiramente a responsabilidade pela revelação que estou fazendo, porque o povo brasileiro merece saber disso.

Entre os fundos mútuos de ações, o de maior rentabilidade em janeiro, foi o Krafft Fundo Mútuo de Ações, com 114,78%, administrado pelo Banco Itaú, que tem o próprio Banco Itaú e o outro fundo chamado Kowal como quotistas.

Nos fundos de investimentos financeiro o mesmo se repete, pois o Opportunity Máxi teve rendimento de 434,56%, o mais elevado entre esses fundos. E quais são os quotistas? Por exemplo, o Sr. Daniel Valente Dantas. Daniel Dantas, dono. Maria Alice Carvalho Dantas, Olímpia Participações, Holding Participações e Pegasus Participações.

Apesar de não termos constatado transações entre esses bancos e os fundos citados na BM&F, eu pergunto: Deputado Aloizio Mercadante, V. Ex^a acredita que esse seja um importante indício para que a CPI aprofunde as investigações? Essa é a minha primeira indagação, cumprimentando-o pela forma tão didática com que V. Ex^a trouxe algo que, até este momento, ninguém havia feito nesta CPI.

Quisera que Sr. Armínio Fraga, Presidente do Banco Central, operador do Fundo Soros, que sabe essas coisas de trás para frente, de cima para baixo, que sabe todo o mecanismo diabólico que, por vezes, ocorre no sistema financeiro internacional, para retirar recursos de um Brasil que procura criar riquezas. E, entretanto, às vezes, não consegue entender como é que 20% da população em muitas das nossas grandes cidades se encontra desempregada, enquanto outros estão ganhando esses lucros extraordinários.

O que espero é que o Presidente Armínio Fraga volte, de novo, a esta CPI para dizer a verdade sobre essas operações, que ele conhece muito bem. As operações do Banco Marka e FonteCindam, ele não sabia tão bem porque ele não foi o sujeito da história. Ele nos revelou fatos que não eram inteiramente verdadeiros, nos contou histórias que, vê-se agora, estão sendo destruídas pelos próprios depoimentos dos funcionários do Banco Central.

Senador José Alencar, foram os próprios funcionários do Banco Central, a Srª Maria do Socorro, a Srª Tereza Cristina, os procuradores que nos explicaram que as operações dos bancos Marka e FonteCindam haviam sido decididas na manhã do dia 14, ordenadas às 20h50 do mesmo dia, e, só depois das 21h, os procuradores foram lá dar o parecer e ainda vieram dizer que avaliavam que estava tudo correto, mas se deram conta de que estavam sendo enganados porque a operação, na verdade, só seria feita, conforme nos explicaram anteontem e ontem, na tarde do dia 15. Todos nós ficamos sabendo que a operação só foi realizada no dia 15. E agora, do que ficamos sabendo, Sr. Presidente? O Senador Roberto Freire chamou-nos a atenção. As operações foram registradas no dia 14. E verifiquei, nas operações da BM&F que estão aqui, que não estão assinaladas as operações dos bancos Marka e FonteCindam no dia 15 de janeiro. Senador João Alberto, sabe em que dia foram registradas? No dia 14. Está aqui: Banco Marka, 12.650 contratos; 1,612 bilhões registrados no dia 14; e 790 milhões do Banco FonteCindam registrados no mesmo dia. Que mistério diabólico é esse?

O Senador Lúcio Alcântara está preocupado?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Estou, sim.

O SR. EDUARDO SUPLY – Com razão.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Porque penso que V. Exª está cometendo um engano.

O SR. EDUARDO SUPLY – Um engano?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Se eu estiver errado, vou aceitar o seu argumento.

O SR. EDUARDO SUPLY – Claro, com o maior respeito.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Aliás vou fazer isso em homenagem àquelas senhoras que vieram depor aqui. A Drª Socorro foi clara, mandou que se fizesse a operação naquela noite e expediu um fax que é um dos documentos que estão aí. Então, foi dia 14 e não 15.

O SR. EDUARDO SUPLY – A que horas? Às 20h50? Já tinha sido fechado o mercado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas foi expedida e dada a ordem ao BB Investimentos que fizesse a operação.

O SR. EDUARDO SUPLY – Às 20h50? Só se faz no dia seguinte.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Então para todos os efeitos da responsabilidade da operação, ela foi categórica. V. Exª vai concordar comigo. E ainda mais, salvo engano – e me corrija se eu estiver erra-

do – há um documento dirigido à BM&F dizendo que a operação seja registrada como dia 14 e não como dia 15 porque, de fato, a ordem foi dada no dia 14 à noite. Daí surgiu a questão dos procuradores de que, quando chegaram, a ordem já havia sido dada. Então, Senador, penso que a ordem não é exatamente do dia 15, mas foi dada no dia 14 de janeiro. A própria Drª. Socorro assumiu a responsabilidade, e há um documento escrito de quando ela mandou, à noite, que se realizasse a operação.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, penso que nós devemos, salvo melhor juízo, estar todos, como estamos, do mesmo lado. Na minha opinião, aqui não existe a preocupação de estarmos querendo dizer que um ou outro trouxe a notícia ou que se tenha a propriedade dela. Pelo que sinto, ainda que não pudesse estar aqui desde o início como gostaria, percebo que esta reunião que trouxe o Deputado Mercadante está sendo altamente proveitosa, e devemos respeitar todos.

Considero que o Senador Lúcio Alcântara apenas quis, e compreendi, esclarecer o seguinte: a informação dada pela Drª Maria do Socorro foi a de que a operação havia sido autorizada e fechada no dia 14, e operacionalizada no dia 15. Só que o fato de ela ter sido operacionalizada no dia 15, no fim da tarde ou já à noite, causa espécie. Por quê? Se ela não foi operacionalizada no dia 14, por falta de tempo, compreende-se que ela deveria ter sido operacionalizada – estou usando o termo que ela usou – no primeiro momento do dia 15, e não no fim da tarde como foi feito. Isso é apenas para esclarecimento.

Gostaria também de que todos compreendessem o problema de respeito ao tempo. O desempenho do Senador Eduardo Suplicy é tão bom em favor dos trabalhos da Comissão, que eu, por exemplo, até me esqueci do horário, que está vencido há muito tempo.

O SR. ROBERTO FREIRE – V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Um momento. Passarei a palavra ao Deputado Aloizio Mercadante, porque lhe foi feita uma pergunta, e depois prosseguiremos.

O SR. ROBERTO FREIRE – Apenas para agregar elementos. É importante tê-los aqui porque, amanhã, teremos a Bolsa de Mercadorias & de Futuros. Creio que seria interessante esclarecermos, até para termos elementos.

O dado fundamental disso é que, no dia 15, houve uma mudança da política de câmbio neste País, que determinava que o Banco Central não iria mais intervir no mercado interbancário de câmbio.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Sim. Essa é uma informação importantíssima, Senador. Perfeitamente.

O SR. ROBERTO FREIRE – E tinham de fazer tudo até o dia 14. Por isso, todo aquele clima de final de copa do mundo, segundo aqui um disse, frenético... e perdendo, frenético, porque... Mas ao final ganharam. Perdemos nós. O País perdeu, mas eles ganharam.

Ao final do dia, à noite, às 20 horas e 50 minutos, há uma autorização, mas só há compra de posição no pregão.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Está claro.

O SR. ROBERTO FREIRE – E isso se realiza às 10 horas, do dia 15. Era exatamente o momento, e todos sabiam – e, naquele momento, talvez tenha ocorrido um vazamento de informação privilegiada, nitidamente, para tirar alguém que estava perdido. Naquele momento, o Banco Central, em uma carta sem data – e o mais grave é isso, a simulação, que é crime, que está presente numa carta do dia 15 com despacho do dia 14, a simulação aí se deu sem data – solicitou à Bolsa de Mercadorias & de Futuros, que autorizasse a operação e a registrasse como sendo do dia 14, em um pregão, que havia terminado às 16 horas, horário previsto para o seu término. São essas as informações.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra, o Deputado Aloizio Mercadante, para responder a pergunta do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Sr. Presidente, diante do aparte que fez o Senador Lúcio Alcântara e das explicações dadas pelo Senador Roberto Freire, que chamaram a atenção desse episódio, amanhã teremos a oportunidade de esclarecer esse assunto, com muito rigor, diante da exposição dos diretores da BM&F e, inclusive, poderemos perguntar-lhes se alguma vez, na história da BM&F, alguma operação ordenada às 20 horas e 50 minutos, do dia 14, poderia ter sido registrada naquele próprio dia. Teremos a oportunidade de esclarecer isso.

Sr. Presidente, permita-me apenas concluir a indagação ou, pelo menos, que o Deputado Aloizio Mercadante responda a primeira observação...

Só para concluir, Sr. Presidente, nos dois últimos depoimentos que tivemos na CPI foi alegada a possibilidade de crise sistêmica, caso um banco pequeno, como o Marka ou o FonteCindam, fosse liquidado.

Citaram, por diversas vezes, o pânico ocorrido no dia 29 de janeiro, que levou muitas pessoas às filas bancárias. V. Ex^a, Deputado Aloizio Mercadante, considera que esses fatos podem ser comparados a

uma justificativa para a operação de salvamento do Banco Central? Ou devemos ir mais fundo para saber por que o Sr. Salvatore Cacciola conseguiu a ajuda? Por que os Srs. Luiz Antonio Gonçalves, Eduardo Modiano e outros Diretores do FonteCindam obtiveram o auxílio? Foi em razão daquilo que o Senador Roberto Requião mencionou relativamente à forma como o Banco do Brasil contratou o Banco FonteCindam, sem qualquer concorrência, para ser sócio – como foi publicado na revista **Veja**?

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Solicito ao Senador Eduardo Suplicy que conclua.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Teria sido, Sr. Presidente, pelo fato de o Fundo FonteCindam ter uma extraordinária simbiose com o Banco Central? Vou-lhe passar às mãos. Aqui está a relação dos fundos de investimento no exterior, dos fundos de renda fixa capital estrangeiro e dos fundos de investimento financeiro. Na relação do fundo de investimento no exterior, está o nome do cotista do Fundo FonteCindam. E qual é? Ele não sabe ainda? V. Ex^a já o sabe?

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Não, eu estava perguntando.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Eu estou perguntando para que V. Ex^a queira saber. É a Centrus – Fundação Banco Central de Previdência Privada.

Ora, pergunto ao Deputado Aloizio Mercadante: que simbiose é essa? Pode aquele que foi Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, funcionário do Banco Central e presidente de um banco privado estar numa interação de modo a ter como um dos seus principais cotistas – e único no Fundo FonteCindam – a Centrus, que é a Fundação dos Funcionários do Banco Central?

Sr. Presidente, como o Deputado Aloizio Mercadante falou da necessidade de um código de ética dos funcionários, pergunto: e o código de ética dos Diretores do Banco Central?

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, fui várias vezes citado pelo Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Como uma homenagem.

O SR. JOÃO ALBERTO – Não como homenagem. Parece até que estaria do outro lado. Tenho feito um trabalho muito grande nesta Comissão.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Mas a toda hora estou colaborando com V. Ex^a, e a minha intervenção tem todo esse sentido.

O SR. JOÃO ALBERTO – Exato. Eu entendi dessa maneira e queria dar uma resposta. Então, assim, não dou a resposta. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Ninguém pode duvidar da idoneidade do trabalho, da dedicação, da competência, da eficiência, da lisura e da probidade do Relator, ilustre e nobre Senador João Alberto.

Concedo a palavra ao Deputado Aloizio Mercadante. Peço que doravante tudo seja breve, porque, do contrário, ficaremos até meia-noite desnecessariamente. Devemos ser objetivos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Sr. Presidente, realmente estranho o comportamento de alguns Parlamentares envolvidos numa responsabilidade como essa, que tratam fatos dessa gravidade com a superficialidade da análise que estamos fazendo agora. Manifesto apenas minha preocupação. O fato é que há um fundo que lucra num mês valores que se aproximam a 1.000% num país que entra num processo de frangalhos e perde recursos fiscais e financeiros, sendo a matriz desse fundo o seu único cotista. Esse é um mecanismo de evasão fiscal e de fuga de capital totalmente à margem da lei, ou seja, acumulam aqui num grande especulativo, mandam o dinheiro para fora, e esses fundos são isentos de imposto de renda, ou seja, enquanto o trabalhador está pagando 27,5% do seu imposto de renda agora recolhido na fonte, nós estamos vendendo uma operação especulativa em que ganham bilhões de reais e mandam os recursos para fora sem recolher os impostos e transferem para um paraíso fiscal, sendo que o cotista é o próprio proprietário do banco, então, as informações de V. Ex^a só afirmam aquilo que eu vinha colocando: a necessidade de a CPI apurar isso.

E digo mais: o Banco Central já sabia disso. O Banco Central tem as informações que estão sendo oferecidas aqui. E como o Departamento de Normas não toma nenhuma atitude em relação a esse procedimento? Quer dizer, que relação estamos construindo entre a sociedade, entre a Receita Federal e esse tipo de movimento especulativo?

O nobre Presidente da CPI, talvez, se estivesse atento a essa informação, eu diria que teria, aí, um outro elemento absolutamente fundamental de investigação: o FonteCindam tem como cotista do seu fundo os funcionários do Banco Central!

Quero reafirmar aqui: o FonteCindam tinha como cotista do seu fundo o Fundo de Previdência dos Funcionários do Banco Central, cuja diretoria é nomeada pela direção do Banco Central, que é cotista e que mantém ...

O SR. JOÃO ALBERTO – ... que tinha os fundos o que demonstra que não havia

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador, só um instantinho.

Deputado Mercadante, pode concluir o raciocínio.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – ... e que mostra, quer dizer, a fragilidade da análise de uma diretoria, que tinha como patrimônio a própria previdência social dos seus funcionários, de colocar recursos no fundo de uma instituição financeira que não tem o porte e a estatura da responsabilidade. Eu acho que isso é mais um indício do relacionamento que deveria ser investigado com rigor por parte desta CPI.

Eu queria, nobre Senador, só tratar de mais uma questão: o problema do risco sistêmico naquela data. É evidente que havia um movimento, uma tensão muito grande, o mercado estava muito nervoso – isso tem que ser levado em conta –, mas os dados que o Banco Central dispunha demonstram – eu diria, com forma muito precisa – que, naquela ocasião, havia uma transferência de recurso muito grande do Banco do Brasil para o mercado, e que as principais instituições financeiras, quer dizer, o grosso das instituições estava numa posição compradora. Tanto é assim que, apesar de toda a estabilidade da taxa de câmbio na PTax do dia, em final de fevereiro, não houve nenhuma outra quebra no mercado; houve prejuízos, parte das instituições estavam (?); outras, não. Mas não houve nenhuma quebra.

Então, a avaliação de risco sistêmico parece-me superficial. E diria mais, Senador: mesmo que tivesse ocorrido risco sistêmico, a operação não se sustenta do ponto de vista legal, porque ela fere o princípio da isonomia. O Banco Central vende a uma instituição específica, privilegiando a relação, portanto, ela não permite o princípio da concorrência e da igualdade que estabelece o art. 37 da Constituição e a lei da improbidade administrativa; ele não estabelece nenhum mecanismo de garantia para reaver os recursos como é o artigo 10, inciso VI, da lei da improbidade administrativa. E essa operação é ilegal mesmo que houvesse o risco sistêmico.

Do meu ponto de vista é muito difícil sustentar essa tese com os dados todos que o Banco Central dispunha e que, infelizmente, só reforçam a nossa convicção de que ele foge do Estatuto do Banco Central, não faz a intervenção, não faz o (?) e acaba levando a essa operação, que é absolutamente inaceitável, insustentável, injustificável.

Agora, eu quero insistir, Senador Suplicy, o grande desafio desta CPI é mudar a página, porque a tentativa de esvaziar as denúncias que ocorreram durante todo esse período, eu sinto que acontece hoje aqui. E a minha preocupação é até onde real-

mente nós vamos ter o Congresso Nacional se debruçando sobre as gravidades das denúncias que V. Ex^a traz em relação ao comportamento desses fundos, quer dizer, o tamanho da fraude fiscal e da evasão fiscal que nós podemos ter; a omissão do Banco Central na normatização do mercado financeiro, que permite esse tipo de evasão, em que se transfere toda a rentabilidade do banco para o fundo, remete para o exterior e lá na outra ponta está o próprio proprietário do fundo sem pagar sequer os impostos devidos. É um capital que entra de manhã, sai à noite, não deixa nada, nem os impostos mínimos que são cobrados no dia-a-dia de toda a população brasileira. É disso. E numa transferência de renda da magnitude que nós estamos avaliando que ocorreu neste mês de janeiro.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Agradeço as informações prestadas de extraordinária valia do Deputado Aloizio Mercadante.

Em homenagem e em colaboração ao Senador Relator João Alberto, encaminho-lhe um estudo sobre o relatório do Banco Central, particularmente sobre o ponto que o Deputado Aloizio Mercadante aqui nos colocou: por que o Banco Central considerou variações em dois dias úteis e não variações em um dia quando o mercado dorme numa posição e amanece rumando para outro lado como aconteceu do dia 11 para o dia 12 de janeiro? Segundo o critério do Banco Central, a variação do dia 10 para o dia 12 foi de US\$911 milhões, menor que a mudança do dia 11 para o dia 12 de US\$1.028 bilhão, reduzindo a dimensão do fato.

Ora, Sr. Presidente, se nós mudarmos o critério, como propôs o Deputado Aloizio Mercadante, o número de ocorrências maiores de US\$800 milhões cai de 41 para 23, mais que a metade. Uma análise de cada um dos episódios ocorridos na história recente do País mostrará a procedência da observação de V. Ex^a.

Passo às mãos do Presidente e do Relator o estudo feito pela Liderança do Bloco de Oposição no Senado Federal. Em homenagem ao autor, citarei Basileu Margarido Alves, que fez esse estudo muito bem feito, corroborando, que é o nosso grande assessor, bem diz o Senador Lúcio Alcântara.

Às vezes, nós aqui nos esquentamos – V. Ex^a não estava presente. Mas digo da estima que tenho para com o Senador Lúcio Alcântara. Esses momentos de refrega são os que constróem nossa amizade no Senado Federal.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Senador Eduardo Supply, farei somente um comentário muito breve.

Ao fazer a média dos dois dias, com um artifício estatístico, com uma manipulação estatística, o Presidente do Banco Central tirou da pauta o mercado pronto do câmbio e, portanto, o problema do vazamento de informações. Ele desencaminhou a investigação da CPI para que não houvesse uma investigação dizendo: "Está fora do padrão, é um movimento menor porque, em 41 vezes, houve movimentos superiores. Portanto, não merece atenção da CPI." Se se analisassem as 23 vezes, são fatos relevantes, extremamente significativos. Se a CPI se debruçar sobre o que aconteceu dia 12, verificará que há, pelo menos, oito instituições que mudam de posição sem nenhum fato econômico relevante. Agrava-se a convicção de que houve vazamento de informações e que essas instituições foram beneficiadas por esse processo decisório.

O Banco Central, mais uma vez, ao invés de ajudar a apurar, mostrar um caminho, um roteiro para a CPI, a manipulação de dados permitiu exatamente que perdêssemos todo esse tempo. Só hoje estou trazendo os dados do mercado pronto. Até agora a CPI não se debruçou sobre isso porque talvez a interpretação de parte dos Senadores em relação ao depoimento de Armínio Fraga é a de que realmente não há nada para ser investigado, não há fato novo. Estou mostrando mais um fato novo. Há, sim! Eles manipularam as estatísticas e nove bancos, especialmente oito bancos e seis bancos de forma inquestionável mudaram a posição, explica o que aconteceu um dia antes da desvalorização, num mercado que, para se aportar tudo que excede a US\$5 milhões, tem de se colocar... E a remuneração do Banco Central é abaixo da taxa internacional e a taxa de juros era 30%. Quer dizer, nada justifica essa mudança, a não ser que alguns – e não são tantos como se diz – sabiam que no dia seguinte ia desvalorizar e ganharam também aí. Não só aí porque se olharmos nos outros mercados, são exatamente esses bancos que aparecem de novo. O Garantia está nessa posição do mercado pronto, está nesse Fundo Samba e Tiradentes com tudo o que V. Ex^a diz. O Pactual está naquela lista. O Citibank eu diria que não com tanto empenho. O Matrix está naquela lista. O BBA está naquela lista. Temos, então, um conjunto de bancos que estão exatamente ali, que aparecem aqui, aparecem na BM&F, aparecem em várias outras situações, naquela lista dos bancos que mais ganharam. Insisto que não são todos que merecem ser investigados, mas alguns que se comportam exatamente nessa direção. Então, o Presidente Armínio Fraga, ao manipular os dados, ao apresentar um artificialismo estatístico, impediu a CPI de avançar numa linha que me parece muito

promissora, que V. Ex.^a resgata hoje, que é exatamente um fato novo que eu trouxe, mostrando quais são os bancos que tiveram esse comportamento e que aquele artifício estatístico não permitiu à CPI avançar para tentar identificar.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, quero abrir a minha intervenção, retribuindo e reiterando a minha grande amizade e admiração pelo Senador Eduardo Suplicy, com quem tenho aprendido muito, inclusive promovido vários trabalhos em conjunto.

Gostaria de começar a minha participação, dizendo o seguinte: considero da maior valia a sua vinda, Deputado Aloizio Mercadante. Aliás, penso que até deveria ter sido o primeiro a vir aqui, porque eu, por exemplo, não tenho familiaridade com essa matéria, que é complexa. V. Ex.^a mesmo está mostrando que é uma teia de conexões, ligações e de controladores, etc., que não é simples, não é fácil. Eu aprendi bastante. Não vou dizer que concordo com tudo que V. Ex.^a afirmou aqui, mas apreciei muito a sua exposição.

E mais: V. Ex.^a tem dois méritos que não podem lhe ser negados. O primeiro é que isso foi uma luta de V. Ex.^a. O Senador Jader Barbalho encabeçou, fez um pronunciamento. Eu estou aqui inclusive com a autoridade de signatário da CPI, quando ela ainda não estava constituída, não havia número suficiente para que ela fosse constituída. Portanto, eu sou alguém que quer esclarecer os fatos, que quer aprofundar o exame dessa situação.

Quando o Senador Pedro Simon propôs o convite para que V. Ex.^a viesse aqui, não estou bem seguro, mas tenho a impressão de que a aprovação foi por unanimidade. Então, V. Ex.^a está aqui...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Não foi.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Houve um voto contra.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Um voto contra.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas V. Ex.^a, pelo menos da minha parte, teve o meu apoio. Uma discrepância dessa não é considerável nesse convite. Portanto, esse mérito, V. Ex.^a tem, e é de justiça que se reconheça e se proclame. No entanto, eu, por exemplo, já não vou dizer que fiquei inteiramente feliz com a declaração que V. Ex.^a fez de que viria a esta CPI se ela fosse para valer. Perdoe-me, mas penso que foi até uma desconsideração com o Senado e a CPI do Senado. Pelo seguinte: eu assinei a

CPI do Senado, e não assinei a CPI conjunta, por quê? Porque via naquela assinatura um sinal de descrédito, de desconfiança para com a CPI do Senado. E penso que não era justo que isso acontecesse, porque todos que estão aqui, ainda que diverjam – salvo esse voto divergente que o Senador José Roberto Arruda lembrou –, todas as decisões da CPI até agora foram tomadas por unanimidade. Pode ser que, em algum momento, haja divergência.

Então, perdoe-me V. Ex.^a, não tome isso como uma queixa, mas creio que não foi um momento feliz da sua exposição. Imagine se eu fosse convidado para ir a uma CPI da Câmara e, ao chegar lá, dissesse: "Fiquei esperando para saber se isso era para valer ou não".

Evidentemente, no meu entender, isso não merece o seu pronunciamento, a sua palestra, a sua orientação, os pontos que V. Ex.^a levantou, e os seus méritos já estão e devem estar sendo suficientemente reconhecidos, inclusive pelo próprio Banco Central.

Acredito que nessa questão dos fundos, V. Ex.^a expôs um problema da maior importância. Tanto assim que o Banco Central já baixou algumas regulamentações, visando coibir esse tipo de coisa. Um só que é o controlador, que opera com banco, que manda não sei para onde e, no fim, um só é que ganha. Então, V. Ex.^a está vendo já aquilo que é, no meu entendimento, sem prejuízo de apurar quem é responsável, quem roubou, quem deu informação, etc, a tarefa mais importante desta CPI: uma nova legislação, novos caminhos, novos elementos administrativos, fiscais, financeiros para coibir coisas desse tipo.

V. Ex.^a, às vezes, deu informações que não tinham amparo nos fatos, nos documentos. Por exemplo, a questão da quebra de barreira dos 15% na Bolsa. Há um voto do Banco Central, de 29 de outubro de 1997, que eu vou passar para a Mesa, para a Presidência, que autoriza isso. Quando se tratar do Banco Central, esse limite de 15% pode ser cobrado. Há uma longa justificativa. Não vou lê-la aqui, porque é muito técnica. Não vou tomar tempo. Portanto, não é assim. Que eu estava quebrando isso, é contra as normas da bolsa os 15%. Pelo menos não sou conhecedor da matéria, mas tenho aqui em mãos a cópia do voto do Banco Central que diz que pode, quando se tratar do Banco Central, por razões a, b, c e d, que compete depois analisar mais profundamente. Por outro lado, V. Ex.^a fez também uma observação que achei importante: sobre as irregularidades nos bancos. Os funcionários do Banco Central, que vieram depor aqui – e penso que nisso o Governo anda mal, porque, por menor que seja o Es-

tado, por mais que ele venda as suas empresas – não estou entrando no mérito –, que ele reduza o seu tamanho, há algumas instituições, que certamente vão precisar da maior atenção desse estado. Por isso, a Justiça, a segurança pública e o Banco Central...

O Banco Central perdeu 30% do seu pessoal na área de fiscalização, e foi dito aqui que um fiscal para ser formado leva cinco anos. O Banco Central tem dificuldade de recursos para mandar fiscal para viajar, para fazer uma inspeção. Isso, evidentemente, não pode acontecer pela importância do Banco Central. Mas, veja bem, que isso foi dito aqui também: em média, uma instituição pode passar de 18 a 24 meses sem ser fiscalizada e é claro que nesse período, com um lapso de tempo tão grande, tão extenso, é possível que surjam irregularidades. O problema é que no fim dá entre 18 a 24 meses, salvo se houver algum assunto específico, alguma denúncia, algo assim, que chamar a atenção. Portanto, penso que é uma área também que precisamos ter uma maior, ser fortalecida, ter mais condições para trabalhar.

Quantas mudanças – aí me perdoe V. Ex^a – penso que a queda do Presidente Gustavo Franco... Havia antigamente uma personagem desses programas humorísticos que era a Velhinha de Taubaté. Não sei se se lembram dele, é meio antigo. A Velhinha de Taubaté acreditava em tudo. Nem a Velhinha de Taubaté, penso, acreditaria que, caindo Gustavo Franco, ia ficar a âncora fixa no câmbio. Muito mais esses espertos que estão aí no mercado, que estão se informando, que estão se defendendo, que estão procurando mecanismo até de burlar a legislação. A queda do Gustavo Franco era um sinal claro de que haveria mudança cambial. Os dados, que são do próprio Banco Central, sobre o fluxo de posição líquida de câmbio, livre e flutuante, penso que isso aconteceu quando tivemos a crise da Ásia, quando tivemos a introdução do regime de bandas por Arida e assim por diante. Houve oportunidades, aqui foi dito também por servidores do Banco Central que vieram depor, em que o Banco Central ganhou, apostou na crise da Rússia e ganhou US\$1 bilhão, algo assim. Evidentemente, não se pode respaldar, **a priori**, uma operação que dê prejuízo, como essa deu, mas também a função do Banco Central é defender a moeda. Ele tem essa função perspicua, é obrigação sua, de seus diretores, dos seus funcionários, o que não significa necessariamente que na defesa da moeda...

Até discordando, vamos dizer que V. Ex^a discorde da política de bandas, no caso é uma política que o Governo definiu, que malogrou, o mercado não aceitou, rompeu com tudo aquilo. Não sei se era possível prever que na segunda-feira ia ser dólar flutuante. O Governo fez o que pôde. O Dr. Francisco

Lopes, segundo tomamos conhecimento, era o autor da idéia, queria isso. Investido na condição de Presidente do Banco Central, deve ter feito tudo para segurar o regime de bandas. Pode até ter havido imperícia, erro, principalmente quando analisamos as coisas depois; não estamos analisando antes.

Há pouco tempo, qual era a discussão que dominava a imprensa, o Congresso Nacional? Era a volta da inflação e a indexação do salário. Os fatos mostraram que a inflação não voltou, que não havia a indexação do salário. Mas passamos aqui de 15 a 20 dias, era o assunto aqui, em todo o lugar, na imprensa, e nada disso aconteceu. Então o que se verifica é que é preciso se analisar isso não pelo retrovisor, mas examinar antes, naquele momento em que os fatos estavam se dando. Essa é uma ponderação que eu queria fazer. E, na questão do mercado pronto, porque V. Ex^a começou falando sobre o mercado pronto, o que precisa ser dito, talvez todos já saibam mas vou reprisar, é que, no mercado pronto, é leilão eletrônico, quer dizer o dólar não beneficia essa ou aquela instituição, o Banco Central põe e quem quer, acha que é bom, arremata, compra o dólar. O que poderia, e V. Ex^a sugere isso, é que muitas empresas financeiras, bancos, etc, compraram muito dólar no mercado pronto, como que se preparando para uma futura desvalorização. Temos que examinar, e V. Ex^a não tinha obrigação nenhuma de chegar aqui trazendo um fato bombástico, nunca lhe foi cobrado nem pedido nem exigido isso, mas a imprensa especulou. Já estão até dizendo que só essa especulação já mexeu no mercado, o dólar subiu, não sei o quê. Então, é um mercado de um nervosismo muito grande.

Eu queria concluir, aqui, só dizendo, para finalizar mesmo, que vejo a maior importância na contribuição de V. Ex^a, patriótica, de que quer realmente o bem do Brasil. E o que temos que fazer é analisar esses fatos em profundidade, examinar o que podemos fazer, o que vamos poder continuar fazendo depois. É um processo de aprimoramento da democracia, é um processo de investigação sério que deve ser conduzido, aqui não estamos, porque é do partido A, partido B, tanto que tenho dito que temos decidido tudo consensualmente. Sabe de uma coisa, vou fazer uma revelação: fui abordado por vários jornalistas que me deram bomba de todo jeito. Tinha bomba de hidrogênio, tinha atômica, tinha até essa agora que desliga a energia, usada na Iugoslávia, joga e apaga tudo. E eu disse a todos eles, e eles não acreditavam no que eu dizia, que não tinha bomba nenhuma. Sabe por quê? Se essa bomba existisse, V. Ex^a já tinha soltado, porque demorou a

vir aqui, estava na Câmara, tem a tribuna, V. Ex^a teria dito isso com a responsabilidade que tem, com o conhecimento que tem e, sobretudo, com o seu espírito cívico e patriótico.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Um esclarecimento:

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) –

Pois não, Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – É pelo seguinte: o que se pode enxergar nisso tudo, Presidente, é que nós, como donos, porque nós, brasileiros, somos donos disso aí, e representamos esses donos aqui, não podemos permitir essa vulnerabilidade com que trabalham as autoridades financeiras brasileiras, não. Não podemos permitir, alguma coisa tem que ser feita urgentemente. Na Bolsa de Futuros, um comitente dá uma garantia de margem de 7%, então, ele pode fazer negócios enormes, e o País passa a correr um risco muito maior do que no mercado pronto, porque, neste, o comitente compra e paga tudo aquilo que ele comprou, o que é bastante mais difícil do que dar uma garantia que, às vezes, é apenas uma garantia de fiança bancária na Bolsa de Mercadorias e Futuros. Penso que isso tem que ser visto urgentemente. O Brasil não pode ficar vulnerável desta maneira, de forma alguma. Não podemos entregar, delegar essa autoridade toda, para que gastem tanto dinheiro, percam tanto dinheiro, dinheiro do povo. O País está pobre é por causa disso, porque faz maus negócios. O País é riquíssimo de recursos naturais e humanos, porém, delega autoridade irresponsavelmente. Penso que essa autoridade que é delegada para que o País transacione em Bolsa de Mercadoria e Futuros é uma inconseqüência, para não dizer uma irresponsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Deputado Aloizio Mercadante:

O SR. ALOISIO MERCADANTE – Em primeiro lugar, eu queria agradecer os elogios que o Senador fez, que são recíprocos pelo compromisso parlamentar.

Em relação à origem da CPI, acho inaceitável a atitude que o Governo teve. Em primeiro lugar, não é apenas porque a denúncia surgiu na Câmara, é porque ele não tinha o direito de desenterrar quatro CPIs que não servem para coisa alguma, para impedir que a Câmara dos Deputados se debruçasse sobre um fato desta dimensão. Não foi sério; não foi responsável, não foi correto, e eu diria, inaceitável, do ponto de vista do comportamento parlamentar. Ainda assim, depois de ter colhido 215 assinaturas, e 73 Deputados da base do Governo terem assinado o meu projeto de CPI, refiz as assinaturas e, antes

disso, conversei com o Senador Jader Barbalho, que disse publicamente da disposição de fazer uma CPI mista. Refiz as assinaturas para que ela fosse mista. No dia que entreguei, alguns Senadores da base do Governo retiraram as assinaturas para não permitir que ela fosse de composição mista. Ao mesmo tempo desenterravam-se CPI's anteriores à venda de alimentos do Governo Fernando Henrique Cardoso, para dar um exemplo.

Então, realmente a preocupação era muito grande. E já vimos muitas CPI's terminarem em **pizza**, como o povo, inclusive, carimbou várias. Outras não. Contribuíram de maneira fundamental para a História do País. E só saberemos qual será a história desta CPI quando terminar o relatório, as conclusões, as definições, as responsabilidades... A CPI só conclui no relatório. É ali que ela fala e é ali que avaliamos todo o trabalho. Mas disse, desde o início, que, se eu sentisse a disposição de apurar e investigar, teria total disposição de vir falar. Quero alertar mais uma vez esta CPI. O caso Marka e FonteCindam podem ser trabalhado por uma subcomissão, a essa altura do campeonato. Agora, perdemos quanto tempo da CPI?

Vi, ontem, o Governo fazer uma operação muito forte, com Ministros de Estado e Lideranças do Governo se pronunciando e dizendo que tem que a CPI tem que encerrar o mais rapidamente possível; a pressão é cada vez maior. Vi, no início desse processo, inclusive ataques ao Ministério Público, quando começava a investigar. Pergunto: sem o Ministério Público, teríamos chegado aonde chegamos? Não teríamos chegado. Sem a imprensa e o Ministério Público, não teríamos chegado.

Então, hoje venho aqui, nobre Senador, dizer o seguinte: os dados que estou apresentando sobre comportamento de bancos, sobre ganhos espetaculares, sobre os mecanismos que foram efetivados nesse período, sobre o posicionamento do Banco à véspera de um fato que tinha que ser sigiloso, pela sua própria natureza, são muito graves.

E o cidadão que está lá atrás dessa tela assistindo, e que teve o reajuste do salário mínimo – que, se distribuir hoje, dá R\$0,51 por dia para a pessoa comer – hoje vê essas cifras, os mecanismos que estão sendo utilizados de remessa de capital, de não pagar imposto de renda, de não recolher nem sequer os tributos – o que pensa? Eu tinha dito, na minha exposição, que houve, a partir da crise da Ásia, uma flexibilização das regras de controle da BMF que interessava a esse movimento especulativo e que favoreceu o ataque especulativo contra o País.

E aí vem o Banco Central e modifica uma regra que permite a ele mesmo, a esse núcleo de três dirigentes, em seguida, tomar uma decisão que faz o País perder mais de sete bilhões e meio, em vinte dias. Fizemos o balanço de fevereiro e o prejuízo foi superior a isso, e os ganhos também. Então, isso só reforça, do meu ponto de vista, a necessidade de discutirmos muito bem o que é Tesouro e o que é Banco Central, separar essas funções, quais são os mecanismos de controle que o País vai ter e apurar o que aconteceu em torno desse episódio, porque o caso Marka e FonteCindam é fichinha, se compararmos com o tamanho do rombo que aconteceu. Quer dizer, o prejuízo decorrente do episódio Marka e FonteCindam é café pequeno diante do tamanho do prejuízo que tivemos, especialmente pelas instituições que, sabendo que haveria alteração na Banda, posicionaram-se para desestabilizar o País e as finanças públicas.

Concluo, Sr. Presidente, falando sobre essa questão de bomba. Ontem mesmo a imprensa sugeriu que a bomba seria o filho de um grande dirigente do Governo. Em seguida, falei que não trato disso. Fui ao Boris Casoy e disse tudo o que iria fazer, que é objetivamente o que estou fazendo aqui, e todo o meu esforço foi para mostrar o seguinte: a bomba é o que aconteceu, e, se voltar a acontecer, Senador, vai arrebentar definitivamente a história desse País. Não temos mais patrimônio para vender, como tínhamos antes. Temos uma dívida externa que foi para mais de duzentos e setenta bilhões de dólares. Temos uma dívida interna que foi para mais de quatrocentos bilhões de reais. Não temos mais muita chance para corrigir isso que está aí. E acreditar que a vulnerabilidade do País está superada é um engano. Não está. Quer dizer, além de mudar a política econômica, temos que criar instituições e mecanismos que impeçam que isso se repita, e o único caminho é dar transparência a esse episódio, é trazer à luz o que aconteceu, é punir os responsáveis, é constranger aquelas instituições que fizeram isso com a Nação, e o único instrumento que temos é esta CPI. Se realmente ela tiver a disposição de caminhar nessa direção... Fiquei dois meses e meio sem divulgar dados. Sugeriu que esses dados existiam, pedia que fossem apurados e até hoje não foram, porque em nenhum momento a CPI parou para discutir o mercado pronto, ou mesmo o que aconteceu na BMF, ou mesmo que aconteceu com títulos cambiais, ou a suposição de vazamento de informações — mesmo que alguns Senadores não acreditem nisso —, ela restringiu a sua atuação ao Marka e FonteCindam, deu uma importante contribuição quanto ao Ministério Público e à sociedade.

A questão que digo, e só vim aqui, como disse, acredito na importância do sigilo bancário, essa insti-

tuição é que tem o poder para quebrar, é aqui que tem que se discutir matérias como essa, no contraditório, na discussão e no enfrentamento.

Termino, dizendo, que acho que V. Ex^{as} têm muito pouco tempo. Perdemos já um mês, pelo menos, de CPI., e o tamanho do problema que temos pela frente e o poder das instituições que temos que enfrentar, sabemos que nenhuma vez na história do País tivemos uma transparência dos dados que estamos discutindo hoje aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) — Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA — Para concluir, muito rápido, apenas uma informação, foi citado aqui o Banco Votorantin, o Banco Votorantin ganhou no dólar, perdeu no juro.

Segundo, vários economistas do PT, não me lembro se V. Ex^a foi um dos que divulgou essa tese. A tese da desvalorização. Se o Lula tivesse ganho a eleição, antes mesmo dele tomar posse não se gerava um fato no mercado, ou não? Porque era conhecida a posição de vários economistas do PT, que diziam que tinha que se fazer uma desvalorização, tem que fazer a desvalorização. Creio que se o Lula tivesse ganho a eleição, certamente, haveria repercussões no mercado em função dessa posição que era clara, era pública.

Por isso que acho que V. Ex^a minimiza o episódio da saída do Dr. Gustavo Franco, que para mim é um episódio da maior importância e que foi público.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) — Queria apenas fazer um registro, respondendo aqui pela Presidência da Comissão, que ontem houve um momento, no final da tarde, em que se registraram oscilações de mercado consideradas perigosas, o mercado teve um momento de nervosismo e V. Ex^a, efetivamente, deu declarações que no sistema do **broad-casting**, imediatamente, trouxeram essa sua responsabilidade, como homem público, e que foram importantes para acalmar o mercado. Quero fazer esse registro.

Quero fazer um registro também que o Deputado Aloízio Mercadante, em todas as suas considerações, quero dizer que tive o cuidado de ler todas, ele faz questão de defender o Banco Central como Instituição. E esse é um ponto central aqui desta CPI, mesmo quando mostramos erros do Banco Central, estamos mostrando na defesa da Instituição. Nem um país pode vilipendiar o seu instrumento de defesa de política monetária. Isso é absolutamente fun-

damental e quero reconhecer isso nas declarações do Deputado Mercadante.

Por último, Deputado, quero deixar claro que esta CPI não perdeu um mês não. Já desnudamos algumas verdades, estamos muito próximo de conclusões que diria até consensuais, que tenho certeza vão gerar, não só mostrar eventuais equívocos, erros e culpados, como também contribuir na mudança de legislação. Acho que esse mérito essa CPI já tem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Só queria comentar, Sr. Presidente, a sensação que tive ontem é que criar um clima de tensão no mercado, de pânico no mercado era parte de uma estratégia de tentar abafar as denúncias. Diria o seguinte: o mercado caiu e depois amanhã sobe, como várias vezes foram feitos. Quer dizer, tudo que algumas instituições, especialmente a que eles ganharam muito no processo, aqueles que desestabilizaram o País dia 29 de janeiro querem que a CPI se restrinja a discutir Marka e FonteCidam. Alguns grandes executivos do sistema financeiro disseram: – Discutir o passado lá, de um Diretor de um Banco Central não muda nada.

Acho que a melhor de defender o Banco Central é ir a fundo nessa apuração, punir todas as omissões e irresponsabilidades e temos como enquadrar vários dirigentes do Banco Central, exatamente em todos os episódios que estamos discutindo e a lei da improbidade administrativa é um grande instrumento. Vou deixar minha contribuição em termos de um parecer jurídico que ajuda exatamente a construir esse caminho e ter a coragem de enfrentar o sistema financeiro e não continuar com essa atitude submissa e passiva que este País tem tido. Ou controlamos e mudamos, ou dificilmente vamos superar esta grave crise e a pesada herança que esse processo contribuiu decisivamente para ocorrer.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – O Senador Roberto Saturnino e o Senador Gilberto Mestrinho abriram mão de suas inscrições. Chamo então, pela ordem, o Senador Pedro Simon.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, estou na qualidade de titular da Comissão, tendo em vista que o Senador Roberto Saturnino não se encontra.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – V. Exª será chamada nessa condição.

Digo apenas que o Senador Pedro Simon também está na qualidade de titular e se inscreveu antes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Mas, na ausência do Senador Roberto Saturnino, em relação a sua inscrição, seria chamado quem de direito lhe substitui. Mas aguardo o Senador Pedro Simon.

Esta não é a primeira vez que sou sempre jogada como última a falar nesta CPI.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senadora Emilia Fernandes, V. Exª tem o nosso respeito, mas vamos deixar claros os critérios.

Não há nenhum problema se o Senador Pedro Simon ceder a vez, mas é importante que os critérios fiquem claros. Vou esclarecer o que ficou definido.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Ficou definido....

SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Vou esclarecer o que ficou definido. Esta é a ordem de inscrição. Quando um Senador abre mão, ele não cede para outro, a lista corre.

No caso presente, todavia, tanto V. Exª como o Senador Pedro Simon, na ausência dos titulares, não vão para a segunda lista de suplentes. Estão na lista de titulares. Na lista de titulares, o Senador Pedro Simon se inscreveu antes. Por isso, eu o chamei, mas em uma homenagem pelo brilhantismo da Senadora Emilia Fernandes...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, V. Exª poderia ler a ordem de inscrição, por favor?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Sim, com o maior prazer. Vou lê-la inteira. O primeiro Senador era Eduardo Suplicy; segundo, Senador Roberto Saturnino; terceiro, Senador Lúcio Alcântara; quarto, Senador Gilberto Mestrinho; quinto, Senador Pedro Simon; sexto, Senador Carlos Bezerra, que também abriu mão; sétimo, Senador Jader Barbalho, que falou como Líder e, portanto, saiu da lista; oitavo, Senadora Heloisa Helena; nono, Senador José Eduardo Dutra; décimo, Senadora Emilia Fernandes; décimo-primeiro, Senadora Marina Silva, que também já falou como Líder.

Essa é a lista por ordem de inscrição. Pela titularidade, tanto o Senador Pedro Simon quanto a Senadora Emilia Fernandes entrariam na frente de eventuais suplentes que os tivessem precedido.

Faço questão desse registro, porque estou tentando dirigir os trabalhos com o rigor que a lei exige.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Vou aguardar a minha vez. (Pausa)

O SR. EDUARDO SUPLICY – É tão tarde. Normalmente isso ocorre por volta de pouco mais de 22:00h. Já são 22h41min e ainda não chegou nenhuma bolacha ou um suco de laranja, é o Deputado Aloizio Mercadante terá a esposa dizendo: "Será que ele não vai pelo menos se alimentar de um biscoito?".

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Questão de ordem julgada procedente. Providenciem o lanche para o Deputado Aloizio Mercadante e para o Senador Eduardo Suplicy, preferencialmente. Para todos nós.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Tem a palavra V. Ex^a. Peço desculpas pelo momento de descontração.

O SR. PEDRO SIMON – Quero dizer que fiquei mais do que satisfeito com o depoimento prestado pelo Deputado Aloizio Mercadante.

Nunca imaginei que ele fosse ser diferente do que foi. A preocupação com as manchetes de jornais, de "bombas", seja lá o que for, é fácil de entendermos que se eventualmente ocorresse um fato dessa natureza, se eventualmente o Deputado Mercadante tivesse uma notícia, tivesse descoberto alguma coisa, ele teria reunido a direção da CPI, e não seria em uma sessão pública e aberta que iria fazer sensacionalismo.

Ele veio aqui fazer uma análise da maior profundidade.

Quero dizer que V. Ex^a fez absolutamente o que nós esperávamos. Gosto muito do meu Líder, ele é muito competente. Ele é um brilhante orador, leva os fatos como acha que deve levar, e fez hoje um ato de grande competência. Diz S. Ex^a que ficou desiludido porque esperava uma bomba fantástica, que não veio. O Senador Jader Barbalho, meu Líder, e eu sabíamos que não era nada disso. O que esperávamos era exatamente o que ele fez. O que imaginávamos era que o Deputado Mercadante faria o que ele fez. Pode-se dizer que se sabia desses dados. Eu não sabia. Porque tem um grupo de bancos que ganharam, essa coisa toda, é claro que sabia. Mas esse estudo que o Deputado Mercadante fez, essa análise comparativa, essa diferenciação, mostrar que o Bradesco não está de um lado...

Eu acho que temos que convocar até o Presidente do Bradesco, que é caso de ser demitido, por sua incompetência. De repente, o Bradesco, que está em todas, não entrou nessa, que é um negócio que até o nosso amigo que vende o carro para o Senador Jucá sabia, e o Bradesco não sabia. O que eu quero dizer é que V. Ex^a fez um trabalho da maior importância. V. Ex^a é um grande economista. Quem gosta de V. Ex^a reconhece isso; quem não gosta reconhece isso. E V. Ex^a fez um trabalho de magnífica profundidade. E V. Ex^a está dizendo uma grande verdade: bem ou mal a CPI se aprofundou, com muita

competência, na questão desses dois banquinhos. Está aí o coitado do Salvatore todo assustado, não sei o que, porque não tem maiores consequências em nível do que eles são. Tem consequência em nível da imoralidade da maneira como foi feito. E acho que nós estamos tendo um grande desempenho nessa parte.

Acho que temos que reconhecer que nesta Comissão ainda não apareceu o motorista, nem a secretária do caso Collor, nem apareceu ainda aqui o economista que matou a mulher no caso da CPI dos Anões do Orçamento, que foi quem nos abriu a porta para chegarmos a algum lugar. Sabe V. Ex^a, como eu, como o Suplicy, que na CPI do Collor até vir o motorista nós estávamos há um mês e meio sem coisa alguma, e até apavorados, porque a **Veja** e o Pedro Collor cada vez colocavam mais notícias e prova nós não tínhamos, como não teríamos agora, se não fosse os promotores terem ido lá junto com a Polícia Federal e trazido para nós as provas que temos: E em cima delas conseguimos ir adiante, foi em cima das provas que os promotores nos trouxeram. Tem prova? Como é que tem prova? Agora, tem maneira de elucidar e levar adiante.

V. Ex^a disse, com todas as letras: porque um banco... E eu já queria propor, Sr. Presidente, acho que alguma coisa temos que fazer, provavelmente convocar os interventores do Banco Central e do Banespa para virem conversar conosco. Eles poderão nos explicar, até para termos...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Só um esclarecimento.

O SR. PEDRO SIMON – Pois não.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não há intervenção do Banco Central. O Banco foi federalizado. Hoje é um banco federal. Não está sob o regime de...

O SR. PEDRO SIMON – Então mais ainda. Então o dirigente do Banespa pode vir aqui para nos explicar como ele interpretou essa gente. Poderia até convidar, se fosse o caso, o do Banespa ali e o do Bradesco ali. "Por que vocês pronunciamento diferente?" Não faço essa proposta com outro que não o Banco do Estado de São Paulo. Quero dizer que tem coisas que nós sabemos. A imprensa, por exemplo, publicou e deu nome: a pessoa física, uma pessoa, Cláudio Monteiro, operador da BM&F, teve lucros astronômicos – mais não sei quanto – na desvalorização do dólar em apenas dois dias? O Sr. já ouviu falar nisso?

O que quero dizer é que não fica bem nós deixarmos de valorizar o estudo que foi feito aqui. Primeiro, pelo estudo que ele fez, ele ajudou ao Rela-

tor, ajudou a nós todos. Segundo, pelo conteúdo do que ele disse, pelos dados, ele não pegou o banco colocou esse aqui, não, ele tem a responsabilidade do nome dele, vir depor numa CPI e já deu a anúncio completa, esses ganharam, esses perderam na Bolsa de Futuros, com juro. Isso é grandemente importante.

Na verdade, vamos fazer justiça porque o meu líder fez questão de esclarecer e esclareceu a importância do seu pronunciamento, o conteúdo do seu pronunciamento e o significado dele. Em parte, talvez, seja razoável imaginarmos que a imprensa começou a jogar, a jogar, em termos de uma bomba e, na verdade, na verdade, concordo com V. Ex^a. Esse negócio de jogar na bomba ele pode basear nos números que V. Ex^a está apresentando agora. Então, fica só aquela história: a Comissão já sabia – para lá com isso – eu não sabia. E quero que alguém me diga aqui, o meu líder eu o vi com os dados – mas quem mais tem isso? Eu não sabia. E tem mais: uma coisa é pegar os dados, com a montanha de papel que estão lá, a gente leva 10 horas para ver e outra coisa é estar ali. Pedi a V. Ex^a que deixasse para nós, pelo menos, eu faria questão, de ter os dados que V. Ex^a apresentou. É uma coisa completamente diferente. Nós levaríamos um bocadinho de tempo, um bocadinho de tempo, com uma equipe estudando para chegar a isso que V. Ex^a já apresentou aqui.

Em segundo lugar, não há como deixar de reconhecer que a vinda de V. Ex^a a esta Comissão agitou o Governo. Vi, por exemplo, a atuação brilhante do Senador Romero Jucá e a atuação sempre brilhante do meu querido Senador, mas que, na verdade, parece que o PSDB esteve reunido ontem ou anteontem para vir, para debater, para ter uma atuação mais destacada do Governo nesta Comissão, o que acho positivo. Acho positivo, diga-se de passagem. Eu acho positivo.

Quero dizer que não estou nem... nem interpreto o Deputado Aloizio Mercadante quando ele bota os números ali, aliás, ele foi muito claro nesse sentido, ele mostra os números, apresenta e isso que temos que averiguar, nós temos que levantar, ele apresenta indícios que estão ali que, para ele, parecem claros. Nós temos que investigar, ele mesmo disse que temos que ir lá, provar, ver e conhecer.

Também não aceito e vamos deixar clara a posição do Jader Barbalho que quando ele leu o pronunciamento do jornalista, ele apenas levantou uma tese que pode até ser verdadeira, nós temos que debater, não estamos aqui para dizer nem se está certo ou errado, por isso é uma CPI e uma CPI se de-

bruça em termos e fatos. Dentro dessa CPI que se debruça em termos e fatos é que acho que o Deputado foi muito competente.

Vamos ser claros, vamos ser muito claros. Eu quando pedi uma CPI sobre os corruptores o Governo não deixou criar. Quer dizer, não saiu porque não saiu, porque não saiu. Não saiu no Congresso Mista porque obrigaram os parlamentares a retirarem as assinaturas. Consegui as assinaturas no Senado e os Senadores não retiraram as assinaturas, não saiu, não nomearam os membros.

O passo de hoje para amanhã, não de hoje para amanhã não digo porque amanhã – de encerrar esse fato que para mim também está encerrado, porque também concordo com o meu líder, já não tem mais o que discutir, isso é só consolidar, mas o Banco Marka já está. O problema não é problema de ter coragem ou de não ter coragem, o problema é de ter capacidade para enfrentar isso que a gente sabe que existe. Entrar agora num Citibank e começar a fazer análise que sabemos que existe.

Estávamos na CPI dos Anões do Orçamento, ela ia muito bem obrigado. Estava uma maravilha e lá pelas tantas um Senador, descobrimos uma série de dados, apareceram uma montanha de dados. Antes, e o Mercadante se lembra disso e o Suplicy também, antes de fazermos um estudo mais aprofundado, um Senador deu para a imprensa e saiu tudo que é nome na imprensa. Resultado, nos deram 15 dias para terminar a CPI e não adiantaram um dia a mais. Vejo nos jornais, por exemplo, dizendo que o Governo decidiu que a nossa CPI só tem 120 dias. Queira Deus, se depender de mim, só terá 120 dias, acho ótimo 120 dias. Agora, quem vai decidir se são 120 dias somos nós da CPI daqui a 120 dias, quando chegar o final dos 120 dias e não o Governo dizer que já fecho em 120 dias e mais nada.

Vamos ser claro, achei que não aproveitamos como deveríamos, acho que foi um tempo mal aproveitado, me perdoem a sinceridade, porque não tínhamos aqui que entrar na discussão. Em primeiro lugar, se era bomba ou não era bomba, que bom, estou contente, qual é a bom que queriam? Em vez de 10 bilhões, foram 30 bilhões, mais 20 bilhões, pelo menos, não me preocupei. Digo que perdemos uma oportunidade importante de, em cima dos dados do Deputado Mercadante, sem entrar, sem ser governo, oposição, a favor ou contra, para nos esclarecer com mais profundidade sobre a matéria. Isso nós perdemos, me perdoem a sinceridade, mas nós perdemos. É ou não é, tem ou não tem, alguns Senadores tinham, mas a maioria, a quase totalida-

de não tinha. Em cima do estudo que ele fez, da análise que ele fez, tínhamos, a esta hora da noite, que ter discutido quais são os 10 que ganharam, quais são os 10 que perderam. Por que tu achas que eles perderam?

Uma coisa que perguntei agora e é uma pergunta que vou fazer: por que o Bradesco não está nessa lista? Não entendo, não consigo entender por que o Bradesco não está na lista dos ganhadores?

Quero felicitar a V. Ex^a e quero rezar para que a nossa CPI tenha a capacidade, nós todos, a começar por mim, de enfrentar – vamos ser claros – as dificuldades que vamos ter a partir da semana que vem, para ver essa montanha de dinheiro na mão desses bancos e que aí a coisa vai ser bem mais difícil.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Só queria dizer que V. Ex^a, brilhante como sempre, traz observações da maior pertinência e da maior oportunidade.

Só queria fazer um pequeno aparte.

O Presidente Fernando Henrique não moveu uma palha para evitar que esta CPI se constituísse.

O SR. PEDRO SIMON – Eu sei disso, nem no meu caso. Aliás,

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Desejo dar o crédito...

O SR. PEDRO SIMON – Eu também dou. Na minha CPI dos corruptores falei com o Fernando Henrique, falei no gabinete dele, ele foi a favor, não movimentou uma palha. Foi aqui dentro do Congresso. Eu fazia questão de dizer que não venham dizer que tem pressão de fora que não tem, é aqui que não querem deixar criar. Na minha foi a mesma coisa, concordo plenamente. São forças daqui, na comissão dos corruptores não teve em nenhum momento pressão do Presidente da República ou ninguém de lá. Foram as lideranças do Congresso Nacional, essas que fizeram. Concordo com V. Ex^a

Encerro apenas dizendo, muito obrigado por ter vindo aqui, estou muito satisfeito em ter participado da iniciativa de trazê-lo aqui, acho que V. Ex^a foi excepcionalmente competente, acho que V. Ex^a foi realista, não deu um tom de tragédia, de desgraça, mas também não deu um tom de ufanismo, que acho que não existe. V. Ex^a caminhou no caminho real e concreto, V. Ex^a não adjetivou, não adjetivou, o depoimento de V. Ex^a não dá para dizer se foi de um Deputado do PT, do PMDB ou do PFL ou de um técnico. Foi técnico, foi frio, V. Ex^a teve a competência de apresentar os números e mostrar o que eles são.

Lamento apenas que nós não tivéssemos tido melhor proveito. Por isso, gostaria de ter cópia dos

números para que eu possa, sem o brilho de V. Ex^a, fazer o estudo necessário.

Foi feita uma proposta pelo meu líder, Senador Jader, de que V. Ex^a fosse convidado para ser frequentador permanente para discutir e debater a matéria conosco. Como ele fez e se retirou, eu renovo, em nome do meu líder, a proposta para que se estude aqui a oportunidade de tê-lo em várias oportunidades discutindo conosco.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Estará sempre aberto.

Concedo a palavra ao Deputado Mercadante, por favor.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Primeiramente quero dizer que o Senador Pedro Simon é absolutamente insuperável na capacidade de argumentação, no brilhantismo, na seriedade e no compromisso com a ética na vida pública.

Queria começar dando o testemunho que, seja CPI do Collor, CPI do Orçamento ou em momentos mais delicados e não tão visíveis, com a lei, por exemplo, de licitações que tratava de negociar com as grandes empreiteiras deste país para acabar com o superfaturamento de obras, nós não tínhamos tantos homens públicos dispostos a pôr a mão do lado do interesse público em episódios como aqueles. E alguns que tinham nesta Casa pagaram um preço muito caro. Eu não sei qual que eu vou pagar, mas sei qual foi o preço que o Bisol pagou.

O Bisol teve, na CPI do Orçamento, a disposição de aprofundar a análise na relação entre a privatização do Estado, grandes grupos econômicos, e pagou alguns anos depois com um processo de demolição política das coisas mais vergonhosas da história do País. Se defendeu na Justiça, recuperou tudo o que perdeu, mas a carreira política foi interrompida. Porque tem um limite para você poder trabalhar com os grandes interesses. E essa CPI e o País tem um limite nesse momento – eu quero ser muito franco. Existe risco de uma crise financeira, se nós aprofundarmos a investigação sobre os grandes bancos? Outro dia, num programa de televisão, uma pessoa perguntou isso para mim. E eu vou responder com toda franqueza: existe. Especialmente num país que está vulnerável do ponto de vista da dependência desse capital especulativo como nós estamos. Então, não é um a decisão política simples essa.

E acho...E vou ser muito sincero. Uma CPI sobre controle que satisfaça a opinião pública com alguns resultados que o Marka e o FonteCindam dão em algumas outras sugestões, pode avançar. Eu

pergunto: se será possível avançar num tema que não é um problema dessa CPI, que poucos países têm estado dispostos a discutir com seriedade.

Você sabe o que o ataque especulativo fez na Indonésia? O PIB caiu 15%. O país tinha 20 milhões de pobres, hoje tem 40 em um ano. O que fez da Coreia, caiu 9% a queda do PIB, um país que tinha uma estrutura produtiva fantástica. Na Tailândia, o Georges Soros entrou com US\$22 bilhões, atrás dele entraram grandes especuladores, mesmo os que estão aqui os mesmos – com mais US\$10 bilhões. O Banco Central tinha US\$21 bilhões, desvalorizaram a moeda, ganharam 70% de US\$32 bilhões naquele processo, saíram, arrebentaram e deram início a essa crise que aí está. Nós fomos simplesmente mais uma vítima.

O que eu acho que estou tentando fazer, Senador, é dar alguma transparência nisso, para que o País entenda o que aconteceu com ele. Entenda que nós fomos vítimas de um ataque. Que, pelo menos, parte das autoridades do País foram irresponsáveis na forma de tratar o problema da mudança da política econômica. Quando eu vejo um Senador do Governo falar: Não, mas todo o mundo sabia que ia acontecer. Como é que, no meio da crise, daquela magnitude, é que o pedido US\$20 bilhões em agosto, setembro. A informação do Ministro ao Banco Central: isso vai cair. Quer dizer, o que nos estamos vivendo? O que é que nós estamos achando que vai acontecer com esta Nação se a gente continuar desse jeito? Então, inclusive o tratamento, a seriedade dessas informações, quer dizer, a dificuldade.

Quer dizer, o que é um Banco Morgan? Por sinal o proprietário morreu depois de um depoimento na CPI, lá atrás, no início do século.

Os Estados Unidos – eu dei um exemplo, hoje, – acabou de deflagra um processo de investigação sobre a maior corretora americana que é a Goldman Sachs por ter manipulado o mercado. Não tem nenhum problema de relação com o governo. Quer dizer, o mercado tem regras que não estão sendo obedecidas nesse episódio. Quando V. Exª cita um banco, eu poderia citar outros. Tem uma lista que só você analisar e ver que eles não estavam posicionados. Talvez acreditassem mais no Governo. Quer dizer, avaliação, não sei. Faz parte do jogo do mercado perder ou ganhar. O que não é do jogo de mercado é manipular o mercado com informação privilegiada. E os indícios são muito graves de que alguns bancos tinham essa informação e atuaram nessa direção. E é isso que estou tentando expressar. A mesma convicção que eu tinha que havia problema na especulação do Marka e FonteCindam.

Eu não sabia da Macrométrica. Eu não sabia da conta do Chico Lopes no exterior. Eu não sabia dos irmãos Bragança. Eu sabia que havia o condutor do ônibus. Isso já tinha ouvido o condutor do ônibus. Que havia um esquema de **inside information** dentro do Banco Central, que havia um condutor do ônibus que era quem cantava as posições, e que é por isso que eles estavam naquela posição porque havia pressão do Fundo Nikko/Marka para sair da posição. Eles não saíram porque estavam esperando a palavra de ordem para sair na hora exata e entrar na hora exata. E alguns tiveram e eles não tiveram. Por que circunstância ocorreu, eu não sei.

Mas eu queria terminar, dizendo só seguinte para V. Exª: só o lucro daqueles bancos em um único mercado, que é a BM&F, e que não vai ficar no País porque já foi embora, já foi embora, eles ganharam e já tiraram do Brasil, já tiraram talvez para voltar num outro momento que possam novamente fazer uma alavancagem como essa ou, quem sabe, passear pelo mundo para ver agora quem é a bola da vez. Só aquilo ali dava para pagar 77 milhões e meio de salários mínimos. E o Congresso não votou a política de salário mínimo. O reajuste que deu foi de R\$6,00 por família.

Espero que o Congresso realmente debata sobre grandes questões. Por exemplo, o Deputado Franco Montoro montou uma subcomissão para discutir a regulamentação do capital volátil e colocar isso na agenda internacional. Foi para um evento da Cepal, nós tentamos, tentamos... Quer dizer, é um tema internacional. O Brasil pode colocar isso na agenda a partir desse trabalho. Vamos mostrar para o mundo o que o é que o Chase fez aqui, vamos mostrar o que é que o Morgan fez aqui, vamos mostrar o que é que o Citi fez aqui, e vamos discutir com esses bancos que nós não vamos mais ser essa coisa de que "não existe pecado abaixo do Equador", como dizia Sérgio Buarque de Holanda em **Raízes do Brasil**. Pode fazer o que quiser lá, porque não tem lei, não tem regra, é país emergente, é isso mesmo, ninguém entende nada, é uma esculhambação, é uma elite corrupta, é um governo omissivo, e nós vamos fazer, vamos embora e não acontece nada. Nós temos que dizer que neste País acontece. Tem risco para fazer acontecer? Tem. Eu prefiro correr o risco do que passar a omissão de assistir um momento como este na História. Porque nós saímos da Colônia, Senador Pedro Simon, nós pagamos o exclusivo comercial: só podia vender para a metrópole. Nós éramos explorados e ficamos parados 300 anos por essa relação. Mas pelo menos eles compravam o que a gente produzia. Agora, nem comprar eles querem. Quer dizer, destroem a moeda, destroem parte da produção, desestabilizam o País, rou-

bam a nossa poupança, botam para fora sem pagar imposto, e nós vamos discutir isso. Essa é a bomba que nós temos que discutir. E não é fácil desarmá-la. Estou muito pouco me lixando para saber quem é o "bedel" do Banco Central, a secretária ou o diretor, ainda que isso tenha alguma relevância. Porque estou cansado, na vida pública, de tirar as moscas e a sujeira ficar. A CPI do Orçamento, esta é a minha sensação – talvez seja a de V. Ex^a, - não basta simplesmente afastar algumas moscas. Nós temos que mudar procedimentos, normas, instituições, regras. É isso que vai mudar o País. É isso que vai mudar.

E termino, concluindo neste meu depoimento – talvez mais um desabafo do que um depoimento –, e também fazendo uma sugestão para a CPI: depoimento, Senador Pedro Simon, ficamos um mês na CPI do Collor, eu me lembro que a **Veja**, que foi a origem da denúncia, um mês depois falava assim: "Talvez seja a manchete de amanhã de alguns jornais". Na época foi assim: "Collor fica." "Collor sai". "Collor fica enfraquecido". E a **Veja** teve um papel fundamental naquela CPI. Mas naquela manchete de capa azul, um mês depois de CPI, colocou assim: "Collor fica enfraquecido". Aí V. Ex^a diz: "Foi um simples..." E talvez tenha mais motoristas hoje enxergando e ajudando os secretários – eu, por sinal, fui ajudado por pessoas absolutamente anônimas que gostaria de homenagear hoje e não posso fazê-lo. Mas o que mudou a CPI do Collor? Foi uma informação. No caso da CPI do Orçamento, pelos depoimentos, nós nunca pegariamos ninguém. Sabe o que pegava? Era a análise do documento. Quebra o sigilo bancário, quebra o sigilo telefônico, pede um grupo de trabalho da Receita Federal para entrar dentro dos bancos e levantar a contabilidade, entrar nesses fundos e ver o que aconteceu. Estou dando um exemplo menor desse fundo. Vai ver, pega o Departamento de Fiscalização do Banco Central e traz para cá para trabalhar junto com a CPI. Não contra a CPI, não ao lado da CPI. O momento é de juntar as instituições, os instrumentos que o País tem e vamos para cima desse mercado dialogar fraternalmente. O Governo tem que discutir com mais grandeza com o mercado financeiro e dizer: "Olha, nós vamos apurar o que aconteceu e vamos querer repensar nosso relacionamento, porque nós não podemos continuar desse jeito". Quer dizer, a liberdade do capital está escravizando milhões de pessoas. Essa coisa de que em quinze minutos eles são capazes de desestabilizar um país e de jogar no desemprego e quebrar milhões e milhões de pessoas, como foi esse processo da crise, como está sendo no Brasil. Estão aí os índices do desemprego, está aí a perda de renda, está aí a desestruturação produtiva. Então, eu acho que é uma tarefa muito grande. Mesmo que não cheguemos a saber quem foi o culpado. Se pelo menos ajudarmos a esclarecer ao

País se repensar como nação e como sociedade, nós daremos uma grande contribuição na História. Então, vamos botar na pauta da CPI o atacado do problema. E não vamos mais ficar gastando energia com o varejo. O atacado não é quem fez o ensaio, o atacado é a lógica desse processo, a vulnerabilidade, as omissões, as irresponsabilidades, a debilidade de um país que se chama Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Deputado Aloizio Mercadante, há algumas horas – que considero preciosas –, estamos escutando atentamente o depoimento de V. Ex^a.

Há um trabalho que está sendo realizado pelo Senado e que poderia e deveria estar sendo realizado juntamente com a Câmara, porque entendemos também que, dada a profundidade do tema, dadas as evidências de promiscuidade e de fatos que realmente deveriam ser observadas por diferentes ângulos – como V. Ex^a diz aqui para todos nós –, neste momento a Câmara, como instituição com a responsabilidade de fiscalizar, de propor, de orientar, de alertar e, principalmente, de legislar, também deveria estar aqui presente, dando a sua contribuição.

Estamos vendo – mas isso não foi possível, todos sabem; a sociedade acompanhou – que o Governo se mobilizou, inclusive depois das assinaturas postas, para que houvesse esse recuo por parte do Congresso Nacional, fato este lamentável, porque a contribuição de V. Ex^a, que hoje está sendo dada concretamente aqui na nossa Comissão, de forma oficial, já poderia estar acontecendo há muito mais tempo.

Esta CPI busca, sem dúvida, por meio de fatos concretos objetivados no requerimento que foi trazido à pauta para discussão no Senado, alcançar oito pontos. Aqui o Senador proponente desse requerimento fez questão de deixar isso registrado. Mas, por outro lado, temos também que deixar claro que, há um mês, estamos trabalhando aqui sobre o Item nº 1 da pauta.

Essas são evidências, dados, depoimentos e compromissos de que se vão analisar os outros pontos? Acredito que sim; a Comissão tem essa atribuição. Mas uma coisa é termos o requerimento que propõe os aspectos que serão discutidos, termos os dados que estão chegando nos documentos – todo mundo faz questão de dizer que esses dados estão aí à disposição e que qualquer Senador pode analisá-los. Essa é uma realidade. Já participei de um outro trabalho, que foi a CPI dos Precatórios, e posso

afirmar, de fonte segura, que a sistemática utilizada dentro desta Comissão está sendo diferente em termos de agilidade de informações daquela usada pela outra CPI.

Queremos dizer que as atribuições da CPI são: fazer a análise de documentação; fazer audiências a que comparecem as pessoas convidadas a fazerem seus depoimentos; fazer diligências e proceder a quebras de sigilo; e, sem dúvida alguma, prestar contribuições, sejam elas feitas por meio de documentação escrita ou por intermédio de alguma pessoa da área, da sociedade, que se coloque à disposição para vir aqui e apresentar o conteúdo da sua análise com consistência. É isso o que tenho visto.

Quero dizer o seguinte – e aqui isso foi muito bem dito: uma coisa é ter milhões de folhas à disposição, e quem quiser que vá olhar uma peça; outra coisa é estarmos levantando essas informações, codificando-as e fazendo o encadeamento dos acontecimentos e dos envolvidos.

Posso dizer disso, porque tenho buscado me debruçar sobre a documentação, inclusive nos finais de semana, com prejuízos de agenda – como temos feito –, mas não conseguimos avançar. Estão aí mais de duzentos disquetes apreendidos que ainda não foram colocados à disposição; não sabemos se são ou não conteúdos de nosso interesse. Está aí a quebra do sigilo telefônico. Analisei a relação que nos foi fornecida – apesar de ter sido alertada de que ainda está incompleta –, e aqui não consta que já tenhamos recebido algum dado sobre sigilo telefônico.

Tenho sugerido que precisamos descentralizar as nossas atribuições e atividades, porque as informações são muitas e os aspectos, os assuntos, que devem ser analisados também são diferentes.

Essa é a ressalva que faço inicialmente.

Quero dizer que as expectativas criadas em torno da presença de V. Ex^a nesta Comissão, ao contrário do que tentaram alardear – que se tentaria fazer um comício, que seria uma bomba –, se concretizaram, como se pôde comprovar diante da alta qualidade de seu depoimento e de suas contribuições. Todo o material que V. Ex^a tem – esse é um apelo que lhe fazemos – deve ficar nesta Comissão, pois nele já se encontra um estudo analítico, cuja compreensão é facilitada mediante a apresentação de tabelas e gráficos, evidenciando claramente um dos grandes temas desta CPI – tema que, na minha opinião ainda não se começou a investigar. Perdoem-me os Srs. Senadores que têm uma outra visão, mas ainda estamos restritos a fatos envolvendo dois bancos, pequenos bancos. Ninguém nos diz o que realmente aconteceria com a conjuntura econô-

mica do País se eles tivessem quebrado e fica-se apenas discutindo quem levou a informação. Estamos transitando em torno disso, apesar de nossa vontade de fazer deslanchar o assunto.

O que está posto é que 42 bancos perderam e 24 bancos lucraram. Esse é o essencial para a transparência que desejamos para o Banco Central, para o sistema financeiro e monetário do nosso País. Devemos examinar o sistema como um todo e não nos limitarmos a analisar apenas os pequenos, esvaziando, dessa forma, o potencial que tem esta CPI. A partir de hoje esta CPI deve marcar um ponto histórico entre o antes e o depois, porque, se assim não fizermos, vamos perder energia e espaço significativos.

São de suma importância as informações que V. Ex^a traz, elas são uma contribuição relevante para os trabalhos da CPI. Tenho certeza de que as pessoas que estavam nos ouvindo pensam o mesmo. Recebi, a propósito, um telefonema no qual me foi dito o seguinte: "Estou assistindo à CPI, sou do Rio Grande do Sul". A pessoa disse, referindo-se aos dois primeiros depoimentos, nas interferências ocorridas aqui: "Estão tentando desqualificar o depoimento do deputado para afastar a realidade da gravidade dos dados que ele traz".

Ele traz dados concretos, mas a posição da CPI não é apenas ter dados concretos – alguém dizia que não precisava trazer, que estaríamos desapontados, todas essas palavras foram ditas aqui. Sim, temos os dados. A contribuição de V. Ex^a até traz uma clareza maior para o assunto. Agora quero saber quais são os resultados da análise desses dados e a posição que a CPI vai tomar.

Quero dizer que, graças a Deus, resgata-se, durante a reunião, com os demais depoimentos – inclusive o depoimento do Senador Lúcio Alcântara, que aqui representa o partido do governo, e o depoimento de outros Srs. Senadores –, o valor da sua contribuição.

Quero me somar àqueles que estão preocupados com algo além do supérfluo e não àqueles que tentam criar uma névoa para diminuir a grandiosidade da discussão. Como não entendemos de BM&F, não entendemos como acontecem as transações no Banco Central – não entendemos como, por exemplo, uma fiscalização é chamada depois da hora, depois da decisão tomada, na tentativa de dar a aparência de que houve um trabalho de procuradores dando seus pareceres, fazendo seus relatórios –, é importante a presença de V. Ex^a aqui.

Reitero, portanto, meu apelo a V. Ex^a no sentido de que nos deixe os dados e os gráficos de que

V. Exª dispõe. Caso isso não seja possível neste momento, peço-lhe que os envie a esta Comissão quando for possível, para que possamos fazer as comparações devidas. Ao fazer esse apelo, quero também tornar públicos a urgência e o desejo de que esta Comissão possa ter acesso a informações o mais rapidamente possível. A forma pela qual temos encaminhado nossos trabalhos não é adequada: todos os dias se explica nesta Comissão como é que se faz para pegar os documentos – que é para ir para uma sala, ir para a frente do Sr. Relator etc. Peço que sejam colocados à nossa disposição, por intermédio de subcomissões – ou seja, fazendo-se a descentralização de atribuições –, os dados que estão chegando e, além disso, apelo para que os dados que estão faltando cheguem aos senadores o mais rapidamente possível.

Pergunto, Deputado Mercadante, cumprimentando-lhe mais uma vez pelas suas considerações e pela qualidade do que V. Exª aqui expôs: V. Exª apresentou inúmeras informações sobre a mudança de comportamento de grandes bancos estrangeiros, que lucraram vultosas somas.

Queria que V. Exª nos explicasse um pouco mais, até porque não entendemos essa caixa preta que é a questão de mercado, de bolsa, de transações, compra e venda de dólares. Qual a sua avaliação sobre o mesmo comportamento por parte de inexpressivas instituições e desconhecidas, até do ponto de vista financeiro nacional? Como é que o comportamento deles justificaria a mudança nas operações? Eles teriam um patrimônio líquido para garantir as operações, caso não acontecesse o que aconteceu?

Então, pediria para V. Exª aprofundar, registrando a importância da CPI, a visibilidade que queremos dar ao sistema financeiro, ao Banco Central, o valor que os funcionários públicos daquela instituição, que são coerentes, corretos, precisam ter, mas precisamos, também, esclarecer essa cadeia que existe de privilegiados e de favorecidos neste País.

Obrigada.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Queria agradecer as palavras elogiosas da Senadora Emilia Fernandes. A minha expectativa é basicamente contribuir para que haja uma mudança de rumo, que os V. Exªs concluam esse trabalho do Marka e do FonteCindam, mas passem imediatamente a trabalhar dentro de um leque mais amplo, procurando enfrentar essa agenda dos grandes bancos e seu comportamento.

Creio que, em termos de procedimentos futuros, existe o problema da alavancagem nas institui-

ções bancárias. Isso é um tema fundamental para regulamentar o mercado.

A Resolução da Basileia estabelece que o nível de alavancagem de uma instituição seria em torno de 12 vezes o seu patrimônio líquido, quer dizer, a margem de risco limite. No entanto, não considera, nessa margem, os títulos públicos, que, no caso, seriam dados como títulos de risco zero. Como, no nosso caso, o peso dos títulos públicos é muito grande na economia e, na realidade, boa parte de toda essa lucratividade não vem da operação de crédito na ponta, da produção para o investimento, para o consumo, vem, sobretudo, na relação entre o sistema financeiro e o déficit público, entre o sistema financeiro e a dívida pública, é daí que sai o grosso dos recursos da sociedade e é por isso que os bancos são tão preocupados com o ajuste fiscal, para aumentar impostos, cortar gastos, permitir a rolagem da dívida e realizar os lucros que eles financiam o estoque de dívida pública do País, que atingiu um patamar bastante elevado, agravado por essa crise.

No nosso caso em particular, creio que essa concepção deveria ser rediscutida. É um tema polêmico, não é algo simples, mas tínhamos que criar mecanismos em que o banco seja compreendido no seu conjunto. Quer dizer, que não discutamos a alavancagem em cada produto, em cada mercado, mas o conjunto da instituição é que tem que ter regras e algum mecanismo de regulação que não permita exposições do nível que tivemos aqui e que é uma questão internacional. Agora mesmo aquele **hedge fund** americano, por exemplo, que trabalha com derivativos, tinha uma alavancagem absolutamente estúpida e colocou em risco. A diferença é que, quando isso ocorre, a capacidade de correção do sistema é muito grande nessas outras nações.

E quando ocorrem episódios como esse, imagina-se, num país qualquer desses, que o Banco Central perdesse o que perdeu, porque o Banco Central, em fevereiro, quebrou no Brasil. Do ponto de vista do conceito de patrimônio líquido, virou. Se ele fosse um banco comercial, tinha que ter intervenção. O Banco Central virou o Marka nessa crise, do ponto de vista do seu patrimônio líquido. Ele está virado; o déficit que teve é maior do que o ativo que ele tem. Ele não pode quebrar por definição porque é autoridade monetária, mas eles quebraram o Banco Central. E o prejuízo? Vou pegar o caso da Inglaterra, quer dizer, aquele Banco **Barclay's** perdeu um bilhão; o sujeito, que foi responsável pela operação, está preso há seis anos.

Aqui, se não fosse a CPI, não estaria nem se discutindo os casos mais graves, como é o caso

Marka e o FonteCindam. O problema, portanto, envolve uma discussão muito importante do conceito de patrimônio líquido, dos mecanismos de saída de capital, definição do nível de alavancagem e de melhorar as regras de proteção sistêmica, que estão muito vulneráveis e que acabam alavancando o cassino financeiro.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – E a subjetividade com que as decisões são tomadas no Banco Central que é responsável também; em grande parte, por esse prejuízo. É decisão subjetiva dizer que é um risco sistêmico. Onde está escrito isso? Em lugar nenhum. Alguém achou que nós estávamos correndo um risco sistêmico e por isso perdemos sete ou oito bilhões de reais em menos de um mês.

Antes de passar a palavra à eminente Senadora Heloisa Helena, eu gostaria de fazer um registro. Nós devemos nos preocupar com o prejuízo a que foi levado o País. Por quê? Porque nós não podemos, por exemplo, incriminar um banco, seja ele qual for, de ter aproveitado dessa vulnerabilidade com que nós trabalhamos esses recursos pelas nossas autoridades. Aí está o grande erro. Nós temos de examinar e corrigir os erros porque não há cabimento ficarmos nessa vulnerabilidade em que temos estado durante uma vida. Isso explica a razão pela qual o Brasil, com toda a sua riqueza natural e humana, é um País sempre em situação de chapéu na mão e sempre curvado, devendo e com problemas seriíssimos no campo social.

Com a palavra a eminente Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, em primeiro lugar, saúdo todos os resistentes, os servidores da Casa. Certamente nem o Relator da Comissão agüentou e pegará todo esse debate depois por uma fita para que possa se inteirar.

Senador Lúcio Alcântara, há um radialista no meu Estado que, quando ele fica diante de um episódio de corrupção ou de um episódio que a lógica formal não consiga explicar, ele brinca e diz: "Minha leitura é pouca." Certamente, qualquer pessoa de bom senso que observar os dados apresentados ou vai ter que usar da ironia e dizer: "Minha leitura é pouca ou então vai ter que questionar alguma coisa. Embora eu esteja absolutamente convencida de que a intuição – embora para uns seja considerado um sentimento primitivo e racional – em muitos casos ajuda. Agora não há intuição que consiga explicar os dados que já foram apresentados e os dados que hoje foram apresentados pelo Deputado Aloizio Mercadante. Não há intuição que explique isso. Não há

aposta inocente que explique isso. Senão, Senador Suplicy, teremos de constituir um fundo de investimento dos flagelados e favelados e buscar como assessor para tráfico de intuição o vendedor de carro. Não é possível! Não há lógica que explique alguma coisa dessa. É absolutamente impossível. É claro que é verdade – e o Deputado Aloizio Mercadante já disse – e é fundamental discutir, aprimorar as normas institucionais. É fundamental garantir estruturas internacionais de controle ao capital volátil, essa nuvem financeira que paira sobre o planeta Terra, destruindo nações, milhares de populações. É de fundamental importância uma mudança da política de subserviência do Governo Federal ao capital especulativo. Tudo isso é fundamental ser feito. Sem dúvida, o trabalho da Comissão possibilitará isso. Temos de ter um caso exemplar. Não é possível. Não é a caça às bruxas. Mas não é possível! Quem pagará por tudo isso? Quem pagará o prejuízo? Quem pagará por tudo isso? Quem está pagando por tudo isso nós já sabemos: é a fome, é a miséria, a humilhação, o desemprego de milhares de pessoas e a destruição de famílias neste Brasil. Eles já estão pagando. Vai ficar só nisso. Será possível que essa lógica do tráfico de influência, da prevaricação, do peculato, dos crimes contra a administração pública. Será que não existirão pessoas a serem punidas com relação a isso?

Eu, como brasileira, como Senadora, espero sinceramente que alguém possa pagar por isso, que alguém possa ser incriminado por isso. Senão, vai ser um péssimo exemplo que estaremos dando para as futuras gerações e para os nossos filhos. Ou seja, vale a pena cometer crimes contra a administração pública; vale a pena traficar influência; vale a pena cometer peculato, prevaricação; vale a pena rasgar a Constituição e a legislação vigente, porque, depois, não acontecerá absolutamente nada. As únicas coisas que serão discutidas são os velhos discos voadores acima de personalidades, acima de instituições.

Espero que realmente possamos não fazer uma cassação às bruxas, mas ter um comportamento exemplar com relação a algumas personalidades diretamente envolvidas nesse episódio.

Quanto à bomba, que várias vezes foi discutida nesta Casa – o Deputado Aloizio Mercadante já disse que realmente não tem preocupação com as manchetes dos jornais, e nenhum de nós também –, eu sinceramente devo ser a única que não estava informada sobre a bomba. As conversas que eu escutava nos corredores azuis do Senado já eram quase que uma adivinhação de um discurso pronto para dizer que V. Ex.^a não teve bomba; simplesmente repetiu o que todo mundo já imaginava que ia fazer.

Portanto, o discurso corrente era outro. Já se especulava, pelos corredores azuis do Senado, que haveria discursos prontos, inclusive pelos Senadores, para dizer que V. Ex^a não trouxe dado novo, não trouxe bomba; pelo contrário, apenas uma falsca, algumas centelhas de algum explosivo.

Portanto, quero saudar V. Ex^a pela sua presença nesta Casa, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito e dizer que todos nós, Senadores, temos a obrigação moral perante a sociedade de, no final dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, responder muitos dos questionamentos que foram corretamente feitos por V. Ex^a.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o eminente Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Deputado Aloizio Mercadante, não vou me repetir, falando sobre a importância do depoimento de V. Ex^a nesta Comissão no dia de hoje. Eu, inclusive, não sou membro da CPI, nem titular, nem suplente, mas tenho acompanhado seus trabalhos, na medida do possível.

Ao ouvir as primeiras intervenções, após a intervenção de V. Ex^a, tanto do Relator, quanto do Senador Jader Barbalho, no sentido de que V. Ex^a, em relação à suspeita do vazamento de informações, não trouxe provas concretas, não trouxe fatos concretos. Eu, sinceramente, não sei se existe, na história do mundo, fatos concretos na forma que aparentemente os Srs. Senadores queriam para comprovação de vazamento de informações privilegiadas. A impressão é a de que se esperava que V. Ex^a talvez trouxesse aqui uma confissão do tipo: eu, fulano de tal, CPF nº tal, endereço tal, tal, repassei as informações tais para o banco tal. Sabemos que não existe isso. Se existisse, não se teriam tantos lucros nesse mercado.

Ouvindo algumas intervenções relativas a boatos, relativas a operações de carro, que todo mundo estava apostando que ia mudar. Lembrei-me de um cidadão, ex-colega de trabalho, em Aracaju. O nome dele era Fausto. Não é o Fausto da literatura. É um Fausto real. Ele era – é ainda, se não me engano – um apostador contumaz em matéria de futebol. Ele, à tarde, depois do trabalho, ia para o calçadão em Aracaju e apostava em tudo que fosse relativo a jogo. Apostava, por exemplo, que a renda seria de mais de 500 mil reais. Apostava tanto, é, ao mesmo tempo, já fazia o **hedge**, apostando com outra pessoa que a renda seria menor do que aqueles 500 mil reais. Acho até que o Fausto seria um grande operador de mercado. Apostava um determinado valor

que não haveria gol até os 12 minutos do segundo tempo e apostava outro que só haveria gol após os 12 minutos do segundo tempo. Sempre fazia isso. E conseguia suprir seu orçamento com essas apostas porque fazia sempre um balanceamento, um **hedge** bastante competente.

Uma vez o Fausto surpreendeu-nos a todos. Era o último jogo da rodada. Esse é um fato verídico; não é estória não. Pode parecer folclore, mas é verídico. No último jogo da rodada do campeonato sergipano, um jogo que não tinha mais nenhuma importância – o último lugar com o penúltimo lugar – ele, nesse dia, só fez uma aposta com várias pessoas. Apostou que a renda seria maior que 2 mil reais (Não era real ainda; era cruzeiro. Estou "chutando" o valor.) Apostou que a renda seria maior de 500 mil cruzeiros. Todo mundo apostou dizendo que não iria dar, porque o exemplo de partidas anteriores demonstrou que partidas como aquela recebiam apenas três ou quatro telespectadores. O Fausto só apostou numa direção nesse dia, dizendo que a renda seria maior do que aquele valor. Na hora do jogo, ele foi à bilheteria do estádio, comprou o número de ingressos suficientes para atingir valor superior ao que ele havia apostado. Naturalmente, ganhou todas as apostas porque sabia que poderia atingir aquele resultado.

No mercado de dólar, vemos, de um modo geral, que as operações dos bancos são do tipo das do Fausto. Algumas instituições ficam compradas no mercado à vista, tem posição diferente no mercado futuro, posição diferente no mercado de títulos com variação cambial, porque, em condições normais, essas instituições, seja por análises conjunturais – conjuntura econômica comprada – seja por boatos, fazem essas apostas sempre preservando-se, sempre fazendo um **hedge**, sempre defendendo-se da possibilidade de que aquilo dê errado.

V. Ex^a apresentou alguns dados que, para alguns, não são fatos concretos, não são elementos suficientes. V. Ex^a, na sua exposição, cita que alguns bancos tinham mudado sua posição na véspera da mudança do câmbio do mercado à vista. Depois, quando apresentou a relação dos bancos na Bolsa Mercantil de Futuros, que também havia mudado a sua posição exatamente na mudança do câmbio, citou que os bancos que estavam naquela relação – alguns deles – estavam na mesma situação no mercado à vista. Fez o mesmo em relação aos títulos. Será que esses elementos não são suficientes para pelo menos a Comissão Parlamentar de Inquérito eleger esse tema como um tema importante a ser investigado?

V. Exª deu aqui uma informação importante, ao desmistificar a maquiagem estatística que o Banco Central fez. O Banco Central considera dois dias nos seus cálculos, e V. Exª afirma que, se consideramos apenas um dia substancialmente o número, de episódios e datas com que o mercado se compôrtou de forma semelhante.

E cita diversos episódios conjunturais em que se justificaria essa mudança no mercado. Mas, se comparando a apenas um dia, temos duas situações semelhantes, a de agora, do dia 11, e a do dia 7 de março de 95, onde também houve uma mudança de mercado da ordem de US\$1.617 milhão. E esse episódio do dia sete de março de 95 foi objeto de uma representação junto ao Ministério Público, feita por mim e pelo Deputado Jacques Wagner, que cita, entre outros, três bancos: Garantia, Matrix e o Pactual. Cita também um BBA, registrando que desse total de US\$1.617 milhão, em sete de março de 95, o BBA sozinho foi responsável por quase 50% da mudança de posição.

Na ocasião, também, o Dr. Pêrsio Arida veio a esta Comissão e apresentou um resultado estatístico mostrando que num intervalo de quinze ou dezesseis dias os bancos tiveram prejuízo. O que, segundo suas argumentações, era suficiente para desmistificar ou jogar por terra qualquer suspeita de vazamento de informações.

Já naquela ocasião o Senado optou por acreditar na maquiagem estatística. Registrando, inclusive, que o Dr. Pêrsio Arida havia se comprometido a, numa Comissão secreta no Senado, apresentar os dados relativos à simulação que o Banco Central havia feito. Chegou à Comissão, não apresentou os dados, o que na ocasião fez com que o então Senador Esperidião Amin desse uma declaração dizendo: o Pêrsio Arida não foi convincente, mas eu acredito nele. Quer dizer, como se a discussão fosse meramente de fé. Eu acredito ou eu não acredito no Presidente do Banco Central ou no diretor ou em qualquer autoridade econômica.

Espero que esta CPI resolva realmente investigar esse episódio. Pode-se, inclusive, fazer uma comparação desses dados do dia 11 de janeiro com os dados de março de 95, até porque o Senador Saturnino Braga já aprovou um requerimento, nesta Comissão, solicitando ao Ministério Público os autos do inquérito que o Ministério Público iniciou naquela ocasião e que até hoje não concluiu.

Conversei acerca de uns seis meses atrás com o então procurador responsável, agora já mudou inclusive, e ele disse que estava tendo dificuldade de

tocar o inquérito em função da total ausência e sonegação de informações que o Banco Central fazia, inclusive em relação ao Ministério Público. Com relação àquele episódio. Tenho certeza de que, como V. Exª disse, se esta CPI tiver a coragem e a capacidade de investigar esse episódio, até porque – já vou concluir, Sr. Presidente – é exatamente esse processo de falta de transparência que, ao contrário do que dizem alguns que acham que a CPI pode desestabilizar, até pode na circunstância que V. Exª disse, mas é exatamente essa falta de transparência que tem o Banco Central, não só em relação à sociedade mas em relação ao próprio mercado. O que se vê no próprio mercado nesses momento de mudança, a pessoa diz que o fulano de tal está sabendo algo que não sei. Isso é decorrente exatamente da falta de investigação e transparência que o Banco Central tem tido em relação a esse episódio.

Mais uma vez quero parabenizar a intenção de V. Exª. Acho que, ao contrário daqueles que na verdade não estavam esperando bomba nenhuma, quiseram criar um cenário em que viria uma bomba e a bomba não veio acredito que os dados que V. Exª apresentou são, por si só, mais do que suficiente para que a CPI possa se debruçar na linha de investigação desses pontos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pois não, Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Apenas tenho a impressão de que estamos terminando, pois o último orador inscrito era o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – É verdade.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Se me permite, Sr. Presidente, eu gostaria de trazer um depoimento pessoal. Sou um Senador recém-chegado ao Senado. Esta foi, portanto, a primeira Comissão Parlamentar de Inquérito de que participei. Gostaria de registrar que, sendo de um Partido cujo Líder propôs a instalação desta CPI – sou do PMDB e o nosso Líder, o proponente da instalação desta CPI, foi o Senador Jader Barbalho – e considerando as observações que tenho feito durante este primeiro tempo em que a CPI vem funcionando, primeiro sob a Presidência do eminente Senador Bello Parga, em seguida substituído pelo eminente Vice-Presidente, Senador José Roberto Arruda, posso dizer que tenho tido a melhor impressão.

É claro que a CPI não chegou ao seu final, e nem poderia ter chegado. E também é óbvio que ela deveria começar por onde começou; examinando

aqueles fatos que foram absolutamente atípicos, até por confissão de altos dirigentes do Banco Central. Tínhamos realmente que começar pelo episódio dos Bancos Marka e FonteCindam.

Penso que hoje a CPI dá mais um passo e cresce com a presença do eminente Deputado Aloizio Mercadante. A Senadora Marina Silva trouxe-me uma lista de assinaturas pedindo que a CPI fosse conjunta. Fui o primeiro do meu Partido a assiná-la. Depois soube que houve uma desistência, mas quando assinei já havia umas dez assinaturas, e eram necessárias mais 17. Pois bem, acabamos não fazendo a CPI conjunta. Por que eu seria contra a CPI conjunta, se considero o Congresso, especialmente nesse particular, uma Casa única em defesa de algo que está nos indignando a todos nós, brasileiros, especialmente aqueles que têm o dever de representar o povo brasileiro?

O que precisamos realmente é de fortalecer o trabalho desta CPI, sem nenhum preconceito *a priori*, sem nenhum prejulgamento. É o que estamos fazendo. Por exemplo, quando houve a sabatina do atual Presidente do Banco Central, Sr. Armínio Fraga, um dos jomais do País publicou, naquele dia ou num dia antes, uma lista de bancos que compraram grande parte daqueles 80 mil contratos de câmbio da Bolsa de Mercadorias & Futuros. Então comentei sobre aquela lista, perguntei-lhe o que seria aquilo, e a resposta foi que no câmbio flutuante não seria necessário alimentar o mercado. Foi a resposta dele. Mas a verdade é que o câmbio não era flutuante no dia 11, no dia 12.

Coisas desse tipo me preocuparam muito tempo. Issó falamos. Mas tenho por princípio não me preocupar com o lucro. Penso que o lucro, desde que obtido corretamente, tem que ser objeto de aplauso, de condecoração. O Brasil precisa mudar sua cultura. Somos um País que condena o lucro. O prejuízo é que traz o déficit, e este é que traz a inflação, a recessão, a fome e o desemprego, etc. Então, precisamos aprender a aplaudir o lucro. É claro que não o lucro obtido de forma irregular; esse temos que condenar para valer.

Então, meu enfoque é muito menos quanto ao lucro do que quanto à forma em que foi obtido. E mais: estou preocupado com o prejuízo que estamos tomando, quer dizer, esse prejuízo brutal que o Brasil está levando, que o Brasil não agüenta. Não pode continuar isso. Eu gostaria muito que essa CPI fosse aproveitada não só para apurar os responsáveis e puni-los, mas, principalmente, para evitar que continuem acontecendo episódios dessa natureza, porque o País não merece isso e está indignado. Eu

sou um desses brasileiros indignados. Realmente, indigna-me saber que nosso País está sendo levado a prejuízos dessa natureza.

Se houve um banco, seja ele pequeno, grande, nacional, privado, público ou estrangeiro, que levou vantagem de uma lacuna, de um erro nosso, penso que temos que punir esses que erraram, se o fizeram propositadamente, com intenção dolosa. Mas, se é por falta de normas, porque é um País que não sabe, é ingênuo, temos que aproveitar para colocar normas e jamais permitir que alguém administre somas dessa natureza na base da subjetividade.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Muito obrigado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Gostaria de parabenizar o Presidente pela forma com que tem conduzido as reuniões da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, o Senador Roberto Saturnino, por questão de força maior, pediu que o Deputado Aloizio Mercadante, em seu pronunciamento final, respondesse a uma simples pergunta: na BM&F o grande vendedor foi o Banco Central, via BB – Banco de Investimento. No mercado à vista pronto, quem vendeu? Foi também o Banco Central?

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Passo a palavra ao Deputado Aloizio Mercadante para as considerações finais que julgar adequadas.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Começarei pelo mais simples. No mercado pronto à vista, por definição, quem vende é o Banco Central, a partir das reservas disponíveis. As regras são muito duras, para evitar a evasão de reservas; há exigência de depósito a partir de cinco milhões, que têm de ser pagos à vista; deve-se ter uma liquidez grande, para estimular que o mercado vá para outros instrumentos. Por isso, mudança de posição nesse mercado, como ocorreu, é um sintoma de aconteceu alguma coisa muito grave.

Como não há nada grave no dia 11, a não ser para aqueles que sabiam o que aconteceria no dia 12... E a idéia de que... Boato sobre queda de Ministro? Quantas vezes o Ministro Pedro Malan já caiu? Então, não é um problema de boato. O problema é que havia informação do que ocorreria. Inclusive, o boato é um dos instrumentos do mercado para poder manipular e ganhar.

Continuo absolutamente convicto de que houve vazamento de informações. E quero aqui retomar o que o Senador José Eduardo Dutra traz sobre um

momento da história recente: aquela banda de 6% logo após a crise do México, que é exatamente o mesmo cenário. Pergunto a esta Casa: se tivéssemos apurado aquilo para valer, quebrado o sigilo bancário, entrado nos bancos, verificado quem tinha recebido tanto na entrada do Real, em julho, quanto naquela desvalorização? Alguns bancos tiveram a mesma suspeição de ganhos espetaculares na entrada do Real e em março de 1995. Talvez não tivéssemos na situação em que estamos hoje, porque teríamos corrigido os problemas, intimidado movimentos como esse e resgatado uma dimensão fundamental na vida pública.

Neste ponto, gostaria de fazer menção a uma fala da Senadora Heloisa Helena, citando Emmanuel Kant, em "Raiz para uma parte perpétua", que diz o seguinte: "Não é moral na vida pública aquilo que não tem publicidade, por quê? Aquilo que não pode ser defensável publicamente não é moral."

Portanto, creio que estamos no momento de trazer para essa CPI a tentativa dessas instituições se defenderem, para ver se elas têm argumento, consistência, informações para explicar. No entanto, mais do que chamar para arguir, a arguição só vai avançar se houver um aprofundamento nas provas documentais; se esta CPI se debruçar sobre dados tão relevantes que foram ditos aqui, que ela já possui e que não poderia ter deixado de processar, mesmo porque o tempo corre contra ela e a expectativa da opinião pública também.

Temos que tentar reverter isso e trabalhar com a maior rapidez porque é uma agenda muito complexa, muito difícil, e mesmo que existissem provas tipo essa que o Ministério Público encontrou na casa de Chico Lopes, depois da entrada do Ministério Público, provavelmente essas provas também já não estão mais nas casas. Qualquer diligência desse tamanho, hoje, dificilmente vai encontrar o que encontrou naquela ocasião, assim como no passado, pegamos tudo pelo sigilo bancário e, hoje, já não é tão fácil, porque há outros mecanismos. Toda vez a fraude avança sobre a lei, e a lei tenta corrigir a fraude. Esse é o desafio permanente dessa dialética entre o legislador e a fraude.

Queria encerrar a minha fala, dizendo duas coisas só: não apenas o Bradesco que não está ali. Se você analisar, por exemplo, o comportamento do Unibanco é, absolutamente, modesto o resultado cambial, dado o patrimônio do Banco, dada a importância que temos no sistema financeiro nacional.

Então, dos grandes bancos, diria que o Itaú estava mais **hedgeado**, não ali, mas em títulos cambiais;

tinha mais aplicações, estava mais **hedgeado**, portanto, perdeu menos ou ganhou no processo, mas também era um **hedge** antigo. Você não vê nenhuma operação recente às vésperas da desvalorização.

O sujeito, por exemplo, tomou dívida lá fora e depois faz uma operação para tentar compensar se houver uma mudança na moeda, porque a insegurança estava presente. Mas para o que queria chamar a atenção? Quem ganha nesse episódio é fundamentalmente os grandes bancos estrangeiros.

Cheguei até a pensar que, se o Governo tivesse comunicado ao FMI, porque tem duas coisas que me chamam a atenção no FMI: primeiro, é que logo depois do acordo, o FMI amarra as nossas reservas e, com isso, impede que o Banco Central pudesse defender a moeda logo em seguida. E quando há a queda do Banco Central, a queda da diretoria e vem a desvalorização, e o Governo vai renegociar com o Banco Central, ele vai empurrando para frente o acordo e permite atravessar a **PTax** do mês de fevereiro, que vai manter a desvalorização e vai aumentar o lucro dos grandes bancos, que eram, principalmente, os bancos que iam ganhar, porque estavam em dólar lá fora e aqui dentro. Então, cheguei a pensar que essa seria uma possibilidade, mas é uma possibilidade, não mais do que isso.

Agora, uma convicção tenho: creio que estamos vivendo um dos últimos setores da economia estratégicos em acelerado processo de desnacionalização. Esse ataque especulativo minou ainda mais o que resta de poupança de sistema financeiro nacional. Mesmo os grandes bancos nacionais saem fragilizados desse episódio.

E creio que, atrás de todo esse movimento histórico, está um processo de desconstituição da nação brasileira, como ocorreu em outras partes do mundo.

Essa semana mesmo, vemos nos jornais e crescem as avaliações no sentido de que não haverá mais espaço na América para moedas tipo uma moeda brasileira, quer dizer, o caminho é uma zona monetária dominada pelo dólar; a Europa caminha para o euro e essa seria parte do processo de constituição do Alca. Como os Estados Unidos, isoladamente, têm mais de 70% do PIB da região, somos o segundo País com 7%. Se o Brasil não tiver alguma capacidade de resistência, pelo menos para fortalecer o Mercosul, que foi impactado também por isso, teremos dois regimes cambiais antagônicos no Mercosul. O Mercosul não sobrevive se não houver mudanças, penso que nós, dificilmente, vamos conseguir nos reafirmar como nação na entrada do próximo século.

Portanto, não desprezaria o que ocorreu. Quero dizer que, para mim, não podemos reduzir a reflexão, o trabalho, o diagnóstico, o debate, a agenda menor nesse processo. Não podemos olhar somente para a fraude na lei, quer dizer, o que temos que entender é se isso que aconteceu permite que este País se constitua como nação, se irá se repetir. O que podemos fazer hoje para impedir que se repita? A história está cheia de exemplos que voltam a se repetir. O sistema financeiro já atacou o banco da Inglaterra, da Itália, da França. Saímos mais frágeis desse ataque; o País está vulnerável; continua dependente de capital externo; fez mais concessões na legislação para esse capital, reduziu impostos, abriu mais o mecanismo de acesso e de saída.

Portanto, o Congresso precisa não só investigar mas também discutir a agenda nacional, repensar o Banco Central, a necessidade de reformar o sistema financeiro. Esta CPI virou um pólo, portanto, devemos trazer esses temas para aqui.

Alguns Senadores pensam que esse não é o caminho do País nem o da CPI, que essa pauta não interessa ao Brasil, que seria melhor recuperar o clima de aparente tranquilidade antes existente, uma camada de gelo fino. Isso é um equívoco. Esta pauta interessa à Nação. Se o Brasil enfrentar esse tema, discutir com esses bancos, apurar o que tiver que apurar, pode sair mais forte como sociedade.

Sinceramente, espero que não seja mais que simplesmente um ligeiro passageiro e que, de fato, a partir de amanhã, esta CPI mude de rumo. Vim aqui para isso. Não sei se vou conseguir, mas espero ter contribuído, não para que ela abandone o Marka e o FonteCindam, ela deu uma contribuição importante, o Ministério Público... Esse episódio ajudou bastante. Só por isso já valeu. Mas nosso desafio é bem maior que esses pequenos tamboretas.

Este é o momento de se discutir a relação do Brasil com o sistema financeiro, com esse cassino globalizado, e não mais permitir que esses bancos e alguns espertalhões passem impunes.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer. Até a próxima oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Teremos um breve intervalo até o depoimento do Presidente e do Vice-Presidente da BM&F, às 10 horas.

Está encerrada a reunião

(Levanta-se a reunião às 00:00h.)

REQUERIMENTO Nº 50

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno desta Casa e em conformidade com o § 3º do art. 38 da Lei nº 4.595/64, combinado com o art. 58 § 3º da Constituição Federal, seja dado aos Se-

nhores Senadores Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito encarregada de investigar o sistema financeiro, acesso à abertura da correspondência lacrada encontrada nas diligências de busca e apreensão efetuadas pelo Ministério Público nas residências dos Senhores Francisco Lafayette de Pádua Lopes e Salvatore Alberto Cacciola.

Sala da Comissão, 5 de maio de 1999. _ Senador **Roberto Saturnino**.

REQUERIMENTO Nº 51

Requeiro, nos termos regimentais, sejam convocados os senhores Edimir Pinto Marco Aurélio Teixeira e Antonio Carlos Mendes Barbosa, Superintendente-Geral e Superintendente da Bolsa de Mercadorias e Futuro, respectivamente, para prestarem esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito acerca das operações efetuadas na BM&F, durante o mês de janeiro, envolvendo a compra de dólares e a correspondência enviada pela Bolsa ao Banco Central. (Notamos que já foi aprovado o requerimento de convocação do Sr. Paulo Garbato).

Justificação

Em janeiro, quando ocorreu a disparada no valor do dólar, o superintendente da BM&F, Dorival Rodrigues Alves, foi o signatário da correspondência que a Bolsa enviou ao Banco Central onde alertava sobre a possibilidade de uma crise sistêmica atingir o mercado caso o Bacen não garantisse a liquidez de algumas instituições. Em depoimento a essa comissão as funcionárias do Bacen Tereza Cristina Grossi e Maria do Socorro de Carvalho confirmaram que o citado documento foi fruto de negociações entre a BM&F e o Banco Central. Isso fez com que a principal razão para que a Autoridade Monetária tivesse socorrido os Banco Marka e FfonteCindam fosse colocada em xeque.

Considerando que as operações de socorro beneficiaram determinadas instituições financeiras e a própria Bolsa, enquanto geraram um grande prejuízo para o Erário Público, a convocação dos senhores Edimir Pinto e Antônio Carlos Mendes Barbosa, Superintendentes da BM&F, é de fundamental importância para que esta comissão possa esclarecer as denúncias de favorecimento que cada vez mais aparecem.

Sala das Comissões, _ Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy** _ Senador **Roberto Saturnino**.

REQUERIMENTO Nº 52

Requeremos, nos termos regimentais, que seja convocado para depor perante esta CPI, o Sr. De-

móstenes de Madureira Pinto Neto, Ex-Diretor da Área Externa do Banco Central.

Sala das Sessões, 4 de maio de 1999. _ Senador **Eduardo Suplicy** _ Senador **Roberto Saturnino**.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através do Requerimento nº 118, de 1999-SF "destinada a apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, fatos do conhecimento do Congresso Nacional, e outros divulgados pela imprensa, contendo denúncias concretas a respeito da existência de irregularidades praticadas por integrantes de tribunais superiores, de tribunais regionais, e de tribunais de justiça".

Ata da 14ª reunião realizada em 11-5-99

Aos onze dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às dez horas e vinte e cinco minutos, na sala 02 da ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores Ramez Tebet, Paulo Souto, Carlos Wilson, José Eduardo Dutra, Luzia Toledo, Lúdio Coelho, Djalma Bessa, Geraldo Althoff, Jefferson Peres, Maguito Vilela, José Agripino e Pedro Simon, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito "destinada a apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, fatos do conhecimento do Congresso Nacional, e outros divulgados pela imprensa, contendo denúncias concretas a respeito da existência de irregularidades praticadas por integrantes de Tribunais Superiores, de Tribunais Regionais, e de Tribunais de Justiça", presente também os Senadores Antonio Carlos Magalhães, Mauro Miranda e Eduardo Suplicy e a Deputada Angela Guardagnin. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Ramez Tebet, declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Presidente comunica ao Plenário que a presente reunião destina-se a ouvir a exposição dos Senhores: Dr. Marco Colagrossi – Advogado; Sra. Maria Aparecida Salles; Sra. Cristiane Lopes e o Dr. Rubens Tavares Aidar – ex-Presidente do TRT de São Paulo/SP para prestarem esclarecimentos a esta CPI.. A Presidência procede a leitura dos expedientes expedidos relacionados e os recebidos, do FAX subscrito pelo Dr. Délvio Buffulin, datado de 10.05.1999 e, após a leitura o Presidente solicita a Secretaria proceder a autuação e o registro do mesmos, dar vistas ao Senhor Senador José Eduardo Dutra, por se tratar de resposta ao seu requerimento. A Presidência solicita a entrada do primeiro depoente ao recinto da Comissão, Dr. Marco Colagrossi, convidando-o a sentar-se à Mesa dos Trabalhos, comunicando que o depoente faz-se acompanhar de seu Advogado Dr. Laerte Marcelo indicado pela OAB/SP e convida-os a sentar-se junto ao seu cliente. O Presidente comunica ao Plenário

que o depoente preencheu e assinou o Termo de Compromisso, conforme o art. 203 do Código de Processo Penal, procedendo a leitura do mesmo. O Senhor Presidente concede a palavra ao depoente para iniciar sua exposição. O Depoente, após sua fala, coloca-se à disposição dos Senhores Senadores. O Presidente, concede a palavra ao Relator para suas indagações, e após, concedeu a palavra aos Senadores Inscritos. Fizeram uso da palavra os Senadores: Carlos Wilson, Jefferson Peres, Geraldo Althoff, José Eduardo Dutra, Djalma Bessa, Maguito Vilela, Luzia Toledo, Eduardo Suplicy e Pedro Simon. O Senhor Presidente, dirigindo-se ao depoente, solicita-lhe uma orientação no caso das adoções irregulares em Jundiaí/SP, este diz que a CPI deveria convocar para depor, o Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, no sentido de dar explicações sobre as providências que foram adotadas por aquele Tribunal no caso das adoções em Jundiaí/SP. O Depoente entrega à Presidência da CPI, cópias de documentos utilizados no decorrer de sua exposição. O Presidente concede a palavra ao Senador Eduardo Suplicy que solicita seja recebida a documentação encaminhada pela Deputada Angela Guardagnin, sendo solicitado pela Presidência que a Secretaria proceda a autuação dos mesmos para posterior apreciação. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente agradece a presença do depoente, agradecendo também a presença do seu advogado. A Presidência determina a Secretaria que adentre o recinto da reunião a Sr. Cristiane Lopes, comunicando ao Plenário que a mesma apresenta-se a esta reunião como Testemunha, e convida-a a sentar-se à mesa dos trabalhos. A seguir, o Presidente comunica ao Plenário que a depoente preencheu e assinou o Termo de Compromisso, conforme preceitua a lei, procedendo a leitura do mesmo. O Senhor Presidente concede a palavra a Testemunha para relatar os fatos. Em seguida, o Presidente, concede a palavra ao Relator para suas indagações, e após, concedeu a palavra aos Senadores inscritos. Fizeram uso da palavra os Senadores: Luzia Toledo, Djalma Bessa, Geraldo Althoff, Maguito Vilela e Carlos Wilson. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente agradece a presença da Testemunha apresentando a sua solidariedade do ponto de vista humano: O Presidente solicita a entrada ao recinto da Comissão da Sra. Maria Aparecida Salles, comunicando ao Plenário que a mesma apresenta-se a esta reunião como Testemunha, e convida-a a sentar-se à mesa dos trabalhos. O Presidente comunica ao Plenário que a depoente preencheu e assinou o Termo de Compromisso, de praxe, procedendo a leitura do mesmo. O Senhor Presidente concede a palavra a Testemunha para expor os fatos, em prosseguimento, concede a palavra ao Relator para suas indagações e, após,

aos Senadores inscritos. Fizeram uso da palavra os Senadores: Carlos Wilson, Maguito Vilela e José Agripino. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente agradece a presença da Testemunha, solicitando ao Dr. Marco Colagrossi que ordene os documentos para que a Secretaria os autue. Não havendo mais nenhum Senador inscrito, o Presidente solicita a presença do último depoente dessa reunião, o Dr. Rubens Tavares Aidar, convidando-o a sentar-se à mesa dos trabalhos comunicando ao Plenário que o mesmo faz-se acompanhar do seu advogado, Dr. Paulo Esteves. A Presidência comunica ao Plenário que o depoente preencheu e assinou o Termo de Compromisso, conforme o art. 203 do Código de Processo Penal, procedendo a leitura do mesmo. O Presidente concede a palavra ao depoente para dar início a sua exposição. A seguir, concede a palavra ao Relator para suas indagações e, após, concedeu a palavra aos Senadores Inscritos. Fizeram uso da palavra os Senadores: José Agripino, Carlos Wilson, Djalma Bessa e Maguito Vilela. Não havendo mais oradores inscritos, o Presidente agradece a presença do depoente e esclarece que os esclarecimentos ora prestados deve-se ao entendimento anteriormente feito entre a Comissão e o depoente, agradecendo também a presença do seu Advogado. A Presidência lembra aos presentes da reunião do dia 12.05.99, com a presença do Dr. Antonio Flávio Toscano de Moura – Superintendente da Polícia Federal da Paraíba, solicitando aos Senadores a permanência no recinto para uma breve comunicação, à respeito da reunião administrativa que dar-se-á também no dia 12.05.99, logo após a oitiva do Dr. Toscano. A Presidência lê o Requerimento do Senador José Eduardo Dutra colocando-o em votação, sendo aprovado, o qual solicita seja oficiado ao Ministro da Aeronáutica, o que se segue: Requer nos termos Regimentais, requisitar através daquele Ministério, providências junto ao Departamento de Aviação Civil – DAC e ao Grupo de Transporte Especial – GTE. Após, o Presidente encerrou a presente reunião e, para constar, eu, Dulcídia Ramos Calháo, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Havendo número legal, declaro aberta a 14ª reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Indago ao Plenário se é necessária a leitura da Ata da reunião realizada ontem, 10 de maio, ou se podemos considerá-la aprovada?

Sobre a mesa, requerimento do Senador Djalma Bessa.

Em votação a dispensa da leitura e a consequente aprovação da Ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a Ata da 13ª reunião da Comissão.

Esta 14ª reunião destina-se a ouvir a exposição dos Sr. Dr. Marco Colagrossi, ilustre advogado da Comarca de Jundiá, no Estado de São Paulo, e das Srs. Maria Aparecida Salles e Cristiane Lopes, bem como do Dr. Rubens Tavares Aidar, ex-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo.

Ofícios expedidos em 10 de maio, de 1999, ao Dr. Armínio Fraga Neto:

Ofício nº 132, que solicita cópia de toda a documentação comprobatória relativa à movimentação do Unibanco.

A Presidência vai solicitar à Secretaria que informe, exatamente, às contas de quem se referem esses aditamentos que fizemos.

Foi também enviado Ofício ao Dr. Ruy Eloy, Presidente em exercício do TRT da Paraíba. Trata-se do Ofício nº 134, que encaminha cópia das notas taquigráficas de 28 de abril de 1999.

Recebemos expediente do Dr. Délvio Buffulin, juiz do TRT de São Paulo, endereçada a esta Presidência, nos seguintes termos:

"Conforme solicitado por essa Comissão Parlamentar de Inquérito e de acordo com as informações prestadas pelos setores competentes deste Tribunal, as datas de minhas viagens a Brasília, no período de minha gestão como Presidente deste Tribunal Regional do Trabalho, da 2ª Região (de 15 de setembro de 1996 a 14 de setembro de 1998) são: 8 de outubro de 1996, 4 de julho de 1997, 11 de agosto de 1997, 17 de março de 1998, 16 de abril de 1998 e 14 de maio de 1998."

Embora este expediente esteja sendo lido em plenário, determino à Secretaria que dê ciência dele ao ilustre Senador José Eduardo Dutra, pelas razões óbvias...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, ele informa em que empresa?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não. Ele não informa. Qualquer requerimento em adendo, podemos solicitar informações a ele porque ...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, qual é o objetivo?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O objetivo é esclarecer o depoimento dele, é explicar que vinha aqui a serviço do próprio Tribunal. Isso ele esclareceu. O importante é sabermos, se assim algum Senador requerer, se essas vindas se deram por que meio de transporte, com especificação, se foi ...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Ele admitiu que viajou – pelo menos uma vez – no avião de uma empresa e não soube dizer que empresa era essa?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como ele adianta que foram informações prestadas por setores competentes do próprio TRT, eu acredito, pelo que estou entendendo da ponderação do Senador Jefferson Péres, como um requerimento. Se ele confirma, podemos enviar um ofício para lá, solicitando ao Juiz Délvio Buffulin que informe qual o meio de transporte que ele utilizou nesses dias mencionados na comunicação dele. É isso?

Então, considero aprovada e determino à Secretaria que prepare ofício dirigido ao Dr. Délvio Buffulin, solicitando ao ilustre magistrado que informe, nessas datas aqui, qual o meio de transporte utilizado por ele – se companhia aérea, se avião particular – e se pode mencionar, mesmo na hipótese de aeronave particular – uma delas pelo menos o foi, de acordo com o depoimento dele – a empresa proprietária da referida aeronave.

Peço à Secretaria que convide para tomar assento à mesa o ilustre advogado, Dr. Marco Colagrossi.

Quero lembrar aos ilustres Senadores que hoje temos quatro depoimentos.

Vou pedir ao Dr. Marco Colagrossi que faça sua exposição, mas já, de forma objetiva, mencione os fatos, se tiver condições de fazê-lo – porque não sei a maneira como ele vai expor. Acho que a maneira mais objetiva é essa. Faça a sua exposição.

E vou solicitar também aos Srs. Senadores que sejam muito breves nas considerações que antecedem as perguntas que serão formuladas a todos os depoentes de hoje.

Declaro que está presente aqui – e nós recebemos com muita satisfação – o Dr. Laerte de Macedo Torres, que se encontra aqui como representante da Ordem dos Advogados de São Paulo, quer dizer, não está como patrono – e nem precisava, naturalmente – do Dr. Colagrossi, mas está aqui representando a Ordem dos Advogados de São Paulo, o que, para nós, da Comissão, é uma honra muito grande e demonstra como a Ordem dos Advogados de São Paulo está levando em alta conta os trabalhos desta Comissão. Desde já, agradecemos e pedimos a V. Ex^a que fique inteiramente à vontade.

O Dr. Marco Antônio Colagrossi assinou o termo de compromisso, que vou ler.

Seu nome é Marco Antônio Colagrossi; identidade: 3.543.246 – SSP/SP; diz possuir 52 anos de idade; o seu CPF tem o número 455.055.358-87; é

casado; reside à rua Toneleiros, 34, em Jundiaí, Estado de São Paulo; é advogado militante; exerce a sua atividade na comarca onde reside, ou seja, Jundiaí; não é parente, em qualquer grau, de nenhuma das pessoas que, por acaso, ele tenha conhecimento de que depôs aqui; está se comprometendo, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, a dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado; e ressaltou que não está obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso LXIII, da Constituição Federal.

Dr. Marco Antônio Colagrossi, temos hoje quatro depoimentos. A Comissão é aberta, e sempre inicia seus trabalhos por uma exposição das pessoas que aqui comparecem. Eu pediria a V. S^a o máximo de objetividade, tanto quanto possível, assim como já solicitei aos Srs. Senadores que as perguntas sejam precedidas de breves comentários, os mais sucintos possíveis, a fim de que possamos cumprir a agenda de hoje sem prejuízo daquilo que nos interessa, que é o esclarecimento de fatos.

Concedo a palavra a V. S^a.

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Exm^o Sr. Presidente, Senador Ramez Tebet, Exm^o Sr. Vice-Presidente, Senador Carlos Wilson, Exm^o Sr. Relator, Senador Paulo Souto, Exm^{as} Srs. Senadores, meu nome é Marco Antônio Colagrossi, sou advogado há 23 anos na comarca de Jundiaí, sou conselheiro municipal dos direitos da criança e do adolescente, represento a Ordem nesse conselho.

Entreí nessa situação como conselheiro. Foi como conselheiro que tomei conhecimento do problema dessas mães. Fui procurado numa ocasião para atuar num caso, o caso do Leandro, o primeiro que houve, e comecei a descobrir coisas do "arco da velha" – se me permitem essa expressão. Comecei a perceber que os processos simplesmente eram forjados. Não refletiam a vontade das mães, porque a adoção é um instituto importante, do qual não podemos abrir mão de jeito nenhum, mas não podemos querer construir uma sociedade na base de adoção internacional, ou seja, pegar as pessoas pobres do País e mandar para o Exterior, como quer o senhor juiz aqui.

Entfim, entreí nisso, e as mães que perdiam os filhos começaram a me procurar. E eu comecei a procurar o cartório para tentar saber dos processos. E não conseguia. Não conseguia vista, pois se dizia que era "segredo de justiça". Mas segredo de justiça existe para a proteção da família, da criança e do adolescente, e não para proteção de atos judiciais. O juiz dizia para as mães que não podia mostrar o processo por

causa do problema do segredo de justiça. E então foram se levantando, cada vez mais, indícios de que algo errado estava ocorrendo na cidade.

Começo a perceber que as citações eram completamente nulas. O ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – manda citar os interessados pessoalmente, e ele os citava por edital. Ele produziu uma viatura que na cidade era chamada "cata criança". Quando ficava sabendo do interesse de um casal estrangeiro por uma criança, e esse casal pedia uma criança loira, de olhos verdes, clarinha, etc., ele dizia: "Pode deixar que eu arrumo." E saía para a cidade com essa viatura e com os funcionários.

Outra coisa importante: os funcionários dele não eram todos ligados à Prefeitura; entre as assistentes sociais que trabalhavam com ele, uma era da Prefeitura; só que o Fórum tinha sete assistentes sociais do Poder Judiciário que não eram usadas; ele só usava funcionários da Prefeitura. Isso também levantou suspeitas.

E ele passava com esse carro até encontrar o "produto" de que necessitava. Tratava-se de uma série de acusações, como maus-tratos, que nunca eram comprovadas. Ele montava um inquérito policial para dizer que aquela família judiava da criança e, no fim, o inquérito chegava à conclusão, depois de alguns meses – porque ele aproveitava também da lentidão da polícia –, de que não houve maus-tratos. O inquérito era arquivado, e a família, que desejava ter de volta a criança, ouvia que ela estava no exterior e que havia necessidade de procurar um advogado. Como gente pobre não tem advogado, a família perdia a criança e vinha para a praça.

Ele repete o **modus operandi**: acusação de maus-tratos e inquéritos policiais arquivados. Isso sempre acontecia. Ele também alegava abandono, mas a família toda procurava a criança. Ele escondia esse lado.

Pela lei, a criança deve ficar na família. Se não houver nenhum pai, nenhum tio, nenhum avô que queira ficar com a criança, encontra-se a chamada família provisória. Se não houver família provisória, a criança deve ir para uma entidade, e em Jundiaí, graças a Deus, temos várias que lidam com crianças. Inclusive, ele desativou algumas dessas instituições de forma arbitrária, acusando seus dirigentes de terem praticado atos ilícitos.

O SR. DJALMA BESSA – A quem V. S^a se referia?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Ao Sr. Juiz Luiz Beethoven Giffoni Ferrera e à Promotora Inês Makowski de Oliveira Bicudo. Os dois traba-

lhavam na Vara. A Promotora ficava com o problema da aplicação da lei, das medidas contra os menores infratores. Já ele tratava somente de adoções. Eles dividiam o "serviço". Na parte da Promotora, ele assinava em branco, dava a sentença e a pena e mandava para a Comej, uma entidade que os dois formaram. Na parte da adoção, a Promotora também assinava em branco, e ele fazia o que queria, tanto que fez tudo isso.

Os desaparecimentos de crianças, portanto, eram simulados. Há três casos absurdos – e trouxe os documentos comprobatórios – de crianças que desapareceram no Fórum, sem processo. Tenho as provas comigo. Ele pegou uma criança, a menorzinha dos cinco filhos – a mais bonitinha, com feições que poderiam ser encaixadas na Europa – de uma família de Campinas que pedia esmolas na cidade. Como ninguém gritou por aquela família, ele sumiu com a criança e ficou quieto. Ele podia fazer isso, porque não havia registro. O Cartório de Infância e Juventude de Jundiaí não tinha o protocolo geral dos fóruns, como todo fórum tem. Tudo era registrado por ele num livro, à mão. Ele somente registrava o que queria; se não quisesse, não registrava.

Depois de todo esse nosso grito, começaram a aparecer esses casos. Nesses últimos dias, o Promotor de Justiça Fauzi Hassan Choukr pediu à polícia que abrisse inquérito de seqüestro, e a Procuradoria fez o pedido. Seqüestro, nesse caso, é vergonhoso, lamentável, terrível.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. S^a poderia narrar esse fato do seqüestro?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – As crianças fugiram de Campinas, pegaram o trem e foram a Jundiaí pedir esmolas. A Guarda Municipal pegou na rua e os levou ao Fórum. Chegando ao Fórum, ele examinou a família e viu qual interessava. Interessou-se pelo menorzinho. Pegou o resto da família e expulsou do Fórum, e o menorzinho sumiu.

Toda a família foi ouvida pela Procuradoria do Estado – isso não é processo meu, é a Procuradoria do Estado que está fazendo isso; está aqui –, e a Procuradora pediu uma certidão do cartório, para ver se existia esse processo. O Sr. Juiz deu a sentença de que não existe esse processo. Ela ouviu as outras crianças. As outras crianças: não! nós entramos aí, ele pegou o menorzinho e levou embora. Ela ouviu, pôs a termo e pediu ao Promotor a abertura de inquérito. E o Promotor, nesse dia aqui, está pedindo a abertura de inquérito.

Agora, tem um problema, Srs. Senadores: quem vai investigar esse caso é o marido da Promo-

tora, o que também não dá. O seccional de Polícia é marido. Dr. Paulo Bicudo é marido da Drª Inês Bicudo. Então, não há possibilidade...

O SR. PAULO SOUTO – Não da Promotora atual? Não dessa que foi?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Não da Promotora atual; da que, à época, era. Tanto a Promotora, como os juizes estão em São Paulo, promovidos; lamentavelmente, promovidos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas é presunção de V. Sª que ele vai apurar. Ele pode dar-se por suspeito, não sabemos ainda.

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Não, ele mandou o assistente dele apurar. Mas é claro que o assistente dele não vai fazer nada contra o chefe. Tenho a impressão...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Oficialmente, ele não se declarou?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Não, ou se muda para São Paulo, para a Polícia Civil de São Paulo, para o Sr. Secretário de Segurança Pública nomear um Delegado de fora para fazer isso, ou temos mais uma "pizza" em andamento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Já houve essa solicitação por parte de alguém?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Não, isso é recente, Senador. Eu já estava pronto para falar, quando vieram essas notícias.

As notícias em Jundiaí, a todo momento, sobre este caso, aumentam cada vez mais.

Mas, seguindo, depois de tanta irregularidade – fiquei sabendo de tanta irregularidade –, tomo conhecimento de uma maior ainda: ele fazia propaganda na Internet, uma propaganda subliminar na Internet. Tenho a carta da Internet aqui. Ele fazia uma propaganda subliminar, uma carta... Ele e ela: ela, buscando recurso no exterior, e ele, com essa propaganda subliminar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Sª poderia resumir para nós como é isso?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – O que é propaganda subliminar? É uma carta, feita na língua italiana, em uma página da Internet, na revista **Chanci**, que é ligada a uma entidade chama AMI – Amicus Missionari Indiani. Essa entidade só foi reconhecida pelo governo italiano no ano de 1997, e o Sr. Juiz já se relacionava com essa entidade em 1996. Quer dizer, ele se relacionava com uma entidade irregular, coisa que a lei não permite.

Enfim, ele fez esta carta a uma criança no futuro. Ora, por isso acho que é propaganda subliminar;

se fosse uma carta indicada a uma pessoa – então, é uma pessoa, ele mandou uma carta para uma pessoa –, em uma revista de adoção internacional, mas ele mandou uma carta para uma criança no futuro, em que diz: "Aqui, em Jundiaí, todos te amam". Mandou para a Itália, porque muitas crianças de Jundiaí foram para a Itália. "Nós, de Jundiaí, te amamos", "o Juiz te ama", "você viveu em um País que está ruim, em que há pobreza mesmo, mas aí você está vivendo bem, aí é um país de Primeiro Mundo; você tem tudo, tem trem elétrico"... Estou falando um sofisma, claro, mas mais ou menos isso, de tal forma que algum casal italiano que leia essa carta vai falar: "Olha que juiz bondoso, caridoso. Acho que vou. Roberta, vamos pegar uma criança lá em Jundiaí com esse juiz. Ele é tão caridoso" Quer dizer, induz as famílias a virem ao Brasil pegar crianças. Tive informações que na Itália tem uma criança jundiaiense que está em uma casa de amparo italiana, porque a mãe morreu e o pai não quis mais ficar com essa criança.

O SR. JEFFERSON PÉRES – V. Sª teria informações de fonte...

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Foi um jornal que me deu. Uma pessoa me mandou essa notícia por jornal, um jornal que saiu, eu não sei onde. Eu não consegui encontrar esse jornal. Mas, na Itália, existem casas de amparo que tem crianças brasileiras lá, ou porque não deu certo a adoção ou, como é esse caso, morreu a mãe, e o pai não quer mais ficar com a criança. Então, tem um jundiaiense na Itália, desraizado, em um país estranho, esperando que algum outro casal italiano vá adotá-lo. É o absurdo desse teatro do absurdo.

Após tomar conhecimento disso, também representei na Corregedoria e fui processado por crime contra honra, calúnia e difamação. A Ordem indicou o Dr. Laerte de Macedo Torres. Foi recebida a denúncia contra mim. Dr. Laerte alegou que eu estava exercendo um direito, no pleno exercício de um direito legal. O **habeas-corpus** foi... ganhamos a liminar aqui em uma alçada criminal em São Paulo. Logo em seguida, rapidamente, foi julgado o mérito, rapidamente dizendo pela improcedência do **habeas-corpus** porque falamos no mérito. Não podia falar no mérito, deu improcedência, não deu nem direito do meu advogado fazer uma defesa oral. Nada! Pá, pá! Aí, o Dr. Laerte e eu viemos ao Superior Tribunal de Justiça, em Brasília. Finalmente, o Superior Tribunal de Justiça acolheu o **habeas-corpus** e trançou a ação por falta de justa causa. As outras duas ações a que ele deu entrada contra mim foi arquivada pelo Ministério Público mesmo.

Esqueci logo no começo de dizer que, por eu ter esse comportamento de não aceitar esse tipo de abuso de autoridade, desde quando me formei, fui processado diversas vezes, mas não fui condenado em nenhuma. Falo isso porque eu estou... a gente conhece que todo acusado que não tem defesa costuma desqualificar o acusador, aliás até assisti aqui mesmo. Então quero avisar aos Srs. Senadores desta passagem da minha vida, mas que não tenho, não devo absolutamente nada. Todos os processos estão arquivados. Lembrei disso.

Bom, seguindo...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Só quero registrar aqui que o depoimento de V. S^a, que está acompanhado pelo representante da Ordem dos Advogados de São Paulo, está sendo presenciado agora com a chegada do Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Mas eu queria só fazer uma pergunta a V. S^a rapidamente, sem prejudicar nada. Nesses processos de adoção funcionavam advogados?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Funcionavam advogados. Nós também temos um grau de culpa nisso, porque os advogados faziam defesa por negativa geral, mas eram advogados que eram ligados ao juiz, advogados amigos do juiz. E também ele formou, como vou dizer, ele formou um esquema, vamos dizer, um esquema. Ele tinha gente nos hospitais – e depois vocês vão ouvir a Cristiane Lopes, que vai contar uma coisa dramática que aconteceu com ela – nos hospitais, nas escolas. Ele promoveu, ele tinha 50 comissários de menores. Ele montou comissário de menor em 94, quando o ECA é de 90, e não tem mais comissário de menor. O Estatuto da Criança e do Adolescente acabou. Comissário de menor é o código de menores que foi derogado pelo estatuto, pelo ECA. Mas, mesmo assim,...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Eu digo assim, os adotantes, os adotantes estrangeiros ou nacionais, eles eram representados por advogados?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Eram. Eram representados por advogados, por escritórios em São Paulo. Eu tenho notícias, não tenho comprovação disso, mas conta-se, e alguém me disse, que custa 35 a 50 mil dólares uma adoção internacional. Ora, se um advogado cobra 45, 50 mil dólares uma adoção internacional, eu pergunto: esse dinheiro vai para onde? Só para o advogado? Para quem que vai esse dinheiro? Um advogado só?

Nós, Senador Ramez Tebet, nós temos culpa também. Nós não atuamos. Tivemos advogados que não honraram o nome que têm e fizeram negativa

geral. O ECA proíbe isso. Advogado não pode fazer negativa geral. Nós temos a nossa culpa também, mas a culpa maior é do Ministério Público e da magistratura, que permitiram que esse tipo de servidor público integrasse o poder.

Por isso eu acho que o Poder Judiciário precisa mesmo se democratizar. Tem um grupo de juizes que, para a democracia, eles precisam ser fortalecidos. O que falta no Poder Judiciário é um banho de democracia. É um Poder fechado. É um corporativismo levado ao extremo. E quando o corporativismo é levado ao extremo, passa-se a discutir o poder dentro do corpo. E aí entra a bactéria, entra esses tipos de vírus dentro do corpo e apodrece o corpo. Então, há necessidade; o número um é a democracia no Poder Judiciário.

E aí eu entro, justamente, no Poder Judiciário, na proteção do Tribunal de Justiça ao juiz. Então é exatamente isso que eu estava dizendo. Esse corporativismo fechado insta o desembargador a colocar para o juiz pessoas ligadas a ele, para que ele tenha mais força. Mais força. Então ele coloca primeiro o filho, depois o sobrinho, depois o afilhado, depois o que indicou e vai sucessivamente. E no finalzinho quem tirou dez em tudo passa. Por isso que a magistratura começa a ter esses tipos de problemas. Porque, como eu disse, esse tipo de procedimento oferece a possibilidade de pessoas que não têm nada que ver com a magistratura penetrar no corpo, deixando o corpo doente: esse corporativismo doente, que eu chamo, repito, corporativismo doente. Porque o corporativismo tem um limite; passou daí vira doença e começa a apodrecer o corpo.

E o que tinha? O falecido Desembargador Alves Braga, que fazia parte da comissão, era padrinho de casamento do juiz. Foi ele que deu a... que indicou o juiz para prestar o concurso. Então, ele tinha uma ligação muito intensa como o juiz. E o que eu fui descobrir nisso? Eu descobri que o irmão – perdoem-me por falar de uma pessoa que faleceu, mas sou obrigado a falar – do Desembargador Alves Braga, que dava proteção ao Juiz Beethoven, trabalhava como perito na Vara do Juiz. Ele trabalhava como perito de engenharia, mas era técnico em edificações. Alguns advogados chegaram – tenho os documentos – a indagar do CREA se ele era mesmo engenheiro. O CREA respondeu – recebi um fax, agora, aqui, na entrada – dizendo que ele não é engenheiro e não é nada lá. Aliás, ele está exercendo a profissão ilegalmente. Então, comprovada essa ligação entre o Desembargador Alves Braga e o seu irmão, nós começamos a entender melhor porque

todo o processo que ia a São Paulo era imediatamente mantido. Então, é a quebra de pátrio poder como a da Cida, que quebrou o pátrio poder somente da mulher e não quebrou o do marido dela. Pegou a criança e mandou para o exterior. Recorreram para São Paulo, e um dos Desembargadores da Câmara Especial manteve. Quer dizer: eu nunca vi quebrar pátrio poder só da mãe e não do pai. Isso é um absurdo, mas foi assim. Há outros casos em que só se quebra da mãe e não do pai. São absurdos em cima de absurdos, e o Tribunal de Justiça mantendo, mantendo, mantendo... Mas só que chegou no mês de junho...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Junho de que ano?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Em junho de 1998, no ano passado e no meio das acusações da Imprensa, um absurdo... O nosso caso foi noticiado no exterior, vieram emissoras de televisão da Europa, dos Estados Unidos, da Itália, aconteceu muita coisa, e o Tribunal de Justiça, em junho, nega a quebra do pátrio poder no caso da Elisângela. A criança já estava na Alemanha. Aí, eu acho que se criou um problema internacional porque a criança tem passaporte alemão, mas saiu ilegalmente do País. Como nós vamos fazer para voltar essa cidadã brasileira que saiu ilegalmente do País? Como nós vamos fazer isto? O Tribunal diz que o processo de pátrio poder é improcedente, mas só que não colocou: "Devolva a criança para a mãe" – não colocou isso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Revogou a adoção?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Não. Aí é que está. A adoção é outro procedimento. É um procedimento administrativo. A adoção é baseada na quebra do pátrio poder. É como você vender um carro, e o carro foi roubado. Ora, você tem que devolver esse carro porque a origem está viciada. A quebra do pátrio poder está nula. Portanto, a criança tem que voltar. Agora, como será feita essa volta, eu não sei. Ela tem passaporte alemão, mas o processo aqui está nulo. Então, vejam a situação. E há outra coisa gravíssima: nós não temos um instrumento, no País, que fiscalize a saída de crianças do Brasil. Não há nenhum, e nós não sabemos quantas crianças saíram do Brasil em 1997 – foram 5 mil ou 10 mil? Para onde foram essas crianças porque de Jundiá, por exemplo – eu tenho, aqui, fonte do Tribunal de Justiça: em Jundiá foram feitas 484 adoções, sendo 204 internacionais, no período de 1992 a 1998 – quatro anos. A nossa população é de cerca de 380 mil habitantes. Em Guarulhos a população é

de 800 mil pessoas e foram feitas 1.252 adoções, sendo cinco internacionais. Em Campinas a população é de 1.252 milhão, sendo 5 internacionais; Campinas: população: 1,2 milhão, 1.141 adoções, sendo 40 internacionais. Taubaté: população quase igual à nossa, zero internacionais. Isso mostra que Jundiá é campeã de adoções internacionais: 204, cinquenta crianças por ano para o exterior.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esses quatro anos correspondem ao período do Juiz Beethoven?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ou houve adoções internacionais?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – 92. Ele está desde 90, até um pouquinho antes.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não.

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Como V. Ex^a falou?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pergunto porque V. Ex^a está fazendo carga contra um juiz, não é isso? Carga, sim, no sentido de que V. Ex^a está denunciando um juiz. Pergunto se esse período em que essas 204 crianças foram para o exterior corresponde ao período do Magistrado Beethoven?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Sem dúvida. Esse é o período... Ele é considerado o campeão. Tenho até uma carta da revista italiana também, que me mandaram. A própria revista diz que é bom adotar em Jundiá porque a adoção com o Juiz Beethoven é rápida. Em 15 dias está feita a dotação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A competência desse Juiz, Doutor, era só casos de menores ou ele tinha essa competência privativa, ele acumulava isso com...

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – A vara em Jundiá está criada mas não está instalada. Criança e adolescente é um anexo da...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quer dizer que ele julgava um outro tipo de causa?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Era um anexo da 2ª Vara Cível.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não, a pergunta que lhe faço é a seguinte: esse juiz julgava causas só de menores ou ele julgava outras causas também?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Julgava porque era titular da 2ª Vara Cível e julgava causas cíveis.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não eram só causas de família?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Não. Há o anexo fiscal...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Agora complemento a pergunta: as outras causas similares a essas tinham a mesma rapidez, já que ele era juiz ágil?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Nas causas cíveis, o que posso informar é que todos os advogados reclamavam. Quando ele dava a sentença, tanto uma parte quanto a outra reclamava. A parte que ganhava a sentença sabia que ia perder no tribunal, pois ele também era campeão de reformas no tribunal. Os processos cíveis não caíam na Vara Especial, onde ele tinha a proteção; caíam no Tribunal de Justiça e aí ele perdia, porque no Tribunal de Justiça analisavam só o direito. Ele só ganhava mesmo e tinha segurança da impunidade na Vara Especial, que só julgava causas de criança.

Está aqui a carta de uma revista italiana que diz são necessários apenas quinze dias para ficar com a criança, que já não tem problema nenhum. Essa revista da Internet fala o tempo todo dele, não é? Deve mandar correspondência para ele e, ultimamente, o pessoal que adotou está mandando cartas para a casa dele, como se ele continuasse sendo juiz.

Finalizando, eu queria dizer que a minha cidade, Jundiaí, é a sexta cidade do Estado em melhor condição de vida, é uma cidade que tem equipamentos que cuidam bem das crianças. Temos todo tipo de processo de acompanhamento de criança, temos tudo na cidade para ficar com nossas crianças. Jundiaí não merece essa pecha de ser um pólo exportador de crianças. Não merece. Eu quero a minha cidade, que tem mais de 300 e poucos anos de existência, uma cidade importante, que abriu todo o sertão de São Paulo – boca do sertão – e não pode ser maculada por uma pessoa que vem de fora, por pessoas que vêm de fora. Porque o juiz é de fora; a promotora é de fora; o delegado é de fora; todas as pessoas são de fora.

Eu, filho da terra, tenho que vir aqui defender minha cidade. A cidade não pode ficar com essa pecha, repito, de pólo exportador. Temos muita condição, temos homens, pessoas que têm condição de cuidar das nossas crianças e das nossas famílias. Porque o Estatuto da Criança diz que tem que ajudar a família, a criança. A criança tem que ser ajudada, a família tem que ser ajudada. E não resolver o problema social pegando a criança e mandando para o exterior. Isso é um absurdo.

Depois de tudo isso, eles foram – a promotora, em setembro ou outubro, e o juiz, agora – promovidos. A promotora foi promovida para São Paulo, Instância Especial, deu uma entrevista dizendo que está ganhando mais, que foi bom para ela. E o juiz também foi promovido e está na 18ª Vara, em São Paulo, com promoção. O processo disciplinar se arrasta no tribunal, e as mães...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Exª poderia esclarecer se esse juiz foi promovido por antiguidade ou por merecimento?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Por antiguidade. Foi promovido por antiguidade. E tudo se arrasta. O que o Poder Judiciário fez na cidade de Jundiaí foi desarmonia, ele instalou uma desarmonia. As pessoas tinham pavor de passar na praça do Fórum. Depois que ele foi embora, vi uma criança falar para a mãe: "Mãe, agora não tenho medo de atravessar essa praça" – tal foi o terror implantado na cidade de Jundiaí. Enquanto as mães...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Desde quando essas denúncias contra o juiz vêm sendo feitas?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Estamos denunciando desde fevereiro de 1998.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Antes, na cidade, assim ...

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Não. Todo mundo sabia, todo mundo falava, sabia, mas ninguém falava nada. Gostaria de mostrar isto aqui. Enquanto as mães choravam em uma missa, no dia das mães, o Sr. Juiz era homenageado por amigos. Lamentavelmente, encontramos aqui o Deputado Federal do PSDB de São Paulo, André Benassi, que, o tempo todo, não deu apoio a ninguém. Ficou quieto, em cima do muro. E somente aqui, no dia em que as mães estavam chorando, eles estavam comendo churrasco. Vê-se aqui que quem acompanha o juiz são juizes da alçada, o Deputado André Benassi, do PSDB de São Paulo, em cima do muro – a população de Jundiaí tem que saber isso, seria bom mostrar, as próximas eleições estão aí, o Deputado André Benassi favorável ao Juiz Beethoven; finalmente, ele voltou as costas à população de Jundiaí, à população mais carente, à população mais sofrida da cidade; acaba de apoiar, nesta foto -, juizes da alçada criminal, juizes da alçada civil, um advogado, desembargador aposentado, delegado aposentado e promotor aposentado. Um pouquinho de gente que teve coragem de sair na fotografia, porque tinha outras pessoas, que não saíram.

Essa secretária do Deputado Federal André Benassi está aqui dizendo que o juiz fez tudo bem, que está tudo em ordem, enfim, a cidade passou esse terrível abalo emocional. As mães estão descontroladas, perderam filhos de forma violenta. Trouxe duas mães que estão mais ou menos em pé ainda...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O senhor poderia descrever esse veículo e o apelido dele? O senhor falou que o juiz percorria, não sei se a cidade, os bairros, naturalmente, através de um veículo buscando... Esse veículo, esse "cata-criança" foi apelido popular?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – É, foi um apelido chamado pela população. A população começou a dar o nome de "cata-criança". Onde passava era terror, porque pegava, levava a criança e sumia com ela. Então a mãe, professoras, diretoras falavam: "Olha, vou chamar o cata-criança!", e a criança apavorava.

A SRª LUZIA TOLEDO – Sr. Presidente, por gentileza, eu gostaria de fazer uma pergunta ao Dr. Marco.

O serviço social da Prefeitura não atuava? Já que é uma coisa tão clara, tão evidente, tão conhecida, o serviço social da Prefeitura não fazia ronda, não estava permanentemente trabalhando nos locais principais do assédio a essas crianças pelo juiz, conforme V. Sª falou?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Senadora, o terror era implantado de tal maneira que todos ficavam apavorados em tomar algum tipo de atitude. Chegou a se falar, na Procuradoria da Prefeitura, que era proibido os procuradores apelarem da sentença do Juiz Beethoven. Ele exercia um poder muito grande na Prefeitura, exercia um poder através de outras pessoas. V. Exª sabe como é: um esquema de terror, apavorando todo mundo. Tanto é que o caso Evelyn, do qual hoje sou advogado, o advogado da Prefeitura passou para mim. Ele furou o cerco e apelou. Foi tirado da Procuradoria; hoje ele está no Procon, de medo, mas ele furou o esquema. A Secretária dos Negócios Jurídicos passou essa ordem: "Não pode apelar da sentença do Juiz Beethoven". Ele exercia um poder ... aterrorizador. As pessoas tinham pavor dele. Ele perseguia, é um sujeito passional, perseguidor, quer dizer, é um elemento, realmente, que está fora do corpo do Judiciário.

A SRª LUZIA TOLEDO – E denúncia para a OAB não foi feita durante esse período todo?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Denúncia à Ordem? Não. Durante o período em que eu entrei, fiz quatro representações no Tribunal de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Exª pode prosseguir.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Só o senhor denunciava ao Tribunal de Justiça ou outros advogados, outras pessoas, também o faziam?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Não. Realmente só eu. Os colegas falavam que eu era louco, que nunca mais eu ia advogar na vida. O advogado, uma hora, tem que abrir mão de certas coisas. Talvez seja o meio-sangue espanhol que o Dr. Laerte também tem. Temos o mesmo sangue espanhol. Espanhol parece que não tem muito medo de nada, não é? Então eu fiz sozinho e as pessoas foram juntando atrás: a Ordem foi me dando apoio, o Conselho foi me dando apoio, mas no começo fui sozinho mesmo, não tinha como fazer.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Dr. Colagrossi, uma pergunta só nessa linha de raciocínio: qual foi a atitude do Tribunal de Justiça em relação à interpelação que V. Exª fez? Qual foi a manifestação do Tribunal de Justiça como instituição? Ela agiu, ela se manifestou?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Não. Ele abriu um procedimento disciplinar contra o juiz, ouviu as mães de forma meio indelicada – são mães carentes –, meio impositiva, querendo saber por que elas fizeram isso, será que o advogado está ganhando dinheiro, quer dizer, uma forma meio assim... Elas ficaram até meio assustadas.

Ouviram os funcionários do juiz, recolheram mais de cem processos, levaram para o Tribunal, e hoje represam 35 processos, não descem. São os processos mais irregulares. Eles não descem, quer dizer, são os processos mais irregulares. Faz mais de um ano que não descem. Não podemos tomar providências porque os processos são todos irregulares.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – O senhor sentia como se houvesse uma corporação procurando defender um dos seus?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Isso. Exatamente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Mesmo assim, houve alguma providência por parte da Justiça com relação à denúncia feita?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Providências, como diria, de ramagem. Abriu o procedimento, ouviu as mães...

O SR. JOSÉ AGRIPINO – E lavou as mãos?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Não. Passaram-se cinco ou seis meses. No dia 24 de dezembro, uma data bem propícia, para Jundiá

principalmente, retirou a competência do Juiz Beethoven para lidar com crianças e adolescentes. Só em 24 de dezembro! Quer dizer, ele passou todo esse tempo dentro do cartório tentando arrumar a casa, mesmo assim não a arrumou. Quando passou o cartório para o atual juiz titular, Dr. Alberto Anderson Filho – um excelente juiz, competente, que foi advogado durante dezessete anos –, o Dr. Alberto Anderson Filho ficou doente porque o Tribunal nem o avisou. Passou um cartório totalmente bagunçado, com processos faltando, sumidos. Passou para o Dr. Alberto Anderson Filho, que procura ter a vida limpa, com seu cartório em ordem, direitinho, informatizado. Passou essa bomba, essa verdadeira bomba. O Dr. Alberto Anderson Filho ficou doente, caiu de cama. O Tribunal, só agora, mandou um auxiliar. Ele teve que trabalhar sozinho. Tirou todo o funcionalismo do Dr. Beethoven; aliás, um funcionalismo que viajava para a Europa. Funcionários de R\$800,00 por mês viajavam para a Itália, viajavam para a Europa. O Dr. Juiz possibilitava essas viagens para a Europa, com dinheiro não sei de quem. Não sei se o Tribunal pagava, se o Sejai, se as entidades estrangeiras que eram ligadas ao Juiz pagavam. Só sei que pequenos funcionários, simples funcionários viajavam para a Itália, para a Alemanha. Também não tenho informações mais precisas. Mas sei disso, o Fórum sabe disso.

Ele tem um falso discurso de proteção à criança. Fala que faz tudo isso em proteção da criança; ele não fala da família. Fala muito em segredo de justiça, que não pode se manifestar pelo segredo de justiça. Segredo de justiça é para proteger a família, a criança e o adolescente, não é para proteger irregularidades de juiz. Ele dizia para as famílias, para as mães carentes: "Olha, não posso mostrar o seu processo porque é segredo de justiça". O cartório falava para elas. E elas ficavam: "Mas, doutor..." Eu falava: "Mas você não viu o processo? Vai lá, pede o processo". Ah! Não pode, eles dizem que é segredo de justiça, eu não posso ver." Tive que ir lá brigar com o cartório: "Mas que segredo de justiça? Segredo de justiça não é para as partes". Quer dizer, coisas primárias, demonstrando que ele enganava as pessoas simples que não conheciam o *métier*. Então, ele tem todo esse discurso solidário, de cristão, que, na verdade, é furado. Uma pessoa solidária, uma pessoa cristã. Ele canta na igreja. Ele tem esse nome e canta na igreja. Aliás, dizem que tem uma voz bonita, mas não para os ouvidos das mães da praça do fórum, não tem voz nenhuma. Perdi-me...Estava falando do discurso dele, solidário, que ele fala que é solidário e só pensa na criança. Ele só pensa na criança, não pensa na família nem nos entes, no que vai acontecer com essas famílias.

Finalmente, terminando essa primeira exposição minha, já toquei nesse assunto, mas faço um apelo à CPI para que: primeiro, eu venho falando sobre procedimentos judiciais, nunca falei em dinheiro. Mas o Juiz deu entrevistas dizendo que poderia ser aberta a sua conta e a de seus auxiliares. Já que o próprio fala isso e, neste ano e meio, não falei sobre dinheiro, peço à CPI que aceite o pedido e abra sua conta telefônica, fiscal e, inclusive, de seus auxiliares do cartório. É preciso que a Comissão interceda, junto ao Tribunal de Justiça, para que os 35 processos que estão lá e que sabemos irregulares, e que o Tribunal não desce, porque sabe que tomaremos as medidas necessárias... Assim, peço que a CPI nos ajude, na forma possível, para que o Tribunal os mande para Jundiá, não no Tribunal de Justiça. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, como praxe da Comissão, ao ilustre Senador Paulo Souto, como Relator.

O SR. PAULO SOUTO – Primeiro, deveríamos pôr, até em relevo, a declaração oficial do depoente, quando diz que a adoção é um mecanismo legal, útil à sociedade, desde que bem empregado. Isso para que não se pense que esta Comissão esteja fazendo, de forma indiscriminada, um libelo contra o processo de adoção. Afinal de contas, sabemos que, em muitas vezes e sob determinadas condições de controle, é um mecanismo útil à sociedade. Este é um ponto interessante para que, depois, não se venha dizer que, indiscriminadamente, se falou contra esse processo.

Desculpe-me, eventualmente, alguma pergunta que eu faça e que revelará um certo desconhecimento jurídico. De qualquer sorte, é interessante para que as pessoas possam conhecer. Eu imaginava que o mecanismo mais comum da adoção fosse o ato espontâneo da família. Ou seja, uma família que, ao se sentir sem a possibilidade de dar boas condições a seu filho, procurasse a autoridade, ou alguém competente, para que isso fosse feito. De um modo geral – naturalmente, tirando Jundiá –, o mecanismo espontâneo é o mais comum no processo de adoção.

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Exatamente, Senador. A família procura. Mas, geralmente, para dar seu filho em adoção. No mais das vezes, o juiz de bom-senso, solidário e humano procura, dentro da família, algum membro que queira ficar com aquela criança. Procura nos tios, nos, cunhados e em outros afins. Se não houver essa possibilidade, haverá as casas transitórias. Às vezes, a

família está, momentaneamente, sem condições. Todavia, futuramente, poderá ficar com a criança. Se isso não ocorrer, uma família provisória, brasileira, que poderá ficar com a criança e até adotá-la. Por fim, quando nada disso for possível, o fim será a adoção internacional.

O SR. PAULO SOUTO – Nesses casos examinados, em que o senhor teve acesso, esse mecanismo de destituição do pátrio poder é muito freqüente?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Para haver adoção, precisa-se da quebra do pátrio poder. O que é isso? São direitos e obrigações que têm o pai e mãe para com a criança. Esses direitos são previstos em lei. Para que eles sejam retirados, precisa-se de um processo muito importante, no qual são ouvidos os familiares. Leva, em média, dez anos um processo correto de quebra de pátrio poder. Quando se ouve tudo, com critério. Um juiz tentando uma família para que receba essa criança. Apesar de tudo, isso era feito em três meses.

O SR. PAULO SOUTO – De quem era essa iniciativa. Parece-me que não pode ser do próprio juiz. Ele provocava que alguém fizesse isso, ou era de sua própria iniciativa?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – A iniciativa era dele, quer dizer, era o motorista da cata-criança que ia lá, via uma criança bonitinha e trazia a notícia: "Esta criança, segundo telefonema anônimo, estava sendo queimada pela mãe com cigarro, e a mãe não dava comida". Eu trouxe um procedimento aqui, depois eu mostro. Está aqui. Aí, vinha ele: "Diante da informação do Sr. Comissário de Menor," – que não existe na lei – "e, nos termos do Estatuto da Criança," – aí ele usa o Estatuto da Criança – "cabe ao Juiz proteger a criança e a família. Busca e apreensão da criança. Aí ia lá e tomava a criança.

O SR. PAULO SOUTO – Sim, esse ponto considero importante. Mas, nesse momento, não era a família, ainda, que tomava essa iniciativa?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Não.

O SR. PAULO SOUTO – Não era um advogado de alguém, interessado em adotar a criança?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Não.

O SR. PAULO SOUTO – Não era um vizinho que viu a mãe queimar com cigarro?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Não.

O SR. PAULO SOUTO – Era iniciativa do próprio Juiz...

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – De dentro do cartório.

O SR. PAULO SOUTO – ...alegando possivelmente que a criança estava em maus tratos etc.

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Exatamente.

O SR. PAULO SOUTO – E o processo se iniciava assim?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Iniciava-se assim, com uma busca e apreensão de pleno, de inopino, de supetão.

O SR. PAULO SOUTO – E aí aparecia o quê? Interessados, por meio de advogados?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Aí a família ficava revoltada e procurava o cartório para dizer: "não, nós não judiamos, não. Nós gostamos da criança." Aí apareciam tios: "não, se ela bateu, eu quero ficar, então, com a criança".

O SR. PAULO SOUTO – Essas manifestações da família, contrárias a isso, estão, por exemplo, eventualmente provadas ou refletidas em alguns desses processos?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Infelizmente acontecia de ele usar da ingenuidade das famílias que procuravam por intermédio de petição. As petições não eram registradas, eram dadas a ele, ou, às vezes, era falado lá no cartório, e ele dizia: "não, nós vamos ver, deixa para lá, no dia seguinte." E ele sumia com essas petições, essas manifestações da família, querendo a criança.

Então, é difícil você encontrar no processo manifestações da família, querendo a criança, porque ele tirava. Ele usava um termo lá no fórum que queria dizer que ele retirava folhas do processo que não interessavam para a sentença.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Dr. Marco Colagrossi, lá em Jundiaí, como funcionava a Defensoria dativa, se ela existe?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Ali há a Procuradoria do Estado, com um grupo de Procuradores, funciona em um prédio, e está nos ajudando, porque eu passei a não poder mais advogar por elas, pois o Juiz começou a dizer que o meu problema era pessoal com ele.

Então, afastei-me, e a Ordem dos Advogados entrou em contato com o Procurador-Geral, que colocou as Procuradoras que fazem um trabalho, fazem as ações rescisórias. Inclusive, a Dr^a. Dolores me contou, antes de vir a Brasília, que existe um processo em São Paulo, que está em recurso, e que a criança não está mais aí.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quem é a Dr^a. Dolores?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – A Dr^a Dolores é a Procuradora indicada pela Procuradoria. O nome completo é Maria Dolores Massano, e ela ajuda ali. Então, ela me deu essa informação, enfim.

O SR. PAULO SOUTO – O senhor se referiu, basicamente, além dos juizes a uma promotora que eu diria que estaria muito comprometida com esse processo.

O senhor poderia citar nomes de outras pessoas, por exemplo?

Não que signifique que o senhor esteja os acusando, mas que participavam desse processo, algum tipo de pessoa da sociedade, alguém ligado a alguma entidade, não sei se a essa ANG, coisa correlata. Pessoas que ajudavam nesse processo.

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Todos os funcionários que trabalharam com ele, ajudavam ele e têm conhecimento. Todos do cartório. Tanto é que o Dr. Andes, quando entrou, tirou todos.

O SR. PAULO SOUTO – Poderia dizer esses nomes para nós?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Posso. Depois passarei o nome de todos. Mas todos eles sabem detalhes de tudo que acontecia dentro desse cartório. Houve outros funcionários que trabalhavam no cartório que, quando viram, pediram demissão, disseram: "disso eu não participo".

Então, é claro que no fórum, sabemos, todo mundo conversa, à boca pequena, e ficamos sabendo de tudo. Este caso que contei no início, da criança seqüestrada, que o promotor pediu abertura de inquérito de seqüestro, eu soube, à boca pequena, um passarinho me contou no fórum, que o juiz que está na 18^a Vara pediu para o cartório para olhar o livro de registro, e o juiz titular falou: "pode olhar, mas na minha presença".

Veja a preocupação desse senhor. Se ele faz tudo certinho como ele propaga, qual é o motivo de ele querer agora olhar o livro e tentar ver se acha o processo. Se ele mesmo deu uma certidão dizendo que não existe o processo de Rose da Silva.

O SR. PAULO SOUTO – O senhor parece que falou de uma certa relação entre o Centro de Orientação ao Menor de Jundiá e essa entidade chamada AME. O que existia entre elas? Existia um convênio? Havia repasse de dinheiro? Qual era a relação entre esse Centro de Orientação ao Menor e essa entidade de origem italiana que participava desse processo? Havia alguma relação formal, por exemplo, um convênio que previa assistência técnica?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – A Revista *IstoÉ*, nesta reportagem do Mário Simas, descobre, por investigação, que havia a entrada de dinheiro, de fundos no exterior. Havia entrada de fundos no exterior. Tanto é que isso está na Procuradoria. Entrava dinheiro do exterior e também não sabemos quanto dinheiro entrou do exterior.

O SR. PAULO SOUTO – Entrava para quem?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Para a Comej – Centro de Orientação ao Menor de Jundiá. Entrou muito dinheiro ali. Mas duvido que um órgão do Estado brasileiro tenha registrado quanto dinheiro entrou do exterior na cidade de Jundiá. Quantos dólares, quanto marco alemão entrou. Duvido. Não tem em lugar nenhum, ninguém sabe quanto entrou.

Então, a Revista *IstoÉ* descobre que um cheque de 135 mil não entrou na conta da Comej. Está aqui. Está na Revista. É a reportagem que saiu.

O SR. PAULO SOUTO – E quem constituiu a Comej? Quem fez a Comej? O que é a Comej?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – A promotora pública que montou a Comej junto com o juiz. Ela tinha a idéia de fazer uma obra com menores. Porque ela era a promotora de menores; ela mandava as penas de acompanhamento na Comej; e aí ela passava a pedir dinheiro para manter a Comej.

O SR. PAULO SOUTO – Essa Comej está formalizada, com registro?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Parece que está. A Revista também fez um levantamento. Olhe aqui; esta tabelinha aqui.

O SR. PAULO SOUTO – A promotora e o juiz pediam dinheiro do exterior?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Pediam dinheiro no exterior pela Internet.

Entraram 135 mil e não foram contabilizados na entidade. E o juiz e a promotora faziam parte.

O SR. PAULO SOUTO – Como é que o senhor sabe que não foram contabilizados?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Porque o próprio repórter e o contador foram ouvidos no Ministério Público e denunciaram esse fato. Esse fato está denunciado num inquérito feito na Procuradoria do Ministério Público.

O próprio repórter foi ouvido, porque ele deu a notícia. Isso não fui eu que levantei; foi o repórter da Revista *IstoÉ* que foi investigar e descobriu.

O SR. PAULO SOUTO – Acho interessante uma informação sobre esse inquérito. Foi um inqué-

rito específico sobre o processo ou foi um inquérito para investigar essa questão da Comej?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Eu acho que o Ministério Público, quando viu essa reportagem....

O SR. PAULO SOUTO – Ministério Público de onde?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – De São Paulo. O Ministério Público, quando viu essa reportagem aqui, chamou o repórter e disse: "Escuta aqui, você está acusando de entrada de dinheiro e que não foi contabilizado. Você tem prova?" O repórter falou: "Tenho". Chamou o contador, e o contador falou que ele realmente não deu entrada.

Isso é um "casinho" que nós pegamos.

Esse pedido de dinheiro no exterior era feito pela Internet.

Olha aqui: isto é um cartaz que uma mãe desesperada, de Itu, que é uma cidade perto, ela ia para Ourinhos, passou por Jundiá, e perdeu essa criança. Passou por Jundiá; não tinha nada que ver com Jundiá. O cata-criança pegou na rodoviária, levou lá e sumiu com a criança.

O SR. PAULO SOUTO – O senhor, por acaso, durante esse processo, ouviu dizer se as famílias também recebiam algum dinheiro?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Não tenho informação, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O senhor pode informar a autoria disso?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Isso quem me entregou foi a própria mãe que fez isso em desespero; ela é mãe de Ourinhos; Dona Nadir, cidade de Ourinhos. Mas essa não é a mãe; foi a família que fez isso. A mãe passou por Jundiá e perdeu a criança. Mas eu posso depois informar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas essa criança, não se sabe se foi concedida a adoção dela para alguém. Ela está sumida. Não se sabe.

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Segundo consta, já está fora do País. Ele tomava e mandava para fora do País. Imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas tem alguma coisa registrada?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Tem. Parece que a Procuradoria – eu tenho a lista dos processos – entrou com um pedido para recuperar essa criança. Mas é muito difícil, já está no exterior.

As 204 crianças que estão no exterior é muito difícil recuperar. Essa mãe, Abigail Ribeiro, morreu. Ele tomou três filhos dela e devolveu o mais velho,

porque não conseguiu colocar o mais velho. Está com o pai, Arnaldo, e essa mulher, de desgosto, morreu. Ele conseguiu tirar as duas crianças da mãe. Acusou que ela estava com maus tratos, com umas feridinhas. Mas eu conversei com a médica, e ela disse: "Eu estava tratando as crianças". Eu falei: Doutora, porque a senhora não foi lá falar. – "Ah! No dia da audiência ele me ligou aqui e falou que não precisava eu ir."

Ele ligou para a médica e falou: a senhora não precisa ir; a gente vai aí, a senhora só assina e fala que não tem nada a ver e tal.

E a médica falou qualquer coisinha, assinou lá na casa dela, e ele trouxe, porque não queria que a médica fosse inquirida.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O senhor sabe o nome completo desse pai? É Arnaldo de quê?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Eu tenho a lista de todos. Eu posso, depois, passar...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O senhor se compromete depois a passar o nome.

O SR. PAULO SOUTO – Dr. Colagrossi, o nosso objetivo é tentar chegar às origens desse processo. Se o senhor tivesse que dar alguma orientação a esta Comissão, para que nós, enfim, chegássemos à verdade, ou conseguíssemos obter provas muito fortes, o que o senhor acha que deveríamos fazer?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Eu acho que, em primeiro lugar, convocar o Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo.

O SR. PAULO SOUTO – Com que objetivo?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Eles tentarem esclarecer como que uma pessoa, durante quatro anos, faz tudo isso em processos. Os processos passam no Tribunal, na Câmara em que ele foi desembargador há muito tempo. Como que isso passou? A imprensa denunciando tudo isso, e o Tribunal demorou mais de nove meses para tomar uma atitude e até hoje não decidiu nada.

O SR. PAULO SOUTO – Essa atitude fez com que ele fosse afastado antes de ser promovido?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Não.

O SR. PAULO SOUTO – Entendi que o senhor tinha dito isso.

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Não. Foi cassada a competência dele para lidar com criança na Vara de Infância, mas ele ficou titular da 2ª Vara e, logo em seguida, promovido.

O SR. PAULO SOUTO – Isso foi uma decisão do Tribunal fazer com que ele não tratasse mais de adoções, por exemplo?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Nós começamos em fevereiro, e essa decisão do Tribunal foi em 24 de dezembro. Fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro: dez meses depois.

O SR. PAULO SOUTO – Enquanto isso, os processos estavam correndo.

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Enquanto isso, ele mandando criança para o exterior.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Depois que ele foi afastado, ele não mandou mais.

O SR. PAULO SOUTO – De dezembro até hoje, não houve mais adoção lá?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Houve uma. Parece-me que o Dr. Anderson assinou uma adoção internacional, já preparada, mas legal. A família não está procurando. A adoção legal é a adoção que a família não está procurando a criança, essa é a adoção legal. Adoção que não tem família procurando é adoção legal.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em via de regra, com a concordância da família.

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Com a concordância da família. Às vezes, a criança está órfã: morreu o pai, morreu a mãe, está vivendo com a avó, a avó morreu. Agora não tem mais ninguém para ficar com essa criança. Mas, primeiro, são famílias brasileiras. Primeiro a família, depois família brasileira, depois entidade brasileira e, por último, em último caso, adoção internacional. É um bom instrumento, só que desraíza a criança. A Inglaterra não aceita criança porque não quer desraizá-la. A criança precisa viver dentro da sua raiz. É terrível uma pessoa viver... Ele acha que é bom a pessoa ter trenzinho elétrico, varinha de pescar de náilon, andar de carrinho elétrico. Ele acha que é bom isso para a criança, mas a criança pode ser que não ache; ache: "O bom é viver com meus primos". Uma vez, um amigo, que é do Nordeste, me falou: "Dr. Colagrossi, estou aplaudindo o seu trabalho porque eu morava no interior – parece-me – do Ceará, e éramos uma família grande. Veio uma tia da capital e falou para minha família: "Vou levar um menino para capital", e levou o menino para a capital. Lá, eu estudei, melhorei de vida, mas, quando eu voltava lá e via meus irmãos, eu sentia culpa. Eu sentia que eu devia estar passando o que passei com eles. Não vivi minha infância com eles". Quer dizer, uma coisa

que alguém achava que seria bom para a criança, não foi bom para ele, muito pelo contrário, foi triste para ele, porque ele não viu o irmão crescer, não viu a irmã crescer. Então, do ponto de vista do juiz, ele acha que é bom, mas, do ponto de vista da criança, é péssimo.

O SR. PAULO SOUTO – Minha última pergunta, Sr. Presidente. O senhor, neste momento, é advogado de algumas famílias que estão tentando reaver essas crianças?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Eu sou advogado só da Elisângela, aquele caso que foi para a Alemanha, porque o Dr. João Tega, excelente advogado de Jundiá, foi obrigado a subestabelecer para mim porque ele é funcionário da prefeitura e teve que passar para um outro serviço. Ele subestabeleceu para mim. Neste caso, eu sou advogado junto com o Dr. Muzaiel Feres Muzaiel.

O SR. PAULO SOUTO – Como o senhor sabe que existem outras famílias que estão tentando... Existem, realmente, famílias que sentem que esse processo foi contra sua vontade e que estão reclamando disso?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Senador, comecei o movimento das mães da praça do fórum com 50 famílias. Pelo tempo, elas foram desistindo porque são famílias carentes, não têm como ficar num movimento o tempo todo. O Tribunal esticou, esticou, esticou o tempo. As pessoas foram desistindo. Hoje, tenho 25 mães que ainda insistem: vão à praça, sem dinheiro. Tenho de pagar o ônibus para elas. Mantenho praticamente o movimento. Então ficamos com 25, mas 25 pessoas que não desistem, que querem esclarecimentos sobre esse caso. E o Tribunal de Justiça tem de esclarecer essa situação.

O SR. PAULO SOUTO – Esses 25 estão entre os tais 35 processos que estão lá?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Têm muitos, tem o caso da Silvana, o caso da Cristiane, que está aqui; o processo dela também não desce, porque é absurdo o erro. São 35 erros, 35 processos que não descem, porque estão errados. Se descerem, se mostrarmos para a comunidade jurídica, para a imprensa esses processos – as famílias autorizam mostrar para a imprensa –, vocês vão ver o absurdo que é o processo. Por isso, o Tribunal está com medo e está segurando.

O SR. PAULO SOUTO – Sim, mas qual é o único mecanismo que existe para reabrir esse processo? Há alguma tentativa para reabrir esse processo oficialmente?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Sim, tem.

O SR. PAULO SOUTO – Qual é?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Ação rescisória, precisamos entrar com ação rescisória. É uma ação que rescinde um acórdão transitado em julgado.

O SR. PAULO SOUTO – Mas isso não foi feito?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – A Procuradoria do Estado está fazendo, está entrando com ações rescisórias. Temos dificuldades para chegar aos processos, muitas dificuldades, mas vamos conseguindo; vamos tentando, vamos conseguindo. Quem diria que um movimento que começou na Praça de Jundiaí chegaria aqui na CPI? As pessoas vão engrossando, vão pedindo; nós vamos batendo em todas as portas. Esse absurdo e essa injustiça têm de ser colocados a limpo. A gente sente muita honra de estar ajudando o País a fazer essa limpeza, essa purificação do Poder Judiciário. A gente se sente muito orgulhoso. Posso falar em nome das 50 famílias de Jundiaí. Ficamos expostos, sim, a todo o tipo de pressões, inclusive, por exemplo, o Jornal de Jundiaí foi o único jornal – dê um jornal de Jundiaí –, a imprensa toda repercutiu o fato; o jornal de Jundiaí foi condenado, porque simplesmente repercutiu o fato. A imprensa toda, do mundo inteiro, repercutiu o nosso fato; o jornal de Jundiaí, um jornal de credibilidade, dirigido por jovens empresários, jovens jornalistas, foi condenado por uma jovem juíza – lamentavelmente filha de Jundiaí – que sucumbiu ao corporativismo do Tribunal, em processo criminal, pedido pelo juiz Beethoven, o que demonstra todo o corporativismo. Quer dizer, o único jornal que foi condenado. No País inteiro repercutiu. Esse tem credibilidade. O outro jornal que não falou nada, está lá.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passo a palavra ao vice-Presidente da CPI, Senador Carlos Wilson.

O SR. CARLOS WILSON – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Dr. Marco Colagrossi, em algum momento houve alguma determinação superior do Tribunal de Justiça de São Paulo no sentido de se devolver alguma criança que se encontrava no Exterior?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Não. Em momento nenhum, apesar de todas essas denúncias de irregularidades em processos, o Tribunal nem me chamou. Aliás, tentei ir ao Tribunal para tentar fazer... "Vamos fazer uma composição, vamos ver o que está errado". Trataram-me no Tribunal como se fosse um pária: – Você não é daqui. Eu fui

– com toda a delicadeza lá e não consegui falar com o Corregedor, com o Presidente do Tribunal. Fui lá para falar com o Presidente do Tribunal, ele não me recebeu, mandou um assessor que simplesmente me tratou como ninguém.

O SR. CARLOS WILSON – O senhor atribui essa preferência da Itália pela adoção de crianças de Jundiaí, não só pela questão do juiz, mas também por conta da origem italiana da região?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Não. Atribuo à ligação da Comej com a AML, essa entidade italiana. Eles fizeram um convênio...

O SR. CARLOS WILSON – Sim. Porém, em Jundiaí, a grande maioria da população é de origem italiana.

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Sim. Somos de origem italiana. Temos uma colônia muito grande. Temos consulado, e um subconsulado italiano na cidade. A cidade tem raízes na Itália.

O SR. CARLOS WILSON – Essa AML foi registrada, segundo informações de V. S^a, em 1997.

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Certo.

O SR. PAULO SOUTO – Antes dela, havia alguma entidade similar de adoção de crianças na Itália ou a legislação italiana não permitia esse tipo de entidade?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – A legislação italiana não permite que a entidade trabalhe com esse assunto sem estar registrada. Não permite! Há outras entidades, mas registradas.

O SR. PAULO SOUTO – No entanto, antes de 1997, o senhor sabia da existência de alguma outra entidade?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Não sei. Presumo que haja entidades registradas, que não tinham... – negócio é ato falho – não tinham relacionamento com Jundiaí. Não tinham. A única entidade que teve relacionamento com a Comej foi a AML, em 1996, quando não era reconhecida pelo Governo italiano. Quer dizer, ele se relacionava com uma entidade que não era reconhecida.

O SR. PAULO SOUTO – Já que o senhor falou em negócio, vamos entrar em negócio.

O senhor fique à vontade. Caso tenha percebido alguma alteração patrimonial por parte do Juiz Beethoven e da Promotora Inês Bicudo, pode-nos informar.

V. S^a colocou antes, e ele colocou à disposição da CPI o sigilo bancário e fiscal, para que pudésse-

mos, com profundidade, fazer uma pesquisa em relação à vida deles.

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Senador, todo esse tempo tive um comportamento ético. Tive um comportamento dentro...

Questiono os procedimentos judiciais do Juiz Beethoven. Até o momento, só venho falando isso. Ele até me processou. Ele adjudica mal, faz coisas erradas dentro do processo e não usa a lei. Represento contra ele. Ele me processa criminalmente. Quer dizer, atento-me apenas aos procedimentos, porque penso que ele faz tudo ilegal. Só isso.

Não passei este ano investigando, observando se ele ganhava dinheiro ou não. Os meus ouvidos começaram a ouvir. Entretanto, fixei-me mesmo no procedimento judicial. Dizem que ele tem mais de três ou quatro apartamentos; tem um apartamento no Guarujá e um carro zero. Anda de Fusquinha 66, com uma roupinha meio caidinha e uma bolsinha meio sujinha.

Não sei o tipo de imagem que ele quer passar. Não sei. Ele anda de Fusca 66 ou 67, com uma pastinha de encanador – sabem pastinha de encanador, aquele que conserta... Ele anda assim. E uma camisinha bem fraca. A Blazer zero e os carros zeros ficam em casa.

O SR. CARLOS WILSON – Está bem, Sr. Presidente. Dou-me por satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Seguindo a lista de inscrição, passaria a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Há alguns pontos aqui que me parecem obscuros, e gostaria de vê-los esclarecidos.

Todo esse processo de adoção se iniciava, habitualmente, pelo que ouvi do senhor, por uma denúncia, feita oralmente por alguém, por um vizinho, de que uma criança estava sofrendo maus tratos. Nesse caso, era aberto um inquérito policial ou era um procedimento judicial feito por um juiz?

Um juiz, como o senhor sabe, não pode agir, senão por provocação das partes ou do Ministério Público. O juiz não pode tomar a iniciativa em nenhuma circunstância. Chegando uma denúncia ao conhecimento do juiz, ele abria o quê? Qual era o procedimento?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Como disse, Senador Jefferson Péres, o próprio funcionário do cartório dizia ter ouvido uma denúncia por telefone, porque nunca aparecia ninguém, um vizinho. Não há gente de fora nesses procedimentos,

que são totalmente feitos dentro do cartório. Então, um motorista dizia que havia denúncia anônima de que determinada criança sofria maus tratos. E V. Ex^a falou muito bem: em muitos procedimentos que terminaram com a destituição do pátrio poder baseada em maus tratos, não houve abertura de inquérito policial. Isso é outro erro, outra ilegalidade. Se ocorram maus tratos, deveria automaticamente ter sido feito o inquérito policial – o que não acontecia.

O SR. JEFFERSON PÉRES – O senhor disse que alguns inquéritos foram abertos e, antes de concluídos, a criança já havia sido adotada por decisão judicial. É isso?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Correto.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Isso era habitual ou foi apenas um caso esporádico?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Há alguns casos. O caso que abriu, o caso Leandro é um dos exemplos. Fui atender a uma ocorrência de maus tratos e, quando cheguei lá, o procedimento criminal era totalmente forjado, tendo sido arquivado por falta de provas. A mãe queria a criança, que já estava no exterior.

O SR. JEFFERSON PÉRES – O senhor documentou o que nos está passando ou somente ouviu dizer?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Há documentos.

O SR. JEFFERSON PÉRES – O senhor está nos encaminhando isso?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Sim. Tudo está documentado. Se faltar algo, temos condições de conseguir.

O SR. JEFFERSON PÉRES – O senhor disse que essa Comej é uma ONG. O senhor sabe se ela tem registro legal no cartório, se tem sede e direção. Está formalmente constituída?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Sua sede provisória localiza-se sobre uma entidade denominada Casa de Amparo Ricardo Zalafi, cuja diretoria a Promotora destituiu, tendo-se apossado da referida instituição, da qual sou advogado. E estamos tentando junto ao juiz retomá-la, porque a Comej não pode ficar na Casa Ricardo Zalafi. Uma entidade não pode situar-se em outra – o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente não permite isso.

O SR. JEFFERSON PÉRES – A Promotora era dirigente dessa entidade? Formal ou informalmente?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI –

Ela era dirigente informal. Seu irmão ou sua irmã eram dirigentes. Ela era a coordenadora.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Aberto procedimento judicial para adoção, depois a denúncia, isso tudo é registrado? Não há processo oral?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI –

Inventava-se um procedimento verificatório. Um exemplo: começa com uma denúncia de Ângela Maria de Jesus, comissária escrevente. Comissário não existe – o Estatuto da Criança e do Adolescente não permite. Ela conta uma história mentirosa – que estamos comprovando, essa criança já foi devolvida pelo Dr. Anderson. E, então, ele vem com essa decisão, enunciando os fatos e o direito, e toma a criança. Tomou a criança e acabou.

O SR. MAGUITO VILELA – O atual juiz recuperou essa criança. Onde ela estava?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI –

Recuperou. Ela estava numa casa transitória. Não houve tempo, pois já estávamos denunciando, isso é em 11 de abril.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Como os adotantes se habilitavam nesse processo? Como o juiz procedia para escolhê-los? Eles se habilitavam por meio de um advogado? Como era feita a escolha do adotante?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – A escolha era feita no Cejar, em São Paulo, principalmente quando é estrangeiro. Quando é casal brasileiro, se inscreve lá na Comarca. Quando é estrangeiro, tem que se inscrever no Cejae. O Cejae que olha o casal, o que ele quer mais ou menos: "quero uma loirinha, de olho azul" – e alguém, lá do Cejae, passava a informação para o juiz, em Jundiá, e dizia: "Olha tem um casal alemão aqui que está querendo uma loirinha de olho azul, mais ou menos de dois anos, você tem aí? Tenho". E aí mandava o casal alemão para Jundiá.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Isso tudo está registrado nos procedimentos verificatórios?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Não. Isso não.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Como era? Era um processo oral? Não há registro de audiência?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – O processo verificatório, Senador, é só para quebra do pátrio poder. Só para isso. Não é para adoção. Adoção é uma coisa. O procedimento inicial de quebra de pátrio poder é outra. Primeiro precisa quebrar o pátrio poder. A adoção é sigilosa, por força de lei.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Nas crianças que saíram do País, era geralmente por quebra do pátrio poder ou por adoção?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Adoção e quebra do pátrio poder são duas coisas gêmeas. Precisa quebrar o pátrio poder para adotar. Não pode adotar sem a quebra do pátrio poder.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Os pais poderiam concordar com a adoção. Nunca houve isso? Os pais podem concordar, sem quebra do pátrio poder. Eles concordavam simplesmente. Abriam mão. Era isso habitualmente ou não? Ou era sempre quebra do pátrio poder?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI –

Se o pai concordou, se as minhas mães concordaram, é porque elas foram enganadas. Porque ele pegava um procedimento – foi bom V. Ex^a falar –, porque tenho esse caso, uma assentada de audiência, Maria Aparecida Sales, que está aí; assina aqui que o juiz vai te entregar. A Maria Aparecida assinou, ficou um pedaço em branco, quando ela foi ver esse pedaço em branco estava escrito que a Maria Aparecida tinha dado as crianças para adotar. Mas ela nunca deu para adotar. E tem esse documento lá.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Foram mais de duzentos casos?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI –

Foram 204 casos.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Quantas reclamações contra os duzentos?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI –

Umas 50, mais ou menos. Eu, Senador, não vi, não me apresentaram nenhum processo: olha Dr. Colagrossi, este processo de adoção aqui é correto. Nenhum, eu não vi nenhum.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Quantos recursos? Houve apelação ao tribunal?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI –

Tem uns 100, mais ou menos, que estão em fase de recurso. Esse número não é verdadeiro. São 35 que estão represados e uns 10 ou 12 que estão em recurso. Uns 50 processos.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Esses recursos foram feitos depois da saída das crianças do Brasil?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI –

Há vários recursos que foram mantidos pelo Tribunal de Justiça. Vários recorreram e foram mantidos.

O SR. JEFFERSON PÉRES – As crianças ainda estavam no Brasil?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI –

Eu suspeito que toda a criança que ele tirava, ele

mandava para o exterior. Se alguém provar o contrário, eu dou a mão à palmatória. Por exemplo, no caso da Elisângela, que ele falou que a criança saiu no dia do julgamento, eu também desafio ele a provar isso. A Polícia Federal, por intermédio do Dr. Tozo, de Campinas, diz que essa criança saiu muito antes da decisão judicial.

O SR. JEFFERSON PÉRES – E o recurso não tem efeito suspensivo?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Para a criança não sair, seria isso?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Da sentença dele, ou quebrando o pátrio poder?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Tem. Tudo isso tem. Mas isso não valia nada.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Esse recurso era para uma Câmara?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Câmara Especial do Tribunal de Justiça, formada pelo Decano e por outros Desembargadores.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Essa Câmara apreciou algum recurso?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Só aprecia menor.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Julgou algum recurso ou não? Ou simplesmente montou em cima?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Julgou vários recursos.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Confirmou a sentença do juiz?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Alguns, confirmou. E no caso da Elisângela, negou, deu improcedência.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Fora o da Elisângela, confirmou nos demais casos?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Confirmou. Temos informação de que um está lá em... O que negou está aqui. Esse é o caso da Elisângela; o Tribunal negou a procedência.

O SR. PAULO SOUTO – Quem é que entrava com esse recurso? Isso é que não entendi bem.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Quem recorria? Eram advogados ou o Ministério Público?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Quem recorreu foi o advogado.

O SR. JEFFERSON PÉRES – O advogado. Então, esse...

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – É o caso da Evelyn.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Nos demais casos, não havia advogados acompanhando os procedimentos?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Qual?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Todos os outros casos.

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Os outros...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Corriam à revelia? Como era?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Nos outros, ele usava de um artifício: ele forjava uma situação. Ele ia à casa da pessoa e tomava a criança. Aí ele citava por edital. O ECA proíbe citação pessoal por edital. Ele citava por edital. A família carente não ia saber onde estava o edital e perdia o prazo. Aí ele nomeava o doutorzinho amigo dele, que fazia uma "defesinha" formal, para não dizer outra coisa. E aí perdia. E esse advogado não recorria.

O SR. JEFFERSON PÉRES – E, apesar dessas irregularidades, a Câmara mantinha a sentença?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Mantinha a sentença.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Mantinha em acórdãos fundamentados ou não? O senhor não sabe? Porque ele sabe que é uma obrigação dele.

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Senador, a gente tem que se cuidar e enxergar o processo. Por isso é que desafio qualquer pessoa a trazer para mim um processo dizendo: "Este está legal. Este processo está correto.". Faça-me o favor! Não vejo nenhum processo correto. Em cada processo que chega à minha mão, acho nulidades de monte: nulidades na citação; produção de provas no próprio cartório, ou seja, o próprio cartório produz a prova. A assistente social – que não era ligada ao Tribunal, mas sim à Prefeitura de Jundiá – fazia todos os estudos sociais. Era sempre a mesma coisa. Enfim, não havia nada de fora. Não se pegava um vizinho, alguém de fora, nada. Era tudo feito no cartório. Eles faziam um arcabouço legal, faziam de conta que tudo estava legal, e não estava. Ia para o Tribunal, que afirmava: "Está legal".

O SR. JEFFERSON PÉRES – Mas esses recursos eram impetrados por advogados. Ou não?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Por advogados.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sempre por advogados?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Por advogados.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Se o procedimento ou o processo...

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – O Ministério Público nunca apelou de sentença nenhuma.

O SR. JEFFERSON PÉRES – O procedimento ou o processo estavam cheio de irregularidades, e, apesar disso, a Câmara confirmou, em várias ocasiões, em vários processos, a decisão. Esse acórdão, por lei, tem que ser fundamentado. E, se um acórdão desse fundamentou uma decisão de uma Câmara contra uma decisão de primeiro grau cheia de irregularidades, não havia agravo, embargos, nada? A decisão morria ali? Como era? Não estou entendendo é essa... Como é que isso acontecia?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Morria, Senador, porque o advogado indicado devia aquele temor reverencial ao juiz. E, geralmente, dos advogados que ele indicava, ninguém apelava. Ninguém apelava. Agora, tudo isso tem um preço. Quem trabalha para pobre, Senador? Quem trabalha para pobre?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não há defensor público lá também?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Mesmo os defensores públicos eram muito fracos, não iam adiante, sofriam pressões da Prefeitura, da Procuradoria. Todo mundo ficava com medo de desagradar o juiz. "Ele não tem dinheiro mesmo, é pobre, não tem voz. Deixa para lá! A criança está melhor no exterior. Deixa ela aí". Então, havia toda essa influência, toda essa... Falavam para mim: "Escuta, Colagrossi, você é louco. Você está defendendo essas pessoas. Eles não têm dinheiro, não têm nada. Você não vai ganhar nada com isso. Por que você está fazendo isso? Você é um anticristo agora?"

O SR. JEFFERSON PÉRES – O senhor mencionou que, em alguns casos ou em um caso, ele determinou o desentranhamento dos autos de documentos. Foi isso o que eu ouvi?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – É.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Ele fazia isso...

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Ele fêtitava... eu não consigo lembrar a expressão que ele usava... foi uma cartorária que me falou...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Mandava desentranhar dos autos? O senhor é Advogado, sabe disso.

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Ele depenava processo. Ele chamava de depenar – vamos depenar o processo. Então, ele pegava um processo, tudo o que não interessava a ele, ele rasgava e jogava no lixo.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Mas todo processo é numerado, e, quando há o desentranhamento, há um auto de desentranhamento. Não havia isso também?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Não, ele renumerava. E isso eu tenho provas, o Dr. Muzaiel, Feres Muzaiel, que é o nosso Decano, lá, em Jundiá, falou: "pode falar isso que eu sou prova. Eu falo que ele sumiu com folha do meu processo." Portanto, isso que eu estou dizendo não é uma coisa leve, não, estou falando porque tenho prova, tudo que eu estou falando aqui é porque eu tenho prova, eu não falo nada sem ter prova, eu tenho prova, de tudo. Está meio confuso aqui mas eu tenho. Vou entregar tudo, vou deixar tudo aqui.

O SR. JEFFERSON PÉRES – É incrível que isso tenha acontecido assim, em São Paulo.

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – É, é absurdo, um absurdo.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Parece a justiça do... Bom... Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a encerra a sua participação? (Pausa)

Com a palavra o Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Dr. Colagrossi, o Estatuto da Criança e do Adolescente haverá de completar, agora, 10 anos existência. Ele, sem dúvida nenhuma, é um marco na salvaguarda dos interesses da criança e do adolescente deste País. Causa-me estranheza que, durante todas as suas informações, o senhor, em momento nenhum, tenha feito referência ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Jundiá. Onde estava o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, de Jundiá, nessa situação?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Senador, agradeço a pergunta, porque acho que, de todo o meu discurso, faltou isso.

No início da minha fala, eu dizia que eu acompanhava a atitude do Juiz Beethoven lá, na Cidade. Mas tudo começou porque ele não queria o Conselho Tutelar, ele tinha uma visão vesga.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor está afirmando que uma Cidade do porte de Jundiá, com quase 400 mil habitantes não tem Conselho Tutelar?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Infelizmente, não tem Conselho Tutelar. Em volta, cidades menores têm o Conselho Tutelar. Jundiaí é a única Cidade, posso dizer, do Brasil... Do porte de Jundiaí, todas elas têm Conselho Tutelar, menos Jundiaí. Por que? Porque ele, o Juiz Beethoven, a Promotora e o Tribunal de Justiça de São Paulo não deixam. Porque existe um recurso para a gente fazer eleição em Jundiaí, e o Tribunal está, há um ano, com esse recurso e não permite à Cidade ter o Conselho Tutelar, porque ele não queria, ele dizia que o Conselho Tutelar diminuía o seu poder, ele não poderia estar fazendo essas adoções internacionais com o Conselho Tutelar porque o Conselho Tutelar não deixaria. Então, ele fez gestões de toda maneira para impedir o Conselho Tutelar na Cidade, ele e a Drª Promotora, porque atrapalharia as adoções, o procedimento dele.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Mas antes dele também nunca houve Conselho? São dez anos de...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Dez anos. Infelizmente.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Nunca houve Conselho?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Nunca houve. Nós temos a nossa Lei municipal, instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do qual eu sou o Conselheiro, instituiu o Conselho Tutelar e instituiu o Fundo de Arrecadação, que diz o ECA, o Estatuto da Criança. Nós temos a nossa Lei municipal e, agora, nós temos o Conselho, precisávamos fazer o Conselho Tutelar. Ele não deixou.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas ele não está mais lá. Por que não fizeram depois que ele saiu?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Não. Agora, o Promotor novo que está lá, Dr. Mauro, nós estamos em contato com o Ministério Público, o Dr. Mauro que quer fazer. O Dr. Anderson quer fazer, mas nós temos um processo pendendo no Tribunal de Justiça, Senador. O Tribunal de Justiça está há uma ano com...

O SR. PAULO SOUTO – Espero que aconteça com esse processo o que, felizmente, tem acontecido com muitos outros que são focalizados aqui: depois que o assunto é levado, e que são coisas meio gritantes, são reduzidos. Espero que, nestes 15 dias, o problema seja resolvido e se forme o Conselho Tutelar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É bom alertar, para que todos tenham conhecimento, que o Conse-

lho Tutelar da Criança e do Adolescente é regulamentado por uma lei municipal que define as entidades daquela determinada cidade que, porventura, possam vir a eleger o Conselho Tutelar. O Conselho é remunerado e de dedicação exclusiva.

Gostaria de fazer mais uma pergunta ao senhor: qual a faixa etária dessas crianças cujos pais perderam o pátrio poder e que foram adotadas por outras famílias? Qual a média de idade da maioria?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Temos crianças de oito anos, de sete anos, mas a grande maioria era de zero a dois anos, de zero a três anos. Essa é a tendência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou justificar minha pergunta. A cultura de adoção no Brasil é a de adotar crianças recém-nascidas ou, pelo menos, com menos de seis meses. A cultura da adoção europeia é a de adotar uma criança de faixa etária mais elevada, porque, nesse momento, suas características físicas estão mais evidenciadas. Daí o porquê da minha pergunta.

Gostaria de fazer mais uma pergunta ao senhor. As mães perdiam o contato com as crianças? Para onde iam essas crianças? Onde elas ficavam? As mães tinham acesso a essas crianças?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Em Jundiaí, temos duas entidades, ou mais, mas ele trabalhava com duas: a Casa Transitória, que o próprio nome diz, é uma casa que recebe crianças enquanto a mãe está em dificuldades; passa algum tempo lá, e, depois, a mãe se acerta, se rearruma e recebe a criança de volta. Ele deixava a criança nessa casa. Mas eu soube, por intermédio da diretoria, que ele pegava crianças lá à uma hora, duas horas da manhã. Ele deixava a criança e, de repente, entrava lá à uma hora, duas horas da manhã e pegava a criança.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ele mesmo?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Vinham emissários dele, vinha a secretária, vinha alguém lá às duas da manhã. Até me disseram: "por favor, peça para ele vir no horário certo, porque lembra as outras crianças". Eles levavam criança de madrugada.

E a outra entidade é a Aldeia Ame?, que foi feita pelo diretor-presidente da Parmalat. É uma entidade muito boa, que presta um grande serviço na cidade e trabalha com crianças sem família, fornecendo comida, estudo. Ele começou a penetrar lá e esconder criança lá. No fim, o diretor da Parmalat se viu envolvido com essa situação e proibiu que ele colocasse qualquer tipo de criança lá, porque a criança

que ele colocava lá era para esconder: passava um tempo, ele pegava a criança e sumia a criança. E a Aldeia Ame não era para isso; era para cuidar das crianças até a idade adulta. Então, ele rompeu com a Aldeia e não deixou mais o Juiz Beethoven deixar criança lá. Hoje, o juiz novo tem possibilidade de colocar crianças lá e tem feito isso, porque tem credibilidade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A última pergunta, Sr. Presidente, é relativa a um depoimento que o Dr. Colagrossi fez à Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. Lerei rapidamente. É um trecho pequeno, que diz assim: "ora, acompanhando os acontecimentos, toda a cidade de Jundiá sabe que o Sr. Agiani e a Sr^a Vitória constituem instrumento do Meritíssimo Juiz da Infância e Juventude. Não sendo funcionários públicos do Poder Judiciário, prestam seus serviços para a Vara de Menores. Em quase todos os relatos das mães, são personagens de atuação marcante nos atos executórios que culminam com a perda de pátrio poder. Quanto às assistentes sociais Fabíola Eloá Costa e Eliane Rossi Ferraroni, por sua participação no episódio ocorrido no Hospital São Vicente, respondem a procedimento disciplinar no conselho profissional a que pertencem.

Eu gostaria que o senhor detalhasse melhor a participação do Sr. Agiani e da Sr^a Vitória, quando o senhor afirma que eles se constituem em instrumentos do meritíssimo juiz – no caso, o Dr. Beethoven – e, depois, a participação das assistentes sociais referidas especificamente na retirada de uma criança recém-nascida do Hospital São Vicente.

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – O Sr. Ademir Agiani era motorista do "Cata Criança". Ele está em vários processos como testemunha. Ele era a testemunha que dizia algo como: "Ah, passado em tal lugar, um telefonema anônimo disse que essa criança estava recebendo maus tratos, que a mãe judiava, que a mãe fazia isso, que a mãe fazia aquilo."; ele era a testemunha oficial do cartório. Não era só ele, tinha outros também, tinha outras pessoas – a própria escrevente e a secretária dele também eram –, mas ele funcionava como testemunha oficial e era funcionário da prefeitura – aliás, é funcionário da prefeitura.

A Dona Vitória Rossi era uma assistente social da prefeitura. Agora, por que ele pegava funcionários da prefeitura e não pegava funcionários do Judiciário – tínhamos lá oito assistentes sociais? Eu não sei dizer, eu fico em dúvida, não sei por que ele pegava funcionários da prefeitura e não do Judiciário,

não sei. Só uma pessoa fazia o estudo social, só uma, de acordo com o interesse dele: era a Sr^a Vitória Rossi. E o Sr. Agiani, Sr. Ademir Agiani, era a testemunha oficial. As outras são...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em relação ao Hospital São Vicente e a participação das assistentes sociais, que fato aconteceu lá?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – As assistentes sociais lá do São Vicente eram também ligadas a ele. Quando alguma família carente ia ao São Vicente de Paula – hospital que atende toda a região –, essas assistentes ligavam por fora: "Olha, vai nascer aqui uma criança que dá para levar". E aí eles iam lá e tomavam a criança.

Aconteceu o caso da Cristiane lá. Ela foi em desespero ao hospital e essa assistente social ligou para o juiz, que foi lá e a fez assinar um papelzinho que é medíocre – está aqui, é um papelzinho de nada. Aí, ela voltou atrás, ela não queria mais, ela não queria mais dar a criança. Mas, então, essa assistente social ou a enfermeira – não me lembro – em vez de ampará-la, começou a puxar a criança para arrancá-la do peito dela: a criança mamando no peito e puxa a criança, puxa a criança, e ela grudada na criança. Conseguiram arrancar, porque ela tinha assinado um papel (declarando) que queria dar a criança. Se você comprar um rádio e quiser devolver o rádio, a lei lhe permite, imagine uma criança! Casos como esses são os absurdos. Ora, porque assinou um papel! Então, essas duas funcionárias estão envolvidas no caso da Cristiane.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Gostaria que o senhor nos esclarecesse sobre esse veículo "Cata Criança". Ele era de propriedade do foro ou da prefeitura?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Esse veículo foi apreendido de traficantes de drogas e foi cedido para ser usado no...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Que veículo que era?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – É um veículo Ford – acho que é Ford –, aquele cabine dupla. Nele estava escrito... tinha coisa, mas agora, está totalmente desmontado. O juiz o desmontou, acabou (com ele). Está lá, apagou tudo, está lá no foro jogado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra, por permuta com o Senador Djalma Bessa.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Gostaria de agradecer ao Senador Djalma Bessa pela permuta, porque das seis perguntas que eu iria fazer, a primeira foi feita pelo Senador Carlos Wilson, a segunda pelo Relator, a terceira pelo Senador Jefferson Péres...Mas gostaria de fazer uma pergunta que, na verdade, é apenas uma confirmação da impressão que me ficou. Particularmente, quando o Senador Geraldo Althoff perguntou a respeito do Conselho Tutelar, V. S^a disse que o Tribunal de Justiça de São Paulo não deixava instalar o Conselho Tutelar, pelo menos foi isso que....

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Não. Quem não deixava era o juiz e a promotora, porque o Conselho Tutelar ia diminuir... não ia haver a possibilidade deles fazerem o que fizeram, porque o Conselho Tutelar ia fiscalizar, não ia deixar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V.S^a não fez referência ao Tribunal de Justiça, quando respondeu a pergunta do Senador Geraldo Althoff?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Ah, sim! Falei do Tribunal de Justiça. Por quê? Porque eles não deixavam instalar, como? Eles não deixavam instalar porque a promotora entrou com uma ação, porque a nossa Lei Municipal diz que o Conselheiro Municipal, para ser Conselheiro Tutelar, precisa ter dois anos de experiência na área de crianças. A Lei Federal diz três coisas do Conselheiro: morar no Município, ter bons antecedentes e ser brasileiro, parece. São três coisas que a Lei Maior diz.

Os municípios, por causa de suas peculiaridades, podem aumentar essas referências do Conselheiro Tutelar. Por exemplo, em Campinas, para ser Conselheiro Tutelar, é necessário passar por uma banca de examinadores que irão verificar o conhecimento do Conselheiro no ECA.

Como só pusemos dois anos, a promotora entrou com uma ação, no dia da eleição, dizendo que colocar o conselheiro por dois anos é inconstitucional. Não pode, porque vai restringir. E o juiz deu a liminar suspendendo a eleição. E esse recurso, o Dr. Muzaiel, Feres Muzaiel, nosso Decano lá de MAI, recorreu, em nome do Conselho, e está no Tribunal há um ano. E lá está preso.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – A impressão que me deu o seu depoimento – e gostaria de saber se é isso mesmo – foi a de que, com relação a esse episódio, há um conluio entre o juiz, o Ministério Público, a Administração de Jundiaí e o Tribunal de Justiça. Gostaria de saber se é isso.

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Acho que sim. É.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Os documentos que V. S^a entrega à Comissão provam esse conluio?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – O senhor sabe que isso é uma atividade muito difícil de comprovar. A gente só pode comprovar tendo fatos. Ninguém, em Jundiaí, tem algum tipo de fotografia de alguém com alguém, ou de algum documento com alguém...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – São indícios.

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Como o Tribunal de Justiça está há um ano e pouco para julgar um pedido de um requisito de um Conselheiro Tutelar, que é uma coisa que... Por exemplo, o Conselheiro Tutelar de Cruz Alta, no Amazonas, precisa saber andar de barco, por quê? Porque as cidades são distantes e o conselheiro precisa andar de barco. Em Icó, no Rio Grande do Norte, ele precisa andar de burrico, porque lá o meio de transporte é esse. Entendeu? Cada cidade tem a sua peculiaridade em cima do conselheiro. A nossa foi ter dois anos lidando com crianças, e a promotora entrou com uma ação, dizendo que essa peculiaridade não poderia ter, porque era inconstitucional. O juiz aceitou e o Tribunal está há um ano e meio para julgar isso, e estamos há cinco anos sem Conselho Tutelar. Agora, o que é tudo isso? Aliás, o nosso processo estava com o Desembargador Alves Braga quando ele faleceu. No armário do Desembargador Alves Braga, mais precisamente em sua gaveta. E agora está com o excelente Desembargador Yussef Said Cahali. Mas não temos notícia e não podemos fazer o nosso conselho tutelar enquanto não julgar isso. Estamos parados, esperando, há um ano pouco. Essa é ligação que faço com essa...

Isso tudo chama-se corporativismo. O corporativismo é tão gritante que se torna completamente... Não consigo chegar aos processos. Eu tenho prerrogativa para chegar em processo e não consigo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, apenas fiz questão que o depoente explicitasse a impressão que lhe ficou, porque; a partir daí e dos documentos que está apresentando, estão para a Comissão quais são as peças, as pernas, vamos dizer assim, desse conluio – a palavra é minha – para que possamos continuar as audiências.

Sei que o assunto é sério – desculpem-me o trocadilho –, mas a impressão que se tem é que não é uma ação solo do juiz, é quase que uma sinfonia de Beethoven que foi tocada por vários instrumentos e vários músicos nesse processo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA – Dr. Marco Colagrossi, o fato que o senhor traz ao conhecimento da Comissão é muito grave e de uma violência muito extensa, tanto que ficamos perplexos e, às vezes, até em dúvida.

Como é que acontece um problema desses em uma cidade de expressão como Jundiá, próxima à capital e há de se dizer que foi um fato, aconteceu uma vez. Não, durante vários dias, várias semanas, vários meses, vários anos e se repetindo sucessivamente sem uma providência, sem defesa dessas crianças até que foi preciso se fazer parte da comissão municipal que protege os menores, tornar-se conselheiro para adotar alguma providência.

Releve-me se, em minha observação haja algo que se repetiu, mas é para torná-lo mais explícito e mais claro que o abordarei. Por exemplo, fico a imaginar como é que se prepara um processo desse em quinze dias. Não dá para entender. V. Exª sabe perfeitamente que é preciso que haja o início e, no caso, o senhor diz, vou traduzir: "o início é um seqüestro da criança". Trata-se de um seqüestro. Portanto, um ato ilícito, ilegal e desumano. É isso que o senhor confirma.

Há de se dizer: "bem, esse foi um ato provocado por uma ordem do juiz ou coisa semelhante ao motorista". Não, porque o motorista faz essa ilicitude, pratica esse seqüestro. Poderia parar aí. Mas não! Um outro entra no circuito: é quem vai fazer a denúncia, uma denúncia que não tem apuração. Não tem nenhuma apuração, não há nenhuma prova, mas o juiz, **in limine**, defere, antes passando pela Promotora, como V. Sª adiantou, que é possível que tenha dado um parecer "nada a opor". E vai em frente.

A alegação de maus tratos é uma heresia que não tem mais tamanho. Por quê? Porque maus tratos requerem exame de corpo de delito que deve ser formalizado por gente de expressão, gente de grande nível. E não é um só; são vários. E tudo isso não se leva em conta. Não se apura por inquérito policial nada, coisíssima alguma. Quebra-se o pátrio poder numa linha, sem justificativa, sem qualquer formalidade legal, sem nada. É, realmente, um escândalo, um absurdo! É de não se acreditar! É impossível isso estar acontecendo.

Veja bem. V. Sª sabe perfeitamente: quebra-se o pátrio poder e, sem mais nem menos, entrega-se – sem obedecer à preferência dos que poderiam adotar – a um casal estrangeiro. É, realmente, inconcebível.

Aqui vai a minha pergunta. O senhor sabe que isso tem que passar pela Comissão Estadual Judiciária de Adoção. Passou por essa Comissão?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Aí há um detalhe, Senador. O Cejai, que é a Comissão Estadual, só recebe casais estrangeiros que querem adotar. A Comissão faz a relação de casais estrangeiros. Pergunta ao casal estrangeiro que quer adotar como é... Só faz isso. E quando o juiz fala "aqui eu tenho uma criança loira, de olhos azuis", como o casal alemão quer levar, o casal não pergunta como foi conseguida a criança:

"A família deu a criança? Onde está o processo de quebra de pátrio poder? Manda aqui para mim. Deixa eu ver". Eles não fazem isso.

Simplemente dizem: "Eu tenho aqui uma criança loira, de olhos azuis, para ser adotada". E respondem: "Tudo bem. Vou mandar o casal aí". Eles vêm aqui, o casal pega a criança e vai embora. Ninguém pergunta como está o processo de pátrio poder, como foi feito, se há prova, se está direitinho, onde está, nada. Passa por cima. Quebra de pátrio poder, para ele, não vale nada, não tem valor nenhum.

O SR. DJALMA BESSA – Dr. Colagrossi, a Comissão Estadual Judiciária de Adoção fornecerá um laudo de habilitação...

O SR. MARCO COLAGROSSI – Ao casal estrangeiro.

O SR. DJALMA BESSA – Sem consultar o processo, como foi feita a adoção? Sem nada?

O SR. MARCO COLAGROSSI – É. Examina o casal.

– "O senhor faz o quê?"

No caso da Elisângela: – – "Eu sou jurista lá, advogado jurista".

– "A senhora, o que é?"

– "Eu sou teatróloga".

Perguntam: --"Quanto a senhora ganha?"

--"Eu ganho tanto".

– "Vocês têm casa?"

– "Temos".

– "Têm outros filhos adotados?"

– "Temos".

– "Onde mora?"

– "Moro em Berlim".

– "Trabalha?". "Quanto ganha?". "Qual a renda da família?"

– "Nós ganhamos vinte mil marcos".

– "Dá para criar a criança?".

Faz esse interrogatório para o casal. Quando aparece a criança – como apareceu –, a CEJAI não foi procurar saber a origem da criança, não foi procurar. Simplesmente entregou a criança e o casal foi embora.

O SR. PAULO SOUTO – Ela só cuida do credenciamento do casal para poder adotar?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Isso. Ela não verifica a origem, de onde vem a criança. Aí está um grande furo; ela precisava fiscalizar de onde vinha a criança, porque deu processo de quebra de pátrio poder.

O SR. DJALMA BESSA – Esta Comissão examina apenas uma parte, que é também essencial, mas precisava também exercer a outra que também é essencial.

Dr. Colagrossi, a que o senhor atribui esse silêncio, porque, na verdade, foi um silêncio, por tanto tempo contra essa violência praticada pelo Juiz?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Atribuo a um grande câncer chamado corporativismo, porque o corporativismo tem um limite. Vou explicar por que é o câncer do corporativismo: o corporativismo tem um limite aceitável pela população, e não estou dizendo que é totalmente ruim. Sabemos que existe, mas ele tem um limite. Os advogados, jornalistas, a própria Casa tem um limite. O Poder Judiciário ultrapassou esse limite. Ele está em um corporativismo contra a sociedade, quer dizer, no sentido de que não há democracia, e o Judiciário precisa de um banho de democracia, as suas decisões administrativas não são transparentes, o juiz é punido e não sai no *Diário Oficial* da União, quando a Constituição de 1988 diz que não existe sigilo.

Entim, precisamos democratizar o Poder Judiciário, e sendo um Poder imperador, não dando confiança nenhuma à sociedade que lhe paga, torna – se um corporativismo prejudicial, hermético. Ficando o corpo hermético, a luta intestina é maior, e as bactérias nocivas a este corpo começam a aparecer, como vemos que aparece.

O SR. DJALMA BESSA – O senhor adita o seguinte: houve uma corrente, um grupo, porque o Juiz sozinho jamais teria condições de ir onde foi. Algumas pessoas desse grupo que compõem essa corrente já foram citadas: o juiz, promotor... Acontece que entrou a polícia, o advogado, servidores da justiça, servidores da prefeitura e o próprio Tribunal de Justiça.

O Tribunal de Justiça apreciou recursos e representação. É isso?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Correto.

O SR. DJALMA BESSA – Como o Tribunal de Justiça apreciou esses recursos? Deu provimento, confirmou o recurso?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Senador, lamentavelmente enquanto as mães da Praça do Fórum não estavam na praça gritando, o Tribunal de Justiça manteve todas as decisões. A partir de junho de 1998, quando as denúncias começaram a crescer, o Tribunal de Justiça proferiu este acórdão e aí descobrimos tudo. Ele negou a quebra do pátrio poder, e a criança estava na Alemanha.

Foi só a partir de junho que eles resolveram olhar melhor o processo e viram que não estava legal.

O SR. DJALMA BESSA – Se o senhor me permite, não precisava nem olhar melhor; bastava olhar, e olhar pouco, para chegar à conclusão de que não poderia prevalecer aquela sentença.

Mas nesse recurso vou mais longe e pergunto: foi examinado algum processo desse e julgado em 15 dias?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Não entendi a pergunta.

O SR. DJALMA BESSA – Houve recurso contra processos que foram julgados em 15 dias? Porque esse é o máximo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quinze dias é força de expressão de V. Ex^a. Deve ser mais de 15.

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Três meses mais ou menos.

O SR. DJALMA BESSA – Mas, mesmo assim, não dá. Vamos fazer as contas: não dá.

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Quinze dias é força de expressão. Para quebra de pátrio poder, são necessários no mínimo dois anos. Qualquer juiz da Vara da Infância e da Juventude leva dois anos para quebrar um processo, porque vários critérios são obedecidos: é preciso chamar a família, ouvir vizinhos e fazer uma série de estudos sociais da família, do pai, da mãe. Não é uma coisa simples. Aliás, a grande reclamação do Judiciário é que ele é lento, que a justiça é lenta.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas nesse caso é rápida? Essa é a conclusão de V. Ex^a?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Sem dúvida.

O SR. DJALMA BESSA – Veja bem, quanto ao recurso, só tomou providências quando não havia

mais jeito; teria que tomar providências, porque já havia uma movimentação muito grande...

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Os advogados deixavam transitar em julgado. O Tribunal, na representação, no processo disciplinar, andou chamando os advogados para dizerem por que não recorreram, mas ficou só nisso.

O SR. DJALMA BESSA – E quanto à representação? Alguma recebeu atendimento?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Fiz quatro representações e só conheço um procedimento administrativo, que é o G-33.445/98, porque são sigilosos, administrativos dentro...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a afirma que o processo que envolve juiz é sigiloso?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Certo.

O SR. DJALMA BESSA – O processo; mas o julgamento depois há de se fazer.

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – O julgamento do processo é de segredo de justiça, mas para a família não.

O SR. DJALMA BESSA – Refiro-me à do juiz, porque a representação foi feita contra o juiz.

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Sim, só sai a súmula. Depois que julga, o Tribunal publica a súmula do julgamento.

O SR. DJALMA BESSA – Pois é, nem a súmula revela. Qual a relação desse juiz com o prefeito?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – O prefeito de hoje...

O SR. DJALMA BESSA – Da época.

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – A Prefeitura depende muito de várias coisas do fórum e, aliás, o prefeito anterior é o Deputado Federal André Benassi, do PSDB de São Paulo. E mostrei que, enquanto as mães choravam na missa, ele apoiava o juiz. Era ele. Então, não preciso falar mais nada. Esse apoio dele demonstra muita coisa.

A Prefeitura depende muito de liminares contra o aumento de ônibus, que eram dadas pelo juiz, processos no anexo fiscal da prefeitura, que eram dados como improcedentes o tempo todo, ou seja, a ligação dele com os poderes constituídos do juiz em Jundiá é evidente, é clara, é cristalina. É mais clara – como dizia meu pai – do que a água da biquinha.

O SR. DJALMA BESSA – V. S^a deixou a idéia de que a Comissão Estadual Judiciária de Adoção é um órgão idôneo. Então – atente bem – , esses estrangeiros que se habilitaram devem ter deixado endereço, identidade suficiente para que seja

possível saber onde estão essas crianças. Alguém já pediu essa informação e já soube como essas crianças estão sendo tratadas?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Olha, a lei da adoção é de sigilo absoluto, por isso é impossível saber via Cejai(?). As nossas mães andaram conseguindo endereços por outros caminhos, mas pela Cejai não dá, porque é segredo de justiça, determinado pela própria lei.

O SR. DJALMA BESSA – Um outro órgão teria condições de atender a essas mães?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Infelizmente, a lei não permite que se indique...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vou fazer uma pergunta a V. Ex^a: qual a conclusão de seu depoimento na Comissão de Direitos Humanos de São Paulo? E V. S^a se lembra da data desse depoimento?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Trata-se de relatório da Assembléia Legislativa? V. S^a tem a data?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – O documento data de 4 de junho de 1998.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. S^a tem a conclusão dessa comissão em relação a esses casos de Jundiá?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Fiquei satisfeito com a conclusão por coincidir com o que eu estava denunciando. Fiquei mais contente ainda porque ela descobriu mais coisas. A Assembléia Legislativa, a Comissão de Direitos Humanos, presidida pelo Deputado Renato Simões, do PT, descobriu que o juiz tirava as crianças e citava por edital, não dando oportunidade de defesa. Foi a Assembléia que chegou a todas essas conclusões que vieram de encontro às minhas denúncias. Não fiquei isolado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Essas conclusões, Srs. Senadores, provam que as pessoas pobres não têm vez e que andam depressa quando se trata de algo contra elas. É a recomendação que passo a ler, porque isso pode esclarecer futuras perguntas:

Conclusões e Recomendações.

1 – Há uma agilidade injustificável nos procedimentos de destituição de pátrio poder realizados na Comarca de Jundiá, com prejuízos à legalidade e legitimidade;

2 – Há nesses procedimentos um indiscutível cerceamento de defesa;

3 – A agilidade desses procedimentos traduziu-se pelas queixas colhidas em arbitrariedade;

4 – Os mecanismos de controle do Judiciário, que criou a comissão na qual devem ser centralizadas as informações das adoções internacionais realizadas pelas diversas comarcas do Estado, revelaram-se insuficiente;

5 – A assistência judiciária e o próprio acesso à Justiça ainda é apenas uma garantia constitucional. Os mais necessitados ainda não têm a plena consciência dos direitos e da possibilidade de se socorrer do Judiciário para garanti-los;

6 – É imperioso que a assistência judiciária do Estado promova as medidas individuais necessárias ao reconhecimento da nulidade dos procedimentos de destituição do pátrio poder realizado na Comarca de Jundiaí;

7 – É imperioso que as corregedorias da Justiça e do Ministério Público realizem sindicâncias para apurar possível falta funcional de todos os integrantes do Ofício da Infância e da Juventude da Comarca de Jundiaí, ouvindo os depoimentos dos casos já relatados, bem como examinando os procedimentos realizados junto àquela comarca nos últimos anos;

8 – É imperioso, igualmente, que sejam ouvidos os representantes da Comej quanto às atividades e projetos desenvolvidos pela entidade em parceria com a entidade internacional AMI, convocando-se o seu atual representante legal, assim como os representantes que o antecederam no período que ora apontamos sob suspeita.

Esse documento data de 4 de junho e não tem assinatura. Leio na convicção de que realmente se trata do relatório, uma vez que um advogado está depondo.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – A Comissão Estadual Judiciária não pode fornecer esses dados? Mas não se pode consegui-los por intermédio de passaporte?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Exatamente. Nós não temos nenhum tipo de meio ou instrumento para saber quantas crianças saíram do País. Não temos.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Mas, na comarca, não há um registro?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – As crianças saem com nome estrangeiro, com passaporte estrangeiro, com novo nome. Isso é horrível, é lamentável, porque não sabemos quantas crianças saem. Não temos instrumento nenhum para saber. Elas saem como estrangeiras. É um absurdo!

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Diante disso, não tenho mais o que indagar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Depois disso, com a palavra o Senador Maguito Vilela.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Muito obrigado.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Marco Colagrossi...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pode ser V. Ex^a; depois vem a Senadora Luzia Toledo.

O SR. MAGUITO VILELA – Não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – Dr. Colagrossi, apenas uma pergunta: V. S^a manifestou que Jundiaí é uma cidade que tem uma boa base econômica, uma boa assistência social. Pelo que entendi, é uma cidade bem dotada de creches, de instituições de amparo aos menores; uma cidade que, naturalmente, pelas características que conhecemos, deve ter um nível baixo de desemprego, ou, pelo menos, na média do País, não deve ser uma cidade de favelados, de bolsões de miséria, de famintos, de desesperados. Portanto, tudo isso que aconteceu – vou resumir apenas nesta pergunta – V. S^a atribui, realmente, a uma convivência da Justiça com o Ministério Público e com a Prefeitura Municipal? Seria isso?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Sem dúvida nenhuma.

O SR. MAGUITO VILELA – Não vamos dizer conluio, mas, pelo menos, convivência de todas essas instituições, porque se não houvesse...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Das pessoas?

O SR. MAGUITO VILELA – Das instituições mesmo; não é? Das instituições mesmo. Entendo dessa forma, porque, para conseguir esse intento, teriam que estar fazendo vista grossa o Tribunal, o Ministério Público e a própria Prefeitura.

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Sem dúvida.

O SR. MAGUITO VILELA – Se qualquer uma dessas instituições reagisse com firmeza, não teria acontecido.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a acha isso?

O SR. MAGUITO VILELA – É isso, naturalmente, só veio à baila, tanto na Assembléia de São Paulo, salvo engano, quanto nesta CPI, em virtude da coragem cívica de advogados, como o Dr. Marco, e de outras pessoas.

Não é bem uma pergunta, mas gostaria de ouvir uma afirmação de V. S^a com relação a tudo que coloquei. É isso?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – É isso.

O SR. MAGUITO VILELA – Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLY – Sr. Presidente, permita-me, embora não seja membro da Comissão, apenas fazer um registro.

Queria dar meu testemunho da coragem do Dr. Marco Colagrossi. Só farei um registro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Inscrevo V. Ex^a, porque a Senadora Luzia Toledo está esperando. Como não há mais ninguém da Comissão, a seguir, V. Ex^a terá tempo suficiente.

O SR. EDUARDO SUPLY – Eu aguardo. É apenas um registro; eu não faria uma pergunta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Se quiser, poderá fazer, com muito prazer para nós.

O SR. EDUARDO SUPLY – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra a Senadora Luzia Toledo.

A SR^a LUZIA TOLEDO – Primeiro, louvo a atitude de V. S^a em vir aqui, para fazer esse relato. Questiono não o mérito, que já foi discutido longamente por todos os Senadores aqui presentes, principalmente pela Mesa; entro no campo social e político.

Vejo uma cidade como Jundiaí, conforme V. S^a colocou, como a sexta cidade em qualidade de vida do País. Portanto, deve ser uma cidade bem organizada, bem orgânica, uma sociedade em que todos os segmentos participam. Eu sei, porque a minha – Vitória, no Espírito Santo – é a quarta em qualidade de vida e é extremamente orgânica.

Então, diante de um fato como esse, toda a cidade se levanta. O que está causando-me estranheza, do ponto de vista social, é que todos os segmentos organizados teriam que estar com V. S^a fazendo audiência pública junto com o Poder Legislativo Municipal.

Hoje, a sociedade caminha de tal forma pelos seus próprios pés que não adianta mais o Poder Judiciário, que é um poder independente, um poder fechado, todos nós sabemos, e por isso tem essa CPI. E aí concordo com o Senador Paulo Souto que já valeu a pena. Tenho a impressão de que, quando V. S^a chegar em Jundiaí, muitas coisas já terão mudado. Não é possível expor uma cidade com 380 mil habitantes a um fato dessa natureza. Todos aqui estamos, surpresos com cada fato que está saindo. Primeiro, aquela matança no hospital por aquele louco,

porque só pode ser doente. Ele tem que ser doente, não pode ser outra coisa. Depois, V. S^a trazendo aqui um fato tão alarmante como este.

V. S^a colocou as mães da praça, meu Deus. As mães da praça não trouxeram para o bojo da discussão o Poder Legislativo? Por que a Câmara de Vereadores, que é a legítima representante do povo, não trouxe essa discussão, já que a Assembléia em São Paulo discutiu? Por que a Câmara não fez audiências públicas chamando V. S^a para discutir, levando V. S^a para mostrar esse problema para toda a sociedade organizada, levando o conselho popular, porque lá deve ter um conselho popular, uma vez que é uma cidade orgânica e situa-se como sexta colocada em qualidade de vida? Todas as entidades, sindicatos, associações, a maçonaria, enfim; toda a sociedade organizada.

Louvo a coragem de V. S^a, mas só essa resposta me satisfaz: por que não envolveu a sociedade organizada? A sociedade organizada, hoje, caminha com seus próprios pés. Não tem juiz, não tem desembargador, não tem senador, não tem deputado federal ou estadual, vereador, prefeito, que não passe pela sociedade organizada. E me pareceu que poucas pessoas, na verdade, abraçaram esta causa. Esta não é uma causa de Jundiaí, esta é uma causa do Brasil. É essa a pergunta que faço, e gostaria só que V. S^a me respondesse por que a sociedade não está junto, fazendo audiências públicas até na praça pública mesmo? Isso aí é um caso que leva o povo para a rua, porque tem as mães da praça.

Achei essa expressão muito séria, Sr. Presidente, eminente Relator. São as mães da praça, e a sociedade não se moveu, não fez nada?

Então, Jundiaí, na minha opinião, está fora do mapa, ela não participou de uma coisa tão séria que está acontecendo no nosso País.

O SR. PAULO SOUTO – Se pudesse, gostaria de reforçar, porque acho muito interessante. Não sei se foi exatamente isso que S. Ex^a quis dizer, mas V. S^a talvez não tenha tido a solidariedade que precisava dessa sociedade como um todo.

A SR^a LUZIA TOLEDO – É exatamente isso. Fazer um movimento social e político.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pediria a V. S^a que respondesse à indignação justa, pelo menos me parece, da Senadora Luzia Toledo. A que V. S^a atribui quase que o isolamento de V. S^a na luta por essa causa?

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Olha, Senadora, a nossa idéia das Mães da Praça do Fórum se baseou nas Mães da Praça de Maio da

Argentina. E, nas Mães da Praça de Maio da Argentina, o povo também não apoiou. O movimento das Mães da Praça de Maio da Argentina até hoje continua sendo um movimento isolado.

O SR. PAULO SOUTO – Isso não é verdade.

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Pode ser que seja um apoio de longe, e nossas mães também têm um apoio de longe. Mas um apoio de o povo ir junto à praça e lá tentar junto, brigar junto, lá também não tem. Pode ser que um apoio assim, um apoio moral, um apoio... Em Jundiaí também Nós temos um apoio...

O SR. PEDRO SIMON – As mães da Praça de Maio saíram dali direto para a cadeia. A Argentina inteira se solidarizou com as mães da Praça de Maio...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas vamos à pergunta...

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Jundiaí também. A população, eu sinto que a população nos é favorável, mas o apoio simplesmente não veio. Apoio material não veio. Não veio apoio nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em suma, entidades sociais. V. Ex^a afirma que as entidades sociais de Jundiaí... e a pergunta, ela se referiu também à Câmara de Vereadores...

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – ...não se manifestou.

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – É isso que V. Ex^a...

A SR^a LUZIA TOLEDO – É isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então está certo.

A SR^a LUZIA TOLEDO – Estou satisfeita.

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – É claro que tive uns apoios...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quero registrar com satisfação a presença entre nós do nosso companheiro Senador Eduardo Suplicy e da Deputada Federal Ângela Guadagnin – desculpe se a pronuncia não é esta –, de São Paulo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Nesse momento atendo...

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma observação a esse questionamento e à resposta...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pode fazer.

O SR. MAGUITO VILELA – ...porque também sou do interior e conheço muito bem. É um problema até cultural. É muito difícil em qualquer cidade do interior brigar com padre, com juiz e com delegado.

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Sem dúvida.

O SR. MAGUITO VILELA – Principalmente quando o juiz é arbitrário, é passional, no caso que ele diz...

O SR. MARCO ANTÔNIO COLAGROSSI – Perseguidor.

O SR. MAGUITO VILELA – ...e aí, além disso, tinha também a Prefeitura dando cobertura. É muito difícil uma sociedade se rebelar nessas condições.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Muito bem.

Havia solicitado a palavra pela ordem para um registro o Senador Eduardo Suplicy. Tem a palavra o nobre Senador para o registro que iria fazer.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, queria dar o meu testemunho sobre a coragem que teve o Dr. Marco Colagrossi em São Paulo. No ano passado, por solicitação das mães do fórum, eu estive ali no fórum de Jundiaí. Pedi uma audiência ao juiz Dr. Beethoven, conclamei-o, estando ao meu lado inúmeras das mães do fórum – estavam lá mais de 10 na ocasião. Inclusive o Dr. Marco Colagrossi assistiu quando solicitei ao Dr. Beethoven que desse a oportunidade a cada uma delas de ser ouvida. Cada uma delas deveria, na minha avaliação, ser ouvida com o maior respeito e atenção, e estranhei a atitude do Dr. Beethoven de não ouvir uma mãe que queria falar sobre o seu filho ou a sua filha.

Em seguida, houve, então, na Assembléia Legislativa, por iniciativa do Deputado Renato Simões, que é o Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa, uma audiência pública em que todas puderam falar e externar o seu ponto de vista. Portanto, não houve na Câmara Municipal, que eu saiba, uma audiência conforme a senhora sugeriu, mas na Assembléia Legislativa de São Paulo houve e com significativa repercussão, inclusive os órgãos de imprensa de São Paulo e todas as revistas nacionais também publicaram o caso. Eu estranhei muito até o que me poderia parecer um

bom senso, um equilíbrio da parte do juiz que eu não vi, Sr. Presidente. Quero aqui testemunhar isso porque me parecia mais do que natural que o juiz fosse o primeiro a querer ouvir com muita atenção o reclamo da mãe que dizia: "Mas a minha filha saiu de casa e não voltou e não estou podendo falar com ela". E o juiz se negava a ter a sensibilidade humana de atender.

Quero aproveitar e cumprimentar o Dr. Marco Colagrossi na sua batalha e acho que o Senado Federal fará muito bem em dar toda a guarida nessa CPI do Sistema Judiciário, a essa batalha

Sr. Presidente, eu gostaria de aproveitar esta oportunidade para dizer que a Deputada Angela Guadagnin gostaria de encaminhar oficialmente ao Presidente, Senador Ramez Tebet, e ao Relator, Senador Paulo Souto, um ofício e um dossiê a respeito do que tem ocorrido na cadeia pública de São José dos Campos. O principal jornal **Vale Paraiibano**, de São José dos Campos, tem diariamente, no último mês, informado como é que pessoas têm, por meio de pagamentos, conseguido a liberação de pessoas ao mesmo tempo em que fechou o sistema do muito meritório de uma cadeia, um sistema alternativo da Associação de Proteção ao Condenado, que existe em São José dos Campos.

Então, ela o entrega oficialmente à Presidência da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Suplicy, agradecemos a colaboração da Deputada Federal Angela Guadagnin e vamos determinar imediatamente a autuação desses documentos para posterior exame por parte da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Concedo a palavra, porque já havia me solicitado, ao Senador Pedro Simon. Como temos mais três testemunhas para serem ouvidas, eu pediria a V. Exª que, se pudesse, abreviasse suas considerações. Aliás, quero dizer a V. Exª que esta solicitação fizemos a todos os Senadores, quando V. Exª não se encontrava aqui.

O SR. PEDRO SIMON – É muito simples. Também quero felicitar a testemunha, dizendo que acho muito importante seu trabalho.

Penso que V. Exª agiu corretamente, V. Exª e o Relator, ao ter dado prioridade a esse assunto que não estava na pauta inicial, porque, independente do que a imprensa tenha dado, na verdade, o assunto merece isso.

Quero manifestar minha profunda estranheza, porque não entendo mais nada. Estamos, nesses últimos dias, caminhando para um grau de degrada-

ção, digo, conhecimentos que chegam de acontecimentos que ocorreram que a mim apavoram. Uma cidade como Jundiaí, que tem um diário, que, como diz bem o nobre Senador Maguito, não é uma cidade de miséria, é uma cidade de porte. De repente, acontecem fatos que nem esse e a gente não toma conhecimento. A cidade não se movimenta e nada acontece. E como diz o Senador Suplicy: a Câmara de Vereadores não tem manifestação nenhuma? Acho que alguma coisa, efetivamente, está muito errada, Sr. Presidente.

Estamos quase no final de um ano em que se fala em comemorações dos 500 anos do descobrimento do Brasil e não sei se não era hora de, dentro dessas comemorações, designar uma comissão para fazer esse tipo de análise. Hoje, essa questão das crianças, e já tem outra argumentação, o que V. Exª falou ontem, ao justificar, que não se sabe até que ponto não há remoção de órgãos, até que ponto existe ou não essa questão de que, à margem do que está acontecendo, seriam utilizados exatamente na utilização de transplante de órgãos.

Agora falei por falar, mas não se pode deixar de esclarecer essa coisa fantástica, na acusação que está aí de que um cidadão, um auxiliar de enfermagem, teria, de janeiro até agora, matado "por caridade" cento e tantos pacientes em estado terminal, porque ganhava R\$100,00 em média, por pessoa morta, de uma agência funerária. Aonde vamos parar? Não sei, Sr. Presidente. Acho, com toda sinceridade, que estamos vivendo uma degradação das notícias que estão aí que elas não nos sensibilizam mais. Estamos acostumados com isso. E ele ainda diz: é R\$ 100,00 por cadáver que entregava. Agora, se era acidente de trânsito com seguro, aí era R\$1.000,00.

Então, na verdade, estamos vivendo uma hora, um momento, uma realidade, não é a hora hoje, não é que essas coisas estão acontecendo, mas estão aparecendo fatos que jamais imaginávamos.

Nobre advogado, já se ouviu falar em crianças clandestinas, que foram levadas à força daqui, com passaporte falso, levadas para fora, adotadas, mas nunca tínhamos visto a presença do promotor, a presença do juiz, a presença das autoridades funcionando como estão funcionando aqui. É um exagero. O problema de que havia crianças roubadas, mocinhas daqui para fazer prostituição lá fora, uma série de casos, conhecíamos, mas que eu saiba, funcionando como juiz de direito, como promotor e funcionando, como muito bem diz a nobre Senadora, onde o juiz não recebe a mãe para querer reivindicar onde está o filho, sinceramente não entendo mais nada.

Entretanto, Sr. Presidente, penso que a nossa ira não pode ficar apenas nessas tranqüilidades. Creio que alguma coisa dever — se-ia falar, talvez até chamando o Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Presidente da República, o Presidente da Câmara e do Senado, mas algo deve ser feito. Sin- ceramente, não sei aonde vamos parar. Juro por Deus que não sei mais aonde é que vamos parar.

Hoje, estamos analisando aqui o problema de crianças que desaparecem, as mães estão lá e orga- nizam as mães da praça, para buscar o que está acontecendo. Não se sabe o que está acontecendo.

Agora, ontem, começaram a criar um movi- mento das viúvas dos cadáveres que foram entre- gues e que querem saber o que vai acontecer. O Prefeito do Rio foi mais competente. De saída, já disse que vai indenizar.

Quer dizer, Deus me perdoe, pelo menos para sair nas manchetes ele disse: Vocês fiquem tranqüilos que vou indenizar todos os decentes, os herdeiros das pessoas que foram assassinadas por esse louco.

Acho que estamos vivendo, perdoe-me V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) — Esta- mos sim.

O SR. PEDRO SIMON — Não sei se estou exa- gerando, mas as coisas são tão... não sei! Alguma coisa...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) — Sena- dor Pedro Simon, a violência e as injustiças estão crescendo tanto que a ira de V. Ex^a é o que Rui Bar- bosa chamava de ira santa. Temos que realmente tomar providências, trabalhar, fazer o que podemos para melhorar isso. Também não dá para entender quando vemos os países mais desenvolvidos do mundo a par com crianças, com estudantes que en- tram armados, liquidam seus colegas nas escolas. Aqui no Brasil também está acontecendo o mesmo, e assim por diante.

Mas agradeço as considerações de V. Ex^a, que estão registradas na Ata dos nossos trabalhos e gra- vadas também.

Agradeço o ilustre advogado de Jundiaí, Dr. Marco Antônio Colagrossi, o ilustre representante da Ordem dos Advogados do Brasil, que, com toda a paciência, acompanhou os nossos trabalhos e a quem sugerimos que, como entidade da responsabi- lidade e do peso da OAB, continue sempre vigilante em defesa dos direitos humanos e do aperfeiço- amento das nossas instituições.

Peço à Secretaria que convide a Sr^a. Cristiane Lopes para tomar assento aqui. Se alguns dos se- nhores é patrono dela, pode sentar-se ao lado da Sr^a. Cristiane Lopes para prestar-lhe a assistência

devida. Só não pode, no instante em que formular- mos a pergunta, V. Ex^a sabe, responder por ela, mas pequenas anotações V. Ex^a. está autorizado a fazer dentro da lei.

O SR. CARLOS WILSON — Sr. Presidente, uma sugestão. Não dá para ouvir as duas mães si- multaneamente?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) — Sei que dá, mas não é possível.

O SR. CARLOS WILSON — Não dá?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) — Não dá. Só se fizermos uma reunião e entendermos assim, porque nossos trabalhos são orientados pelo Código de Processo Penal, que recomenda que as testemu- nhas sejam ouvidas uma de cada vez e que ainda seja providenciado que uma não ouça o depoimento da outra.

Eu, que recebo a senhora em nome da Comis- são, peço-lhe que fique inteiramente à vontade aqui. Somos todos representantes do povo, e o seu advo- gado está ao seu lado.

Foi assinado o termo de compromisso. Ela se chama Cristiane Lopes, tem a Identidade nº 252683018, da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, tem 23 anos, CPF nº 16852028-83, é solteira, reside à Rua Alagoas 430, Jundiaí, é taxis- ta, exerce sua atividade em Jundiaí e não é parente, em nenhum grau, das pessoas de que ela tem co- nhecimento que já depuseram sobre esse caso.

A senhora irá receber perguntas dos Srs. Sena- dores. São perguntas normais. A senhora vai nos contar o seu caso, sem se preocupar com nada. A senhora pode dizer o que quiser dizer. Fique inteira- mente à vontade, sem nenhuma preocupação de juntar palavras nem nada. Fique à vontade.

A SRA. CRISTIANE LOPES — Tudo começou quando eu ainda estava grávida. Minha família não sabia da minha situação. Eu estava desempregada. Às 10 para as 6 do dia 24 de novembro de 1997, eu fui para o Hospital São Vicente de Paulo, para dar à luz. Eu tive o meu neném, e ele ficou no meu braço depois do parto. Eu fiquei numa maca. A enfermeira passou e veio confirmar o telefone, para avisar a mi- nha família, porque eu estava sozinha. Eu comecei a chorar e pedi que ela não avisasse, pois a minha fa- mília não sabia do meu estado, não sabia que eu es- tava grávida, que eu tinha tido um bebê. Ela pergun- tou se eu precisava de ajuda e eu disse que precisa- va. Quando eram 6h30, mais ou menos, tomei injé- ções que eu não sabia para que eram. Eles não me falavam para quê. Fizeram em mim um exame de sangue. Vieram duas assistentes sociais me pergun- tar o que estava acontecendo. Eu contei o que esta- va acontecendo, que minha família não sabia da mi-

nha gravidez, não sabia do neném, e que eu precisava de ajuda. Se eu não podia deixar o neném pelo menos uns dois dias no hospital, até eu avisar a minha família, preparar a minha família e um lugar para ficarmos. Ela disse que não podia porque isso podia acarretar problema com a polícia. Eu falei: "Também não tem problema." Elas tentaram fazer a minha cabeça. Perguntaram se eu não queria entregar meu filho para adoção e eu disse que não. Em nenhum momento eu falei que não. Só que eu comecei a sentir meu corpo mole, sono, sentia meus braços pesados. Eu não conseguia mais me virar com o neném no colo e ela pediu se eu queria que levassem o bebê embora. Eu aceitei. Eu não tinha mais forças nos braços. O sono era muito grande e eu ainda estava com um pouco de dor. Ela disse que ia me ajudar. Às 7h – lembro vagamente porque estava trocando de plantão e a enfermeira que estava cuidando de mim saiu –, chegou a moça do fórum com um papel, falando para mim se eu não queria dar o meu filho, ele ia estar numa situação boa, ele ia ficar bem, depois, se eu quisesse ele de volta, eu ia ter. Ela começou a falar, falar, e eu comecei a me sentir longe, eu já não estava muito bem, eu já não enxergava muito bem. Eu falei que não. Ela falou assim: "Você assina este papel para mim?" Eu assinei o papel, mas ela não leu para mim e eu não lembro. Eu fui saber o que estava escrito no papel três meses depois. Até o nome dos meus outros dois filhos eles colocaram, só que trocaram os nomes. Em vez de colocar Rafael e Júnior, colocaram Lília e Grace, senão ele teria tirado meus outros dois filhos também. Eu acordei às 4 horas da tarde e não estava mais me lembrando desse fato. Eu acordei, o peito estava cheio, eu pedi para a enfermeira – vi a moça do lado com o neném dela –, apertei a campainha, pedi para a enfermeira deixar eu amamentar o neném que o meu peito estava muito cheio. Ela riu e falou que eu tinha dado o meu neném. Eu levantei e falei assim: eu não dei o meu neném, eu quero o meu neném! Comecei a chorar, a gritar e fiz um escândalo no hospital. Daí veio a médica, a Dr^a Marisa Vioti. Ela já tinha recebido uma carta do juiz de afastamento. Eu não podia nem dar mama para o meu neném. Ela desobedeceu a essa ordem. Isso já era umas 7 horas da noite. Eu continuava chorando. Tinham trocado o plantão de novo. Teve uma enfermeira que ficou com muita pena de mim. Eu só lembro do rosto dela. Não me lembro do nome dela. Ela foi me dar a medicação, eu estava chorando e ela falou para eu parar de chorar que ela ia fazer uma coisa que ela não podia, nem que ela perdesse o emprego ela ia fazer, que era deixar eu ver o meu neném. Ela falou assim: toma banho e vai três portas para frente, que é o berçário. Eu vou dar banho nele e vou dar leite para ele. Eu fiquei lá até as 5 horas da manhã vendo o meu filho, o meu peito cheio,

eu chorando para elas deixarem eu dar de mamar. Elas não deixavam.

Quando foi às 7 horas da manhã – isso tudo com ordem do juiz, ele disse que eu não podia amamentar, mas eu não tinha visto ninguém, nem sabia o que estava acontecendo –, veio a assistente social e ficou sabendo que eu tinha feito escândalo a noite inteira, que eu queria o neném de qualquer jeito. Ela falou que ia dar um jeito e ia lá no fórum.

Quando foi às 9 horas da manhã, a Dr^a Marisa Vioti mandou a enfermeira levar o meu bebê para mim, desobedecendo a ordem do juiz. Ele ficou das 9 da manhã até as 3 horas da tarde. Quando foi à 1 hora, eu comecei a ver um movimento meio estranho, mas achei normal, era hospital. Achei que iam começar as visitas. Eu estava lá com meu neném, conversando toda feliz com ele, muito bem com ele.

Quando foi às 3 horas da tarde, chegou uma enfermeira e pediu para eu entregar o neném. Eu perguntei a ela: por que só o meu? Daí ela falou assim: deixa eu levar. Eu falei: não, por quê? Ela falou: foi uma decisão sua. Eu abracei o meu neném e não deixei ela levar, mas ela puxou...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ela quem?

A SR^a CRISTIANE LOPES – A enfermeira puxou ele do meu braço. Ele estava mamando e ainda saiu sangue do meu peito junto com o leite. Eu não sei como não quebrei um ossinho dele, porque eu segurei ele com muita força. Comecei a gritar para não o levarem, que eles estavam acabando com a minha vida. Mas não adiantou.

O SR. PAULO SOUTO – Você lembra o nome da enfermeira?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Eu não me lembro. Eu sei que ela tem os cabelos curtos. Logo depois disso, ela pediu a conta do hospital. Ela confessou para a médica, Dr^a Marisa, que ia dormir todos os dias e escutava os meus berros, quando ela tirou o neném dos meus braços. Ela não agüentou, disse que a consciência dela não dava mais para ver criança chorando e mãe chorando de dor, que ela lembrava de mim à noite e escutava os meus gritos.

Levaram o meu neném. Eu queria sair do hospital. Eu queria até assinar um termo de responsabilidade para sair do hospital e ir atrás do meu filho, mas o juiz colocou segurança no hospital, na maternidade, na porta, do lado de fora do meu quarto. Tiraram até o bercinho onde ele estava que era para eu não ficar chorando, me trocaram de quarto, me isolaram num quarto para eu não ver criança, não escutar choro.

Quando foi no outro dia, eu recebi alta, saí sozinha lá do hospital e fui até o fórum. Até então minha família não sabia. Mas eles foram atrás da minha mãe, em casa, e perguntaram à minha mãe – sem a minha mãe saber de nada da história, que eu estava grávida, que eu tinha tido um neném – se eu tinha condições de criar mais um filho. A minha mãe falou que eu não tinha porque eu estava desempregada. Levaram minha mãe para o fórum e fizeram minha mãe assinar esse papel. Mas ela não sabia o que estava acontecendo. Eu fui lá no fórum e eles falaram assim: olha, esta é uma denúncia da sua mãe. Sua mãe falou que você não tem condições. Daí minha mãe falou assim: é mentira. Eu não sabia da situação. É meu neto. Eu quero. Eu comecei a ir todos os dias da minha vida ao fórum. Eu fui muito tempo ao fórum, da 1 às 5 eu ficava lá. Consegui, no quarto dia, falar com o juiz e subi escondida a escada. Cheguei lá, conversei com a secretária dele e ela falou que ele não ia me receber, e eu falei que não ia sair de lá. Daí, com muito custo, esperei bastante, ele veio. Eu sentei. Estava com as pernas moles, estava sem comer já há vários dias, pelo que tinha acontecido, e eu falei para ele que eu queria ver o meu neném, que eu queria o meu neném de volta, o que é que eu podia fazer. Ele falou que eu não podia fazer nada e que ele não ia pensar em nenhum momento em mim, que o juiz só pensa em três coisas: na criança, na criança e na criança. Daí eu falei: "Eu tenho condições. A minha mãe tem condições. Eu moro com a minha mãe, eu vou arrumar emprego". Daí ele falou assim: "Você é pobre e pobreza não tem jeito. É doença". Sabe? Então, ele quis dizer que eu não poderia, por ser pobre, eu não tinha condições de criar o meu filho. E o meu leite começou a descer e molhou toda a minha roupa. Eu falei para ele: "Eu sou mãe. Só eu sei a hora que ele quer mamar. O leite está descendo e eu sei que agora ele está com fome". E ele falou assim que o bebê não precisava de mim, que ele pagava os melhores médicos e que ele nunca iria precisar, que o meu leite não ia fazer falta para o meu neném porque ele era muito forte e muito saudável e que era para eu esquecer essa história. E falei para ele: "Não tem uma autoridade superior que eu possa ir atrás para poder esse processo andar mais rápido?" Ele falou para mim: "Acima de mim, só Deus. E olhe lá!" Isso ficou na minha cabeça.

E ele me amedrontava, porque ele falava alto, ele gritava, ele fazia gestos com a mão, mas continuei insistindo, mandei cartas para ele pedindo pelo amor de Deus para que ele devolvesse o meu filho, mas ele não aceitou. Foi quando entrei no movimento das mães. Está com um ano e meio e não sei onde o meu filho está. O meu processo está na Corregedoria faz um ano. Não tenho uma foto, não sei

se o meu filho está vivo, como é que ele está. Ninguém me fala nada. Só me enrolam. Eu quero o meu filho urgente. Meus filhos estão em casa, sabem que eu estou aqui, querem o irmãozinho de volta...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Essa criança nasceu em que mês?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Nasceu no dia 24 de novembro de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quer dizer que você só conheceu o seu filho quando o amamentou?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Só quando eu amamentei. Das 9h da manhã... A hora em que ele nasceu, ele ficou no meu braço. Depois, só no outro dia, das 9h às 15h. Ele estava mamando quando me levaram embora.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Nesse período em que você ia ao Fórum, além de ir lá, você procurou outras autoridades?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Não, não procurei porque a assistente social do Fórum, a Dona Vitória, falou para mim que ele só ia me dar um susto porque escondi da minha mãe e do meu pai que eu estava grávida, que eu só ia levar um susto, que ele ia entregar o meu filho. Era só para eu escrever umas cartinhas e mandar para ele. Tirei xerox – acho que estão anexadas ao processo, inclusive. Eu mandava as cartinhas. Eu ia todos os dias, conversava com elas. Acreditei nelas e elas me enganaram o tempo todo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sei. Depois disso, você procurou alguma autoridade? Quando é que você passou a procurar alguma autoridade, alguma outra autoridade ou algum advogado?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Não me lembro da data, mas fui atrás de um advogado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quando, mais ou menos?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Não me lembro ao certo. Foi em dezembro e eles me falaram que já estava vencendo o prazo para entrar com recurso, e o meu advogado me falou que não tinha problema, que é o Dr. Luiz Naoum Betelli. Ele disse que não tinha problema, que ele ia resolver. No entanto, no dia em que eu fui lá, em que ele foi nomeado meu advogado, ele estava com a Promotora Inês... Inclusive eu fui pedir ajuda, ela riu muito de mim, e eu falei que eu precisava do meu filho de volta se ela podia me ajudar. Ela começou a perguntar umas coisas e eu falei. Quando ela tirou o papel do computador e mandou eu assinar, estava completamente... Ela dis-

torceu as minhas palavras. Ela disse que eu não sabia nem quem era o pai da criança, como é que eu queria ele de volta? Eu, chorando, falei para ela: "Eu sei quem é e eu quero ele. Ele não precisa de um pai. Ele tem uma mãe". Ela ria muito, como uma enfermeira lá também. Se ela estiver vendo, ela sabe.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Você comunicou isso ao pai da criança, uma vez que você sabia quem era o pai?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Comuniquei.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E ele?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Ele foi conversar com o advogado e o advogado pediu para ele ficar de fora, para ele não entrar, que o problema era comigo, que se ele entrasse o juiz poderia ficar com raiva, bravo, acharia que a gente estava enfrentando ele e poderia não devolver a criança.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Teria alguma complicação se a senhora informasse se esse pai era um homem solteiro, casado, alguma coisa?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Ele era separado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Se tinha algum motivo para...

A SRA. CRISTIANE LOPES – Ele era separado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então, você não tem nenhum motivo para esconder o nome do pai?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Eu tenho um motivo pela minha família, porque eu sou..., meu estado civil é solteira, mas eu era amigada e tenho dois filhos desse casamento, como se diz. Mais por causa disso, eu me reservo mais por causa disso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vou conceder a palavra ao nosso Relator, Senador Paulo Souto, para as perguntas que desejar formular.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, diante do que nós acabamos de ouvir, tudo mais vai parecer detalhe, porque é inacreditável que tudo isso se tenha passado eu diria que no dia ou alguns dias depois ao nascimento da criança. Isso na minha cabeça é uma coisa absolutamente inacreditável. De modo que tudo o que viemos a perguntar aqui, apenas com o espírito de instruir esse processo, parecerá detalhe diante do fato inacreditável que tudo tenha se passado poucos momentos ou poucas horas depois do nascimento da criança. O sentimento que tenho é de que isso não deveria e não poderia acontecer nunca, a não ser se, eventualmente, em casos de, numa gravidez a própria pessoa houvesse pro-

curado as autoridades e dito que não teria condições de poder manter a criança, etc. Mas, nessas circunstâncias, é realmente uma coisa inacreditável.

Algumas perguntas que vou fazer aqui são apenas detalhes em razão do que assistimos, mas precisam ser feitas.

A primeira pessoa que lhe falou sobre se você efetivamente queria doar sua criança foi uma enfermeira?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Não, eu pedi ajuda. Ela perguntou se eu precisava de ajuda; e eu falei que precisava. Daí vieram duas assistentes sociais do hospital; foram elas que perguntaram se não era melhor para mim e melhor para a criança.

O SR. PAULO SOUTO – Eram assistentes sociais do hospital?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Isso.

O SR. PAULO SOUTO – Aí você teria concordado, quer dizer, você pediu ajuda para...

A SRA. CRISTIANE LOPES – Não, a ajuda que achei que eles iriam me dar era diferente, era procurar minha família e poder convencê-la a aceitar a minha situação. Mas não foi, foi completamente diferente. Sabe, eu tinha um enxovalzinho escondido; a gravidez toda eu nunca pensei em dar meu filho. Eu só tinha medo, quando ele nascesse, de enfrentar a minha família; mas é diferente o medo e o sentimento que a gente tem de mãe. Eu sempre guardei o sentimento enorme de mãe. No entanto, na hora em que ele nasceu me perguntaram o nome dele, ele tinha nome, ele tinha tudo o que uma criança tem. Sabe, ele tinha um enxovalzinho completo. Então, eu não pensei em dar ele em nenhum momento.

O SR. PAULO SOUTO – Mas depois, como você disse, apareceu a moça do fórum?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Não, as duas assistentes sociais perguntaram se não era melhor entregar a criança. Eu falei que não, que eu queria deixar uns dois dias no hospital.

Mas eu acho o fato de... eu já tive dois filhos e foram parto normal. E eu nunca tomei injeção. Eu achei estranho, logo depois que a enfermeira veio perguntar se eu precisava de ajuda e por que eu estava chorando, me deram uma injeção, depois fizeram exame de sangue e depois me deram uma injeção de novo, um pouco antes de a assistente social chegar, e eu nunca fiquei tão mole. Eu sentia dor, eu sentia sono depois do parto, mas não daquele jeito, eu não sentia o braço onde o meu filho estava apoiado, eu não conseguia me virar para amamentar ele, sabe, eu queria mudar ele de braço, eu não conse-

guia erguer o braço. Eu falava, escutava voz, ao mesmo tempo que eu escutava perto eu escutava longe. E eu nunca... a médica acha que fui sedada, mas não tem como eu provar. Eu perguntei a primeira vez, só a primeira vez, injeção de quê e ela falou que era para passar a dor, mas eu nunca tomei injeção depois do parto. Depois vieram para colher exame de sangue. E eu perguntei para que era, e ela falou que era norma do hospital. Eu não sabia, fui aceitando.

O SR. PAULO SOUTO – Foi nesse estado que você assinou alguma coisa?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Foi depois das injeções que me colocaram na cama – porque enquanto isso eu ainda estava na maca – com o neném, e chegou papel. Levaram o neném primeiro, daí eu assinei o papel. Mas ela não leram nada, e eu, sinceramente, não lembro do que estava escrito. Fui ver três meses depois, no processo. Porque eu não lembro do que estava escrito. Eu assinei, a assinatura é minha, mas eu não lembro do que estava escrito.

O SR. PAULO SOUTO – E você se lembra se esse papel tinha exatamente a data...você se lembra se a data que estava nesse papel era a data realmente do nascimento?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Eu não lembro. É a mesma coisa de eu estar com sono e pegar esse papel aqui. Eu vi as letras, mas eu não entendia. Sabe, eu me lembro disso vagamente. Então, eu não lembro do que estava escrito, acho que eu nem estava em condições de ler nada. Ainda estava com dor, com sono.

O SR. PAULO SOUTO – E você teve acesso a isso no Fórum? Você falou três meses depois.

A SRA. CRISTIANE LOPES – Três meses depois.

O SR. PAULO SOUTO – Como você conseguiu isso?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Com advogado.

O SR. PAULO SOUTO – Com advogado seu. Esse advogado foi você quem procurou ou o juiz designou um advogado?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Designou um advogado para mim. Foi no Fórum que nomearam ele para mim.

O SR. PAULO SOUTO – E o que esse advogado lhe aconselhou, diante disso?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Ele aconselhou assim: ele ir conversar com juiz e não entrar com processo nenhum, porque se a gente estivesse enfrentando ele, ele ia se sentir ameaçado e não ia

devolver a criança. E se eu fosse com calma, só conversando, ele ia devolver. Porque, ele afirmou o mesmo que a assistente social falou: que ele só estava me dando um susto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas isso depois de quantos dias?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Que eu vi o processo foi três meses, mas que o advogado me falou, se não me engano, fazia um mês, mais ou menos. Não me lembro as datas certas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com certeza...

A SRA. CRISTIANE LOPES – Mais de um mês.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com certeza, você não sabe se a criança está no Brasil ou fora do Brasil?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Não, eu não sei. Já falaram que ele está na Itália, por ele ter os olhos claros, por ele ser branquinho, mas eu não sei onde ele está.

O SR. PAULO SOUTO – Depois disso você não pôde tentar mais nada?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Tentei, nesse um mês que eu fui no Fórum todos os dias, o meu pai foi comigo, elas fizeram um documento, e o meu pai assinou pedindo a reversão do processo. E uma outra: se não desse certo, para adoção. Então, a primeira foi a reversão, depois passou assim uns dez, quinze dias, e o meu pai falou: então, eu quero entrar com um processo de adoção. Mesmo que ela não quisesse, ele é o meu sangue, eu quero o meu neto. Mas não está no processo. Eu já folhee, já li o meu processo, e não está no meu processo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – D^a Cristiane, só para eu deixar claro: a sua mãe assinou um papel que ela não sabe o que assinou, é isso ou não?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Não, ela assinou um papel, ela leu o papel e sabia que eu não tinha condições de cuidar de mais um filho. Só que ela não sabia o que estava acontecendo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sim, mas ela não assinou concordando....

A SRA. CRISTIANE LOPES – Com a adoção? Não.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Nem o seu pai?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Não, nem o meu pai. Imagina, o meu pai fica que nem louco até hoje. A coisa que ele mais quer é que essa criança volte.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Se o relator não tem mais perguntas a fazer, passo a palavra ao Senador Carlos Wilson, na qualidade de Vice-Presidente da Comissão.

O SR. CARLOS WILSON – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pouca coisa, Sr. Presidente, a perguntar, até por que o depoimento da Sr^a Cristiane é tão detalhado que pouco fica para se perguntar.

A Sr^a tem três filhos?

A SRA. CRISTIANE LOPES – São três filhos.

O SR. CARLOS WILSON – Dois moram com a senhora?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Moram.

O SR. CARLOS WILSON – São filhos de que idades que moram com a senhora?

A SRA. CRISTIANE LOPES – O Rafael tem cinco anos e o Júnior tem três anos. Estão muito bem.

O SR. CARLOS WILSON – Dois anos e cinco anos?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Três anos e cinco anos.

O SR. CARLOS WILSON – A senhora sua mãe mora em Jundiá?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Mora em Jundiá.

O SR. CARLOS WILSON – Não tenho mais nada a perguntar, Sr. Presidente. Sem perguntas.

O SR. PAULO SOUTO – Eu queria pedir só um minutinho.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pois não.

O SR. PAULO SOUTO – daquelas pessoas que participaram de todo esse episódio no hospital, no dia do nascimento da criança e um, dois dias depois, a única pessoa que a senhora se lembra o nome é o da Dr^a Marisa?

A SRA. CRISTIANE LOPES – A Dr^a Marisa Vioti. Ela me ajudou muito, o tempo todo estava do meu lado. Ela, melhor que ninguém sabe que eu nunca quis dar o meu filho. Ela estava no hospital, na hora do acontecimento. Ela disse que escutou os meus gritos e ela sabe que não quis dar em nenhum momento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não passamos a lista de inscrição, então vou tomar a liberdade de prestar uma homenagem à Dr^a Luzia, e começo por ela.

Senadora Luzia Toledo, com a palavra, para as suas perguntas.

A SRA. LUZIA TOLEDO – Sr. Presidente, realmente estou pasma diante do depoimento da Sr^a Cristiane. Não farei perguntas, quero só lhe dizer que não apenas como membro desta CPI, mas como mulher, como cidadã, vou engrossar essa fileira, e tenho certeza que os demais Senadores também o farão. O que acabamos de ouvir aqui é deprimente, não dá para acreditar que as coisas estejam acontecendo no País dessa forma. De modo que também vamos ajudar não só no âmbito da CPI, mas também como defensora que sou da mulher e combatendo a violência contra a mulher, pois acredito que pior violência que essa não existe.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vou fazer uma pergunta à senhora:

Com relação aos seus outros dois filhos, houve alguma ameaça de também tirar esses dois filhos da senhora?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Houve.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Por parte de quem?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Por parte do Beethoven. Quando fui procurá-lo nesse dia, para poder amamentar a criança, falei que eu ia até a criança para se resolver o processo. Ele falou: "Se você continuar vindo aqui, vou tirar seus outros dois filhos, vou arrumar alguma outra coisa e vou tirar seus outros dois filhos".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Djalma Bessa, caso queira fazer perguntas.

O SR. DJALMA BESSA – Eu gostaria de obter uma informação. Veja bem, ela não conseguiu prova na Justiça e nem poderia conseguir. Então, indago se pleiteou junto ao Tribunal algum registro dessa situação, do parto, da criança, algo que o hospital pudesse informar para, a partir daí, uma investigação maior.

A SRS. CRISTIANE LOPES – Fiz uma representação, mas acontece que o hospital estava agindo o tempo todo com o juiz, porque não foi só o meu filho que tiraram do hospital, foram outras crianças. Eles estavam agindo e foi tudo muito rápido. O fórum nem aberto estava e já chegaram com o papel. Então eles estavam agindo já há muito tempo, o hospital, a assistente social e o juiz.

O SR. DJALMA BESSA – Este hospital é público?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Hospital público.

O SR. DJALMA BESSA – Municipal ou estadual, lembra-se?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Municipal.

O SR. DJALMA BESSA – D^a Cristiane, essa acusação ao hospital é um tanto genérica, de maneira que o ideal seria que a senhora precisasse, denominasse, designasse o nome dessas pessoas que estiveram envolvidas. Se tivesse condições.

A SRA. CRISTIANE LOPES – Tenho o nome das pessoas. As assistentes sociais são Fabíola e Eliane.

O SR. DJALMA BESSA – As que trabalharam contra.

A SRA. CRISTIANE LOPES – Contra. Não teve ninguém que trabalhou a favor, só a médica.

O SR. DJALMA BESSA – Houve uma doutora.

A SRA. CRISTIANE LOPES – A Dr^a Marisa Vioti estava do meu lado o tempo todo, porque ela também é mãe. Agora, foi a Fabíola, a Eliane, a Vitória, a Jeane, Ângela, que é secretária do Beethoven, que foi me levar um papel logo depois que tiraram o neném dos meus braços.

O SR. DJALMA BESSA – Essa não é do hospital, é a secretária da juiz?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Não. Do hospital são só a Eliane e a Fabíola.

O SR. DJALMA BESSA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Diga-me uma coisa, essa pediatra, estou vendo aqui, é a Dr^a Marisa Vioti, ela está respondendo a algum processo lá? A senhora sabe?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Não. Foi arquivado, porque ele a processou por desobediência, mas foi arquivado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quem processou?

A SRA. CRISTIANE LOPES – O Beethoven, o juiz.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Alegando o quê?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Desobediência. Ela tinha desobedecido uma ordem judicial, e ela não poderia fazer isso. Era uma ordem para ela não me deixar ver, me aproximar e nem amamentar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Agora ficou meio séria a coisa.. A Dr^a Marisa Vioti fez o parto?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Ela não fez, ela é pediatra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ela assistiu seu filho nascer no dia 24. A senhora viu seu filho pela última vez no dia 25 de novembro?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E essa médica pediatra estava atendendo a senhora?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Estava. Ela ficou sabendo pelas enfermeiras que eu não tinha dormido e que continuava gritando o tempo todo e disse: "Ela é mãe, ela tem direito; primeiro, a criança, vamos ver o direito da criança; a criança tem direito ao aleitamento materno."

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A senhora sabe se ela se dirigiu ao fórum ou se tentou de algum jeito se comunicar com o juiz?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Não, ela escreveu uma carta. Ele deu uma ordem judicial e ela escreveu atrás, não lembro o que, mas dizia que a criança tinha direito ao aleitamento materno e que eu era humana e errar é humano. Algo assim. Não lembro com todas as letras o que estava escrito. Mas ela só deixou um bilhete; foi o que deixou ele mais furioso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quer dizer que é muito provável... Não se afobe, chegamos num ponto. A senhora disse que tinha muito leite.

A SRA. CRISTIANE LOPES – Eu tinha muito leite.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E a senhora viu essa criança por 24 horas?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Não, não vi por 24 horas. Só na hora em que nasceu e depois das 9...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Do dia 24 ao dia 25 somente?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Serei breve. Gostaria de dizer que meu sentimento é o mesmo da Dr^a Marisa Vioti, que não conheço, minha colega pediatra. De que o melhor lugar para essa criança estar nesse momento era no afago, no carinho e no colo da sua mão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quer dizer que V. Ex^a entendeu o posicionamento da Presidência? Quer dizer, segundo o relato dela, a criança foi retirada, inclusive, quando estava sendo amamentada.

Senador José Eduardo Dutra, V. Ex^a tem alguma pergunta?

Com a palavra o Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de saber qual foi o nome da pessoa que deu a injeção que a deixou semiprostrada.

A SRA. CRISTIANE LOPES – Não lembro nem o nome da enfermeira que quis me ajudar no mesmo dia à noite, quando entrei em desespero. Lembro que ela era baixinha, loira, de uns 40 anos e ri muito da minha cara quando acordei depois, à tarde. Ela falou que eu tinha dado meu filho e ria muito de mim; não tinha sentimento; acho até que ela não existe, que não era um ser humano.

O SR. MAGUITO VILELA – Mas foi ela que deu a injeção?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Foi ela que me deu a injeção. A primeira foi, quem colheu o sangue também e a segunda injeção, foram duas injeções e o exame de sangue.

O SR. MAGUITO VILELA – Duas injeções e o exame de sangue?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Primeiro uma injeção, depois colheram sangue e deram outra injeção, da qual não me recordo, não lembro quem aplicou.

O SR. MAGUITO VILELA – Qual foi o intervalo de uma injeção para outra?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Meia hora, não me lembro bem. Acho que foi. Tenho pavor de injeção. Na primeira, perguntei, porque tive dois filhos e nunca tomei injeção. Ela falou: vai dizer que uma mãe que tem filho de parto normal tem medo de injeção? Eu falei: eu tenho, eu não gosto de injeção. Ela aplicou e, logo em seguida, fizeram o exame de sangue, colheram o sangue e depois, não me recordo de quem aplicou a injeção novamente.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, tem aí o nome do hospital e todos...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ela falou, é o hospital...

A SRA. CRISTIANE LOPES – São Vicente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E a médica que assistiu a criança era a Dr^a Marisa Vioti

O SR. MAGUITO VILELA – E quem fez o parto?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Não lembro quem fez o parto.

O SR. MAGUITO VILELA – A senhora lembra qual era o médico diretor do hospital?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Não lembro de nada.

O SR. MAGUITO VILELA – Muito obrigado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, solicito a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Acredito ser oportuno que se busque no hospital a informação necessária no prontuário médico para ver se eventualmente, no prontuário médico, onde obrigatoriamente devem estar presentes todas as prescrições médicas e qualquer medicação que, porventura, seja administrada a qualquer paciente; que seja feita a solicitação ao hospital do prontuário médico da paciente, na data referida.

A SRA. CRISTIANE LOPES – A médica pediu-me para fazer isso, ou seja, pegar o teor do prontuário; ela disse que eu podia ver, e se eles não me deixassem ver, para eu pegar um advogado e ir lá ver. Só que eu não tive mais coragem de chegar perto do hospital, e ela saiu do hospital onde aconteceu isso. Então, não tem como.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Fica feita a nossa solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – É. Depois vamos decidir, por requerimento.

Com a palavra o Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – Se não quiser responder, não em problema. O parto foi de cesariana?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Foi normal.

O SR. MAGUITO VILELA – Normal. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não quero fazer juízo de valor, mas aí, há coisas realmente desumanas nisso: A ser verdade que a criança foi retirada – não estou pondo em dúvida o seu depoimento, mas é porque não me cabe juízo de valor – , foi retirada ainda sendo amamentada. E, segundo, não tem condições para educar, se ela já tinha dois filhos? E perde o pátrio poder porque não tem condições para criar mais uma.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr. Relator, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. PAULO SOUTO – É só para falar sobre o que me foi passado aqui: orientações sobre o procedimento de entregas de criança para adoção pela mãe biológica. Quer dizer, é como se fosse – desculpe-me – uma máquina, uma máquina preparada para todos os casos, e aí divide-se em vários casos.

Isso vai do Poder Judiciário para os hospitais. Quer dizer, orientação a priori, genericamente.

Há vários casos:

Caso nº 1 – Para crianças nascidas no hospital, cuja mãe não manifestou, formalmente, antes da internação, vontade de doar o seu recém-nato, e não houve manifestação formal sobre a possível adoção ou doação. Então, já divide, didaticamente, todos os casos possíveis.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isso está assinado por alguém?

O SR. PAULO SOUTO – Está assinado sim. A orientação está assinada pelo juiz Luiz Beethoven Giffoni Ferrera.

Caso nº 2 – Para crianças nascidas no hospital, cuja mãe abandonou o recém-nascido no hospital.

E depois:

Proposta para rotina aos casos de adoção, doação de crianças nascidas e acolhidas no hospital de caridade.

Quer dizer, a sensação que tenho, é a de que, realmente, armou-se uma máquina ajustada, prevenindo-se todos os casos possíveis, para que na hora não tivesse nenhuma dúvida a esse respeito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Senador Paulo Souto, eu desafio V. Exª para que encontre, neste País, algum outro hospital que porventura tenha encaminhado, por um juiz de menor, as referências que V. Exª fez. Isso não existe.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas, vamos prosseguir nossos trabalhos? E, não sem antes agradecer a sua presença aqui, Dona Cristiane, e apresentar a solidariedade sob o ponto de vista humano, e convidá-la a outra reunião. Posso dispensá-la.

O SR. CARLOS WILSON – Sr. Presidente, só queria saber dela se foi no dia 25 de novembro a última vez que ela viu a criança.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Foi no dia 25 de novembro de 1997.

O SR. CARLOS WILSON – Quantas vezes a senhora teve o direito a falar com o Juiz Beethoven?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Eu não tive direito nenhuma vez; eu entrei escondida; eu furei a segurança...

O SR. CARLOS WILSON – Furou, mas falou uma vez?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Duas vezes eu falei com ele.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Receba os nossos agradecimentos pela sua atenção. Pediria à senhora que não se retire do recinto do Senado, momentaneamente, porque vamos ouvir a outra. A senhora terá toda a assistência possível, ouviu?

A SRA. CRISTIANE LOPES – Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Convido a Secretaria, para que faça adentrar e tomar assento, no lugar de praxe, a Srª Maria Aparecida Salles. (Pausa)

Doutor, para abreviar os nossos trabalhos, V. Exª reafirmou que tinha documentos a entregar e passou um documento, agora mesmo, para o Relator e outro para mim. Então, pediria que V. Exª os ordene, para que a Secretaria possa autuar esses...

A D. Maria Aparecida Salles assinou o compromisso; identidade nº 16.766.630-7; conta com 39 anos de idade; CPF 002095248-12; estado civil solteira; reside à rua João Ramalho, 283, em Jundiá; é de lides do lar; exerce atividade no lar, não é parente de ninguém – que ela tenha conhecimento – que tenha sido ouvido no presente caso; comprometeu-se, nos termos do art. 203, do Código de Processo Penal, a dizer a verdade; mas se reservou, como os outros o fizeram, nos termos do art. 5º, inciso LXIII, da Constituição Federal, não estando, portanto, obrigada a depor contra ela própria.

D. Aparecida, aqui é assim que a gente trabalha: a senhora tem toda a liberdade de contar a sua história, de forma resumida, sobre os pontos que a senhora julgar importantes. A senhora sabe por que está aqui.

Depois, os Srs. Senadores que estão sentados à primeira fila e os que estão sentados aqui, à mesa, farão perguntas à senhora. Então, eu pediria à senhora que contasse a sua história com relação à adoção.

A senhora pode começar.

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Bom, o meu caso é o seguinte: eu fui intimada a comparecer ao fórum de Jundiá e, chegando lá, eles me disseram que tinha uma denúncia, e que eu teria que tirar as crianças de onde estavam vivendo. Meus filhos estavam vivendo na casa de meu pai, e lá eles não foram fazer uma vistoria, nada, para ver se lá tinha ou não condições de as crianças viverem. Só que minhas crianças, duas freqüentavam uma creche muito boa, e a outra, que era mais velha, estava numa escola. Então, elas disseram que tinha tido essa denúncia, e que eu precisava tirar as crianças dentro da minha casa. Daí, eu falei "Não, minhas crianças não são crianças de rua, não são crianças abandonadas". Eu tinha fotos – que eu sempre carrego comigo – das minhas crianças, e aí, eu mostrei. Como minhas crianças são loiras, de olhos claros, entre as funcionárias, elas disseram "olha, essas são umas crianças muito bonitas, olhos

claros, se dariam tão bem tanto na Itália quanto na Suíça". Daí, elas falaram para mim: "Olha, você tem cinco dias para voltar aqui arrumando uma casa e que lá você dê conforto, segurança e que você prove tudo isso para a gente". Daí, passados esses cinco dias, eu voltei, porque eu confiei na Justiça. Eles me intimaram. Então, quando a Justiça intima a gente, a gente tem aquele pensamento: se eu não for, eu vou ser presa, vai acontecer alguma coisa comigo. Eu, como não devia nada, compareci. Eu voltei nesses cinco dias e falei: não consegui um lugar, não vou deixar minhas crianças na rua, e, também, não tem motivo para tirar da casa de meu pai. Aí, elas falaram: "onde estão essas crianças?". E eu falei "a Camila foi para a escola, mas já chegou, e a Aline e o Rafael estão na creche". Aí, elas me disseram assim: "olha, vamos buscar". Aí, eu falei: "não, vocês não vão buscar. Porque o bandido rouba, mata, vocês não vão atrás. Agora, vocês vão chegar na porta de uma escola, com um camburão e tirar meus filhos daí?" Daí elas falaram: "olha, amanhã é sexta-feira, você tem até meio-dia para vir com essas crianças. Se você não vier, vamos apreender e você nunca mais vai ver. Você trazendo, eles vão para a casa transitória, e você, arrumando uma casa, você vai pegar eles, vai ter direito a visitas" e tal. Daí, eu levei meus filhos, porque, se eu não levasse, eles iriam buscar, e, aí, eu levei. Quando chegou lá, elas falaram pra mim assim: "Olha". Datilografaram lá – foi a Ana Paula – meus dados pessoais, e falou para mim: "Assine". Eu estava nervosa, estava grávida de quatro meses, eu assinei. Assinei e daí meus filhos sumiram. Eu nunca mais vi meus filhos. Daí quando eu cheguei na minha casa, contei pro meu pai, pros meus irmãos. Meu pai já é de idade, e falou pros meus irmãos: "Não, vocês têm que lutar. Vão atrás." Daí, na segunda-feira, meus irmãos foram, chegando lá, foi meu ex-marido, as minhas cunhadas. Elas falaram para as minhas cunhadas assim: "Vocês ficam fora do caso. Vocês ficam fora do caso, porque, como ela é a mãe e ela estava com as crianças, então as crianças vão ficar com ela." Todo mundo confia na Justiça, porque eu acho que é o único lugar que gente tem que se agarrar, é na Justiça. Eles foram embora. Só que nós fomos enganados. Daí ficou eu e meu irmão. Elas falaram pro meu irmão assim: "Não, assina você um pedido de guarda, porque você assinando a guarda fica mais fácil pro juiz já assinar e te devolver, e devolvendo, você fica uns dias, fica na mesma casa e você volta a aqui só pra passar a documentação pra ela de volta. Meu irmão assinou vários documentos. Ele tinha que trabalhar. Ele falou: "É só isso?" Elas falaram: "É". Aí ele falou: "E quando eu pego as crianças?" Elas falaram assim: "Assim que o juiz assinar para tirar as crianças da casa transitória, porque isso é problemas, é papel. Eles foram, ele tem

que assinar para liberar. Liberando, vocês já podem pegar. Até ela pode passar aqui todo dia se você não puder" – porque meu irmão trabalhava – "ela passando aqui, ela pega as crianças." Então, todo dia eu ia lá. Eu estava grávida de quatro meses, todo dia eu ia lá e todo dia elas me davam a mesma resposta: "Dr. Beethoven não assinou ainda", "Dr. Beethoven não assinou". Passaram quinze dias, eu indo lá todo dia. Daí quando passaram esses quinze dias, um dia eu fui e elas falaram: "Não assinou". Aí não sei se é instinto de mãe o que me deu. Peguei, me desesperei, eu subi no terceiro andar. Lá tem um Promotor que chama Dr. Pacheco – até hoje não sei se ele trabalha mais lá. Ele me atendeu muito bem e falou pra mim: "Vou ver o que posso fazer no seu caso." Aí ele mandou esperar, desceu na Sala da Infância e demorou até que muito lá. Quando ele subiu, falou pra mim assim: "Olha, seu caso está muito difícil, porque, simplesmente, a documentação que existe lá é que você abandonou seus filhos aqui e nunca mais ninguém veio atrás. Não tem documento assinado por seu irmão, não tem nada, não tem nada. Simplesmente essas crianças foram abandonadas aqui." Daí eu falei: "Não, eu venho é todo dia. Meu irmão veio, assinou documento, tudo." Ele falou: "O que eu posso te ajudar, manda teu irmão aqui urgente pra arrumar um advogado." Aí meu irmão entrou com um advogado. Aí ela achou que era mais fácil, em vez de ela trabalhar pra mim, trabalhar com um pedido de guarda pro meu irmão. Só que ela também enganou a gente. O meu irmão é solteiro, e ela falou que dava pra ele ficar com a guarda das duas meninas e do menino. E no fim do processo, quando andou, que ela perdeu, ela deixou passar o tempo pra gente recorrer. Quando estava chegando ao fim, ela chamou o meu irmão e falou: "Você perdeu, por você é solteiro, você não pode ter guarda de duas meninas."

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quem é a pessoa que falou?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Uma advogada, Drª Simone. Daí ela disse: "Você não pode ter a guarda de duas meninas, e você perdeu. E eu não vou recorrer. Se você quiser, você arrume um outro advogado." Como em Jundiá os advogados que são do Estado não têm vontade de atender às mães. E todas as mães que conseguiram um advogado pelo Estado nunca conseguiu nada. Então meu outro irmão, que é casado, falou: "Não, vou entrar na luta, vou pedir a adoção das crianças." Aí meu irmão entrou. Meu irmão tinha condições, tem uma casa razoável, tinha um filho só, que hoje está moço. Ele falou: "Eu peço adoção e fico com as três crianças." Ele entrou com esse pedido de adoção. Então, nesse mesmo processo, meu irmão ganhou uma liminar que era para parar com tudo, e, no mesmo processo, em duas folhas depois eles já tiraram

falando: "Não, volta a ser como tava porque as crianças já estão colocadas."

Tudo isso foi em um mês. Ele apreendeu minhas crianças em 9 de setembro e, em 24 de outubro, minhas crianças tinham nomes diferentes. Minhas crianças moravam na Itália, minhas crianças são loiras, de olhos claros... Olha o que eles fizeram com os filhos...

Hoje, ele dá uma reportagem e fala que somos loucas, que somos mães arrependidas, que ele fez tudo certo. Porque ele teve ajuda das pessoas; documentos que a gente assinou, ele fraudou, ele aumentou; documentos que os outros assinaram, que a minha família assinou, ele sumiu com os documentos. Hoje, a gente não tem nem direito de defesa, porque ele acha que a gente é uma louca, fala que a gente é uma mãe arrependida, que deu os filhos e hoje quer de volta. Se eu tivesse que dar, eu tenho cinco filhos, eu não teria dado só os três. Quando ele apreendeu os três, eu tinha um menino de quinze anos. Então, ele pensou: "Menino de quinze anos quem vai querer? Eu vou jogar na Febem, ou então vai ficar por aí". Esse menino de quinze anos ele deixou comigo.

Então, se eu não era mãe para tirar o pátrio poder dos três filhos, ele tinha de ter tirado dos quatro. E ele tirou o pátrio poder meu e não tirou do meu ex-marido. Mesmo assim, ele mandou meus filhos para a Itália. Eu escrevi uma carta para meus filhos na Itália. Eu sei que a minha filha recebeu, ficou muito nervosa e sei também que a família que está com meus filhos escreveu para ele, sendo que ele não é mais juiz da infância, pedindo para que ele tomasse providências.

Então, eu falo: onde está a justiça, gente? Faça por nós, porque, até hoje... Não sou só eu que estou sofrendo. Nós somos, juntas, cinquenta e poucas mães que sofrem toda segunda-feira lá. Muitas perderam o emprego por causa de lá, muitas perderam o emprego porque as pessoas olham para elas na rua e falam que a gente não presta. Tudo porque ele falou, quando ele dá reportagem, ele se refere a nós – desculpe a palavra – como prostitutas, como tudo isso. Quando alguém fala alguma coisa dele, ele acha que ele pode processar. E quem vai processar o que a gente leva dele? Nós não podemos chegar e falar: "Nós vamos processar ele, porque ele fala isso da gente". Mas ele pode processar as pessoas.

Ele tem muito apoio de...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – D. Aparecida, a senhora teve, portanto, pelo que eu estou vendo, quatro filhos.

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Eu tenho cinco filhos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Cinco, mas, nessa época, a senhora tinha quantos filhos?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Eu tinha quatro filhos e...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O nome do mais velho?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Tiago.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Na época em que aconteceu isso, o Tiago tinha quantos anos?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Quinze.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Depois vem quem?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Vem a Camila.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com quantos anos?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Nove.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Depois da Camila?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Rafael.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com quantos anos?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Sete.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Depois?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Aline.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com quantos anos?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Cinco.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Dos quatro filhos que a senhora tinha na época, quantos estavam na escola?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Todos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Tiago, a Camila, o Rafael...

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – O Tiago estava na 7ª série, a Camila estava no 2º ano e o Rafael e a Aline ficavam em uma creche o dia todo, uma creche que abriga as crianças para as mães trabalharem. Então, a gente levava de manhã, às sete horas, sete e meia, e pegava às cinco horas da tarde.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Qual é o nome da escola em que o Tiago estudava? A senhora lembra?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Escola Estadual de Vila Mafalda.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Grupo Escolar da Vila Mafalda.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Grupo Escolar?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Grupo Escolar de Vila Mafalda.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E essa creche?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Era da LBV, que, hoje, em Jundiá, não funciona mais.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – LBV, Legião da Boa Vontade.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não funciona?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Não, hoje, eles têm um centro comunitário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esses filhos são – desculpe a pergunta – do mesmo pai?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Não, só o Tiago que não. Os três são irmãos. São filhos meus, mas o Tiago não tem o mesmo pai. Os outros três são.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então, como se chama o pai de Camila, Rafael e Aline? São os três que estão para o exterior, não é?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Isto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como se chama o pai?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Adilson.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Adilson de quê?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Alaor.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – De quê?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Zancani.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E mora onde?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Olha, sabe que, depois que isso aconteceu, simplesmente a gente se desligou. Uma, que já estávamos

separados, mesmo. Então, já destruiu uma família, nunca mais eu tive notícias dele, nunca mais vi. Sei que ele mora em Jundiá, mas eu nunca mais me interessei em saber onde.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ele não foi ouvido nesse processo?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Nunca ele foi ouvido, porque a vez que ele foi lá no fórum...então tinha uma funcionária que chama Maria Luiza, que ela falou para mim assim: Eu quase bati na cara dele para ele assinar os documentos e ele não assinou. E ele ia lá direto discutir tal, mas nunca teve uma audiência, nunca teve uma vistoria, nunca teve um nada.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Todos esses três filhos estão registrados?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – No nome dele.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – No nome dele.

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – No meu e no dele. Só que, quando a advogada que foi trabalhar para o meu irmão no pedido de adoção, ela falou assim para o meu irmão: eu preciso do registro dessas crianças. Daí meu irmão falou: vai tirar um registro novo, porque ele apreendeu o registro das crianças. Eu cheguei no cartório, e eles diziam: aqui não tem, vai no outro, vai no outro. Seu marido não registrou. Porque quando você sai do hospital, geralmente é o marido que registra a criança. Acho que ele não registrou aqui. Eu sei que fiquei quase um dia vai para cá, vai para lá. Quando eu consegui chegar no cartório em que ele tinha registrado as crianças, simplesmente eles falaram que não podiam dar nem te falar nada, porque é segredo da Justiça. Então, a advogada conseguiu entrar pegando xerox dos processos que eles tinham anteriormente, porque o registro eu nunca mais tive. A única coisa que deixaram comigo foi a carteira da vacina. Só.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A senhora mencionou aí que os três estão na Itália. É isso?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Estão na Itália.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Estão na mesma família ou em famílias diferente?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Não, eles estão juntos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como a senhora descobriu que eles estavam na Itália?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES –

Como o Beethoven se negava a dizer onde estavam essas crianças... Teve muita imprensa na época, foi em 1994. Teve muito assim... Meus irmãos, a gente procurou muito a imprensa, só que a imprensa é assim: ela fala hoje e amanhã cai no esquecimento. Como a gente não tinha apoio de ninguém na época, porque quando a gente é sozinha a gente é um grão de areia. Então, quando a gente... que nem agora o movimento cresceu, porque somos bastante mães, então criou força, criou um pouco de crédito, porque quando uma mãe chegava sozinha e falava o aconteceu, ninguém acreditava, né? Ninguém acreditava. Daí falava com ele e ele falava: Não vou falar onde está. Até que meus irmãos uma vez colocaram: ele seqüestrou meus sobrinhos, por que não falar onde está, então? Aí a advogada falou não; e entrou com um mandado de segurança e chamou ele em São Paulo. Então, lá ele foi obrigado a falar: Não, essas crianças estão na Itália, em tal lugar assim. Então ela tirou uma cópia do mandado de segurança e deu para a gente

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E aí a senhora o que fez?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Olha por um bom tempo...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Escreveu para ele?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Não, a gente escreveu há pouco tempo, porque, uma, tinha medo de que isso prejudicasse, porque o pobre tudo que faz é mal visto e pode ir preso. Então a gente escreveu há pouco tempo. Não faz muito tempo eu sentei com a minha irmã, escrevemos uma carta para ela e a menina recebeu essa carta.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Camila.

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – E eu sei, até porque a cópia dessa carta – não é a própria carta. Mas a família escreveu uma outra carta para o Beethoven dizendo que queriam providências porque tinham recebido uma carta, tinham passado mal, não tinham dormido e estavam nervosos e que ele tinha que tomar uma providência. Então, ele disse assim: eu vou tomar uma providência. E mandou arquivar, porque o que ele pode fazer contra mim hoje? Ele já me destruiu.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas, como a senhora sabe que a família italiana mandou uma carta para o Dr. Beethoven?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Por que uma pessoa de dentro do fórum, pediu para eu

não falar o nome, e não vou falar... Se eu tiver esse direito, não vou falar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem sim.

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Ela falou para mim. Ela tem provas, porque ela disse que essa carta está nos autos, mas ela não... Falou para mim isso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Depois disso essas fotografias que a senhora mostrou foram enviadas por quem?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES –

Não, essas fotos é assim. Toda criança que ele manda em adoção, a família manda muitas fotos e um relatório. A cada cinco ou seis meses, se não me engano, tira foto como a criança está e um relatório, engordou, cresceu, estudou, está indo bem, não está. Então vinha, então toda a vez que eu passava no fórum, eu falava: "Pelo amor de Deus, me dê notícias dos meus filhos". Daí elas, um dia a assistente social falou para mim: "Não, eu vou ver o que eu posso fazer por você". Daí ela falou: "Vem tal dia aqui". Daí eu fui, e ela falou para mim: "Olha, eu conversei com o Beethoven. Você não é uma mãe que faz escândalo". Porque eu acho que não adiantava eu ficar gritando com ele lá na frente, que não iria resolver. Daí ela falou: "Como você é uma mãe que não dá trabalho, não faz escândalo e tal, ele falou que você, o dia que tiver saudade, senta aqui e fica aqui o dia inteiro, se for possível". E ela punha todas as fotos que vinham em cima de uma mesa. Daí, em um fim de ano, eu fui lá, ela falou para mim... eu pedi para ela: "Poxa, os meus filhos estão crescendo e eu não estou vendo."

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O que está escrito atrás das fotografias? Quem escreveu?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Aquilo lá foi minha irmã, para me agradar. Mas o endereço, umas coisas que estão até meio apagadas foram elas. Quando elas me deram... Eu falei: "Me dá uma foto, pelo amor de Deus". Daí elas estavam em duas e falaram assim: "Nós só vamos lhe dar uma, escondida, e que ninguém nunca saiba que a gente deu". Daí, uma olhou para um lado, a outra olhou para o outro e arrancou esta foto, que vinha colada em folhas, assim tipo sulfite. Então, como atrás tinha alguma coisa, ela passou um errorex né. Então, em casa, eu tentei tirar para conseguir o endereço. Então, o endereço assim, esse endereço aí, está meio assim; eu nem sei como está esse endereço.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem alguma coisa que a senhora se esqueceu de falar, que quer falar?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Bom, eu falei, acho que...Tem as fotos, a diferença que está...Meus filhos são loiros. Ainda alguém me perguntou: Será que seus filhos não mudaram? Eu falei: Se em nove anos a Camila não mudou a cor dos cabelos, em um mês ela iria mudar? Ficar preto?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não entendi isso aí.

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – As minhas crianças sempre foram loirinhas claro.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pois não.

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Então, eles cresceram. Em nove anos, a cor não mudou do cabelo. Em um mês que foram embora, a cor, os três iriam ficar de cabelos pretos?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Entendi.

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Então, estou dizendo assim. Por que transformar meus filhos desse jeito se as coisas, se a adoção tinha sido legal? Por que modificar as crianças desse jeito? Só penso em uma coisa: para eles não serem reconhecido. Até meu filho que hoje tem 19 anos, quando cheguei com essa foto, eu falei: "Conhece?" Foi difícil ele reconhecer os irmãos dele, porque ninguém que olha aqui fala que são eles. Ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Muito bem.

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Também eu queria...Posso falar mais uma coisa?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pode.

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Não é só no meu nome, gente, porque ele fala que eu dei meus filhos e tal, mas somos 50 e poucas mães lá na praça. Tem mães que sofreram. Tem duas mães que perderam o filho dentro do fórum, abortaram o filho dentro do fórum porque os funcionários deles empurraram elas da escada: "Não, não amola. Vai embora. Ele já pegou seu filho. Não enche". E empurrou ela da escada. Ela acordou em um hospital dois dias depois, tendo perdido o filho. E são coisas que se a gente fala as pessoas não acreditam. Então, elas pediram para eu falar isso em nome delas. Para elas virem para cá é muito difícil, mas que alguém, se vocês puderem ajudar a gente nesse caso, ouvi-las, porque cada um tem a sua história. Então, isso ajudaria muito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Paulo Souto, na qualidade de Relator.

O SR. PAULO SOUTO – Dona Aparecida, a senhora disse que depois, enfim, resistir, viu que

não adiantava, levou as três crianças até o fórum. Não é isso?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Foi.

O SR. PAULO SOUTO – E lá assinou alguma coisa que eles lhe deram.

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Assinei, assinei esse papel que falo para o senhor.

O SR. PAULO SOUTO – E a senhora se lembra o que dizia esse papel?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Lembro que tinha os meus dados, tinha um espaço e eu assinei embaixo.

O SR. PAULO SOUTO – Mas a senhora tinha consciência ali...Veja, eu acho que isso não muda muito a história, mas a senhora tinha consciência ali que estava assinando a doação de suas crianças?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Imagina. Eu estava assinando, pelo que elas me disseram, que eles iriam ficar em uma casa transitória, que é uma casa que abriga crianças. Então, eles iriam ficar lá até eu arrumar essa casa para eles.

O SR. PAULO SOUTO – E, depois disso, a senhora não assinou mais nada?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Não, porque eu nunca mais fui chamada. E, quando fui, voltei lá. Era para eu assinar, e elas falaram que o melhor jeito era meus irmãos entrarem. Então, meus irmãos entraram. Daí onde está a família? Não é assim? Se eu não posso cuidar ou se eu não tenho condições, ele não tinha que chamar alguém da família e falar: "Está se passando isto, isto e isto. Você não quer ficar com as crianças? Você não quer ajudar?". Sabendo que meus irmãos também queriam as crianças, ele nunca quis ouvir ninguém, ele nunca fez nada. Por que ele acha que a família nunca pode ficar com a criança? Ele acha que sempre tem que ser os estrangeiros em primeiro lugar, porque ele fala para a gente assim: "Lá eles estão bem. Para mim, o interesse é a criança, a criança, a criança e não vocês. Para mim, o interesse é a criança, a criança, a criança". Será que os meus filhos estão felizes lá? Eu não sei!

O SR. PAULO SOUTO – E a senhora disse que tudo isso ocorreu mais ou menos no intervalo de um mês?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Um mês. Em um mês, os meus filhos estavam na Itália. Tenho documentação de que, em um mês, meus filhos se chamavam Camila Lilliu e Raffaele Lilliu. Ele tirou até o "Fernanda" que a Camila tinha no nome; ele tirou. Em um mês!

O SR. PAULO SOUTO – E, desde que a senhora entregou as crianças, não as viu mais?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Nunca mais vi meus filhos.

O SR. PAULO SOUTO – Sabe onde eles ficaram provisoriamente em Jundiá?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Olha, o que sei é que eles ficaram por alguns dias nessa casa transitória. Mas, nessa casa transitória, nas terças e quintas-feiras, nos sábados e nos domingos, eles abrem visita para as pessoas que queiram visitar as crianças. E, numa dessas visitas, uma pessoa que trabalhava na escola, na creche, em que essas crianças estavam foi lá, e o meu menino reconheceu ela. E disse que ele chorou, abraçou ela, pediu. Daí acho que eles, as funcionárias... É lógico que tudo conta. Daí eles sumiram da casa transitória também, e não sei para onde foram.

O SR. PAULO SOUTO – D. Aparecida, das pessoas que participaram desse processo, a senhora se lembra do nome de algumas que eventualmente poderão nos trazer informações a esse respeito?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Não. Olha, é assim, foi assim. O Beethoven nunca falou comigo. Eu nunca cheguei perto desse homem. Então, tudo foi feito na sala da Infância. E quem trabalhava na sala da Infância? A turma dele, que prendia, ia buscar, batia, fazia as mães... Eles faziam aquela pressão psicológica. Fechavam a gente na sala e diziam: "Você tem que fazer isso, você tem que fazer aquilo. Não tem jeito. É assim, é assim...".

Então, aquelas pessoas vão depor contra eles? Jamais! Os meus irmãos foram os que correram atrás e lutaram até hoje. Porque, na cidade, as pessoas louvam muito ele. Teve até um churrasco na semana passada. Então, as pessoas lá – nós ficamos na praça – , elas passam e nem olham para a gente. São poucos os que chegam lá e falam para a gente: "Não, vocês estão certas. Lutem pelo que é seu!".

Tirar o filho de uma mãe, gente, é pior do que se Deus tirasse, porque, quando Deus tira, a gente sofre, mas a gente sabe que ele sabe o que é certo para a gente. Agora, quando um homem, que não é nada, tira um filho de uma mãe, o que ele quer? Ele não é nada.

Acho que não deveria nem ter essa lei de tirar o pátrio poder, porque é a gente que gera. E a mãe que quer dar seu filho vai lá e dá o filho para quem ela quer. Não precisava nem ter essa lei. Vou lá tirar. A criança está sofrendo na rua, vamos reverter o caso! Vamos pôr ela num abrigo, mas vamos dar tudo, dar trabalho, e não jogar ela dentro de quatro

paredes para ficar lá, sofrendo, sem ter o que comer, dormindo no chão. Com isso aí, a gente cria só pessoas mais revoltadas, gente!

O SR. PAULO SOUTO – D. Maria Aparecida, a essa época, a senhora estava desempregada ou trabalhava em algum lugar?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Não. Eu estava grávida. Por isso que eu não estava trabalhando. Mas eu sempre trabalhei em hospital, gente. Eu sempre fui atendente de enfermagem. Quando minhas crianças nasceram, eu tinha meus filhos e voltava a trabalhar. Eu sempre trabalhei. Eu nunca fui uma pessoa que não trabalhava. Ele não pode falar isso de mim, porque ele nunca fez uma pesquisa sobre a minha vida.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Wilson.

O SR. CARLOS WILSON – D. Aparecida, são cinco filhos?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Cinco.

O SR. CARLOS WILSON – O quinto filho se encontra com a senhora?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Sim. Está comigo. Aquilo lá é a minha vida.

O SR. CARLOS WILSON – É um menino?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – É um menino.

O SR. CARLOS WILSON – Que idade ele tem hoje?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Hoje ele tem 4 anos.

O SR. CARLOS WILSON – A Camila tem que idade?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Hoje ela tem 13 anos.

O SR. CARLOS WILSON – Quem foi que deu essas fotografias à senhora lá no Fórum? A senhora lembra?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Foi a Vitória – a Assistente Social.

O SR. CARLOS WILSON – Foi a Assistente Social quem lhe entregou essas fotografias.

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Essas fotos na Itália, foi ela.

O SR. CARLOS WILSON – A senhora lembra o nome da pessoa que lhe forçou ou que fez a senhora assinar aquele documento de adoção das crianças?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Foram todas elas – a Vitória, a Ana Paula e a Maria Luíza. Essas três são as que cercam as pessoas e eu não assinei doando os meus filhos. Eu assinei em que elas diziam que eles estão indo para Casa Transitória. Você tem que assinar ficando ciente de que eles estão na Casa Transitória. Lá você terá direito de visita. Lá você irá visitar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – D^a Maria Aparecida Salles – só para esclarecer, Senador – a senhora assinou, não é? A senhora leu o que assinou?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Eu li os meus dados...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O resto não estava?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – O resto não tinha nada escrito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A senhora assinou era para ir para a Casa Transitória?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – É lógico. Porque ali era assim: é como aquele ditado: se eu corresse, o bicho pegava e se eu ficasse, ele pegava do mesmo jeito. Porque eles falavam para mim que se eu assinasse para elas irem para a Casa Transitória você vai ver e você não assinando, você nunca mais vai ver, mas de um jeito ou de outro, eles vão para a Casa Transitória. O que eu ia fazer? Eu acreditava na Justiça.

O SR. CARLOS WILSON – A senhora escreveu a carta para os seus filhos. Então, a senhora sabe qual a cidade em que se encontram os seus filhos?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Sei.

O SR. CARLOS WILSON – A senhora acha que, hoje, se encontram na mesma cidade?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Acredito que sim.

O SR. CARLOS WILSON – Qual a cidade da Itália? A senhora pode dizer?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Olha, é Foce ou Foci, na Itália – não sei como fala.

O SR. CARLOS WILSON – A Camila chegou a escrever para a senhora alguma vez ou não?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Não, nunca.

O SR. CARLOS WILSON – Nunca?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Nunca. Eu não sei como as pessoas dizem o que aconteceu para ela. Porque ela foi com 9 anos – tudo bem – mas a retirada da família choca. Eu fi-

quei sabendo por um advogado que, na hora de ir embora, essa menina quase quebrou a Casa Transitória inteira porque ela gritava que não ia, não ia e que eles falavam para que ela arrumasse as coisas dela porque ela ia, e que ela falava: "Longe dos meus irmãos eu nunca vou ficar." Daí, eles falaram: "Não, os seus irmãos vão juntos." Daí, ela falou: "Eu prometo para a minha mãe que eu vou cuidar deles."

O SR. CARLOS WILSON – Ela saiu daqui de cabelo preto e, hoje, tem o cabelo loiro?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Não. Ela é loirinha e, hoje, ela tem o cabelo preto.

O SR. CARLOS WILSON – Muito obrigado, Sr^a Aparecida.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA – Sr. Presidente, D^a Maria Aparecida Salles fez várias referências. Elas mandaram assinar isto, elas mandaram assinar aquilo, elas mandaram me chamar e parece que, por último, chegou a dar o nome dessas pessoas, dessas três Assistentes Sociais que fizeram toda essa movimentação toda. Veja se confere: a Vitória, a Ana Paula e a outra...

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – A Maria Luíza.

O SR. DJALMA BESSA – A Maria Luíza. Foram essas que fizeram toda essa movimentação.

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Foi.

O SR. DJALMA BESSA – E as intimações que a senhora recebeu, a senhora tem cópia?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Eu recebi uma intimação que foi antes disso – que era para eu ir lá prestar declarações e nunca mais eu recebi nada, tanto que no processo ele pôs que eu mudei de cidade, que eu sumi... Imagina! Eu nunca sai de lá.

O SR. DJALMA BESSA – Mas a senhora tem essa intimação ou a cópia?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Não. Aquela lá eu não tenho – da única intimação eu não tenho.

O SR. DJALMA BESSA – Outra coisa que parece que a senhora falou: o seu irmão assumiu para propor uma ação e chegou a colocar um Advogado. O que foi que aconteceu depois? Parece que foi concedida uma liminar...

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Eu não entendo muito de lei, mas pelo que a gente leu ali foi assim: chega num ponto do processo em que eles falam assim: "Pára", tipo assim: "Pára". Volta

como estava a situação. E, depois, passam duas folhas e assim: "Retiró a liminar "tal" concedida, porque as crianças estão colocadas. Algo mais ou menos assim.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Revogando a liminar.

O SR. DJALMA BESSA – É, dá a entender.

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Então, dentro do mesmo processo, não sei se isso pode acontecer...

O SR. DJALMA BESSA – Então, o processo não saiu de Jundiá?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Não. Essa liminar, tudo, foi aqui em São Paulo.

O SR. DJALMA BESSA – Foi?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Foi aqui em São Paulo. A advogada entrou aqui...

O SR. DJALMA BESSA – Ah, bom, houve o recurso, e aí voltou e prosseguiu.

Agora, a senhora disse que tem uma cópia da carta de uma de suas filhas?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Que enviou para ele?

O SR. DJALMA BESSA – Sim. Veja bem: essa carta foi enviada ao Dr. Beethoven, não foi?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Isso.

O SR. DJALMA BESSA – E a senhora leu essa carta?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Não, eu não li; foi uma pessoa que trabalha dentro do fórum, porque essa carta está dentro do processo.

O SR. DJALMA BESSA – Certo. Mas a senhora não teve acesso ao processo?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Não, porque a carta até veio escrita em italiano.

O SR. DJALMA BESSA – E nem leu a carta? Não adiantava, em italiano, não é?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Também nem posso, porque eu nunca consegui nem ver uma xerox do processo, porque tudo é tão difícil em Jundiá. Nós, que somos as partes, nunca podemos ver nada. É sempre segredo de Justiça. Algumas mães também, que estão lá conosco há mais de um ano naquela praça pedindo, pedindo... Os processos estão presos na Corregedoria, e nenhum advogado consegue tirar de lá para poder estudar e ver o que pode fazer.

O SR. DJALMA BESSA – Dona Maria Aparecida, a senhora tem o endereço de suas filhas, não tem?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Tenho.

O SR. DJALMA BESSA – Tem o nome de suas filhas? Não tentou... parece que a senhora disse que tinha receio de procurar uma comunicação...

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Tenho receio. Como eu falo, eu podia trabalhar, nem que fosse minha vida inteira, e conseguir uma passagem para lá. Só que eu chego lá, a família vai falar assim: essa mulher aqui não é mãe e está rondando. Chamam a polícia e me prendem. Tenho dois filhos aqui, e meus filhos dependem de mim.

O SR. DJALMA BESSA – O receio que a senhora tem de uma comunicação...

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Meu receio é de eu ir lá e sumirem comigo, porque sei que uma pessoa presa em outro país para voltar é muito difícil. Tem que ter um bom advogado e ter dinheiro para isso. Eu não tenho.

O SR. DJALMA BESSA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Geraldo Althoff, por gentileza, as suas perguntas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não vou questionar nada, Sr. Presidente. Gostaria apenas de fazer referência a dois fatos que me chamaram a atenção naquilo que a D. Maria Aparecida colocou. Ela disse que um de seus filhos estava na escola e que outros estavam na creche. Isso me chamou a atenção sobremaneira. E um outro aspecto que me chamou a atenção foi no momento em que disse que os únicos documentos que tinha dos seus filhos eram as suas carteiras de vacinação. Mãe que coloca filho em creche, mãe que coloca filho na escola e mãe que tem a sua carteira de vacinação em dia é uma boa mãe. Com certeza que sim.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Muito obrigado pela observação de V. Ex^a.

Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra, caso queira fazer perguntas. (Pausa.)

A seguir, tem a palavra o Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – Só uma pergunta: as fotos mostradas foram tiradas lá ou aqui?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Não. As grandes são minhas.

O SR. MAGUITO VILELA – Como?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – As maiores são minhas, as que sobraram.

O SR. MAGUITO VILELA – A senhora pode mostrar novamente as daqui, do Brasil, quando eles estavam com a senhora?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Este é o menino.

O SR. MAGUITO VILELA – Essa foi tirada na sua casa?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Essa é outra menina e tem mais outra menina.

O SR. MAGUITO VILELA – Uma observação, Sr. Presidente: bem vestidas, bem nutridas, não é? Crianças bonitas, gordas, saudáveis, pelo menos pelas fotos.

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Aqui ela estava na escola. Foi uma festa junina na escola. Então eram crianças... Como eu falo: crianças que freqüentam escola para adoção são melhores, porque as de rua continuam na rua de Jundiaí. Tem muitas crianças na rua, precisando de apoio.

O SR. MAGUITO VILELA – A senhora disse que era atendente de enfermagem. E seu ex-marido?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Ele é vidraceiro.

O SR. MAGUITO VILELA – Como?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Vidraceiro. Coloca vidros, mas ele trabalha com a família, porque já vem de uma origem...

O SR. MAGUITO VILELA – Os três primeiros filhos são filhos do casamento normal seu e dele?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Não. Foi assim: eu tinha já um menino, que hoje tem 19 anos. Aí, eu conheci o pai dos meus filhos. Nós não nos casamos, mas moramos juntos 10 anos. Ainda, até, moramos 5 anos na casa de minha sogra; depois é que fomos para a casa de meu pai.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Aí é que nasceu a Camila?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Não. A Camila nasceu na minha sogra; o Raffaele nasceu na minha sogra...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pois é, aí que nasceram a Camila, o Raffaele e a Aline?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – É. Isso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Qual foi a fotografia, então? A senhora falou que alguém – louvo a sua posição de não querer revelar o nome – entregou-lhe a fotografia que veio de fora.

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Foi aquela lá.

O SR. MAGUITO VILELA – Era sobre essa aqui que eu queria perguntar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então é somente uma fotografia?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Uma só fotografia. Essas outras são minhas.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, tem aqui atrás: "Para você, mamãe, beijos dos seus filhos ...

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Não fui eu.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Isso foi escrito por alguém. Nesta fotografia: o que tem atrás foi escrito aqui?

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – Só essa parte. Isso aqui veio de lá. Só que eles colavam para ele ver. Era tudo colado nas fotos. O incrível é que...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – É uma fotografia tirada em 20 de agosto de 1995, em uma cidade da Itália. Isso veio de lá. Agora, há uma dedicatória que ela informou no depoimento dela ...

O SR. MAGUITO VILELA – Foi por isso que pedi que me mostrassem as fotografias tiradas aqui, quando estavam com ela, justamente para observar o estado das crianças.

A SRA. MARIA APARECIDA SALLES – As daqui são essas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mais alguma pergunta, Senador? Fique à vontade.

O SR. MAGUITO VILELA – Não, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Sr. Presidente, gostaria de saber se está acertada a convocação do Juiz Beethoven para vir a esta comissão prestar o seu depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não há qualquer requerimento sobre a mesa ainda. Combinamos ontem, em reunião, fazermos reuniões administrativas para, em conjunto, decidirmos isso.

O SR. PAULO SOUTO – Os requerimentos são sobre a vinda?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não, sobre a vinda, não. Vamos fazer sempre reuniões administrativas para dar melhor andamento aos nossos trabalhos. Mas não há nenhum requerimento aqui.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Então, reservo meus comentários para a reunião administrativa, porque o que aqui foi exposto pelo Dr. Marco Colagrossi e pelas duas mães fala muito alto. Não seria exagero falar-se em tráfico oficial de crianças. Não seria exagerar. Assisti a um filme que relatava o tráfico de escravos, um filme famoso. Mostrava-se nele quando arrancavam – como a mãe aqui expôs – filhos ou pais na marra e colocavam em navios ne-

greiros. O que ouvi aqui é semelhante a isso. Estamos em 1999, em um país chamado Brasil! Não podemos deixar esses fatos impunes. Pelo amor de Deus! Em hipótese alguma! Acho que tudo o que foi dito fala por si só. Temos que tomar providências. Daí a minha pergunta a V. Ex^a, mas vou me reservar para fazer as intervenções na reunião administrativa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não havendo mais qualquer questionamento, agradeço a presença da senhora, mais uma vez a presença do seu advogado e considerá-los dispensados, assim como a D. Cristiane Lopes, que está aguardando.

Os documentos poderão ser entregues à Secretaria. Já há determinação no sentido de que a Secretaria autue esses documentos para que eles possam ser melhor analisados pelo relator e pelos membros da comissão.

Srs. Senadores, já ouvimos três depoimentos e vamos ouvir um quarto ainda hoje.

Quero lembrar que está aí para ser ouvido o ex-presidente do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, Dr. Rubens Tavares Aidar. Ele está aí há um bom tempo esperando. Vamos ouvi-lo logo – neste particular, pedindo até escusas -, porque o depoimento estava agendado para um horário, e o atraso foi muito grande.

Vamos ouvir o Dr. Rubens Tavares Aidar. (Pausa.)

Srs. Senadores, há número legal.

Queremos, antes de tudo, pedir escusas ao Dr. Rubens Tavares Aidar pela demora dos nossos trabalhos no dia de hoje. V. Ex^a foi convocado para um horário, o atraso está muito grande e queremos pedir escusas a V. Ex^a por isso.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não há nada que se escusar, porque a causa pública está em jogo e estamos aqui para colaborar com o Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Agradecemos a compreensão de V. Ex^a.

O termo de compromisso foi assinado pelo Dr. Rubens Tavares Aidar, que possui o RG 3053275, da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, possui 54 anos de idade e o seu CPF tem o nº 069.622.038-53. É casado, reside à Rua Escobar Ortis, 441, apartamento 31, em São Paulo, é Juiz togado do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, onde exerce a sua atividade; portanto, em São Paulo. Não é parente em nenhum grau de nenhuma das pessoas que ele tem conhecimento que foram ouvidas aqui. Assinou termo de compromisso nos termos

do art. 203 e fez a ressalva, consoante o art. 5º, inciso LXIII, da Constituição Federal.

Dr. Rubens, como V. Ex^a deve ter observado dos nossos trabalhos, sempre damos a palavra para que V. Ex^a possa tecer as considerações preliminares. Pode ser sucinto, apenas aquilo que julgar conveniente, e logo após a palavra é concedida aos Srs. Senadores para os questionamentos.

Registro que o Dr. Rubens Aidar se faz acompanhar do Advogado Dr. Paulo Esteves, que tem escritório em São Paulo, cuja presença também saudamos.

Tem V. Ex^a a palavra, Dr. Rubens.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Um leve intróito. Com relação à minha atuação profissional, sou Juiz togado do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região desde 18 de janeiro de 1984, ocupando vaga destinada ao Ministério Público do Trabalho, onde ingressei em 1973, como Procurador-Adjunto Substituto. Em 1982, com nove anos na carreira, participei do primeiro concurso público do Ministério Público, no qual fui aprovado. Fui Procurador Chefe da Procuradoria do Trabalho em São Paulo, em 1983. Posteriormente, fui nomeado juiz. Presidi o Tribunal Regional do Trabalho do dia 15 de setembro de 1994 ao dia 16 de setembro de 1996.

Recebi a obra do fórum trabalhista de São Paulo em andamento, de meu antecessor, Dr. José Victório Moro, para cumprimento de um contrato anteriormente celebrado. Àquela época, estavam praticamente prontas as fundações. Coube-me, durante a gestão, na execução do cumprimento do contrato, o soerguimento de duas torres de vinte andares cada uma.

Falarei sobre a forma como eram procedidos os trabalhos relativos à obra, com referência a pagamentos e tudo o mais. O Tribunal, em gestão anterior, contratou o engenheiro Gama e Silva a fim de realizar as medições que autorizariam o pagamento respectivo. Feita a medição, o processo foi encaminhado à Diretoria Financeira do Tribunal, em seguida, passado à presidência, que o encaminhava ao Tribunal Superior do Trabalho requisitando verbas relativas à medição realizada. Essa verba foi obtida pelo Tribunal Superior do Trabalho, dentro da verba orçamentária do Tribunal, repassada **on line**, apropriada e efetuado o pagamento da medição correspondente.

Durante minha gestão, não houve qualquer tipo de alteração nessa forma de proceder. Estou trazendo, inclusive, para elucidação do Senado, a **Revista Trimestral de Jurisprudência** do Tribunal, que, por coincidência, à época de minha gestão, fotografava

a maquete e a evolução da construção do Tribunal. Gostaria de passar às mãos de V. Ex^a. São os exemplares de setembro/95, dezembro/95 e março/96. Farei isso apenas para a elucidação fotográfica do que houve durante minha gestão.

Em linhas gerais, é um pequeno apanhado de como se desenvolvia a questão relativa ao pagamento das verbas para a obra do prédio. Parece-me que dentro desse panorama básico, fico à disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida que exista ou de qualquer questão que tenha que ser formulada por V. Ex^{as}

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Dr. Rubens, durante o período de V. Ex^a – setembro de 1994 a setembro de 1996 –, houve algum aditivo a esse contrato. Se houve, correspondeu a quê?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não. A única alteração, quer dizer, o único contrato foi o da adequação ao Plano Real. Da mesma forma que, na gestão anterior, houve, por lei, a adequação à URV, no meu contrato, por lei – se não me engano, Lei nº 8.880/94 – houve a adequação ao Plano Real, dentro dos termos da lei. É uma matéria que eu, ao depor perante o Ministério Público, esclareci sobre esse tema, que foi o único ato realizado em cumprimento estrito à adequação dos contratos públicos ao Plano Real, à moeda Real.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Portanto, nenhuma alteração quanto à parte física, de construção, nada.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Nenhum, nada.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esse foi o único...

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Foi o único ato praticado que pode se dizer de vontade, porque...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E nesse período os pagamentos andaram em dia?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Normalmente. Vinha a medição, era pedida a verba, e a verba era repassada normalmente, em dia.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O TST fazia diretamente ou fazia através do TRT de São Paulo?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não, o pagamento era pedido, o TST encaminhava via TRT on-line; era apropriada a verba e encaminhada ao Banco do Brasil, com destinação e valores específicos sempre.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E quem compunha a comissão de obras durante a sua gestão?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – A comissão de obras... era o Juiz Nicolau dos Santos Neto, e houve uma alteração entre a comissão anterior, que era formada pelo Dr. Nicolau, Dr. Jamil Zantut, que era o Vice-Presidente, e Diretor do Tribunal o Dr. Itagiba Toledo. Como o Dr. Zantut e o Dr. Itagiba se aposentaram, eu nomeei para os seus lugares o Dr. Décio Sebastião Daidoni??, que, pouco antes, houvera sido Presidente da Associação dos Magistrados Trabalhistas de São Paulo – Amatra, e o Contabilista Dr. Sérgio Prado de Mello, Juiz do Tribunal, que é Vice-Presidente da Associação dos Juizes Classistas. Ou seja, foi mantido o Dr. Nicolau, e acompanhado de um ex-Presidente da Amatra e de um Vice-Presidente da JUCLA, ou seja, das duas associações de magistrados da Justiça do Trabalho de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Nessa época, a obra já sofria qualquer tipo de contestação?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não. Eu não recebi nenhum comunicado de contestação em relação à obra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Nem do Tribunal de Contas?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – O Tribunal de Contas, as questões do Tribunal de Contas eram questões formais com relação a dados de contrato e tudo o mais. E isso... houve a resposta; já houvera havido anteriormente e reiterado durante minha gestão, respondido, esclarecido e aceito, não é?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E esse depoimento a que V. Ex^a se refere, prestado perante o Ministério Público, V. Ex^a o fez como depoente?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Como depoente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então, não está sofrendo nenhuma ação, nada.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não, no inquérito civil público, eu fui intimado a depor, compareci perante o Ministério Público, Dr^a Maria Luíza Duarte, prestei depoimento no Ministério Público, e contra mim não moveram ação, nenhuma ação foi movida contra mim.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então, o senhor não responde, não é?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não respondo por nenhuma ação.

Com a palavra, o nosso Relator, Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO – Dr. Aidar, o senhor não viu, naturalmente, nenhum motivo, quando assumiu, para fazer uma alteração na Presidência da Comissão de Obras, que estava a cargo do Dr. Nicolau. O senhor não tinha nenhum motivo forte que lhe induzisse a isso?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não, não havia nenhum motivo, nenhum fato que autorizasse uma modificação; não havia nenhuma denúncia, nenhum fato foi levado a mim, à Presidência do Tribunal, nesse sentido que autorizasse uma modificação.

O SR. PAULO SOUTO – O senhor teve conhecimento do parecer final do tribunal de Contas que me parece foi justamente o de 1996, que mandou que a obra continuasse, mas que apontava uma série do que o Tribunal considerava... O próprio parecer, embora mandasse a obra continuar, apontou uma série de irregularidades e fez algumas recomendações. Isso foi em 1996.

O senhor tomou conhecimento dessa decisão do Tribunal de Contas?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Seria com relação à celebração do contrato?

O SR. PAULO SOUTO – Não, foi aquele primeiro relatório de inspeção do Tribunal de Contas que mandou que a obra prosseguisse, mas que apontou uma série de irregularidades.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Especialmente com relação à celebração de escrituras e tudo o mais que foi feito na gestão seguinte.

Na minha gestão, foram encaminhadas ao Tribunal de Contas todas as informações que foram pedidas. Jamais deixaríamos de atender ao Tribunal de Contas, como jamais deixamos.

O SR. PAULO SOUTO – O senhor ficava absolutamente tranqüilo de que os pagamentos eram feitos?

Na verdade, o Tribunal, a partir da contratação daquele dinheiro, fez uma espécie de modificação em relação ao contrato inicial, que previa o pagamento de parcelas. Ao pedir a contratação desse dinheiro, o Tribunal requereu que se realizassem esses pagamentos através de uma adequação, ou seja, à medida que a obra avance, mede-se e paga-se.

O senhor ficava tranqüilo que os pagamentos estavam sendo feitos nessa base?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Dentro do aspecto técnico. O Tribunal não tem o funcionário

engenheiro. Aquele funcionário era o elemento responsável porque no Tribunal não existe não só o cargo de engenheiro como cargo semelhante a esse.

Não temos nada no Tribunal que pudesse dar-nos o respaldo técnico. Daí o próprio TST ter sugerido ao Dr. Mouro, que era o Presidente, à época, ter contratado um engenheiro na época para poder fazer a medição.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Dr. Rubens, o colega do Dr. Mouro, ao que me parece, em seu depoimento, falou que acha que os tribunais, não sei se se referiu ao TRT ou aos tribunais, mas pergunto especificamente.

V. Ex^a passou pela Presidência e acha que o Tribunal tem estrutura para tocar uma obra desse porte? O Poder Judiciário tem? O TRT tem? Ao que me consta e que V. Ex^a acabou de confirmar, é que havia um engenheiro que era o Dr. Gama e Silva. Posteriormente, soubemos que foi contratado outro engenheiro que não lembro o nome e foi declarado que o Tribunal não tem estrutura para tocar a obra.

Na opinião do senhor, quando o Judiciário for construir outras obras semelhantes, isso deve ser feito pelo Poder Judiciário? Deve ser mantido o *status quo*? Essa é minha opinião pessoal.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não, Senador.

Vou lembrar o que depus perante o Ministério Público. Temos no Tribunal dois funcionários, ou Agente de Segurança, ou Técnico Judiciário: um é arquiteto e o outro é engenheiro, mas eles são agentes e não têm cargos.

Em nossas pequenas reformas, utilizamos esses funcionários para elaborar memorial descritivo, e o Tribunal tem 26 prédios onde funcionam as juntas. Temos situações em que o Presidente do Tribunal recebe um telefonema de que, na junta de Cubatão, caiu um teto e a juíza está sendo obrigada a fazer a audiência com um balde em cima da mesa. São esses funcionários que, coincidentemente, têm o curso e elaboram os memoriais descritivos para poder ser feita uma licitação para a reforma desses prédios.

A situação é de tal gravidade, parece-me, e entendendo que isso também deveria ser levado perante o Congresso Nacional e perante o Senado – , que fui obrigado a fechar um dos prédios da justiça do trabalho na Rua Cásper Líbero, em São Paulo, porque 80% dos interruptores de luz, ou seja, o que há de mais simples em matéria de eletricidade, estavam chamuscados. Fechei o prédio, chamei o Contru, que é o órgão da municipalidade encarregado de ha-

bitação, e ele interditou o prédio. É um prédio interditado que tem 20 Juntas, o que significa parar cerca de 120 mil a 130 mil processos trabalhistas em andamento. Interditar um prédio com esse número de ações em andamento não é simples.

E por que isso acontece? Porque o Poder Judiciário não tem em seus quadros a estrutura técnica que deveria ter ou que o Executivo deveria dar. É preciso uma solução para que o Poder público tenha essa estrutura de manutenção. Não temos sequer estrutura de manutenção dos nossos prédios, quanto mais a estrutura para construção de um prédio desses. É por isso – e falo em nome do tribunal, e quem contratou foi o juiz José Victório Moro, aconselhado pelo Tribunal Superior do Trabalho – que houve a contratação de um engenheiro para que se pudesse ter o controle pelo menos de medição. Pelas fotos que trago a V. Ex^{as}, não havia como duvidar do andamento da obra. Peguei-a ao rés do chão e entreguei-a com 20 andares, em dois anos, sempre embasado em laudos técnicos de pessoas contratadas para esse fim, e sem o respaldo interno do meu Tribunal na época.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Continua com a palavra, Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO – Durante sua gestão, a empresa se queixava de atrasos nos pagamentos?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não; as verbas eram requeridas pelas medições, formalmente era encaminhado, vinha, e não houve nenhuma alteração e nenhum fato anormal ou extraordinário, sempre na mesma rotina.

O SR. PAULO SOUTO – V. S^a chegou a manter contatos pessoais com o principal responsável pela empresa executora da obra, o Sr. Fábio de Barros Monteiro Filho?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Eu tive contato com o Dr. Fábio Monteiro em solenidades do Tribunal. Não tive nenhum contato profissional com o Dr. Fábio. Conheci-o quando visitávamos a obra logo no início, ao assistir a palestra de um professor da Faculdade Politécnica que fez as fundações, à qual todos os juizes do Tribunal foram convidados a assistir, e onde conhecemos todos. Depois, à época da minha posse em que visitei o prédio – e aí ocorreram as apresentações – e depois apenas em solenidades do Tribunal em que ele comparecia.

O SR. PAULO SOUTO – Portanto, os contatos de natureza profissional eram feitos basicamente pelo presidente da comissão de obras, que era o Dr. Nicolau?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Os contatos com a presidência eram feitos basicamente pela documentação do engenheiro.

O SR. PAULO SOUTO – Os contatos do Tribunal ou de seu representante com a empresa construtora eram feitos pelo presidente da comissão de obras?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Pela comissão de obras.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E ele lhe colocava a par do andamento?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Sim, a par do andamento, que havia, porque vinha detalhado nas informações do engenheiro, item por item, o percentual de evolução de cada setor da obra era 0,02 dígitos. Toda a documentação acerca dessa evolução era encaminhada aos poderes competentes, no caso o TST, para obtenção da verba junto ao Tesouro – e a verba era repassada.

O SR. PAULO SOUTO – O Tribunal de Contas recomendou que se fizesse imediatamente a transferência da titularidade do terreno utilizado na construção. V. S^a chegou a fazer isso? Se não o fez, por quê?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não, isso foi o Dr. Delvio que fez.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A gestão do Dr. Dévio foi anterior a do senhor?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não, posterior. Não sei o mesmo ocorre no Poder Legislativo, mas, no Poder Judiciário, um ex-Presidente não participa ativamente. Se V. Ex^{as} verificarem, em todo o processo do prédio, por exemplo, verão que pratiquei um único ato durante a gestão do Dr. Delvio: assinar, em uma reunião, uma carta conjunta com o ex-Presidente Dr. Moura e com a direção da época, dirigida a Incal, para que cumprisse o contrato nos seus estritos termos. Foi o único ato que participei após 16 de setembro de 1996. Mudam os diretores e as assessorias, há uma modificação geral. Toma-se então um verdadeiro passado, um típico caso do "rei morto, rei posto". É o que acontece no Judiciário. Essa foi a minha participação. Por isso, em determinados momentos, posso não ter a mesma firmeza de responder o que isso houve comigo nessa questão, porque foi o Dr. Delvio que tomou as devidas providências para a lavratura da escritura.

O SR. PAULO SOUTO – Durante o período em que V. S^a esteve na Presidência, houve necessidade de tratar, junto a outros órgãos do Governo e, principalmente, ao Tribunal Superior do Trabalho, de liberação de recursos para essa obra?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não.

O SR. PAULO SOUTO – Durante a sua gestão, os recursos vinham tranqüilamente?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Apresentava-se a medição, a comissão que cuidava da alocação de recursos tratava da questão, e os recursos saiam, pura e simplesmente. Não houve nenhum problema. Mas houve problema no cumprimento do contrato.

O SR. PAULO SOUTO – O que deixava a direção superior do Tribunal tranqüila é que os pagamentos estavam feitos, segundo medições que V. S^a assumia como corretas?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Havia um profissional contratado para responder por isso.

O SR. PAULO SOUTO – Há uma observação no Tribunal de Contas: durante a gestão de V. S^a, foram criadas mais de 400 funções gratificadas.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Sem dúvida.

O SR. PAULO SOUTO – V. S^a o fez sem autorização legislativa? V. S^a considera desnecessária autorização legislativa para essas funções gratificadas?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não. Fiz a minha defesa perante o Tribunal de Contas. Todas essas funções gratificadas foram criadas seguindo exatamente a mesma sistemática de todas as outras funções gratificadas criadas em São Paulo e nos outros tribunais, pelo menos desde de 1980 ou antes. Houve necessidade de serem criadas essas funções gratificadas para funcionários mais humildes do Tribunal e que tiveram um acréscimo brutal de trabalho. Foram funções gratificadas para pessoas que atendiam as questões de recebimento de petições iniciais no balcão.

Talvez V. Ex^{as} nem saibam, mas, com a verba que liberaram para a informática para a Justiça do Trabalho, em São Paulo, salvaram a Justiça do Trabalho do caos. Pelo aumento percentual do número de ações movidas, por meio da informática, permitiu-se que a Justiça do Trabalho, com toda a sua morosidade e tudo mais, ainda desse conta.

As funções gratificadas foram todas criadas para esses funcionários. Isso foi objeto de uma defesa que fiz perante o Tribunal de Contas, juntando toda a documentação. Todo esse procedimento foi rigorosamente igual a todas as demais funções gratificadas criadas desde 1980 e, com a aprovação, evidentemente, do Tribunal de Contas desses outros procedimentos. Não recebi ainda o resultado do meu recurso, que foi feito há cerca de um ano ou coisa que o valha. Ainda não recebi a resposta. Mas está

defendido, inclusive, com todas as atas em que houve a aprovação.

Não houve criação pessoal; houve criação pelo Tribunal, com a juntada de todas as atas dessas funções. E as funções, basicamente, foram para funcionários mais humildes da casa, para que houvesse gente que atendesse outras centenas de pessoas no balcão, porque a movimentação na Justiça do Trabalho, nos cinco prédios da Capital, é diária: cerca de 15 mil pessoas. É um movimento extremamente grande, e as reclamações... V. Ex^{as} devem ter muitas reclamações com relação ao tipo de atendimento. Essas gratificações foram criadas para esses funcionários.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, uma última pergunta, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pois não.

O SR. PAULO SOUTO – O antecessor de V. Ex^a disse aqui que manteve o Dr. Nicolau na Presidência da Comissão de Obras, porque era uma unanimidade, e todos consideravam ser o único sujeito capaz de tocar essa obra, porque tinha muito prestígio e conseguia os recursos. Enfim, era quase uma unanimidade. Isso foi também importante para que V. Ex^a o conservasse na Presidência dessa Comissão?

O SR. JOSÉ AGRIPNO – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO SOUTO – Pois não.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Nessa sua linha de raciocínio, o Dr. Aidar, sem querer fazer nenhum trocadilho, disse que, no Tribunal, as coisas funcionavam desta maneira: "rei morto, rei posto". Parece que houve um rei que nunca morreu lá: o rei Nicolau, chamado de czar ou de general. Esse continuou com o prestígio intocado.

Frisei que não queria fazer gracejo, mas ficou muito claro aqui, quando V. Ex^a disse "rei morto, rei posto", que houve um rei que nunca morreu: o Sr. Nicolau.

A minha pergunta é a seguinte: ele era Presidente da Comissão que acompanhava as obras. Qual era a relação que ele tinha com V. Ex^a? Era próxima? Ele tinha contatos permanentes, informava V. Ex^a do andamento das obras? Como funcionava?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – A Comissão foi criada com a função básica de alocação de recursos.

Não se trata de "rei morto, rei posto"; é "rei morto, reposto", porque falo em termos de administração. Em termos de administração, o Juiz Nicolau

não participou da administração do Juiz Mouro, nem da minha. É evidente que um juiz que continua passa a ter atividades. O fato de ele participar de uma Comissão de Regimento, por acaso, ele está participando, mas não está participando da administração. E, quando respondi ao Senador, foi no sentido de administração. Ainda declarei muito bem que se mudam os assessores, as chefias.

Não existe... Pelo menos na minha administração, não existiu czar Nicolau, não existiu general, nem "rei morto, rei posto". Na minha administração, existiu o Presidente Rubens Aidar.

Estou colocando claro isso.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Não quero polemizar com V. Ex^a.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não é polemizar não.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Quero colocar aqui um fato muito claro.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Estou assumindo a minha administração do dia 15 de setembro de 1994 a 16 de setembro de 1996, assumo, como a lei manda, os atos do Tribunal. Fui Presidente dessa Corte e exerci o poder e a responsabilidade como Presidente nesse período.

O Juiz Nicolau dos Santos Neto pertenceu à Comissão de Obras, presidindo-a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Reportava-se a V. Ex^a?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Evidentemente, reportava-se.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Mantinha V. Ex^a informado do andamento da obra?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Sobre o andamento da obra, sim.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – V. Ex^a perguntava-lhe como estava a obra?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – É evidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Pergunto isso, porque estive no Tribunal de Contas da União há menos de uma semana e tive contato pessoal com as autoridades que detêm as informações mais precisas da obra. Foi-me informado – isso consta do relatório que está pronto para ser apreciado – que a obra está 64% realizada e que, para isso, já foram comprometidos 94% dos recursos que lhe foram destinados.

Quando perguntei a V. Ex^a se o Juiz Nicolau se reportava a V. Ex^a, se ele o mantinha informado do andamento das obras – e isso faz parte da administra-

ção, no meu entendimento – era para perguntar a V. Ex^a... Confio em sua honorabilidade, que não questiono. Até satisfaz-me o fato de V. Ex^a ter esse rompage de autodeterminação, que prova que não deve ter culpa – isso é possível, é o que desejo. Mas, se havia uma relação de subordinação do Dr. Nicolau ao então Presidente Rubens Tavares Aidar, era dever dele informar se estava ou não havendo defasagem entre a aplicação dos recursos e a realização física da obra, porque esse é um dever administrativo fundamental. Era a maior obra de Tribunal Regional do Trabalho em execução no País e talvez fosse a responsabilidade maior do Tribunal, além dos seus deveres judicantes. Do ponto de vista administrativo, era a maior responsabilidade. Então, não quero colocar em questionamento a sua honra pessoal, mas pergunto-lhe se o Dr. Nicolau lhe comunicava acerca da defasagem que já deveria estar existindo entre os pagamentos e a realização física da obra.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não. Naquela época, não havia nenhum ato sobre qualquer tipo de defasagem, como informei antes; jamais me foi informado qualquer tipo de defasagem. Até trouxe material para mostrar a um advogado, que pode ter esclarecimentos sobre a obra. Deixo para que V. Ex^{as} verifiquem. São as fotos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Então, ele não cientificava V. Ex^a da defasagem?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não. Seguíamos os parâmetros dados pelo Engenheiro Gama e Silva, que dava a informação sobre o andamento da obra e de seus percentuais. Tínhamos um documento oficial que dizia qual era o percentual da obra, expedido por alguém contratado especificamente para isso. Essa contratação obedeceu às regras legais.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Está bem. É isso.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Quanto ao problema Nicolau, há uma ata de 14 de julho de 1998, ou seja, anos depois, em que o Dr. Nicolau é elogiado por todo o Tribunal, inclusive pelo Presidente atual, que enalteceu a figura desse magistrado. Homens como o Juiz Valentin Carrion, um dos maiores literatos do Direito do Trabalho no País, um nome internacional, que disse da alegria de ter o "N" de Nicolau no nome Valentin e o "N" de Nicolau no nome Carrion.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Desculpe-me V. Ex^a, mas esse homem era fantástico. Como o esclarecimento é sobre obra...

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Essa mesma ata é aquela na qual, por unanimidade, a proposta...

O SR. PAULO SOUTO – O nome do prédio.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – A proposta foi feita pela Federação das Indústrias, membro da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.

O SR. CARLOS WILSON – Foi quando ele foi escolhido Presidente da Comissão de Obras. É a Federação das Indústrias?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – O representante da Federação das Indústrias.

O SR. PAULO SOUTO – Se fosse do Sindicato da Indústria e Construção, eu ainda admitia, mas ...

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Então, e o que diz? Ele é o símbolo da edificação, quer dizer ...

Isso eu estou falando quatro anos depois dos meus atos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Claro, porque ninguém sabia.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Esse é esclarecimento ...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Homenagens são homenagens ...

O SR. PAULO SOUTO – Eu só quero falar, esclarecer para o Senador José Agripino que, realmente, o Dr. Nicolau jamais reconheceu que tinha atraso na obra; ao contrário, ele sempre dizia que tinha atraso na liberação de recursos.

O SR. CARLOS WILSON – O Dr. Aidar coloca que não; que na administração dele não houve atraso.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Aliás, é uma questão que eu depus nesse sentido no Ministério Público. Na minha administração, não houve atraso; o pedido era feito, encaminhado, o TST liberava a verba e a verba vinha normalmente, sempre verba específica em valor específico.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Carlos Wilson, na qualidade de Vice-Presidente da nossa Comissão.

O SR. CARLOS WILSON – Dr. Aidar, o senhor falou, no seu depoimento que pegou o prédio no chão e que o entregou com 20 andares. Eu queria saber de V. Ex^a, na sua avaliação, ... V. Ex^a está na ativa, ainda, hoje, como juiz?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Estou.

O SR. CARLOS WILSON – Depois que o senhor saiu, aumentou mais alguma coisa no prédio, colocaram mais algum revestimento, ou acabamento? Porque nós estivemos lá e o acabamento está muito precário.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não, realmente, não vi, não fui ver o prédio, não tive relação posterior ...

O SR. CARLOS WILSON – Depois que deixou a presidência do tribunal, nunca mais foi ver o prédio?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Depois que deixei que a presidência...

O SR. CARLOS WILSON – Mas quando era Presidente ia muito lá visitar a obra.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Recebíamos várias autoridades, presidente do TST, íamos levar tudo o mais e acompanhava a obra.

O SR. CARLOS WILSON – Mas, depois, a obra começou a ter dificuldade no desembolso financeiro, não?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Existe um pequeno detalhe, quando alguém deixa de ser presidente, ele volta a ser juiz e, quando ele volta a ser juiz, ele recebe a bagatela de 70 processos semanais para julgar; alguns com 10 volumes. E ele tem que julgar, ele tem 30 dias para passar esse processo, ele tem duas ou três sessões semanais. Então, ele volta a ser juiz e a exercer a sua função judicante. As questões de administração passam inteiramente a quem assume a presidência do tribunal. Isso é outro fato.

O SR. CARLOS WILSON – O Dr. Nicolau, como Presidente da Comissão de Obras, se reportava a V. Ex^a, e já foi colocado pelo Senador Paulo Souto, pelo Relator e pelo Senador José Agripino que todas as vezes que o senhor recebeu o relatório encaminhado por ele o senhor atestava ...

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Por ele, não; pelo engenheiro.

O SR. CARLOS WILSON – Pelo engenheiro Gama e Silva?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não, o relatório era encaminhado pelo engenheiro, não era pela comissão, não.

O SR. CARLOS WILSON – E qual era o papel do Dr. Nicolau? Era só ser lobista, vir a Brasília arranjar dinheiro?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não.

O SR. CARLOS WILSON – Porque não há papel nenhum; ele foi nomeado presidente da comissão, não atestava nem o que se pagava; quem atestava era o Dr. Gama e Silva...

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Era o Dr. Gama e Silva

O SR. CARLOS WILSON – Então, eu não sei, sinceramente, qual era o papel dele.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A pergunta, Dr. Rubens, é a seguinte: a comissão de obras tinha que objetivo?

O SR. CARLOS WILSON – Ele era apenas uma figura por ter tido a força que teve, ele tinha apenas o nome dele para vir a Brasília liberar os recursos?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não, não. Tinha a parte de alocação e a parte de acompanhamento.

O SR. CARLOS WILSON – Mas ele acompanhava o quê? Só ia a Brasília saber se saiu o dinheiro ou se não saiu o dinheiro.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não, acompanhamento da obra no dia-a-dia, a comunicação... Agora, a parte técnica, que é de onde saía a verba, era do engenheiro. O acompanhamento era da comissão, comissão que tinha três membros.

O SR. CARLOS WILSON – Ele tinha muita ligação, o Dr. Nicolau, com o Dr. Itagiba e com o juiz Jamil Zantut? Eles eram muitos ligados nessa comissão?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – O juiz Jamil foi da época da licitação e trabalhou na comissão junto com Dr. Nicolau. Ligação – como se diz – pessoal, eu não sei, doutor.

O SR. CARLOS WILSON – V. Exª já herdou ...

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não, na minha época, o Itagiba já tinha pedido, já estava exonerado, já tinha se aposentado.

O SR. CARLOS WILSON – O Itagiba ficou só na época do Dr. Moura?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Só na época do Dr. Moura e Dr. Jamil concorreu comigo e perdeu a eleição.

O SR. CARLOS WILSON – Essa decisão do Tribunal de Contas que pede a devolução de R\$57 milhões dessa obra do Fórum, como é que ela repercutiu agora no Tribunal? Como é que os juízes se sentiram com essa decisão do Tribunal de Contas?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Todo esse processo é extremamente chocante para a Justiça do Trabalho. Não é um fato em si, este ou aquele fato; é o todo. É extremamente difícil vir de por. Não sou acusado, mas me sinto como.

O SR. CARLOS WILSON – Não, mas V. Exª não está como acusado.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Mas saiba que eu me sinto como. V. Exªs me desculpem, mas é a própria Justiça...

O SR. CARLOS WILSON – V. Exª vem aqui, inclusive, por livre e espontânea vontade.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não, mas é a Justiça. É a Justiça como um todo, a Justiça que a gente faz, trabalha e se dedica a ela. Então, não é o fato "a" ou o fato "b" ou o fato "c"; é o todo. Então, se condenado a devolver ou a não devolver, ou isso ou aquilo, ou se houver, ou se comprovar...

O SR. CARLOS WILSON – E é bom que fique bem claro, porque está sendo gravado, está sendo filmado, que a decisão do Tribunal de Contas não envolve o nome de V. Exª.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não, eu sei que não me envolve; não sou acusado de nada.

O SR. CARLOS WILSON – Não toca no nome de V. Exª em nenhum momento, e V. Exª foi Presidente do Tribunal.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não sou acusado de nada. Fui por livre e espontânea vontade ao Ministério Público, conversei com vários repórteres antes de ser convidado pelo Sr. Arnoldo, se não me engano, que é o secretário. E a vários repórteres eu já tinha dito, em várias entrevistas – e em nenhuma foi publicada – , que eu estava à disposição. O que precisasse, não precisaria sequer convidar; era só um telefonema, eu viria aqui, explicaria. Minha gestão sempre foi aberta, continuo aberto a tudo, não precisa nada formal, nem nada. Agora, a gente se sente como? Porque atinge aquilo onde a gente trabalha. Esse é o ponto. Então, choca e muito qualquer tipo de decisão. Esse processo é um massacre a todo Juiz da Justiça do Trabalho, não tenham dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não concordo com V. Exª, porque não estamos aqui... A Magistratura, como Instituição, é uma coisa...

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não é isso...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Agora, há juízes que positivamente...

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não, Senador...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senão, vamos ficar sem apurar nada. Não vamos apurar nada, porque foi juiz que fez.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Senador, queremos que apure. Somos os primeiros a querer que se apure tudo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ah, isso sim.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – O choque... O que digo é o choque do fato. É o choque do fato, porque, apesar de o juiz ser contra aquela história de que "o juiz precisa ser mulher de César", o juiz precisa hoje falar, porque a sociedade exige que o juiz fale. O juiz se sente como? Pela própria profissão, por julgar o direito dos outros. Então, não é o ato em si; é o processo em si como um fato, como um fato que aconteceu e que marca a Magistratura, e que marca uma Justiça que é uma Justiça toda especial, que é uma "Justiça do desempregado" hoje. Quer dizer, é a falta de credibilidade da "Justiça do desempregado". É esse ponto que atinge, e atinge duro a gente. E o que nós mais desejamos, sem dúvida, é que tudo seja apurado, que se apurem responsáveis, que, se existem responsáveis, que eles sejam apurados, que sejam punidos para que a Justiça do Trabalho possa se restabelecer e se reerguer.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não é só a Justiça do Trabalho, não. Toda a Justiça, nós a queremos assim. V. Ex^a fala porque é da Justiça do Trabalho. Fala bem, e compreendemos essa manifestação de V. Ex^a, Dr. Robson.

O SR. CARLOS WILSON – Entendo perfeitamente o desconforto e a posição do Dr. Aidar, que é um juiz correto. Agora, veja a posição, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Carlos Wilson.

O SR. CARLOS WILSON – Para mostrar o desconforto, o Dr. Délvio Buffulin, no Ministério Público, em São Paulo, diz o seguinte:

"A responsabilidade pelo descompasso físico-financeiro do Fórum trabalhista de São Paulo cabe a todos nós" – eles, "todos os juizes do Tribunal –", "porque todos" – na avaliação dele – "estão envolvidos na construção do Fórum trabalhista de São Paulo."

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Envolvidos, aqui, no sentido de...

O SR. CARLOS WILSON – De ter responsabilidade

, de ter responsabilidade na construção. Aí, eu pergunto a V. Ex^a e peço que não se sinta magoado com isso.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não, não.

O SR. CARLOS WILSON – V. Ex^a se sente envolvido com isso?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – De jeito algum, pessoalmente, não. Eu respondo pelo dia 15

de setembro de 94 a 16 de setembro de 96, eu respondendo integralmente por tudo o que aconteceu na Justiça do Trabalho. Aí, eu tenho...

O SR. CARLOS WILSON – De 15 de setembro de 94 a 16 de setembro de 96?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Período em que ele foi Presidente.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Aí, eu acho que a responsabilidade, nesse ponto, é a responsabilidade... porque podemos ser até envolvidos, logicamente, por não termos a condição técnica, não termos o respaldo técnico, mas a responsabilidade, ela é individualizada.

O SR. CARLOS WILSON – Pois é, o mesmo Juiz Buffulin coloca também que os juizes do Trabalho não têm preparo nenhum, não têm aptidão para participar de um empreendimento do vulto do Foro de São Paulo, que – e já foi dito pelo Senador José Agripino – era a maior obra que estava se construindo na Justiça do Trabalho. E é uma obra tão grande, Senador, que é maior do que o estádio do Maracanã. Então, ele mesmo diz isso. V. Ex^a não acha que, mesmo agora, com tudo isso que estamos atravessando aí, investigando essa questão do TRT, que já deveria ter havido mais cuidado por parte do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, para chamar atenção de que não tinha condições de fazer o acompanhamento técnico daquela obra?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Eu tenho impressão de que, na hora em que surgiram os primeiros problemas, em que houve as primeiras denúncias, aí, sim, foi quando o Ministério Público tomou as providências, porque, enquanto não houve denúncia... No meu tempo, não existia denúncia alguma.

O SR. CARLOS WILSON – Não, logo depois do tempo de V. Ex^a, o Tribunal de Contas já começou a fazer a investigação...

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não, havia a questão do Tribunal de Contas com relação à parte de licitação, contrato inicial e tudo o mais.

O SR. PAULO SOUTO – Adiantamentos.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Por quê?

O SR. PAULO SOUTO – No início da obra.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – No início da obra?

O SR. CARLOS WILSON – Adiantamentos de mais de R\$20 milhões.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Porque, por exemplo, se os senhores verificarem essa questão do adiantamento no início da obra...

O SR. PAULO SOUTO – Era de acordo com o contrato que era feito.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Eu não sei se saiu no meu depoimento perante o Ministério Público. O que eu sei eu ainda disse à Procuradora: mas, no começo da obra, não houve atraso de pagamento?

O SR. CARLOS WILSON – Atraso de pagamento?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Eu não sei se isso foi digitado no meu depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Dr. Rubens, sabe o que acontece? Não podia ter atraso nenhum de nada porque o terreno não pertencia a ninguém.

O SR. CARLOS WILSON – Nem podia ter atraso, porque foram pagos R\$22 milhões antecipados.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não tinha nem o terreno, não estava no nome do Tribunal.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Esses fatos vieram posteriormente.

O SR. CARLOS WILSON – Pois é, antecipado pagaram.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não devia ter dado um tostão porque não tinha terreno, não tinha nada. É isso que o Senador quer falar, não é isso?

O SR. CARLOS WILSON – Exatamente, não tinha nem contrato assinado, já tinham recebido R\$22 milhões.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Veja, Senador, quando eu depus perante a Dr^a Maria Luiza, com a mesma franqueza que estou colocando aqui aos senhores, eu coloquei este fato: mas não houve o atraso logo na primeira parcela, que seria parte do terreno? E veja que, depois, na apuração dos fatos, houve uma alteração, aí, radical. Portanto, houve um pagamento antecipado; quer dizer, então, essa é a colocação, quer dizer, a versão dos fatos que eu tinha, que eu coloquei que, na minha natureza, não houve, porque o que se ventilou foi sempre isso, que houve atraso desde a primeira parcela. Ora, no meu período, isso vamos reiterar, não houve atraso em nenhuma parcela.

O SR. CARLOS WILSON – Está bem. Muito obrigado, Dr. Aidar. Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Djalma Bessa, deseja fazer algum questionamento, alguma pergunta?

O SR. DJALMA BESSA – Dr. Aidar, sinta-se à vontade. O senhor veio aqui colaborar, prestar um

serviço que, por sinal, a Comissão também está prestando, que é a averiguação, a informação, cujo objetivo é o de verificar o que deve ser mudado, o que deve ser mantido, o que deve ser corrigido. Essa sua emoção, realmente, revela o zelo que o senhor tem pela Justiça, pela Justiça do Trabalho, onde exerce as suas funções. Mas, tranquilize-se, porque esta Comissão não está contra o Poder Judiciário, nem estaria jamais. Não é uma luta nem um confronto de Poderes, o que não poderia existir jamais. Mas o que se verifica é que há algo a ser corrigido. Isso é fundamental. Há de se dizer que não tinha sentido. Tem, está tendo, inclusive contando com as informações do senhor.

Fique tranquilo, pois serei rápido e breve. Minha indagação não tem a intenção, ainda que de leve, de arranhar a honorabilidade do senhor. Fique, portanto, sossegado e esteja em paz.

Veja bem, o engenheiro Gama e Silva detalhava, formulava a posição em que se encontrava a obra formalmente, por escrito. Não era isso? Muito bem. E o senhor disse que essa comissão de construção também lhe dava essas informações do andamento dos edifícios. Essa informação da comissão de construção era formal, por escrito, ou era apenas verbal?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Era informal. O documento formal do engenheiro.

O SR. DJALMA BESSA – Certo. A Comissão, portanto, informava...

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Acompanhava. Eram juízes acompanhando a obra.

O SR. DJALMA BESSA – Certo, mas sem formalidade, sem ser por escrito.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Eram juízes acompanhando a obra.

O SR. DJALMA BESSA – O senhor encaminhava essa informação do engenheiro à Diretoria Financeira, não é exato? Qual seria a função dessa Diretoria Financeira? Houve – e vou adiantar, para que o senhor melhor me compreenda – um certo descompasso entre o cronograma financeiro e o cronograma físico. O Dr. Gama e Silva não cuidava do cronograma financeiro. A informação dele, o laudo dele, a responsabilidade dele era sobre o cronograma físico. E o cronograma financeiro era da responsabilidade da Diretoria Financeira, ou isso não era examinado?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – A Diretoria Financeira adequava a verba orçamentária existente.

O SR. DJALMA BESSA – Sem examinar o cronograma financeiro.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Era a verba orçamentária existente, exclusivamente. Há verba orçamentária, há o pedido. Não havia verba orçamentária, havia o pedido ao Congresso para nova verba.

O SR. DJALMA BESSA – E o engenheiro Gama e Silva não entrava nessa análise.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não. Ele vinha na análise da obra, do andamento da obra, do percentual correspondente da obra, encaminhando, conforme consta do processo exatamente. A Diretoria Financeira do Tribunal fazia a adequação em relação ao orçamento específico com relação à verba definida para o prédio. E, aí, era encaminhado para aquele procedimento que informei anteriormente.

O SR. DJALMA BESSA – Atente, ainda, para uma observação – por sinal, o senhor já desfez essa informação – de que a comissão de construção foi constituída ainda sob a presidência do Juiz Nicolau justamente para conseguir a liberação de verbas. Mas o senhor afirmou que, na sua administração, não houve nada disso. Ela, nem pelo Dr. Nicolau, nem por qualquer de seus membros, fez gestão para a liberação dos recursos destinados ao Tribunal.

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Houve um trabalho realizado para verba orçamentária. Isso houve no final de 1995, começo de 1996, se não me engano. Não posso precisar a data.

O SR. DJALMA BESSA – Mas acha que a inclusão da verba no orçamento decorreu de gestões até do ...

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – De gestões políticas, inclusive com o auxílio do – vamos assim dizer – imprescindível do Tribunal Superior do Trabalho. Quer dizer, o apoio político do Tribunal Superior do Trabalho na oportunidade.

O SR. PAULO SOUTO – O Tribunal Superior do Trabalho, depois que examinava a requisição das verbas, mandava os recursos para o Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo ou para a empresa?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Não, para o Tribunal era feito no sistema on-line verba específica, apropriação da verba, como se faz habitualmente e remessa para pagamento. Sempre verbas específicas.

O SR. PAULO SOUTO – Certo! Muito bem! Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Maguito Vilela, último Senador ins-

crito. Logo após, peço a fineza da permanência dos Srs. Senadores aqui, para uma breve comunicação.

O SR. MAGUITO VILELA – Qual é a opinião genérica de V. Ex.^a sobre a obra? A obra é compatível com os valores já nela investidos? É uma obra normal, regular? Qual a sua opinião pessoal?

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Eu torço para que seja uma obra regular. Realmente, eu não tenho meios... Seria até leviano emitir opinião sobre uma questão que está sendo objeto de uma investigação com tantos fatos e tantas versões; uma matéria que está **sub judice**, parece-me não só sob o prisma jurídico, mas até sob o prisma ético, com o meu colega que irá julgar essa questão na ação movida pela Procuradoria, eu emitir um conceito de valor.

Sim, eu apenas torço para que Deus ilumine que se apure claramente, porque o mais importante de tudo isso, acima de erros ou de acertos, é que a sociedade receba uma decisão clara, evidente, que não paire dúvida sobre o seu teor. Isso é o mais importante.

Nós temos uma Comissão Parlamentar de Inquérito que está buscando, está produzindo fatos. Ela, hoje, está recebendo a credibilidade popular. Também não estou emitindo nenhum juízo de valor com relação ao caso em si, mas a credibilidade popular do poder constituído. E eu acho que isso é o mais importante, Senador. Que haja uma solução que tenha credibilidade da sociedade, uma solução clara. Isso que é o mais importante.

O SR. MAGUITO VILELA – Eu fiz essa pergunta justamente para que nós possamos chegar a uma conclusão. A CPI já se deparou com quadros horripilantes no que diz respeito ao Poder Judiciário. Não com relação apenas ao TRT. Já apuramos aqui alvarás de soltura de traficantes internacionais, cujos alvarás só eram concedidos a pedido de uma determinada advogada, ou de um determinado advogado, coincidentemente também só concedido por um determinado desembargador.

Há poucos minutos, antes de V. Ex.^a adentrar esta sala, também a questão do tráfico internacional de crianças. Mães chorando copiosamente em busca dos seus filhos, cujas idas para outros países foram facilitadas por um determinado juiz da cidade de Jundiaí e, no nosso ponto de vista, com a conivência inclusive do Ministério Público. Bom, a conclusão a que nós chegamos é que, realmente, o Poder Judiciário – e já citei fatos não só da Justiça do Trabalho, como também da Justiça Comum – a nosso ver, a Justiça, realmente, está a pedir ou a merecer um controle externo, porque, V. Ex.^a mesmo admitiu, tudo o

que o Dr. Gama, o engenheiro, levasse era tido como verdadeiro, e o acúmulo de serviço do senhor e de tantos outros juizes não lhes permitia acompanhar uma obra tão grande e tão importante quanto essa. Então, a meu ver, o controle externo do Poder Judiciário, no que diz respeito a sua administração, é uma necessidade imperiosa. O senhor também...

O SR. RUBENS TAVARES AIDAR – Essencial.

O SR. MAGUITO VILELA – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet.) – Gostaria de agradecer ao Dr. Rubens Tavares Aidar por ter aqui comparecido. Quero esclarecer que o seu comparecimento foi feito mediante entendimento, ele concordou imediatamente, inclusive quanto à data para que aqui comparecesse. Gostaria de agradecer também a presença do seu ilustre advogado, Dr. Paulo Esteves, e, como pouca gente não fez considerações, penso que esta Comissão tem o dever de fazer o que está fazendo realmente. No caso do TRT de São Paulo, vamos ver se conseguimos sugerir alguma coisa, uma vez que o contrato com a empreiteira vencedora da licitação está rescindido. Vamos ver se conseguimos evitar um prejuízo maior, porque o prédio já está com vinte andares, não pode ficar ao léu, e o País sofrer mais prejuízo do que está sofrendo. E preciso encontrar uma solução que ajude a Justiça Trabalhista de São Paulo e ajude o Tesouro Nacional, porque os prejuízos já são de grande monta.

Declaro, portanto, encerrada a presente reunião, lembrando que, amanhã, teremos o depoimento do Dr. Antônio Flávio Toscano Moura, que é o Superintendente da Polícia Federal na Paraíba, e, como só temos esse depoimento, já fica convocada uma reunião administrativa para logo após o término do depoimento que será prestado amanhã.

Pediria à Secretaria, como não estão todos os Senadores presentes, não só que confirmasse o depoimento do Dr. Antônio Flávio Toscano Moura para amanhã, às 10 horas, como também que avisasse da reunião administrativa, que será muito importante.

Sobre o requerimento que ontem foi solicitado pelo Senador José Eduardo Dutra, só pedimos que S. Ex^a esclarecesse o período em que queria. S. Ex^a esclareceu o período, e está praticamente aprovado desde ontem, com a condição de que trouxesse esse requerimento.

Assim, dou por aprovado esse requerimento na reunião de hoje e determino à Secretaria que expeça os ofícios mencionados no requerimento.

Está encerrada a reunião

(Levanta-se a reunião às 15h47min.)

Ata da 15ª reunião realizada em 12-5-99.

Aos doze dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às dez horas e trinta e nove minutos, na sala 02 da ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores Ramez Tebet, Paulo Souto, Carlos Wilson, Lúdio Coelho, Djalma Bessa, Maguito Vilela, Geraldo Althoff, Jefferson Peres, José Eduardo Dutra, José Agripino, Amir Lando, Luzia Toledo, Ney Suassuna e Pedro Simon, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito "destinada a apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, fatos do conhecimento do Congresso Nacional, e outros divulgados pela imprensa, contendo denúncias concretas a respeito da existência de irregularidades praticadas por integrantes de Tribunais Superiores, de Tribunais Regionais, e de Tribunais de Justiça". Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Ramez Tebet, declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A Presidência comunica ao Plenário que a presente reunião destina-se a ouvir a exposição dos Senhores: Dr. Antônio Flávio Toscano Moura - Superintendente da Polícia Federal da Paraíba, para prestar esclarecimentos a esta CPI. A Presidência procede ainda a leitura dos expedientes recebidos: Ofício nº 20/MC, datado de 11.05.1999 - subscrito pelo Ministro das Comunicações, Dr. Pimenta da Veira; OF. TRT GP Nº 300/99, datado de 06.05.1999 - subscrito pelo Juiz em Exercício da Presidência, Dr. Ruy Eloy; Memorando nº 39/99-GAB/SECEX/MA, datado de 23.04.1999 - subscrito pelo Secretário de Controle Interno, Dr. Osmir da Silva Freire; FAX nº 105/99, datado de 11.05.1999 - subscrito pelo Presidente do Inbra Substituto, Dr. Nelson Borges Gonçalves e, FAX datado de 30.04.1999 - subscrito pelas Senhoras Ana Cristina Nobrega Barreto e Claudia Maria Brito de Melo Camelo, após a leitura o Presidente solicita a Secretaria proceder a autuação e o registro do mesmos, disponibilizando-os aos membros da CPI. A Presidência solicita a entrada do depoente ao recinto, Dr. Antônio Flávio Toscano Moura, convidando-o a sentar-se à mesa dos trabalhos, comunicando ao Plenário que o depoente preencheu e assinou o Termo de Compromisso, conforme o art. 203 do Código de Processo Penal, procedendo a leitura do mesmo. O Senhor Presidente concede a palavra ao depoente para iniciar sua exposição. Em seguida, o Presidente, concede a palavra ao Relator para suas indagações, e após, concedeu a palavra aos Senadores inscritos. Fizeram uso da palavra os Senadores: Carlos Wilson, Djalma Bessa, Ney Suassuna, Maguito Vilela e Geraldo Althoff. O Presidente, dirigindo-se ao depoente

te, solicita-lhe uma orientação quanto às irregularidades apontadas, referente ao TRT da Paraíba, este diz que a CPI deveria quebrar o sigilo bancário dos nomes mencionados em seu depoimento. O depoente entrega à Presidência da CPI, cópias de documentos utilizados no decorrer de sua exposição. Não havendo mais oradores inscritos, o Presidente agradece a presença do depoente, solicitando a permanência dos membros para em seguida dar início a uma reunião administrativa. A Presidência reabre os trabalhos às treze horas e dez minutos, dando sequência discorre sobre os diversos assuntos de caráter administrativo, o Senhor Presidente juntamente com o Vice-Presidente e o Relator, colocam ao Plenário a necessidade de dar continuidade às oitivas, englobando denúncias referentes aos Estados do Amazonas, São Paulo, Paraíba, Rio de Janeiro e outros. O Senhor Relator comunica ao Plenário que está enviando documentação ao Ministério Público Federal, os quais contribuirão para apreciação daquele órgão quanto às denúncias referentes ao TRT de São Paulo. A Presidência procede a leitura e votação dos Requerimentos: Requerimento de autoria do Senador Paulo Souto, solicitando convocar para prestarem depoimentos junto a esta Comissão, das seguintes pessoas: Vitória Tereza Rossi Delfino; Ana Paula; Maria Angela de Jesus; Maria Luiza Pincinato Acorsi; Ademir Agiani; Derlei; Eliane Rossi; Fabíola Eloá Costa; Dr. Muziaiel Feres Muziaiel; Inês Makwski de Oliveira Bicudo e o Sr. Benedito Luiz Alves Braga. Requerimento de autoria do Senador Geraldo Althoff, solicitando convocar para prestarem depoimentos, as seguintes pessoas: Dra. Marisa Viotti; Dr. Tozzo e Marco Antonio Sapia; Requerimento de autoria do Senador Carlos Wilson, requerendo a quebra de sigilos bancário, fiscal e telefônico do Juiz Luiz Beethoven Giffoni Ferreira. Requerimento de autoria do Senador Paulo Souto, solicitando a convocação, para prestarem depoimento a esta CPI, das seguintes pessoas: Mário Sergio Pinheiro e Wadih Danous Nemer Filho e o Dr. Ivan Dias Rodrigues Alves; Dr. César Marques; Dr. Gustavo Tadeu Alkmin; Dra. Eliete da Silva Telés e o Jornalista José Homem de Carvalho. Os Requerimentos são colocados em votação, sendo aprovados por unanimidade de seus membros. Após, o Presidente encerra a presente reunião e, para constar, eu, Dulcília Ramos Calhão, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o acompanhamento taquográfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Há número regimental. Em consequência, declaramos

aberta a 15ª reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Indago se o Plenário dispensa a leitura da ata como das vezes anteriores. Algum Senador quer requerer a leitura?

A leitura foi requerida pelo Senador Djalma Bessa.

Parece haver concordância dos demais.

Está em votação a ata da reunião anterior. (Pausa.)

Aprovada.

A presente reunião destina-se a ouvir a exposição do Dr. Antônio Flávio Toscano Moura, que é chefe da Polícia Federal no Estado da Paraíba. Há leitura de expedientes recebidos do Ministro de Estado das Comunicações, Pimenta da Veiga. Ofício nº 20, respondendo o Ofício desta Comissão, de 29 de abril, remetendo informações fornecidas pela Telesp de São Paulo, referente às informações que foram solicitadas de quebra de sigilo telefônico decretadas por esta Comissão.

Em consequência, o Sr. Relator vai examinar e o mesmo direito tem os membros da Comissão. O expediente encontra-se na Secretaria.

Recebemos um expediente das Srs Ana Cristina Nóbrega Barreto e Cláudia Maria Brito de Melo Camelo, de João Pessoa, dizendo que a Arnosa Agência de Viagens Ltda. foi adquirida no dia 1º de junho de 1993, procedendo-se à alteração do contrato social da empresa para substituição dos sócios Francisco Carneiro Braga e Lígia Cunha Carneiro Braga por Ana Cristina Nóbrega Barreto e Cláudia Maria Brito de Melo Camelo. Posteriormente, no dia 26 de julho de 1995, a firma foi vendida a Valdir Baíña Luna, residente na Rua Carlos Ulisses 91, Jardim Luna, João Pessoa, Paraíba, o qual permanece à frente da sociedade.

Assim, não dispõem as signatárias dos documentos solicitados, os quais devem integrar procedimento específico instaurado no âmbito da Procuradoria da República no Distrito Federal, distribuída à Subprocuradora da República, Drª Delza Curvello Rocha, o qual requisitou à Polícia Federal na Paraíba a devida apuração com a formalização dos depoimentos da signatária e de sua sócia acima citada, o que já ocorreu, quando prestou esclarecimentos requeridos, encontrando-se o aludido procedimento registrado sob o número NC-66 no Superior Tribunal de Justiça.

Está feita a leitura em Plenário. Solicito a manifestação posterior do eminente Senador Paulo Souto, na qualidade de Relator.

Ofício nº 463 da Justiça Federal, 3ª Vara, João Pessoa, 30 de abril de 1999, Sr. Senador Ramez Tebet, em atendimento ao Ofício nº 79/99, de 29 de abril. Encaminho, em anexo, a V. Exª cópia da Ação Civil Pública nº 931627-0, classe mil, movida pelo Ministério Público contra a União e outros, em trâmite nesta 3ª Vara Federal.

Respeitosamente, José Fernandes de Andrade (Juiz Federal da Terceira Região).

Os autos encontram-se à disposição de todos os membros da Comissão.

Portanto, tanto do Sr. Relator como dos demais membros, essa ação civil pública encontra-se à disposição para exame.

Ofício nº 287, também da Paraíba, endereçado pela Juíza Federal substituta na titularidade da Primeira Vara, Drª Oliete Maria Fialho de Oliveira.

Ao dirigir-me a V. Exª remeto, em anexo, cópias(seis volumes) dos Autos da Ação Popular nº 910894-0, classe 5.000, promovida por Benedito José da Nóbrega Vasconcelos e outros contra a União e outros.

Em atenção ao Ofício nº 80/99 desta CPI, data de 29 de abril, igualmente à secretaria, para autuar os autos e colocá-los à disposição da CPI para exame.

Telefax nº 105, de 1999, do Presidente do INCRA, em exercício(de Brasília).

Dr. Nelson Gonçalves, Presidente do INCRA (substituto), em atendimento aos termos do Ofício nº 72, de 1999, de 28 de abril, do qual V. Exª solicita seja disponibilizados à esta Comissão Parlamentar de Inquérito, dois peritos do INCRA, informo-lhe a indicação dos servidores Arcângelo João Lima, engenheiro florestal, lotado na Superintendência Regional do INCRA, no Acre, e Nilton Alves de Oliveira, engenheiro agrônomo, lotado na Superintendência Regional do INCRA, em Minas Gerais, os quais estarão à disposição desta Comissão, em Brasília, a partir do dia 12 de maio de 1999.

Portanto, à disposição da Comissão, a colaboração do INCRA, a partir de hoje.

Solicito à Secretaria que assim que eles se apresentarem, encaminha-los a esta Presidência ou à Relatoria.

Ofício do Dr. Ruy Eloy, Juiz, no exercício da Presidência do Tribunal Regional da Paraíba, informando que se encontra à disposição – portanto aqui na Secretaria, segundo informação dos nossos funcionários – a relação de todos os funcionários que prestam serviços ao Tribunal da Paraíba.

O ofício esclarece que: "Quanto ao aspecto "grau de parentesco", a unidade administrativa não teve como apurar a relação dos servidores com os Magistrados desta Casa, haja vista não deter informações suficientes para uma conclusão precisa que fosse além do primeiro grau – filiação e os cônjuges".

O ofício está dirigido ao Senador Carlos Wilson como Vice-Presidente da Comissão, acredito que por ter S. Exª feito o requerimento.

Mas há uma informação do Diretor da Secretaria de Pessoal dizendo:

"Sr. Secretário-Geral, após cuidadoso levantamento nos dados cadastrais desta Secretaria de Pessoal, concluímos os trabalhos destinados a subsidiar a Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal.

Em anexo, V. Sª encontrará relações de todos os servidores ocupantes de cargos efetivos e/ou cargos em comissão, desde a instalação do Tribunal da 13ª Região, com as respectivas formas de provimento, natureza da investidura e funções comissionadas ora em exercício.

No aspecto concernente ao grau de parentesco, os dados constantes nos assentamentos funcionais dos servidores alcançam apenas o primeiro grau – filiação e os cônjuges dos servidores relacionados –, sendo insuficientes, portanto, para mensurar os demais graus de parentesco."

Cita o art. 10 da Lei nº 9.421, de 1996. Passo-o às mãos do Senador Carlos Wilson.

Do Tribunal de Contas da União do Maranhão, há o seguinte ofício: "Em atendimento à solicitação contida no Ofício nº 26/99, proveniente da CPI do Judiciário, encaminho a essa Secretaria [está nos comunicando via Secretaria-Geral do Controle Externo] os seguintes processos...". Relaciona uma série de processos: do Tribunal de Contas nº 305.174/97; tomada de contas em exercício de 96; representação da Procuradoria da República com o Tribunal de Contas; denúncia em anexo.

Informa ainda que "os demais processos, versando sobre irregularidades na área de pessoal, encontram-se tramitando, no momento, em outras unidades do Tribunal de Contas da União, conforme especificado abaixo". Então, fornece a localização de cada processo, onde eles se encontram, ou seja, nos gabinetes dos respectivos Ministros.

Esclareço que esse ofício foi enviado pelo Secretário de Controle Externo Osmir da Silva Freire, do Tribunal de Contas da União, da Secretaria de Controle Externo do Maranhão.

Não há expediente que tenha sido expedido pela Comissão.

Peço à Secretaria que introduza no plenário o Dr. Antônio Flávio Toscano Moura, a fim de que ele tome assento no lugar de costume.

Comunico também que recebemos, em caráter confidencial, da Secretaria da Receita Federal documentos atinentes aos Srs. Carlos Morais Sarmento, Antônio Carlos Errero Soares e Wilson Prima, tendo despachado da seguinte forma, despacho de ontem: Recebi hoje. À Secretaria, observando-se o caráter confidencial. Dê-se ciência ao eminente Senador Relator Paulo Souto. Os ilustres Senadores integrantes da CPI podem, é claro, ter acesso aos documentos e também aos documentos referentes ao Sr. Itagiba Souza de Toledo, no mesmo sentido, de Wilson Prima também. Antônio Carlos Errera Soares já mencionei.

Recebe a Mesa o termo de compromisso do Dr. Antônio Flávio Toscano Moura, identidade nº 144.177, da Secretaria de Segurança Pública da Paraíba, idade: 49 anos, CPF nº 040.086.934-91, estado civil: casado, residência: Rua Leonídio de Oliveira 210, Bairro Estados, João Pessoa – Paraíba. Ele é funcionário público federal, é Superintendente da Delegacia de Polícia Federal da Paraíba, exerce a sua atividade atualmente em João Pessoa e afirma não ser parente de nenhuma das pessoas que, por acaso, ele tenha conhecimento que foram ouvidas aqui. Comprometeu-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade no que souber e que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, LXIII, da Constituição Federal.

– Ao dar as boas-vindas ao Dr. Antônio Flávio Toscano Moura, faço-lhe a recomendação que fizemos a todos até agora no sentido de esclarecê-lo de que tem o direito de uma breve exposição, o mais sucinta possível, com a experiência profissional que V. Sª tem, sem prejuízo dos fatos que queira esclarecer. Logo após, os Srs. Senadores terão o direito a lhe formular perguntas.

Esteja, portanto, V. Sª à vontade para iniciar a sua exposição.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– Exmª Sr. Presidente da CPI, Exmª Sr. Relator, Senador que compõe a mesa dos trabalhos, Exmªs Srs. Senadores, meus senhores e senhoras, agradeço, primeiramente, a V. Exª, Sr. Presidente, as boas-vindas no sentido de aqui comparecer para poder auxiliar esses trabalhos estafantes desta douta e insigne Comissão Parlamentar de Inquérito.

Devo dizer aos Srs. Senadores que a minha convocação a este Plenário, presumo, e é factível e evidente, deveu-se exatamente a duas razões: primeira foi a inferência a minha pessoa feita pelo depoente Dr. Antônio de Pádua Pereira Leite, que alegou ser eu o sabedor de fato especificamente relacionado a uma compra e venda, realizada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região da Paraíba, onde houve superfaturamento no preço; e a segunda motivação, acredito, deveu-se ao fato de, em tendo sido contactado por membros auxiliares da douta Comissão, eu adiantar termo de depoimento que prestei, em 1996, a uma comissão de sindicância do Superior Tribunal do Trabalho, que foi à Paraíba, lá instalou-se e ali, presidente dessa comissão de sindicância, tendo tomado conhecimento – acredito eu – por parte de S. Exª, o então Presidente do Tribunal Regional do Trabalho na Paraíba, Dr. Vicente Vanderlei, como também de S. Exª, o Procurador-Chefe da Procuradoria da República na Paraíba na época, Dr. Eithel Santiago de Brito Pereira, fui convocado a declinar formalmente fatos possivelmente do meu conhecimento profissional.

Por essa razão, Srs. Senadores, Sr. Presidente e Sr. Relator, encontro-me à disposição de V. Exªs para quaisquer outras indagações.

Acredito, Sr. Presidente, que, do termo de depoimento que prestei à sindicância do Tribunal Superior do Trabalho, infere-se – digamos assim – a ambientação preliminar da qual todos os Senadores podem servir-se para outras perquirições à minha pessoa. Se V. Exª me permite, lerei o referido termo para todos e, nas entrelinhas, progressivamente, dar algumas explicações que podem ser provocativas inclusive dos Srs. Senadores para outras indagações.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Peço a V. Exª que faça um resumo, mas, ao mesmo tempo, solicito à Secretaria que entregue a cada membro da Comissão uma cópia desse termo de declarações que prestou, para que os Srs. Senadores naturalmente se orientem com relação às suas perguntas.

V. Exª esclareceu ter conhecimento apenas do fato do terreno?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– Sim, mas, no termo de depoimento, houve a extensão para outros meandros.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Peço a V. Exª que esclareça a respeito desses meandros, além do assunto do terreno.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– Perfeitamente. Inicialmente, digo a V. Exªs, particularmente à Presidência, que, na época em que prestei esse depoimento à Comissão de Sindicância

do Tribunal Superior do Trabalho, eu já era o Superintendente da Polícia Federal na Paraíba. Isso foi em março de 1996.

Mas, antes disso, Sr. Presidente, em decorrência do verdadeiro escândalo que aconteceu, publicamente conhecido no Estado da Paraíba, desde 1993 – eu era o substituto eventual do Superintendente da época –, a Polícia Federal não só acompanhou, até estarrecida, a situação escandalosa, divulgada pela mídia do meu Estado, com reflexos na mídia nacional, como também recebeu uma carta anônima na qual se declinavam todas as ilicitudes possivelmente praticadas por membros daquele Egrégio Tribunal.

O então Superintendente, juntamente comigo e com outros assessores da Polícia Federal da Paraíba, analisando a possibilidade de instaurar procedimento investigativo em sua órbita a propósito desses fatos, reunidos nessa carta anônima, e de outros que a própria mídia divulgava diuturnamente, encontrou um obstáculo de ordem legal e infraconstitucional. Refiro-me especificamente à Loman, que impede que a Polícia Judiciária – estadual ou federal – abra, instaure inicie qualquer procedimento investigacional formal quando esses fatos, tidos como criminosos, envolvem pessoas do Poder Judiciário.

Diante desse obstáculo, nós tomamos a iniciativa, para não sermos prevaricadores e nem omisso, à época, de comunicar – levando, também, cópia dessa carta anônima – ao então Diretor-Geral da Polícia Federal, à época o Coronel Wilson Brandi Romão, toda a situação e toda a ambientação fática que nós conhecíamos.

Sr. Presidente, trouxe, aqui, e passo, posteriormente, às mãos de V. Ex^a, se necessário e do interesse da CPI, cópia desse expediente em que nós comunicávamos ao Diretor-Geral da Polícia Federal essa situação. Por ser um ofício capiente, pequeno, peço a permissão de lê-lo – à época, o Coronel Romão acumulava as funções de Secretário da Polícia Federal e de Diretor-Geral da Polícia Federal:

"Sr. Secretário

Esta Superintendência Regional recebeu correspondência anônima, cuja cópia faço anexar, denunciando uma série de irregularidades que estariam sendo cometidas na administração do Tribunal Regional do Trabalho da 13^a Região da Paraíba, tais como malversação de verbas públicas, corrupção, concorrências fraudulentas, nepotismo, etc.

Tais desvios teriam a participação, segundo documentos, direta ou indiretamente, do Presidente do Tribunal, Dr. Tarcísio de Miranda Montes e dos Juízes Severino Marcondes Meira, Aluísio Rodrigues

e Paulo Montenegro Pires; e outros servidores da referida instituição.

Em razão do possível envolvimento dos magistrados, **data venia**, sugiro a V. Ex^a a remessa de cópia da correspondência ao Tribunal Superior do Trabalho, que é competente para a apuração das irregularidades administrativas através de sua Corregedoria.

Acrescento que esta Superintendência, através do Serviço de Inteligência, vem procedendo diligências sigilosas no sentido de confirmar, ou não, as denúncias. Os resultados das investigações, à medida forem sendo obtidos, serão remetidos ao Centro de Inteligência desse DPF."

Foi a primeira missiva oficial em que a Superintendência da Polícia Federal – digamos assim – manifestada em razão do obstáculo legal e infraconstitucional existente no Brasil...

E eu até peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, para fazer uma breve digressão no meu modesto entendimento jurídico: eu acho uma disparidade muito grande um tratamento desigual da legislação processual brasileira existente hoje, quando, pelo lado, nos obstaculiza, nos impede, nos veda a abertura de qualquer procedimento contra Juízes, Desembargadores, Ministros de Tribunais e, **a contrario sensu**, nós podemos até indiciar Senadores e Deputados Federais.

Vejo, na minha pequena ótica – não digo nem de estudioso do Direito, mas de curioso –, que há um tratamento desigual a personalidades do mundo político e judiciário do Brasil, que é profundamente lamentável.

Posteriormente, Sr. Presidente, com o crescimento, o progresso e a difusão de todos os fatos tidos como escandalosos e ilicitudes as mais repugnantes, nós, já agora, a minha pessoa, como Superintendente Regional da Polícia Federal da Paraíba, em novembro de 1995, determinei que se fizesse um novo expediente ao nosso Centro de Inteligência da Polícia Federal, que acompanhava isso, e, presumo eu, deve ter dado a difusão necessária e regulamentar a quem de direito – dirigi essa missiva, que foi assinada pelo Chefe do Serviço de Inteligência da nossa Superintendência, sob o meu aval, sob o meu pálio, sob a minha determinação, nos seguintes termos: "Sr. Chefe" – dirigido ao Dr. Marcelo Zaturanski? Nogueira Itagiba, Delegado de Polícia Federal, Chefe do Serviço de Inteligência do Departamento de Polícia Federal de Brasília...

O SR. PAULO SOUTO – Nada com São Paulo?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– Ele trabalhou em São Paulo, Ex^a, também.

"Sr. Chefe,

Com os nossos cumprimentos...

O SR. PAULO SOUTO – Ele trabalhou no Tribunal de Justiça?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – Não. Ele trabalhou em São Paulo, como Delegado de Polícia Federal. Ele, à época em que dirigi essa missiva, esse ofício, era o Diretor do Centro de Inteligência do Departamento de Polícia Federal.

O SR. MAGUITO VILELA – Isso em 1995?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – Em 1995.

O SR. MAGUITO VILELA – E aquele primeiro, o Romão?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – Em 1993.

O SR. MAGUITO VILELA – Em 1993?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – Em 1993. Outubro de 1993.

Vejam os termos do ofício, por obséquio:

Com os nossos cumprimentos, para o conhecimento de V. S^a, relatamos abaixo a crise por que passa o Tribunal Regional do Trabalho da 13^a Região, na Paraíba, que tem sido motivo de noticiários, nos meios de comunicação de todo o País.

Em 19 de outubro de 1993, esta Superintendência recebeu uma correspondência anônima, enumerando uma série de irregularidades que estariam sendo cometidas nos trabalhos judiciais e na administração do TRT da Paraíba, com sede nesta Capital. A denúncia se referia a decisões judiciais dirigidas e reformulações de sentenças e acórdãos, mediante paga, corrupção, desvio e malversação de verbas, nomeações fraudulentas, nepotismo desbragado, etc.

Os responsáveis por esses desmandos seriam: o Juiz Tarcísio de Miranda Monte, Presidente do TRT à época; Juiz Severino Marcondes Meira, Presidente do TRT da Paraíba até outubro de 1995; Juiz Aluisio Rodrigues; e Juiz Paulo Montenegro Pires, além de parentes nomeados para cargos-chave da administração, como Marcelo Monte, filho do Dr. Tarcísio Monte, e Marcondes Meira Filho, filho de Marcondes Meira."

Diante da gravidade das acusações e da riqueza de detalhes fornecidos na carta apócrifa, cópia da mesma foi remetida ao Secretário da Polícia Federal – à época, o Coronel Wilson Brandi Romão –, sugerindo o encaminhamento ao Tribunal Superior do Trabalho, órgão superior, para iniciar e dirigir as conseqüentes investigações.

Também foi entregue uma cópia da correspondência ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República, na Paraíba – à época, o Dr. Eithel Santiago de Brito Pereira –, ao qual foi sugerido o acionamento do Tribunal de Contas da União, órgão que teria acesso às contas do TRT da Paraíba e verificaria a veracidade das denúncias.

Essa ECR-PB?, através do seu Serviço de Inteligência, investigava paralelamente, tentando confirmar as informações, sem muito êxito, devido às dificuldades de acesso, mas constatou outras irregularidades posteriores, como: a) o uso de linha telefônica do Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba pela empresa de turismo "Arnosa Turismo", ramal 2156, na qual Marcondes Meira Filho teria participação.

Esse fato, Sr. Presidente, Sr. Relator, foi constatado por mim também porque liguei para o número do Tribunal e pedi o ramal 2156, e quem me atendeu na outra ponta da linha foi uma pessoa dizendo que se tratava ali da Arnosa Turismo, empresa que prestava serviços ao Tribunal, especialmente na expedição de passagens aéreas;

b. a compra de um prédio em fevereiro de 95, onde funcionaria um depósito e algumas Juntas de Conciliação e Julgamento, localizado na Praça da Independência, nº 61, nesta Capital, por R\$710.000,00, quando o preço de mercado seria em torno de R\$150.000,00, com dispensa de licitação. Todo o negócio foi encaminhado por Marcondes Meira Filho, que é o Diretor-Geral do TRT da Paraíba. Essas informações foram repassadas à Procuradoria da República, na Paraíba, na pessoa do Procurador Dr. Chaves Neto, atual Procurador-Chefe. Mais recentemente, em 2 de outubro de 95, foi realizada uma eleição para a substituição do Presidente, o Dr. Marcondes Meira, sendo que, conforme a Lei Orgânica da Magistratura Nacional, o único juiz elegível seria o Dr. Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, por ser o único da Corte que ainda não ocupara a Presidência. No entanto, o Colegiado composto pelos juízes Paulo Pires, Marcondes Meira, Tarcísio Monte, Aluízio Rodrigues, José Dionísio de Oliveira e Haroldo Coutinho de Lucena, irmão do Senador Humberto Lucena, da Paraíba, além do próprio, Dr. Vicente Vanderlei, elegeu o Dr. Paulo Pires, que já ocupara a presidência por duas vezes, contrariando, frontalmente, a legislação pertinente.

Inconformado, o Dr. Vicente Vanderlei recorreu ao Tribunal Superior do Trabalho pedindo a anulação do pleito. O Ministro do TST Relator do processo Dr. Ursulino Santos concedeu-lhe liminar anulando a eleição para Presidente e determinando a sua posse interinamente.

Numa atitude de insubordinação, o TRT da Paraíba, numa reunião extraordinária, desconheceu a ordem do TST e empossou o Dr. Paulo Pires. Cientificado do fato, o Ministro Ursulino Santos determinou a suspensão do envio de verbas para o TRT e que o Banco do Brasil sustasse qualquer cheque emitido pelo Tribunal. A rejeição ao nome do Dr. Vicente Vanderlei se daria em razão do mesmo não fazer parte do "esquema" de irregularidades.

No último dia 10, logo após a divulgação na imprensa dos casos de nepotismo atribuídos ao Dr. Marcondes Meira, coincidentemente, houve um pequeno incêndio na sala da Diretoria de Planejamento e Finanças do TRT, debelado pelo Corpo de Bombeiros, da Paraíba. A ocorrência do incêndio logo após as denúncias gerou na população paraibana a desconfiança de que o fato teria sido criminoso. No entanto, perícia realizada pela Polícia Federal constatou que fora acidental gerado pelo superaquecimento de componentes de uma impressora de computador deixada ligada durante o final de semana, não tendo havido destruição de documentos ou memórias do computador. A Superintendência instaurou, a propósito, o inquérito que recebeu nº 405/95, para apurar as causas e responsabilidades pelo ocorrido.

No próximo dia 20 de novembro, chegará a João Pessoa o Ministro Wagner Pimenta, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, acompanhado de sete Auditores e Procuradores, para proceder correições e auditoria no TRT, tendo essa autoridade solicitado à Superintendência segurança física para toda a equipe, o que já vem sendo oferecido ao Dr. Vicente Nogueira, Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, que requisitara.

Os últimos fatos ocorridos tem tido uma repercussão muito grande na Paraíba, sendo explorada pelos órgãos da imprensa, e alguns mais exaltados telefonam para os programas de rádio ao vivo sugerindo a invasão do TRT pelo povo ou a intervenção das Forças Armadas, razão pela qual a Polícia Federal se desdobrou grandiosamente, no sentido de preservar o próprio nacional, além de dar segurança em vez ao Dr. Vanderlei e aos membros do Tribunal Superior do Trabalho.

Passo às mãos de V. Ex^a esses expedientes, que são, na minha ótica, a demonstração de como a Polícia Federal poderia proceder no exercício de seu múnus público.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Determino, também, igualmente....E as cópias da primeira que nós pedimos?

O SR. PAULO SOUTO - Já foram entregues, Sr. Presidente:

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Menos para a Presidência. Forneça cópias desses documentos para os Senadores.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA - Com essa explanação, julgo-me suficientemente ambientado a V. Ex^{as} para outras perquirições.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Antes de passar a palavra ao Relator, a Presidência fará algumas perguntas.

Na época da compra do terreno, pelo que observei, V. S^a era superintendente-adjunto.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA - Isso, perfeitamente. Era o substituto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. S^a, num dos ofícios, menciona que esse terreno foi adquirido na época em que o juiz Marcondes Meira Filho comandou a compra do terreno.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA - O Marcondes Meira Filho, excelência, não é juiz. Ele é filho do Marcondes Meira, que foi presidente do Tribunal.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas trabalhava no Tribunal.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA - Era assessor direto da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E comandou a compra do terreno?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA - Isso foi o que demonstraram as investigações.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – As investigações feitas pelo senhor tiveram caráter sigiloso?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA - Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E V. S^a afirmou que o terreno foi adquirido por setecentos...

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – Foi constatado por dedução lógica. E reservo-me o direito, por funcionabilidade e dever funcional, de não declinar o nome das pessoas que nos deram as informações em caráter sigiloso. Tenho o compromisso não só moral mas também legal com essas fontes, que não me autorizam, e nem me autorizaram à época, a declinar seus devidos nomes. Mas soubemos disso. Posteriormente, já na qualidade de superintendente da Polícia Federal, eu me encontrava no meu ambiente de trabalho, quando ali compareceu o Marra – o nome dele completo é Antônio Almério Marra – que foi proprietário do terreno. Ele foi à Polícia Federal, porque é proprietário de uma empresa que

lida com produtos químicos e objetos cirúrgicos hospitalares e necessita, por isso mesmo, de autorização da Polícia Federal para funcionar, por serem esses produtos químicos da natureza daqueles que devem ser controlados pela Polícia Federal. Estando em meu gabinete – eu tenho amizade por ele; diria até que tenho intimidade com ele –, provoquei um diálogo coloquial, para que, pelo menos nas entrelinhas, ele me declinasse e me convencesse daquela preponderância de convencimento que o nosso órgão de inteligência já havia conseguido firmar.

Conversando com ele, eu disse: "Almério, você vendeu muito bem esse terreno".

Ele respondeu: "Vendi, Toscano. Vendi muito bem, até por mais do que eu imaginava".

Eu disse: "Mas, rapaz, R\$710 mil!"

Desculpem-me, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Relator, a forma coloquial como estou reproduzindo o diálogo existente à época com o Antônio Almério Marra.

"Por R\$710 mil! Isso não é, *ictus oculi*, uma demonstração cabal de corrupção?"

Ele me falou: "Mas eu não recebi isso tudo".

Eu disse: "Mas recebeu quanto? Uns R\$500 mil?"

Ele disse: "Não, Toscano, menos do que isso".

Eu disse: "R\$300 mil?"

Ele respondeu: "Não, menos".

E por aí, eu parei, convencido, pelas razões que já avoquei aqui para V. Ex^a, que estas afirmativas nas entrelinhas coonestavam com a imperiosidade, dado o convencimento que nós já havíamos obtido. Os terrenos, efetivamente... pela indução e até pelo processo indutivo das investigações produzidas no ambiente policial, nós buscamos elementos de convencimento tanto sobre a invocação do silogismo indutivo como também da invocação do silogismo dedutivo, e essas manifestações silogísticas nos apontavam, juntamente com as informações sigilosas obtidas de informantes, a veracidade de que este terreno foi vendido por R\$710.000,00, e nós confirmamos isso nas folhas frias da escritura passada em cartório, mas o comprador, o vendedor apenas recebeu R\$210.000,00. Quinhentos mil reais evaporaram-se. Mas, como afirmo, Ex^a, no meu termo de depoimento, produzido e entregue à Comissão do Tribunal Superior do Trabalho, eu disse, nesse depoimento, que, também por meio de procedimentos sigilosos, infiltrações de agentes junto da comunidade do TRT, pessoas amigas, etc, confienciaram-nos que esse dinheiro teria sido rateado. O

excedente do preço efetivamente recebido pelo Antônio Almério Marra teria sido rateado entre as pessoas dos Juízes Marcondes Meira Filho, Juiz Severino Marcondes Meira, Juiz Paulo Pires, Juiz Tarcísio Monte e Marcelo Capistrano Monte, que é filho do Juiz Tarcísio Monte.

Essas inferências não são abstratas; são reais e podem ser, efetivamente, perseguidas e materializadas, isto é, formalmente e judicialmente materializadas em processo e por força da instrumentalização que detém o Ministério Público para produzir isso nos autos de ação penal. Tudo isso levei ao conhecimento do Dr. Eithel Santiago, e S. Ex^a, com o grande esforço que produziu à época, para a consecução desses elementos, parece-me que, salvo engano da minha parte, neste plenário, ele declinou, manifestou que muitas das solicitações dele dirigidas ao egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba, muitas das solicitações dele não foram atendidas, muito menos para nós outros, policiais, que, sem deter a competência em *ratione personae*, teríamos conseguido hoje. Acho, entendo, convenço-me de que a CPI, V. Ex^a, com a autoridade de Juiz, que, constitucionalmente, a nossa Lei Maior lhe infere, esta competência poderá, através da instrumentalidade, da avocação de papéis de bancos na época dos fatos, verificar para onde este dinheiro foi remetido, ou seja, o excedente no total de R\$500.000,00, do total dos R\$710.000,00. É muito fácil produzir esta prova nos autos da CPI ou de qualquer ação penal.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. S^a afirma ser muito fácil, e o caminho que V. Ex^a indica é o caminho da...

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– Quebra de sigilo bancário na época dos fatos. Porque, Ex^a, ficou constatado, e eu não declino por qual meio, que, efetivamente, o pagamento no montante de R\$710.000,00 em cheque foi recebido por Antônio Almério Marra, e ele depositou esse dinheiro na conta dele. De forma rápida, posso até garantir também a V. Ex^{as}, e a V. Ex^a, especialmente, Sr. Presidente, poderá averiguar isso com legitimidade, parte desse dinheiro, em menos de uma semana, saiu da conta dele. E é seguindo o caminho e a evolução desse dinheiro, é por isso que faço a inferência. É fácil fazer essas deduções.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Dr. Toscano, qual foi o Banco? O senhor se lembra?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– Salve engano meu, posso estar errado, parece-me que foi o Unibanco. Mas, com certeza, o Gerente

desse Banco – um rapaz conhecido por Assis – lamentavelmente, depois de ser descoberto ou pressionado por "n" irregularidades, possivelmente por ele praticadas também neste Banco, cometeu o ato inditoso contra a sua própria vida, e faleceu.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet.) – Muito bem, o senhor disse que procedeu, dado o escândalo em que se envolvia a sociedade e dada a limitação com que a Polícia Federal trabalhava, investigações sigilosas, no período de 1993 e 1995, que apuraram fatos que, na visão de V. Ex^a, são repugnantes, são ilícitos. Além desses que V. Ex^a mencionou de forma genérica, como o nepotismo – que, aliás, não foi de forma genérica, V. Ex^a até apontou nomes – quais seriam as outras irregularidades de corrupção, propriamente ditas, fora nepotismo? Como essa do telefone instalado dentro do Tribunal, por exemplo. V. Ex^a afirma que era em benefício de uma empresa?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– Afirmo. Era em benefício da Empresa Armosa(?), da qual participava o filho do Presidente, e esta empresa era quem teria ganho a concorrência – não sei se abriram licitação para isso – para fornecer as passagens aéreas aos membros do Tribunal, quando viajassem.

Ex^a, gostaria apenas de acentuar e registrar que continua muito difícil, para mim, alinhar, **pari passu**, todos os fatos, porque eu correria o risco de ser excessivo ou omisso. Mas orientaria a Comissão para o seguinte caminho: tudo o que conseguíamos constatar sigilosamente, informalmente, repassávamos ao Dr. Eithel Santiago, ao Dr. Delson Lira da Fonseca e ao Dr. Chaves Neto, que eram Procuradores da República, e com certeza – sei isso, de modo próprio – essas autoridades tomaram as medidas judiciais que consideravam cabíveis.

Hoje, o Superior Tribunal de Justiça é considerado o órgão competente para processar e julgar criminalmente os juízes do Tribunal. Não pretendo ensinar Padre Nosso a vigário, mas, em matéria administrativa disciplinar, o órgão competente para o processo e julgamento das ações administrativamente vistas e indisciplinadas desses juízes e desses servidores seria, e é, constitucionalmente, o Superior Tribunal do Trabalho. Na nossa organicidade legiferante, aqui no Brasil, esse fato se bifurca em duas naturezas: uma criminal e outra administrativa disciplinar. Mas, pelo meu conhecimento próprio, o Superior Tribunal de Justiça tem nos enviado diversos procedimentos iniciados pela Subprocuradora da República, que oficia junto ao Superior Tribunal de Justiça, de nome Dr^a Delza Curvelo, inúmeras **notitia criminis**. Esse é o nome do seu procedimento. **Notitia crimi-**

nis não é denúncia. Com a sua incompetência para instaurar inquérito – porque essa competência, originariamente, é da autoridade policial, da polícia judiciária e não dos Procuradores da República ou dos Promotores de Justiça –, com base em denúncias recebidas, do Procurador Eithel Santiago ou do expoente maior das denúncias, Dr. Antonio de Pádua Pereira Leite, ela instaurou esses procedimentos que denominou com a terminologia **notitia criminis** e aforou no Superior Tribunal de Justiça.

O Ministro Relator para o qual foram distribuídas essas **notitia criminis** atendeu cotas da Dr^a Delza Curvelo no sentido de que a Polícia Federal recebesse esses procedimentos, que estimo entre 30 ou 40 – que, na minha ótica, resultariam, **a posteriori**, em 30 ou 40 ações penais. Até então, pelo meu conhecimento, não se trata de ação penal nem de inquérito policial, mas de **notitia criminis**. Deveríamos averiguar determinados fatos envolvendo pessoas que não fossem juízes. Isso tem acontecido quase que diariamente na Polícia Federal. Recebo esses procedimentos e distribuo-os para qualquer Delegado, que instrumentaliza o procedimento com as averiguações que realiza a pedido do Ministério Público.

Concluimos e remetemos de volta ao Superior Tribunal de Justiça, mas muitas das denúncias ou quase todas, senão todas, foram constatadas pelo Delegado que oficiou nas averiguações dessas cotas ministeriais, no **parquet** que funciona naquele Superior Tribunal de Justiça.

Em meu modesto ponto de vista jurídico, a situação, mesmo não se tratando de um inquérito policial, já dá condições para que se oferecesse denúncia contra quem a culpa viesse a recair. Pode até ser que haja, mas não tenho conhecimento de nenhuma ação penal instaurada.

Nas **notitia criminis** derivativas para pessoas ou envolvendo pessoas de juízes, essas diligências são cometidas a juízes federais da Justiça Federal da Paraíba. Acredito que, pela envergadura moral e dignidade funcional desses juízes na Paraíba, também todas essas diligências foram realizadas pelos juízes federais da Paraíba e necessariamente remetidas de volta – as **notitia criminis** – ao Superior Tribunal de Justiça, em Brasília.

Como autoridade pública, Superintendente da Polícia Federal, sinto-me co-responsável por não ter produzido efeitos ainda no Brasil, de forma célere, dinâmica, ou até mesmo para se escoimar, a pecha sobre quem se possam ter atribuído injustamente algumas dessas alegações. Não se têm ainda feito no Brasil, instaurado no Brasil, aberto no Brasil ações

penais céleres, que produzam as conseqüências judicantes, quando a própria Lei Orgânica da Magistratura infere que esses procedimentos, **a mon à vue** – desculpem-me a frase francesa, que me dá azo para afirmar dessa forma –, na minha razão, a própria Lei Orgânica da Magistratura manifesta o desejo de que esses fatos envolvendo juízes, pessoas do Poder Judiciário sejam até mais celeremente ajuizados e julgados, como exemplaridade para todo o povo brasileiro.

É meu entendimento, Excelência. Estou deixando a função pública. Digo isso por uma digressão, mas saio da função pública, onde palmilhei toda minha vida com muito esforço para praticar a decência, que não é nem mérito, nem qualidade, mas dever. E vejo, porque passaram sob meus olhos fatos dessa natureza, que não se dá a devida decisão célere, temporal, dinâmica, produzindo, até que V. Ex^{as} se reúnam, constituam, criem uma CPI desta envergadura, quando, na realidade, a própria instrumentalidade legiferante do nosso País, por si mesma, era suficiente para resolver isso tudo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Compreendo a indignação de V. Ex^a, porque os fatos que V. Ex^a traz à consideração, que já eram do conhecimento da CPI por meio de outros depoimentos, remontam há quase dez anos.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Seguramente, há mais de sete anos. E V. Ex^a, hoje Superintendente da Polícia Federal, de qualquer forma, um funcionário público que procura averiguar fatos, não sabe da existência sequer de alguma denúncia contra nenhum...

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– Não tenho conhecimento. Pode até ser que exista, Excelência, mas não tenho conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Só mais uma pergunta. Como o Superior Tribunal de Justiça enviou a V. Ex^a, por intermédio da Procuradora, por alguma quota, seja lá como for, algumas **notitia criminis**, naturalmente, elas se referiam a pessoas que não pertenciam ao Poder Judiciário, porque V. Ex^{as} não têm competência para ouvir um juiz, por exemplo. Mas entrou nessa história esse Antônio Almério Marra, que vendeu o terreno. Ele foi ouvido pela Polícia Federal oficialmente? Existiu alguma providência do Superior Tribunal de Justiça para a apuração da venda desse terreno, que foi feita sem concorrência pública e, segundo notícias, por preço muito superior ao real? V. Ex^a mesmo praticamente dá um

depoimento nesse sentido. Quero saber, especificamente, a respeito do terreno.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– Com certeza, eu diria a V. Ex^a que a Dr^a Delza Curvello mandou para nós uma **notitia criminis**, envolvendo não digo o assunto específico, mas com certeza mandou, porque essa assentada, como minhas declarações, foram justamente adquiridas por mim nessa **notitia criminis**. E, por sinal, na semana passada, esse procedimento se encontrava com meu colega Delegado da Polícia Federal em Uberaba, Minas Gerais, para realizar uma diligência solicitada, pedida, requerida pela Dr^a Delza Curvello, mas cujo personagem não se encontrava mais em João Pessoa; encontrava-se em Uberaba. Não posso, de forma determinativa, dizer se o Antônio Almério Marra, neste assunto, foi ouvido, ou não, na Polícia Federal, em função, Ex^a, de serem inúmeras **notitia criminis** que lá chegavam. E limitava-me a apenas despachá-las para a autoridade encarregada da diligência.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Souto, como Relator.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na verdade, as perguntas eventuais que teríamos a respeito desses fatos foram quase que completamente esclarecidas, tanto pelo depoimento do Sr. Delegado como pelas perguntas que foram feitas pelo Presidente desta Comissão.

Vou aproveitar só para rememorar algumas coisas. Veja que tudo que ele falou consta de um depoimento feito por ele, em março de 1996, a uma comissão de sindicância do TST. Então, nesse depoimento, ele já fala dessas suas investigações e dos resultados dessas investigações informais. Por exemplo, aquela constatação da possibilidade, que hoje parece muito clara, de um superfaturamento. Pior do que isso, das notícias que de alguma forma ele encontrou sobre a possível distribuição dos recursos provenientes dessa venda para juízes componentes desse tribunal. É isso que está aqui neste depoimento. Penso que essa é a coisa mais importante, e ele falou isso, e não foi uma pessoa qualquer mas o superintendente da Polícia Federal em um depoimento prestado a uma comissão de sindicância do TST, que investigava o que acontecia no Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba.

Então, todos esses fatos já eram do conhecimento desse tribunal desde 1996, por intermédio de um depoimento formal, feito por um delegado que se encontrava impossibilitado, por motivos legais, de

proceder outro tipo de diligência. A primeira pergunta é a seguinte – V. S^a. não precisa dizer nomes, já disse isso – mas qual foi a forma que V. S^a utilizou para chegar até – eu diria – essas informações que estão prestadas aí? O que V. S^a chama de investigações informais? Como V. S^a chegou a isso?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA –

As investigações informais são as mais variadas possíveis, menos a utilização de procedimentos ilegais.

A envergadura de todas essas investigações se atém exatamente em cima da proficuidade que alguns dos nossos servidores da Polícia Federal possuem, proficuidade de – não digo induzir – mas de convencer pessoas que têm conhecimento dos fatos a nos dizerem, simplesmente para não ficarmos com culpa no cartório, quer dizer, com a consciência pesada de alegarmos isso para o Procurador sem ser verdade.

Então, somos formados na Polícia Federal também para utilizarmos de mecanismos de cunho psicológico, de mecanismos de cunho cívico, motivadores, a mover a emoção, o sentimento da pessoa para que fale. E os nossos servidores, nossos agentes – eu diria até com certa modéstia, eu mesmo – consegui. "Olha fulano, você é um cidadão brasileiro, e o nosso dinheiro está sendo empregado terrivelmente mal. Temos uma responsabilidade tremenda em ajudar as autoridades públicas para acabar com esses desmandos, com essas mazelas todas. Vamos, me diz a verdade, o seu nome será preservado, a lei me dá essa sustentação" "Promete, delegado?" "Prometo". Ele me relatava. É assim o procedimento. Infelizmente, é assim.

O SR. PAULO SOUTO – Penso que, desse depoimento, duas coisas já parecem evidentes, até para sugestões desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Em primeiro lugar, é preciso acabar com essa absoluta impotência dos meios usuais de investigação para chegar a uma certa aproximação de fatos como esses.

Essa coisa de responsabilização penal de juízes e magistrados acho até que já está se criando uma atmosfera, dentro do próprio Poder Judiciário, para criar mecanismos que não tornem isso um procedimento comum, ou seja, que promovam essa intocabilidade mesmo em casos com essa gravidade.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– Posso, *data venia*, Sr. Relator, até por questão de dignidade e porque também está materializado nesse depoimento que V. Ex^a tem em mãos, o fato de eu ter sido procurado, já na qualidade de Superintendente Regional pelo juiz Dr. Geraldo Teixeira de Car-

valho, do Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba, que me procurou apavorado, amedrontado, aterrorizado, manifestando estar comigo fora do tribunal, porque seria imprópria a minha presença no tribunal. Ele temia ser, de forma maldosa, mal interpretada, a minha presença ser mal interpretada estando com ele no tribunal e ele se dispôs a ir ao meu ambiente de trabalho e lá me declinou que não agüentava mais a podridão, foi a expressão dele a mim produzida e está no meu depoimento, a podridão que é o Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba. Ele, como membrô do tribunal, queria arquitetar comigo uma fórmula, um instrumento com que pudéssemos nos arrimar para a produção de uma prova cabal. Perguntei: "O que V. Ex^a arquiteta?" "Toscano, não há possibilidade de nós grampearmos os telefones das principais pessoas que sabemos que estão envolvidas nisso?" Eu disse: "Há, só que *ex officio* eu não faço". Não fiz e não farei, mas o Poder Judiciário poderá determinar isso.

À época não existia ainda a lei que o Congresso Nacional produziu para controlar e fiscalizar a produção da censura telefônica ou do sigilo telefônico; não existia. Apenas existia a menção, no texto constitucional, que muitas autoridades brasileiras interpretavam como uma determinação auto-aplicável. Muitas autoridades à vista da imperiosidade de isso acontecer em determinadas situações investigativas, mesmo sem regulamentação, autorizaram a Polícia Federal, a minha superintendência, a proceder a isso, com o devido critério, controle e fiscalização dela mesma autoridade judicial.

Disse ao Dr. Geraldo, o tribunal responsável, competente, para que disso decida é o Superior Tribunal de Justiça, onde V. Ex^a deve ir manifestar esse desiderato, pedir solicitar, requerer que assim proceda, e a Polícia Federal, junto com a companhia telefônica, procederá à censura telefônica de tantos telefones quantos forem necessários para produção dessa prova. O Dr. Geraldo se retirou, agradeceu e não sei que conseqüências desse ato houve, envolvendo a pessoa daquele magistrado, que hoje se encontra aposentado.

O SR. PAULO SOUTO – Ninguém tem dúvidas de que é preciso realmente uma mudança bastante significativa nesta lei sobre responsabilidade penal de membros do Poder Judiciários, que naturalmente tem que ser feito com cuidado, por especialistas da área, para se chegar aos objetivos que a sociedade deseja.

Outro ponto que aliás já foi focalizado aqui – se não me engano – pelo Senador José Agripino, é que a história do nepotismo não é ruim apenas em si

mesmo, não é simplesmente o fato de nomear o parente, não é apenas isso; mas vejam bem, são vários juízes ou Ministros que têm parentes ocupando funções administrativas. Portanto, como ele mesmo disse aqui, forma-se uma teia inexpugnável para proteger essas irregularidades. Não é apenas o fato de ter nomeado o filho, a mulher, o irmão, mas o que isso representa na proteção de uma eventual vontade de cometer irregularidades contra o Poder Público. Por isso, essa idéia, hoje, muito clara que, aliás, o Poder Judiciário já fez, mas há aquela história de que só vale da lei para frente, sobre o nepotismo e as suas consequências. Considero esses dois fatos extremamente importantes mesmo porque, a respeito das outras coisas, como eu disse, tudo, a meu ver, já ficou absolutamente claro.

Eu perguntaria apenas o seguinte: havendo indícios de que isso poderia ter favorecido determinados juízes, cujos nomes V. S^a declinou – estão aqui consignados em seu depoimento – falava-se em alguns sinais externos que pudessem demonstrar o enriquecimento ilícito por parte desses juízes do Tribunal Regional do Trabalho na Paraíba? Havia também, diria, comentários ou rumores a esse respeito?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO DE MOURA – Sim, Ex^a, as manifestações na carta apócrifa de que V. Ex^a recebeu cópia e, bem assim, toda a difusão e repercussão na mídia do meu Estado é ostensivamente profunda nesse peculiar aspecto.

O SR. PAULO SOUTO – De que esses...

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO DE MOURA – De que esses juízes realmente manifestavam sinais exteriores de riquezas de um dia para a noite. Isso está estampado em todas as produções jornalísticas lá do meu Estado.

O SR. PAULO SOUTO – E, além dos juízes, havia também servidores envolvidos nisso?

O SR. ANTONIO FLÁVIO TOSCANO DE MOURA – Também.

O SR. MAGUITO VILELA – S. S^a inclusive disse que os R\$500 mil foram depositados na conta de um filho...

O SR. ANTONIO FLÁVIO TOSCANO DE MOURA – Não, não, na conta de Almério Marra...os R\$710 mil...

O SR. PAULO SOUTO – Que era o vendedor?

O SR. ANTONIO FLÁVIO TOSCANO DE MOURA – Os R\$710 mil no total foram depositados na conta dele. Foi um cheque...

O SR. MAGUITO VILELA – E depois?

O SR. ANTONIO FLÁVIO TOSCANO DE MOURA – Aí onde eu digo a V. Ex^a e a todos os Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ele se referiu ao filho do juiz que teria tomado a frente.

O SR. ANTONIO FLÁVIO TOSCANO DE MOURA – Esse filho do juiz foi o que encabeçou a negociação.

O SR. MAGUITO VILELA – Exato.

O SR. CARLOS WILSON – Esses dois, Marcondes Meira Filho e Marcelo Capistrano Monte, não são juízes?

O SR. ANTONIO FLÁVIO TOSCANO DE MOURA – Não, senhor.

O SR. CARLOS WILSON – Não são juízes?

O SR. ANTONIO FLÁVIO TOSCANO DE MOURA – Não senhor.

O SR. CARLOS WILSON – Qual foi a ação da Polícia Federal em relação a esse dois? Porque quanto a esses dois não haveriam nenhuma proibição da Loman.

O SR. ANTONIO FLÁVIO TOSCANO DE MOURA – Estava esperando justamente esperando a provocação de V. Ex^as nesse particular aspecto da nossa processualística penal.

Vejam só: na mesma situação do Antônio Almério Marra, que na minha presença, não disse taxativamente, mas admitiu ter recebido R\$710 mil eu poderia, com base nesse fato real, ficto, *tête-à-tête*, ante uma autoridade pública, policial, sobretudo, eu poderia determinar a abertura de um procedimento contra ele. Mas em nossa processualística, salvo engano da minha parte, art. 72, 74 – não seis quais, porque não decoro artigo do Código de Processo Penal – existe a instituição da conexão. Taxativamente, dali nós não poderíamos ir para nenhum outro degrau investigativo, sem que factivamente esbarrássemos na pessoa de um ou outro juiz. Não havia para onde ir. Da mesma sorte, concernentemente, à inferência que S. Ex^a, o Senhor Senador, me fez, aplica-se *ad argumentandum tantum* a mesma disposição intelectual, modéstia minha, que eu reúno neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas nada obstava que a Polícia Federal – não é nenhuma crítica – ouvisse o vendedor do terreno.

O SR. ANTONIO FLÁVIO TOSCANO DE MOURA – Veja só, Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Isso aí não tem nada, Quando ele vai declarar a gente não

sabe, em tese, o que ele vai declarar. Então, ele poderia ter sido ouvido, a meu ver.

O SR. ANTONIO FLÁVIO TOSCANO DE MOURA – Hoje, para que possamos ouvi-lo, alguém na Polícia está sobejamente disposto, nós Anais da Jurisprudência Nacional, há de haver uma motivação facta, formal, onde se reúna também a legitimidade e a competência, sob pena de incorrerem em abuso de autoridade.

O que eu tinha, por exemplo, no caso de Antônio Almério Marra? Uma afirmação dele a mim, destestemunhada, só às paredes, não usei gravador para gravar, que eu poderia fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Nem poderia. Não, não poderia.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – Não usei. Destestemunhada, que no alcance do desejo de se ir a fundo nisso, ia redundar em nada, porque iria ficar a palavra dele contra a minha palavra.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Delegado, no seu depoimento disse que a casa vendida foi adquirida pela Promol, que era uma empresa parece da qual participavam...

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – É, o Antônio Almério Marra tinha um sócio chamado Janduí. A grafia desse nome ficou errada no depoimento, ficou Januir, mas é Janduí. Houve um desentendimento entre os dois e esta casa onde funcionava a Promol – a empresa dele –, passou da esfera da empresa para a esfera privada.

O SR. PAULO SOUTO – Da empresa para ele. A pergunta que eu queria fazer é a seguinte: não sei se temos a escritura anterior da venda, por exemplo.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – Foi quase no mesmo dia, tem esse detalhe, esse indício é importante.

O SR. PAULO SOUTO – De quanto?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – A casa passou da empresa para ele hoje, e dele para o Tribunal amanhã.

O SR. PAULO SOUTO – Sim, mas pelo mesmo valor?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – Excelência, não tenho certeza, mas, por uma questão lógica, é só olhar.

O SR. PAULO SOUTO – O que ia perguntar não era isso, eu queria saber quando essa casa foi vendida para a empresa e por quanto foi vendida. Isso é o que queria saber.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – Eu fui informado pelo pessoal da área que traba-

lhou nisso daí de que o indício veemente que temos como tal é justamente esse it. No dia em que sai da esfera da empresa, no outro dia passa para o Tribunal. Sai da empresa para ele e dele para o Tribunal.

O SR. PAULO SOUTO – O que eu queria saber é outra coisa, eu queria saber, por exemplo, ...

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – Era o preço?

O SR. PAULO SOUTO – Não, quando essa casa foi adquirida pela empresa e por quanto. Acho até que é um requerimento que vou fazer depois, ...

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – É preciso ver o cartório, que este informaria isso.

O SR. PAULO SOUTO – ... para saber por quanto essa casa chegou para a empresa e a época. Ver quanto ela foi. Isso pode não dar em nada, mas pode ser uma coisa indicativa, por exemplo, se essas diferenças de preço forem consideráveis.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – A minha conversa, no colóquio que tive com ele, coloquialmente conversando com ele, eu disse: Almério, se você não recebeu os R\$710 mil, como é que você vai se comportar a *posteriori* em face da declaração de imposto de renda, em face do imposto de transmissão intervivos e outras taxas do poder público incidentes sobre esta operação de compra e venda? E ele, rindo para mim, disse: Toscano, você não conhece aqueles meninos do Tribunal, eles são muito sabidos. Essa expressão está no meu termo de declaração, não estou inventando.

O SR. PAULO SOUTO – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Carlos Wilson, na qualidade de Vice-Presidente da Comissão, para as suas perguntas.

O SR. CARLOS WILSON – Dr. Toscano, não houve somente gente sabida, teve gente correta que colaborou com essas investigações informais de V.Sª.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – Perfeito.

O SR. CARLOS WILSON – E até para não generalizar, o senhor falou no nome do Dr. Geraldo Teixeira de Carvalho. Esse Juiz colaborou com essa diligência informal?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – Nesse caso, nesse fato especificamente do terreno, ele colaborou; ele me deu indicações, sinalizações da veracidade de que o fato realmente foi ilícito.

O SR. CARLOS WILSON – Hoje ele está aposentado, não é isso?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– Está aposentado hoje, e preocupadíssimo ele porque, integrante da Corte, poderia ser envolvido genericamente....

O SR. CARLOS WILSON – A aposentadoria dele quando foi mais ou menos, sabe? Foi depois da intervenção dele?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– Acho que ele aposentou-se ou em 1996 ou em 1997.

O SR. CARLOS WILSON – Antes da intervenção?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– Acho que sim, porque ele colaborou muito na diminuta presidência do Dr. Vicente Vanderlei.

O SR. CARLOS WILSON – Dr. Toscano, o Senador Maguito Vilela falou a respeito de onde teriam sido depositados os R\$710 mil.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– Afirmei que tinha dúvida se era o Unibanco. Mas, com certeza, o gerente desse banco era Assis, um rapaz que faleceu em João Pessoa. Ele atentou contra a própria vida, porque uma auditoria do banco constatou diversas irregularidades e desvios por parte desse gerente.

O SR. CARLOS WILSON – É até estranho que esse dinheiro tenha sido depositado no Unibanco, porque qualquer órgão público depositaria no Banco do Brasil. Mas foi depositado no Unibanco...

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– Não. Foi depositado na conta de Almério, salvo engano no Unibanco. Não afirmo peremptoriamente.

O SR. CARLOS WILSON – Mas eu afirmo, porque estou aqui com a cópia.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – O senhor tem? Graças a Deus não estou mentindo.

O SR. CARLOS WILSON – Eu tenho a cópia. Agora, qual era a imagem...

O SR. presidente (Ramez Tebet) – V. S^a poderia estar equivocado e não mentindo.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– Sim, poderia estar equivocado. Obrigado, Senador.

O SR. CARLOS WILSON – Qual a imagem dessa agência do Unibanco, lá em João Pessoa, que era dirigida pelo Dr. Assis.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– A pior possível. Não quero fazer uma manifestação contra o Unibanco na sua totalidade. Mas, durante a gerência do Assis, o conceito dele próprio e da agência, de modo geral, era o pior possível.

O SR. CARLOS WILSON – Era o pior possível?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– Exato.

O SR. CARLOS WILSON – V. S^a foi ameaçado, vindo à CPI ou durante esse processo de investigação?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– Não, Senador. Apenas não sei se vale a pena, mas estive no meu gabinete de trabalho um cidadão que trabalha no Tribunal Regional do Trabalho com a incumbência, da parte do Dr. Paulo Pires, de saber de mim se eu tinha efetivamente afirmado aquilo que ele leu, salvo engano, no **Jornal do Brasil** ou no jornal **O Globo**. Uma matéria jornalística que afirmava que eu, de forma peremptória, teria dito que era testemunha de que o terreno não foi vendido por R\$710 mil, mas por R\$210 mil. E eu procurei saber do interlocutor qual a motivação do Dr. Paulo Pires. Ele disse: "Não, porque o Dr. Paulo Pires não acredita que o senhor tenha dito essa inverdade, e tal". Eu disse: "Olha, não tenho nada que explicar nem explicitar ao Dr. Paulo Pires, até porque estou sendo convocado para ir para a CPI. E se o Dr. Paulo Pires está preocupado com alguma coisa, está aqui, entregue a ele a cópia do depoimento que dei à comissão do Superior Tribunal do Trabalho". E o assessor dele saiu do meu gabinete, acho que satisfeito, e de lá para cá não... Mas ameaça não recebi não.

O SR. CARLOS WILSON – V. S^a falou, Dr. Toscano, nessa Arnosa Turismo.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– Sim.

O SR. CARLOS WILSON – V. S^a chegou a comprovar que ela pertencia...

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– Não. Cheguei a comprovar que o ramal do Tribunal se encontrava à disposição dessa empresa.

O SR. CARLOS WILSON – A Polícia Federal chegou a fazer acompanhamento da compra de passagens pelo TRT?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– Quero salientar para V. Ex^a, a propósito, que imagino e presumo que, por decorrência dessas **notícias criminais** e, quiçá, até de alguma ação penal já em curso no Superior Tribunal de Justiça, esse mesmo Tribunal determinou à Polícia Federal que fizesse uma peritagem em cima da proficuidade de diárias pagas no lapso temporal desses escândalos todos, e acredito até mesmo, também em cima das emissões de passagens aéreas. E estiveram lá em João Pessoa dois peritos criminais daqui de Brasília, escolhidos pela nossa direção geral, que passaram, salvo engano da minha parte, quinze dias dentro do

Tribunal fazendo todas as pesquisas necessárias no sentido de reunir a materialidade disso para, posteriormente, eles fazerem a peritagem. E, dessa peritagem, a apresentação do laudo respectivo. E sugiro a V. Ex^a, no caso, se interesse houver, já entrar em contato com esses peritos. Um tem o nome de De Luís. Gravei bem. Eu não conheci os dois.

O SR. CARLOS WILSON – Anotar, Presidente, o nome.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– Eles são lotados no Instituto Nacional de Criminalística, aqui em Brasília; um deles é De Luís, que poderá justamente dizer a V. Ex^a as razões pelas quais os dois passaram esses quinze dias em João Pessoa e a resultante desse trabalho. Com relação a passagens e diárias. Com certeza, diárias. Passagens, acredito também.

O SR. CARLOS WILSON – Para que o senhor tenha a confirmação, Dr. Toscano, os R\$710 mil foram depositados no Unibanco, no dia 23-2-95.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– Então, as minhas fontes de informação são boas.

O SR. CARLOS WILSON – E a movimentação foi até o dia 17/03/95, onde ele sacou os R\$710 mil, o que mostra que V. S^a tem toda a razão quando propõe a quebra de sigilo de algumas pessoas...

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– É fundamental.

O SR. CARLOS WILSON – ... que foram aqui citadas por V. S^a, em seu depoimento.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– Perfeito. É fundamental que se faça isso.

O SR. CARLOS WILSON – E que já foram quebrados por essa CPI.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– Perfeito.

O SR. CARLOS WILSON – Esse sigilo foi quebrado na última reunião administrativa da CPI; foi quebrado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. S^a sugere de quem? Vamos ver se já agimos ou não.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– Neste caso, não sei, as passagens aéreas ...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não, refiro-me à quebra do sigilo bancário.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– No curso, e não está isso dito aqui nesta assentada, porque este fato aconteceu a posteriori e eu esperei que S. Ex^a, o Dr. Wagner Pimenta, que presidia a Comissão, juntamente com o Ministro Ronaldo Lopes Leal e o Ministro Rieder Nogueira de Brito, me

convocasse, mas eu recordo bem que depois que eu fiz esse depoimento, não sei se uma semana depois, fui contatado pelo próprio Dr. Wagner Pimenta, no sentido de ir ao Tribunal para, com a minha experiência, verificar como ele deveria proceder com relação à assinatura ou às assinaturas do Juiz Marcelo Monte em acórdãos prolatados no TRT, cujas assinaturas eram apontadas como falsificadas. Diversos acórdãos reunidos pelo Ministro Wagner Pimenta e outros membros da Comissão, eram inquinados de vícios quanto à autenticidade das assinaturas desses acórdãos. Quer dizer, as assinaturas deveriam ser provenientes do punho gráfico do Dr. Marcelo Monte, que era o Relator desses processos de apelação, de recursos de revista, de agravos e outros mais, em trâmite ou que tramitaram no Tribunal. E se inferia a essas falsidades, atribuindo-se a feitura dessas assinaturas ao filho dele – Marcelo Capistrano Monte –, que falsificava a assinatura do próprio pai. E essas denúncias estão coligidas aí nas apócrifas, que eu entreguei a V. Ex^a.

Essas denúncias davam conta de que esses acórdãos eram acórdãos feitos para posterior pagas, ou seja, acórdãos vendidos.

Fui ao Tribunal, peguei as assinaturas do Dr. Marcelo Monte, olhei, em confronto com outras assinaturas dele, em outros processos, que se tinham como autênticas, tenho curso de grafotecnica, de grafologia também, embora não seja perito juramentado, perito concursado, e à vista verifiquei divergências ideográficas e pictóricas nessas assinaturas.

O Ministro me disse: Dr. Toscano, mas há certeza absoluta, porque até eu não tenho certeza se esses processos aqui, que temos como autênticas essas assinaturas, nós não temos certeza se são autênticas. Eu disse: Ex^a é muito fácil, o juiz tem contas bancárias, inclusive aqui, em agências bancárias do próprio tribunal, Banco do Brasil, por exemplo, e não custa V. Ex^a, que tem autoridade, legitimidade e competência, requisitar os cartões de autógrafos ou o cartão de autógrafo do juiz, e me peça formalmente que produza essa perícia para V. Ex^a, e o senhor fica com desencargo de consciência com relação a isso.

Nem o que eu disse para ele e que nós averiguamos foi formalizado, e até hoje não foi solicitado esse confronto grafotécnico.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Diga – me uma coisa, só por curiosidade: Marcelo Montes é parente de Tarcísio Monte?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – Marcelo Capistrano Monte é filho de Marcelo Monte.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não, mas existiu ou existe um presidente...

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – Ah, desculpe-me. Tarcísio Monte, Excelência, é o pai de Marcelo Capistrano Monte.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E Marcelo Monte, quem é?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – É o mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então, V. S^a fez confusão.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – Foi, devo ter feito confusão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então, no lugar de Marcelo Monte, V. S^a fala...

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – É Marcelo Capistrano Monte. E o juiz é o Tarcísio Monte.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tarcísio Monte.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – Perfeitamente.

O SR. CARLOS WILSON – Dr. Toscano, o gerente, na época dessa movimentação, era o Dr. Assis, que se suicidou, não é?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – É. Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quem era a segunda pessoa...

O SR. CARLOS WILSON – Quem era o subgerente do banco, V. S^a lembra?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – Não, lembro não.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O que V. S^a não me respondeu é o seguinte: V. S^a acha que, com o rastreamento bancário... Já procedemos aqui algum rastreamento bancário, mas V. S^a está muito anos envolvido nessa matéria – envolvido que digo, apurando esses fatos, até mesmo por investigações sigilosas, vamos assim dizer. A pergunta é a seguinte: V. S^a sugere a quebra do sigilo bancário. Tem algum problema de V. S^a mencionar alguns nomes para nós? Não que acataremos a sugestão de V. S^a, mas só para apreciarmos a matéria.

O SR. PAULO SOUTO – Os nomes estão aqui.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – São esses nomes aí. É justamente em cima dessas pessoas que giram a primariedade dessas suspeitas. Então, uma quebra do sigilo e tendo...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os juizes todos?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – É.

...e tendo cópia dos seus extratos bancários da época desses fatos, e confrontando-se de onde saiu e possivelmente de onde entrou, então, se uma partida de crédito, digamos, na conta de qualquer um deles, haja um depósito de R\$10 mil, R\$20 mil, o que não ganhava um juiz à época, é condição **sine qua non** para que se perquiria a procedência e a origem desse crédito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Agradeço a V. S^a.

Continua com a palavra o Senador Carlos Wilson.

O SR. CARLOS WILSON – Sr. Presidente, eu agradeço, porque está muito claro que ele sugere a quebra de sigilo já no depoimento que ele prestou aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – Dr. Toscano, o primeiro ofício que V. S^a encaminhou ao Dr. Wilson Brandi Romão, salvo engano...

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – Que não fui eu, foi o superintendente da época, eu apenas era o adjunto dele, o substituto.

O SR. MAGUITO VILELA – Mas V. S^a tem conhecimento e, inclusive, já leu o ofício.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – Tinha conhecimento do ofício e nós, inclusive os assessores mais direto do...

O SR. MAGUITO VILELA – Em 1993. V. S^a sabe dizer a esta Comissão quais as providências tomadas em função desse ofício?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – Não. Não porque nesse particular aspecto, Senador, nós não temos o **feedback**. Quer dizer, encaminhamos, pela linha hierárquica, o expediente para o nosso diretor geral, sugerindo isso ou aquilo, como está bem escrito, e de lá para cá seria uma quebra da hierarquia eu estar perquirindo, porque fugiu já da alçada da nossa, digamos assim, disposição competencial.

O SR. MAGUITO VILELA – Em 1995, novamente enviado um outro ofício a um outro diretor.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – Aí, no caso, fizemos, pela linha sigilosa, pelo canal sigiloso, no caso o CI-Depev, embora esse documento esteja... Quero ressaltar a V. Ex^a o seguinte

aspecto, até poderá ser objeto de, digamos assim, falta de compromisso funcional meu porque tenho o dever de resguardar os documentos tidos como sigilosos, os confidenciais, os secretos e os meramente sigilosos.

Neste caso, é um documento confidencial cuja gradação, dentro da sistemática da produção de documentos de informações no Brasil – existe toda uma doutrina que regulamenta isso, até por decreto presidencial, que determina que nós procedamos a determinadas diligências para salvaguardar o sigilo desse documento. Mas quero apenas dizer a V. Ex^a que esse documento, embora esteja grafado com um carimbo simples de confidencial, não é um documento confidencial dentro da sistemática, hoje normatizada por decreto, que nos impila a deixá-lo dentro de uma gaveta guardado. Eu não estou quebrando nenhum sigilo funcional a mim imposto pela lei para trazer a V. Ex^{as} esse documento. Mesmo se estivesse, acredito que estaria num bom propósito, porque não estaria dando esse documento a qualquer um.

O SR. MAGUITO VILELA – Qual o conceito que o senhor faz do Dr. Ruy Eloy, o atual Presidente do TRT da Paraíba?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – Eu tenho o Dr. Ruy Eloy como homem de bem. É o conceito que sempre tive e tenho. Assumiu o TRT da Paraíba numa circunstância profundamente desgastante, terrível, escandalosa da instituição. O tribunal é todo dividido. É o grupo do juiz tal, é o grupo dos juiz qual, o grupo do outro juiz que se digladiam, que travam lutas sub-reptícias e subterrâneas dentro do tribunal, cada qual querendo se preservar. Isso traz consequências as mais sofridas e terríveis para a administração do Dr. Ruy Eloy.

Meu conceito de autoridade policial – eu o conheço de longos anos – é o de um cidadão de bem, um profissional profundamente consciencioso das suas funções, digno e probo.

O SR. MAGUITO VILELA – E do Dr. Antônio de Pádua, advogado que prestou o primeiro depoimento nesta CPI?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – Não tenho intimidade com o Dr. Antônio de Pádua pessoalmente. Na Polícia Federal, todas as manifestações denunciadoras do Dr. Antônio de Pádua sempre foram recebidas com um certo grau de credibilidade – um certo grau – e parte também com um certo grau de descrédito. Por quê? Isso é basilar – é importante eu frisar isso – porque reina em todo o ambiente policial, principalmente quando a polícia – ou o delegado ou o policial – sabe que determinados

denunciantes acorrem à sede policial, muitas vezes, movidos por sentimentos outros, senão o de efetivamente ajudar. Mas o Dr. Antônio de Pádua tem nos dado o que nós queremos, tem fomentado. Em diversas situações em que ele foi chamado à polícia para coonestar, reafirmar, produzir documentos que sustentem suas denúncias, ele o fez em quase todos e não o fez em alguns outros por ele sofrer terrivelmente do ressarcimento natural do próprio órgão da Justiça do Trabalho na Paraíba, que não dá para ele, em tempo hábil – embora ele se arrime nas disposições constitucionais, de que pode qualquer cidadão brasileiro pedir nas repartições públicas certidões para a defesa de interesse coletivo – ele tem feito isso ao tribunal, segundo nos alega, e o tribunal não o tem atendido de forma rápida.

O SR. MAGUITO VILELA – O senhor reafirma que o conceito do TRT da Paraíba é o pior possível?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – Esteve o pior possível.

O SR. MAGUITO VILELA – E agora?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – Está melhorando, com a intervenção..

O SR. MAGUITO VILELA – Após a intervenção.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – E também na época, a bem da verdade, do esforço homérico do Dr. Vicente de Vanderlei Nogueira de Brito.

O SR. MAGUITO VILELA – E sobre o Dr. Vicente Vanderlei de Brito?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – Um excepcional profissional, que entrou nessa briga de forma lídima. Ele quis conquistar a presidência do Tribunal, era um direito que lhe assistia, brigou, desincompatibilizou-se com todos, ficou antipatizado por todos ou quase todos – acredito que com exceção do Dr. Geraldo Teixeira de Carvalho – mas pretendeu e se interessou em demasia – eu sou testemunha disso – em moralizar o Tribunal.

O SR. MAGUITO VILELA – Bem, Sr. Presidente, apenas uma sugestão. Nós já ouvimos um advogado que nos parece conceituado; um procurador federal também conceituado, Dr. Eitel e o Dr. Antônio de Pádua. Estamos ouvindo agora um depoimento importantíssimo do Superintendente da Polícia Federal. Acho que com relação à Paraíba já temos todas as informações. Acho que o escândalo está muito evidente, muito patente e dito por todas essas autoridades. A quebra do sigilo bancário já foi feita. Acho que agora, com relação à Paraíba, esta Comissão já esgotou... Já foram ouvidos também juízes, ex-presidente.

Agora é partir para o relatório final e encaminhar a quem de direito.

Agradeço muito a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, por ordem de inscrição, o Senador Djalma Bessa.

Antes, Dr. Toscano, só uma pergunta. Depois de instalada esta CPI, tem-se pedido muitas providências à Polícia Federal de lá?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – Não, Excelência. De acordo com meu conhecimento, após a instalação da CPI, apenas chegaram à Polícia Federal da Paraíba, salvo engano, dois ou três procedimentos que são rotulados como notícias-crime.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA – Dr. Toscano, a Polícia Federal começou a examinar a situação do Tribunal do Trabalho da Paraíba depois de ter recebido a carta anônima ou anteriormente?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – Não, anteriormente, em meados de 92, já havia, já existiam os burburinhos, o disse-não-disse, os mexericos, as fofocas tomando conta da praça, da população. A Polícia Federal não fica isenta e nem imune a esse tipo de fenômeno social. Isso provocou em nós o interesse de, paulatinamente, buscarmos dados, convencimentos, para, no mínimo, firmarmos um documento de informação pela linha hierárquica.

O SR. DJALMA BESSA – Será que eu estou exagerando se disser que a Polícia Federal da Paraíba deu um aval à carta anônima?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – Excelência, a carta anônima por si mesma é vista no ordenamento jurídico da processualística material, na formação da prova no Direito brasileiro, como um documento sem nenhum valor, mas dela se pode naturalmente, com o devido raciocínio de quem investiga, abstrair caminhos, fatos, dados que, suscetíveis à indução e à dedução dessas investigações, para dela redundarem a materialidade probatória. Nesse particular aspecto, Excelência, hoje, eu não sei qual o meu entendimento àquela época, em 93, mas hoje tudo o que está escrito nessa carta anônima, ou quase tudo, é factível.

O SR. DJALMA BESSA – A minha indagação não objetiva qualquer juízo de valor – nem acusando, nem aprovando a carta ou a Polícia Federal em nenhuma hipótese. Acontece que, recebida a carta anônima, a Polícia Federal da Paraíba encaminhou,

em 1993, cópia dessa carta à Polícia Federal aqui de Brasília. E posteriormente, em 1995, fizemos a complementação. A minha indagação é a seguinte: a Polícia Federal de Brasília deu alguma atenção, tomou conhecimento, recomendou à Polícia Federal da Paraíba providenciar algo, apurar? É verdade que, na primeira correspondência, é até admissível isso. Há de se perguntar: por quê? Porque o Superintendente Regional acrescentou que vem procedendo diligências sigilosas no sentido de confirmar ou não as denúncias.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – É, alimentando para alimentar.

O SR. DJALMA BESSA – Portanto, demonstrando que está se movimentando, que não se alheou ao assunto e que está trabalhando. Já nessa correspondência de 1995 não há essa observação de que continua diligenciando, de que continua apurando, continua investigando. A minha pergunta é a seguinte: O que respondeu o chefe do Departamento da Polícia Federal?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – Depois desses expedientes?

O SR. DJALMA BESSA – Depois desses expedientes.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – Nada, mas eu imagino que ele também não tem obrigação de nos responder, porque o fato estaria jungido à esfera do Poder Judiciário. Presumo, não tenho certeza, não vi, não sei se o Diretor-Geral da época tomou alguma providência por nós sugerida no sentido de remeter isso ao Tribunal para que o Tribunal procedesse às diligências que achasse necessárias.

O SR. DJALMA BESSA – A carta anônima, embora seja um documento juridicamente frágil, mas essa carta anônima faz uma série de acusações, relaciona as irregularidades, aponta os autores desses desacertos, é realmente um documento que denuncia muitos crimes. Se comportasse a expressão, eu diria: "São mult crimes apresentados nesse documento, são polidelitos". É uma relação, realmente, muito grande, e alguns deles já mencionados aqui nesta Comissão.

Atente V. Ex^a que as diligências se procederam, e não sei até onde a Comissão poderia receber documentos de algumas dessas diligências providenciadas pela Polícia Federal da Paraíba. O senhor não tem documentos?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – Não. Fica difícil, Senador, eu lhe afirmo, porque, muitas vezes, ou quase que todas as vezes, quando

fazemos essas investigações informais, não escrevemos, porque teríamos que declinar os nomes dos informantes, que não nos autorizam sejam seus nomes ostensivamente conhecidos. Então, fica no campo do resguardo profissional de cada agente público, de cada servidor público, de cada policial, que materializa isso em locução a seu chefe e o seu chefe produz esse documento, um ofício, qualquer coisa, e remete, pelo canal hierárquico, ao nosso superior.

O SR. DJALMA BESSA – Eu vou esclarecer a razão da minha pergunta.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– Eu estou percebendo onde V. Ex^a quer chegar.

O SR. DJALMA BESSA – O senhor, na declaração que fez ao Tribunal Superior do Trabalho...

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– Como?

O SR. DJALMA BESSA – O senhor compareceu e fez uma declaração.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– Meu depoimento.

O SR. DJALMA BESSA – Exato. No Tribunal Superior do Trabalho. E declarou o seguinte sobre a compra do terreno...

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– Do terreno.

O SR. DJALMA BESSA – Do terreno superfaturado. Que houve, por parte do CRECI, uma avaliação de R\$150 mil de um terreno adquirido pelo Sr. Antônio Almério Marra por cerca de R\$200 mil, e vendido ao Tribunal Regional Eleitoral por R\$700 mil. Pois bem, é fácil fazer a prova, pelo menos dessa movimentação financeira, porque são documentos, escrituras, que, pelo próprio nome indica, qualquer pessoa pode ter conhecimento dela, escritura pública.

Então, minha indagação seria: o senhor tem essas três escrituras? Se o senhor disser que tem aí, eu avanço para perguntar se teria documentos também das outras diligências procedidas.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– Não, Excelência. Mas quero acrescentar que essas diligências, por nós produzidas, tiveram dupla finalidade: uma para fomentar aquele campo das diligências informais, que estávamos a produzir na polícia e outra foi para sedimentar na consciência profissional do Procurador Eitel Santiago a certeza absoluta da operação. Foi o próprio Dr. Eitel Santiago quem pediu que nós, porque ficaria muito, não sei se constrangedor ou não, para ele olhar isso no cartório de forma formal ou informal. E nós, da Polícia Fede-

ral, como disse a V. Ex^a, temos condições de nos infiltrar onde quer que entendamos, sem sermos percebidos. É um amigo do cartório que conquistamos, é um escrivo, é uma escrivã, é um serventuário, e pedimos para que eles verificassem isso para nós. E eles verificaram, nos mostraram e passamos para o Dr. Eithel. Acredito que o Dr. Eithel, porque ele próprio deve ter ingressado, em juízo, com várias ações, ele junto com o Dr. Delson Oliveira da Fonseca, junto com o Dr. Chaves Neto, o próprio Dr. Antônio Pessoa Lins, Procurador da República lá na Paraíba, Dr. Luciano Mares Maia ???, eles ingressaram com inúmeras ações populares, civil pública e tantas outras, acho que até criminais, muito embora a competência para processamento e julgamento não fosse nem de lá da Paraíba e nem, muito menos, do Tribunal Regional Federal de Recife, mas do Superior Tribunal de Justiça. Acredito que aqueles devem ter tomado essa iniciativa para... E para fazer isso eles se lastrearam justamente em documentos formais, produzidos pelo cartório, porque, quando tomaram conhecimento da certeza absoluta, eles devem ter formalizado a requisição – aí não é pedido nem solicitação – ao cartório.

O SR. DJALMA BESSA – Então, por ser o serviço de inteligência, portanto, serviço sigiloso, a Polícia Federal não tem como pedir documento, aí se expõe.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– Se expõe, aí quebraria todo o mecanismo, é verdade.

O SR. DJALMA BESSA – Dr. Toscano, veja bem, as irregularidades realmente são muitas, as ilegalidades são muitas, os crimes são muitos, mas destaquei aqui alguns para que o senhor me esclareça qual a razão. Veja bem, na denúncia há acórdãos e sentenças vendidas.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– É o que a denúncia alega.

O SR. DJALMA BESSA – Alega. Veja bem, mas ocorre que aí, o que se pressupõe? Tem uma ação, tem um autor, tem um réu e quem ganha e quem perde. Quem ganha e quem perde. Então, não é de se imaginar que os que foram prejudicados, os que perderam as ações na base de acórdãos e sentenças vendidas não protestaram, não reclamaram, não interuseram recursos?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– É possível. Tanto possível que eu retroajo no tempo e lhe diria que o próprio Dr. Juiz, Ministro Wagner Pimenta, depois que eu prestei essas declarações, me pediu, me solicitou, me convocou para ir

ao Tribunal, lá, para ele me mostrar diversos processos, que por quais aspectos ou quais motivos ele reuniu, na mesa dele, em cima dos quais, havia a hipótese de vício na autenticidade das assinaturas do Dr. Tarcísio.

O SR. DJALMA BESSA – Essa pergunta em relação aos acórdãos de sentenças vendidas, vale também para a nomeação de juízes classistas.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA
– Perfeito.

O SR. DJALMA BESSA – É que não atenderam a lei. Houve um prejuízo muito grande por parte dos interessados. Então, aí comportaria até ação do Ministério Público para corrigir essa situação, além dos interessados que foram prejudicados.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA
– Perfeito.

O SR. DJALMA BESSA – O senhor tem ciência de que tenha havido essas ações e essa reação e essa reclamação?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA
– Para...

O SR. DJALMA BESSA – Os juízes classistas, que foram...

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA
– A desconstituição desses atos administrativos.

O SR. DJALMA BESSA – Não, senhor, a nomeação dos juízes classistas.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA
– Que é uma ato administrativo, a desconstituição deles.

O SR. DJALMA BESSA – Exato. Ato administrativo, mas fora de lei, fora de propósito, fora da normalidade, fora de tudo, como está denunciado aqui.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA
– Eu me lembro apenas de um caso; este caso é anterior a isso tudo, e que me parece que eu até atuei nesse inquérito policial na qualidade de delegado, pelo menos uma parte, porque depois eu fui promovido e passei a ser Coordenador Regional da Polícia Federal na Paraíba e fiquei longe da produção de inquéritos policiais, fiquei só na parte operacional e a movimentação dos nossos policiais.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pois não, Senador Djalma Bessa.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA
– Mas que envolveu – Excelência, com licença, só para finalizar – um juiz classista de uma das Juntas de Conciliação e Julgamento de Campina Grande. É o único caso que conheço em que o próprio Ministério Público também pediu a abertura desse inquérito

policial. Não para apurar – veja só porque nós estávamos, éramos e somos impedidos, **ratione personae**, e também pela própria LOMAN – não para apurar o ato administrativo proveniente do Tribunal; mas para apurar a falsidade ideológica e documental dessa pessoa, que eu não me recordo mais o nome, que para o atendimento dos pré-requisitos básicos legais, para se ver, digamos assim, participante de uma lista tríplice para a escolha de um juiz classista, ele teria que, realmente, atender. Então, devem ter falsificado certidões de sindicato, certidões de filiação a sindicato ou coisa desse tipo, que passou por mim, apurei temporariamente, e esse inquérito depois foi para outro colega delegado, que terminou, concluiu e mandou para a Justiça. Mas não para, especificamente, apurar o ato administrativo da nomeação dele.

O SR. DJALMA BESSA – O Ministro Wagner Pimenta esteve lá acompanhado de assessores e de secretários, e adotou várias providências. A presença e a participação, o trabalho de S. Ex^a, na Paraíba, mudou a situação do Tribunal, de maneira que passou a viver uma nova fase, menos desarrumada, menos irregular?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA
– Não, Excelência, pelo menos internamente não.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Veja bem, Excelência, o que ele está querendo se referir é o seguinte: porque os fatos são estarrecedores, os ingredientes estão todos aí como um bang bang. Para o senhor ver, tivemos a informação de que todos os juízes lá andavam armados.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA
– É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tenho informação aqui de juiz que – V. Ex^a não se referiu, mas está escrito – vivia permanentemente embriagado. Há a acusação de desvio de dinheiro, há a acusação de nepotismo. Então, as autoridades foram lá. A pergunta do Dr. Djalma Bessa é: mudou alguma coisa com a ida das autoridades do Poder Judiciário lá? Com a ida do Dr. Wagner, que era Presidente do TST, a ida do Corregedor lá, mudou alguma coisa? Mudou depois que todos foram afastados e nomeados outros? É essa a pergunta que S. Ex^a quer fazer.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA
– Nesse aspecto mudou, porque estancaram as denúncias, e as denúncias hoje giram em torno dos mesmos fatos. Fatos novos não apareceram mais.

O SR. DJALMA BESSA – Portanto, foi altamente benéfico a presença.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA
– Foi benéfico. Mas, por outro lado, acirrou a luta interna entre os grupos, a ponto de a Polícia Federal ter sido convocada na então gestão diminuta – como digo – do Dr. Vicente Vanderlei para assegurar a normalidade do serviço público judiciário do Tribunal,

porque o Dr. Aluisio Rodrigues certa vez queria, à fina força, quebrar a porta de vidro do Plenário do Tribunal para reunir-se, à revelia do Presidente, a fim de deliberar sobre matérias das quais não tive conhecimento.

Mandei ao Tribunal um Delegado da Polícia Federal, com agentes, para conter os ânimos do Dr. Aluisio Rodrigues. Graças a Deus, o referido delegado, meu assessor, pôde apaziguar os ânimos do referido Juiz, não havendo qualquer detrimento a bens, serviços e interesses do Tribunal.

O SR. DJALMA BESSA – A carta anônima relaciona uma série de órgãos para os quais ela também fora remetida. Qual a repercussão, já que se dirigiu à Procuradoria da República, ao jornal **Folha de S. Paulo**, ao Presidente do TST, enfim, a mais de dez destinatários? V. S^a sabe se alguma dessas entidades adotou providências para conter essa situação?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – Acredito que, com relação à carta anônima, não. Mas, nesse ponto, aflora a participação aguda, pessoal, destemida, e heróica – diria até – do Dr. Antônio de Pádua Pereira Leite, que formalizou essas mesmas denúncias, com os mesmos verbos e igual tipicidade, apurando-as no Superior Tribunal de Justiça. Baseadas nas mencionadas denúncias, como disse a princípio, devem residualmente existir mais de 40 notícias-crimes ou talvez, inclusive, ações penais no citado Tribunal a propósito desses fatos.

O SR. DJALMA BESSA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Dr. Toscano, já o conheço de longa data. É, com toda a certeza, um dos melhores policiais que tivemos na Polícia Federal na Paraíba. Quando solicitei sua vinda a esta Comissão, era exatamente para que as investigações que ele já havia feito pudessem ser transmitidas à nossa CPI. Assim, ganharíamos tempo.

De qualquer forma, tenho algumas dúvidas. Não entendi por que foi comprado antes por aproximadamente 200 e depois só valia 150, embora tenha sido vendido por 700. A que V. S^a atribui a desvalorização da avaliação?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – Em quaisquer dos parâmetros, seja por 210 ou por 710, a compra e venda estaria superfaturada – um refere-se a um superfaturamento mínimo e o outro a um superfaturamento máximo.

O SR. PRESIDENTE (Tamez Tebet) – Esclareça melhor, pois penso que V. S^a se equivocou. V. S^a mencionou 200 mil ou 700 mil – esse último valor diz respeito à compra real.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – Retifico. Meu entendimento foi o seguinte, Senador Ney Suassuna: a importância de R\$150 mil foi uma avaliação produzida por nós da Polícia Federal,

baseada no Creci – Conselho Regional de Corretores de Imóveis – , na pessoa do Hermógenes Bonfim, que nos prestou esse serviço – não documentadamente – a meu pedido. Solicitei-lhe essa avaliação, porque ele tem olho de lince para essas questões imobiliárias e é uma pessoa superidônea para isso e para outros aspectos em João Pessoa. Além disso, requeri também avaliações informais de duas ou três imobiliárias para atendermos ao Procurador Eithel Santiago de Brito Pereira. Então, constatamos que esse imóvel, na melhor das hipóteses venais, não orçaria seu preço em mais de 150 mil. E foi vendido por 710 mil.

O SR. NEY SUASSUNA – Mas o próprio vendedor...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não, mas teve avaliação de R\$200 mil?

O SR. NEY SUASSUNA – O próprio vendedor comprou por 200 mil. A escritura do vendedor era de R\$200 mil e pouco. Ele havia comprado o imóvel para passar para a empresa por R\$200 mil.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – Eu não sabia desse aspecto, inclusive, foi uma dúvida levantada pelo Vice-Presidente da CPI.

O SR. NEY SUASSUNA – A avaliação teria diminuído e V. S^a não teria atentado para isso?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Ney Suassuna, continue com as perguntas.

O SR. NEY SUASSUNA – Muito obrigado, Sr. Presidente. A segunda coisa: nós aqui já discutimos, já ouvi a resposta que V. S^a deu ao Senador de Goiás, V. S^a dizia que melhorou o Tribunal depois do Dr. Vicente Vanderlei e, por último, na Presidência do Dr. Ruy Eloy. No entanto, não antes do tempo de toda essa confusão, toda essa balbúrdia e toda essa desonestidade, V. S^a não sabe de nenhum processo que tenha adiantado? Não passou nenhum pedido pela Polícia Federal para acelerar essas investigações?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – Não, passaram pela Polícia Federal esses procedimentos codinominados de **notitias criminais** advindos do Superior Tribunal de Justiça aqui de Brasília. Acredito que esse procedimento **notitias criminais**, numa faixa de 30 a 40, estimo, tenha sido por prudência, por operosidade da Procuradora Delza Curvelo Rocha, no sentido de sedimentar nela o convencimento factual, lídimo tal para poder oferecer a denúncia respectiva ao mesmo Tribunal.

O SR. NEY SUASSUNA – V. S^a continua convivendo com todos lá na Paraíba?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – Continuo, Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA – V. S^a tem tido informações de alguma irregularidade no Tribunal hoje?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– Na Presidência do Dr. Ruy Eloy?

O SR. NEY SUASSUNA – Sim.**O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA**

– Tenho tido informações advindas do próprio Antônio de Pádua Pereira Leite, que não fez algumas por escrito ao Superior Tribunal de Justiça e outras ele publicou em um jornal que, salvo me engano, era de sua propriedade, que denominou de **O Condor**, cujas denúncias, ostensivamente postas nas praças e nas ruas de João Pessoa, atacando a honorabilidade do Dr. Ruy Eloy, por duas vezes, seqüenciadamente, mas alegando fatos diversos, senão estaríamos diante de um fato **bis in idem**. O Dr. Ruy Eloy pediu à Polícia Federal abertura de inquérito policial para apurar crimes difamatórios, caluniosos contra a pessoa dele e de membros do Tribunal, contra o Antônio de Pádua Pereira Leite. Então, esses inquéritos foram abertos, vejam, V. Ex^{as}, porque a possibilidade penal nesses casos nos compete agir. Um inquérito foi concluído, o Dr. Antônio de Pádua Pereira Leite foi indiciado e o outro está, salvo me engano, em tramitação. São quatro inquéritos e dois outros se encontram em tramitação, mas sendo indiciados.

O SR. NEY SUASSUNA – Qual é a opinião de V. S^a sobre esses inquéritos? Eles procederiam ou não?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– Senador, datíssima venia, prefiro me omitir porque esses inquéritos não são conduzidos por mim. Seria antiético eu manifestar qualquer juízo de valor sobre a condução deles.

O SR. NEY SUASSUNA – Mas V. S^a continua com a opinião de que o Dr. Ruy Eloy é um homem probo?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– Continuo, até que prova em contrário.

O SR. NEY SUASSUNA – Eu lhe faria uma outra pergunta. V. S^a disse aqui que conversou com o cidadão que vendeu o prédio, que também é irmão de maçonaria e que ficou patente, na sua opinião, que realmente tinha havido essa supervalorização da venda.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– Não só a supervalorização, como ele, taxativamente, respondeu-me que não recebeu os R\$710 mil.

O SR. NEY SUASSUNA – Foi taxativo.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– Sim, disse que não recebeu os R\$710 mil.

O SR. NEY SUASSUNA – E os nomes que V. S^a acredita que participaram dessa divisão são esses que estão no seu relatório?

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– Já declarei isso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a continua com a palavra. Desculpe-me.

O SR. NEY SUASSUNA – Muito obrigado, Dr.

Antônio Flávio Toscano Moura, gostaria apenas de passar esse documento ao Sr. Presidente. Recebi hoje um ofício do Tribunal da Paraíba, que diz o seguinte: "Ex^o Sr. Senador, considerando que a Comissão de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Juiz de Trabalho Substituto tem vinculação com a Secretaria-Geral e, ainda analisando a divulgação da mídia em que a Sr^a Iara Karl Burnia de Almeida Eloy, filha do Ex^o Sr. Juiz Presidente desse Regional, Dr. Ruy Eloy, teria colaborado na qualidade de fiscal do sétimo concurso quando era menor de idade, esclareço a V. Ex^a que tal afirmativa é inverídica, haja vista que, naquela oportunidade, já era a participante maior de idade, conforme mostram os documentos em anexo". E, aí, ele mostra o **Jornal do Senado**, que diz que ela, nessa data era menor, ...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Ney Suassuna, se houve equívoco, foi do Dr. Ruy Eloy, porque foi ele quem falou aqui que ela era menor, quando lhe perguntaram. A Presidência já recebeu esse ofício e o leu na hora do expediente – não sei se é o mesmo teor desse que V. Ex^a leu – procurando esclarecer. Só que, na hora...

O SR. NEY SUASSUNA – Mas no esclarecimento da carta do presidente, ele diz o seguinte: que, na época, perguntaram: "E em 94?" Ele disse: "Em 94 ela tinha 17, mas ela participou do concurso em 95".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pois, é. Então, o equívoco foi dele.

O SR. NEY SUASSUNA – Muito bem! Então, era isso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a já leu? Eu só vou determinar à Secretaria para autuar, uma vez que V. Ex^a já leu em plenário e eu também já havia lido.

O SR. NEY SUASSUNA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Moreira Mendes, por gentileza.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. depoente, é sabido que esta Comissão, além de tudo aquilo que, efetivamente, vai levantar com relação às diversas irregularidades do Poder Judiciário em todo o País, daqui haverá de sair também conclusões e sugestões importantíssimas que poderão embasar a tão falada reforma do Poder Judiciário, que hoje tramita no Congresso Nacional. Aliás, na minha opinião, até com atraso, um assunto que já deveria ter sido tratado há muito mais tempo.

Mas, depois da sua exposição – e quero até elogiar aqui a sua clareza, a sua postura, dizendo que o senhor honra a instituição que representa, instituição, inclusive, que quero aqui, de público, dizer

que respeito muito pelo seu trabalho, pelo trabalho que ela desenvolve no País, porque é uma das poucas instituições que, se defeitos tem, são pouquíssimos e, às vezes, até decorrentes das falta de estrutura, de material – e apesar da sua vivência, ao longo de todo esse tempo lá no seu Estado, acompanhando de forma direta ou indireta todos esses fatos ocorridos, que conclusão, pessoalmente, o senhor tira? Percebi a sua angústia, a sua aflição como autoridade no sentido de tentar conseguir achar o caminho, desvendar o problema, trazer a público, dar uma satisfação à sociedade, enfim, a sua aflição no exercício de sua atividade, de não conseguir fazer isso.

Diante disso, que lição o senhor tira? O que o senhor poderia transmitir como sugestão, para que pudesse ser levado, posteriormente, ao Congresso na discussão da reforma do Poder Judiciário, com relação ao que o senhor tão bem manipulou e conheceu? Que sugestões o senhor acha que deveria haver, eventualmente, em modificações da Lei Orgânica da Magistratura? O senhor é favorável? O senhor acha que deveria ocorrer, que o Poder Judiciário deveria ser objeto de um controle externo? Enfim, qual é a sua opinião sobre esse assunto, tirando lições daquilo que o senhor viveu esse tempo todo? Isso é de suma importância, para poder depois embasar outra face da CPI que é levar sugestões para a reforma do Poder Judiciário.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– Senador, fico muito lisonjeado com a temperança de V. Exª de poder-me aquilatar qualidades suficientes para poder opinar, sugerir, sobre matéria de tão alta envergadura jurídica. Mas até me arriscaria, em função de quase 30 anos de atividade policial.

O SR. MOREIRA MENDES – Aí é que está. Aí é que a gente acha a solução.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– E arriscaria pela vivência, e não por deter conhecimentos profundos da juridicidade de determinadas instituições e determinados comportamentos processuais reinantes no Brasil.

Mas, ao mesmo tempo, e antes que isso, eu diria a V. Exª que eu realmente me manifesto – como V. Exª frisou – angustiado. É em face, sobretudo, de, em tanto tempo, ter-se assacado contra a honorabilidade de tantos juizes, de tanta gente que manipula a sorte das demandas laboriais de um Tribunal de Justiça de uma região, e a processualística. E o interesse, sobretudo, para que se separe o joio do trigo, se diga a sociedade quem é culpado e quem não é, fique estabelecido, de forma rápida, dinâmica, completa.

Mas essa processualística, embora eu disse que a própria Loman estabelece prazos rápidos, céleres, para o estabelecimento inclusive da culpa, não entendo como tanto tempo se passa, e, como eu frisei ao Presidente desta CPI, sequer eu conheço

qualquer ação penal instaurada a propósito? A sociedade reclama isso, Excelência. Então, o que eu sugiro?

O SR. MOREIRA MENDES – Daí a razão da minha pergunta.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA

– Razão eficaz, procedente e oportuna, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mais perguntas?

O SR. MOREIRA MENDES – Nada mais.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Senador encerra as suas perguntas.

O Senador Pedro Simon pede a palavra. Logo depois – o Senador Pedro Simon é o último Senador que está inscrito, por sinal se inscreveu agora para honra nossa, vai dar mais brilho à nossa reunião –, eu pediria aos Srs. Senadores que aqui permanecessem para uma rápida reunião administrativa.

O SR. PEDRO SIMON – Então, eu fico para a administrativa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como?

O SR. PEDRO SIMON – Eu me inscrevo para a reunião administrativa. O assunto é mais...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – É um prazer, é claro.

O SR. PEDRO SIMON – Eu me inscrevo na administrativa, então.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ah, não quer agora.

O SR. PEDRO SIMON – Não. O assunto é para a administrativa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então, em nome da Comissão, Dr. Toscano, agradeço-lhe.

Trocava idéia com o Relator e dizia-lhe que nem tudo está perdido.

O SR. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA – Ah, não tenha dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Há homens que, realmente, se dedicam ao esclarecimento, buscam a verdade. Essa sensação, a mim, V. Exª me passou esse sentimento de ser um homem honrado, um homem zeloso no exercício das suas funções. E prestou um depoimento, que ainda continuo chamando depoimento, apesar da justa indignação com que V. Exª se manifestou sobre alguns fatos. Sobre essa justa indignação – inclusive foi de tópicos dessa envergadura que estamos tirando sugestões – a meu ver – para encaminharmos depois, para uma reforma já esperada do Poder Judiciário.

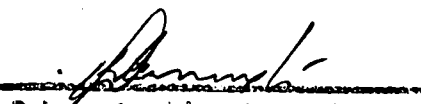
Agradeço a presença de V. Exª, e o dispenso.

Peço aos Srs. Senadores que aqui permanecem, porque vamos tratar agora de assuntos administrativos.

Esta encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h.)

Republicado em 20/05/99


Boletim Administrativo do Pessoal
Serviço de Apoio Técnico da SSAPES

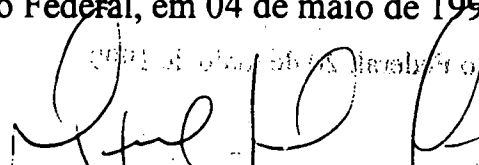
ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.413, DE 1999 (*)

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 07553/99-4,

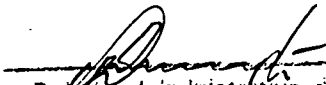
RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SANDRO ANTONIO SCODRO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete Senador Iris Rezende.

Senado Federal, em 04 de maio de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DSF de 5-5-99.

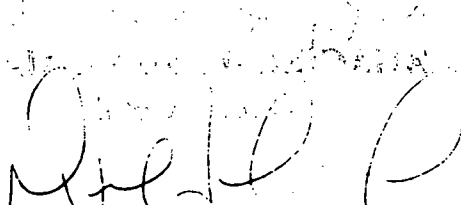
em 20/05/99


Boletim Administrativo do Pessoal
Serviço de Apoio Técnico do SGAPEP**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.537, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 008409/99-4,

RESOLVE dispensar a servidora VALDELICE DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula 4412, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Comissão, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Comissões, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Iris Rezende, com efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 1999.

Senado Federal, 20 de maio de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

em 20/05/99

Secretaria Administrativa do Pessoal
Serviço de Apoio Técnico da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.538, DE 1999**

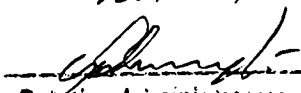
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 008500/99-1,

RESOLVE dispensar a servidora **MARTHA DAMASCENO DE CARVALHO**, matrícula 3947, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Iris Rezende, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 1999.

Senado Federal, 20 de maio de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

em 20/05/99

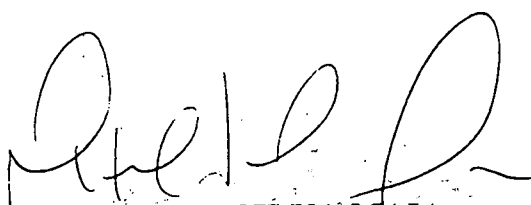

Bolsim Administrativo do Pessoal
Serviço de Apoio Técnico ao SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.539, DE 1999

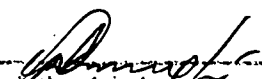
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 008559/99-6,

RESOLVE dispensar a servidora CLAUDIA PATRÍCIA DUARTE R. N. DE LIMA, matrícula 4228, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Francelino Pereira, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 18 de maio de 1999.

Senado Federal, 20 de maio de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Em 20/05/99

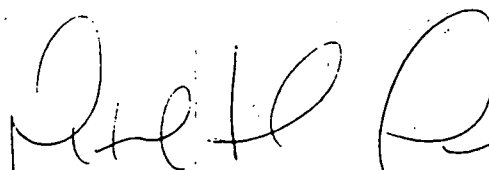

Diretor Geral do Senado
Linha de Assinatura na SRAES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.540, DE 1999

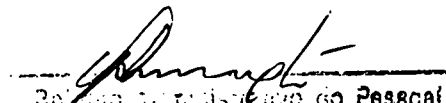
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006839/99-1,

RESOLVE dispensar o servidor **POSSIDÔNIO APARECIDO GOMES**, matrícula 2794, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, da Função Comissionada de Assistente da Comissão Permanente de Licitação, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Administração de Compras e Contratações de Serviços, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente de Divulgação, Símbolo FC-05, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 19 de abril de 1999.

Senado Federal, 20 de maio de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

mm 20/05/99

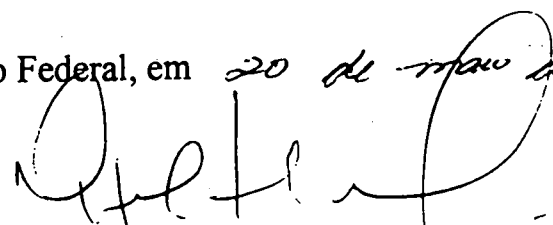

Bolsão Administrativo do Pessoal
Serviço de Apoio Técnico da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.541, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08755/99-0,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARCO ANTONIO RATTES NUNES**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Emília Fernandes.

Senado Federal, em *20 de maio de 1999*


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

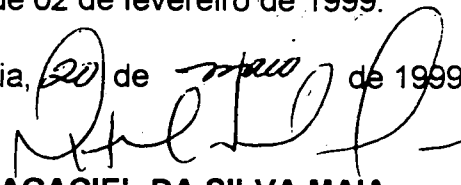
20/05/99

Serviço de Apoio Técnico do Pessoal
Serviço de Apoio Técnico da SSAPES**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.542, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto no artigo 15 das disposições finais da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Designar o servidor **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, matrícula **1925-SF**, para exercer a Função Comissionada, Símbolo **FC-05**, de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO**, do Serviço de Manutenção Industrial, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal, responsável pelo **quarto turno** de trabalho, com efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 1999.

Brasília, 20 de maio de 1999.

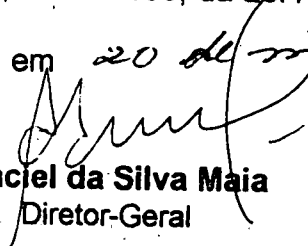

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

Ato nº 2355/97, do Sr. Diretor-Geral, que aposentou o servidor **DONATO LUIZ DE MORAES**.

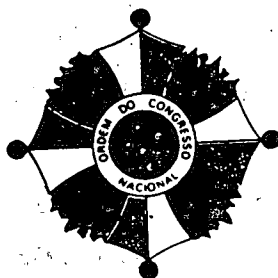
APOSTILA

Fica alterada a fundamentação legal do presente Ato para excluir o art. 40, inciso III, alínea "d" da Constituição da República Federativa do Brasil, e o art. 186, inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112, de 1990, e incluir o art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, e o art. 186, inciso I, c/c art. 190, da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 20 de maio de 1999.


Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral20/05/99
Serviço de Apoio Técnico do Pessoal
Serviço de Apoio Técnico da SSAPES

Ordem do Congresso Nacional



ATO DE NOMEAÇÃO Nº 1, DE 1999

De acordo com o art. 1º do Regimento Interno da Ordem do Congresso Nacional, criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23 de novembro de 1972, é nomeado membro da Ordem e agraciado com a condecoração de Grã-Cruz o Senhor

Ministro José Celso de Mello Filho
Presidente do Supremo Tribunal Federal

Brasília, 06 de maio de 1999.

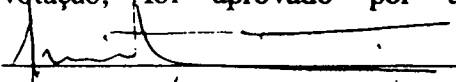
Antônio Carlos Gzellos
Grão-Mestre da Ordem

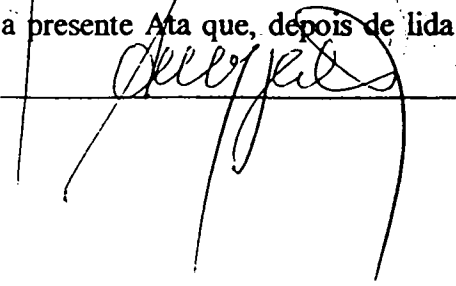
[Assinatura]
Chanceler da Ordem

[Assinatura]
Secretário da Ordem

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL, REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 1999.

Aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove, às dez horas, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho da Ordem do Congresso Nacional, no Gabinete do Presidente do Senado Federal e Grão-Mestre da Ordem, Senador Antonio Carlos Magalhães. Presentes o Grão-Mestre, Senador Antonio Carlos Magalhães, o Chanceler, Deputado Michel Temer e os Senhores Conselheiros: Senadores Geraldo Melo, Jader Barbalho, Leomar Quintanilha, Nabor Júnior, Casildo Maldaner, José Sarney, Carlos Patrocínio e José Agripino; Deputados Heráclito Fortes, Severino Cavalcanti, Geddel Vieira Lima e José Carlos Aleluia. Havendo *quorum* regimental, o Grão-Mestre deu início aos trabalhos. De acordo com o artigo sexto do Regimento Interno do Conselho da Ordem do Congresso Nacional, foi nomeado Secretário do Conselho o Segundo Secretário da Câmara dos Deputados, Deputado Nelson Trad. Em seguida, o Grão-Mestre, Senador Antonio Carlos Magalhães esclareceu que a finalidade da reunião era para apreciação de proposta, de sua autoria, para admissão na Ordem do Congresso Nacional, no grau de Grã-Cruz, do Excelentíssimo Senhor Ministro José Celso de Mello Filho, Presidente do Supremo Tribunal Federal, pelos altos méritos pessoais e profissionais e os seus relevantes serviços prestados à Nação que o tornam amplamente merecedor do reconhecimento do Poder Legislativo. Designado relator da matéria, o Conselheiro da Ordem e Primeiro Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Heráclito Fortes que ofereceu parecer oral, destacando sua trajetória nas ciências jurídicas da Pátria como, não apenas um jurista emérito, mas um Magistrado exemplar, principalmente quando se constata o equilíbrio, o espírito de justiça e o senso histórico que sempre marcaram suas atitudes. Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar eu,

 Deputado Nelson Trad, Secretário do Conselho, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Grão-Mestre da Ordem

 Senador Antonio Carlos Magalhães.

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

LISTA DE PRESENÇA

06 DE MAIO DE 1999.

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

MICHEL TEMER

GERALDO MELO

CARLOS PATROCÍNIO

NABOR JÚNIOR

CASILDO MALDANER

JADER BARBALHO

LEOMAR QUINTANILHA

JOSÉ AGRIPINO

JOSÉ SARNEY

HERÁCLITO FORTES

SEVERINO CAVALCANTI

NELSON TRAD

GEDDEL VIEIRA LIMA

JOSÉ CARLOS ALELUIA

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente: (Vago)
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PFL

1. (Vago)
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas (1)
4. (Vago)

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. (Vago)
4. (Vago)

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. (Vago)

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. (Vago)
2. Osmar Dias

1. (Vago)

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(Atualizado em 26.2.99)

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)
CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUMPCÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
- VALDELICE DE ALMEIDA PEREIRA (Ramal 3972)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE					
Presidente: FERNANDO BEZERRA					
Vice-Presidente: BELLO PARGA					
(27 titulares e 27 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
FERNANDO BEZERRA	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
PSDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199
PPB					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) Licenças, a partir de 3/5/99, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. DJALMA FALCÃO	AL	2261/2267
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277	1. EDISON LOBAO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Licenças, a partir de 3/5/99, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jracs@senado.gov.br

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA

PMDB	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
PFL	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
PSDB	
OSMAR DIAS	PR-2121/25
BLOCO OPOSIÇÃO (P - PDT - PSE - PPS)	
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracs@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO
Vice-Presidente: RAMEZ TEBET
(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
DJALMA FALCÃO	AL	2261/2267	2. FERNANDO BEZERRA	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCA	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIAO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: veranunes@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUIZA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
FERNANDO BEZERRA	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. DJALMA FALCÃO	AL	2261/2267
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			8. VAGO		
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. PAULO HARTUNG	ES	1129/7020
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CANDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOISA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2207
EMÍLIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Licenças, a partir de 3/5/99, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Presidente: JOSÉ SARNEY****Vice-Presidente: CARLOS WILSON****(19 titulares e 19 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. FERNANDO BEZERRA	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: VAGO

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ALVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096	5. PAULO HARTUNG	ES	1129/7020

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(1) Licenças, a partir de 3/5/99, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
Vice-Presidente: ROMEU TUMA
(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
DJALMA FALCÃO	AL	2261/2267	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. VAGO		
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
SECRETÁRIO-GERAL: VAGO
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: VAGO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTEs)

TITULARES	SUPLENTEs
SENADORES	
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER	2 - AMIR LANDO
ROBERTO REQUIÃO	3 - MARLUCE PINTO
PFL	
GERALDO ALTHOFF	1 - JOSÉ JORGE
JORGE BORNHAUSEN	2 - DJALMA BESSA
PSDB	
PEDRO PIVA	1 - ANTERO PAES DE BARROS
ÁLVARO DIAS	2 - LUZIA TOLEDO
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)	
EMILIA FERNANDES	1 - ROBERTO SATURNINO

TITULARES	SUPLENTEs
DEPUTADOS	
PFL	
NEY LOPES	1 - LUCIANO PIZZATTO
SANTOS FILHO	2 - MALULY NETTO
PMDB	
CONFÚCIO MOURA	1 - EDISON ANDRINO
GERMANO RIGOTTO	2 - OSMAR SERRAGLIO
PSDB	
FEU ROSA	1 - ANTONIO C. PANNUNZIO
NELSON MARCHEZAN	2 - NARCIO RODRIGUES
PT	
LUIZ MAINARDI	1 - PAULO DELGADO
PPB	
JÚLIO REDECKER	1 - CELSO RUSSOMANNO

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433
FAX: (55) (061) 3182154
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70.165-900, Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luis Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais. Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuét Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2. Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Periodicidade Trimestral

Assinatura para o ano de 1997

Números 133-136

R\$ 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF. Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO

Nome:

Órgão:

Unidade:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Telefones para contato:

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Nº 133 - jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marés de Souza Filho - O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias - Juri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

Cláudio Roberto C. B. Brandão - A importância da concertuação da antijudicialidade para a compreensão da essência do crime.

Osvaldo Rodrigues de Souza - Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

Ricardo Antônio Lucas Camargo - O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.

Cármem Lúcia Antunes Rocha - Sobre a súmula vinculante.

Sérgio Sérvulo da Cunha - Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

Antônio Carlos Moraes Lessa - Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).

Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini - Sobre a hipoteca judiciária.

Maria Paula Dallari Bucci - Políticas públicas e direito administrativo.

Guilherme Silva Barbosa Fregapani - Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

Marcilio Toscano Franca Filho - A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

Carlos David S. Aarão Reis - A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.

Jete Jane Fiorati - A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

Silvio Dobrowolski - Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

Kátia Magalhães Arruda - A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.

A. Machado Paupério - Os irracionais de nossa democracia III.

Fernando Braga - Conservadorismo, liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político.

Alvaro Melo Filho - Resolução sobre passe: irrationalidades e injudicialidades.

Fabiano André de Souza Mendonça - Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.

Fernando Cunha Júnior - Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.

Paulo José Leite Farias - Mutação constitucional judicial como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.

Maria Coeli Simões Pires - Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

Jarbas Maranhão - O Estadista Agamiemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

Roberto Freitas Filho - A "flexibilização" da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

Nuria Belloso Martin - Comunidades Europeas, União Europeia y Justicia Comunitaria.

Francisco Eugênio M. Arcanjo - Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

Vitor Rolf Laubé - A Previdência no âmbito municipal.

Claudia de Rezende M. de Araújo - Extrafiscalidade.

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R\$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO

Nome:

Órgão:

Unidade:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Fones:

Fax:

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

CD-ROM Legislação Brasileira

1997

Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO

Nome:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Fones:

Fax:

Quantidade solicitada:

Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.

Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70.165-900, Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3576/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela sequencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho: Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2; Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (061) 224-5450, a favor do FUNSEEP indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

- 02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
- 02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
- 02000202902003-X – Venda de Editais
- 02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
- 02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
- 02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
- 02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803, Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivánir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 272 PÁGINAS